PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 167 I Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

Festival da Ciência pelo Clima terá exposições, jogos e atividades imersivas

Além de várias opções de lazer, evento gratuito realizado hoje e amanhã, na Quinta da Boa Vista, vai debater educação ambiental, entre outros temas

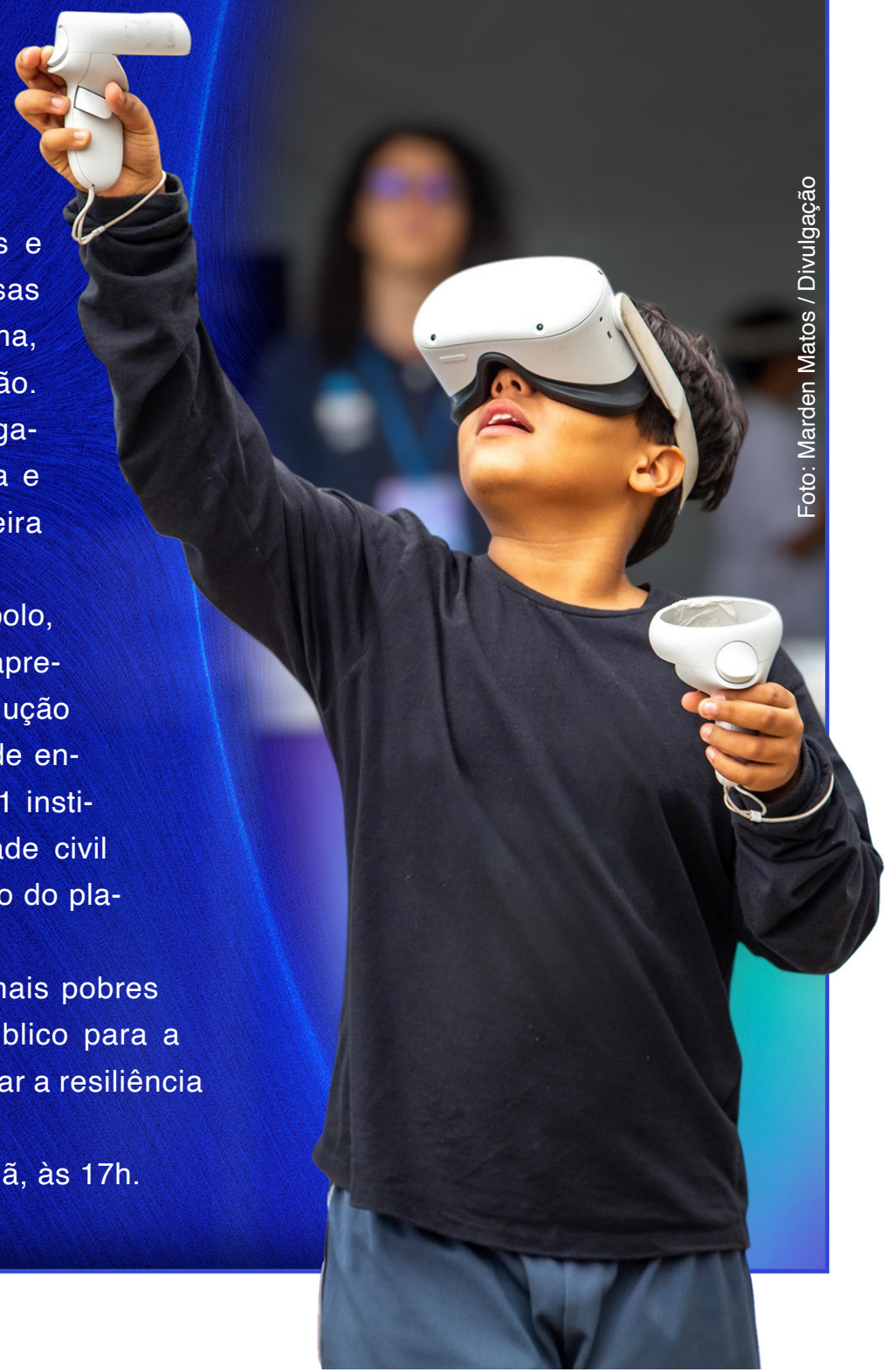


Foto: Marden Matos / Divulgação

Exposições, experiências imersivas, jogos educativos e interativos, rodas de conversa e atividades culturais. Essas são algumas das atrações do Festival da Ciência pelo Clima, hoje e amanhã, na Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão. Com entrada gratuita e início às 10 horas, o evento é organizado pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCT), em parceria com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

Durante o festival realizado em frente ao Templo de Apolo, universitários do programa Jovens Cientistas Cariocas apresentarão projetos que desenvolveram para ajudar na solução de problemas da cidade. Estudantes da rede municipal de ensino também participarão do evento. Estarão reunidas 21 instituições de ensino e pesquisa, organizações da sociedade civil e coletivos comprometidos com o conhecimento e o futuro do planeta. Todos oferecerão atividades para os participantes.

Serão debatidas educação ambiental nos territórios mais pobres e vulneráveis da cidade, políticas de financiamento público para a ciência, criação de empregos verdes e formas de aumentar a resiliência climática na cidade do Rio, entre outros temas.

Hoje, a programação do festival termina às 18h. Amanhã, às 17h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08
Código de Autenticação: 3cccc3db

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 7
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 7
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 8
Secretaria Municipal de Administração 13
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 14
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 16
Secretaria Municipal de Infraestrutura 16
Secretaria Municipal de Transportes 18
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 23
Secretaria Municipal de Educação 25
Secretaria Municipal de Assistência Social 45
Secretaria Municipal de Saúde 46
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 54
Secretaria Municipal de Cultura 55
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 55
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 56
Secretaria Municipal de Esportes 57
Secretaria Municipal de Habitação 57
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 57
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 57
Secretaria Municipal de Ordem Pública 59
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 60
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família 60
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 60
Tribunal de Contas do Município 60
Avisos, Editais e Termos de Contratos 62
Publicações a Pedido 156

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57177 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00, em favor da Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº DIR-EIO-2025/00003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º O(s) produto(s) alterado(s), em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está(ão) demonstrado(s) no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	1.5.00.000100	3	3	90	35	-	300.000,00
TOTAL 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL							**-**	**300.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.6001.60001.14.422.0635.2929	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	300.000,00	-
TOTAL 6001 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL							**300.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	300.000,00	300.000,00
						TOTAL GERAL	300.000,00	300.000,00

Relação das Ações
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.6001.60001.14.422.0635.2929	5238	300.000,00	-
	TOTAL GERAL	300.000,00	0,00

Relação das Ações
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL
Relação dos Produtos
5238 - AÇÃO PROMOTORA DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA

DECRETO RIO Nº 57178 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 238.997,40, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2025/00049.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 238.997,40 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5026	F	1.5.01.000100	3	2	90	21	-	238.997,40
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**238.997,40**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.01.000100	4	4	90	52	238.997,40	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**238.997,40**	**-**
						TOTAL FISCAL	238.997,40	238.997,40
						TOTAL GERAL	238.997,40	238.997,40

Relação das Ações
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA
Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS
Relações das Naturezas
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 57179 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 747.753,35, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2025/00050.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich
Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes
Diretoria Industrial:

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 747.753,35 (setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5026	F	1.5.01.000100	3	2	90	21	-	747.753,35
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**747.753,35**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.01.000100	3	3	90	30	720.165,35	-
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.01.000100	4	4	90	52	27.588,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**747.753,35**	**-**
						TOTAL FISCAL	747.753,35	747.753,35
						TOTAL GERAL	747.753,35	747.753,35

Relação das Ações
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DECRETO RIO Nº 57180 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 50.600,00, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2025/00051.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5026	F	1.5.01.000100	3	2	90	21	-	50.600,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**50.600,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.01.000100	3	3	90	30	50.600,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**50.600,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	50.600,00	50.600,00
						TOTAL GERAL	50.600,00	50.600,00

Relação das Ações
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

DECRETO RIO Nº 57181 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 317.880,00, em favor da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2025/00052.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 317.880,00 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31002.28.843.9000.5026	F	1.5.01.000100	3	2	90	21	-	317.880,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**317.880,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	1.5.01.000100	3	3	90	30	317.880,00	-
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**317.880,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	317.880,00	317.880,00
						TOTAL GERAL	317.880,00	317.880,00

Relação das Ações
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
5026 - ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000100 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

DECRETO RIO Nº 57182 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomina como Pistas de Skate Cesinha Chaves as duas pistas de skate localizadas na Praça São Perpétuo, no bairro da Barra da Tijuca, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a contribuição do atleta e comunicador Cesar Augusto Diniz Chaves Filho, conhecido como "Cesinha", para a consolidação e a valorização do skate no Brasil, difundindo a prática e a competição dessa modalidade esportiva, deixando um grande legado para o esporte e a cultura urbana;

CONSIDERANDO a Indicação Legislativa nº 26.762/2024,

DECRETA:
Art. 1º Nomina as duas pistas de skate localizadas na Praça São Perpétuo, reconhecida pelo Decreto "E" nº 5.848, de 22 de novembro de 1972, localizada no bairro da Barra da Tijuca, como Pistas de Skate Cesinha Chaves.

Art. 2º A toponímia encontra-se no Anexo único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO

TOPONÍMIA
CESAR AUGUSTO DINIZ CHAVES FILHO - (1955-2024) Carioca, atleta e comunicador, um dos pioneiros do skate no Brasil, liderou equipes e competiu internacionalmente, ajudando a difundir a prática e a competição do esporte, através da comunicação e da filmagem, para todo o Brasil.

DECRETO RIO Nº 57183 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº CVL-PRO-2025/03022,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

DECRETA:
Art.1º Ficam consolidadas as competências do Instituto Fundação João Goulart - CVL/FJG, código 47633, da Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

ANEXO
COMPETÊNCIAS

047633 - CVL/FJG - Instituto Fundação João Goulart
• Estabelecer diretrizes para desenvolvimento, formação de lideranças e capacitação de servidores que exercem funções de gestão na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• coordenar os programas de desenvolvimento de lideranças da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• coordenar a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores;
• estimular o desenvolvimento de inovações e boas práticas de gestão e liderança na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• realizar a Gestão do Conhecimento decorrente da produção do capital intelectual dos gestores e lideranças públicas, para proporcionar a documentação, replicação e valorização de servidores, boas práticas, projetos e políticas públicas inovadoras;
• promover articulação com Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, atores externos da Sociedade Civil, para desenvolver e oferecer soluções que ampliem a capacidade da gestão pública, com o propósito de gerar valor público, através de:
• colaboração, parcerias e transversalidade;
• programas de desenvolvimento e gestão de lideranças;
• inteligência de dados e evidências;
• ciências comportamentais aplicadas;
• projetos e inovação para ampliar a capacidade da gestão pública.
• subsidiar os Titulares das pastas na implementação e na transversalidade dos projetos e políticas públicas desenvolvidas pelo Instituto, fomentando a articulação entre estes e os integrantes dos programas de liderança;
• elaborar projetos a partir de dinâmicas e metodologias ágeis para melhorar a qualidade das políticas públicas para o cidadão carioca;
• fomentar o intraempreendedorismo e soluções inovadoras para governança e gestão pública, através do desenvolvimento de lideranças na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• subsidiar os Titulares das pastas nas questões referentes à gestão de suas lideranças, fornecendo apoio técnico para desenvolvimento de carreiras, identificação de talentos para funções estratégicas e reposicionamento profissional;
• estabelecer diretrizes para as ações do Hub 021 - Laboratório de Inovação em Governo;
• promover a cultura de inovação, através do Hub 021 - Laboratório de Inovação em Governo, a partir da incubação e desenvolvimento de projetos transversais, criação e aplicação de metodologias colaborativas com foco na sustentabilidade pública, no âmbito das suas competências;
• disseminar conceitos e práticas de Inteligência de Dados e Ciência Comportamental Aplicada em iniciativas estratégicas dos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

048922 - CVL/FJG/CDC - Coordenadoria de Dados e Comportamento
• Elaborar, propor e desenvolver projetos, estudos, métodos, análises, conceitos e diagnósticos voltados ao aprimoramento da gestão pública, promovendo a inovação, transparência, aprendizado institucional, difusão do conhecimento e a melhoria da capacidade de tomada de decisão dos gestores e da população;
• promover os conceitos e práticas de Inteligência de Dados e Ciência Comportamental no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para ampliar a capacidade de governo da administração pública municipal;
• promover e acelerar a incorporação da Inteligência de Dados em iniciativas estruturantes de desenvolvimento de lideranças, gestores públicos e projetos transversais para os órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• prestar assessoramento à Presidência do Instituto Fundação João Goulart na interpretação e tratamento de dados, na interpretação de heurísticas e vieses comportamentais, na tomada de decisão e na formatação de políticas públicas;
• planejar, coordenar e supervisionar as atividades da NudgeRio;
• prestar assessoramento técnico ao Hub 021, as demais Coordenadorias do Instituto Fundação João Goulart e os Grupos Transversais de Trabalho em suas demandas quanto à coleta, tratamento, análise, interpretação e divulgação de dados e tomadas de decisão baseadas em dados e evidências.

051723 - CVL/FJG/CDPT - Coordenadoria de Desenvolvimento de Projetos e Transversalidade
• Assessorar na elaboração de projetos inovadores, transversais e estratégicos junto às Secretarias da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, buscando sempre que possível, envolver os Líderes Cariocas nesta atuação;
• assessorar o Programa Líderes Cariocas, o Rio Liderança Feminina, o Hub 021 e a NudgeRio no desenvolvimento de projetos;
• planejar, coordenar e monitorar as atividades dos Grupos Transversais de Trabalho do Programa Líderes Cariocas;
• elaborar, propor e divulgar ações para que os projetos e produtos oriundos do Hub 021, NudgeRio, dos Grupos de Trabalho Transversais e dos Trabalhos de Conclusão dos cursos de Gestão de Liderança, sejam implementados pelos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• gerir o Banco de Projetos e o RepertóRio do Instituto Fundação João Goulart;
• representar o Instituto Fundação João Goulart em conselhos municipais e na elaboração dos Planos Municipais, tais como: Plano Estratégico, Plano de Desenvolvimento Sustentável e outros;
• coordenar, aprovar e distribuir as ações e as edições a serem publicadas da Revista Cidade iNova.

051722 - CVL/FJG/CGL - Coordenadoria de Gestão de Lideranças
• Elaborar, propor e coordenar a política de Gestão de Lideranças da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• coordenar o desenvolvimento de Lideranças Públicas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• prestar assessoramento técnico e consultoria aos Titulares de Pastas nas questões relativas à gestão de suas lideranças, fornecendo apoio técnico para desenvolvimento de carreiras e identificação de talentos para funções estratégicas;
• planejar e avaliar, em conjunto com a Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento, do Instituto Fundação João Goulart, os programas de formação e desenvolvimento, relacionados aos Programas Líderes Cariocas e Programa Rio Liderança Feminina;
• desenvolver ações entre os Líderes Cariocas e os titulares dos Órgãos, por meio de agendas de liderança, reuniões de alinhamento, para divulgação dos projetos e seminários, encontros temáticos e outros;
• promover encontros que oportunizem a criação de ambientes de reflexão e debate sobre assuntos que englobam a Gestão Pública, visando o desenvolvimento de novas práticas de gestão;
• elaborar e desenvolver uma rede de apoio de lideranças, com foco na sustentabilidade e no ecossistema institucional;
• coordenar e monitorar as ações de reposicionamento profissional dos membros do Programa Líderes Cariocas, dentro do período de desenvolvimento ou com manifestação de vínculo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• assessorar o Instituto Fundação João Goulart em sua função de identificação e articulação de talentos da administração municipal, possibilitando o mapeamento e a articulação dos Líderes Cariocas com potencial e competências de liderança, para o exercício de funções estratégicas nos diferentes Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, cabendo a cada titular a decisão discricionária de nomeação;
• ofertar aos Líderes Cariocas e Gestores participantes dos programas de liderança do Instituto Fundação João Goulart, ações com foco na tomada de decisão, estruturação de um projeto de carreira, visando a expansão dos seus horizontes profissionais;
• prestar assessoramento técnico e monitorar os Grupos Transversais de Trabalho e Projetos que tenham em seu escopo, a temática da Gestão de Lideranças.

048921 - CVL/FJG/CCD - Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento
• Coordenar a Política Carioca de Desenvolvimento de Gestores, no que tange à formação, ao aperfeiçoamento, à atualização e ao desenvolvimento de Lideranças Públicas, Gestores Municipais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, e potenciais sucessores, com vistas a torná-los agentes de transformação na geração de melhores resultados para a cidade;
• implementar normas e metodologias de formação e desenvolvimento dos Líderes Cariocas e servidores que exercem funções de gestão na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• promover junto aos Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, consultoria interna na área de desenvolvimento em Gestão e Liderança, por meio da construção conjunta de soluções de capacitação customizadas, visando a elevação dos níveis de competências de seus Líderes e Gestores e a eliminação de lacunas de desempenho na entrega de seus serviços à sociedade;
• promover um conjunto de ações de educação continuada, focadas na atualização e na aquisição de novas competências em Gestão e Liderança, em atendimento às necessidades dos Gestores Municipais e da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• desenvolver trilhas de aprendizagem específicas para servidores que exercem funções de gestão na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a fim de certificar esses servidores para o exercício de suas funções;
• implementar e promover boas práticas de Grupos Transversais de Trabalho e aprimoramento contínuo no âmbito do escopo de capacitação e desenvolvimento da Coordenadoria;
• assessorar tecnicamente os Grupos Transversais de Trabalho e Projetos que abordem o tema da capacitação e desenvolvimento de Líderes e Gestores;
• realizar, em conjunto com a Coordenadoria de Gestão de Lideranças, a análise técnica das contratações dos Órgãos e Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro que versem sobre o desenvolvimento de servidores em Gestão e Liderança.

053610 - CVL/FJG/NUDGERIO - Núcleo NudgeRio
• Promover o conceito e acelerar a incorporação da Ciência Comportamental Aplicada, através da metodologia Nudge e de insights (reflexões) comportamentais aplicados a projetos, serviços e iniciativas de órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro;
• promover treinamentos da metodologia Nudge para gestores da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em parceria com a Coordenadoria de Capacitação e desenvolvimento do Instituto Fundação João Goulart;
• celebrar parcerias com entidades e instituições externas, sejam instituições acadêmicas, outras esferas de governo, representantes do terceiro setor ou da iniciativa privada.

053609 - CVL/FJG/HUB21 - Núcleo Hub21
• Promover o ecossistema de inovação em governo na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estabelecendo parcerias e integrações com diferentes atores internos e externos, como universidades, centros de pesquisa, GovTechs, organizações multilaterais e a sociedade civil, de forma a posicionar-se como referência no Brasil e na América Latina nas pautas de inovação pública;
• desenvolver e aplicar novas soluções para desafios da administração pública, prototipando e testando novas metodologias de gestão, processos digitais e políticas públicas baseadas em dados e evidências, com monitoramento e análise de impacto das soluções implementadas;
• promover capacitação contínua dos servidores em temas ligados à inovação.

DECRETO RIO Nº 57184 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº CVL-PRO-2025/03370,

DECRETA:
Art.1º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1,1100 e 1000, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
102502	52941	107620	1
102503	52941	107619	1
99826	1116	107611	1
100687	10010	107612	1
105415	47968	107613	1
100684	48765	107614	1
102119	48765	107615	1
107330	48922	107616	1
101925	52899	107617	1
102120	52899	107618	1
101926	52899	107607	1
105934	53197	107608	1
107167	53198	107609	1
104887	53216	107610	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

DECRETO RIO Nº 57185 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº CVL-PRO- 2025/03060,

DECRETA:
Art.1º Ficam incluídas as competências da Gerência de Plataforma de Capacitações e Empregabilidade - CVL/SUBTD/CTD/GPCE, código 53615, da Secretaria Municipal da Casa Civil, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

ANEXO
COMPETÊNCIAS

053615 - CVL/SUBTD/CTD/GPCE - Gerência de Plataforma de Capacitações e Empregabilidade

• Gerenciar a plataforma municipal de capacitações e empregabilidade, incluindo sua estrutura, funcionalidades e conteúdos;
• articular com órgãos e entidades municipais, visando à integração e à expansão da oferta de capacitação profissional e oportunidades de emprego e renda na plataforma, além do fortalecimento de parcerias estratégicas;
• monitorar e avaliar o desempenho da plataforma;
• promover a inovação e a atualização tecnológica da plataforma, buscando novas ferramentas e metodologias para otimizar a experiência do usuário e a gestão dos dados.

DECRETO RIO Nº 57186 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a codificação institucional da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº TEC-PRO-2025/00663,

DECRETA:
Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluído		Incluídos	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
106161	53426	107604	52456
		107603	53281

Art.2º O ocupante do cargo comissionado, extinto neste Ato, fica automaticamente exonerado ou dispensado.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

DECRETO RIO Nº 57187 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº PGM-PRO-2025/03381,

DECRETA:
Art.1º Fica criada, na estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, a Subgerência de Conformidade e Acompanhamento de Despesa - PG/CA/GLAC/SCA, código 53642, conforme o Anexo I que acompanha o presente Ato.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional das Unidades Básicas da PCRJ de códigos 1100 e 2200, com relação aos seguintes cargos:

Excluídos		Incluídos	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
105579	2200	107567	2200
24926	40185	107560	51829
24927	40185	107562	51829
34565	40185	107561	52220
85163	51829	107563	53642
85164	51829	107564	53642
85165	51829	107565	53642
85166	51829	107566	53642
95368	52220	107605	52558
107467	52558		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Ficam alteradas as competências da Subgerência de Gestão de Contratos - PG/CA/GLAC/SGC, código 51829, conforme o Anexo II que acompanha o presente Ato.

Art.5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

53642 - PG/CA/GLAC/SCA - Subgerência de Conformidade e Acompanhamento de Despesa

107566 - Subgerente I - DAS07
107563 - Assistente I - DAS06
107564 - Assistente I - DAS06
107565 - Assistente I - DAS06

COMPETÊNCIAS

53642 - PG/CA/GLAC/SCA - Subgerência de Conformidade e Acompanhamento de Despesa

• Instruir processos de faturamento, controlar prazos e encaminhar aos fiscais para atestação;
• controlar, analisar e registrar os documentos de cobrança encaminhados pelas empresas contratadas, observando prazos, formalidades e requisitos legais;
• verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária dos contratados, nos termos da legislação aplicável;
• atestar a conformidade documental e de pendências e sugerir medidas corretivas quando cabíveis;
• manter atualizado o controle do saldo de empenho das despesas pagas, em articulação com a Gerência de Execução Orçamentária;
• zelar pela organização e arquivamento eletrônico dos processos de faturamento, observando as diretrizes de governança documental e de integridade administrativa;
• prestar suporte à Gerência de Licitações e Administração de Contratos, quanto aos cancelamentos de saldo de empenho e demais informações necessárias quando do encerramento do exercício financeiro.

ANEXO II
COMPETÊNCIAS

51829 - PG/CA/GLAC/SGC - Subgerência de Gestão de Contratos

• Controlar prazos de vencimento das contratações da PGM;
• providenciar resolução de designação de fiscais e sua respectiva publicação;
• avaliar, em conjunto com os fiscais, as necessidades e possibilidades de prorrogação contratual e de aditivos contratuais quantitativos e qualitativos;
• gerir os procedimentos referentes aos pedidos de repactuação contratual e a respectiva publicação do apostilamento;
• comunicar com antecedência à autoridade competente a necessidade realizar nova licitação ou a prorrogação do contrato;
• acompanhar a manutenção da habilitação do contratado, inclusive quanto à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista por meio da consulta às respectivas certidões eletrônicas, na oportunidade da contratação ou celebração de termos aditivos;
• instruir e submeter processos de contratação visando à análise jurídica, nos casos de renovação, repactuação e rescisão, e promover eventual saneamento;
• gerir os procedimentos relativos às garantias contratuais, inclusive na renovação e devolução;
• controlar a publicação oficial dos extratos dos instrumentos jurídicos firmados pela PGM;
• acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios da fiscalização e demais documentos disponibilizados relativos ao objeto contratado;
• diligenciar a inserção dos dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais sistemas e solicitar os devidos ajustes;
• prestar suporte à Gerência de Licitações e Administração de Contratos no planejamento anual de contratações.

DECRETO RIO Nº 57188 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº IPL-PRO-2025/00334,

DECRETA:
Art.1º O Núcleo de Gerenciamento de Contratos de Nuvem, código 52534, passa a subordinar-se à Diretoria de Dados IA, tendo sua sigla alterada de IPLANRIO/PRE/VPOP/DPN/NCN para IPLANRIO/PRE/VPIA/DIA/NCN.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Art.2º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 57.146 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
PUBLICADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Onde se lê:

10.1152.11052.23.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	1	90	91

Leia-se:

10.1152.11052.23.846.9000.6002	F	1.5.00.000100	3	3	90	91

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito em Exercício

DECRETO RIO "P" Nº 625 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 3.298, de 12 de novembro de 2001, que cria o Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Antidrogas, de 29 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 56.079, de 16 de maio de 2025, o qual define a transferência da vinculação administrativa do Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro - COMAD-RIO para a Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio Nº 56.186 de 6 de junho de 2025, que define o papel do Secretário da Secretaria Especial de Cidadania e Família como Presidente do Conselho Municipal Antidrogas do Rio de Janeiro - COMAD-RIO no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO o inciso II do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Antidrogas, de 29 de março de 2022, onde a investidura dos membros do COMAD-RIO é de competência do Prefeito, para exercer mandato de dois anos, sendo permitida a recondução,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Política Antidrogas do Rio de Janeiro - COMAD-RIO, para a 8ª Investidura no biênio 2025/2027, iniciado em 14 de agosto de 2025, conforme abaixo relacionados:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
• Titular: **MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**
• Suplente: **PAULO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
• Titular: **QUESIA BETANIA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS**
• Suplente: **ANA PAULA DE CARVALHO GUARANI**

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
• Titular: **ARIANE ELOY DOS REIS**

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
• Titular: **CLÁUDIA PIMENTA DE CARVALHO**
• Suplente: **LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO**

Secretaria Municipal de Educação - SME
• Titular: **CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS CRUZ**
• Suplente: **ODAISA SILVA PARDAL**

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
• Titular: **LEONARDO GONÇALVES RIBEIRO**

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
• Titular: **EVERALDO PEREIRA**
• Suplente: **GRAZIELA SOUZA DA SILVA**

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV RIO
• Titular: **FELIPE NASCIMENTO LIMA**
• Suplente: **GABRIELLA RODRIGUES DA GRAÇA**
•
Secretaria Municipal de Governo - SMG
• Titular: **THAISA XAVIER CHAVES**

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
• Titular: **ALEXANDRE SILVA BRITTO**
• Suplente: **PAULA DE PAULA BARBOSA DE REZENDE**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
• Titular: **RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO**

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
• Titular: **LIGIA BALTHAZAR MAGALHÃES**
• Suplente: **MICHELLE DE ALBUQUERQUE GUIMARÃES**

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
• Titular: **GENÉSIO GREGÓRIO FILHO**
• Suplente: **MARCO AURÉLIO SILVA DE SOUZA**

Câmara Municipal do Rio de Janeiro
• Titular: **VEREADOR FERNANDO ARMELAU**
• Suplente: **VEREADOR DEANGELES PERCY**

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas - ABEAD
• Titular: **SABRINA PRESMAN**
• Suplente: **MARIA BEATRIZ BOTTO DE BARROS**

Associação Redes de Desenvolvimento da Maré
• Titular: **ELIVANDA CANUTO DE SOUSA**
• Suplente: **ANDRÉ GALDINO DE OLIVEIRA**

Federação Estadual de Comunidades Terapêuticas - FECOMTERJ
• Titular: **DOUGLAS MARQUES CORREA**
• Suplente: **LEONARDO APICELO DA SILVA**

Instituto Revolução e Transformação Social - IRETS
• Titular: **SELENE FRANCO BARRETO**

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DE NOTÓRIO CONHECIMENTO
• Titular: **RITA DE CASSIA CAVALCANTE LIMA**
• Titular: **OSCAR RODOLPHO BITTENCOURT COX**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2025.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SMS-PRO-2025/69764

Autorizo (nos termos de fls.117).

SMS-PRO-2025/66693

Autorizo (nos termos de fls.112).

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 967 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LARA MANSUR ANTUNES PEREIRA**, matrícula 13/159.076-9, Coordenador I, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Valéria Canuto Rocha da Silva, matrícula 13/159.091-8, Diretor de Diretoria de Empresa, código 097242, da Diretoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 968 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SERGIO MAURÍCIO DOS ANJOS JÚNIOR**, matrícula 31/857.281-0, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Luciano dos Santos, matrícula 31/851.382-2, Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 032995, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 969 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **DENISE DA CONCEIÇÃO MARINHO**, matrícula 12/208.798-9, Agente de Administração, com validade a partir de 3 de novembro de 2025, da Função Gratificada de Assistente de Ouvidoria II, símbolo DAI-06, código 096822, da Ouvidoria Geral do Município, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transformação Digital e Cidade Inteligente, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

RESOLUÇÃO "P" Nº 970 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABIANA RIBEIRO ACACIO DULCE**, matrícula 11/225.007-4, Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Katia Cristina Ramos, matrícula 11/275.221-0, Diretor Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 105860, do Hospital Cardoso Fontes, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 5984 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para gestão e fiscalização de contrato, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE

Designar Ilan Engellaum Cuperstein, matrícula: 60/378.851-0, Teresa Maria de Borges, matrícula: 60/378.864-3, e Gustavo Alvim de Góes Bezerra, matrícula: 60/382.850-6, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Convênio N.º 28/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, *e* a Associação Columbia Global Center/Brasil - CGC - Rio, constante do processo administrativo N.º RIO-PRO-2022/00004, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" Nº 5985 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SANDRA HELENA COUTINHO JARDIM**, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104579, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 5986 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FLAVIO GIL OLIVEIRA DA COSTA MOTA**, com validade a partir de 14 de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 085852, da Diretoria de Operações, da Vice-Presidência, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5987 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUIZ CARLOS CANEDO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 12 de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 104730, do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5988 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BILLIE JEAN BENTO CRUZ**, com validade a partir de 11 de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106106, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 5989 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANGÉLICA FERREIRA GUILHERMINO**, com validade a partir de 1º de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106113, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 5990 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **EVELINE FERREIRA DA SILVA MALAFAIA SANTANA**, matrícula 69/4.025.316-1, com validade a partir de 3 de novembro de 2025, da Função de Confiança de Gerente Técnico de Segurança do Trabalho, código 086766, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5991 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROGERIO MESQUITA DA SILVA**, com validade a partir de 7 de novembro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 101921, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

CVL-PRO-2025/02877: APROVO proposta, às fls. 37-43, e **AUTORIZO** a celebração de contrato de patrocínio para a realização do "30ª Parada do Orgulho LGBTI+ Rio 2025", no valor de R$ 800.000,000 (oitocentos mil reais), com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo: CVL-PRO-2023/00550 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Subsecretaria de Gestão
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 100.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2025

CVL-PRO-2025/03341: Aprovo a prestação de contas.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

IPL-PRO-2025/00148 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Notade Reserva: 2025NR000264
Objeto: Despesas judiciais Depósitos Recursais-exercício 2025
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 53.009,51 (cinquenta e três mil, nove reais e cinquenta e um centavos)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/30437- Considerando as informações contidas no DESPACHO Nº SMF-DES-2025/220461, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 90675/2025, cujo objeto versa sobre Aquisição de materiais permanentes, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme as especificações constantes no Edital e/ou no Termo de Referência, **ADJUDICO** o objeto a empresa a **CREATIVE LICITACOES LTDA**, CNPJ n.° 54.362.519/0001-49, para o item 1 pelo valor global R$ 16.800,00; para o item 2 pelo valor global R$ 4.200,00; para o item 3 pelo valor global R$ 1.700,00; **DASTEL TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.° 48.581.778/0001-68 para o item 5 pelo valor global R$ 15.260,97 e **EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n.° 09.015.414/0001-69 para o item 6 pelo valor global R$ 1.150,00. **HOMOLOGO** o procedimento, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio ao longo deste processo.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 14/11/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
A MINHA CASA ASSOCIACAO CIVIL DE AMPARO AO MENOR
30/10/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01065
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
06/11/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01375.10
AAFEU
- - - - -
ABMMERJ
- - - - -
ACAM
- - - - -
ACAO CRISTA VICENTE MORETTI
30/10/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/03398
ACASAERJ
- - - - -
ADDUNT SERVICOS DE CONSULTORIA E GESTAO LTDA
- - - - -
ADVENCONSTRU REF E CONSTR LTDA
- - - - -
AFACERJ
- - - - -

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

AFP
- - - - -
AGNOMO PUBLICIDADE E MIDIA LTDA
- - - - -
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
12/11/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/70889
12/11/2025 - 240001 - 140002162025
12/11/2025 - 240001 - 140002232025
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
09/10/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/73566
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75385
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75823
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75829
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75839
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75844
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75853
10/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/75566
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12402
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/55323
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59193
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59195
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59196
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59197
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59200
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59201
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59202
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59204
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/61247
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/61252
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/61265
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/61272
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/61278
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/61281
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/61283
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66683
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66685
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66687
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66688
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66689
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66691
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66694
30/10/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/80555
30/10/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/80598
30/10/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/75407
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75493
AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.
30/10/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00319
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
10/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/38449
ASPEM
- - - - -
ASSIPLAN
- - - - -
ASSIST - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EST E FEDERAISRJ
- - - - -
ASSOCIACAO BENEF PROF PUBL AT INAT EST RIO DE JANEIRO
- - - - -
ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AUXILIARES DOS SERVIDORES DO BRASIL - ABASB
- - - - -
ASSOCIACAO DE AMIGOS DA LITERATURA DE CORDEL - AMO CORDEL
10/11/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10941
ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZ DO MUN DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DO MUNICIPIO DO RJ
- - - - -
ASSOCIACAO DOS FIS DE AT EC DO M DO R DE JANEIRO AFAERJ
- - - - -
ASSOCIACAO DOS FISC DO LIC DO C I PROFISSOES DO MUN RJ
- - - - -
ASSOCIACAO DOS PROCURADORES DO MUNICIPIO DO RJ APRO-RIO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61715
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61721-V01
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CONTRAT NO E DO R DE JANEIRO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - ASCONT
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SMDS E DO FUNDO RIO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DO BRASIL
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS -ASFEM
- - - - -
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS - CLUB MUNICIPAL
- - - - -
ASSOCIACAO EMPREG DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO
- - - - -
ASSOCIACAO MISTA DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61807
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62282
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62289-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62769
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-202562856
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61541
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61544
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62086
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62336
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62648-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62649-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62650-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62651-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62873-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62882-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62887-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62888
BANCO ARBI S/A
- - - - -
BANCO BMG S/A
- - - - -
BANCO BRADESCO S.A.
- - - - -
BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
- - - - -
BANCO DAYCOVAL S.A.
- - - - -
BANCO DIGIMAIS S.A.
- - - - -
BANCO DO BRASIL SA
- - - - -
BANCO MASTER S/A
- - - - -
BANCO PAN S.A.
- - - - -
BANCO PINE S/A
- - - - -
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
- - - - -
BANDEIRANTES SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
30/10/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01518
30/10/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01519
BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA
10/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/72638
10/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/62573
BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/59652
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/67582
BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
- - - - -
BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A
- - - - -
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- - - - -
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
30/10/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/80731
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
- - - - -
CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
- - - - -
CARLOS ALBERTO DANIEL FILHO MEDICINA E SAUDE
- - - - -
CBD BILHETE DIGITAL S/A
11/11/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/64751-V01
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/76149
CENTELHA INSTALACAO LTDA
30/10/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/01485
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
09/10/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/74520
09/10/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/73552
10/10/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/75880
10/10/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/75909
10/10/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/75919
10/10/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/75954
CLARO S.A.
11/11/2025 - 140031 - PVR-PRO-2021/00520.94
27/10/2025 - 140031 - PVR-PRO-2021/00520.93
CLASP
- - - - -
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59795-V01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60028
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60765
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61552
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61734
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61927
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62235
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62237
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62241-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62242
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62250
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62311
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62355-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62357-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62382
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62402-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62468-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62630
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62632
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62678
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62734
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62745

COMPREV CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

- - - - -

CONSORCIO PARQUE TERRA PROMETIDA

07/11/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/01124

CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

10/11/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01467

CONTABGOV - CAPACITACAO EM CONTABILIDADE PARA GOVERNO LTDA

30/10/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00362

CONTABILIDADE DIGITAL SERVIÇOS FISCO CONTABEIS LTDA

- - - - -

COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA

30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62597

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR

30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61062-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62774

COOPERATIVA ECON CRED MUT SERV DA COMLURB LTDA

- - - - -

COOPESTADO COOPER.DE ECON. CRED.MUTUO DOS SERVID. PUBLICOS NA REGIAO METROPOLITANA DO EST. RIO DE JANEIRO LIMITADA

- - - - -

COPA ENERGIA S.A.

30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62840
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62901
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62937

CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75491
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/52253
10/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/74101

DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA

10/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/49380
10/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/49662
10/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/49710
30/10/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/80488

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE

11/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA

10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63447
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63467
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63479

DF MEDICAL LTDA

30/10/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01184
30/10/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/01185

DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIALMEDICO HOSPITALAR LTDA.

10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66486
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75057
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75063
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75064
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/75067
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64730
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64731
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64733
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64735
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64743

DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA

10/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/38058

DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA

10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63458
30/10/2025 - 180051 - -

DROGAFONTE LTDA

09/10/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/74361

EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

- - - - -

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA

10/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/56431
10/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61325

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

11/11/2025 - 140031 - PVR-PRO-2023/04341.25

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

30/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03187
30/10/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01408
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.01
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.02
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.03
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.04
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.05
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.06
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.07
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.08
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.09
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.10
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.11
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.12
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.13
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.14
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.15
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.16
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.17
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.18
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.19
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.20
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.21
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.22
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.23
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.24
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.25
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.26
30/10/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/04093.27
30/10/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/29586
30/10/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00692
30/10/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00693
30/10/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00694
30/10/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00695

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO

30/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/80453

ERMAR ALIMENTOS LTDA

30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62246
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62709
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62713

ESCALA SOLUCOES EM ABASTECIMENTO LTDA

10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/45276

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

30/10/2025 - 470001 - LHE-PRO-2023/00080

ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA

10/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/69401

ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

10/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/74624

ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

10/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/35617

EXCEL ELEVADORES LTDA

10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66377

F K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA

- - - - -

FAEMED COMERCIO EM GERAL LTDA

30/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03188

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

10/10/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/74371
10/10/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/76205

FINANCEIRA ALFA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- - - - -

FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA

30/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03192
30/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03193

FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75496
10/10/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/41826

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA

01/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/71133

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/52955-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/55085-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61747
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61801
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61806
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62021
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62643
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62676-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62884-V01

FUNDACAO GETULIO VARGAS

30/10/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03197
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62755-V01

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII ANCAR IC

- - - - -

FUTURO - PREVIDENCIA PRIVADA

- - - - -

G.L PHARMA LTDA

24/09/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/70225

GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

10/10/2025 - 180082 - sms-pro-2025/37950

GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA

30/10/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/33923

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

GLOBAL CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
08/09/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/39896
GREEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA
- - - - -
GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.
- - - - -
16/10/2025 - 140033 - PVR-PRO-2023/06339.27
ICLIPPING SERVICOS DE MONITORAMENTO E INFORMACAO LTDA
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62894
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
04/11/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03170
04/11/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03172
IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/70446
10/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/70449
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/89805
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59704
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61591
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61599
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61605
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61612
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61688
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61759
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61948
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62013
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62018
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62071
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62227
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62339
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62457
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62486
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62556
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62560
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62596
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62681
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62740
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62775
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62871-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62879-V01
INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS -IBEFEST
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03217
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03479
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/04086
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIR
11/11/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03335
INSTITUTO GNOSIS
05/11/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/07467
16/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/37230
16/07/2025 - 180003 - SMS-PRO-2024/37238
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
05/09/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11785
INSTITUTO MUSICA BRASILIS
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03233
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03304
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03958
INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA
10/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/75468
30/10/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/81151
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
30/10/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/35280
ITAU UNIBANCO S.A.
- - - - -
JC SOLUCOES GRAFICAS LTDA
30/10/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00406.01
JR TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA
- - - - -
JTH COMERCIO LTDA
10/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/36573
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
- - - - -
16/10/2025 - 140033 - PVR-PRO-2023/06349,27
LAR MARIA DE LOURDES
30/10/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/01067
LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
- - - - -
LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
30/10/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00652
LIEX RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/10/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/80308
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
12/11/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00428
29/10/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00406
LUIZ EDUARDO MACHADO PINHO 05179523788
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03569
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/04262
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/04355
LUSO CARIOCA CONTABILIDADE LTDA ME
- - - - -
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
04/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/62909
04/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/63104
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/57537
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/60425
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/60427
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/60440
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/60455
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/60494
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/60501
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64006
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64174
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/64207
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/66077
M J A SANTOS COMERCIO DE SUPRIMENTOS
10/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/69405
M3 MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA
10/10/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/71692
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62705
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73655
MAYRIK PARTICIPAÇOES S A
- - - - -
MBM SEGURADORA SA
30/10/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/13039.13
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
10/10/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/74194
MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
10/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/75488
MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA
10/10/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/73765
MINDMED HOSPITALAR LTDA
30/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/80290
MONETARIE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A
- - - - -
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A
- - - - -
MOVIMENTO JUNTA RIO PELA SAUDE - MJRS
07/11/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/77460
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10/10/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/75953
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/25832
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/27834
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/27841
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/29169
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31485
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/31504
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/38118
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/78702
MX STUDIO DE DANCA LTDA
10/11/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10611
NA HORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
- - - - -
NETCENTER INFORMATICA LTDA
24/10/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00114
NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03620
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
10/11/2025 - 140033 - PVR-PRO-2023/06345.28
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/75135
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80659
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80714
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80715
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80717
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80718
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80719
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80720
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80721
30/10/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/80722
OBRA DE MISSAO SOCIAL
28/10/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/43455
ORTO X ODONTOLOGIA LTDA
- - - - -
PANGEA FILMES LTDA
10/11/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10568
PHD BRITO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
- - - - -
PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62462
PRAMA COMUNICACAO LTDA
10/11/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/10614
PROGEVAT SERVIÇOS TECNICOS LTDA
- - - - -
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
09/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/74813
PROVIDE HOSPITALAR LTDA
10/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/38568

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- - - - -
R T C ENGENHARIA LTDA
07/11/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/01376.11
R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
10/10/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/73056
RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
30/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/79479
REAL BENEM SOCIED PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D PEDRO V
30/10/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/03512
RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
- - - - -
RIOQUIMICA S.A.
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/52006
RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA
30/10/2025 - 300001 - SMC-PRO-2024/03421
RMPM IMOBILIARIA LTDA
- - - - -
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/50907-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62672-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62876-V01
S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/52022
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/10/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/75543
SAO FRANCISCO GRAFICA E EDITORA LTDA
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62717
SATEMRJ
- - - - -
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
11/11/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03325
11/11/2025 - 390001 - SMA-PRO-2025/00725
11/11/2025 - 390001 - SMA-PRO-2025/00727
11/11/2025 - 390001 - SMA-PRO-2025/00728
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/49368
SEFAZ RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
11/11/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/05040
11/11/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/07506
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
09/10/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/73546
SENIC SERVICOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
30/10/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10441
SEPARAR PRODUTOS E SERVICOS LTDA
09/10/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/73716
SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
15/09/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/66432
SIGMA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
10/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61201
10/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61263
10/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61280
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
30/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/81176
30/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/81186
30/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/81189
30/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/81191
30/10/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/81194
30/10/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/81187
30/10/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/67305
30/10/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/77361
30/10/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/78571
30/10/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/78578
30/10/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/00391.38
SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS SINCAF
- - - - -
SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAODO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO-RJ
- - - - -
SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS SERVIDORES PUB DO MUN DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ
- - - - -
SINDICATO EST DOS PROFIS DA EDUCACAO DO RIO DE JANEIRO
- - - - -
SINTSAUDERJ
- - - - -
SOARES & MARINS.PAES LTDA
10/10/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/38137
SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQ DO EST DO R DE JANEIRO
- - - - -
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/56208
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/56216
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/59287
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60924
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60938
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60942
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60950
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60955
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61215-V01
23/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61346-V01
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61461
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61467
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61489
24/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61495
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60780
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/60818
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61810
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61955
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/61996-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62002-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62008-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62319
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62335-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62467-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62493-V01
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62589-V01
SOMOS 3 INTERNET S.A.
30/10/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00387
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09/10/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/74816
10/10/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/63464
10/10/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/76276
20/08/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/60809
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
30/10/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/05977
30/10/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/07869
30/10/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/11487
30/10/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/12898
30/10/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/14098
30/10/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/15425
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
11/11/2025 - 140031 - PVR-PRO-2022/01027.33
30/10/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/01681
30/10/2025 - 240001 - MAB-PRO-2025/01683
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
11/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00411
11/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
09/10/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/74411
30/10/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/78013
30/10/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/80887
UECIRJ
- - - - -
UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R DE JANEIRO UFERJ
- - - - -
USEM
- - - - -
VALOR S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
- - - - -
VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA
10/10/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/61320
VIEGAS E MARCHESE - ADVOGADOS ASSOCIADOS
11/11/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/04548
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
07/11/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03255
07/11/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03270
07/11/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03271
07/11/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/03272
07/11/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/83233
07/11/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/83240
07/11/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/13792.26
11/11/2025 - 260041 - 990429292023
30/10/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/62674-V01
WALKAM CLIMATIZACAO LTDA.
30/10/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/01169

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SMF-PRO-2025/34260 - **ESTHER AIZEN**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula: 255.523-3. Fica retificada a averbação de tempo de serviço/contribuição concedida pelo despacho de 27/07/2010, publicado no D.O. Rio de 28/07/2010 para: “averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 04/03/1992 a 13/10/1993, 03/01/1994 a 31/12/1994, 01/03/1995 a 30/04/1995,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

01/05/1995 a 11/03/1996, 02/04/1996 a 05/04/1999, 06/04/1999 a 01/06/1999, 02/06/1999 a 22/06/1999 e de 01/07/1999 a 13/12/2002, no total de 3.764 dias, com fulcro no parágrafo único, Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 05/04/1990, desprezando-se os períodos de 01/01/1995 a 31/01/1995 e de 01/02/1995 a 28/02/1995, por ausência de contribuição previdenciária".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar para Secretaria Municipal de Administração, a servidora

Nº 107 - **CARMEN FERNANDA FERREIRA BIGHI ABDELNOR BARBOSA**, Agente de Administração, matrícula n° 210.782-9, encerrando sua cessão na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE. Processo nº RSU-PRO-2025/07135.

Ceder para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 108 - **CARMEN FERNANDA FERREIRA BIGHI ABDELNOR BARBOSA**, Agente de Administração, matrícula n° 210.782-9, originária da Secretaria Municipal de Administração - SMA, para o exercício de suas funções no Gabinete do Conselheiro Substituto Emil Leite Ibrahim, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/01335.

Ceder para o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a servidora

Nº 109 - **CLAUDIA LOPES ROCHA CARDOZO**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 291.882-9, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para o exercício de suas funções naquela Corte de Contas, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sem ônus para o cessionário. Processo GAB-PRO-2025/01383.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 12/11/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
(*) EXPEDIENTE DE 12/11/2025

OFÍCIO SMA-OFI-2025/01266 - Autorizo
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 13/11/2025

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2025

IFR-PRO-2025/01087 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" A/SUBSAD Nº 06 DE 10/09/2025, **AUTORIZO** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI**, a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços** nº **434/2025**, do PE- FP/SUBGGC Nº 90128/2025, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº IFR-CAP-2025/06486-A - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º SMF-PRO-2025/07490, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº PVR-PRO-2025/09850-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º PVR-PRO-2023/02047 e Laudo Médico, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

Processo nº SME-PRO-2025/45685-V01 - Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/ SUBGGC nº 15, art. 2º, de 15 de março de 2022, publicada no D.O. Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo n.º SME-PRO-2025/07713, por embasar-se no disposto do artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, **DEFIRO** o pedido abaixo:

SMF-PRO-2022/06613 - **MARTA ROSANGELA ROCHA**, Agente de Administração, matrícula: 11/140.726-1.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 90, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o disposto no **Art. 8º** da **Portaria PREVI-RIO n.º 1.082**, **de 29 de setembro de 2025**, publicada no D.O.-Rio n.º 135, de 30/09/2025;

Considerando o que consta do **PVR-PRO-2025/08792**,

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comitê de Avaliação para Acompanhamento e Aferição do Cumprimento das Metas Internas deste Instituto.

Art. 2º - O Comitê será composto pelos servidores abaixo relacionados e presidido pelo primeiro membro elencado.

JULIANA SANTESE SILVA - Matrícula n.º 13/360.058-2 - PRE

ROBERTA DA SILVEIRA DUARTE GODINHO - Matrícula n.º 56/650.886-5 - DAF

MARCIA FERREIRA FERRAZ - Matrícula n.º 31/650.664-6 - DIN

LUCIA MANUELA MARTINEZ LIMA - Matrícula n.º 31/650.708-1 - DIP

RAPHAELA NEVES DOS SANTOS ORESTES - Matrícula n.º 60/650.826-1 - DJU

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se principalmente a Portaria PREVI-RIO "P" n.º 30, de 29 de maio de 2025.

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 91, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o disposto nos Decretos n.º 24.002, de 04 de março de 2004, e n.º 25.268, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta do processo n.º **PVR-PRO-2025/10105**,

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelecer, na forma do anexo único, as substituições dos servidores titulares de cargo em comissão no âmbito deste Instituto.

Parágrafo Único - As substituições citadas no "caput" far-se-ão nos casos de impedimentos eventuais e afastamentos legais dos respectivos titulares.

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias "P" n.º 102, de 10 de maio de 2021, n.º 109, de 1º de novembro de 2022, n° 01, de 11 de janeiro de 2023, n° 02, de 11 de janeiro de 2023, n° 03, de 12 de janeiro de 2023, n° 04, de 12 de janeiro de 2023, n.º 06, de 11 de janeiro de 2023, n.º 90, de 12 de setembro de 2023, n.º 94, de 27 de setembro de 2023, n.º 96, de 02 de outubro de 2023, n° 39, de 3 de maio de 2024, n° 80, de 28 de agosto de 2024, n° 84, de 4 de outubro de 2024, n.º 78, de 03 de outubro de 2025 e outras disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 91 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CARGO	SÍMBOLO	SIGLA	TITULAR	SUBSTITUTO EVENTUAL
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação	D-DAS8	PRE/CTIC	Fernanda Nunes Leiroz	Paulo Roberto Xavier de Carvalho
Assessor de Comunicação Social	D-DAS8	PRE/ACS	Larissa Batista De Assis	Luisa Malta Quirino dos Santos
Ouvidor	D-DAS8	PRE/OUV	Marconiedson Landin Dutra	Octávio Alves do Banho Neto
Auditor	D-DAS8	PRE/AUD	Cintia De Almeida Pena	Diego Alves Teixeira
Gerente de Ativos Imobiliários	D-DAS8	DIN/GAI	Alexandra dos Passos Lyrio Fialho Maria	Marcelo Peron Gomes Monteiro
Gerente de Ativos Mobiliários	D-DAS8	DIN/GAM	Fernanda Marques Lima Murça	Marcia Satiko Tomari
Gerente de Benefícios	D-DAS8	DIP/GBE	Marcos Antonio Lopes	João Marcos dos Anjos Pinho
Gerente de Pagamento	D-DAS8	DIP/GPG	Luciano Augusto Barbosa de Lima	Rodrigo Portella Santos Ribeiro
Gerente de Atendimento	D-DAS8	DIP/GAT	Luciano Vieira Carvalho	Paola Andreza de Oliveira Antunes Mazzei
Gerente de Compensação Previdenciária	D-DAS8	DIP/GCPREV	Mario José de Oliveira Lopes	Alessandra Marçal Machado
Gerente do Plano de Saúde do Servidor Municipal	D-DAS8	DIP/GPS	Tania de Abreu Antunes Affonso Mendes	Viviane Figueiredo Vilar Fonseca
Gerente de Aposentadoria	D-DAS7	DIP/GAP	José Augusto de Freitas	Marcelo da Silva Gomes
Gerente de Infraestrutura e Logística	D-DAS8	DAF/GIL	Leonardo Silva Packness	Diogo Nogueira Castro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Gerente Financeiro	D-DAS8	DAF/GFI	Julio Cesar Barcelos Junior	Ernesto de Castilho
Gerente de Contabilidade	D-DAS8	DAF/GCT	Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista	Raquel das Graças de Oliveira Barcelos
Gerente de Recursos Humanos	D-DAS8	DAF/GRH	Fabiana Lavandeira Borba Frapolli	Eduardo Porto Antunes da Silva
Subgerente de Análise e Pagamento	D-DAS6	DAF/GRH/ GRH-2	Eduardo Porto Antunes da Silva	Hilton da Silva Goltara
Diretor do Centro Arquivístico e Documentação	D-DAS6	DAF/CA	Ramiro Martins Sousa	Antonio Braga de Carvalho

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Pensão
PVR-PRO-2025/09887 - MARIANGELA GALLO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/09871 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/09329 - GRACA MARIA CESAR DE MELO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para RAPHAELA CEZAR DE MELLO, na qualidade de Mãe do(a) ex-servidor(a) GRACA MARIA CESAR DE MELO, matrícula 081.450-9 e 104.428-8.

PVR-PRO-2025/09852 - JORGE ALVES DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ELENIR PINTO ALVES DA SILVA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JORGE ALVES DA SILVA, matrícula 118.948-9.

PVR-PRO-2025/07651 - RENATO MAURO LIMA FERNANDES
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para ANTONIA IVONETE DE SOUSA COSTA, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) RENATO MAURO LIMA FERNANDES, matrícula 271.457-4.

PVR-PRO-2025/09608 - JOSELIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSELIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 110.319-1.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/09884 - LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE AZEVEDO
PVR-PRO-2025/09905 - GRACIA MARIA DE CARVALHO BRAZ FIGUEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/10121 - JERONYMO DE ANDRADE CARNE
PVR-PRO-2025/10104 - MARCIO JORGE MEDEIROS MARINI
PVR-PRO-2025/10114 - ADEMIR PINHEIRO DA VEIGA
PVR-PRO-2025/10111 - VALMIR DIAS DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/10064 - ELAINE FERREIRA MACHADO DE AMORIM
PVR-PRO-2025/10024 - WILSON DOS SANTOS FERREIRA
PVR-PRO-2025/10025 - NELMA SOUZA GOMES
PVR-PRO-2025/10050 - LUISE RENATE TESLINK GOMES
PVR-PRO-2025/10059 - ARTHUR JOSE DA SILVA
PVR-PRO-2025/10087 - RAIMUNDA AVELINA DA CRUZ
PVR-PRO-2025/10099 - ENEIDA DI TOMMASO GIRALDO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/10027 - DIVA DE AQUINO BRASIL
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2021/02181 - TANIA MARIA FIGUEIREDO GONÇALVES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/06166 - PAULO ROBERTO DE SOUZA
PVR-PRO-2024/07595 - LUIZ ANTONIO FERREIRA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.
PVR-PRO-2025/10090 - LUIS CARLOS DE SOUZA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Pensão
01/951.758/2017 - PEDRO DA SILVA
INDEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão à fl. 46.
05/500.978/1997 - CLARINDO DA SILVA RIBEIRO
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 30 a 32.
05/500.157/1997 - RONALDO TUPINAMBA FERNANDES DE SA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 70 a 71 e 81 a 82.
05/501.139/2015 - SYLVIO AUGUSTO DO REGO BARROS REIS
DEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 105 a 107.
04/265.819/2021 - HELIO AYRTHON DE FIGUEIREDO
DEFIRO o pedido de Reversão do pagamento de pensão às fls. 57 a 58.

Compensação Previdenciária
PVR-PRO-2024/03913 - Requerimentos de Compensação no sistema Comprev/Dataprev referentes ao mês de Novembro/2025.
Defiro.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo PVR-PRO-2024/07266.12- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: RESTITUIÇÕES A SERVIDORES.
2. Partes: PREVI-RIO e BERNARDO EGAS LIMA FONSECA.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2024/07266.13- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: RESTITUIÇÕES A SERVIDORES.
2. Partes: PREVI-RIO e FERNANDA LOUSADA CARDOSO.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

Processo PVR-PRO-2025/10089- Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: RESTITUIÇÕES A SERVIDORES.
2. Partes: PREVI-RIO e THAIS INGRID LEÃO COSTA FERREIRA VALENÇA.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
5. Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

05/503.254/2008 - Defiro a por falecimento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº EIS-PRO-2025/14050 - **HOMOLOGO** o resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90719/2025 COMPRASNET, cujo objeto é o Registro de Preços para a "contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentação e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU", e **AUTORIZO** a formalização da Ata de Registro de Preços a favor da empresa MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 08.973.746/0001-93, no valor global máximo estimado em R$ 1.949.064,00 (um milhão e novecentos e quarenta e nove mil e sessenta e quatro reais) para a realização de eventos durante o período de doze meses (vigência da Ata).

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA "N" EIS-PON-2025/00001 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece diretrizes para a elaboração, implantação e acompanhamento de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no âmbito do licenciamento ambiental municipal

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Decreto Rio no 40.722, de 08 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto Rio nº 48.413, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Rio no 48.481, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a transferência das atividades relativas ao licenciamento ambiental à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental - SUBCLA, parte integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO EIS-REN-2025/00025, de 06 de novembro de 2025, que estabelece os critérios para obrigatoriedade de elaboração e implantação de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) no âmbito do licenciamento ambiental municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de se estabelecer uma diretriz para a elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

RESOLVE:
Art. 1º. Esta Portaria estabelece diretrizes para elaboração, implantação e acompanhamento de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

§1º Para os fins desta Portaria, o PGR refere-se exclusivamente à gestão de riscos ambientais e de impactos externos decorrentes das atividades desenvolvidas pelos empreendimentos licenciados pelo órgão ambiental municipal, tendo como foco a proteção da população, do meio ambiente e da vizinhança.

§2º O PGR aqui definido não se confunde com o Programa de Gerenciamento de Riscos previsto na legislação trabalhista e de segurança e saúde do trabalho, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego que têm como foco a proteção dos trabalhadores e do ambiente laboral interno.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as diretrizes para a elaboração, implantação e acompanhamento de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), conforme Anexo Único.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

§1º O empreendedor é o único responsável pela elaboração, implantação, atualização e cumprimento do PGR.

§2º O PGR deverá apresentar conclusões técnicas que reflitam o diagnóstico realizado, sobretudo no que concerne à tolerabilidade dos riscos à população externa e ao meio ambiente, às ações preventivas e aos procedimentos de resposta a emergências, considerando os riscos identificados.

§3º O órgão ambiental municipal competente poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação do PGR e dos registros comprobatórios de sua execução, para fins de verificação de sua existência, atualização e implantação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO
DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os Programas de Gerenciamento de Riscos - PGR contemplados pelos empreendimentos licenciados pelo órgão ambiental municipal deverão ser elaborados por técnico habilitado, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Seguem as diretrizes para elaboração, implantação e acompanhamento de Programa de Gerenciamento de Riscos.

1. IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS

Deverão ser identificados os riscos do empreendimento em análise, a fim de estabelecer medidas preventivas para eliminação ou controle dos riscos identificados. Neste item são obrigatórios os seguintes pontos:

- Identificação dos riscos por meio de Análise Preliminar de Riscos (APR), que forneça uma visão geral e ampla da atividade em avaliação;

- Inclusão não só das atividades diretamente envolvidas na produção, mas de todas as atividades do empreendimento, como estocagem, armazenamento, transporte interno ao lote, etc., uma vez que os riscos a serem enfocados na APR referem-se à saúde do público envolvido (especialmente o externo) e à proteção ambiental;

- Caso sejam obtidos cenários classificados como de risco sério ou crítico na APR, a análise de riscos deverá ser efetuada por metodologia do tipo HAZOP, que permita avaliar o impacto de determinado acidente e as medidas e ações a serem adotadas para redução do risco. O responsável pela avaliação de risco deverá decidir sobre a necessidade de utilização de análise quantitativa de riscos, informando a metodologia utilizada;

- Conclusão quanto à tolerabilidade da atividade com relação à população externa e ao meio ambiente (externalidades);

- Elaboração de nova análise de risco sempre que alterações significativas ocorrerem na atividade avaliada ou no máximo a cada 02 (dois) anos;

- O Relatório das análises de risco deve conter nome, função e assinatura da equipe responsável pela elaboração.

2. NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

As atividades do empreendimento, cujos cenários avaliados na APR sejam classificados como de risco sério ou crítico, devem ser descritas em procedimentos operacionais ou normalizadas, sendo obrigatórios os seguintes itens, que deverão ficar à disposição da fiscalização:

- Normas e procedimentos, que devem ser datados e possuir número da revisão;

- Instruções que garantam que as atividades serão efetuadas de maneira segura e uniforme por todos os funcionários;

- Nomes, cargos e assinaturas dos responsáveis pela emissão, atualização e fiscalização do cumprimento das normas e procedimentos;

- As normas e procedimentos devem ser revistos periodicamente, em prazo nunca superior a 02 (dois) anos.

3. TREINAMENTO

Os empreendimentos devem implantar e manter um programa anual de treinamento, o qual deverá contemplar os seguintes aspectos:

- Deve existir um registro dos treinamentos realizados por funcionário;

- O programa de treinamento deve ter por base as análises de risco mencionadas no item 1;

- As normas e procedimentos devem ser temas de treinamento;

- Deve ser estabelecido um programa de treinamento inicial para novos funcionários;

- O programa de treinamento deve abranger todas as atividades e funções da empresa que estejam, de alguma maneira, relacionadas aos riscos levantados.

4. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CRÍTICOS

Os equipamentos e instrumentos mencionados nas análises de risco e que fazem parte de ações de eliminação ou controle de risco devem fazer parte de um Programa de Manutenção que atenda aos seguintes requisitos mínimos:

- Registro dos equipamentos em lista específica;

- Inspeções/manutenções/calibrações periódicas, de acordo com a frequência, conteúdo e procedimento estabelecidos pelo fabricante ou conforme normas brasileiras ou internacionais, ou, na ausência destas, por normas internas da empresa;

- Registro das inspeções, manutenções e calibrações com o seguinte conteúdo mínimo:

• Data da realização;

• Nome e assinatura dos responsáveis pelos trabalhos;

• Recomendações do fabricante;

• Normas utilizadas (se aplicável);

• Pontos avaliados e respectivos resultados;

• Ações efetuadas.

5. INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES/INCIDENTES

O empreendimento deve estabelecer, implantar e manter uma sistemática para registro e investigação de acidentes/incidentes, atendendo aos seguintes pontos mínimos:

- Realização das investigações por equipe composta por um coordenador e membros que atuem na atividade que ocorreu o acidente;

- Elaboração de Relatório que contenha:

• Descrição do acidente/incidente;

• Nomes dos componentes da equipe de investigação;

• Causas do problema;

• Plano de ação, contendo ação, responsável e prazo;

• Distribuição do relatório.

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS PRODUTOS QUÍMICOS MANUSEADOS

O empreendimento deve ter disponíveis informações sobre os perigos e cuidados referentes aos produtos químicos estocados e manuseados em suas instalações. Dentre as informações a serem mantidas, devem constar:

- Características que conferem perigo, tais como inflamabilidade, corrosividade e toxicidade;

- Cuidados e procedimentos no manuseio;

- Incompatibilidade com outros produtos;

- Procedimentos em emergência (derramamento, incêndio e contaminação pessoal);

- Equipamentos de proteção individual recomendados para operação normal e emergência.

7. GERENCIAMENTO DE MODIFICAÇÕES

O empreendimento deve estabelecer de maneira formal e sistemática um procedimento que lhe permita gerenciar as suas modificações de projeto e/ou de processo. Este procedimento deve considerar os seguintes pontos, no mínimo:

- Avaliação por escrito das implicações destas modificações na segurança das pessoas e do meio ambiente;

- Alteração dos documentos, tais como manuais, procedimentos, normas e desenhos de engenharia;

- Treinamento das pessoas envolvidas nas atividades que sofreram as modificações;

- Obtenção das autorizações legais necessárias (quando aplicável).

8. GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA

O empreendimento deve implantar e manter uma organização de emergência com o objetivo de controlar e minimizar as possíveis emergências oriundas de sua atividade, tendo como requisitos mínimos:

- Funções, recursos e área de atuação desta organização de emergência, compatíveis com os riscos levantados;

- Organograma e descritivo das funções que compõem a organização de emergência;

- Nome do responsável pela organização, nomeado oficialmente;

- Estabelecimento formal de um Programa Anual de Treinamento da organização de emergência.

9. PLANOS DE CONTINGÊNCIA

As análises de risco devem indicar quais são as possíveis emergências para a atividade em análise.

Para estas emergências devem ser montados Planos de Contingência, sendo obrigatórios os seguintes itens:

- Identificação, data de emissão e número da revisão;

- Descrição do cenário considerado, abrangência e respectivos impactos;

- Ações a serem tomadas como consequência da emergência, inclusive com o envolvimento da população do entorno do empreendimento (se aplicável);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

- Recursos humanos e materiais disponíveis;

- Planos de ação (ação, responsável e prazo) para melhorias;

- Programa de treinamento (teórico e prático) do Plano de Contingência;

- Lista dos órgãos e instituições que deverão ser comunicados ou acionados nos casos de ocorrência dos eventos identificados (Serviço de Operações em Emergências Ambientais - SOPEA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, Defesa Civil, hospitais entre outros);

- Nome e assinatura dos responsáveis pela emissão e atualização do Plano de Contingência.

10. ORGANIZAÇÃO

O empreendimento deve estabelecer dentro da sua organização uma área ou um responsável pela implantação e manutenção do Programa de Gerenciamento de Riscos.

11. AUDITORIA

O Programa de Gerenciamento de Risco deve ser auditado periodicamente com o objetivo de verificar se o programa está efetivamente sendo adotado.

Estas auditorias podem ser feitas por equipe interna da organização (com a devida independência) ou por equipes externas.

A frequência de realização destas auditorias não pode ser superior a 02 (dois) anos, sendo que a primeira auditoria deve acontecer no máximo 01 (um) ano após o início da implantação do programa.

Ao final de cada auditoria, deverá ser emitido um relatório, o qual deverá conter, no mínimo:

- Descrição da metodologia utilizada, na qual conste a relação de documentos analisados, áreas ou atividades visitadas e pessoas entrevistadas;

- Nomes dos integrantes da equipe e número do registro profissional do auditor líder;

- Itens abordados na auditoria e checklist (este checklist deve obrigatoriamente abordar todos os itens do PGR) utilizado pelos auditores;

- Não conformidades encontradas e plano de ação para correção dos problemas (ação, responsável e prazo).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
(EXPEDIENTE DE 13/11/2025)

PROCESSO SMF-PRO-2022/04707 - **PEJUAR PARTICIPAÇÕES**, **EMPREENDIMENTOS**, **INVESTIMENTOS E CONSULTORIA MEDICO-HOSPITALAR LTDA** - DECLARO rescindido o Termo de Permissão de Uso nº 78/2024-SUPPA, a contar de 15/10/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 175, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a solicitação constante no processo 06/500.034/2025 e o disposto no art. 27 § 1º do Decreto nº 38.256 de 10/01/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 45 dias (quarenta e cinco) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução SMI "P" nº 163, de 09 de outubro de 2025, publicada no D.O Rio de 10 de outubro de 2025, visando apurar o constante no processo n.º CSV-PRO-2024/01589.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

06/200.046/2025 - **Contrato nº 10/2025** - Com base na solicitação da Fiscalização, na concordância da contratada e nos pareceres da Coordenadoria Geral de Obras, e do Subsecretário de Infraestrutura, **AUTORIZO a MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA**, bem como a **ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEM ACRÉSCIMO DE VALOR**, referente à execução das "**OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL E DE GARAGEM BRT NO TREVO DAS MARGARIDAS - FASE 1**, **NO BAIRRO DE IRAJÁ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XIV RA - AP 3.3**", a cargo da empresa **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

06/250.082/2023 - Ref.: Contrato nº 02/2024 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 596, e nos pareceres do Coordenador Geral de Projetos e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 599 e 600, respectivamente, **AUTORIZO** o reinício da contagem de prazo contratual a partir de 17/11/2025, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

06/500.408/2023 - Ref.: Contrato nº 29/2024 - Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização, às fls. 1.418/1.421, na concordância da empresa às fls. 1.522, no pronunciamento da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, às fls. 1.523, 1.524 e 1539, bem como na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/1125/2025/MNM, às fls. 1.533/1.536v., **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA SEM ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**, referente às "**OBRAS DE REFORMA GERAL DO CLUBE RENASCENÇA**", a cargo da empresa **MEGA ENGENHARIA LTDA**, com fulcro no artigo 124, inciso I, alíneas "a " e "b", da Lei Federal nº 14.133/2021.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

IFR-CAP-2024/11983 - Ref. Contrato nº 186/2022 - Com base na manifestação da Coordenadoria Geral de Obras, às fls. 74/75 e no despacho do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 77, **AUTORIZO** o apostilamento para reajuste contratual, no valor de R$ 980.818,52 (novecentos e oitenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao processo administrativo n.º 06/200.828/2022, com fulcro no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem com o previsto na Cláusula Quinta do referido Termo.
Providencie-se o Apostilamento.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 05/11/2025

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-CAP-2025/001141 (06/201.190/2022)
1. Objeto: "BRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA CAROBA E ESTRADA DA POSSE, COM IMPLANTAÇÃO DE TÚNEL SOB O MORRO LUIZ BOM E MERGULHÃO VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA ESTRADA DO MONTEIRO COM A AVENIDA CESÁRIO DE MELO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO-XVIII R.A A.P. 5.2" - REAJUSTAMENTO.
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e OECI S/A.
3. Fundamento: artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como previsto na Cláusula Quinta do Contrato SMI nº 002/2023.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-083/2022.
5. Valor: R$ 10.621.611,68 (dez milhões, seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
6. Autorização: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
7. Lavre-se o Termo correspondente.
* **Omitido no DO-Rio nº 161 de 06/11/2025**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTE DE 11/11/2025

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa, conforme os dados que se seguem:

Processo nº 06/201.190/2022
1. Objeto: "BRAS DE LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A ESTRADA DA CAROBA E ESTRADA DA POSSE, COM IMPLANTAÇÃO DE TÚNEL SOB O MORRO LUIZ BOM E MERGULHÃO VIÁRIO NA INTERSEÇÃO DA ESTRADA DO MONTEIRO COM A AVENIDA CESÁRIO DE MELO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO-XVIII R.A A.P. 5.2" - ADITIVO.
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e OECI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
3. Fundamento: artigos 57, § 1º e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-083/2022.
5. Valor: R$ 56.565.623,15 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos).
6. Autorização: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
7. Lavre-se o Termo correspondente.
* **Omitido no DO-Rio nº 165 de 12/11/2025.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 144, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº IFR-PRO-2025/01093.

RESOLVE:
Designar os servidores **BRENO ROCHA PINHEIRO RAMOS**, matrícula nº **69/561.202-3**, **CREA-RJ 2014122575**, **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**,**CREA-RJ 2018119718** e **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº **69/561.257-7**, **CREA 2021007456**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA COMUNIDADE DA FOICE - JARDIM GUARATIBA**, **EM GUARATIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI RA - AP 5.4**", objeto do processo nº **06/200.397/2023**, referente ao **Contrato nº 20/2023**, celebrado em **03/07/2023**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA WV LTDA.**

PORTARIA I/SUBI/CGO "P" N.º 145, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.201/2025.

RESOLVE:
Designar os servidores **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA 2009679490**, **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718** e **PATRÍCIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº **69/561.278-3**, **CREA-RJ 146229/D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DOM JOÃO IV**, **Nº 1.000**, **NO BAIRRO DE PADRE MIGUEL**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª G.O. - XVII R.A. - A.P. 5.1**", objeto do processo nº **06/201.353/2023**, referente ao **Contrato nº 36/2024**, celebrado em **13/06/2024**, a cargo da empresa **LM ENGENHARIA LTDA.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

06/200.250/2024 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 067 DE 03 DE ABRIL DE 2025**, ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA A E OUTRAS**, **NO CONJUNTO 229**, **DA ESTRADA DO QUAFÁ**, **NO BAIRRO DE BANGU**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII RA**, **NA AP 5.1**", objeto do processo nº **06/200.343/2022**, referente ao **Contrato nº 114/2022**, celebrado em **08/07/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIAS GEO-RIO/PRE "P" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 98 - **Exonerar VANIR MEIRELLES MAGALHÃES**, matrícula 13/093.554-4, no Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 102530, com eficácia de 12 de novembro de 2025, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Coordenação Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 99 - **Nomear RAIMUNDO VIANNA RIBEIRO**, matrícula 13/156.732-0, com validade a partir de 12 de novembro de 2025, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, Código102530 da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Coordenação Administrativa da Diretoria de Administração e Finanças e considerá-lo exonerado do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 067105 da Gerência de Orçamento da Coordenação de Orçamento da Diretoria de Projetos, da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

Nº 100 - **Nomear JERONIMO JESUS DE ALMEIDA**, matrícula 10/160.534-4, com validade a partir de 12 de novembro de 2025, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 067105 da Gerência de Orçamento da Coordenação de Orçamento da Diretoria de Projetos, e considerá-lo exonerado do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 100258, da Diretoria de Obras da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO GEO-PRO-2025/00707 - **AUTORIZO** a abertura de nova licitação, na modalidade Concorrência (eletrônica), na forma prevista nos artigos 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, para "Intervenções urgentes e pontuais na AP-2.2, localizada na coordenação de obras e conservação centro/sul", no valor de **R$ 4.498.611**,**85** (Quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

Processo **EIS-PRO-2022/07603.03**: licença concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

AGU-PRO-2023/00846 - **Adjudico e Homologo** o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 90056/2025, que versa sobre os "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMPORTAS DO CANAL DA RUA GENERAL GARZON NA LAGOA RODRIGO DE FREITAS - VI RA - AP 2.1", no valor total de **R$ 4.077.663**,**11** (quatro milhões e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e onze centavos) a favor do **CONSÓRCIO MRX RESILIÊNCIA**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA R2X LTDA e MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo 06/600.981/2021 - Com base na Manifestação Técnica RIO-ÁGUAS/DJU/CT/38/2025/RTFM, torno sem efeito o ato autorizativo de lavratura do 2º T.A. e de despesa publicado no D.O. Rio n.º 154, pág. 18, 1ª coluna, de 27 de outubro de 2025 e **AUTORIZO** a Lavratura do 2º Termo Aditivo ref. a Renovação de Serviço Continuado ao Contrato nº **043/2021**, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, de 16/11/2025 a 15/11/2026, pelo valor de R$ 41.385,48 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e adequando o cronograma físico-financeiro, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Processo 06/600.981/2021
1. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, SEM FORNECIMENTOS DE PAPEL PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO MUNICIPAIS, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Razão: Pregão
5. Valor: R$ 41.385,48 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
6. Autorização: JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.11.2025

URB-PRO-2025/00480 - **SUPER NOVA SERVIÇOS GERAIS LTDA** - AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025, visando à inclusão do Parágrafo Oitavo na Cláusula Quarta, com fundamento no Art. 69, III e Artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/2016.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.11.2025

URB-PRO-2025/01130 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 44/55 e **AUTORIZO** a contratação do escritório **VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pelo valor de **R$ 9.360**,**00** (nove mil, trezentos e sessenta reais), visando à prestação de "**SERVIÇO DE ADVOCACIA NO ÂMBITO DA ÁREA TRABALHISTA**, **NECESSÁRIOS À DEFESA DOS INTERESSES DA RIO-URBE**", com fundamento no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, de acordo com a Manifestação Técnica da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE às fls. 102/106.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13.11.2025

URB-PRO-2025/01015 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 05/07 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ARCESP SEGURADORA S/A**, pelo valor de R$ **110**,**40** (cento e dez reais e quarenta centavos), visando à "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS AOS ESTAGIÁRIOS PARTICIPANTES NÃO OBRIGATÓRIOS NA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE**", com fundamento no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, de acordo com o DESPACHO Nº URB-DES-2025/10834 da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Joaquim Palhares - 40 - Torre Sul - 6º andar - Cidade Nova - RJ - CEP.: 20260-080
Tel.: 21 2976-9500 - E-mail: presidencia.rioluz@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 162, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Dispensar **MARCOS DE MELLO CARDOSO**, matrícula 45/2571203-8, com validade a partir de 01 de novembro de 2025, do Cargo de Confiança de Subgerente, código 101799, da Subgerência de Operação e Fiscalização Diurna, da 4ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 163, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pelo Diretor da DOF SUL, no LUZ-MEM-2025/01044, constante no Processo LUZ-PRO-2023/03755.

RESOLVE:

Designar **ALEXANDRE LOUZADA BRITO**, matrícula 45/2571140-0, com validade a partir de 01 de novembro de 2025, para o Cargo de Confiança de Subgerente, código 101799, da da Subgerência de Operação e Fiscalização Diurna, 4ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação

PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 164, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Designar **MARCOS DE MELLO CARDOSO**, matrícula 45/2571203-8, com validade a partir de 01 de novembro de 2025, para o Cargo de Confiança de Gerente, código 084606, da 4ª Gerência Regional - SUL, da Diretoria de Operação e Fiscalização SUL, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025.

LUZ-PRO-2025/03383 - Autorizo, na forma e termos legais, a abertura de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento do tipo menor preço por item, para a MATERIAL PARA ATENDER EVENTOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO., devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, na forma da lei.
Aprovo o Termo de Referência conforme parecer da Assessoria Jurídica no Nº LUZ-PAR-2025/00118



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

"**EOP-PRO-2025/08375**; **EOP-PRO-2025/12215**; **EOP-PRO-2025/12220**; **EOP-PRO-2025/12456**; **EOP-PRO-2025/12939**; **EOP-PRO-2025/13210**; **EOP-PRO-2025/13232**; **EOP-PRO-2025/13303**; **EOP-PRO-2025/13369**; **EOP-PRO-2025/13856**; **EOP-PRO-2025/11595**; **EOP-PRO-2025/11729** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

MTR-PRO-2024/00836 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
Nota Reserva n.º 2025NR00000006;
Objeto: Despesas com publicação de extratos de instrumentos contratuais desta SMTR;
Partes: SMTR /EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A;
Fundamento: Artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133 de abril de 2021;
Razão: Serviços prestados por órgão da administração pública;
Valor: R$ 4.438,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.750
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/13719,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 02(duas)vagas, na Avenida Atlântica, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Anchieta e a Avenida Princesa Isabel, sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de n° 866, à 90º da via, na baia existente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas às disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.751
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA PONTO FIXO DE TÁXI EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/11061,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ponto fixo de táxi, com 4 (quatro) vagas, na Rua Major Ávila, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Mesquita e Rua Benjamin Franklin, sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação de n° 200, ao longo da guia da calçada existente na via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.752
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO "CLAMOR PELA PAZ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 160758,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículo, no dia 15 de novembro de 2025, das 10h às 2h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Vargas, pista lateral, sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua de Santana;

II - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca, sob o Viaduto Trinta e Um de Março e a Avenida Marquês de Sapucaí;

III - Entroncamento do acesso do Viaduto Trinta e Um de Março para a Avenida Salvador de Sá;

IV - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Avenida Marquês de Sapucaí;

V - Rua Afonso Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Amoroso Lima e Rua Carmo Neto;

VI - Avenida Marquês de Sapucaí, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Inverter regime de mão de direção, na Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Afonso Cavalcanti, sentido da segunda para a primeira, no dia 15 de novembro de 2025, das 10h ao término do evento.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, no dia 15 de novembro de 2025, das 10h às 2h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcanti e a Avenida Presidente Vargas;

II - Rua Carmo Neto, em toda sua extensão.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.753
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE REDE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Processo CSV-PRO-2024/11675, Naturgy,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento por vez, na Avenida Presidente Vargas, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 2014 e 2020, da seguinte forma:

I - no dia 15 de novembro de 2025, das 8h às 22h, pista lateral sentido Praça da Bandeira;

II - no dia 16 de novembro de 2025, das 8h às 22h, pista central sentido Praça da Bandeira.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para as datas e horários que trata no artigo 1°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.754
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS LUIZ GONZAGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 162686,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Via de serviço de acesso ao estacionamento S5 do Centro de Tradições Nordestinas Luiz Gonzaga.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, de 17h às 3h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.755
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RODA DE SAMBA."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 162375,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento de veículos da produção, na baia existente na Rua Primeiro de Março, em frente à Praça da Pira Olímpica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 22 de novembro de 2025, das 17h às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.756
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "BORA DE BIKE".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica do evento nº 163278,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Infante Dom Henrique, da seguinte forma:

I - no trecho correspondente à área de lazer do Aterro do Flamengo, em ambos os sentidos, das 22h do dia 15 de novembro de 2025 às 18h do dia subsequente;

II - em 2 (duas) faixas de rolamento, junto ao canteiro central, em ambos os sentidos, na altura no Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, no dia 15 de novembro de 2025, das 18h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo deverá ser mantida até 18h, quando se encerra o horário de funcionamento da área de lazer do Aterro do Flamengo.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, n no dia 16 de novembro de 2025, nas seguintes vias:

I - Avenida Infante Dom Henrique, sentido Copacabana, a partir da Praça Cuauhtémoque, das 4h às 11h.

II - Avenida das Nações Unidas, sentido Centro, de 4h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 11h.

III - Avenida das Nações Unidas, sentido Copacabana, a partir da Praça Nicarágua, das 4h até a passagem do último corredor ou, no máximo, até 11h.

Parágrafo Único. As interdições de que tratam os artigos 1º e 2º não se aplicam:

I - Aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Aos veículos a serviço da produção do evento, portando identificação fornecida pelos organizadores.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos da produção, portando identificação fornecida pela organização do evento, na Avenida Beira-Mar, na altura do Monumento aos Mortos da Segunda Guerra Mundial, no dia 16 de novembro de 2025, das 4h às 12h.

Parágrafo Único. Esta portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horário que tratam os artigos 1°, 2° e 3°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.757
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE "OPERAÇÃO CORREDORES DE EXCELÊNCIA."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado pela SUBPREFEITURA DA ZONA SUL,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez, na Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Alberto de Campos e a Rua Barão da Torre, do dia 17 ao dia 27 de novembro de 2025, das 6h às 20h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, da 0h do dia 17 de novembro de 2025 às 20h do dia 27 de novembro de 2025, nas seguintes vias:

I - Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Alberto de Campos e a Rua Barão da Torre;

II - Rua Alberto de Campos, no trecho compreendido entre a Rua Barão da Torre e a Rua Vinícius de Moraes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.758
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA SOCIEDADE HÍPICA BRASILEIRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 148224,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para caminhões, nas seguintes vias:

I - Avenida Lineu de Paula Machado, da seguinte forma:

a) Ao longo do bordo direito junto à Sociedade Hípica, sentido Gávea;

b) Ao longo do bordo, em ambos os lados da via, no trecho compreendido entre a Rua J.J. Seabra e a Rua Oliveira Rocha.

II - Rua Oliveira Rocha, ao longo do bordo esquerdo do sentido do tráfego, no trecho compreendido entre a Av. Lineu de Paula Machado e a Rua Jardim Botânico, no estacionamento rotativo existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 18 de novembro de 2025 às 6h do dia 24 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.759
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO XAVIER PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA HORIZONTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o processo CSV-PRO-02025/06450 e licença nº 06157/2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Santos Melo:

a) no cruzamento com a Rua João Rodrigues, bordo direito;

b) no cruzamento com a Rua Licínio Cardoso, de forma alternada, somente aos sábados, domingos e feriados.

II - Rua Licínio Cardoso:

a) no bordo esquerdo, em área de estacionamento;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

b) no eixo da rua, de forma alternada, somente aos sábados, domingos e feriados.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Licínio Cardoso, no trecho compreendido entre a Rua Santos Melo e a Rua Ana Neri.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2025 ao dia 25 de janeiro de 2026, de 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.760
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o no e-mail do Sr. Thiago Catão Mendonça Cunha, Analista de Operações da Águas do Rio, de 11 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua Uruguai, em frente a edificação de nº 288.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 15 às 4h do dia 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.761
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA AÉREA DE CABO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Newtopbrasil - LIGHT de 12/11/2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Estrada da Água Grande, em frente à edificação de n° 97.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de novembro de 2025, das 10h30min às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.762
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CIRCUITO RIO BEACH TENNIS - ETAPA FINAL”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 163995,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº. 1062 E/2024 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento de veículos da produção, nas baias de estacionamento da Avenida do Pepê, nas proximidades da edificação nº 346.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.763
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS LEBLON, IPANEMA, COPACABANA E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA CICLOVIÁRIA EM CARÁTER EXPERIMENTAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando os estudos realizados pela CET-Rio,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/DTE e da CET/PRE/CGO,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, no dia 15 de novembro de 2025, das 7h às 17h, nas seguintes vias:

I - Avenida Delfim Moreira, pista junto às edificações, na faixa de rolamento junto ao canteiro divisor de pistas, em toda a extensão da via;

II - Avenida Vieira Souto, pista junto às edificações, na faixa de rolamento junto ao canteiro divisor de pistas, em toda a extensão da via;

III - Avenida Atlântica, pista junto às edificações, na faixa de rolamento junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e a Avenida Rainha Elizabeth da Bélgica;

IV - Rua Francisco Otaviano, junto ao bordo direito do sentido de circulação, em toda a extensão da via;

V - Avenida Rio Branco, junto ao canteiro divisor com o trilho do VLT, no trecho compreendido entre a Praça Mauá e a Avenida Nilo Peçanha.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 18h do dia 14 de novembro de 2025 às 18h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Avenida Delfim Moreira, na baia de estacionamento junto ao canteiro divisor de pistas, em toda a extensão da via;

II - Avenida Vieira Souto, na baia de estacionamento junto ao canteiro divisor de pistas, em toda a extensão da via.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.764
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 5.539 DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/02963,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 5.539 de 5 de dezembro de 1996, que regulamenta área de lazer na Rua São Benedito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.765
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA UTILIZAÇÃO COMO ÁREA DE LAZER.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/02963

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Marechal Galdino, no trecho compreendido entre a Rua São Benedito e a Rua Araújo, para utilização como Área de Lazer.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, aos domingos e feriados, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.766
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta da Ribeirão Logística e Transportes LTDA;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua do Rezende no trecho compreendido entre a Rua Tadeu Kosciusco e a Rua André Cavalcanti, no dia 16 de novembro de 2025, das 8h às 12h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua do Rezende no trecho compreendido entre a Rua Tadeu Kosciusco e a Rua André Cavalcanti, das 22h do dia 15 de novembro de 2025 às 12h do dia subsequente;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1° e 2°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.767
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FREGUESIA PARA REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NO SISTEMA DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 599 D/2025, da CET/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, alternadamente, na Rua Geminiano Góes, no trecho compreendido entre a edificação de nº 350 e a Estrada dos Três Rios, do dia 17 de novembro de 2025 ao dia 5 de dezembro de 2025, das 10h às 16h.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Geminiano Góes, no trecho compreendido entre a edificação de nº 350 e a Estrada dos Três Rios, nos dois lados da via, do dia 17 de novembro de 2025 ao dia 5 de dezembro de 2025, das 10h às 16h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horário mencionados nos Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.768
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE COFRE EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.
.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da MS Sinalizações Monitoramento de trânsito e segurança;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua dos Andradas, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida Marechal Floriano;

II - Rua Teófilo Otoni, no trecho compreendido entre a Rua da Conceição e a Rua dos Andradas;

III - Rua da Conceição, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Floriano e a Rua Teófilo Otoni.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 23 de novembro de 2025, das 7h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.769
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE REGISTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta de excepcionalidade do Eng. Marco Aurélio Regaldo de Oliveira, matrícula 11/138.882-6, Subsecretário de Conservação;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Haddock Lobo, faixa esquerda, no cruzamento com a Rua Campos Sales, das 16h do dia 22 de novembro de 2025 às 20h do dia 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Proibir o estacionamento de veículos na Rua Campos Sales, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 12 e 14, das 8h do dia 23 de novembro de 2025, às 20h do dia 26 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.770
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE REPARO DE CABO SUBTERRÂNEO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Light de 11/11/25;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento, alternadamente, na Av. Brigadeiro Trompowski, na pista sentido Ilha do Governador, logo após a descida da Ponte Velha.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 18 de novembro de 2025 ao dia 5 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.771
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues, datado de 12 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Estrada da Água Branca, no trecho próximo ao entroncamento com a Rua Petrópolis.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 14 de novembro de 2025 ao dia 3 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.772
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIACHUELO PARA REALIZAÇÃO DE SONDAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CSV-OFI-2025/01445, de 13 de novembro de 2025;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

CONSIDERANDO Parecer Técnico da CET/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Haddock Lobo, na Rua Marechal Rondon, em frente à edificação de nº 1.749.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de novembro de 2025 ao dia 19 de novembro de 2025, das 12h às 17h, revogadas todas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.773
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COELHO NETO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. Anderson da Cunha, Gerente da UGV-M;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Av. Brasil esquina com a Rua Pedro Jório, pista lateral, sentido Zona Oeste, por extensão máxima de 100 (cem) metros.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 16 de novembro de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.774
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PERMITE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA ESTACIONAMENTO DE CAMINHÃO GERADOR DE ENERGIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/08542,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo gerador de energia, na Avenida Beira Mar, junto à Praça Paris, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 16 de novembro de 2025, da 0h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.775
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RAMOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/44759,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3. N2,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Travessa Sargento Ferreira, lado par, no trecho compreendido entre a Rua João Romariz e a Rua Sargento Pinto de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.776
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A TRÂNSITO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO COSMOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA RN COSMOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 163072,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 5h às 13h, nas seguintes vias:

I. Rua Guarujá, no trecho compreendido entre a Rua Iguaraçu e a Rua Araranguá;

II. Rua Acauã, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Pequiá;

III. Rua Cosmos, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Pequiá;

IV. Rua Araranguá, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Pequiá.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, durante a passagem dos competidores, das 7h às 9h30min, nas seguintes vias:

I. Rua Guarujá, no trecho compreendido entre a Rua Araranguá e a Rua Cabo Bastos Cortês;

II. Rua Araribá, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Estrada da Paciência.

Parágrafo Único. A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 3° Proibir o estacionamento de veículos, das 5h às 13h, em ambos os bordos, nas seguintes vias:

I. Rua Iguaraçu, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Curare;

II. Rua Curare, no trecho compreendido entre a Iguaraçu e a Praça dos Escolares;

III. Rua Guarujá, no trecho compreendido entre a Rua Iguaraçu e a Rua Araranguá;

IV. Rua Acauã, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Pequiá;

V. Rua Cosmos, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Pequiá;

VI. Rua Araranguá, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Pequiá;

VII. Rua Guarujá, no trecho compreendido entre a Rua Araranguá e a Rua Cabo Bastos Cortês;

VIII. Rua Araribá, no trecho compreendido entre a Rua Guarujá e a Rua Estrada da Paciência;

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade no dia 15 de novembro de 2025, para os horários que tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.777
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/44924,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 2 (duas) vagas, na Rua Dona Isabel, no trecho compreendido entre a Rua Olga e a Avenida Londres, em frente à edificação nº 94, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no período escolar, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.778
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM VIA DO BAIRRO INHAÚMA

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/41277,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar ondulação transversal, tipo "A", na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., em frente à edificação nº 989.

Parágrafo único. Fica determinada a velocidade máxima de 30 km/h, conforme o disposto na Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.779
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO VERÃO 2025/2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-PRO-2025/03810,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Princesa Isabel.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta portaria terá validade do dia 15 de novembro de 2025 ao dia 6 de março de 2026, aos sábados, domingos e feriados, das 6h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 075 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA BORGES**, matricula n.º 45/1.551.422-8, Gerente I da Gerência de Manutenção de Sinalização da CET/CGO, **ALEXSANDRO LISBOA COIMBRA**, matricula n.º 40/1.551.303-0, Técnico de Estradas da Gerência de Manutenção de Sinalização da CET/CGO e **ANA CLAUDIA BREDA MALAQUIAS**, matricula n.º 45/1.551.260-8, Subgerente II da Subgerência de Almoxarifado da CET/DAF/GIL, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato **n.º 014/2025**, inserto no processo **CET-PRO-2025/00418**, que tem por objeto a Aquisição de Chapas de Alumínio Composto, firmado com a empresa **TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CET-RIO "P" 076 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **FABRICIO COSTA DE OLIVEIRA BORGES**, matricula n.º 45/1.551.422-8, Gerente I da Gerência de Manutenção de Sinalização da CET/CGO, **ALEXSANDRO LISBOA COIMBRA**, matricula n.º 40/1.551.303-0, Técnico de Estradas da Gerência de Manutenção de Sinalização da CET/CGO e **ANA CLAUDIA BREDA MALAQUIAS**, matricula n.º 45/1.551.260-8, Subgerente II da Subgerência de Almoxarifado da CET/DAF/GIL, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato **n.º 016/2025**, inserto no processo **CET-PRO-2025/00418**, que tem por objeto a Aquisição de Chapas de Alumínio Composto, firmado com a empresa **AP GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
CTC-PRO-2025/01029 - Considerando o teor do Acórdão n.º 4065/2025 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (processo 040/103666/2025), que revogou a tutela provisória concedida por meio da Decisão Monocrática n.º 513/2025 (publicado no D.O Rio de 11/11/2025), bem como o despacho de fls. 511, **AUTORIZO** a reabertura do Pregão Eletrônico nº 90.605/2025 e **APROVO** o Termo de Referência de fls. 443/509.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
03/300.314/2022 - **AUTORIZO** a formalização do 3° Termo Aditivo ao Contrato n° 185/2022, para prorrogação do prazo de vigência junto a empresa **JULIO CESAR SOARES 03450132717, no valor total de** R$ 150.540,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais), **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, **COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, **INCLUINDO SERVIÇOS DE BORRACHARIA**, **SOB DEMANDA**, **PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DE APOIO DA MOBI-RIO**, pelo período de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
CTC-PRO-2025/001272- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/18 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **BARRASYSTEM TECNOLOGIA LTDA**, no valor total de R$ 49.998,92 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SIMULADOR DE DIREÇÃO LANDER SN:1112/252/CF2**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS
PORTARIA SC/COR-VIAS Nº 03 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que a proximidade das festas de Natal e Ano Novo, acarreta um aumento no fluxo de veículos e transeuntes nas vias públicas;

Considerando, que nesse período as obras e reparos programados em logradouros públicos, causam sérios transtornos ao movimento do público em geral; e

Considerando a necessidade de se evitar acidentes de pedestres e veículos pela presença de irregularidades no piso e/ou de obstrutores no passeio e pista.

RESOLVE:
Artigo 1º - Todas as obras e reparos programados em logradouros públicos deverão ser interrompidos no período de **15 de Dezembro de 2025 a 04 de Janeiro de 2026**.

§1º Todas as obras e reparos programados em andamento no MRJ, cujo prazo de execução ultrapasse a data de início do período de paralisação, deverão ter a área de intervenção devidamente fechada e recomposta de modo a permitir o livre trânsito de pedestres e veículos.

§2º Em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério do Presidente da SC/COR-VIAS, poderão ser toleradas obras e reparos programados dentro do período acima especificado, desde que devidamente delimitados e sinalizados de acordo com projeto aprovado e visado pela CET-RIO.

Artigo 2º - As licenças com prazo em vigor, que forem atingidas pelo constante do artigo anterior, terão, automaticamente, iguais números de dias prorrogados a partir da data da liberação das obras.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
PROCESSO: CSV-PRO-2023/04895
1. Objeto: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE GRADES, GRADIS, GUARDA-CORPOS E DEFENSAS EM LOGRADOUROS E ÁREAS DO INTERESSE PÚBLICO EM TODAS AS APS. - TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2023
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2023/08213
1. Objeto: SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA NA ÁREA DA AP4- TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2024
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e COLONIA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 2.069.482,67 (Dois milhões sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Processo n.º 06/300.444/2020 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" N.º 110, de 11/11/2025, na fl. 1.249, ficam aceitos em caráter **PROVISÓRIO** os "SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÍERES E DECKS NA ORLA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", objeto do processo nº 06/300.444/2020, referente ao contrato nº 109/2020, a cargo da empresa prestadora de serviços ASM CONSTRUCOES LTDA.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2025/06188 - **Adjudico e Homologo** o Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA Nº 90591/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços de "**Recuperação e Manutenção de Píeres e Deques na**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Orla da Cidade do Rio de Janeiro", tendo como vencedora do certame a empresa **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R$ 2.309.087**,**48 (dois milhões**, **trezentos e nove mil**, **oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SECONSERVA "P" N.º 111, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no processo CSV-PRO-2025/10952.

RESOLVE:
Aposentar **ELMO MARQUES DA CRUZ MACHADO**, matrícula n.º 10/016.405-3, Engenheiro Civil, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo CSV-PRO-2025/10188: **APROVO** o termo de referência constante às fls. 05/22 e **AUTORIZO** a realização da dispensa eletrônica, cujo objeto é a "**Aquisição de Solução WIFI-7 com fornecimento de Pontos de Acesso**", no valor estimado de **R$ 3.439**,**02 (três mil**, **quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos)**, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de referência supracitado, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal n° 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Fixados, com validade a partir de 01/10/2021, os proventos mensais de inatividade do servidor **VALFRIR LUIZ DOS SANTOS CASTRO**, matrícula n.º 10/283.833-2, Motorista Operador (Rioluz), Classe Especial, aposentado através da RESOLUÇÃO 'P' SECONSERVA Nº 515 de 30 de Setembro de 2021, conforme processo nº 26/003.817/2021.
Tornar sem efeito a publicação no D.O.Rio 172 de 17/11/2021.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 100 DE 13 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 12/11/2025, **Anderson da Silva Correa**, Assessor Especial II, reg.54.694-2, **Bruno Lamy Teixeira Diniz**, Assistente II, reg. 65.121-0, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, reg.54.818-5, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador Técnico, reg. 60.457-7, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, reg.65.822-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato n° 026/2022, que se refere à contratação de serviço de locação veículos tipo van com capacidade para nove passageiros, divisória e ferramental, incluindo motorista e equipamentos para a manutenção das peças, constante do processo nº CLB-PRO-2024/07486, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB ''G'' Nº 061 de 20/05/2022 publicado no D.O. Rio nº 45 de 23/05/2022.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 101 DE 13 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 12/11/2025, **Anderson da Silva Correa**, Assessor Especial II, reg.54.694-2, **Bruno Lamy Teixeira Diniz**, Assistente II, reg. 65.121-0, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, reg.54.818-5, **Wallace Cavalcante de Rezende**, Coordenador Técnico, reg. 60.457-7, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, reg.65.822-7, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato n° 041/2022, que se refere à contratação de serviço de locação de 8 (oito) veículos tipo baú em duralumínio 18/20m3, com plataforma hidráulica traseira, montado em chassi veicular, com motoristas e combustível, para conservação e revitalização do mobiliário urbano, constante do processo nº CLB-PRO-2024/07493, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB ''G'' Nº 014 de 04/04/2024 publicado no D.O. Rio nº 14 de 05/04/2024.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 102 DE 13 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 12/11/2025, **Anderson da Silva Correa**, Assessor Especial II, reg.54.694-2, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, reg.54.818-5, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, reg.65.822-7, **Ricardo Gunji**, Coordenador Geral, reg. 36.972-2, **Juliana Vieira Barbosa Sá**, Assistente I, reg.54.701-6 para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato n° 2502759, que se refere à contratação de serviço de locação veículos e equipamentos para manejo de arborização urbana do município do Rio de Janeiro, constante do processo nº CLB-PRO-2024/10704, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB ''G'' Nº 064 de 15/08/2025 publicado no D.O. Rio nº 103 de 18/08/2025.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 103 DE 13 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 12/11/2025, **Anderson da Silva Correa**, Assessor Especial II, reg.54.694-2, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, reg.54.818-5, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, reg.65.822-7, **Ricardo Gunji**, Coordenador Geral, reg. 36.972-2, **Juliana Vieira Barbosa Sá**, Assistente I, reg.54.701-6 para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato n° 085/2022, que se refere à contratação de serviço de locação veículos tipo carroceria fixa e destocador autopropelido para serviço de manejo arbóreo, constante do processo nº CLB-PRO-2025/00968, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB ''G'' Nº 17 de 04/04/2024 publicado no D.O. Rio nº 15 de 08/04/2024

PORTARIA COMLURB "G" Nº 104 DE 13 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 12/11/2025, **Anderson da Silva Correa**, Assessor Especial II, reg.54.694-2, **Livia Alba de Souza**, Coordenador de Processo, reg.54.818-5, **Lucas Felipe Machado Ferraz**, Coordenador de Processo, reg.65.822-7, **Jéssica Ribeiro dos Santos**, Coordenador de Projeto, reg.65.514-7 para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato n° 128/2022, que se refere à contratação de serviço de locação de ônibus executivo com capacidade de 46 (quarenta e seis) lugares para transporte de empregados, constante do processo nº CLB-PRO-2024/08135, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

REVOGA a Portaria COMLURB ''G'' Nº 16 de 04/04/2024 publicado no D.O. Rio nº 15 de 08/04/2024.

PORTARIA COMLURB "G" Nº 105 DE 13 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR, a partir de 11/06/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Cayo Fernando Oliveira da Rocha Silva**, Coordenador II, registro nº 65.375-8, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico nº 90076/2025 de 25/02/2025, para a aquisição de camisa polo na cor azul (item 02) em favor da empresa NL Santos Comércio Ltda; com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, para comprovação da compra constantes do processo **CLB-PRO-2024/09355**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
2) examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

PORTARIA COMLURB "G" Nº 106 DE 13 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23/06/2025, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro nº 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 19.066-7, **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro nº 22.563-3 e **Willian Fernandes do Nascimento**, Coordenador de Processo, registro nº 64.445-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº **2506242**, para aquisição de camisa polo na cor azul, constante do processo nº **CLB-PRO-2024/09355**, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A MATRIZ CURRICULAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, conferindo aos sistemas de ensino competência para organização e elaboração da matriz curricular adequada às características regionais e locais, desde que preservada a Base Nacional Curricular Comum (BNCC);

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 11.645, de março de 2008, que altera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

CONSIDERANDO o que dispõe o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais de 2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Rio nº 31.187, de 6 de outubro de 2009, e suas alterações posteriores, que cria o Programa Rio Criança Global no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Rio nº 35.261, de 19 de março de 2012, e suas alterações posteriores, que cria o Programa GEO no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SME;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação E/CME nº 37, de 28 de janeiro de 2020, que aprova o Currículo Carioca da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer CNE/CEB Nº 2/2020, de 09 de julho de 2020, que versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a oferta de Educação Plurilíngue;

CONSIDERANDO o contido na Deliberação E/CME nº 49, de 26 de outubro de 2021, que convalida as Orientações Curriculares da Educação de Jovens e Adultos - EJA para Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro, e a Resolução CNE/CEB n.º 3, de 8 de abril de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Rio nº 50.434, de 23 de março de 2022, e suas alterações posteriores, que cria o Programa Ginásio Educacional Tecnológico - GET no âmbito da SME e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Carioca que definem as bases do trabalho pedagógico para toda a Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o inciso V, do art. 67, da Lei Federal nº 9.394/1996, que determina que o período reservado a estudos, planejamento e avaliação, deve ser incluído na carga de trabalho do professor;

CONSIDERANDO o disposto no § 4.º do art. 2.º da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a composição da jornada de trabalho do professor, definindo o limite máximo de dois terços da carga horária para o desempenho de atividades de interação com os educandos;

CONSIDERANDO a Portaria conjunta E/SUBE - E/CTRH nº 01, de 06 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a organização do Quadro de Horários e as regras de alocação de professores e outros servidores nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria conjunta E/SUBE - E/CTRH nº 02, de 22 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Reforço Escolare dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria conjunta E/SUBE - E/CTRH nº 03, de 28 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a carga horária e atividades semanais do trabalho docente destinadas ao planejamento, registros e estudos na Rede Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º À Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro compete o atendimento da Educação Básica nas seguintes etapas e modalidades:

I- Educação Infantil - EI;
II- Ensino Fundamental - EF;
III- Educação de Jovens Adultos - EJA; e
IV- Educação Especial - EE.

Art. 2º As etapas e modalidades da Educação Básica organizar-se-ão de acordo com as seguintes unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro:

I- Unidade exclusiva de Educação Infantil - EDI e Creche;
II- Unidade exclusiva de Ensino Fundamental Anos Iniciais;
III- Unidade exclusiva de Ensino Fundamental Anos Finais;
IV- Unidade exclusiva de Educação de Jovens e Adultos - EJA;
V- Unidade exclusiva de Educação Especial - EE;
VI- Unidades Vocacionadas, conforme Anexo V;
VII- Unidades que atendem múltiplas etapas e modalidades.

§ 1º As turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais poderão eventualmente compartilhar o mesmo espaço físico desde que seja comprovada a real necessidade pela Coordenadoria Regional de Educação - E/CRE e validada pelo Nível Central da SME.

§ 2º O atendimento da EJA será oferecido preferencialmente nas unidades citadas no inciso III.

§ 3º A oferta de EJA poderá ocorrer também por meio de Classes Anexas vinculadas ao Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos - CREJA, quando obsevadas as condições especiais para sua implementação, mediante autorização da SME.

§ 4º As matrizes curriculares, que promovem o cumprimento do Currículo Carioca, e norteiam a alocação de profissionais da educação dessas unidades, bem como as Orientações Curriculares da EJA constam dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

CAPÍTULO II
DAS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO

Seção I
Da Educação Infantil

Art. 3º São consideradas Espaço de Desenvolvimento Infantil as unidades que oferecem atendimento exclusivo de Educação Infantil nos segmentos Creche e/ou Pré-escola.

Art. 4º A Educação Infantil tem como público-alvo:

I- Na Creche: crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade;
II- Na Pré-escola: crianças de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

Art. 5º As turmas de Educação Infantil nos segmentos Creche e Pré-escola serão atendidas em tempo integral ou em tempo parcial, de acordo com o planejamento anual realizado pelo Nível Central da SME, em diálogo com as Coordenadorias Regionais de Educação - E/CRE e com os diretores das unidades escolares.

Seção II
Do Ensino Fundamental

Subseção I
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Art. 6º Ensino Fundamental Anos Iniciais é a denominação utilizada para o atendimento aos primeiros cinco anos (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

Art. 7º As turmas do Ensino Fundamental Anos Iniciais serão atendidas em tempo integral ou em tempo parcial, de acordo com o planejamento anual realizado pelo Nível Central da SME, em diálogo com as Coordenadorias Regionais de Educação - E/CRE e com os diretores das unidades escolares.

Subseção II
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Art. 8º Ensino Fundamental Anos Finais é a denominação utilizada para o atendimento aos quatro últimos anos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro.

Art. 9º As turmas do Ensino Fundamental Anos Finais serão atendidas em tempo integral ou em tempo parcial, de acordo com o planejamento anual realizado pelo Nível Central da SME, em diálogo com as E/CRE e com os diretores das unidades escolares.

§ 1º O 6º ano do Ensino Fundamental terá sua matriz curricular de acordo com o modelo pedagógico da unidade escolar em que está inserido: 6º ano Carioca nas unidades de Ensino Fundamental Anos Iniciais e 6º ano nas unidades de Ensino Fundamental Anos Finais.

§ 2º Os alunos matriculados no 6º e 7º anos em 2026 com defasagem idade-ano poderão ser reagrupados em turmas de Correção de Fluxo Escolar (Carioca I) do Ensino Fundamental Anos Finais.

§ 3º Os alunos matriculados no 8º e 9º anos em 2026 com defasagem idade-ano poderão ser reagrupados em turmas de Correção de Fluxo Escolar (Carioca II) do Ensino Fundamental Anos Finais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Seção III
Das Unidades Vocacionadas

Art. 10 As unidades escolares Vocacionadas da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro organizar-se-ão de acordo com a sua finalidade específica, conforme Anexo V:

I- Escola do Programa Bilíngue;
II- Ginásio Educacional Olímpico - GEO;
III- Ginásio Educacional Tecnológico - GET;
IV- Ginásio Educacional Carioca - GEC;
V- Ginásio Educacional de Arte - GEA;
VI- Ginásio Educacional de Música - GEM;
VII- Ginásio Experimental de Novas Tecnologias Educacionais - GENTE;
VIII- Escola Cívico-Militar - ECIM.

§ 1º A carga horária semanal das turmas das unidades escolares Vocacionadas será distribuída de acordo com as respectivas matrizes curriculares estabelecidas nos Anexos I e II.

§ 2º As turmas do Ensino Fundamental do Programa Bilíngue, no âmbito da oferta dos componentes da parte diversificada da matriz curricular, sempre que possível, deverão ser divididas em dois grupos de estudantes (partes A e B), durante as aulas da língua adicional. Cada grupo será regido por um professor de língua estrangeira em formato de espelhamento da turma, para garantir os objetivos específicos, linguísticos e culturais do currículo.

Seção IV
Da Educação de Jovens e Adultos

Art. 11 A Educação de Jovens e Adultos - EJA atende a estudantes a partir de 15 (quinze) anos completos, interessados nessa modalidade de ensino, considerando-se os conhecimentos já adquiridos.

Art. 12 As turmas da EJA funcionarão em tempo parcial, podendo ser ofertadas nos turnos da manhã, tarde ou noite, este último preferencialmente, de acordo com o planejamento realizado pelas E/CRE em conjunto com os diretores das unidades escolares e validado pelo Nível Central da SME.

Art. 13 Nas unidades exclusivas de EJA (CREJA - Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos e CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos), a EJA terá abordagem presencial com duas horas diárias de aula e parte da carga horária do estudante cumprida de modo não presencial, conforme consta no anexo III desta Resolução.

Parágrafo Único. As unidades indicadas neste artigo funcionarão em 6 (seis) turnos de 2 (duas) horas cada, sendo 2 (dois) turnos no horário da manhã, 2 (dois) turnos no horário da tarde e 2 (dois) turnos no horário da noite.

Seção V
Da Educação Especial

Art. 14 A Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, atende a crianças, adolescentes, jovens e adultos público-alvo da Educação Especial, nas turmas do ensino regular, com a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

§ 1º Entende-se por Atendimento Educacional Especializado (AEE) o atendimento nas Salas de Recursos Multifuncionais no contraturno ou por meio do trabalho itinerante ou colaborativo.

§ 2º Os alunos público-alvo da Educação Especial também poderão ser atendidos em Classes Especiais e Escolas Especiais.

§ 3º A inserção dos alunos, em quaisquer das formas de atendimento, necessitará de avaliação técnica conjunta das equipes da E/CRE/GED e E/IHA, considerando para enturmação a faixa etária e a proximidade residencial;

§ 4º A avaliação prevista no parágrafo anterior deverá assegurar os encaminhamentos quanto às redes de apoio.

Art. 15 Os alunos da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro internados em hospitais conveniados com a SME receberão Atendimento Pedagógico Hospitalar enquanto lá permanecerem, mantendo seu vínculo com a unidade escolar em que estão matriculados, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.716, de 24 de setembro de 2018.

Art. 16 Os alunos da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro, quando impossibilitados de comparecer por longo período às aulas pelos motivos previstos no Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969, na Lei Federal nº 6.202, de 17 de abril de 1975, na Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001, e na Lei Municipal nº 6.432, de 20 de dezembro de 2018, poderão receber Atendimento Pedagógico Domiciliar após avaliação da E/CRE/GED e do E/IHA.

Parágrafo único. Para a solicitação desse atendimento, o responsável deverá apresentar laudo médico emitido por unidade de saúde governamental ou particular, com a descrição da situação do aluno e a previsão do período de afastamento.

Art. 17 As Escolas Especiais e as Classes Especiais funcionarão em tempo parcial, acompanhando a jornada escolar prevista para o nível ou modalidade de ensino a que atendem.

CAPÍTULO III
DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Art. 18 A jornada escolar dos estudantes matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município do Rio de Janeiro obedecerá à seguinte carga horária diária:

I - Tempo integral: 7 (sete) horas, das 7h30 às 14h30; ou 8 (oito) horas, das 7h30 às 15h30;
II - Tempo parcial: manhã, das 7h30h às 12h; tarde, das 13h às 17h30; e noite, quando houver, das 18h às 22h.

§ 1º As turmas da Educação Infantil com atendimento em tempo integral, quando alocadas em escolas do Ensino Fundamental com funcionamento em tempo integral, seguirão o horário da unidade escolar, ou seja, terão funcionamento em tempo integral de 7 (sete) horas ou funcionamento de 8 (oito) horas nas Escolas do Programa Bilíngue.

§ 2º Nas escolas que funcionam em tempo integral, a jornada escolar dos alunos poderá acontecer excepcionalmente das 8h às 15h ou das 8h às 16h, caso seja identificada necessidade em avaliação conjunta pela equipe gestora da unidade escolar e a equipe da E/CRE, com a validação do Nível Central da SME.

§ 3º Nos GEO de Anos Iniciais e de Anos Finais, na ECIM e nas Escolas do Programa Bilíngue de Anos Iniciais e Programa Bilíngue de Pré-Escola, a jornada escolar dos alunos terá carga horária de 8 (oito) horas, das 7h30 às 15h30.

CAPÍTULO IV
DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES

Seção I
Das Considerações Gerais

Art. 19 O quadro de horários das unidades escolares deverá ser organizado considerando períodos reservados às Atividades Pedagógicas Complementares dos professores, sem interação com o educando, destinadas à realização de atividades de planejamento, formação continuada em seviço, acompanhamento e monitoramento do processo de ensino-aprendizagem, reuniões pedagógicas e preenchimento de documentos institucionais, em consonância às Portarias conjuntas E/SUBE - E/CTRH nº 01, de 06 de janeiro de 2025, e nº 3, de 28 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores.

§ 1º Para os fins previstos no *caput* deste artigo, considerar-se-á a carga horária do professor e a carga horária destinada aos componentes curriculares, apresentada nas matrizes curriculares (Anexos I a IV), de acordo com o perfil de atendimento da(s) turma(s).

§ 2º Com o objetivo de possibilitar horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com a etapa de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais) e a modalidade (Educação Especial), os tempos de aula da parte diversificada e do núcleo comum deverão ser organizados em bloco de dois tempos, conforme indicado no art. 4º da Portaria conjunta E/SUBE - E/CTRH nº 01, de 06 de janeiro de 2025, e suas alterações posteriores

§ 3º Com o objetivo de assegurar o trabalho coletivo no Centro de Estudos semanal da EJA, os professores dos componentes curriculares Educação Física, Linguagens Artísticas e Língua Estrangeira o cumprirão às quintas-feiras, e os professores da EJA I (Alfabetização), Ciências, História-Geografia, Língua Portuguesa e Matemática, o cumprirão às sextas feiras, coletivamente em seu turno de trabalho, de modo presencial, segundo sua carga horária.

§ 4º A organização do Quadro de Horário deverá permitir que professores que atuam com o mesmo tipo de turma (Educação Infantil), ano de escolaridade (Ensino Fundamental Anos Iniciais), componente curricular (Ensino Fundamental Anos Finais) ou modalidade (Educação Especial e EJA) tenham, sempre que possível, o seu horário de Atividade Pedagógica Complementar no mesmo dia da semana, possibilitando a troca de experiência entre os pares.

§ 5º O Coordenador Pedagógico, o Professor Articulador e o Professor Orientador são responsáveis pelo desenvolvimento das Atividades Pedagógicas Complementares em sua unidade escolar, em parceria com a Gerência de Educação da E/CRE, a Escola de Formação Paulo Freire - EPF e a Gerência de Educação de Jovens e Adultos - GEJA.

Art. 20 Os professores (PII ou PEF - Anos Iniciais) que atuam na regência de turmas do 1º ao 5º ano deverão ter, no mínimo, 5 (cinco) tempos de Atividades Pedagógicas Complementares de forma conjunta, simultânea e presencial por professores que ministram aulas em um mesmo ano escolar concentrados em um único dia e turno, preferencialmente às terças, quartas ou quintas-feiras, conforme a organização da unidade escolar, garantindo que todos os professores do mesmo grupamento e turno concentrem suas Atividades Pedagógicas Complementares no mesmo dia da semana.

Parágrafo único. Para fins da organização das formações continuadas em serviço, a concentração de 5 (cinco) tempos em Atividades Pedagógicas Complementares em um único dia e turno será organizada para atender, prioritariamente, aos professores do 1º, 2º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Art. 21 A concentração dos tempos de Atividades Pedagógicas Complementares dos professores regentes de turmas de 6º ao 9º ano de componentes curriculares específicos a serem realizados na unidade escolar deverá promover o encontro entre o maior número possível de professores que atuam em um mesmo grupamento e entre os professores dos componentes: Língua Portuguesa e Inglesa; Matemática e Ciências; História e Geografia; Educação Física e Artes; conforme organização da unidade escolar.

Parágrafo único. Para fins da organização das formações continuadas em serviço, os professores (PI ou PEF - Anos Finais) que atuam em regência de turmas do 6º ao 9º ano deverão ter, preferencialmente, um mínimo de 4 (quatro) tempos semanais das suas Atividades Pedagógicas Complementares de forma conjunta concentrados em um único dia e turno, conforme a organização da unidade escolar.

Art. 22 Para fins da organização das formações continuadas em serviço, os professores que atuam nas turmas do 6º ano Carioca e Carioca I terão, necessariamente, 5 (cinco) tempos semanais das suas Atividades Pedagógicas Complementares de forma conjunta, simultânea e presencial, às quartas-feiras.

Art. 23 Para fins da organização das formações continuadas em serviço, os professores que atuam nas turmas do Carioca II terão, necessariamente, 5 (cinco) tempos semanais das suas Atividades Pedagógicas Complementares de forma conjunta, simultânea e presencial, às quintas-feiras.

Art. 24 Para fins da organização das formações continuadas em serviço, os professores que atuam na Educação Especial terão, necessariamente, 5 (cinco) tempos semanais das suas Atividades Pedagógicas Complementares de forma conjunta, simultânea e presencial, às quartas-feiras.

Art. 25 Para fins da organização das formações continuadas em serviço, os professores que atuam na EJA terão suas Atividades Pedagógicas Complementares de forma conjunta, simultânea e presencial: às quintas-feiras para Linguagens Artísticas, Língua Estrangeira e Educação Física; e às sextas-feiras para Alfabetização, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências e História/Geografia.

Seção II
Das unidades escolares que atendem turmas de Ensino Fundamental em tempo integral

Art. 26 Nas unidades escolares que funcionam em tempo integral, o horário das 14h30 às 15h30 ou, excepcionalmente, das 15h às 16h, deverá ser reservado para reuniões coletivas presenciais, nomeadas Centros de Estudos, a serem frequentadas preferencialmente por todos os professores que atuam na unidade escolar diariamente e de forma simultânea.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Parágrafo único. O Quadro de Horários das unidades escolares deverá ser construído de modo a viabilizar o máximo de Centros de Estudos presenciais possível, respeitando o mínimo de 4 (quatro) tempos semanais exclusivos para fins de formação continuada em serviço.

Art. 27 Nas unidades escolares que funcionam em tempo integral e atendem a etapa do Ensino Fundamental Anos Iniciais, o Quadro de Horários deverá ser elaborado de modo a viabilizar a realização de Atividades Pedagógicas Complementares de acordo com a seção I deste Capítulo IV, priorizando, sempre que possível, a realização de no mínimo 3 (três) tempos semanais de Atividades Pedagógicas Complementares de forma conjunta, simultânea e presencial por professores que ministram aulas em um mesmo ano escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 28 Nas unidades escolares que funcionam em tempo integral e atendem a etapa do Ensino Fundamental Anos Finais, o Quadro de Horários deverá ser elaborado de modo a viabilizar a realização de no mínimo 3 (três) tempos semanais de Atividades Pedagógicas Complementares de forma conjunta, simultânea e presencial por professores que ministram aulas em turmas de Ensino Fundamental Anos Finais, agrupados de acordo com o componente curricular que lecionam, conforme descrito a seguir: Matemática e Ciências; Língua Portuguesa e Língua Estrangeira; História e Geografia; Arte e Educação Física.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 As Matrizes Curriculares constantes dos Anexos I ao IV servirão de base de cálculo de lotação dos professores para fins de aferição da sua jornada de trabalho e para fins de garantia da carga horária letiva mínima prevista na legislação vigente, a constar no histórico escolar do aluno.

Art. 30 Os componentes curriculares Literaturas na Infância, Roda de Leitura e Círculo de Leitura serão ministrados prioritariamente pelo professor de Sala de Leitura das unidades escolares.

Art. 31 Os casos omissos decorrentes desta Resolução serão resolvidos pelo Gabinete do Secretário (E/GAB).

Art. 32 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a partir desta data a Resolução SME nº 500, de 09 de janeiro de 2025, e todas as suas alterações.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
RENAN FERREIRINHA

MATRIZ CURRICULAR 2026

ANEXO I
MATRIZ CURRICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CRECHE (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II)
TEMPO PARCIAL (4h30min)

Horário	Atividades
4h30min diárias	Propostas que contemplem a aprendizagem por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.

CRECHE (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II)
TEMPO INTEGRAL (7h/8h)

Horário	Atividades
7 horas diárias Unidades não exclusivas - Escolas Municipais (EM) e CIEPs	Propostas que contemplem a aprendizagem por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.
8 horas diárias Unidades exclusivas - Creche Municipal (CM) e Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI)	

PRÉ-ESCOLA (Pré-Escola I e Pré-Escola II)
TEMPO PARCIAL (4h30min)

Horário	Atividades
4h30min diárias	Propostas que contemplem a aprendizagem por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.
2 horas semanais (*)	Educação Física por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.
2 horas semanais (**)	Literaturas na Infância por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.

Legenda:
(*) As 2 (duas) horas semanais de Educação Física integram a carga horária diária de atendimento à criança;
(**) As 2 (duas) horas semanais de Literaturas na Infância integram a carga horária diária de atendimento à criança, podendo ser ministradas por professor regente independente de cargo e/ou componente.

PRÉ-ESCOLA (Pré-Escolar I e Pré-Escolar II)
TEMPO INTEGRAL (7h/8h)

Horário	Atividades
7 horas diárias Unidades não exclusivas - Escolas Municipais (EM) e CIEPs	Propostas que contemplem a aprendizagem por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.
8 horas diárias Unidades exclusivas - Creche Municipal (CM) e Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI)	
2 horas semanais (*)	Educação Física por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.
2 horas semanais (**)	Literaturas na Infância por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.

Legenda:
(*) As 2 (duas) horas semanais de Educação Física integram a carga horária diária de atendimento à criança;
(**) As 2 (duas) horas semanais de Literaturas na Infância integram a carga horária diária de atendimento à criança, podendo ser ministradas por professor regente independente de cargo e/ou componente.

PRÉ-ESCOLA (Pré-Escolar I e Pré-Escolar II) - PROGRAMA BILÍNGUE
TEMPO INTEGRAL (8h)

Horário	Atividades
8 horas diárias	Propostas que contemplem a aprendizagem por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.
6 horas semanais (*)	Língua adicional: Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.
4 horas semanais (**)	Educação Física por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.
4 horas semanais (***)	Literaturas na Infância por meio das experiências, estruturadas nas interações e nas brincadeiras e que garantam os direitos de aprendizagem expressos no Currículo Carioca.

Legenda:
(*) As 6 (seis) horas semanais de Língua Adicional integram a carga horária diária de atendimento à criança;
(**) As 4 (quatro) horas semanais de Educação Física integram a carga horária diária de atendimento à criança;
(***) As 4 (quatro) horas semanais de Literaturas na Infância integram a carga horária diária de atendimento à criança, podendo ser ministradas por professor regente independente de cargo e/ou componente.

ANEXO II
MATRIZ CURRICULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
TEMPO PARCIAL (4h30min)

Componente Curricular	1º	2º	3º	4º	5º	6º ano Carioca
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	7	7	6	6	6	6
Matemática	7	7	6	6	6	6
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1	1	1	1	1	2
Educação Física	2	2	2	2	2	2
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA						
Roda de Leitura (*)	2	2	2	2	2	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**	**25**

Legenda:
(*) O componente Roda de Leitura será regido prioritariamente pelo professor da Sala de Leitura.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
TEMPO INTEGRAL (7h)

Componente Curricular	1º	2º	3º	4º	5º	6º ano Carioca
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8
Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA ()**						
Roda de Leitura (***)	1	1	1	-	-	1
Estudo Orientado	2	2	2	2	2	2
Projetos Integradores	2	2	2	2	2	2
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo adicional da aula no componente curricular Roda de Leitura.
(**) Os 6 (seis) tempos dos componentes da Parte Diversificada serão obrigatoriamente ministrados por professor regente generalista.
(***) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs.: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 4 (quatro) tempos semanais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL (8h)						
GINÁSIO EDUCACIONAL OLÍMPICO (GEO) - ANOS INICIAIS						
Componente Curricular	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º ano Carioca**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8
Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA ()**						
Habilidades e Movimento I	2	2	2	2	2	2
Habilidades e Movimento II	2	2	2	2	2	2
Habilidades e Movimento III (***)	1	1	1	1	1	1
Habilidades e Movimento IV (***)	1	1	1	-	-	1
Projetos Integradores	1	1	1	1	1	1
Roda de Leitura (****)	1	1	1	1	1	1
Estudo Orientado	2	2	2	2	2	2
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo adicional da aula no componente curricular Habilidades e Movimento IV.
(**) Os 2 (dois) tempos da Parte Diversificada que correspondem aos componentes de Habilidades e Movimento III e Habilidades e Movimento IV serão ministrados em birregência pelo professor regente generalista e preferencialmente pelo professor de Educação Física.
(***) Caso os componentes de Habilidades e Movimento III e Habilidades e Movimento IV sejam ministrados com reagrupamento de alunos, ou por necessidade pedagógica, a unidade escolar poderá oferecer a alocação conjunta com 2 (dois) tempos semanais.
(****) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs.1: Os componentes de Habilidades e Movimento I e Habilidades e Movimento II serão ministrados preferencialmente pelo professor de Educação Física.
Obs.2: Os componentes de Habilidades e Movimento III e Habilidades e Movimento IV, Projetos Integradores, Roda de Leitura, Estudo Orientado e Lógica de Programação serão ministrados pelo professor regente generalista.
Obs.3: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 3 (três) tempos semanais.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL (7h)						
GINÁSIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO (GET) - ANOS INICIAIS						
Componente Curricular	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º ano Carioca**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8
Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA ()**						
Roda de Leitura (***)	1	1	1	-	-	1
Estudo Orientado	2	2	2	2	2	2
Projetos Integradores no Colaboratório (PIC)	2	2	2	2	2	2
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo de aula no componente curricular de Roda de Leitura.
(**) Os 6 (seis) tempos dos componentes da Parte Diversificada serão obrigatoriamente ministrados por professor regente generalista.
(***) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs.: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 4 (quatro) tempos semanais.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL (8h)						
PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA INGLESA						
Componente Curricular	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º ano Carioca**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8
Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Inglesa I (**)	2	2	2	3	3	2
Língua Inglesa II (**)	2	2	2	-	-	2
Interculturalidade em Língua Inglesa (**)	2	2	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Inglesa (***)	2	2	2	2	2	2
Roda de Leitura (****)	1	1	1	1	1	1
Estudo Orientado	1	1	1	1	1	1
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo de aula no componente curricular Língua Inglesa II.
(**) Os componentes Língua Inglesa I, Língua Inglesa II e Interculturalidade em Língua Inglesa serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
(***) Os componentes de Interculturalidade em Língua Inglesa e Projetos Integradores em Língua Inglesa serão ministrados em birregência pelo professor generalista e pelo professor especialista da língua.
(****) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs. 1: Caso o professor de Língua Inglesa não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Interculturalidade em Língua Inglesa e Projetos Integradores.
Obs. 2: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.
Obs.3: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 3 (três) tempos semanais.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL (8h)						
PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA ESPANHOLA						
Componente Curricular	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º ano Carioca**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8
Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Espanhola I (**)	2	2	2	3	3	2
Língua Espanhola II (**)	2	2	2	-	-	2
Interculturalidade em Língua Espanhola (**)	2	2	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Espanhola (***)	2	2	2	2	2	2
Roda de Leitura (****)	1	1	1	1	1	1
Estudo Orientado	1	1	1	1	1	1
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo de aula no componente curricular Língua Espanhola II.
(**) Os componentes Língua Espanhola I, Língua Espanhola II e Interculturalidade em Língua Espanhola serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
(***) Os componentes de Interculturalidade em Língua Espanhola e Projetos Integradores em Língua Inglesa serão ministrados em birregência pelo professor generalista e pelo professor especialista da língua.
(****) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs. 1: Caso o professor de Língua Espanhola não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Interculturalidade em Língua Espanhola e Projetos Integradores.
Obs. 2: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.
Obs.3: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 3 (três) tempos semanais.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL (8h)						
PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA FRANCESA						
Componente Curricular	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º ano Carioca**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Francesa I (**)	2	2	2	3	3	2
Língua Francesa II (**)	2	2	2	-	-	2
Interculturalidade em Língua Francesa (**)	2	2	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Francesa (***)	2	2	2	2	2	2
Roda de Leitura (****)	1	1	1	1	1	1
Estudo Orientado	1	1	1	1	1	1
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo de aula no componente curricular Língua Francesa II.
(**) Os componentes Língua Francesa I, Língua Francesa II e Interculturalidade em Língua Francesa serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
(***) Os componentes de Interculturalidade em Língua Francesa e Projetos Integradores em Língua Francesa serão ministrados em birregência pelo professor generalista e pelo professor especialista da língua.
(****) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs. 1: Caso o professor de Língua Francesa não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Interculturalidade em Língua Francesa e Projetos Integradores.
Obs. 2: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.
Obs.3: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 3 (três) tempos semanais.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL (8h)						
PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA ALEMÃ						
Componente Curricular	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º ano Carioca**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8
Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Alemã I (**)	2	2	2	3	3	2
Língua Alemã II (**)	2	2	2	-	-	2
Interculturalidade em Língua Alemã (**)	2	2	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Alemã (***)	2	2	2	2	2	2
Roda de Leitura (****)	1	1	1	1	1	1
Estudo Orientado	1	1	1	1	1	1
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo de aula no componente curricular Língua Alemã II.
(**) Os componentes Língua Alemã I, Língua Alemã II e Interculturalidade em Língua Alemã serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
(***) Os componentes de Interculturalidade em Língua Alemã e Projetos Integradores em Língua Alemã serão ministrados em birregência pelo professor generalista e pelo professor especialista da língua.
(****) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs. 1: Caso o professor de Língua Alemã não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Interculturalidade em Língua Alemã e Projetos Integradores.
Obs. 2: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.
Obs.3: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 3 (três) tempos semanais.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL (8h)						
PROGRAMA BILÍNGUE - MANDARIM						
Componente Curricular	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º ano Carioca**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8
Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Chinesa/Mandarim I (**)	2	2	2	3	3	2
Língua Chinesa/Mandarim II (**)	2	2	2	-	-	2
Interculturalidade em Mandarim (**)	2	2	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Inglesa (***)	2	2	2	2	2	2
Roda de Leitura (****)	1	1	1	1	1	1
Estudo Orientado	1	1	1	1	1	1
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo de aula no componente curricular Língua Chinesa/Mandarim II.
(**) Os componentes Língua Chinesa/Mandarim I, Língua Chinesa/Mandarim II e Interculturalidade em Língua Mandarim serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
(***)O componente de Projetos Integradores em Língua Inglesa será ministrado em birregência pelo professor generalista e pelo professor especialista da língua.
(****) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs. 1: Caso o professor de Língua Chinesa/Mandarim não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Interculturalidade em Mandarim e Projetos Integradores.
Obs. 2: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.
Obs.3: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 3 (três) tempos semanais.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS TEMPO INTEGRAL (8h)						
GINÁSIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO (GET)/ PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA INGLESA						
Componente Curricular	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º ano Carioca**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
Língua Portuguesa	9	9	8	8	8	8
Matemática	9	9	8	8	8	8
Ciências	4	4	2	2	2	2
Geografia			2	2	2	2
História			2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2	2	2
Ensino Religioso (*)	-	-	-	1	1	-
PARTE DIVERSIFICADA						
Língua Inglesa I (**)	2	2	2	3	3	2
Língua Inglesa II (**)	2	2	2	-	-	2
Interculturalidade em Língua Inglesa (**)	2	2	2	2	2	2
Projetos Integradores no Colaboratório (PIC) em Língua Inglesa (***)	2	2	2	2	2	2
Roda de Leitura (****)	1	1	1	1	1	1
Estudo Orientado	1	1	1	1	1	1
Lógica de Programação	1	1	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) Quando não houver professor de Ensino Religioso, adotar a estratégia de atendimento em 1 (um) tempo de aula no componente curricular Língua Inglesa II.
(**) Os componentes Língua Inglesa I, Língua Inglesa II e Interculturalidade em Língua Inglesa serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
(***) Os componentes de Interculturalidade em Língua Inglesa e Projetos Integradores no Colaboratório em Língua Inglesa serão ministrados em birregência pelo professor generalista e pelo professor especialista da língua.
(****) O componente Roda de Leitura será regido em formato de birregência pelo professor da Sala de Leitura juntamente com o professor regente generalista da turma.
Obs. 1: Caso o professor de Língua Inglesa não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Interculturalidade em Língua Inglesa e Projetos Integradores no Colaboratório.
Obs. 2: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.
Obs.3: O professor generalista realizará Reforço Escolar em 3 (três) tempos semanais.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

**MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS**

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO PARCIAL (4h30min)				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	**5**	**5**	**5**	**5**
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	2	2	2	2
História	2	2	2	2
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	2
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura (*)	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**25**	**25**	**25**	**25**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser verticalizada em três ou mais tempos, ficando o 1 tempo restante alocado como par (em tempo contíguo) ao 1 tempo de Círculo de Leitura.
(*) O componente Círculo de Leitura será ministrado pelo mesmo professor de Língua Portuguesa e alocado na grade de aulas em par (em tempo contíguo) a 1 tempo de Língua Portuguesa.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO PARCIAL (4h30min)	
PROJETOS DE CORREÇÃO DE FLUXO	
Componente Curricular	**Carioca I e Carioca II**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	
Língua Portuguesa	20
Matemática	
Ciências	
Geografia	
História	
Projeto de Vida (*)	
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	1
Educação Física	2
Língua Estrangeira	2
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**25**

Legenda:
(*) Parte diversificada.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	**6**	**6**	**6**	**6**
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura(*)	2	2	2	2
Estudo Orientado	2	2	2	2
Projetos Integradores	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
(*) O componente Círculo de Leitura será regido preferencialmente pelo professor da Sala de Leitura.
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (8h)				
GINÁSIO EDUCACIONAL OLÍMPICO (GEO) - ANOS FINAIS				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	2	2	2	2
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura(*)	2	2	2	2
Estudo Orientado	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
Treinamento	8	8	8	8
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) O componente Círculo de Leitura será regido preferencialmente pelo professor da Sala de Leitura.
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
GINÁSIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO (GET) / GINÁSIO EXPERIMENTAL DE NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (GENTE)				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Mentoria (*)	12	12	12	12
Laboratórios de Aprendizagem (*)	10	10	10	10
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura(**)	2	2	2	2
Projetos Integradores no Colaboratório (PIC)	2	2	2	2
Projeto de Vida	2	2	2	2
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
(*) Contemplam os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia e História.
(**) O componente Círculo de Leitura será regido preferencialmente pelo professor da Sala de Leitura.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
GINÁSIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO (GET) - ANOS FINAIS				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura(*)	2	2	2	2
Estudo Orientado	2	2	2	2
Projetos Integradores no Colaboratório (PIC)	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
(*) O componente Círculo de Leitura será regido preferencialmente pelo professor da Sala de Leitura.
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (8h)				
ESCOLA CÍVICO-MILITAR				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura(*)	2	2	2	2
Estudo Orientado	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
Projetos Esportivos	2	2	2	2
Iniciação Científica	2	2	2	2
Tecnologia e Inovação	1	1	1	1
Robótica e Linguagem de Programação	2	2	2	2
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**40**	**40**	**40**	**40**

Legenda:
(*) O componente Círculo de Leitura será regido preferencialmente pelo professor da Sala de Leitura.
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA INGLESA				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura em Língua Inglesa (*)	1	1	1	1
Estudo Orientado em Língua Inglesa (*)	1	1	1	1
Interculturalidade em Língua Inglesa (*)	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Inglesa (*)	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
(*) Os componentes em Língua Inglesa serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 3: Os componentes curriculares da Parte Diversificada, excetuando Projeto de Vida, devem ser ministrados pelo professor de Língua Inglesa, em Língua Inglesa, a fim de viabilizar a carga horária que se refere ao Programa Bilíngue.
Obs. 4: Caso o professor de Língua Inglesa não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Círculo de Leitura, Estudo Orientado, Projetos Integradores e Interculturalidade em Língua Inglesa.
Obs. 5: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA ESPANHOLA				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura em Língua Espanhola (*)	1	1	1	1
Estudo Orientado em Língua Espanhola (*)	1	1	1	1
Interculturalidade em Língua Espanhola (*)	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Espanhola (*)	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
(*) Os componentes em Língua Espanhola serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
Obs. 3: Os componentes curriculares da Parte Diversificada, excetuando Projeto de Vida, devem ser ministrados pelo professor de Língua Espanhola, em Língua Espanhola, a fim de viabilizar a carga horária que se refere ao Programa Bilíngue.
Obs. 4: Caso o professor de Língua Espanhola não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Círculo de Leitura, Estudo Orientado, Projetos Integradores e Interculturalidade em Língua Espanhola.
Obs. 5: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA FRANCESA				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura em Língua Francesa (*)	1	1	1	1
Estudo Orientado em Língua Francesa (*)	1	1	1	1
Interculturalidade em Língua Francesa (*)	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Francesa (*)	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
(*) Os componentes em Língua Francesa serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
Obs. 3: Os componentes curriculares da Parte Diversificada, excetuando Projeto de Vida, devem ser ministrados pelo professor de Língua Francesa, em Língua Francesa, a fim de viabilizar a carga horária que se refere ao Programa Bilíngue.
Obs. 4: Caso o professor de Língua Francesa não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Círculo de Leitura, Estudo Orientado, Projetos Integradores e Interculturalidade em Língua Francesa.
Obs. 5: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA ALEMÃ				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura em Língua Alemã (*)	1	1	1	1
Estudo Orientado em Língua Alemã (*)	1	1	1	1
Interculturalidade em Língua Alemã (*)	2	2	2	2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Projetos Integradores em Língua Alemã (*)	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
(*) Os componentes em Língua Alemã serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
Obs. 3: Os componentes curriculares da Parte Diversificada, excetuando Projeto de Vida, devem ser ministrados pelo professor de Língua Alemã, em Língua Alemã, a fim de viabilizar a carga horária que se refere ao Programa Bilíngue.
Obs. 4: Caso o professor de Língua Alemã não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Círculo de Leitura, Estudo Orientado, Projetos Integradores e Interculturalidade em Língua Alemã.
Obs. 5: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
PROGRAMA BILÍNGUE - MANDARIM				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura em Língua Chinesa/Mandarim (*)	1	1	1	1
Estudo Orientado em Língua Chinesa/Mandarim (*)	1	1	1	1
Interculturalidade em Língua Chinesa/Mandarim (*)	2	2	2	2
Projetos Integradores em Língua Chinesa/Mandarim (*)	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
(*) Os componentes em Língua Língua Chinesa/Mandarim serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
Obs. 3: Os componentes curriculares da Parte Diversificada, excetuando Projeto de Vida, devem ser ministrados pelo professor de Língua Língua Chinesa/Mandarim, em Língua Língua Chinesa/Mandarim, a fim de viabilizar a carga horária que se refere ao Programa Bilíngue.
Obs. 4: Caso o professor de Língua Língua Chinesa/Mandarim não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Círculo de Leitura, Estudo Orientado, Projetos Integradores e Interculturalidade em Língua Língua Chinesa/Mandarim.
Obs. 5: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
GINÁSIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO (GET) - ANOS FINAIS / PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA ESPANHOLA				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura em Língua Espanhola (*)	1	1	1	1
Estudo Orientado em Língua Espanhola (*)	1	1	1	1
Interculturalidade em Língua Espanhola (*)	2	2	2	2

Projetos Integradores no Colaboratório (PIC) em Língua Espanhola (**)	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
(*) Os componentes em Língua Espanhola serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
(**) O componente de Projetos Integradores no Colaboratório em Língua Espanhola serão ministrados em birregência pelo professor de PIC e pelo professor especialista da língua.
Obs. 3: Os componentes curriculares da Parte Diversificada, excetuando Projeto de Vida, devem ser ministrados pelo professor de Língua Espanhola, em Língua Espanhola, a fim de viabilizar a carga horária que se refere ao Programa Bilíngue.
Obs. 4: Caso o professor de Língua Espanhola não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Círculo de Leitura, Estudo Orientado, Projetos Integradores no Colaboratório e Interculturalidade em Língua Espanhola.
Obs. 5: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
GINÁSIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO (GET) - ANOS FINAIS / PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA ALEMÃ				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura em Língua Alemã (*)	1	1	1	1
Estudo Orientado em Língua Alemã (*)	1	1	1	1
Interculturalidade em Língua Alemã (*)	2	2	2	2
Projetos Integradores no Colaboratório (PIC) em Língua Alemã (**)	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
(*) Os componentes em Língua Alemã serão ministrados prioritariamente pelo professor especialista da língua em formato de espelhamento da turma.
(**) O componente de Projetos Integradores no Colaboratório em Língua Alemã serão ministrados em birregência pelo professor de PIC e pelo professor especialista da língua.
Obs. 3: Os componentes curriculares da Parte Diversificada, excetuando Projeto de Vida, devem ser ministrados pelo professor de Língua Alemã, em Língua Alemã, a fim de viabilizar a carga horária que se refere ao Programa Bilíngue.
Obs. 4: Caso o professor de Língua Alemã não tenha disponibilidade para ministrar algum dos componentes curriculares indicados na Parte Diversificada, estes poderão ser ministrados por outros professores, em Língua Portuguesa, na seguinte ordem de alocação: Círculo de Leitura, Estudo Orientado, Projetos Integradores no Colaboratório e Interculturalidade em Língua Alemã.
Obs. 5: Os componentes curriculares da parte diversificada, que ofertam a língua adicional, devem ser alocados e ministrados diariamente na grade horária de aulas de cada turma, de forma a garantir o contato linguístico e cultural frequentes na língua estrangeira.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
GINÁSIO EDUCACIONAL DE MÚSICA (GEM)				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura (*)	1	1	1	1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Estudo Orientado	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
Música (**)	3	3	3	3
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
(*) O componente Círculo de Leitura será regido preferencialmente pelo professor da Sala de Leitura.
(**) Os estudantes das diferentes turmas são reagrupados e realizam rodízio entre sopro, percussão, cordas, teclado e canto.

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS TEMPO INTEGRAL (7h)				
GINÁSIO EDUCACIONAL DE ARTES (GEA)				
Componente Curricular	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR				
Língua Portuguesa	6	6	6	6
Matemática	6	6	6	6
Ciências	3	3	3	3
Geografia	3	3	3	3
História	3	3	3	3
Arte (Artes Plásticas, Artes Cênicas ou Música)	2	2	2	2
Educação Física	3	3	3	3
Língua Estrangeira	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA				
Círculo de Leitura (*)	1	1	1	1
Estudo Orientado	2	2	2	2
Projeto de Vida	1	1	1	1
Ateliês (**)	3	3	3	3
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**35**	**35**	**35**	**35**

Legenda:
Obs. 1: A alocação das aulas de Matemática será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
Obs. 2: A alocação das aulas de Língua Portuguesa será em 2 tempos seguidos para cada turma, por dia, não podendo ser em apenas 1 tempo ou verticalizada em três ou mais tempos.
(*) O componente Círculo de Leitura será regido preferencialmente pelo professor da Sala de Leitura.
(**) Os estudantes das diferentes turmas são reagrupados e realizam rodízio nos tempos de Ateliês.

ANEXO III
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA Rio)

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Rio ENSINO PRESENCIAL (4h)					
EJA I (1.400h) *					
Componentes curriculares: 1 - Língua Portuguesa; 2 - Matemática; 3 - História/Geografia; 4 - Ciências; 5 - Educação Física.					
Unidade de Progressão (UP1, UP2 ou UP3)					
Bloco 1 (700h)			**Bloco 2 (700h)**		
1º trimestre	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**
234h	233h	233h	234h	233h	233h
EJA II (1.600h) *					
Componentes curriculares: 1 - Língua Portuguesa; 2 - Matemática; 3 - História/Geografia; 4 - Ciências; 5 - Linguagens Artísticas (Somente para o Bloco 1); 6 - Língua Estrangeira (Somente para o Bloco 2); 7 - Educação Física.					
Unidade de Progressão (UP1, UP2 ou UP3)					
Bloco 1 (800h)			**Bloco 2 (800h)**		
1º trimestre	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**
268h	268h	264h	268h	268h	264h

*Resolução CNE/CEB n.º 3, de 8 de abril de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Rio ENSINO PRESENCIAL - ESCOLAS EXCLUSIVAS DE EJA (CREJA E CEJA)						
EJA I (1400h)*						
Componentes curriculares: 1 - Língua Portuguesa; 2 - Matemática; 3 - História/Geografia; 4 - Ciências; 5 - Educação Física.						
	Bloco 1 (700h)			**Bloco 2 (700h)**		
	1º trimestre	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**
Interatividade direta professor/aluno (2h/ dia em sala de aula)	118h	117h	117h	118h	117h	117h
Interatividade indireta (atividades não presenciais)	116h	116h	166h	116h	116h	166h

EJA II (1.600h) *						
Componentes curriculares: 1 - Língua Portuguesa; 2 - Matemática; 3 - História/Geografia; 4 - Ciências; 5 - Linguagens Artísticas (Somente para o Bloco 1); 6 - Língua Estrangeira (Somente para o Bloco 2); 7 - Educação Física.						
Unidade de Progressão (UP1, UP2 ou UP3)						
	Bloco 1 (800h)			**Bloco 2 (800h)**		
	1º trimestre	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**
Interatividade direta professor/aluno (2h/ dia em sala de aula)	132h	134h	134h	132h	134h	134h
Interatividade indireta + Educação Profissional (atividades não presenciais)	140h	130h	130h	135h	130h	135h

*Resolução CNE/CEB n.º 3, de 8 de abril de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA Rio ENSINO PRESENCIAL - CLASSE ANEXA						
EJA I (1400h)*						
Componentes curriculares: 1 - Língua Portuguesa; 2 - Matemática; 3 - História/Geografia; 4 - Ciências.						
	Bloco 1 (700h)			**Bloco 2 (700h)**		
	1º trimestre	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**
Interatividade direta professor/aluno (2h/ dia em sala de aula)	118h	117h	117h	118h	117h	117h
Interatividade indireta (atividades não presenciais)	116h	116h	166h	116h	116h	166h
EJA II (1.600h) *						
Componentes curriculares: 1 - Língua Portuguesa; 2 - Matemática; 3 - História/Geografia; 4 - Ciências; 5 - Educação Física.						
Unidade de Progressão (UP1, UP2 ou UP3)						
	Bloco 1 (800h)			**Bloco 2 (800h)**		
	1º trimestre	**2º trimestre**	**3º trimestre**	**1º trimestre**	**2º trimestre**	**3º trimestre**
Interatividade direta professor/aluno (2h/ dia em sala de aula)	132h	134h	134h	132h	134h	134h
Interatividade indireta (atividades não presenciais)	100h	100h	100h	100h	100h	100h

*Resolução CNE/CEB n.º 3, de 8 de abril de 2025. Institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA.

MATRIZ CURRICULAR 2026
ANEXO IV
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (EE)

CLASSES ESPECIAIS TEMPO PARCIAL (4h30min)	
Componente Curricular	**Tempos Semanais**
Língua Portuguesa	20
Matemática	
Ciências	
Geografia	
História	
Arte	1
Educação Física	2
Roda de Leitura	2
TOTAL SEMANAL DE TEMPOS	**25**

ANEXO V
LISTAGEM DAS UNIDADES VOCACIONADAS

UNIDADES ESCOLARES DO PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA INGLESA MATRIZ CURRICULAR PRÉ-ESCOLA, EF ANOS INICIAIS (8h) E EF ANOS FINAIS (7h)			
01.07.502	EM Mestre Waldemiro	Língua Inglesa	Pré-Escola e Anos Iniciais
02.04.502	CIEP Presidente Agostinho Neto	Língua Inglesa	Pré-Escola e Anos Iniciais
02.06.002	EM Henrique Dodsworth	Língua Inglesa	Anos Finais
04.11.021	EM. Miguel Ângelo	Língua Inglesa	Anos Iniciais
04.11.801	EDI Mariana Rocha de Souza	Língua Inglesa	Pré-Escola
04.30.020	EM Vereadora Marielle Franco	Língua Inglesa	Anos Iniciais
04.30.810	EDI Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	Língua Inglesa	Pré-Escola
05.15.501	CIEP Augusto Pinheiro de Carvalho	Língua Inglesa	Pré-Escola e Anos Iniciais
06.25.503	CIEP Glauber Rocha	Língua Inglesa	Pré-Escola e Anos Iniciais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

07.16.053	EM Professora Dyla Sylvia de Sá	Língua Inglesa	Pré-Escola e Anos Iniciais
08.17.507	CIEP Mestre André	Língua Inglesa	Pré-Escola e Anos Iniciais
09.18.504	CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda	Língua Inglesa	Pré-Escola e Anos Iniciais
10.19.046	EM Professora Zulmira Telles da Costa	Língua Inglesa	Pré-Escola e Anos Iniciais

UNIDADES ESCOLARES DO PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA ESPANHOLA MATRIZ CURRICULAR EF ANOS INICIAIS (8h) E EF ANOS FINAIS (7h)			
01.02.005	EM Calouste Gulbenkian	Língua Espanhola	Anos Finais
02.08.012	EM Orsina da Fonseca	Língua Espanhola	Anos Finais
03.13.015	EM República do Peru	Língua Espanhola	Anos Finais
04.10.025	EM Anibal Freire	Língua Espanhola	Anos Finais
06.25.013	EM Fernando Rodrigues da Silveira	Língua Espanhola	Anos Finais
08.33.040	EM Rondon	Língua Espanhola	Anos Finais
09.18.083	EM Professor Castro Rebello	Língua Espanhola	Anos Finais
10.19.080	EM Ginásio Professor Neemias Rodrigues de Mello	Língua Espanhola	Anos Finais
11.20.014	EM Holanda	Língua Espanhola	Pré-Escola e Anos Iniciais
11.20.501	EM Anísio Teixeira	Língua Espanhola	Anos Finais

UNIDADES ESCOLARES DO PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA FRANCESA MATRIZ CURRICULAR EF ANOS INICIAIS (8h) E EF ANOS FINAIS (7h)			
07.24.013	EM Professora Zuleika Nunes de Alencar	Língua Francesa	Anos Finais
07.24.014	EM Professora Didia Machado Fortes	Língua Francesa	Pré-Escola e Anos Iniciais

UNIDADES ESCOLARES DO PROGRAMA BILÍNGUE - LÍNGUA ALEMÃ MATRIZ CURRICULAR EF ANOS INICIAIS (8h) E EF ANOS FINAIS (7h)			
02.09.018	EM Rodrigo Mello Franco Andrade	Língua Alemã	Anos Iniciais
06.22.203	CIEP Oswald de Andrade	Língua Alemã	Anos Iniciais

UNIDADES ESCOLARES DO PROGRAMA BILÍNGUE - MANDARIM MATRIZ CURRICULAR EF ANOS INICIAIS (8h) E EF ANOS FINAIS (7h)			
02.08.501	CIEP Samuel Wainer	Mandarim	Anos Iniciais
02.08.012	EM Orsina da Fonseca	Mandarim	Anos Finais

UNIDADES ESCOLARES DO GINÁSIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO (GET) / BILÍNGUE MATRIZ CURRICULAR EF ANOS INICIAIS (8h) E EF ANOS FINAIS (7h)		
02.09.020	EM Epitácio Pessoa	Anos Finais - Língua Alemã
03.12.027	EM Professor Afonso Várzea	Anos Iniciais - Língua Inglês
05.15.029	EM Professor Carneiro Felipe	Anos Finais - Espanhola
07.16.080	EM Aleksander Henryk Laks	Anos Finais - Espanhola

UNIDADES ESCOLARES DO GINÁSIO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO (GET) MATRIZ CURRICULAR EF ANOS INICIAIS E EF ANOS FINAIS (7h)		
01.01.003	EM Darcy Vargas	Anos Iniciais
01.01.004	EM Benjamim Constant	Anos Iniciais e Anos Finais
01.01.006	EM Francisco Benjamin Gallotti	Anos Iniciais
01.01.007	EM Marechal Mascarenhas de Moraes	Anos Finais
01.02.001	EM Celestino Da Silva	Anos Finais
01.02.002	EM Tiradentes	Anos Iniciais
01.02.004	EM Rivadavia Corrêa	Anos Finais
01.02.505	CIEP José Pedro Varela	Anos Iniciais
01.03.001	EM Estados Unidos	Anos Iniciais e Anos Finais
01.03.005	EM Mario Claudio	Anos Iniciais
01.03.006	EM Jenny Gomes	Anos Finais
01.03.501	EM Do Catumbi	Anos Iniciais
01.03.502	EM Canadá	Anos Iniciais
01.07.001	EM Gonçalves Dias	Anos Finais
01.07.002	EM Nilo Peçanha	Anos Finais
01.07.006	EM Marechal Trompowsky	Anos Iniciais
01.07.007	Humberto de Campos	Anos Iniciais
01.07.009	EM Uruguai	Anos Finais
01.07.011	EM Cardeal Leme	Anos Finais
01.07.016	EM Josué De Sousa Montello	Anos Iniciais
01.21.001	EM Joaquim Manuel De Macedo	Anos Iniciais e Anos Finais
01.23.001	EM Machado De Assis	Anos Iniciais
01.23.002	EM Santa Catarina	Anos Iniciais e Anos Finais
01.23.003	EM Julia Lopes de Almeida	Anos Iniciais
02.04.002	EM Maria Leopoldina	Anos Iniciais
02.04.003	EM Alberto Barth	Anos Iniciais
02.04.005	EM José de Alencar	Anos Finais
02.04.011	EM Joaquim Nabuco	Anos Finais
02.04.014	EM Presidente Arthur da Costa E Silva	Anos Finais
02.04.015	EM João Saldanha	Anos Finais
02.04.017	EM Joaquim Abílio Borges	Anos Finais
02.04.501	CIEP Presidente Tancredo Neves	Anos Iniciais
02.05.007	EM Penedo	Anos Iniciais
02.05.009	EM Alencastro Guimarães	Anos Finais
02.06.008	EM Pedro Ernesto	Anos Iniciais
02.06.010	EM Capistrano de Abreu	Anos Iniciais
02.06.020	EM Desembargador Oscar Tenório	Anos Finais
02.06.021	EM Almirante Tamandaré	Anos Finais
02.06.501	CIEP Presidente João Goulart	Anos Iniciais
02.06.502	CIEP Nação Rubro Negra	Anos Iniciais
02.08.004	EM Francisco Cabrita	Anos Finais
02.08.016	EM Leitão Da Cunha	Anos Iniciais
02.08.018	EM Menezes Vieira	Anos Iniciais
02.08.022	EM Mata Machado	Anos Iniciais
02.08.502	CIEP Doutor Antoine Magarinos Torres Filho	Anos Iniciais
02.09.019	EM Afrânio Peixoto	Anos Iniciais
02.09.026	EM Professor Lourenço Filho	Anos Finais
02.27.005	EM André Urani (*)	Anos Finais
02.27.006	EM Luiz Paulo Horta	Anos Iniciais
03.12.001	EM Oswaldo Cruz	Anos Iniciais
03.12.005	EM D. João VI	Anos Iniciais
03.12.008	EM Delfim Moreira	Anos Iniciais
03.12.012	EM Manuel Bonfim	Anos Finais
03.12.016	EM Ceará	Anos Finais
03.12.021	EM Eurico Vilela	Anos Iniciais
03.12.031	EM Eurico Salles	Anos Finais
03.12.032	EM Reverendo Álvaro Reis	Anos Iniciais
03.12.033	EM Levy Neves	Anos Iniciais
03.12.035	EM Antônio Pereira	Anos Iniciais
03.12.041	EM José Aparecido do Prado Sarti	Anos Iniciais
03.12.044	EM Elza Soares	Anos Iniciais
03.13.005	EM Cesar Augusto Soares	Anos Iniciais
03.13.006	EM Rio de Janeiro	Anos Finais
03.13.007	EM Sarmiento	Anos Iniciais
03.13.013	EM Ministro Gama Filho	Anos Iniciais e Anos Finais
03.13.018	EM Isabel Mendes	Anos Iniciais
03.13.020	EM Bento Ribeiro	Anos Finais
03.13.024	EM Acre	Anos Finais
03.13.027	EM Jean Mermoz	Anos Iniciais
03.13.030	EM Pastor Miranda Pinto	Anos Finais
03.13.032	EM Bolívar	Anos Finais
03.13.034	EM Hélio Smidt	Anos Iniciais
03.13.040	EM Brigadeiro Faria Lima	Anos Finais
03.13.041	EM Tobias Barreto	Anos Iniciais
03.13.042	EM Goiás	Anos Finais
03.13.043	EM Tagore	Anos Iniciais
03.13.046	EM República de El Salvador	Anos Finais
03.13.501	EM Senegal	Anos Iniciais
03.13.503	EM Lins de Vasconcelos	Anos Iniciais
04.10.006	EM Professor Carneiro Ribeiro	Anos Iniciais
04.10.013	EM Carlos Chagas	Anos Iniciais
04.10.022	EM Odilon De Andrade	Anos Finais
04.10.023	EM Luiz Cesar Sayão Garcez	Anos Iniciais
04.11.006	EM Conde De Agrolongo	Anos Iniciais
04.11.009	EM Cientista Mário Kroeff	Anos Finais
04.11.010	EM Brant Horta	Anos Finais
04.11.015	EM Suíça	Anos Iniciais
04.11.018	EM Professor Ary Quintella	Anos Finais
04.11.020	EM Grécia	Anos Finais
04.11.023	EM Ministro Plínio Casado	Anos Iniciais
04.11.028	EM São Paulo	Anos Finais
04.30.001	EM Professor Josué de Castro	Anos Finais
04.30.003	EM Bahia	Anos Finais
04.30.004	EM IV Centenário	Anos Iniciais
04.30.007	EM Nova Holanda	Anos Iniciais
04.30.010	EM Escritor Bartolomeu Campos de Queirós	Anos Iniciais
04.30.012	EM Genival Pereira de Albuquerque	Anos Iniciais
04.30.013	EM Osmar Paiva Camelo	Anos Iniciais
04.30.014	EM Lino Martins da Silva	Anos Iniciais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

04.30.015	EM Erpídio Cabral de Souza	Anos Iniciais
04.30.016	EM Olimpíadas Rio 2016	Anos Finais
04.30.018	EM Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	Anos Iniciais
04.30.019	EM Escritor Millôr Fernandes	Anos Finais
04.30.204	CIEP Operário Vicente Mariano	Anos Finais
04.31.002	EM David Perez	Anos Iniciais
04.31.007	EM Embaixador Barros Hurtado	Anos Finais
04.31.010	EM Armando Fajardo	Anos Iniciais
04.31.011	EM Raul Pederneiras	Anos Iniciais
04.31.013	EM Montese	Anos Iniciais
04.31.501	CIEP Mestre Cartola (Agenor De Oliveira)	Anos Iniciais
04.31.502	CIEP Graciliano Ramos	Anos Iniciais
05.14.003	EM Maestro Pixinguinha	Anos Finais
05.14.012	EM J. Carlos	Anos Iniciais
05.14.021	EM Nun' Álvares Pereira	Anos Finais
05.14.022	EM Mário Paulo de Brito	Anos Finais
05.14.024	EM Almirante Newton Braga De Faria	Anos Iniciais
05.14.028	EM Tarsila Do Amaral	Anos Iniciais
05.14.029	EM Malba Tahan	Anos Finais
05.15.001	EM Pará	Anos Finais
05.15.013	EM Silvio Romero	Anos Finais
05.15.014	EM Fornovo	Anos Iniciais
05.15.016	EM Raja Gabaglia	Anos Finais
05.15.019	EM Waldemiro Potsch	Anos Iniciais
05.15.020	EM Waldemar Falcão	Anos Finais
05.15.022	EM José Emygdio De Oliveira	Anos Iniciais e Anos Finais
05.15.025	EM Francisco Palheta	Anos Finais
05.15.026	EM Paraguai	Anos Iniciais
05.15.041	EM Oswaldo Teixeira	Anos Iniciais e Anos Finais
05.15.051	EM Ruy Carneiro Da Cunha	Anos Iniciais
05.15.056	EM Luís Carlos da Fonseca	Anos Iniciais
06.22.007	EM Alexandre Farah	Anos Finais
06.22.009	EM Coelho Neto	Anos Finais
06.22.012	EM Professor Álvaro Espinheira	Anos Iniciais
06.22.020	EM Maurice Maeterlinck	Anos Iniciais
06.22.021	EM Isaias Alves	Anos Iniciais
06.22.024	EM Mario Piragibe	Anos Iniciais e Anos Finais
06.22.025	EM Lúcio de Mendonça	Anos Iniciais
06.22.201	CIEP Poeta Fernando Pessoa	Anos Iniciais
06.25.005	EM Charles Anderson Weaver	Anos Finais
06.25.015	EM Max Fleiuss	Anos Iniciais
06.25.019	EM Escultor Leão Velloso	Anos Finais
06.25.023	EM Thomas Jefferson	Anos Iniciais
06.25.027	EM Andrea Fontes Peixoto	Anos Iniciais e Anos Finais
06.25.030	EM Telêmaco Gonçalves Maia	Anos Finais
06.25.031	EM Levy Miranda	Anos Finais
06.25.033	EM Zilda Nunes da Costa	Anos Iniciais
06.25.042	EM Temistocles Dalmácio Pereira	Anos Iniciais
06.25.204	CIEP Rubens Gomes	Anos Iniciais
06.25.205	CIEP Antonio Candeia Filho	Anos Iniciais
06.25.206	CIEP Anton Makarenko	Anos Iniciais
06.25.501	CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	Anos Iniciais
07.16.006	EM Desembargador Ney Palmeiro	Anos Iniciais
07.16.007	EM Finlândia	Anos Finais
07.16.008	EM Mano Décio da Viola	Anos Iniciais
07.16.027	EM 25 De Abril	Anos Finais
07.16.030	EM Dorcelina Gomes da Costa	Anos Finais
07.16.036	EM Lincoln Bicalho Roque	Anos Iniciais
07.16.046	EM Professora Felicidade de Moura Castro	Anos Finais
07.16.054	EM Pio X	Anos Finais
07.16.061	EM Morvan De Figueiredo	Anos Iniciais
07.16.067	EM Cândido Campos	Anos Finais
07.16.079	EM Azerbaijão	Anos Iniciais
07.16.081	EM Atila Nunes Neto	Anos Iniciais
07.16.082	EM Professora Ignezita Monteiro Dantas	Anos Iniciais e Anos Finais
07.16.083	EM Professor Célio Lupparelli	Anos Finais
07.16.084	EM Mestre Robson Gracie	Anos Iniciais
07.16.086	EM Mestre Diego Braga	Anos Iniciais
07.16.502	CIEP Almir Bonfim de Andrade	Anos Iniciais
07.24.004	EM Rodrigues Alves	Anos Finais
07.24.006	EM Professor Albert Einstein	Anos Finais
07.24.007	EM Golda Meir	Anos Iniciais
07.24.011	EM Vice Almirante Alvaro Alberto da Motta E Silva	Anos Iniciais
07.24.015	EM Sérgio Buarque De Holanda	Anos Finais
07.24.501	EM Almirante Paulo Castro Moreira Da Silva	Anos Iniciais
07.34.003	EM Avertano Rocha	Anos Iniciais
07.34.007	EM Alberto Rangel	Anos Finais
08.17.009	EM José Maria Bello	Anos Finais
08.17.012	EM Antônio Austregésilo	Anos Iniciais
08.17.013	EM Collechio	Anos Iniciais
08.17.014	EM Comenius	Anos Iniciais e Anos Finais
08.17.016	EM Getúlio Vargas	Anos Finais
08.17.022	EM Professor Júlio de Mesquita	Anos Iniciais e Anos Finais
08.17.027	EM Henrique De Magalhães	Anos Finais
08.17.029	EM Antônio Bandeira	Anos Iniciais
08.17.035	EM Mário Fernandes Pinheiro	Anos Finais
08.17.059	EM Joana Angélica	Anos Iniciais
08.17.062	EM José Piquet Carneiro	Anos Finais
08.17.065	EM Pablo Picasso	Anos Iniciais
08.17.067	EM Presidente Café Filho	Anos Finais
08.17.071	EM Rubem Berta	Anos Finais
08.17.074	EM Marechal Alcides Etchegoyen	Anos Finais
08.17.075	EM General Tasso Fragoso	Anos Finais
08.17.082	EM José Mauro de Vasconcelos	Anos Iniciais
08.17.207	CIEP Vila Kennedy	Anos Iniciais
08.33.001	EM Madre Benedita	Anos Finais
08.33.010	EM Campo dos Afonsos	Anos Finais
08.33.011	EM Visconde De Porto Seguro	Anos Finais
08.33.016	EM Mário Casasanta	Anos Finais
08.33.017	EM Guimarães Rosa	Anos Finais
08.33.018	EM Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	Anos Finais
08.33.019	EM Lima Barreto	Anos Finais
08.33.030	EM Jacques Raimundo	Anos Finais
08.33.033	EM Dalva de Oliveira	Anos Finais
08.33.037	EM Carlos Maul	Anos Iniciais
08.33.039	EM Átila Nunes	Anos Finais
08.33.501	EM Professor Ivan Rocco Marchi	Anos Iniciais
08.33.505	CIEP Aracy De Almeida (Cantora)	Anos Iniciais
09.18.004	EM Atenas	Anos Iniciais
09.18.006	EM Professor Augusto José Machado	Anos Iniciais
09.18.013	EM Venezuela	Anos Finais
09.18.032	EM Doutor Nelcy Noronha	Anos Finais
09.18.045	EM Visconde do Rio Branco	Anos Finais
09.18.046	EM Samuel Wainer	Anos Iniciais
09.18.047	EM Belisário Pena	Anos Iniciais
09.18.051	EM Professor Floriano de Brito	Anos Iniciais
09.18.064	EM Rainha Vitoria	Anos Iniciais
09.18.069	EM Professora Jurema Peçanha Giraud	Anos Finais
09.18.070	EM Von Martius	Anos Finais
09.18.074	EM Embaixador Araújo Castro	Anos Finais
09.18.076	EM Dr. Jair Tavares de Oliveira	Anos Finais
09.18.078	EM Alzira Araujo	Anos Finais
09.18.085	EM Professor Helton Alvares Veloso De Castro	Anos Iniciais
09.18.094	EM Paulo Renato Souza	Anos Finais
09.18.095	EM Moacyr Scliar	Anos Iniciais
09.18.097	EM Célia Maria de Oliveira Camargo	Anos Finais
09.18.099	EM Professor Antonio Boaventura	Anos Iniciais
09.18.100	EM Dulce Araújo	Anos Iniciais
09.18.101	EM Yolis da Silva	Anos Iniciais
09.18.102	EM Professora Dalva Lazaroni	Anos Iniciais
09.18.103	EM Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito	Anos Finais
09.18.104	EM Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva	Anos Finais
09.18.105	EM Medalhista Olímpico Douglas Correa de Souza	Anos Finais
09.18.203	CIEP Clementina De Jesus	Anos Iniciais
09.18.205	CIEP Claudio Manoel da Costa	Anos Iniciais e Anos Finais
09.18.509	CIEP Nelson Mandela	Anos Iniciais
09.18.510	CIEP Armindo Marcílio Doutel De Andrade	Anos Iniciais
10.19.015	EM Princesa Isabel	Anos Finais
10.19.017	EM Otelo De Souza Reis	Anos Iniciais
10.19.021	EM Professora Silvia De Araujo Toledo	Anos Finais

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

10.19.025	EM Nair Da Fonseca	Anos Iniciais
10.19.027	EM Felipe Camarão	Anos Iniciais
10.19.034	EM Ribeiro Couto	Anos Iniciais
10.19.038	EM Pedro Mota Lima	Anos Iniciais
10.19.039	EM Professora Leila Mehl Menezes De Mattos	Anos Iniciais
10.19.043	EM Professora Flávia Dos Santos Soares	Anos Iniciais
10.19.052	EM Liberdade	Anos Finais
10.19.053	EM Emiliano Galdino	Anos Finais
10.19.059	EM Professor Jorge Gonçalves Farinha	Anos Iniciais
10.19.064	EM Álvaro Valle	Anos Iniciais
10.19.074	EM Ricardo Brentani	Anos Iniciais
10.19.075	EM Roberto Civita	Anos Finais
10.19.076	EM Professora Eulalia Rodrigues de Oliveira Vieira	Anos Finais
10.19.078	EM Paralimpíadas Rio 2016	Anos Iniciais
10.19.082	EM Professora Clara Lucia de Sousa	Anos Iniciais
10.19.084	EM Medalhista Olímpico Robson Donato Conceição	Anos Iniciais
10.19.086	EM Armando Klabin	Anos Finais
10.19.089	EM Ivo Pitanguy	Anos Iniciais
10.19.092	EM Vera Lucia Chaves da Costa	Anos Iniciais
10.19.205	CIEP Roberto Morena	Anos Iniciais
10.19.503	CIEP Dr. Nelson Hungria	Anos Iniciais
10.26.002	EM Monteiro Lobato	Anos Finais
10.26.010	EM Bertha Lutz	Anos Iniciais
10.26.021	EM Professora Myrthes Wenzel	Anos Finais
10.26.028	EM Professor Jorge Luiz Itaborai de Almeida	Anos Finais
10.26.029	EM Professor Ari Marques Pontes	Anos Finais
10.26.031	EM Olavo Monteiro de Carvalho	Anos Iniciais
11.20.001	EM Cuba	Anos Iniciais e Anos Finais
11.20.005	EM Dunshee de Abranches	Anos Finais
11.20.015	EM Leonel Azevedo	Anos Iniciais e Anos Finais
11.20.020	EM Belmiro Medeiros	Anos Finais
11.20.021	EM Gurgel do Amaral	Anos Finais
11.20.503	CIEP Doutor João Ramos De Souza	Anos Iniciais
(*)Matriz curricular GET - GENTE		

GINÁSIO EDUCACIONAL OLÍMPICO (GEO) MATRIZ CURRICULAR EF ANOS INICIAIS (8h) E EF ANOS FINAIS (8h)		
01.01.011	EM Felix Mielli Venerando	Anos Finais
01.07.501	EM Edmundo Bittencourt	Anos Iniciais
01.23.004	EM Juan Antônio Samaranch	Anos Finais
02.08.002	EM Reverendo Martin Luther King	Anos Iniciais e Anos Finais
07.24.030	EM Isabel Salgado	Anos Iniciais e Anos Finais
08.17.133	EM Professora Ivone Nunes	Anos Iniciais
08.33.022	EM Nicarágua	Anos Finais
10.19.010	EM José de Mello	Anos Iniciais
10.19.019	EM Fernando de Azevedo	Anos Finais
10.26.018	EM Emma D'Avila de Camillis	Anos Iniciais
10.26.026	EM Doutor Sócrates	Anos Finais
11.20.032	EM Nelson Prudêncio	Anos Finais

UNIDADES ESCOLARES DO GINÁSIO EDUCACIONAL CARIOCA - GEC MATRIZ CURRICULAR EF ANOS FINAIS (7h)	
07.16.047	EM Governador Carlos Lacerda

UNIDADES ESCOLARES DO GINÁSIO EDUCACIONAL DE ARTES - GEA MATRIZ CURRICULAR EF ANOS FINAIS (7h)	
01.01.001	EM Vicente Licínio Cardoso

UNIDADES ESCOLARES DO GINÁSIO EDUCACIONAL DE MÚSICA - GEM MATRIZ CURRICULAR EF ANOS FINAIS (7h)	
04.10.016	EM Chile

UNIDADES ESCOLARES DA ESCOLA CÍVICO-MILITAR - ECIM MATRIZ CURRICULAR EF ANOS FINAIS (8h)	
03.12.043	EM Cívico-Militar Carioca

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 2250 - Dispensar, a pedido, **VANESSA MATOS LEAL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/330.427-6, com eficácia a contar de 12 de novembro de 2025, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6073, setor 11806 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/66143)

Nº 2251 - Nomear **ALINE DE SOUSA LICASALIO FAÍSCA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/302.074-0, para exercer, com eficácia a contar de 10 de novembro de 2025, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6445, setor 11316 da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/64773)

Nº 2252 - Nomear **QUEILA GISELE SOUZA DA SILVA LIMA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/268.124-5, para exercer, com eficácia a contar de 14 de novembro de 2025, o Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 105791, setor 53329, da Coordenadoria de Obras e Manutenção Predial, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/66248)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SME-PRO-2025/42612

APROVO o Termo de Referência inserto às fls.421-476, do processo em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição de livros literários a serem distribuídos aos estudantes matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o ano de 2026, para compor acervo pessoal dos estudantes, possibilitando o desenvolvimento de rodas de leitura nas turmas, atendendo as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 13/11/2025

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2025/63306
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na instituição denominada SARAH CRISTIAN SCHOOL, situada à Rua Esperança, nº 14, bairro de Vargem Grande, de acordo com o que determina o §1º, art.39, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista as seguintes exigências:
a) Quadro Anexo II, contendo novas indicações para os cargos de Diretor, Coordenador e Profissional Especializado em Educação Especial, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória, uma vez que João Carlos Azevedo do Nascimento e Regina Lúcia Braga Monteiro Sacramento Martins encontram-se cadastrados em outras instituições, não possuindo, portanto, disponibilidade de horário para o exercício das funções nesta unidade; e
b) Documento de identidade, CPF, habilitação e vínculo empregatício de Karen Souza Silva e Jessica Rosa da Silva, indicadas no Quadro Anexo III apresentado.

INDEFERIMENTO: Processo nº SME-PRO-2025/49778.
Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na instituição mantida pela ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA ANTROPOSÓFICA MICHAELIS DO RIO DE JANEIRO APAM - RJ, situada à Rua Indiana, nº 75, bairro do Cosme Velho, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:
a) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
b) cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
c) cópia do adendo ao Regimento Escolar onde conste o nome da mantenedora, CNPJ e o novo endereço, e ainda a modalidade (creche e /ou pré-escola) e a faixa etária, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018, e ainda atendimento O Del. E/CME nº 56/23 em seu art.14 inciso II, devidamente assinado pelo Representante Legal;
d) cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, onde conste, conforme Parecer CME Nº 1/2015, as decisões quanto aos objetivos do trabalho pedagógico e as adequações do trabalho escolar às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças com necessidades especiais, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos;
e) ata de assembleia, devidamente registrada, constando o nome fantasia e o endereço de funcionamento pretendido; e
f) caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar o vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 747 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" nº 523, de 31 de julho de 2025, referente a contratação oriunda do processo nº SME-PRO-2025/01272, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 747 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Ernane Carrano Jann	11/285513-8	E/CTRH
Gestor (Art. 4º)	Danielle Gonçalves Chimenti	11/253024-4	E/CTRH/CPB
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Eliane Izidoro Tavares Bernardo	11/171473-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Fiscal Técnico (Art. 6º)	Renata Rodrigues de Carvalho	10/246533-4	E/CTRH/CPB/NP
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Barbara Damasceno do Nascimento Santiago	11/200533-8	
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Marcelle Cristine Dias Mendes	11/264823-6	E/CTRH/CPB/NRCD
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rosana da Silva Costa	10/217975-2	E/SUBG/CPGOF/GPO
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Carlos Henrique Furtado	11/302169-8	E/CTO/CAE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Maria de Fatima Faria Palomanes Monteiro	11/200420-8	E/SUBAIR/CAGE/GPE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Carla Desirée Vianna Braga	12/168172-5	
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Sidney Gomes Vieira	10/227910-7	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 748, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato nº 221/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2025/22600.01, entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., CNPJ nº 03.237.583/0064-40, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo, com validade a partir de 13 de novembro de 2025, de acordo com a Resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 748, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	11/302169-8	E/CTO/CAE
Gestor (Art. 4º)	Rodrigo Rodrigues de Oliveira	11/272250-2	E/CTO/CAE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Ingrid Miranda de Assis	12/279929-4	E/CTO/CAE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Amanda Pontes Figueiredo	10/328104-5	E/CTO/CAE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 749, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, do Contrato nº 217/2025, relacionado ao processo SME-PRO-2024/55205.16, entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa Maximum Comercial Importadora e Exportadora Ltda, referente à aquisição de condicionador de ar de janela de 18 mil BTU, com validade a partir de 05 de novembro de 2025, de acordo com a Resolução SME nº 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 749, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/05290
1- Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2025
2- Partes: PCRJ/SME e Empresa AMAZONIA BR SERVICOS ALIMENTACAO LTDA,
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro
5- Valor: R$ 212.425,20 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/43732 - Torno sem efeito o despacho para celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2025, publicado no D.O Rio N° 112, de 29 de agosto de 2025, página 75, 1ª coluna.

PROCESSO: SME-PRO-2025/43732
1- Objeto:Termo Aditivo ao Contrato n.º 164/2025, prestação de serviços continuados de limpeza no âmbito das 1ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 11ª CREs.
2- Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA.
3- Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de limpeza e conservação para atender as Unidades Escolares da SME.
5- Valor: R$ 1.557.783,33 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº: SME-PRO-2025/30860 - AUTORIZO a abertura de licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços
Critério de julgamento: Menor Preço Global
Objeto: Fornecimento de energia elétrica incentivada - I5, com certificação I-REC, para 74 (setenta e quatro) Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no Ambiente de Contratação Livre (ACL - Mercado Livre de Energia).
Valor estimado: R$ 15.641.273,52 (Quinze milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Fundamento: Decreto Rio Nº 49.703, de 3 de novembro de 2021 e na Lei Federal nº 14.133/2021
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SME-PRO-2025/05290 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa AMAZONIA BR SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.933.193/0001-00, cujo objeto é a modificação quantitativa com acréscimo de valor, totalizando R$ 212.425,20 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), correspondente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/66252- AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 734/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 90454/2025
Objeto: Aquisição de CAFÉ
Órgão aderente: Secretaria Municipal de Conservação/SECONSERVA
Empresa detentora: J.T.INDUSTRIAECOMERCIODECAFESLTDAEPP
CNPJ: 03.370.573/0001-03
Item: 1
Valor: R$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais),
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SME-PRO-2024/59127.09 - AUTORIZO a contratação oriunda da ATA Nº 46/2025, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa POLY ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 07.477.454/0001-05, cujo objeto é a aquisição de MOBILIÁRIO MAKER, item 1, no valor de R$ 38.997,00 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais), com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1292 - Processo nº SME-PRO-2025/25447 - **MARGARETH RAMOS KNUPFER DE MELLO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/232956-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1293 - Processo nº SME-PRO-2025/44927 - **CONCEIÇÃO APARECIDA DE FARIAS**, Professor de Ensino Fundamental - História, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/218234-3.
Nº 1294 - Processo nº SME-PRO-2025/36502 - **IVONE FERREIRA DA SILVA**, Servente, Categoria Especial, matrícula: 10/167313-6.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 5.459/10.950 dias:**
Nº 1295 - Processo nº SME-PRO-2025/45221 - **LOURDES ANÁLIA NUNES PINTO**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/261057-4.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/58782	CELINA MATARUNA COSTA DE MACEDO	10/318616-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SME-PRO-2025/57623	CLARISSA LONGONI DUARTE	10/335550-0
SME-PRO-2025/59966	FATIMA PITA LEITE	10/341123-8
SME-PRO-2025/60478	MARCO AURELIO GOMES DE OLIVEIRA	10/345819-7
SME-PRO-2025/60271	MIRELLE DE CASTRO ALFANO	10/327785-2
SME-PRO-2025/56677	NUBIA MOURA DA SILVEIRA	10/253937-7

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2025/45814 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/48927 - **MANTIDO INDEFERIDO**
SME-PRO-2025/59253 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Fixados com validade a partir de **13/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANGELA MARIANO DOS SANTOS**, **PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/116295-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1229 de 29/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/53118.**

Fixados com validade a partir de **13/11/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANA MARIA DA COSTA SILVA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/232201-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1219 de 24/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/67548.**

Fixados com validade a partir de **18/12/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA DO CARMO DOS SANTOS PEREIRA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/234.963-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1629 de 17/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/66838 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 07/02/2025.**

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

SME-PRO-2023/55538
Onde se Lê:
b) Partes: PCRJ/SME/ 1ª CRE e o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO - CRECHE CORAÇÃO DE MÃE.
Leia-se:
b) Partes: PCRJ/SME/ 1ª CRE e o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESNVOLVIMENTO SOCIAL - CRECHE TUIUTI

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 438 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.051/2025 de 22 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII - 12/162.697-7
- Bruna Henrique de Paula Pedro, PEF - 12/284.053-6
- Amanda Leandro Mescouto, PEF - 10/261.484-0
- Priscilla Cristine da Silva Lepre, PEI - 10/282.391-2 como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 439 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.052/2025 de 22 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Adelaine Valerio Neves, PEF - 10/ 328.596-2;
- Wendell dos Santos, PEF - Inglês - 10/ 306.011-8 e 10/ 210.374-5;
- Alessandra Eleone Lopes Frota, PI- Ed. Física - 10/ 234.846-4;
- Sanny Figueiredo Cotta, PII - 10/ 165.752-7 e 10/215.529-9 como suplente;

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 440 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.055/2025 de 05 de novembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII - 12/162.697-7
- Bruna Henrique de Paula Pedro, PEF - 12/284.053-6
- Amanda Leandro Mescouto, PEF - 12/261.484-0
- Priscilla Cristine da Silva Lepre, PEI - 10/282.391-2 como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/71799	E/CRE	EM (02.09.013) Francisco Manuel	R$ 90.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71249	E/CRE	EM (02.04.008) EM Vital Brasil	R$ 2.800,00	3.3.90.39	75	435

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades das unidades escolares
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

(*) Republicado por incorreção no D.O. nº 166, fls. 38, 2ª coluna

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/86327	E/CRE	EM (02.04.005) José de Alencar	R$ 7.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71838	E/CRE	EM (02.04.011) EM Joaquim Nabuco	R$ 2.800,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71263	E/CRE	EDI (02.04.806) Irmã Margarita Alarcón	R$ 2.450,00	3.3.90.39	75	435

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades das unidades escolares
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SME-PRO-2023/55303
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 785/808, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **87/2023** a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO com fulcro no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016, que terá por objeto:
I. - Prorrogação do Termo de Colaboração nº **87/2023**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026.
II.2 - A despesa:
a) Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
b) Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
c) Fundamento: art 38, Caput e inciso I, do Decreto Rio nº 42.696/2016 c/c art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.
d) Razão: Garantir a continuidade educacional e nutricional às crianças de 6 (seis) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, por um período mínimo de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta, por meio de parcerias.
e) Valor: R$ 393.720,00 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte reais)
f) Autorização: Carlos Eduardo Silva Jascone

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 485, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para a conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 467, de 26 de setembro de 2025, publicada no D.O.RIO n.º 134, de 29 de setembro de 2025, referente ao Processo n.º 07/03/000.097/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE N.º 486, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona

A COORDENADORA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n.° 07/03/000.116/2025 de 13 de novembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses, PII, 10/154.266-1;
- Elídia Maria Rodrigues Correia, PEI, 11/268.197-1;
- Luana Pinheiro Guimarães Damaso, PEF, 10/298.673-5;
- Jorge Roberto Santoro Ferreira de Mendonça, PEF, 11/298.107-4, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
MARIA DE FÁTIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE Nº 487 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a publicação da ORDEM DE SERVIÇO (03.13.027) Nº 03, de 11 de novembro de 2025 que instaurou Sindicância Administrativa na forma que menciona no DO nº 165 de 12/11/2025, página 31, 2ª coluna.
MARIA DE FATIMA CUNHA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75
2. Partes: PCRJ/3ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	ND	IP
SME-PRO-2023/04426	E.M. Reverendo Álvaro Reis	R$ 88.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/04684	E.M. Elza Soares	R$ 60.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/21622	E.M. Cívico Militar Carioca	R$ 10.500,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/21622	E.M. Cívico Militar Carioca	R$ 1.500,00	3.3.90.39	441
SME-PRO-2023/04605	E.M. Londres	R$ 32.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/04703	C.M. José Ramos Januário	R$ 47.500,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/04747	C.M. Recanto da Cachoeira	R$ 25.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/04747	C.M. Recanto da Cachoeira	R$ 1.500,00	3.3.90.39	441
SME-PRO-2023/04475	E.M. Lauro Sodré	R$ 45.200,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/16034	CIEP Procópio Ferreira	R$ 27.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/04098	E.M. Marechal Estevão Leitão de Carvalho	R$ 88.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2023/04211	E.M. Honório Gurgel	R$ 1.200,00	3.3.90.39	435

3. Fundamento: Decreto nº 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Maria de Fátima Cunha.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE Nº 280, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.° 07/04/000.105/2025 de 12 de novembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Giselly da Silva Dias, Professor II, matrícula 10/302.135-9;
- Mirze dos Santos Silva, Professor II, matrícula 10/215.427-6;
- Agliberto Cruz Correia, Professor II, matrícula 10/116.615-6;
- Ivana de Oliveira Guedes, Professor II, matrícula 10/259.374-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
FÁTIMA DAS GRAÇAS LIMA BARROS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 250 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/00907.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 98 de 13 de junho de 2025 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4ª CRE, observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 250 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto	11/282.302-9	Diretor IV
		COTITULAR Andreia Portugal Guedes dos Santos	10/279.160-6	PEI

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	ITEM	F.R.
SME-PRO-2022/18961	E/CRE (04.30.605) CM NOVA HOLANDA	1.600,00	33.90.39.75	435	1500000117
SME-PRO-2022/19008	E/CRE (04.30.810) E.D I. MEDALHISTA OLIMPICO EVANDRO MOTTA MARCONDES GUERRA	7.2000,00	33.90.39.75	435	1500000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP n° 107 de 14/06/2022
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 13/11/2025
PROCESSO Nº SME-PRO- 2025/66139
1) Objeto: Transferência do FNDE
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e CEC da E/4ª CRE(04.30.503) CIEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e outros .
3) Fundamento: Não sujeito à Lei 14133/21.
4) Razão: Viabilizar a execução do PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA /2025
5) Valor: R$ 355.742,00(Trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais)
6) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Aprovo, com ressalva, pelo atraso de mais 20 dias úteis na resolução de todas as exigências; tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/26913	E/CRE (04.11.002) E.M. BERNARDO DE VASCONCELOS	WANDER PINTO DE OLIVEIRA	11/299.669-2
		LAZIANE LOURENÇO DE ANDRADE	10/27.582-8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/63099	E/CRE (04.30.002) E.M TEOTÔNIO VILELA	SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL	11/258.467-0
		TEREZA CRISTINA MATTOS DE CASTRO	12/322.979-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SME-PRO-2025/62950	E/CRE (04.30.007) E.M NOVA HOLANDA	JUREMA NASCIMENTO BRANDÃO SUELEN DE SOUZA ALBUQUERQUE	11/297.733-8 12/298.189-2
SME-PRO-2025/59829	E/CRE (04.30.012) E.M GENIVAL PEREIRA DE ALBUQUERQUE	JULIANNA DE SOUZA NOGUEIRA PÂMELA DE SOUZA RODRIGUES MONTEIRO	11/301.500-5 12/298.233-8
SME-PRO-2025/64699	E/CRE (04.30.605) C.M. NOVA HOLANDA	MARCIA HELENA MORAIS DE AZEVEDO CRISTIANE FERREIRA CHILETTO DA SILVA	11/105.609-2 12/301.617-7
SME-PRO-2025/65753	E/CRE (04.31.608) C.M. ARI PIMENTEL	MARCELA SILVA DO NASCIMENTO DE CAMPOS LEANDRA SANTOS DA SILVA SCHEMIKO	11/253.823-9 12/294.150-8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 06/11/2025

Onde se lê:
Processo nº SME-PRO-2023/55579
1 - Objeto: Termo Aditivo por *12(doze) meses*, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026 e redução de 10 vagas a contar de 01/01/2026.

Leia-se:
Processo nº SME-PRO-2023/55579
1 - Objeto: Termo Aditivo por *12(doze) meses*, a contar de 01/12/2025 a 30/11/2026.
(*)republicado por ter sádo com incorreção do D.O rio nº 162 de 07/11/2025, pg. 34, 2ª coluna.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SME-PRO-2025/35110
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/36677
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/39183
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/41948
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 06,07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/42250
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/46596
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/47210
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/47212
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/48876
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/49088
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/50275
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/50278
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 11 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/50647
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/51920
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/53641
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/53692
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/53864
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/54389
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/55964
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/56752
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/56754
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 6 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/56188
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/65924
1. Objeto: Transferência de recursos do FNDE/PDDE.
2. Partes: PCRJ/SME/6ª CRE, CEC DA E.M (06.25.006) ÉRICO VERÍSSIMO.
3. Fundamentação: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil a verba destinada ao programa PDDE BÁSICO - 2ª PARCELA em Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5. Valor: R$ 7.495,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
6. Autorização: David dos Santos Moura.

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/65944
1. Objeto: Transferência de recursos do FNDE/PDDE.
2. Partes: PCRJ/SME/6ª CRE, CEC DO EDI (06.25.812) AMARELINHO e outros.
3. Fundamentação: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil a verba destinada ao programa PDDE BÁSICO - PRIMEIRA INFÂNCIA - P2 em Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5. Valor: R$ 527.205,00 (quinhentos e vinte e sete mil e duzentos e cinco reais).
6. Autorização: David dos Santos Moura.

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/66004
1. Objeto: Transferência de recursos do FNDE/PDDE.
2. Partes: PCRJ/SME/6ª CRE, CEC DO EDI (06.25.812) AMARELINHO e outros.
3. Fundamentação: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Dar regularidade contábil a verba destinada ao programa PDDE QUALIDADE - EDUCAÇÃO CONECTADA 2025 em Unidades Escolares da E/6ª CRE.
5. Valor: R$ 217.295,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos e noventa e cinco reais).
6. Autorização: David dos Santos Moura.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/46041	E/CRE (06.25.801) EDI Professora Rosenice Rocha Roque	Marcia de Araujo Ferreira Michele de Oliveira Almeida Souza	11/104.253-0 10/328.191-2

SME-PRO-2025/59901	E/CRE (06.25.032) EM Alziro Zarur	Monica Costa da Silva Mota Roberta Alessandra Paes Cardozo Pinto Santos	11/302.902-2 12/253.580-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2025/61863
E/CRE (07.16.007) EM Finlândia
Andrea de Sousa Mota 11/234615-3
Ernesto Gomes Imbroisi 10/259976-9

SME-PRO-2025/57703
E/CRE (07.16.012) EM Victor Hugo
Renan Soares da Costa 11/279280-2
Elizabeth da Costa Moura 12/200628-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SME-PRO-2025/59066
E/CRE (07.16.029) EM Virgílio Várzea
Rafaele Ribeiro Siqueira 11/297992-0
Marcela Correa Tavares 12/259465-3

SME-PRO-2025/57302
E/CRE (07.16.030) EM Dorcelina Gomes da Costa
Veronica Lima Cintra Silveira 11/222690-0
Renato Augusto dos Santos Cardoso 12/306452-4

SME-PRO-2025/56785
E/CRE (07.16.034) EM Alina de Britto
Maria Helena Brum 11/113090-5
Marilena de Castro Silva 12/088761-2

SME-PRO-2025/56959
E/CRE (07.16.073) EM Burle Marx
Fabio Gonçalves Silva 11/245883-4
Janice Martins de Sousa 12/1

SME-PRO-2025/57213
E/CRE (07.16.079) EM Azerbaijão
Wanderson Bezerra dos Santos 11/268358-9
Andrea Barbara Roque 12/322985-3

SME-PRO-2025/61856
E/CRE (07.16.503) CIEP Dr Adelino da Palma Carlos
Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto 11/231932-5
Luciana Alves de Freitas 10/300353-0

SME-PRO-2025/59682
E/CRE (07.16.603) CM Criança do Futuro
Norma Teixeira de Lemos 11/207659-4
Marcia Cristina Fernandes do Nascimento Valentim 12/250194-8

SME-PRO-2025/53315
E/CRE (07.16.612) CM Tia Auta
Erika Santos Pereira 11/263786-6
Juliana Duarte Sayão Lobato Araujo 11/290135-3

SME-PRO-2025/53650
E/CRE (07.16.613) CM Maria da Conceição Silveira de Carvalho
Catia Regina Baima Fonseca 11/104440-3
Zilnea Coelho Barreto 12/154097-0

SME-PRO-2025/55507
E/CRE (07.16.822) EDI Marcelo Parente Gomes de Oliveira
Roberta de Fatima Correia Lehmann Hasbani 11/207088-6
Renata Cristina Rodrigues da Silva da Costa 12/300556-8

SME-PRO-2025/55976
E/CRE (07.16.823) EDI Professor Eitel Seixas
Andréia Luiza Alves Mascarenhas 11/284354-8
Fernanda Teodoro Formaggini de Lima 12/299832-6

SME-PRO-2025/54622
E/CRE (07.24.001) EM Lopes Trovão
Márcia Gomes Vieira 11/136679-8
Regina Célia Cardoso Rosa 12/107071-3

SME-PRO-2025/56306
E/CRE (07.24.006) EM Professor Albert Einstein
Adriano André de Freitas Machado 11/255074-7
Cristiane Costa Ferreira de Faro 12/279780-1

SME-PRO-2025/59749
E/CRE (07.24.008) EM Dom Pedro I
Claudia Elisa Pereira Lima 11/282477-9
Marise de Oliveira Menezes Pereira 10/260797-6

SME-PRO-2025/55795
E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
Claudia de Souza Ramires 11/252715-8
Georgia Carvalho Correa 12/282354-0

SME-PRO-2025/56622
E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
Fernanda da Costa Fernandes Mendes 11/218283-0
Margareth de Souza Afonso Batista 12/123626-4

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/8ª CRE N.º 256, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo n° 07/08/000.192/2025 de 13 de novembro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marco Antônio de Oliveira Santos, Professor I - Matemática, matrícula 12/145.164-0;
- Neilda Silva, Professor II, matrícula 12/200.036-2;
- Alexsandra Martins Góes, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/275.911-6;
- Simone Spindola Motta Fernandes, Professor II, matrícula 11/137.631-8, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
CLAUDIA MEDINA DE ALMEIDA RIBEIRO

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.° 113, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/8.ª CRE "P" n.º 89, 27 de julho 2018, por substituição de servidor como corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 113, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361.0315.2181	(08.17.504) CIEP Gilberto Freyre	Célia Regina Soares Clemente Lima	Diretor IV	11/154.086-3
		Rosineia de Freitas Boldrini	Secretário Escolar	10/285.971-8

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025
SME-PRO-2024/30197 E/CRE (08.17.610)
Tornar sem efeito a publicação feita no D.O nº 221, de 07/02/2025, Pág. 145 - 2ª coluna.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO3 COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Não aprovo a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2025** do Conselho Escola Comunidade abaixo identificado:

SME - PRO - 2025/66191
CEC da EM 08.17.064 Marieta da Cunha da Silva
Presidente: Nilson Sampaio Guimarães Neto

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Não aprovo a comprovação das despesas do **PDDE QUALIDADE 2025** do Conselho Escola Comunidade abaixo identificado:

SME - PRO - 2025/66194
CEC da EM 08.17.064 Marieta da Cunha da Silva
Presidente: Nilson Sampaio Guimarães Neto

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2025** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2025/66186
CEC da EM 08.17.023 Roquete Pinto
Presidente: Jane de Andrade Lima Olivieri

SME - PRO - 2025/66196
CEC da EM 08.33.016 Mario Casasanta
Presidente: Renata Lucena de Luca

SME - PRO - 2025/66199
CEC da EM 08.33.20 Corynthо da Fonseca
Presidente: Márcia Cristina da Rosa

SME - PRO - 2025/66202
CEC da EM 08.33.026 Ramiz Galvão
Presidente: Denise Barbosa Paiva

SME - PRO - 2025/66204
CEC da EM 08.33.031 Tasso da Silveira
Presidente: Sonia Regina Pereira Barbosa Novoa

SME - PRO - 2025/66208
CEC da EM 08.17.012 Antônio Austragésilo
Presidente: Jackson Lourenço Massarra dos Santos

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE QUALIDADE 2025** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2025/66189
CEC da EM 08.17.023 Roquete Pinto
Presidente: Jane de Andrade Lima Olivieri

SME - PRO - 2025/66197
CEC da EM 08.33.016 Mario Casasanta
Presidente: Renata Lucena de Luca

SME - PRO - 2025/66200
CEC da EM 08.33.20 Coryntho da Fonseca
Presidente: Márcia Cristina da Rosa

SME - PRO - 2025/66203
CEC da EM 08.33.026 Ramiz Galvão
Presidente: Denise Barbosa Paiva

SME - PRO - 2025/66205
CEC da EM 08.33.031 Tasso da Silveira
Presidente: Sonia Regina Pereira Barbosa Novoa

SME - PRO - 2025/66210
CEC da EM 08.17.012 Antônio Austragésilo
Presidente: Jackson Lourenço Massarra dos Santos

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.009) G.E.T. José Maria Bello, formalizada através do processo **SME-PRO-2025-60890** no valor de R$ 1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.604) C.M. Dramaturgo Alfredo de Freitas Dias Gomes, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60903** no valor de R$ 49.510,00 (quarenta e nove mil quinhentos e dez reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.083) E.M. Jornalista Sandro Moreyra, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/62261** no valor de R$ 1.808,36 (um mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.806) E.D.I. Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/57614** no valor de R$ 0,00 (zero real).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.202) CÍ.E.P. Amílcar Cabral, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/40164** no valor de R$ 61.185,00 (sessenta e um mil cento e oitenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.601) C.M. José Félix, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60030** no valor de R$ 3.846,19 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.813) E.D.I. Vila Kennedy, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/49595** no valor de R$ 3.010,40 (três mil e dez reais e quarenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GABINETE, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60115** no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.011) E.M. Professor Wan-Tuyl da Silva Cardoso, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/13283** no valor de R$ 29.660,36 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GOP formalizada através do processo **SME-PRO-2025/61657** no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.080) E.M. Astrojildo Pereira, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/41845** no valor de R$ 26.649,35 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.611) C.M. Tia Elza, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/59579** no valor de R$ 23.831,00 (vinte e três mil oitocentos e trinta e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.012) E.M. Álvaro Alvim, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/55336** no valor de R$ 29.993,88 (vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.027) E.M. Henrique de Magalhães, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/56923** no valor de R$ 80.623,49 (oitenta mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.201) C.I.E.P. Frei Veloso, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/59988** no valor de R$ 3.004,80 (três mil e quatro reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.054) E.M. Professor Joaquim da Costa Ribeiro, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/60697** no valor de R$ 16.756,80 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.075) E.M. General Tasso Fragoso, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/49481** no valor de R$ 91.354,44 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau, formalizada através do processo **SME-PRO-2025**/56414 no valor de R$ 949,60 (novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 20/02/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel, formalizada através do processo SME-PRO-2024/01203, no valor de R$ 15.757,14 (Quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 229 de 21/02/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgulino Isaías de Oliveira, formalizada através do processo SME-PRO-2023/63674, no valor de R$ 33.361,00 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 21 de 16/04/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 17/04/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.812) EDI Professor Jorge Euclides Pereira Nunes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/15283, no valor de R$ 3.142,00 (Três mil, cento e quarenta e dois reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 23 de 18/04/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 18/04/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flôres, formalizada através do processo SME-PRO-2023/62390, no valor de R$ 71.383,10 (Setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 24 de 19/04/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 12/06/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.833) EDI Professor Wilson Choeri, formalizada através do processo SME-PRO-2024/14390, no valor de R$ 11.310,94 (Onze mil, trezentos e dez reais e noventa e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 58 de 13/06/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.812) EDI Professor Jorge Euclides Pereira Nunes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/34150, no valor de R$ 12.955,73 (Doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 103 de 15/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 30/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo SME-PRO-2024/39423, no valor de R$ 23.924,78 (Vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 116 de 02/09/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 01/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld, formalizada através do processo SME-PRO-2024/48898, no valor de R$ 21.883,00 (Vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 138 de 02/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.833) EDI Professor Wilson Choeri, formalizada através do processo SME-PRO-2024/47108, no valor de R$ 45.569,11 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 145 de 11/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 24/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva, formalizada através do processo SME-PRO-2024/50443, no valor de R$ 51.703,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e três reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 154 de 27/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 13/11/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.812) EDI Professor Jorge Euclides Pereira Nunes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/60652, no valor de R$ 15.493,00 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e três reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 168 de 14/11/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld, formalizada através do processo SME-PRO-2024/70004, no valor de R$ 13.895,60 (Treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 187 de 17/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820) EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo SME-PRO-2024/62963, no valor de R$ 4.246,50 (Quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 190 de 20/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 27/12/2024

Aprovo com ressalva a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.814) EDI Professor Nestor Manoel Pinto, formalizada através do processo SME-PRO-2024/63952, no valor de R$ 15.276,72 (Quinze mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 194 de 30/12/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 07/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.833) EDI Professor Wilson Choeri, formalizada através do processo SME-PRO-2024/73057, no valor de R$ 3.681,75 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 222 de 10/02/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/02/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.077) Escola Municipal Gastão Penalva, formalizada através do processo SME-PRO-2024/70265, no valor de R$ 13.541,60 (Treze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 227 de 17/02/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 11/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.812) EDI Professor Jorge Euclides Pereira Nunes, formalizada através do processo SME-PRO-2024/80900, no valor de R$ 12.099,50 (Doze mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 241 de 12/03/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 21/03/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antônio Carlos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/05291, no valor de R$ 42.730,96 (Quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 06 de 24/03/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 02/07/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.820EDI Professor Almo Saturnino, formalizada através do processo SME-PRO-2024/90226, no valor de R$ 14.685,83 (Quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 73 de 03/07/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/07/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga, formalizada através do processo SME-PRO-2025/22295, no valor de R$ 31.565,34 (Trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 77 de 11/07/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 04/08/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga, formalizada através do processo SME-PRO-2025/40619, no valor de R$ 60.463,80 (Sessenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 94 de 05/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 14/08/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito, formalizada através do processo SME-PRO-2025/30267, no valor de R$ 23.681,44 (Vinte e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto de Vasconcelos, formalizada através do processo SME-PRO-2025/40790, no valor de R$ 8.180,00 (Oito mil, cento e oitenta reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 102 de 15/08/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 16/09/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga, formalizada através do processo SME-PRO-2025/44861, no valor de R$ 56.884,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 126 de 17/09/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 27/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.504) CIEP Francisco Cavalcante Pontes de Miranda, formalizada através do processo SME-PRO-2025/37599, no valor de R$ 76.825,66 (Setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 155 de 28/10/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago, formalizada através do processo SME-PRO-2025/41190, no valor de R$ 14.943,11 (Quatorze mil, novecentos e quarenta e três reais e onze centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54507, no valor de R$ 22.972,00 (Vinte e dois mil, novecentos e setenta e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55519, no valor de R$ 15.032,09 (Quinze mil, trinta e dois reais e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth, formalizada através do processo SME-PRO-2025/55017, no valor de R$ 18.250,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito, formalizada através do processo SME-PRO-2025/54407, no valor de R$ 14.988,28 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64019, no valor de R$ 18.362,14 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

SME-PRO-2022/11245
1- Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares para as unidades escolares e aquisição de bens permanentes da E/9ª CRE.
2- Partes: PCRJ/SME e E/9ª CRE/GOP.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R$ 17.898,65 (dezessete mil e oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), ND: 3.3.90.30. - Tipo Patrimonial: 75 - Item Patrimonial: 436 e de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ND: 4.4.90.52. - Tipo Patrimonial: 75 - Item Patrimonial: 434.
6- Autorização: Rodrigo Costa da Silva

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
*** PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N.° 72, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/63248, autuado em 30/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de 2 anos até 3 anos e 11 meses, e Pré-escola a partir de 4 anos até 5 anos e 11 meses, em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - ANDRÉA PESSANHA RODRIGUES matrícula 10/242.163-4;
II - MARGARETH FERREIRA CARVALHO matrícula 10/289.184-4 e
III - MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula 10/321.098-6.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a EDUCANDÁRIO BARBOSA DIAS, localizada na Rua Tronco do Ipê, n° 198 - PAL-43546 Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23085-580.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA
* Republicado no D.O.Rio nº 164, de 11/11/2025, pág. 70, por conter incorreções.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 502, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 502, de 13 de novembro de 2025, referente ao processo nº 07/10/000.086/2025, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Priscila dos Santos Mesquita, PEI 22h5, matrícula 10/294.236-5;
- Felipe de Macedo Imenes, PEF - 40h, matrícula 10/315.971-2;
- Tiago dos Santos Gouvea, PEF, matrícula 10/296.646-3;
- Juliana Torquato Garcez, PEF - 40h, matrícula 10/302.409-8, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
07/10/000.051/2025 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/663/2025/RBVP, de 23/10/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 167, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/63107, autuado em 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Aumento de Capacidade de Matrículas das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8,
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8,
III - Bruna da Silva Moraes, PEI, Matr. 10/289.725-4,

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 13 de novembro de 2025, até a finalização do processo, perante a Creche Mundo Mágico II, localizado na Rua Soldado Ramis Mendes, Lt 12, Q. 19, Jardim Plamares, Paciência, CEP 23.066-000 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 168, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/63038, autuado em 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8
III - Melina de Sousa Maronna Bueno, PEI, Matr. 10/276.957-8,

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 13 de novembro de 2025, até a finalização do processo, perante a Creche Comunitária Imaginart, localizado na Rua Rocha Lima, 00, Francisco Costa, Nº 18, Jardim das Pedrinhas - Santa Cruz, CEP 23.510-310 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 169, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/63062, autuado em 30 de outubro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades da Educação Infantil Modalidade de Creche.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8
III - Melina de Sousa Maronna Bueno, PEI, Matr. 10/276.957-8,

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 03 de setembro de 2025, até a finalização do processo, perante a Pedacinho do Céu 2, localizado na Rua Santa Colomba, Nº 75, Paciência, CEP 23.580-295 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 170, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/64504, autuado em 7 de novembro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de alteração de endereço.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8
III - Melina de Sousa Maronna Bueno, PEI, Matr. 10/276.957-8,

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde o dia 13 de novembro de 2025, até a finalização do processo, perante a KS Guimarães Escola de Educação Infantil, localizado na Estrada da Capoeira Grande, N° 170,- Pedra de Guaratiba, CEP 23.025-270 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE N.º 109, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/11ª CRE nº 108, de 26 de setembro de 2025, publicada no D.O. Rio nº 134 de 29 de setembro de 2025, referente ao processo nº 07/11/000.023/2025, por 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/SEDE, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64104 no valor de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.030) Escola Municipal Tenente Antônio João, formalizada através do processo SME-PRO-2025/65324 no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club, formalizada através do processo SME-PRO-2025/64883 no valor de R$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/11ª CRE e

Processo	U.E	Valor	ND	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	F.R
SME-PRO-2022/15110	E.D.I. José de Souza Ramos	R$ 5.000,00	339039	75	441	1.500.117
SME-PRO-2025/27003	E/CRE/GIN	R$ 22.000,00	449052	75	434	1.500.117
SME-PRO-2022/15069	E/CRE/GOP	R$ 22.000,00	339039	75	441	1.500.117

3. Fundamentos: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações.
4. Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5. Autorização: Tania Maria de Souza Bendas Roberto.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 548, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **EDNA FERREIRA CONCEIÇÃO**, matrícula 10/179.356-1, Agente Comunitário - Nível II, com validade a partir de 30 de Outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo V, símbolo DAS 06, código 107543, da Secretaria Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RETIFICAÇÃO
DELIBERAÇÃO N.º 1.634/2025 - AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA-RIO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

1 - A Lei 8.069/1990;
2 - As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
3 - O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
4 - A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 10/11/2025.

DELIBERA:

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

ONDE SE LÊ:

Entidade: **Centro Social Educar para o Amanhã**
CNPJ: 07.343.925/0001-84
Registro Nº 03/2006
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS-PRO-2025/03932**(*)**
Programa de Acolhimento Institucional para 20 adolescentes, adolescentes grávidas ou com bebês - de 12 a 17 anos e meninas grávidas e/ou com bebês.

LEIA-SE:

Entidade: **Centro Social Educar para o Amanhã**
CNPJ: 07.343.925/0001-84
Registro Nº 03/2006
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS-PRO-2024/03932
Programa de Acolhimento Institucional para 20 adolescentes, adolescentes grávidas ou com bebês - de 12 a 17 anos e meninas grávidas e/ou com bebês

ONDE SE LÊ:

Entidade: **Serviço de Atenção á População em situação de Rua Condessa Paula - CLCP**
CNPJ: 05.926.087/0001-46
Registro Nº 12/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS-PRO-2024/03406**(*)**
Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional - Programa de acolhimento institucional: Casa Lar Condessa Paula

LEIA-SE:

Entidade: **Serviço de Atenção á População em situação de Rua Condessa Paula - CLCP**
CNPJ: 05.926.087/0001-46
Registro Nº 12/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO-2024/03906
Programa de proteção em regime de Acolhimento Institucional - Programa de acolhimento institucional: Casa Lar Condessa Paula

ONDE SE LÊ:

Entidade: **Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz - Sociedade de Promoção Sociocultural da Fiocruz**
CNPJ: 31.157.860/0001-67
Registro Nº 30-30/2024**(*)**
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS - PRO - 2024/03531
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Programa Amigos do Figueira

Entidade: **Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz - Sociedade de Promoção Sociocultural da Fiocruz**
CNPJ: 31.157.860/0001-67
Registro Nº 25/2016
Validade: 10/11/2025 a 10/11/2028
Processo: ASS-PRO-2024/03531
Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto - Programa Amigos do Figueira

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.
Cristiane da Silva Santana
Presidente do CMDCA - Rio

***Republicado por ter saído com incorreções no D.O.Nº 165, página 38/39 de 12/11/2025.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo Nº ASS-PRO-2025/00816

I - ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico PE - SMAS nº 90607/2025, no valor total de R$ 314.640,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta reais), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor da empresa W P SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA,-CNPJ 03.951.766/0001-40, devidamente habilitada, nos termos do art. 62 da Lei Federal 14.133/2021, conforme detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	valor total
1	Contratação de Tablets através de Outsourcing, pelo período de 12 (doze meses), para os entrevistadores sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS.	190	R$ 138,00	R$ 26.220,00	R$ 314.640,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 13.11.2025

ASS-PRO-2025/00217

Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro de 2024, referente ao Termo de Colaboração n.º 82/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014, c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e anos de referência	**Dezembro/2024**
Valor pactuado	R$ 1.054.218,76
Valor apresentado	R$ 683.807,24
Valor aprovado	R$ 659.028,54

ASS-PRO-2025/02094

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 39/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Maio/2025**
Valor pactuado	R$ 671.178,89
Valor apresentado	R$ 592.973,97
Valor aprovado	R$ 568.023,57

ASS-PRO-2025/03579

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 39/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor pactuado	R$ 671.178,89
Valor apresentado	R$ 690.374,89
Valor aprovado	R$ 663.618,42

ASS-PRO-2025/02096

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Maio de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 75/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, em razão de inconsistências apresentadas na prestação de contas, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	**Maio/2025**
Valor pactuado	R$ 1.468.235,76
Valor apresentado	R$ 744.053,21
Valor aprovado	R$ 739.788,18

ASS-PRO-2025/03584

Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 053/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de Referência	**Agosto/2025**
Valor pactuado	R$ 777.906,28
Valor apresentado	R$ 845.931,29
Valor aprovado	R$ 828.268,63

ASS-PRO-2025/03958

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Setembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 39/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Setembro/2025
Valor pactuado	R$ 671.178,89
Valor apresentado	R$ 254.258,69
Valor aprovado	R$ 251.036,82

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

ASS-PRO-2025/04341 - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, oriundo do Chamamento Público CP- SMAS N.º 02/2025, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a Organização da Sociedade Civil REAL BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D. PEDRO V, tendo por objeto a compra de 70 (setenta) vagas, destinadas ao acolhimento institucional, para idosos grau I e II, na modalidade per capita, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, cujo o valor é de R$ 4.604.779,20 (quatro milhões seiscentos e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025.

ASS-PRO-2025/04386 - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, oriundo do Chamamento Público CP- SMAS N.º 02/2025, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a CASA SÃO LUIZ IVFA (INSTITUICAO VISCONDE FERREIRA DE ALMEIDA), tendo por objeto a compra de 150 (cento e cinquenta) vagas, destinadas ao acolhimento institucional, para idosos grau III, na modalidade per capita, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, cujo o valor é de R$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025.

ASS-PRO-2025/04387 - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, oriundo do Chamamento Público CP- SMAS N.º 02/2025, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a Organização da Sociedade Civil Obra do Berço, tendo por objeto a compra de 18 (dezoito) vagas, destinadas ao acolhimento institucional, para crianças e adolescentes, na modalidade per capita, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, cujo o valor é de R$ 1.067.096,16 (um milhão sessenta e sete mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025.

ASS-PRO-2025/04388 - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, oriundo do Chamamento Público CP- SMAS N.º 02/2025, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA (LORETO), tendo por objeto a compra de 50 (cinquenta) vagas, destinadas ao acolhimento institucional, para adultos, na modalidade per capita, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, cujo o valor é de R$ 2.474.556,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6620 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/45807 de 12/11/2025.

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e,

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6620 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
228.864-5	ALEXANDRE DE AZEVEDO CORREIA	04/12/2002	CIRURGIÃO DENTISTA	S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DPE	03/12/2005
160.268-9	ALINE MACHADO SANT'ANNA DE BRITO	16/03/1998	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	S/SUBPAV/CAP-3.1/ CGA/DRH	14/05/2001
189.668-7	ANA CRISTINA DO AMARAL JACQUES NAÇÃO	13/12/1996	MÉDICO INFECTOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF	27/04/2000
203.135-9	ANA PAULA NASCIMENTO MELO	30/09/1999	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF/SGO	04/12/2002
198.978-9	ANTONIO JOSÉ DE AZEREDO MOREIRA PINTO	18/01/1999	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBG/CGP/CAP/ GP	17/01/2002
191.544-6	BERNADETE BERNARD PINHO VIDINHA	17/06/1997	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBPAV/CAP-1/ PARN/SSADT	16/06/2000
179.946-9	CELIA REGINA SILVA LOPES	01/11/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBPAV/CAP-1/ PARN/SSADT	01/11/1999
189.052-4	CLAUDIA FERREIRA DA CUNHA	08/11/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	20/11/1999
201.378-7	FABIO ALEX GOMES NASCIMENTO	19/05/1999	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DEC	22/05/2002
204.509-4	HELAINE ALVES DO NASCIMENTO	20/12/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-31/P-JPF	15/04/2003
177.220-1	ISABEL ROSA GOMES	25/07/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	25/07/1999
198.169-5	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO PLAZA	21/10/1998	MÉDICO CARDILOGIA	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DEC	17/11/2001
171.065-6	LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO	29/10/1996	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DCC	26/05/2000
322.066-2	MARCIA DA ROCHA MEIRELLES NASSER	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMP/ CM/DE	19/12/2024
189.044-1	OLGA MARIA DIAS DE AGUIAR	08/11/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF	05/12/1999
201.240-9	ROBERTO BASTOS PINTO DE MENDONÇA	12/05/1999	CIRURGIÃO DENTISTA	S/SUBPAV/CAP-1/ CMS -MC/SAIS-1	11/05/2002
191.367-2	VALDA ELIZIA MELO SALGADO	10/06/1997	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DCC	08/07/2000
168.872-0	VALÉRIA SANTOS REIS	10/07/1996	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DPE	10/07/1999

RESOLUÇÃO SMS Nº 6621 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 003/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27258 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-2.2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-2.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	JUBEMAR DE MEDEIROS LIMA	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/251.496-6
TITULAR	LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/230.325-3
TITULAR	PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/228.954-4
TITULAR	MÔNICA DA COSTA GUEDES	S/SUBPAV/SAP/CDT	11/225.486-0
TITULAR	RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	S/SUBG/CGP	11/224.266-7
SUPLENTE	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	11/231.459-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.096 de 19 de Março de 2024, publicada no D.O Rio de 20 de Março de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

Nº 2116 - Designar **SERGIO FERREIRA DE SOUZA**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/281.715-3, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042629, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Luciana Saize Pinto, matrícula 11/263.002-8,, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 2117 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/11/2025, **ADRIANNE DA SILVA BRANDÃO POZZATO,** Médico Clínica Médica, matrícula 10/191.629-5, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027003, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2118 - Designar **PATRICIA GOMES AZIZ SILVA,** Médico Clínica Médica, matrícula 12/305.627-2, para exercer, com validade a partir de 01/11/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027003, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2119 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/11/2025, **ERIKA CORRÊA FERRER PINHEIRO,** Sanitarista, matrícula 10/225.531-3, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079958, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2120 - Designar **ARICELE FERREIRA DOS SANTOS,** Enfermeiro, matrícula 12/225.625-3, para exercer, com validade a partir de 01/11/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079958, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2121 - Dispensar, com validade a partir de 04/11/2025, **FERNANDA ZANELOTI DA SILVA,** Enfermeiro, matrícula 10/292.351-4, da função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 106002, do Núcleo de Vigilância em Saúde, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2122 - Nomear **FERNANDA ZANELOTI DA SILVA,** Enfermeiro, matrícula 11/292.351-4, para exercer, com validade a partir de 04/11/2025, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106039, da Gerência de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2123 - Exonerar, com validade a partir de 04/11/2025, **MONIQUE REIS DE GOIS MORAES,** Agente de Administração, matrícula 10/224.214-7, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106039, da Gerência de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2124 - Exonerar, com validade a partir de 04/11/2025, **PAMELA MOURÃO NOVAES,** Enfermeiro, matrícula 10/321.979-7, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106071, da Gerência de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2125 - Designar **PAMELA MOURÃO NOVAES,** Enfermeiro, matrícula 12/321.979-7, para exercer, com validade a partir de 04/11/2025, a função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 106002, do Núcleo de Vigilância em Saúde, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2126 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMJ	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
FISCAL DO CONTRATO	HMJ	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5
	HMJ	DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	10/209.484-5
	HMJ	MARIA DE FÁTIMA MESQUITA	10/143.370-5
	HMJ	LUIS ANDRÉ DA SILVA CABRAL	12/173.847-5
	HMJ	PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. **172/2021** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLARO S.A**., cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como transmissão de dados para acesso à internet, para atender o **Hospital Municipal Jesus**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos nº (s) SMS-PRO-2024/01183 - SMS-PRO-2024/01183.19.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1002 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O Rio de 24 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2127 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/06023.19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
FISCAL DO CONTRATO	ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA	11/178.446-1
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	10/189.099-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2420383** e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA**., cujo objeto prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais, fornecendo equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução, adequada dos serviços, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/06023 - SMS-PRO-2025/06023.19, para atender ao **Hospital Municipal Jesus**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 473 de **07/03/2025**, publicada no D.O Rio de **10/03/2025.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2128 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/45804 de 12/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO		ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
FISCAL DO CONTRATO	1° Fiscal	MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0
	2° Fiscal	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE	57/210.540-1
	3° Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. **2417284** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LASANT CONSTUCOES LTDA ME**, cujo objeto é contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para atender a Unidade **HOSPITAL ANDARAÍ**, em acordo com as especificações contida no processo nº. SMS-PRO-2025/45256.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à
Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1327 de 09 de julho de 2025, publicada no D.O Rio de 10 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2129 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
FISCAL DO CONTRATO	DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	10/209.484-5
	MARIA DE FÁTIMA MESQUITA	10/143.370-5
	LUIS ANDRÉ DA SILVA CABRAL	12/173.847-5
	PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2
	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2420383** e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e empresa **EXCEL ELEVADORES LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/13677 - SMS-PRO-2025/13677.10, para atender ao **Hospital Municipal Jesus**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 996 de **22/05/25**, publicada no D.O Rio de Janeiro **23/05/2025.**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2130 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/45773 de 12/11/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO		ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
FISCAL DO CONTRATO	1° Fiscal	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
	2° Fiscal	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRE	57/210.540-1
	3° Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. **2412609/2024** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LASANT CONSTUCOES LTDA ME**, cujo objeto é contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de geração para as **Unidades de SMS**, em acordo com as especificações contida no processo nº SMS-PRO-2024/46941.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à
Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 217 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2131 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26100.16,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DO ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	12/224.576-9
EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	12/212.747-0
GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	10/229.239-9
PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	12/237.168-0
WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS	11/213.633-1

CMS CÉSAR PERNETTA	
NOME	**MATRÍCULA**
ANA PAULA DOS SANTOS ARAGÃO	10/223.671-9
CAROLINA DE ARAÚJO SAMPAIO	10/225.430-8
GILBERTO DOS SANTOS COSTA	12/212.906-2
SIMONE PINTO DA SILVA	12/208.531-4
MICHELE MENDES PINHEIRO	12/193.814-1
ANA LÚCIA DE ARAÚJO TEIXEIRA	74/189.385-8
VALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA	11/198.819-5
ANDREA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	10/226.674-0
MIRNA LUZ DA COSTA FERREIRA	10/240.889-6
MICHELLY IZIDORO SANTANA	10/292.412-4
DOROTEIA DE MACEDO CORREIA	12/051.807-6
RICARDO CORREA REZENDE MOTTA	12/160.112-9

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
NOME	**MATRÍCULA**
ANDRÉ LUIZ GOMES MARIA	12/218.345-7
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	10/209.131-2
JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
JOSIDETE DINIZ DOS SANTOS CABRAL	12/236.513-8
LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9

CAP 3.2	
NOME	**MATRÍCULA**
CARLOS AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	12/160.264-8
GABRIELA REGO DE ALMEIDA MUÑOZ	11/189.707-3
PAULA DE SOUZA CARNEIRO	11/294.709-1
RICARDO MARQUES RODRIGUES	11/251.925-4
RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA	11/238.023-6

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 066/2021 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto refere-se à prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, para as **Unidades da AP 3.2**, processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/26100 e SMS-PRO-2023/26100.16.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos Resolução SMS "P" Nº 1678 de 28 de agosto de 2025, publicada no D.O de 29/08/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.11.2025

SMS-PRO-2025/47701 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 25 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 891/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 27/12/2025 a 26/12/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90266/2024, tendo por beneficiária a empresa FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SMS-PRO-2025/50771 - **AUTORIZO** a prorrogação dos itens 09 e 74 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 849/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **18/12/2025 a 17/12/2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90803/2024, tendo por beneficiária a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SMS-PRO-2025/50755 - **AUTORIZO** a prorrogação do item 76 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 844/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 18/12/2025 a 17/12/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90803/2024, tendo por beneficiária a empresa MEDITON FARMACEUTICA LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SMS-PRO-2025/47684 - **AUTORIZO** a prorrogação dos itens 01 e 02 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 924/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 18/12/2025 a 17/12/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90897/2024, tendo por beneficiária a empresa PETERSON JOSE BERNARDO LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.11.2025

ANI-PRO-2025/01101 - Considerando a instrução contida no DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/409306** emitido pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **AUTORIZO** a Secretaria Municipal de Proteção de Defesa dos Animais - SMPDA a aderir a Ata de Registro de Preços SMS nº 239/2024 desta Secretaria Municipal de Saúde celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico SMS nº 996/2023, conforme os moldes abaixo:

Ata de Registro de Preços N.: 239/2024
Órgão solicitante: SMPDA
Empresa beneficiária: GEOLAB INDÚSTRIA
Pregão Eletrônico N.: 996/2023
Processo: ANI-PRO-2025/01101

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO R$	TOTAL R$
65050809304	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA CARTELA PLASTICO/ALUMINIO.	150000	0,69	103.500,00
			TOTAL GERAL	**103.500,00**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.11.2025

SMS-PRO-2025/61740. Ante o exposto pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições no DESPACHO Nº **SMS-DES-2025/409295**, INDEFIRO o pleito de reajuste de preços formulado pela sociedade empresária WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., por falta de previsão expressa no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP-SMS n° 930/2023 sobre a aplicação do reajuste aos preços registrados, bem como em razão da ausência de manifestação formal da requerente da aplicação do reajustamento no momento da concordância com a prorrogação da referida ata. INDEFIRO, ainda, quanto ao requerimento de regularização dos pagamentos das diferenças acumuladas com aplicação dos acréscimos legais, por inviabilidade ao caso concreto.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SMS-PRO-2023/28382 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 16369 / 16372, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa licitante **GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVICOS LTDA.**, conforme fls. 16335/16339, contra a sua inabilitação para o item 1, no Pregão Eletrônico de nº 90266/2024, cujo objeto visa à aquisição de produtos para curativos, pertencente à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as unidades de saúde da SMS-RIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/28382.

SMS-PRO-2023/28382 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 16365 / 16368, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa licitante **DANTHI MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, contra a decisão que habilitou a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**. para o item 59, no Pregão Eletrônico de nº 90266/2024, cujo objeto visa à aquisição de produtos para curativos, pertencente à classe 6510 e 6505, a fim de abastecer as unidades de saúde da SMS-RIO, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/28382.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
Nº 1229 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2025, aos servidores discriminados em anexo, para participarem do "14º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA (ABRASCÃO)", que será realizado em Brasília - DF, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/65155.02.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 1229 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
ALINE RODRIGUES DE AGUIAR	Assistente I, da S/SUBPAV/SPS	11/321.912-8
ANA ADLER VAINER	Gerente III, da S/SUBPAV/SAP/CDT/GCR	11/275.173-3
ANNA CAROLINA GASPAR BARCELLOS DE ALMEIDA	Enfermeiro, da S/SUBPAV/SVS/CPI	10/312.337-9
DARA FERNANDES	Diretor IV, da S/SUBPAV/CAP-3.3/DVS	11/321.954-0
EMANUELLE PEREIRA DE OLIVEIRA CORRÊA	Superintendente, da S/SUBPAV/SIAP	85/326.450-4
FERNANDA MORENA DOS SANTOS BARBEIRO VIEIRA	Coordenador II, da S/SUBPAV/SVS/CADV	11/321.858-3
MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SANTOS	Assistente I, da S/SUBPAV/SPS	11/251.869-4
PAULA DE SOUZA CARNEIRO	Coordenador Geral, da S/SUBPAV/CAP-3.2	11/294.709-1
PAULENIR COSTA VIEIRA	Diretor IV, da S/SUBPAV/CAP-5.2/DAPS	11/191.510-7
RAPHAEL COSTA PINTO	Coordenador Geral, da S/SUBPAV/CAP-5.1	11/324.342-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo n.º: SMS-PRO-2025/80636
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo ANA CRISTINA VERAS ALVES DA SILVA, Agente de Administração, matrícula nº 224.525-6, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/82258
Indefiro a solicitação de conversão de licença especial em pecúnia indenizatória, do inativo CELIA REGINA QUEIROZ DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 131.779-1, considerando a edição da Lei Complementar n° 93 de 24/12/2008 e em vista da vedação imposta pelo Decreto n° 30.441 de 02/02/2009.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/01889- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2419860 2025NE000376
2.OBJETO: Fornecimento de Água e Esgoto para as Unidades da AP-3.2 no exercício de 2025
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
4.FUNDAMENTO: Artigo 74 caput da Lei nº 14133/21 de 01/04/2021.
5.RAZÃO: Inexigibilidade.
6.VALOR: R$ 143.769,53 (Cento e quarenta e três mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
SMS-POP-2025/01691
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-3.2 "P" N° 01691 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispensa de servidor da função de responsável por Almoxarifado de Farmácia do Centro Municipal de Saúde Carlos Gentile de Mello

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Dispensar José Antonio Carnavale Coutinho, servidor, matrícula 10/149.118-2 da atribuição de responsável pela guarda dos materiais do Almoxarifado da Farmácia do Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello, conforme o artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA Nº 55, DE 7 DEZEMBRO DE 2010.

SMS-POP-2025/01692
PORTARIA S/SUBPAV/CAP-3.2 "P" DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Designação de servidor para a função de responsável por Almoxarifado de Farmácia do Centro Municipal de Saúde Carlos Gentile de Mello

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar Ana Raquel Bonder Gawryzewski, matrícula 502562 para atribuição de responsável pela guarda dos materiais no Almoxarifado da Farmácia do Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello, conforme o artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA Nº 55 DE 7 DEZEMBRO DE 2010, cessando os eleitos da Portaria "P" S/CAP-3.2 Nº 05 DE 15.03.2017.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SMS-PRO-2025/82822 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2, na 2ª quinzena do mês de outubro/2025, no valor total de R$ 125.669,50 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª Quinzena de outubro/2025	R$ 125.669,50	R$ 0,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.11.2025

SMS-PRO-2025/82660 - Torno sem efeito o **APROVO** e **AUTORIZO** publicado em D.O Rio nº 166 de 13/11/2025, pág. 50. **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 136/256, e **AUTORIZO** a seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE em ginecologia clínica, cirúrgica e atendimento a mulher grave através do CTI feminino, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita a população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o sistema único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital da Mulher Fernando Magalhães, localizado na AP 1.0 e Hospital Maternidade Carmela Dutra, localizado na ÁP 3.2, no valor de R$ R$ 440.665.504,11 (quatrocentos e quarenta milhões e seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e onze centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.11.2025

SMS-PRO-2025/82659 - Torno sem efeito o APROVO e AUTORIZO publicado em D.O Rio nº 166 de 13/11/2025, pág. 50. **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 117/223, e **AUTORIZO** a seleção de Organização da Sociedade Civil, visando a celebração de Termo de Colaboração, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, por meio de parceria, que assegure assistência universal e gratuita à população obstétrica no ciclo gravídico puerperal e neonatal, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Hospital Maternidade Alexander Fleming e Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, localizada na AP 3.3 e da Maternidade Leila Diniz, localizada na AP 4.0, no valor de R$ 409.294.883,41 (quatrocentos e nove milhões e duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Municipal n.º 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.11.2025

SMS-PRO-2025/84772 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls:24/29, referente ao Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ e o CURSO TECNICO DE ENFERMAGEM VITOR GOMES LTDA, que visa estabelecer estágio obrigatório para os alunos do Curso Técnico em Enfermagem nas Unidades subordinadas a esta Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/77078
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515739
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99368
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 2.454,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REIAS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* **Omitido em 13/11/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/20531
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2515180**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 98863
3. OBJETO: MEDICAMENTO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 3.966,00 (Três mil e novecentos e sessenta e seis reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/28967
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2515257**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 98935
3. OBJETO: MEDICAMENTO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: 2.795,31 (Dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/50903
1. Nº DA AQUISIÇÃO: **2515087**
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 98773
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/57941
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2515761
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99387
3. OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E PLANETA DA LIMPEZA LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REIAS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 042 DE 13/11/2025

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Comissão de Sindicância designada pela Portaria "P" nº 031 de 29/09/2025, publicada no DO de 30/09/2025, Processo 09/62/000.191/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/80956
1.N° DA AQUISIÇÃO:-2515479 Autorizo empenhamento da Despesa
2.ID: 991376
3.OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
4.PARTES: HOSPITAL DO ANDARAÍ E FUNDAMENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRUURGICOS LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
6.RAZÃO: DISPENSA
7.VALOR: R$ 44.500,50 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)
8.AUTORIZADO POR: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo SMS-PRO-2025/70899 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 30/09/25
Nº da Aquisição: 2513904 (2025NE001019)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PROVIDE HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, inciso II
Razão: Licitação -Inexigibilidade
Valor: R$ 59.985,00 (Cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais.)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SMS-PRO-2025/24974 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000274 no valor de R$ 13.932,00 (treze mil novecentos e trinta e dois reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000600, emitida em nome da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

SMS-PRO-2025/04071 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000204 no valor de R$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000601, emitida em nome da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/24915 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000560.
Nº da Aquisição: 2515172
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98856
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1069/2023
6. Valor: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 03/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/78286 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000562.
Nº da Aquisição: 2515330
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99001
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90446/2025
6. Valor: R$ 6.545,70 (seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 03/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/78286 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000563.
Nº da Aquisição: 2515331
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99002
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90446/2025
6. Valor: R$ 2.354,00 (dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 04/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/50699 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000568.
Nº da Aquisição: 2515359
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99030
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90388/2024
90388/2024 6. Valor: R$ 19.747,50 (dezenove mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 04/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/16493 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000570.
Nº da Aquisição: 2515375
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99046
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90872/2024
6. Valor: R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 04/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/16493 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000573.
Nº da Aquisição: 2515374
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99045
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90872/2024
6. Valor: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 05/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/11040 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000585.
Nº da Aquisição: 2505796
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 90616
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR: EQUIPOS E HEMOSTÁTICOS, PERTENCENTES À CLASSE 6515
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e PHAROS HOSPITALAR LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90423/2024
6. Valor: R$ 7.434,00 (sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 06/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/25464 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000586.
Nº da Aquisição: 2515447
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99104
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 1123/2023
6. Valor: R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 06/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/48451 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000588.
Nº da Aquisição: 2515514
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99160
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRURGICAS
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90395/2024
6. Valor: R$ 57.630,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 10/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/23040 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000593.
Nº da Aquisição: 2515654
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99292
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT MEDICO HOSPITALAR
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e SOARES & MARINS.PAES LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90656/2024
6. Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2025

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/53726 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - nº 2025NE000594.
Nº da Aquisição: 2515662
1. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 99300
2. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR GR 60 PERTENCENTES À CLASSE 6510 E 6515
3. Partes: Hospital Municipal Barata Ribeiro e ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.
4. Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
5. Razão: Licitação - Pregão 90881/2024
6. Valor: R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
7. Autorização: Sueny Rezende Santos
* Omitido em 12/11/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

*Processo nº: SMS-PRO-2025/14025
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2515623 - Autorizo empenhamento da Despesa
2.OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
3.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E VERMAT COMERCIAL LTDA
4.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
5.RAZÃO: PREGÃO
6.VALOR: R$ 6.525,00 (Seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais)
7.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca Viannay
*Omitido em 11/11/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (INDEFERIDOS)
PROCESSO nº SMS-PRO-2025/60168 - Auto de Infração nº 1.116.458 - TAQUARA VERDE PRODUTOS NATURAIS LTDA
Estrada do Tindiba, nº 2089, loja 1, Taquara, Rio de Janeiro -RJ.
Considerando a manifestação proferida no despacho SMS-DES-2025/409327, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.116.458.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 04/11/2025.	
N° LAUDOS	**ESTABELECIMENTO**
19438.1P.0/2025 19439.1P.0/2025 19440.1P.0/2025	PARA AI BAR LTDA RUA CONDE DE AZAMBUJA, 1045 LOJA 2 - MARIA DA GRACA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.785-341 CNPJ: 03.137.560/0001-80
19441.1P.0/2025 19442.1P.0/2025	POSTO PRIMUS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LIMITADA RUA CONDE DE AZAMBUJA, 880 - MARIA DA GRACA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.785-342 CNPJ: 22.767.568/0001-75
19443.1P.0/2025 19444.1P.0/2025	RESTAURANTE CARNE SECA DE MARIA DA GRACA EIRELI ME RUA CONDE DE AZAMBUJA, 00881 LOJA A E B - MARIA DA GRACA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.785-341 CNPJ: 23.465.566/0001-94
19448.1P.0/2025 19449.1P.0/2025 19450.1P.0/2025	BATUQUE DE BAMBAS VAI VENDO RESTAURANTE LTDA RUA FELICIANO DE AGUIAR, 00391 LOJ - MARIA DA GRACA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.785-420 CNPJ: 61.193.468/0001-34
19488.1P.0/2025 19489.1P.0/2025	AUTO POSTO ML RECREIO DOS BANDEIRANTES LTDA. AVENIDA DAS AMÉRICAS, 19011 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.790-703 CNPJ: 31.230.909/0001-60
19497.1P.0/2025 19498.1P.0/2025	ZAMP S.A. AVENIDA DAS AMÉRICAS, 17431 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.790-703 CNPJ: 13.574.594/1249-10
19505.1P.0/2025 19506.1P.0/2025	FORFRANCESCOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA AV GILKA MACHADO, 01540 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.790-570 CNPJ: 35.068.473/0001-05
19529.1P.0/2025 19530.1P.0/2025	BM LANCHES LTDA AVENIDA BRAZ DE PINA, 02570 FTE LOJ - VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.235-605 CNPJ: 62.698.156/0001-45
19540.1P.0/2025 19541.1P.0/2025	LAW LANCHES LTDA AV BRAZ DE PINA, 02626 LOJ - VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 21.211-100 CNPJ: 24.966.563/0001-05
19552.1P.0/2025 19553.1P.0/2025	BARRA 3 POSTO DE GASOLINA LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 11505 LOT 1 PAL 47898 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.793-082 CNPJ: 01.369.210/0001-14
19618.1P.0/2025 19619.1P.0/2025	BURGERS IPANEMA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R ANÍBAL DE MENDONÇA, 00055 LOJ B - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.410-050 CNPJ: 30.307.711/0001-74
19686.1P.0/2025 19687.1P.0/2025 19688.1P.0/2025	BAR E RESTAURANTE VIA CERVANTES LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5777 LOJA 112 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.793-080 CNPJ: 05.475.274/0001-50
19699.1P.0/2025 19700.1P.0/2025	MADAME CONFEITEIRA LTDA AVENIDA DAS AMÉRICAS, 08445 LOJ 108 B - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.793-081 CNPJ: 21.043.215/0002-40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025**

LAUDOS DE ANÁLISE SATISFATÓRIOS - COLETA REALIZADA EM 03/11/2025.	
N° LAUDOS	**ESTABELECIMENTO**
19326.1P.0/2025 19327.1P.0/2025 19328.1P.0/2025 19329.1P.0/2025	V. H. K. RESTAURANTE LTDA ME RUA JORGE RUDGE, 00060 LOJ A LOJ B - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.550-220 CNPJ: 19.493.880/0001-03
19330.1P.0/2025 19331.1P.0/2025 19332.1P.0/2025	TEIJEIRO E CABRAL BAR E LANCHONETE LTDA ME RUA JORGE RUDGE, 80 LOJA B - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.530-080 CNPJ: 10.310.085/0001-68
19333.1P.0/2025 19334.1P.0/2025 19335.1P.0/2025	LOJA DE CONVENIÊNCIA A. LOPES LTDA R SÃO FRANCISCO XAVIER, 00446 SUPL R CONS OLEGÁRIO 15 - MARACANÃ - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.550-013 CNPJ: 43.681.724/0001-50
19340.1P.0/2025 19341.1P.0/2025 19342.1P.0/2025	ADEGA ESQUINA DO PECADO LTDA RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 126 A - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.521-050 CNPJ: 28.578.433/0001-48
19343.1P.0/2025 19344.1P.0/2025	DELICIAS DE BOLOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA AVENIDA GABRIELA PRADO MAIA RIBEIRO, 00086 LOJ C - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.520-002 CNPJ: 53.413.141/0001-00
19349.1P.0/2025 19350.1P.0/2025 19351.1P.0/2025	LA BOUCHE COMESTIVEIS LTDA RUA JURUPARI, 19 LOJA C - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.520-110 CNPJ: 31.200.397/0001-99
19352.1P.0/2025 19353.1P.0/2025	FERRAZ FRANCA COMERCIO E BATIDO DE SUCOS LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 00252 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.520-054 CNPJ: 50.671.258/0001-98
19354.1P.0/2025 19355.1P.0/2025	MATEMANIACOS LANCHES LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 255, LOJA C - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.520-051 CNPJ: 08.053.546/0001-12
19356.1P.0/2025 19357.1P.0/2025	PARADA DA EMPADA LANCHES LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 255, QUIOSQUE PISO TÉRREO GALERIA DO EDIFÍCIO MEDICAL CENTER - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.520-051 CNPJ: 58.179.541/0001-09
19358.1P.0/2025 19359.1P.0/2025	EMPÓRIO MOURA CAFE LTDA RUA CONDE DE BONFIM, 00255 LOJ 101 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.520-005 CNPJ: 57.042.429/0001-69
19360.1P.0/2025 19361.1P.0/2025 19362.1P.0/2025	BOCCA MOLHADA LIMITADA RUA CONDE DE BONFIM, 203 LOJAS A-B - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.520-050 CNPJ: 02.633.901/0001-46
19363.1P.0/2025 19364.1P.0/2025 19365.1P.0/2025	BAR IKA LTDA RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 630 LOJA H - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.410-001 CNPJ: 34.025.262/0001-22
19366.1P.0/2025 19367.1P.0/2025 19368.1P.0/2025 19369.1P.0/2025	TEVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA AVENIDA HENRIQUE DUMONT, 110 LOJA B - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.410-060 CNPJ: 23.890.886/0001-91
19370.1P.0/2025 19371.1P.0/2025	SORVETERIA GALO D ORO LTDA RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 611 LOJA D - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.410-000 CNPJ: 33.715.780/0001-05
19372.1P.0/2025 19373.1P.0/2025	FILIPE KAIR BASQUES GUTERRES ROCHA MAIS 1 CAFÉ IPANEMA AVENIDA HENRIQUE DUMONT, 00068 D - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.410-060 CNPJ: 46.059.632/0001-21
19381.1P.0/2025 19382.1P.0/2025 19383.1P.0/2025	GTAS - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, TABACARIA E RESTAURANTE LTDA AV HENRIQUE DUMONT, 00065 LOJ C - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.410-060 CNPJ: 52.147.431/0001-89
19384.1P.0/2025 19385.1P.0/2025 19386.1P.0/2025	HD 57 SERVICOS DE BUFFET EIRELI AVENIDA HENRIQUE DUMONT, 57 - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.410-060 CNPJ: 27.318.598/0001-18
19387.1P.0/2025 19388.1P.0/2025	A BISCOITEIRA COMÉRCIO DE COOKIES EIRELI AVENIDA HENRIQUE DUMONT, 00085 LOJ D - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 22.410-060 CNPJ: 42.568.278/0001-00
19393.1P.0/2025 19394.1P.0/2025 19395.1P.0/2025	PIZZARIA TRANSITA LTDA RUA CÂNDIDO MENDES, 47 LOJA D - GLÓRIA - RIO DE JANEIRO - RJ - Brasil CEP 20.241-220 CNPJ: 68.843.507/0001-40

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025**

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/218949/2025	Super Mercado Zona Sul S.A. Rua das Laranjeiras, nº 215, Laranjeiras, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22240-004 CNPJ: 33.381.286/0036-81 Termo de Intimação nº 600532 Concedido prazo até 05/12/2025
09/97/219412/2025	Penylane Comestiveis Eireli Estrada do Barro Vermelho, nº 1465, Rocha Miranda, Rio de Janeiro-RJ CEP: 21540-501 CNPJ: 09.623.035/0001-51 Termo de Intimação nº 600298 Concedido prazo até 30/11/2025
09/97/219620/2025	Mercado Rio Sul de Campo Grande Eireli Estrada Guandu do Sape, nº 35 Lojas A B, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ CEP: 23090-031 CNPJ: 35.816.060/0001-61 Termo de Intimação nº 600536 Concedido prazo até 09/12/2025
09/97/219930/2025	Americanas S.A - Em Recuperação Judicial Rua do Catete, 172 174, Catete, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22220-000 CNPJ: 00.776.574/2070-95 Termo de Intimação nº 600533 Concedido prazo até 05/12/2025
09/97/220109/2025	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Doutor Satamini, nº 164, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20270-231 CNPJ: 47.508.411/2448-88 Termo de Intimação nº 600557 Concedido prazo até 12/12/2025
09/97/220684/2025	Supermercado Premiun Vila Isabel Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 310, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20551-031 CNPJ: 06.271.017/0001-60 Termo de Intimação nº 600728 Concedido prazo até 26/11/2025
09/97/221053/2025	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Marechal Caetano de Faria, nº 40, Vila da Penha, Rio de Janeiro-RJ CEP: 21220-700 CNPJ: 47.508.411/2523-92 Termo de Intimação nº 600626 Concedido prazo até 17/12/2025
09/97/221055/2025	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Voluntários da Pátria, nº 311 Sup rua Henrique de Novais, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22270-003 CNPJ: 47.508.411/1676-03 Termo de Intimação nº 600491 Concedido prazo até 19/12/2025
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/7772	Supermercado e Padaria Mercadez Ltda Rua da Glória, nº 348 Loj A Loj B, Glória, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22000-000 CNPJ: 03.604.660/0001-70 Termo de Intimação nº 600606
09/97/221165/2025	Principal Mercado e Padaria Ltda Rua Casa Nova, nº 11, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ CEP: 23075-150 CNPJ: 17.493.338/0003-97 Termo de Intimação nº 600534

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/11/2025**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/80877	Rio Frio Mais Alimentos Importação Ltda Rua do Alpiste, 501, Lote 1, Pal 42181, Penha Circular Auto de Infração n° 1.118.268
SMS-PRO-2025/80869	Rio Frio Mais Alimentos Importação Ltda Rua do Alpiste, 501, Lote 1, Pal 42181, Penha Circular Auto de Infração n° 1.118.267

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/11/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/80380 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/219231/2025)	Elisa Hypolito Montovani Ltda. Rua Mario Agostinelli, 50 Apt. 1208 bloco 2, Jacarepaguá, CEP: 22775-046, Rio de Janeiro. CNPJ: 49.963.303/0001-07 Auto de infração: 1.154.378
SMS-PRO-2025/80039 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/219082/2025)	Marzo & Japiassu Serviços Médicos Praça Tele Santana, 85 Apt. 401 bloco 1, Barra da Tijuca, CEP: 22793-298, Rio de Janeiro. CNPJ: 10.567.152/0001-24 Auto de infração: 1.154.167
SMS-PRO-2025/80396 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/219240/2025)	Alexandra Cardoso Serviços Médicos Ltda Avenida Afrânio de Melo Franco, 419 apartamento 101 - Leblon, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 36.486.022/0001-50 Auto de Infração Nº 1.156.572

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/11/2025

REQUERIMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO DE USO SISTÊMICO À BASE DE SUBSTÂNCIA RETINÓICA - DEFERIDOS	
09/97/217837/2025	Raia Drogasil SA Avenida das Américas, 6137 loja 4 - Barra da Tijuca, CEP: 22793-080, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/3747-44 Inscrição Municipal: 15658746
09/97/217841/2025	Raia Drogasil SA Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 1975 lote 16 LTM 19672 quadra 188 - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22790-710, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 61.585.865/3716-48 Inscrição Municipal: 15605324
09/97/217843/2025	Drogarias Pacheco SA Rua Francisco Real, 1955 - Bangu, CEP: 21810-041, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0033-44 Inscrição municipal: 419311
09/97/217847/2025	Drogarias Pacheco SA Avenida Armando Lombardi, 301 - Barra da Tijuca, CEP: 22640-020, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0525-58 Inscrição Municipal: 10166616
09/97/217859/2025	Drogarias Pacheco SA Rua Monsen Manoel Gomes, 98 A 100 - São Cristóvão, CEP: 21230-900, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0594-80 Inscrição Municipal: 11709400
09/97/217862/2025	Drogarias Pacheco SA Avenida de Santa Cruz, 1108 - Realengo, CEP: 23520-243, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0175-66 Inscrição Municipal: 3117154
09/97/217868/2025	Drogarias Pacheco SA Estrada Benvindo de Novaes, 1900 loja B - Recreio dos Bandeirantes, CEP: 22783-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0114-44 Inscrição Municipal: 2335158
09/97/217905/2025	Drogarias Pacheco SA Rua Riachuelo, 217 loja C - Centro, CEP: 20230-011, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0009-14 Inscrição Municipal: 2928418
09/97/218001/2025	Drogarias Pacheco SA Rua Marquês de São Vicente, 67 bloco 1 loja A E B - Gávea, CEP: 22451-041, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0198-52 Inscrição Municipal: 3436497
09/97/218002/2025	Drogarias Pacheco SA Rua da Gloria, 374 - Gloria, CEP: 20241-180, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0207-88 Inscrição Municipal: 3530345
09/97/218005/2025	Drogarias Pacheco SA Estrada do Pau Ferro, 355 OEX 355 - Pechincha, CEP: 22743-050, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.438.250/0470-40 Inscrição Municipal: 6125000
09/97/218397/2025	CSB Drogarias SA Rua Dias da Cruz, 335 lojas A, B e C - Méier, CEP: 20720-010, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.225.938/0161-53 Inscrição Municipal: 15898445
09/97/219045/2025	CSB Drogarias S A Estrada dos Três Rios, 90 lojas F, G e H - Freguesia (Jacarepaguá), CEP: 22755-900, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.225.938/0163-15 Inscrição Municipal: 15898461

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE	
SMS-PRO-2025/83716	Lacb Laboratório de Análises Clínicas e Biológicas Ltda Rua Roque Barbosa, 205 loja A - Bangu, CEP: 21860-005, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 48.212.154/0001-73

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/79625 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/218688/2025)	Cintia Alves de Lima Ltda Rua Roberto Dias Lopes, 80, apartamento 302 - Leme, CEP: 22010-110, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 58.089.370/0001-27 Auto de Infração Nº 1.156.708
SMS-PRO-2025/79606 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/218671/2025)	Renata Vogel Prado Serviços Psicologicos Rua Barata Ribeiro, 181, apartamento 604 - Copacabana, CEP: 22011-001, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 49.007.442/0001-59 Auto de Infração Nº 1.156.784

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/08/2025

Onde se lê:

...

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/47687 (Referente ao processo SISVISA n.º 09/97/178805 /2025)	Drogaria Renascer Farma Ltda Rua Elcimar de Oliveira, 1 Bangu - CEP: 21843-173, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.628.960/0001-00 Inscrição Municipal: 12471874 Auto de Infração n° 1.133.172

...

Leia-se:

...

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO PARCIALMENTE	
SMS-PRO-2025/47687 (Referente ao processo SISVISA n.º 09/97/178805 /2025)	Drogaria Renascer Farma Ltda Rua Elcimar de Oliveira, 1 Bangu - CEP: 21843-173, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 37.628.960/0001-00 Inscrição Municipal: 12471874 Auto de Infração n° 1.133.172

...

D.O Rio de 26/08/2025, Página 45, 2ª coluna

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 774 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar **PHILIPPE SILVA ALCÂNTARA**, matrícula 45/4.053.918-9, com validade a partir de 13 de novembro de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador de Enfermagem, código 078017, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Costa Barros, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOS AÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 775, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/14516, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA - matrícula nº 69/081.587-8 (Presidente); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA - matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); VICTOR MENEZES CRUZ - matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); STELA DA SILVA DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente); e BRUNA VIANNA DE CARVALHO - matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 776, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/14518, designando os seguintes agentes públicos para compor a comissão de sindicância, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS - matrícula nº 45/031.155-5 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZÓZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA - matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente); e DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ- matrícula nº 69/071.438-6 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá, a contar da data de publicação do presente ato, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, dentro do qual a comissão apresentará o relatório final acerca dos trabalhos de apuração realizados, e sua contagem obedecerá o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO DE 13/11/2025
RETIFICAÇÃO
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 771 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
ONDE SE LÊ:
"Designar **THALITA KELLY RAMALHO DOS SANTOS**, matrícula 45/4.051.075-0, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086782…"

LEIA-SE:
"Designar **THALITA KELLY RAMALHO DOS ANJOS**, matrícula 45/4.051.075-0, com validade a partir de 03 de outubro de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086782…"

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2025
Processo: RSU-PRO-2025/01728
1. Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de permanente da Presidência da Riosaude.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 27.448,59 (vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
6. Autorização: Ismar Cryns Maia
*Omitido no D.O Rio de 13/11/2025

Processo: RSU-PRO-2025/01728
1. Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de consumo da Presidência da Riosaude.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 64.046,71 (sessenta e quatro mil e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)
6. Autorização: Ismar Cryns Maia
*Omitido no D.O Rio de 13/11/2025

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2025
Processo: RSU-PRO-2025/01777
1. Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de permanente da Maternidade da Rocinha
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 28.094,32 (vinte oito mil e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)
6. Autorização: Carlos Augusto Simões do Rosário

Processo: RSU-PRO-2025/01777
1. Objeto: Valor referente a contas de suprimento de fundo de material de consumo da Maternidade da Rocinha.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
3. Fundamento: Não sujeito
4. Razão: Não sujeito
5. Valor: R$ 65.553,40 (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
6. Autorização: Carlos Augusto Simões do Rosário

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo RSU-PRO-2023/02282 99/013.960/2023
Nº da Aquisição 2515629
Solicitação de Consumo: ID. 23732
1.Objeto: Aquisição de tiras reagentes para determinação de glicemia capilar
2.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A**
3.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R$ 20.140,00 (vinte e mil cento e quarenta reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/11/2025
PROCESSO N° RSU-PRO-2023/07125 - VITAI INOVAÇÃO LTDA
Na forma do art. 81, inciso II, e § 1º da Lei nº 13.303/2016, autorizo a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato nº 26/2024**, mantido com a empresa **VITAI INOVAÇÃO LTDA**, para a supressão parcial do objeto contratual, correspondente a 0,63098516570345%, com a respectiva supressão de valor de R$ 62.109,69 (sessenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e nove centavos), referente à unidade **CER Campo Grande**, com a prestação de serviços de Registro Eletrônico em Saúde - RES e soluções informáticas, a contar de 16/07/2025.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 152, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com validade a partir de 03 de outubro de 2025, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 012/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA e a empresa MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.321.422/0001-12, cujo objeto é contratação de Motoristas de veículos de cargas leve para atender a SMTE, nos termos do processo administrativo TRA-PRO-2022/00224.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

MARCELE SANTOS ESPINGARDA, MATRÍCULA 60/323.364-0, GESTOR DO CONTRATO
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO - MATRÍCULA 60/361.247-0 - FISCAL
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA - MATRÍCULA 60/361.253-8 - FISCAL

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
TRA-PRO-2022/00242 - AUTORIZO a celebração do Contrato de Comodato n° 01/2025 entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda -SMTE e a ISRAEL 7 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS A EMPRESAS LTDA, CNPJ nº 30.579.133/0001-25, para fins de utilização de 3 lojas (247, 248 e 268), da Avenida Geremário Dantas nº 1400, Freguesia, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, para funcionamento do Centro Municipal de Trabalho e Renda de Jacarepaguá, com a realização de despesas condominiais em nome do CONDOMÍNIO QUALITY SHOPPING JACAREPAGUÁ, CNPJ nº 03.352.001/0001-93.
(*)OMITIDO DO D.O. DE 30/10/2025

TRA-PRO-2025/00621-V01
AUTORIZO, na forma e nos termos legais, a abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de pesquisa e promoção do empreendedorismo feminino nas periferias da cidade do Rio de Janeiro, devidamente descrito, caracterizado e especificado neste Termo de Referência, na forma da lei.
APROVO o Termo de Referência de fls. 1 a 7.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
TRA-PRO-2025/00672 - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 04 à 07 e AUTORIZO a realização de dispensa de licitação em razão do valor para aquisição de material de comunicação visual e a divulgação institucional das ações promovidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE), conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
TRA-PRO-2025/00629 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 143-164, bem como AUTORIZO a abertura do Chamamento Público com base na Lei n° 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Rio 42.696/16 com suas alterações, com a finalidade de selecionar uma Organização da Sociedade Civil para a execução de Programa de Formação, Capacitação e Qualificação Profissional nas Cadeias Produtivas do Hip Hop, Funk e Carnaval, pelo período de 6 (seis) meses, com valor estimado de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Torno sem efeito o despacho do dia 24 de Outubro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/00365 - Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 192-193), da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração (fls. 392-395), **APROVO** a prestação de contas do projeto "**BIGBEAT FESTIVAL - WEC429/01/2019**", no valor de R$ 198.044,35 (cento e noventa e oito mil, quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), apresentado por RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 23.033.777/0001-58, inscrita no Edital do Produtor Cultural nº 01/2019, decorrente dos Termos de Compromissos n° 731/2020 (fls.41-44), n° 861/2020, n° 862/2020, n° 863/2020, n° 864/2020, n° 865/2020, n° 866/2020, n° 867/2020, n° 868/2020, n° 870/2020, n° 871/2020, n° 872/2020, n° 873/2020 (fls. 71-118), nº 890/2020, n° 891/2020 e n° 892/2020 (fls. 128-139), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

Processo nº SMC-PRO-2025/00872 - Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural (fls. 585-586) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 588-589), **APROVO** a prestação de contas do projeto "**CIRCUITO CINE CURTA 10° EDIÇÃO - WEC273/01/2018**", no valor de R$ 369.925,44 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), apresentado por NOVA BOSSA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA., CNPJ nº 02.856.992/0001-89, inscrita no Edital do Produtor Cultural nº 01/2019, decorrente dos Termos de Compromissos nº 409/2020, n° 410/2020, n° 411/2020, n° 412/2020, n° 413/2020, n° 414/2020 e nº 415/2020 (fls.58-85), no âmbito do incentivo à cultura, com fundamento na Lei Municipal nº 5.553/2013.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

SMC-PRO-2025/03155 - **APROVO o** Termo de Referência inseridos às fls. 82 a 106 e seus anexos, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Revisão (overhaul) em componentes integrantes do Chiller marca Carrier 30 HX SCREW CHILLER CARRIER Modelo (Model): 30HX E260226S Série (Serial Number): 2507838636, incluída instalação, no Prédio Administrativo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, conforme disposto no artigo 18, inciso II da Lei 14.133/2021.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28.10.2025

Processo TUR-PRO-2024/00556
Autorizo a emissão do Termo Aditivo de prorrogação por 12 (doze) meses ao Termo de Contrato nº 050/2024, referente a prestação de serviços de planejamento, logística, produção artística e cultural, organização e acompanhamento, nas mesmas condições estabelecidas com a Intereventos Comunicação Ltda CNPJ 08.632.125/0001-46.

***omitido no D.O Rio de 29.10.2025**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 28.10.2025

Processo TUR-PRO-2024/00556
1-Objeto: Termo Aditivo
2-Partes: RIOTUR S/A e INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA
3-Fundamento: Artigo 32 Inciso IV da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Dar continuidade nos serviços de planejamento, logística, produção artística e cultural, organização e acompanhamento
5-Valor: R$ 817.839,44 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

***omitido no D.O Rio de 29.10.2025**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 13.11.2025

Processo TUR-PRO-2025/00829
1-Objeto: Encargos do FGTS
2-Partes: RIOTUR S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Viabilizar pagamento de encargos do FGTS
5-Valor: R$ 3.546,22 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.482/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.653/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 04/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.593/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.621/2025
04/133.532/2025

PUBLICIDADE 001024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 06/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.626/2025
04/133.752/2025
04/133.526/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 07/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.266/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 10/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.605/2025
04/133.434/2025
04/133.404/2025
04/133.824/2025
04/133.851/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.875/2025
04/133.764/2025
04/133.855/2025
04/133.714/2025
04/133.608/2025
04/133.648/2025
04/133.884/2025
04/133.879/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.665/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº: DEF-PRO-2025/00785 - **APROVO** a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP Gerência Do Eixo De Proteção Social, no valor total de R$ 16.240,76 (dezesseis mil e duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Exonerar, **CAMILA DE SOUZA DA ROCHA**, Engenheira Florestal, matrícula nº 10/296.809-7, do exercício do Cargo em Comissão de Gerente III, Símbolo DAS-06, código 082051, da Gerencia de Reflorestamento da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, com validade de 01/11/2025

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 132, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nomear, **CAMILA DE SOUZA DA ROCHA**, Engenheira Florestal, matrícula nº 10/296.809-7, para o exercício do Cargo em Comissão de Coordenador II, Símbolo DAS-08 código 097395, da Coordenação de Restauração Ambiental, da Subsecretaria de Biodiversidade, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima. Com validade de 01/11/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

MAB-PRO-2024/02058 - AUTORIZO a celebração do 1º termo aditivo ao Contrato SMAC nº 021/2024, cujo objeto é: *a)* A extinção contratual por acordo entre as partes em relação ao item 2 (agenciamento de serviço de Condutor de Veículos 1.0, 12 horas diárias) - 04 (quatro) postos nos termos do artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
b) A modificação quantitativa com acréscimo de 06 (seis) postos em relação ao item 1 (agenciamento de serviço de Condutor de Veículos 1.0, 44 horas semanais), nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021".

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P"FPJ Nº 228 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/1469**.**

RESOLVE:

Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO,** Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação de Praça Guilherme de Oliveira Figueira, bairro Urca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 126/2025, representado pelo adotante Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P"FPJ Nº 229 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/00155**.**

RESOLVE:

Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS,** Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção do Canteiro situado à Rua Nossa Senhora de Copacabana em frente ao n° 1334 no bairro de Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 10/2025, representado pelo adotante Teve Copacabana Alimentos Ltda.

PORTARIA "P"FPJ Nº 230 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/02245**.**

RESOLVE:

Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS,** Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção da Área Pública localizada na Av. das Américas n° 15000, no bairro de Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 128/2025, representado pelo adotante Ivanilda Rocha de Souza.

PORTARIA "P"FPJ Nº 231 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/02556.

RESOLVE:

Designar **PAOLA MAIA DOS SANTOS,** Assistente I, Matrícula nº 60/715.610-2 para fiscalizar a conservação e manutenção do Canteiro localizado na Av. Ribeiro Dantas esquina com Rua Sul América, bairro Bangu, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 125/2025, representado pelo adotante Emerson Dias Cristianes.

PORTARIA "P"FPJ Nº 232 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01969.

RESOLVE:

Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO,** Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação de Área Pública utilizada como Velário, bairro Catete - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 123/2025, representado pelo adotante Sociedade Brasiliense de Belas Letras e Ciências.

PORTARIA "P"FPJ Nº 233 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02050.

RESOLVE:

Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO,** Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção dos Jardins localizados na Rua Senador Vergueiro nº 2, loja B, C, 1C e Rua Marquês de Abrantes, bairro Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 11/2025, representado pelo adotante Bar e Restaurante 7 Apóstolos Ltda.

PORTARIA "P"FPJ Nº 234 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01203.

RESOLVE:

Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO,** Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação e manutenção do Parque localizado na Rua Itiquira entre os nº s 126 e 130, bairro Leblon - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 123/2025, representado pelo adotante Brasif S/A.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025.

Processo nº FPJ-PRO-2025/00457 - AUTORIZO a repactuação do Contrato nº 003/2025, em atenção à nova convenção coletiva de trabalho 2025/2027 do **SIND OFS ELET TRAB IND INST E MANUT ELET GAS HIDR SANIT MEC E TELF RJ**, **CNPJ Nº 33.748.484/0001-00** registrada no MTE em 03/06/2025 sob o número RJ001394/2025, cujo objeto é 'contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional para exercer atividades de recepcionista administrativo na Fundação Parques e Jardins', firmado entre esta Fundação Parques e Jardins e a **MEDVITALIS SERVICOS LTDA.**, a repactuação contratual terá eficácia a partir de 20/03/2025, e fundamenta-se nos arts. 7º e 8º do Decreto Rio nº 51.628/2022, e nos art. 135, inciso II, c/c art. 136 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/25

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00355
OBJETO: Pagamento de multas e juros por Atraso de Pagamento das Faturas da Concessionária ÁGUA DO RIO 1 SPE S.A.
PARTES: FPJ/ ÁGUA DO RIO 1 SPE S.A.
RAZÃO: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2025NE00040, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.
VALOR: R$ 7.364,96 (sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos.
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/25

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00362
OBJETO: Pagamento de multas e juros por Atraso de Pagamento das Faturas da Concessionária IGUA RIO DE JANEIRO SPE S.A.
PARTES: FPJ/ IGUA RIO DE JANEIRO SPE S.A.
RAZÃO: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2025NE00044, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.
VALOR: R$ 9.346,63 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais sessenta e três centavos).
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/25

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00359
OBJETO: Pagamento de multas e juros por Atraso de Pagamento das Faturas da Concessionária ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
PARTES: FPJ/ ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
RAZÃO: ANULAÇÃO TOTAL DO EMPENHO Nº 2025NE00042, TENDO VISTA QUE O VALOR SERÁ REUTILIZADO.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00360
OBJETO: Despesas com Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário a Favor da Concessionaria IGUA RIO DE JANEIRO S.A.
PARTES:FPJ/ IGUA RIO DE JANEIRO S.A.
FUNDAMENTO: ARTIGO 74 CAPUT LEI 14133/21
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 9.346,63 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais sessenta e três centavos).
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: FPJ-PRO-2025/00356
OBJETO: Despesas com Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário a Favor da Concessionaria ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
PARTES:FPJ/ ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
FUNDAMENTO: ARTIGO 74 CAPUT LEI 14133/21
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 17.364,96 (dezessete mil, trezentos e sessenta e quatro reais noventa e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

ESL-PRO-2025/01532- APROVO o Termo de Referência às folhas retro e **AUTORIZO** a dispensa de licitação e a celebração de Contrato Emergencial, com base no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviço de recuperação da estrutura das juntas e do corredor, localizados nas proximidades das salas de coordenação da Vila Olímpica Artur da Távola, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor total de **R$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais)**, adjudicando os serviços a empresa **VMP REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO - CNPJ Nº 17.172.686/0001-09.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO N.º HBT-PRO-2025/00185 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa F.AB. ZONA OESTE S.A. (ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO), CNPJ nº 14.863.079/0001-99, no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação - MCMV, no exercício de 2025, com fulcro no artigo 74, I, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

PROCESSO HBT-PRO 2025/00078- Autorizo a despesa em favor da empresa Light Serviços de Eletricidade S.A, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Habitação para o exercício de 2025, com fulcro no artigo 74, Caput da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

PROCESSO HBT-PRO-2025/00089- Autorizo a despesa em favor da empresa Iguá Rio de Janeiro S/A, CNPJ nº 042.353.180/0001-35, no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto visando atender às necessidades das unidades habitacionais do projeto Minha Casa minha vida para o exercício de 2025, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo: HBT-PRO-2025/01577 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário (AHT), da Gestora: Elaine Pereira Lobo Souza, matrícula 60/248.071-3 e do Cogestor: Renan Michelini Dias, matrícula 11/319.179-8, no valor de R$ 1.292.668,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais) referente ao período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº PROCESSO PLA-PRO-2025/00311 - TORNO SEM EFEITO o aprovo publicado no D.O. Rio nº 157, pág. 43, de 30 de outubro de 2025, 1ª coluna, e APROVO o Termo de Referência constante às fls. 155/160 que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de um planetário digital móvel com domo inflável de 7 metros e equipamentos auxiliares para atender as necessidades da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO Nº PLA-PRO-2025/00315 - AUTORIZO a adesão, por parte da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, na condição de carona, à ATA SME nº 734/2025 - PE - SRP/SME nº 90454/2025, referente à aquisição de 120 pacotes de 500g de café em pó, pertencente à classe 8955, no valor total de R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), em favor da empresa J. T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA--EPP - CNPJ nº 03.370.573/0001-03, com fundamento no art. 28, inciso I, combinado com o art. 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e art. 87, § 1º do Decreto Rio nº 51.078/2022.
E esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, nos termos do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 424/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010 e conforme disposto no seu Regimento Interno.

DELIBERA:
Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na **150ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **13/11/2025**:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTE	AUSENTE
Felipe Michel (Titular/ Presidente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		
Tiago Almeida da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	X	
Ludmilla Félix de Carvalho (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS		
Juliene Ferreira de Menezes (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS	X	
Neusa De Resende Pinto (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS	FÉRIAS	
Aline Mello da Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Em processo de substituição Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Em processo de substituição Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e Licenciamento - SMDU		
Jocidene Valério Dias Junior (Titular) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR	X	
Alfredo Eduardo dos Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		
Loirane Rocha Vigo (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO	Falta Justificada	
Eliana Ramos Chagas (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO		
CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL		
Celi Alves Baracho (Titular e Vice-Presidente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote	x	
Luisa Valdeci do Nascimento (Suplente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote		
Silvia Pires Celestino (Titular) Cliger Clínica Geriátrica LTDA		
Iris Lucas Rocha (Suplente) Cliger Clínica Geriátrica LTDA	x	
Tatiana Quintela de Azeredo Bastos (Titular) Instituto de Direito Coletivo - IDC	Falta justificada	
Katia Quintela de Azeredo Bastos (Suplente) Instituto de Direito Coletivo - IDC		
Marcos Lopes Heleno (Titular) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA	Falta justificada	
Soraya Ramires Auad (Suplente) La Residence Centro Residencial Geriátrico LTDA		
Aline Brasil de Gruttola (Titular) Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina	x	
Sonia Maria Nascimento Campos (Suplente) Lar dos Velhinhos Marina de Mattos Lopes - Solar Marina		
Karla da Rocha Rodrigues Simas (Titular) Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA	x	
Deolinda da Rocha Rodrigues (Suplente) Sol Lar Vivendas da Terceira Idade LTDA	x	

Art.2º Não será computada como falta a ausência do Conselheiro Titular na presença do Suplente ou ausência do Conselheiro Suplente, na presença do Titular.

Art.3º Esta Deliberação terá a sua eficácia a contar de 13.11.2025.
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 425/2025

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bienal de Inscrição no COMDEPI-RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **150ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **13 de novembro de 2025** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bienal.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a Regularidade Bienal da Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições relacionadas no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bienal a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 10/11/2025,** podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação.
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

PROCESSOS (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO 2025)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00582	CASA DE REPOUSO DEUS PROVERÁ (CANTINHO DA AMIZADE)	34.059.815/0001-68	129	ILPI
QVE-PRO-2025/00541	ORPEXPLOIT BRASIL RESIDENCIAIS E CLÍNICAS PARA IDOSOS LTDA (CORA PREMIUM)	37.363.698/0002-09	130	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 426/2025

Dispõe Sobre a Aprovação da Regularidade Bienal de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **150ª Assembleia Ordinária**, ocorrida em **13 de novembro de 2025** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI-RIO Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bienal.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a Regularidade Bienal da Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições relacionadas no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Regularidade Bienal a ser emitido, terá validade de 02 (dois) anos, **com eficácia a contar de 12/11/2025,** podendo perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada no decorrer do período, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de Regularização da Inscrição, sob pena de cancelamento da mesma, caso não seja apresentada a documentação necessária;

Art. 4º - Esta Deliberação entrar em vigor na data de sua publicação.
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

PROCESSOS (REGULARIDADE BIANUAL DE INSCRIÇÃO 2025)	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2025/00537	BOTAFOGO SENIOR HOTEL LTDA	32.198.064/0001-35	77	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 427/2025

Dispõe Sobre a Aprovação de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **150ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em **13 de novembro de 2025** e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221 de 03 de junho de 2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação COMDEPI Nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a inscrição, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, das Instituições constantes no Anexo desta Deliberação;

Art. 2º - O Certificado de Inscrição no COMDEPI-RIO, poderá perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar no COMDEPI-RIO, a cada dois anos, a solicitação de regularização de inscrição, sob pena de cancelamento da mesma;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
QVE-PRO-2024/00648	CENTRO GERIATRICO MANANCIAL	07.014.325/0001-72	178	ILPI
QVE-PRO-2025/00421	CASA DE REPOUSO ALEGRIA DE VIVER LTDA (RESIDENCIAL ORQUIDEA - HOSPEDAGEM PARA IDOSOS)	40.384.141/0001-70	179	ILPI
QVE-PRO-2025/00151	STAR SENIOR LAR DE IDOSOS LTDA	54.579.934/0001-59	180	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 428/2025

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 150ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 13 de novembro de 2025 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 323/2023, que define os procedimentos de inscrição e de comprovação da Regularidade Bianual desta.

DELIBERA:
Art.1º - Cancelar a Inscrição no COMDEPI-RIO, da seguinte Instituição relacionada no Anexo desta Deliberação, devido a extinção por encerramento e mudança de endereço.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
LAR DA VELHICE ISRAELITA RELIGIOSA DO RJ	33.552.605/0002-25	16	ILPI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 429/2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Seleção de Projetos para Certiificação de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010, e de acordo com a 150ª Assembleia Ordinária ocorrida em 13/11/2025, e

CONSIDERANDO que, conforme disposto no caput do art. 127 da Subseção III da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, cabe aos Conselhos Municipais auxiliar a administração pública na análise, planejamento, formulação e aplicação de políticas, na fiscalização das ações governamentais e nas decisões de matérias de sua competência, portanto, cabendo ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO esta atuação na esfera da Política Pública da Pessoa Idosa;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

CONSIDERANDO que, conforme estabelecido no caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 5.208 de 01 de julho de 2010, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO possui caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações da política de atendimento e proteção à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.208/2010, que atribui competência ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO para avaliar e opinar sobre a aplicação dos recursos repassados (Inciso X do Art. 2º) e definir a política de aplicação dos recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso (Inciso I do Art. 12);

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.213/2010 que Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso, e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.250/1995 que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, e em seu Art. 12 permite a dedução do imposto apurado, das contribuições feitas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação COMDEPI-RIO Nº 420/2025 que Dispõe sobre o Certificado de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI; e

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação COMDEPI-RIO Nº 423/2025 que dispõe sobre EDITAL DE BANCO DE PROJETOS - COMDEPI-RIO - autorização de emissão de Certificado de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI para organizações da sociedade civil e organizações governamentais

DELIBERA:
Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção de Projetos para Certiificação de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI, que terá a seguinte composição:

Conselheiros da Sociedade Civil
1. CELI ALVES BARACHO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DOM PIXOTE
2. KARLA DA ROCHA RODRIGUES SIMAS - SOL LAR VIVENDAS DA TERCEIRA IDADE LTDA
3. DEOLINDA DA ROCHA RODRIGUES - SOL LAR VIVENDAS DA TERCEIRA IDADE LTDA

Conselheiros Governamentais
1. LORAINE ROCHA VIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA - PREVI-RIO
2. LUDMILA FÉLIX DE CARVALHO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS
3. JULIENE FERREIRA DE MENEZES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025
FELIPE MICHEL
Presidente
COMDEPI-RIO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 428 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa responsáveis pela atestação de notas fiscais da Secretaria de Ordem Pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º 1º Designar como atestadores de notas fiscais referente às compras e serviços contratados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública, em que haja substituição do termo contratual por nota de empenho, os servidores abaixo:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
ROBERTO ROUBERTIE RIBEIRO	OP/SUBG/GIL	50/336.901-4
CARMEN GLÓRIA ROSA DE PAULA SANTOS	OP/SUBG/GIL/SCA	11/191.811-9
RONALDO DE AZEVEDO AROUCA	OP/SUBG/GIL	11/192.404-2
JONES CHAVES DE SOUZA	OP/SUBG/GIL	50/362.753-6
EDSON JORGE FILHO	OP/SUBOP/GFER	50/346.551-5
EDUARDO MANHÃES DE AZEVEDO	OP/SUBOP/GFER	50/266.004-1
LUIZ ROBERTO DIOGO CHRYSOSTOMO	GM/IG/DOP/SUBTRAN	30/850.516-6

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 18 de 31 de janeiro 2025, publicada no D.O. Nº 217, página 48, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 429 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 22/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores: Roberto Roubertie Ribeiro, matrícula 50/336.901-4; Ronaldo de Azevedo Arouca, matrícula 11/192.404-2; Jones Chaves de Souza, matrícula 50/362.753-6 e Carlos Henrique Cordeiro Leandro, matrícula 60/337.208-3 para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 022/2022, cujo objeto é "Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de bilhetes de passagem", firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA por meio do processo nº 25/001.217/2022.

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 19 de 31 de janeiro de 2025 publicada no D.O. Nº 217 pag. 49 de 03 de fevereiro de 2025

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO P Nº 426 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025
Onde se lê: Nomear, com validade de 06 de novembro de 2025, **ANDREA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES**, matrícula 30/854.742-4
Leia-se: Nomear, com validade de 06 de novembro de 2025, **ANDREIA APARECIDA DOURADO GUIMARÃES**, matrícula 30/854.742-4
(*) Republicado por incorreção no DO Nº 163 DE 10/11/2025 pg 55.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/11/2025
SMF-PRO-2025/23339 - KAREN ALEJANDRA MUNOZ CIFUENTES
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/19131 - LUCIMAR PACHECO NOGUEIRA MANOEL DA SILVA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

SMF-PRO-2025/01245 - SOLANGE CRISTINA COUTO MARIA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga(s) na(s) feira(s) requerida(s).

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 310, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o servidor da Guarda Municipal, **DIVANILDO MAMÉDIO DE AGUIAR,** matrícula: 31/851.508-2, no Código: 101339, A-DAI04, no Cargo de Assistente IV, na 3ª Inspetoria, da Coordenadoria Regional Oeste e Norte, da Guarda Municipal, a partir do dia 14/11/2025.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 311, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o servidor da Guarda Municipal, **CLÁUDIO PINHEIRO GOMES,** matrícula: 31/851.207-1, no Código: 101334, A-DAI04, no Cargo de Assistente IV, na 10ª Inspetoria, da Coordenadoria Regional Centro e Sul, da Guarda Municipal, a partir do dia 14/11/2025.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 312, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar o servidor da Guarda Municipal, **REINALDO SABINO ROCHA,** matrícula: 31/850.531-5, do Código: 101339, A-DAI04, do Cargo de Assistente IV, da 3ª Inspetoria, da Coordenadoria Regional Oeste e Norte, da Guarda Municipal, a partir do dia 14/11/2025.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 313, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **RAPHAEL GUIMARÃES ALVES,** matrícula: 858.328-8, Subgerente II, do código 032947, DAS-06, da Subgerência de Subgerência de Manutenção e Acompanhamento de Contratos, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Cristiane Aparecida de Moura, matrícula: 851.893-8, Gerente II, código: 032953, DAS-07, da Gerência de Suprimentos, da Guarda Municipal, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 12/11/2025
O INSPETOR GERAL da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 38.254/14, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GM Elaine Regina de Souza, matrícula 852.694-9 em substituição ao GM-Líder Claudia de Souza Quintella, matrícula 851.768-2, para junto os servidores GM-Líder Paulo Roberto de Oliveira, matrícula 850.300-5, como presidente e o GM Rodnei de Carvalho Fonseca, matrícula 850.834-3, compor a comissão de PAD, **a contar de 12/11/2025**, nas seguintes Portarias:

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 286, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025;
PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 287, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025;
PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 288, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025;
PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 289, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025;
PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 290, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 167, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
O Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 167, de 12 de setembro de 2025, **a contar de 14/11/2025.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSTITUTA LEGAL E EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 06/11/2025
PROCESSO LHE-PRO-2025/00222 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato SPM-RIO nº 005/2025, com fundamento no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-Rio, e a Associação Abraço Cultural, cujo objeto é a adequação do Termo de Contrato SPM-RIO nº 005/2025 à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), no que diz respeito às operações que envolvem o tratamento de dados pessoais. A celebração do termo aditivo visa atender, ainda, ao Decreto Rio nº 54.984, de 21 de agosto de 2024, que estabeleceu o Programa Municipal de Proteção de Dados Pessoais e instituiu a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

RESOLUÇÃO SECID "P" N.º 38, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE CIDADANIA E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o contido no Processo n° CID-PRO-2025/000259, e com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Credenciamento, para recebimento, análise e julgamento da documentação referente à habilitação dos proponentes do Chamamento Público CP SECID nº 003/2025, para credenciamento de instituições privadas, sem fins lucrativos, que ofereçam acolhimento residencial de caráter transitório, destinados a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou dependência de substâncias psicoativas, que necessitem de afastamento prolongado do ambiente em que a dependência teve início, se desenvolveu ou se estabeleceu, incluindo álcool e outras drogas, nas condições devidamente especificadas no Edital.

NOME	MATRÍCULA
ALBERTO COSTA DE CARVALHO	11/288.728-9
ANA CLAUDIA SILVA FIGUEIREDO	11/240.709-6
DIONE MARIA NICHOLS	70/368.549-2
NADJARA LUANA GONÇALVES PRADO	11/245.482-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHOS DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/10/2025
Processo: PGM-PRO-2025/03407
Objeto: Inscrição de servidora no curso "Reforma Tributária: Da Teoria à Prática".
Partes: FOE-PGM e **ABDF - Associação Brasileira de Direito Financeiro**.
Fundamento: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Razão: Capacitação profissional.
Valor: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

EXPEDIENTE DE 11/11/2025
Processo: PGM-PRO-2022/03078
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP.
Partes: FOE-PGM e **GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - PG/CA/GI**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Ressuprimento.
Valor: R$ 65.131,49 (sessenta e cinco mil e cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
PGM-PRO-2025/01450 - EDUARDO FONTES NEJAIM - matrícula 10/343.863-7.
Averbe-se para fins de aposentadoria e demais vantagens o tempo de serviço / contribuição correspondente ao período de 06/02/2023 a 31/05/2023, perfazendo o total de 115 (cento e quinze) dias, prestados à Prefeitura de Cabo Frio, como Procurador, nos termos do inciso I, do art. 65, da Lei 94/79, nos termos das disposições do artigo 126 da Lei nº 94/79, combinado com a Lei Complementar nº 34/97. Solicitação feita em 06/11/2025.

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL - PG/SUBJUD
AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025
Processo: PGM-PRO-2025/00383.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - RPV - modalidade custeio - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM-RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e OUTROS.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 7.287.367,66 (sete milhões e duzentos e oitenta e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2025/00414.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - RPV - modalidade alimentícia - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e Outros.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 3.458.951,39 (três milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2025/00410.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais - RPV - modalidade custeio - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM/RJ e **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO e Outros.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 1.485.597,44 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Processo: PGM-PRO-2025/00412.
Objeto: Pagamento de despesas judiciais relativas a honorários de perito e multas e custas no exercício de 2025 - valor estimado.
Partes: Município do Rio de Janeiro - PGM-RJ e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e OUTROS.**
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Cumprimento de decisões judiciais.
Valor: R$ 781.797,61 (setecentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
Processo nº 40/100.023/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor de Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Processo nº 40/101.478/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) em favor de A.S. FERREIRA SERVICOS, COMERCIO, MANUTENCAO ELETRONICA & ELETROTECNIC, com base no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 33/2023.

Processo nº 40/102.598/2025
a) OBJETO: Aquisição de andaimes e acessórios
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FLEXO COMERCIAL LTDA.
c) RAZÃO: Dispensa
d) FUNDAMENTO: Art. 75, III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 e art. 20, parágrafo único, da Resolução TCMRio nº 1.215/2023
e) VALOR: R$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/103.035/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais) em favor de NEW LINK REFORMAS, CONSTRUCOES E COMERCIO E SERVICOS LTDA., com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Dispensa Eletrônica nº 49/2025.

Processo nº 40/102.729/2025. Autorizo a despesa no valor de R$ 1.871,48 (um mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) em favor de MORAC CORPORATION LTDA., com base no Decreto Rio nº 51.078/2022 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 19/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Processo nº 40/104.105/2025
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JOSÉ RENATO TORRES DO NASCIMENTO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 95, § 2°, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024
e) VALOR: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo nº 40/100.355/2021. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 32.796,60 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) em favor de KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA., com base no art. 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 10/2021.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: 40/103.400/2025
Tendo em vista o constante às peças 16/53, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **ROSÂNGELA SOUZA COUTINHO**, matrícula 20/900.853-3.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: 40/103.640/2025
Tendo em vista o constante às peças 16/43, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **JORGE AURÉLIO COUTINHO COSTA**, matrícula 40/902.103-1.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Gratificação de Substituição
Processo nº 040/101348/2024 - Bruno Volaro Caminha Xavier, matrícula nº 40/901.743-5.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

CVL-PRO-2025/02140 - **NOTIFICO** a empresa **JB LICITAÇÕES LTDA.**, CNPJ. 48.489.837/0001-72, para que apresente defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis para o e-mail gerenciadefiscalizacao.cvl@prefeitura.rio, diante do INADIMPLEMENTO TOTAL da OFM 2514699/2025, sob pena das penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF: (i) advertência; (ii) multa; (iii) impedimento de licitar ou contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos; e (iv) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 936/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP CVL Nº 91004/2024
PROCESSO Nº: CVL-PRO-2024/02581
Data da Assinatura: 13/11/2025
Vigência da Ata: 20/12/2025 até 19/12/2026
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e FUSCO-MOTOSEGURA IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, MOTO TRICICLO e CAMINHÃO REMOTO COM BAÚ REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOTO TRICICLO COM BAÚ ISOTERMICO Zero Quilometro / Novo, emplacado e licenciado pelo DETRAN no prazo de 30 (trinta) dias úteis, fabricação nacional; moto com no mínimo 160cc start, gasolina; partida elétrica, na cor branca, bateria mínima de 12v 4 ah; potencia mínima de 14,9cv, 2 válvulas, sistema de arrefecimento a ar, injeção eletrônica pgm ti - promot4, capacidade de tanque de combustível de no mínimo 14,6 litros, ano/mod.: 2023/2024 ou versao mais recente, baú com base em chapa de a90 e laterais, teto e assoalho em placas de fibras de vidro com revestimento de poliuretano (50mm) prensado a vácuo; dimensoes minimas externas de altura 1160mm x largura 1100mm x comprimento: 1400mm; dimensões internas com no mínimo de altura 940mm x largura 1000mm x comprimento de 1300mm e volume mínimo de 1200 litros; porta traseira com abertura lateral (180°) com vedação em borracha e tranca; base em chapa de aço e laterais fixas em alumínio naval; chassi: aparafusado, fabricado em liga de aço especial, permitindo maior torsao sem trincas; transmissão: cardan 5 marchas a frente e 1 marcha ré; embreagem multidisco em banho de oleo; suspensao traseira semi independente, com feixes de mola e amortecedores automotivos; freio traseiro discos de 235mm (um em cada roda) / cbs - combined brake system; freio de estacionamento com acionamento mecânico por cabo direto na roda pinça; roda dianteira metalica original da motocicleta; roda traseira: 165/70 r13 sem camaras; farol com lampada halógena 35w; retrovisor original da moto; lanternas traseira com 3 posições em led, posição, direção, freio; itens de segurança: 1 antena de proteção “linha cerol”; distância do solo de no mínima 180mm; capacidadede carga mínima de 300kg; tara: 0,289t e pbt: 0,586. Marca: FUSCO MOTOSEGURA / Bau Isotérmico	UN	4	R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)	R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)
2	MOTO TRICICLO COM BAÚ ISOTERMICO Zero Quilometro / Novo, emplacado e licenciado pelo DETRAN no prazo de 30 (trinta) dias úteis, fabricação nacional; moto com no mínimo 160cc start, gasolina; partida elétrica, na cor branca, bateria mínima de 12v 4 ah; potencia mínima de 14,9cv, 2 válvulas, sistema de arrefecimento a ar, injeção eletrônica pgm ti - promot4, capacidade de tanque de combustível de no mínimo 14,6 litros, ano/mod.: 2023/2024 ou versao mais recente, baú com base em chapa de a90 e laterais, teto e assoalho em placas de fibras de vidro com revestimento de poliuretano (50mm) prensado a vácuo; dimensoes minimas externas de altura 1160mm x largura 1100mm x comprimento: 1400mm; dimensões internas com no mínimo de altura 940mm x largura 1000mm x comprimento de 1300mm e volume mínimo de 1200 litros; porta traseira com abertura lateral (180°) com vedação em borracha e tranca; base em chapa de aço e laterais fixas em alumínio naval; chassi: aparafusado, fabricado em liga de aço especial, permitindo maior torsao sem trincas; transmissão: cardan 5 marchas a frente e 1 marcha ré; embreagem multidisco em banho de oleo; suspensao traseira semi independente, com feixes de mola e amortecedores automotivos; freio traseiro discos de 235mm (um em cada roda) / cbs - combined brake system; freio de estacionamento com acionamento mecânico por cabo direto na roda pinça; roda dianteira metalica original da motocicleta; roda traseira: 165/70 r13 sem camaras; farol com lampada halógena 35w; retrovisor original da moto; lanternas traseira com 3 posições em led, posição, direção, freio; itens de segurança: 1 antena de proteção “linha cerol”; distância do solo de no mínima 180mm; capacidadede carga mínima de 300kg; tara: 0,289t e pbt: 0,586. Marca: FUSCO MOTOSEGURA / Bau Isotérmico	UN	1	R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)	R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
NOTIFICAÇÃO

O Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, representada pela Coordenação de Projetos Especiais, sito à Aristides Lobo nº 71- 1º andar - Rio Comprido, Rio de Janeiro, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto Rio nº 52.438, de 03/05/2023 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, in-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

forma que está em trâmite neste município, processo administrativo visando a regularização fundiária e, também, a titulação do atual ocupante. Após consulta aos Cartórios de Registro de Imóveis, e considerando a ausência de informações quanto aos endereços dos proprietários, vem por meio desta notificar aos proprietários, seus sucessores e confrontantes dos lotes listados abaixo para no prazo de 30 (trinta), a partir desta publicação, se manifestem para eventual impugnação do procedimento de REURB-S em curso. A ausência de manifestação do Notificado será interpretada como concordância com a REURB-S e implicará também, na perda de eventual direito que o Notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S, na forma da Lei Federal nº 13.465/2017. Os interessados deverão comparecer à esta Coordenação de Projetos Especiais.

PROCESSO	ENDEREÇO	BAIRRO	PROPRIETÁRIO
CVL-PRO-2025/02226	Avenida Cesário de Melo n° 8375 Lote 9, Quadra C do PAL 13020	Cosmos AEIS Comunidade das Amoreiras	Adelton Gunzburger
CVL-PRO-2025/02226	Avenida Cesário de Melo n° 8375 Lote 10, Quadra C do PAL13020	Cosmos AEIS Comunidade das Amoreiras	Cesar Fradique Beja
CVL-PRO-2025/00537	Av. Manoel Caldeira de Alvarenga nº 1017 Lote 27, Quadra 12 do PAL 14229	Campo Grande AEIS Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga	Balmacedo da Silva Xavier
CVL-PRO-2025/00537	Av. Manoel Caldeira de Alvarenga nº 1017 Lote 31, Quadra 12 do PAL 14229	Campo Grande AEIS Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga	Fazenda Santa Terezinha Agrícola, Pastoril e Territorial S/A
CVL-PRO-2025/00537	Av. Manoel Caldeira de Alvarenga nº 1017 Lote 32, Quadra 12 do PAL 14229	Campo Grande AEIS Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga	João Benatti
CVL-PRO-2025/00537	Av. Manoel Caldeira de Alvarenga nº 1017 Lote 33, Quadra 12 do PAL 14229	Campo Grande AEIS Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga	João Benatti
CVL-PRO-2024/04518	Rua Gabriel Habib, lote 21 (Avenida Mariana nº 12). Lote 21, Quadra 2 do PAL 25396	Campo Grande AEIS Rua Itapolis	HINTERLAND S/A IMOBILIÁRIA E COMERCIAL
CVL-PRO-2025/02916	Rua Soldado Hamilton Silva e Costa (não reconhecida) S/N, Lote 44 do PAL 44514.	Paciência AEIS Bairro Martinho	Endelina das Dores Martinho Elias

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: IPP-PRO-2025/00576
Termo de Compromisso nº: 11/2025
Data de Assinatura: 03/11/2025
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Bárbara Aparecida do Carmo Ferreira com a interveniência do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC RJ
Objeto: Estágio Curricular
Prazo: 6 (seis) meses
Valor: R$ 3.990,06 de bolsa auxílio e R$ 1.240,80 de vale transporte
PT: 1135.23.122.0381.4161
ND: 3.3.90.36.213
Fundamento do Ato: Lei Federal 11.788/2008

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/55.301686/2025
Endereço: RUA SENADOR JULIO LEITE, 110 CONDOMÍNIO R ITANHANGÁ - ITANHANGÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22641-566
Requerente: MARCELO COUTO ANTHONY DE FARIAS
Inscrição: 19814854
Exigência: Considerando que o requerente apresentou o comprovante de pagamento da cota 02 e o presente processo é referente à alegação da cota 03. Solicitamos a apresentação dos documentos abaixo:
- Comprovante de pagamento, com autenticação bancária, da cota 03 do exercício de 2025.
A exigência acima deverá ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com Art. 27, I, 1 do Decreto 14.602 de 29 de fevereiro de 1996.
FP/REC-RIO/CIP-3, em 30 de outubro de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.304768/2025
Endereço: AVN. ALEXANDRE FERREIRA, 474/ 501 - LAGOA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22470-220
Requerente: ROBERTA DE ARROCHELLAS CORRÊA LOPES
Inscrição: 12790622
Ciência: Trata-se pedido de reconhecimento de não incidência da TCL, deferido pela decisão de fls. 44 a 47 com vigência para o período de 2018 a 2029.
Efetuei os procedimentos a seguir:
1) Incluí a segunda proprietária, conforme R.4 da certidão do Registro de Imóveis (fls. 05).
2) implantei o código de não incidência da TCL para o período de 2018 a 2029.


CISEN - Consultar Isenção/Imunidade de Imóveis

Inscrição: 1279062 2 Status: NORMAL Próxima Parte: 0 Consultar

Logradouro: 08368-3 RUA VISC DE PIRAJA Número: 580 Trecho:
Complemento: LOJ 311
Complemento Migrado: LOJA 311
Titular: 049203507/0000-59-1 JOAO BATISTA DE MORAIS JUNIOR

Nº de Partes	Espécie	Vigência Incial	Fração Isenção	Vigência Fim	Processo	Descrição
00		2018	1,00000	2029	04-66-304.768-2025	03054 ISEN.TCL NAO HA PREST.SERV D

3) Revi os lançamentos de 2020 a 2025. As guias 00/2020 a 00/2025 foram substituídas por guias 01/2020 a 01/2025, somente com a cobrança do IPTU e quitadas, Com isso, foram gerados indébitos em todos os exercícios.
É necessário que o contribuinte abra processo específico de restituição de indébitos, observando que o direito prescreve após cinco anos contados da data de cada pagamento. Em relação a 2019, já ocorreu a prescrição.
O exercício de 2018 foi pago em Dívida Ativa. O contribuinte poderá solicitar a restituição do indébito na Procuradoria da Dívida Ativa, caso não tenha ocorrido a prescrição.
A não incidência foi reconhecida somente até o ano de 2029. Para evitar que o tributo volte a ser cobrado, o contribuinte deverá abrir novo processo de reconhecimento de não incidência antes do fim do prazo.
Encaminhamento:
1. À F/REC-RIO/CIP (fls. 47).
2. À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência desta instrução e da decisão de fls. 44 a 47, e entrega do espelho da guia 01/2025 no endereço eleito às fls. 02 (Roberta de Arrochellas Corrêa Lopes - Avn. Alexandre Ferreira, 474/ 501 - Lagoa).
3. Arquive-se.
F/REC- RIO/CIP-1, 14/10/2025
De acordo,
F/REC- RIO/CIP-1, 17/10/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Processo: 04/373.800/2025
Endereço: RUA ADRIANA JANACOPULOS, 101 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21863-280
Requerente: ROSE MARY GOMES DOS SANTOS
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de inclusão predial residencial bifamiliar.
No cadastro do IPTU, com base nos documentos do SMF-PRO-2025/29937, cancelamos a inscrição de maior porção (MP) 1.441.761-2 e incluímos duas novas inscrições, com vigência a partir de 2025 (licença de 2024 com obras concluídas e numeração concedida para as duas unidades):

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Posição	Tipologia	Utilização
3.518.025-6	Casa 1	141 m²	2025	Frente	Casa	Residencial
3.518.026-4	Casa 2	111 m² (*)				

(*) incluindo a área descoberta1
No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição de maior porção (MP).
Complementando o procedimento cadastral, foram efetuados os lançamentos dos tributos de 2025 das novas inscrições, com emissão das guias 01/2025 para cobrança do IPTU e da TCL de 2025.
As cotas para pagamento das guias 01/2025 devem ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio (“CARIOCA DIGITAL”).
F/REC-RIO/CIP-4, em 09/10/2025.
De acordo.
A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias 01/2025.
Requerente: Rose Mary Gomes dos Santos
Endereço: Rua Adriana Janacopulos n° 101 - Bangu.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações do IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 22/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Processo: 04/373.796/2025
Endereço: RUA ADEMAR MANARINI, 40 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23093-232
Requerente: LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Inscrição: 31131618
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/29823, alteramos no cadastro do IPTU a área construída de 91 para 106 m2, com vigência a partir de 2025.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2025.
Emitida a guia 01/2025 para cobrança do IPTU e da TCL de 2025.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 devem obtidas no sítio https://prefeitura.no ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 09/10/2025.
De acordo.
A F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: Luís Henrique de Oliveira
Endereço: Rua Ademar Manarini n° 40 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações do IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 22/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

Processo: 04/373.793/2025
Endereço: ESTRADA DO VIEGAS, 5.560 (ANTIGO N° 1.282) - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23017-366
Requerente: JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA DIAS
Inscrição: 18749135
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo SMF-PRO-2025/29799 e demais elementos apurados, alteramos no cadastro do IPTU a área construída de 45 para 660 m2 (incluindo a piscina1), atribuindo ao acréscimo de 615 m2 a idade 2020 (imagens do imóvel), com vigência a partir de 2020.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos dos tributos de 2020 a 2025.
Concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2020 a 2024, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94.
Emitida a guia 01/2025 para cobrança da diferença do IPTU de 2025/Essa guia 01/2025 é uma guia complementar, portanto a guia 00/2025 (guia anual) continua válida e também deve ser paga.
As cotas para pagamento da guia 01/2025 devem ^ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
F/REC-RIO/CIP-4, em 09/10/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e a notificação de lançamento da guia 01/2025.
Requerente: José Luiz da Silveira Dias
Endereço: Estrada do Viegas n° 5.560 (antigo n° 1.282) - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações do IPTU concluídas
F/REC-RIO/CIP-4, em 22/10/2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP/SAC-2 NORTE SHOPPING
EDITAL

O Subgerente da F/REC-RIO/CIP/SAC-2 Norte Shopping faz saber aos contribuintes abaixo relacionados a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado na Av. Dom Hélder Câmara, 5474 - Sala 3021 (Vida Center) - Cachambi.

Processo: 04/15/314.293/2025
Endereço: RUA FRANCISCO DA COSTA, 35 - JARDIM GUANABARA - CEP 21940-170
Requerente: BRUNO ONILIO DE ANDRADE SOUSA LEITE
Endereço para notificação: o próprio imóvel
Destinatário(a) da notificação: o próprio requerente
Prazo para arquivamento após publicação: Imediato.
Inscrição: 13158548
Ciência: O presente processo foi aberto como "alegação de pagamento" da cota 07 da guia 00/2025 da inscrição em epígrafe. A partir dos documentos apresentados pelo contribuinte às fls. 05, o processo foi encaminhado ao Tesouro Municipal, que se pronunciou às fls. 14 sobre o acerto do pagamento.
Diante do exposto, juntamos a ficha de pagamento mostrando a entrada em receita da cota (fls. 15). Com o procedimento, houve quitação das cotas 01 a 08 do exercício de 2025.
Para notificação do contribuinte sobre os procedimentos adotados. Após a ciência, o presente processo deve ser **ARQUIVADO**.
F/REC-RIO/CIP-3, em 09 de setembro de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESCONHECIDO.

Processo: 04/15/314.212/2025
Endereço: RUA URANOS, 1379 APT 201
Requerente: ROSILENE DA SILVA CORRÊA
Prazo para arquivamento após publicação: imediato.
Inscrição: 32090342
Ciência: Sr. Gerente,
Trata-se de processo de **reconhecimento de isenção de IPTU e TCL** para o imóvel de inscrição **3209034-2**, com fulcro no art. 61, inciso XXIII da Lei 691/84 e art. 5º, inciso IV da Lei 2687/1998.
De acordo com a decisão de fl. 24, que deferiu o pedido de isenção de IPTU e TCL, com vigência inicial a partir de 2025 e vigência final em 2029, foram tomadas as seguintes providências para regularizar a tributação da inscrição fiscal supracitada (cópias de tela CISEN e relatório fiscal autuados no processo):
• Inseridos os códigos de isenção de IPTU e de TCL definitivos, com vigência inicial a partir de 2025 e vigência final em 2029
• Substituída a guia 00/2025, referente à cobrança de IPTU e TCL para o exercício de 2025, pela guia 01/2025, sem valores a cobrar de IPTU e TCL
A guia 00/2025 foi paga integralmente, esse pagamento constitui indébito e é passível de devolução. Para isso, o sujeito passivo deve abrir um processo específico de restituição de indébito, observando que o direito a restituição prescreve cinco anos após a data do pagamento. O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpriu ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Encaminhamento:
1. **F/REC-RIO/CIP-2** para ciência do contribuinte sobre o teor desse despacho, endereço para notificação às fls.: 02
2. Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, em 18/07/2025.
De acordo, F/REC-RIO/CIP 1, em 18/07/25
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.282/2025
Endereço: RUA C ETR CARAPIA, 1 80M EP ETR CARAPIA - GUARATIBA - CEP 23030-145
Requerente: MARIA DAS DORES LARANJA DA COSTA MARQUES
Endereço para notificação: RUA MARIO CARPENTER, 729 APT 203
Destinatário(a) da notificação: o próprio requerente
Prazo para arquivamento após publicação: imediato.
Inscrição: 0893128
Ciência: Rio de Janeiro, 17/09/2025
Sr. Contribuinte
Vimos, por meio desta, agradecer a colaboração de V.Sª. por ter remetido a cópia do pagamento referente à cota 00, guia 00, exercício 2025, que deu origem ao processo nº. 04-15-314-282-2025.
Informamos que, através do processo acima mencionado, foi confirmado junto ao Banco 2372 - BANCO BRADESCO S/A, o repasse para a Prefeitura do valor autenticado na sua guia. Tendo sido incluído o pagamento no Sistema de IPTU, o processo será arquivado.
Nesta oportunidade apresentamos nossas desculpas pelo transtorno causado.
Atenciosamente,
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO IPTU
Sr. Gerente
Incluída no sistema de IPTU a apropriação do valor referente à cota 00, guia 00, exercício 2025, inscrição nº. 0829312-8, de acordo com a confirmação feita pela Superintendência do Tesouro Municipal, às fls. 21.
Juntadas fichas de registro do(s) procedimento(s) efetuado(s), às fls. 22 a 25.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, 17/09/2025.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1
De acordo.
Solicitando dar ciência ao contribuinte da apropriação acima.
Após, encaminhar para o arquivamento.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-3, 18/09/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

Processo: 04/15/314.447/2024
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 00000, LOT 1 LTM 15337 QDR 19 - PAVUNA - CEP 21520-001
Requerente: LAUDELINA MARIA DA SILVA
Endereço para notificação: RUA COMENDADOR GUERRA, 239
Destinatário(a) da notificação: a própria requerente
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 06358790
Ciência: Trata-se de pedido de alteração da tributação do imóvel de inscrição 0635879-0 de territorial para predial.
Considerando que o requerente não apresentou os documentos solicitados às fls. 14, **indefiro** o pedido de alteração da tributação do imóvel de inscrição 0635879-0 de territorial para predial.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, à F/SUBEX/SUPTG/CA, arquive-se.
Rio, 22 de setembro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO.

Processo: 04/15/314.322/2025
Endereço: RUA EDMUNDO 199 CASA 02 APT 102 - PILARES - CEP: 20760-700
Requerente: MARIANO ARAÚJO
Endereço para notificação: o próprio imóvel
Destinatário(a) da notificação: o próprio requerente
Prazo para arquivamento após publicação: 30 dias.
Inscrição: 30565923
Ciência: IPTU e TCL. Isenção. Aposentado/pensionista. Indeferimento. *Faz jus à isenção o aposentado/pensionista que atende aos requisitos legais.*
Senhor Coordenador,
Trata-se de processo de pedido de reconhecimento de isenção ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e à Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL), com fulcro no **art. 61, inciso XXIII c/c §16**, **da Lei 691/1984**, **e art. 5º, inciso IV**, **da Lei nº 2.687/1998** (isenção para aposentados/pensionistas).
PARECER
Em relação à legislação aplicável ao assunto, mencionamos que a isenção ao IPTU é prevista no art. 61, inciso XXIII, da Lei 691/1984, o qual é abaixo transcrito:
"XXIII - o contribuinte com mais de sessenta anos, aposentado, pensionista, beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com renda mensal total de até três salários mínimos, titular exclusivo de um único imóvel, **utilizado para sua residência**, com até oitenta metros quadrados, ou até cento e cinquenta metros quadrados quando localizado nos bairros abrangidos pela Área de Planejamento 3, persistindo o direito à isenção após o seu falecimento, desde que a unidade continue a servir de residência ao cônjuge ou companheiro supérstite e que seus ganhos mensais sejam iguais ou inferiores a três salários-mínimos.
§ 16. As isenções referidas nos incisos XI e XXIII terão duração máxima de cinco anos ininterruptos, prazo após o qual o interessado deverá requerer a renovação por igual período, mediante comprovação da continuidade do atendimento das respectivas condições e requisitos".
Quanto à Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL), no **art. 5º, inciso IV**, **da Lei 2.687/1998**, há a previsão de isenção para aposentados/pensionistas, que cumpram os requisitos do art. 61, inciso XXIII, da Lei 691/1984.
Da análise dos documentos verificamos que o requerente **não cumpre os requisitos legais**, pois **não reside no imóvel em questão**. Conforme consta na declaração do imposto de renda e no termo de responsabilidade assinado pelo requerente, ele reside no imóvel situado à **Rua Edmundo nº 407**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Assim, com base na documentação apresentada e na legislação aplicável, entendemos que o caso presente não se enquadra nas hipóteses normativas, de forma que opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido para **RECONHECER A ISENÇÃO AO IPTU E À TCL** para o imóvel em tela.
À consideração de V.Sa.
F/REC-RIO/CIP 1, em 01/10/2025.
Visto
Subgerente III da F/REC-RIO/CIP-1
IPTU e TCL. Isenção. Aposentado/pensionista. Indeferimento. *Faz jus à isenção o aposentado/pensionista que atende aos requisitos legais.*
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para **INDEFERIR** o pedido de **RECONHECIMENTO DA ISENÇÃO AO IPTU E À TCL** para o imóvel em tela.
À **F/REC-RIO/CIP-2**, para cientificar o contribuinte da decisão e aguardar o prazo recursal.
Após os procedimentos cabíveis, remetam-se os autos ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP, em **14 de outubro de 2025**.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
FP/REC-RIO/CIS/CAT

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, cientifica a contribuinte CARLA PRISCILA SILVA TAVARES DE LEMOS, Inscrição Municipal 0.566.805-0, do AUTO DE INFRAÇÃO nro 303.252, contido no processo 04/365.086/2024.

O processo 04/365.086/2024, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/REC-RIO/CIS/CAT), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
FP/REC-RIO/CIS/CAT

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, cientifica a contribuinte VERONICA BERALDO VENETILLO, Inscrição Municipal 1.082.752-3, do Auto de Infração 303.448, contido no processo 04/356.070/2025.

O processo 04/356.070/2025, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/REC-RIO/CIS/CAT), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
FP/REC-RIO/CIS/CAT

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, cientifica a empresa SBAC Sociedade Brasileira de Arte e Cultura, do INDEFERIMENTO, contido no processo 04/361.010/2025.

O processo 04/361.010/2025, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/REC-RIO/CIS/CAT), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
FP/REC-RIO/CIS/CAT

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, cientifica a empresa NC Saúde Integrada Logica Simples Ltda, Inscrição Municipal 1.209.737-9 3, do INDEFERIMENTO contido no processo 04/361.007/2025.

O processo 04/361.007/2025, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/REC-RIO/CIS/CAT), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
FP/REC-RIO/CIS/CAT

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, cientifica a contribuinte ELIANE PEREIRA PESSOA, Inscrição Municipal 1.099.977-4, do AUTO DE INFRAÇÃO no 303.388, contido no processo 04/361.048/2025.

O processo 04/361.048/2025, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/REC-RIO/CIS/CAT), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
FP/REC-RIO/CIS/CAT

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, cientifica a contribuinte ELIANE PEREIRA PESSOA, Inscrição Municipal 058.043-0, do AUTO DE INFRAÇÃO no 303.447, contido no processo 04/361.065/2025.

O processo 04/361.065/2025, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/REC-RIO/CIS/CAT), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
FP/REC-RIO/CIS/CAT

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, cientifica a contribuinte ANDRESSA MESQUITA DE ASSIS, Inscrição Municipal 560.190-8, do AUTO DE INFRAÇÃO no 303.449, contido no processo 04/361.069/2025.

O processo 04/361.069/2025, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/REC-RIO/CIS/CAT), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
FP/REC-RIO/CIS/CAT

A Gerência de Cadastros Mobiliários, Autônomos e Taxas, cientifica a contribuinte ELIANE PEREIRA PESSOA, Inscrição Municipal 058.043-0, do INDEFERIMENTO, contido no processo 04/356.041/2025.
O processo 04/356.041/2025, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti 455, Anexo I, sala 314, 2ª sobreloja, (FP/REC-RIO/CIS/CAT), pelo prazo de 30 (trinta dias) contados da data da publicação do presente edital.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 12/11/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ - CONTROLE DE ENCHENTE EM REALENGO	CEF: 600647349-0	10.007.643,53

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 11/11/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	50.327.265,83
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.550.566,94

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 10/11/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	36.616.245,47
PCRJ ISS/STN	BB: 295.780-9	1.411.856,75
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	35.257.563,87
FMAS RIO DE JANBL MAC FNAS	BB: 10.406-X	674.527,86
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.400.346,61

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 07/11/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.517.257,60

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 06/11/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	13.424,25
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.278.128,24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO
AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS
E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A **Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição** - A/SUBSAD/CCSC/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I -10º andar - Ala A - Sala 1005 - Cidade Nova - RJ, **COMUNICA**, aos interessados em participar dos certames de REGISTRO DE PREÇOS abaixo, está reaberto o período para a captação de demandas no sistema informatizado CCON.

ARP 2503505 - AGENCIAMENTO DE VIAGENS
Início: 14/11/2025
Término: 24/11/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 11º andar - Anexo, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros do Conselho Fiscal, Robson Cardoso das Neves (Presidente), Israel Augusto Marins Morettoni e Adriano Badaue de Assis, contando com a participação do Sr. Virgínio Vieira Oliveira, Diretor de Administração e Finanças. Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista - Gerente de Contabilidade, Raquel das Graças Mesquita de Oliveira - Gerente de Demonstrações Contábeis. Fernanda Nunes Leiroz (Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação) e Cintia de Almeida Pena (CGM Auditoria), para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: A reunião foi convocada para instalação e planejamento do Conselho Fiscal referente ao biênio 2025-2027, conforme Decreto Rio "P" nº 587/2025, que designou a nova composição. **1) Leitura da Ata da Reunião Anterior** - Foi registrada a leitura e ciência da ata da 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2025, sem manifestações quanto a correções ou pendências apresentadas nesta data. **2) Apresentação da nova composição e definição do calendário** - Foi apresentada a nova composição do colegiado e deliberou-se pela manutenção das reuniões ordinárias com periodicidade trimestral, podendo haver reuniões extraordinárias sempre que convocadas pelo Presidente. Ficou acordado que a próxima reunião ocorrerá extraordinariamente no dia 19/11/2025, e as ordinárias seguirão as se-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

guintes datas, sempre às 11 horas:- 4ª Reunião 2025 - 17/12/2025- 1ª Reunião 2026 - 25/03/2026- 2ª Reunião 2026 - 24/06/2026- 3ª Reunião 2026 - 30/09/2026- 4ª Reunião 2026 - 16/12/2026 **3) Apresentação de documentos institucionais** - Foi apresentado o Plano de Governança Institucional, que demonstra **como o PREVI-RIO organiza**, **fiscaliza e presta contas** da gestão do FUNPREVI, assegurando conformidade legal, sustentabilidade financeira e transparência na administração dos recursos previdenciários. Foi relatado que o Instituto **mantém sua certificação ativa** no programa Pró-Gestão RPPS, atendendo aos critérios da Portaria MPS nº 185/2015. Mencionou-se que a Diretoria e os colegiados (inclusive o Conselho Fiscal) **possuem membros certificados** e que o objetivo é **ampliar o número de conselheiros certificados**, conforme os percentuais exigidos para o próximo ciclo de avaliação. Conselho tomou ciência dos seguintes documentos, disponibilizados no site do PREVI-Rio:- Lei de criação e Estatuto do PREVI-Rio; - Regulamento Interno do Código de Integridade;- Certificado do Pró-Gestão RPPS- Última ata e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024; - Parecer da Auditoria Geral da CGM-Rio sobre as demonstrações contábeis de 2024.**4) Secretaria e interlocução institucional** - Deliberou-se que a assessora designada pela Diretoria de Administração e Finanças será o ponto de interlocução do Conselho junto às áreas técnicas do Instituto, responsável pelo apoio administrativo, consolidação de documentos e controle das pendências registradas em ata. **5) Regularidade fiscal**, **Pró-Gestão e governança** - Foram apresentadas as certidões negativas de débitos com a Receita Federal e o FGTS, ambas válidas na data da reunião. Foi detalhado o andamento do Programa Pró-Gestão RPPS, atualmente certificado no nível II, com ações em curso para atingir o nível IV no exercício de 2026. **6) Outros assuntos** - Foram debatidos temas relativos à situação financeira e patrimonial do PREVI-Rio, destacando-se:- Acompanhamento dos investimentos mobiliários, atualmente com alocação aproximada de 80% em renda fixa e 20% em outras modalidades, mantendo aderência à política de investimentos;- Andamento de medidas para alienação de imóveis do FUNPREVI;- necessidade de atualização contínua das certidões e obrigações acessórias.**7) Deliberações e encaminhamentos** - Elaborar e submeter até dezembro de 2025 o Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2026, conforme o Manual dos Conselheiros Fiscais (Resolução CGM nº 1931/2023). - Foi dado conhecimento formal à entidade sobre os prazos de entrega de documentos previstos no Manual do conselho fiscal da CGM-Rio, conforme a seguir: Documentação da Primeira Reunião - 5 dias úteis; Documentação das Reuniões Ordinárias -10 dias de antecedência da data da reunião; Documentação do Encerramento do Exercício - Até 15 dias antes da reunião de encerramento; Ata do Conselho Fiscal - 10 dias após a data da reunião; outras documentações - Definir com a entidade.
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e trinta minutos. Eu, Israel Augusto Marins Morettoni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente e pelos membros do Conselho Fiscal do PREVI-RIO.

Robson Cardoso das Neves
Presidente do Conselho Fiscal

Israel Augusto Marins Morettoni
Conselheiro

Adriano Badaue de Assis
Conselheiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL
ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a Sexagésima Segunda Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental (CAVA), na forma instituída pelo Decreto Rio nº 53.561, de 16 de novembro de 2023. Estavam presentes os Senhores Gilberto Costa Camarinha (Presidente em exercício da CAVA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (Subsecretário de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Eveline Braga Fraga (suplente do Coordenador de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Michelle de Oliveira Ribeiro (Coordenadora de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da SMDU), Marcelle Silva da Paz (Coordenadora de Defesa Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC) e Lívia Galdino da Cruz Suzart (Subsecretária de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da SMAC), sob a presidência do primeiro.
A reunião foi realizada na sala da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, 11º andar.

I. ABERTURA: Abrindo os trabalhos, o Presidente em exercício da Comissão cumprimentou a todos e deu início à reunião, apresentando o cronograma com as datas das reuniões para o ano de 2026, aprovado por todos os presentes.
Os representantes da SMAC solicitaram a palavra e informaram que estão de acordo, sem ressalvas, com a proposta de Deliberação Normativa, estabelecendo critério para submissão à análise da CAVA no que diz respeito aos licenciamentos de infraestrutura de suporte das Estações Transmissoras de Radiocomunicação no Município do Rio de Janeiro. A referida deliberação será publicada no D.O. Rio com a seguinte redação:

Os processos de licenciamento de infraestrutura de suporte das Estações Transmissoras de Radiocomunicação no Município do Rio de Janeiro, localizadas em Áreas de Recuperação Urbana (APARU) ou de Proteção Ambiental (APA) do Município, com zoneamento que admita a ocupação humana, não necessitam de análise da Comissão, desde que a movimentação de resíduos seja inferior a 5.000m3 e não haja remoção de vegetação nativa.

II. ORDEM DO DIA: Foram examinados os seguintes expedientes, com acesso previamente disponibilizado à Comissão.

A) Processo EIS-PRO-2025/03185 (Relatoria: Eveline Braga Fraga)
Requerimento: Solicitação de renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) nº 002519/2019 para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), que atende *shopping center* localizado na Estrada do Monteiro, 1.200 - Campo Grande, inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) das Serras de Inhoaíba, Cantagalo e Santa Eugênia.
Instrução Administrativa: Consta do processo o Parecer Técnico EIS-PTA-2025/00607, do setor de licenciamento, favorável à renovação da LMO.
A ETE está projetada para receber uma carga orgânica de 260,93 kg DBO/dia, diluída em uma vazão média de 300 m³/dia, atendendo uma população estimada de 7.455 pessoas. A vazão máxima informada é de 6,04 L/s.
Todo o efluente gerado pelo *shopping* é encaminhado ao tratamento preliminar, que consiste na retirada de sólidos grosseiros, materiais sedimentáveis e despejos gordurosos. Após esta etapa, o esgoto é direcionado ao tanque de equalização por meio de elevatória de esgoto bruto, onde é homogeneizado por aeradores e misturadores submersos visando a diminuição de odores. Em seguida, o esgoto pré-tratado é encaminhado preferencialmente ao tanque de aeração.
A tecnologia de tratamento utilizada é do tipo Lodos Ativados com Separação por Membrana, complementado por Osmose Reversa, sendo composta por processos físicos, químicos e biológicos, proporcionando um tratamento a nível terciário do efluente.
Foi verificada a existência do processo SEI-070002/014730/2022 para obtenção da Certidão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos junto ao INEA, referente ao lançamento do efluente no Rio Cantagalo.
Considerando a localização a atividade em unidade de conservação municipal, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a atividade não está em desacordo com os objetivos definidos no ato de criação da unidade (Decreto Rio nº 50.894/2022), assim como não fere o previsto no Parágrafo Único, do Art. 6º, do referido decreto, por se tratar de renovação de licença de uma atividade já instalada em data anterior à edição da norma.
Membros votantes: Eveline Braga Fraga, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

B) Subprocesso EIS-PRO-2023/01238.03 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), com remoção vegetal, para construção de grupamento residencial multifamiliar localizado na Avenida DW, Lotes 07, 11, 22 e 23 da Quadra 47, da PLT 5222143 - Recreio dos Bandeirantes, inserido na Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Natural Municipal Chico Mendes.
Histórico da Área: Para o local, existe o processo EIS-PRO-2024/20026 que, conforme solicitado pela parte requerente, trata da permuta de áreas para implantação de alinhamentos (Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802 e suas eventuais revisões).
A citada solicitação da permuta de áreas municipais e particulares ocorre, em decorrência do processo EIS-PRO-2023/16208, que alterou alinhamentos de ruas e praças nas quadras 45, 47, 67 e 69, PLT 55.22.143 (Gleba Finch), para que seja licenciada uma nova rua atravessando a Quadra 47.
Tendo em vista a obrigatoriedade de implementação da Avenida FW, no trecho entre a rua 7W e a rua 6W, determinada pelo Termo de Urbanização n° 015/2020, foi requerida a Licença Municipal de Instalação (LMI), no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546 (correspondente ao processo físico 23/300.074/2021), sendo emitidos os seguintes documentos: a LMPI n° 0101/2022, alterada pela AVB n° 1015/2022 e pela AVB n° EIS-AVB-2022/01077, para o desenvolvimento de projeto de implantação de urbanização de vias; a ARV n° 4275/2022, alterada pela AVB n° 1016/2022, para corte de 19,8 m² de vegetação e 44 árvores.
Na época da emissão dos instrumentos citados, encontrava-se em vigência o Decreto Rio nº 49.374/2021, que vedava a supressão ou transplantio de espécies listadas como ameaçadas de extinção. Posteriormente, a legislação em questão foi alterada, com a publicação do Decreto Rio nº 50.410/2022, que adicionou o seguinte parágrafo no Art. 7°:
§ *5º Excepcionalmente, para as espécies mencionadas no caput, poderá ser autorizado o transplantio nas solicitações de remoção de vegetação, desde que comprovada a inviabilidade técnica da manutenção do exemplar, que não comprometa a sobrevivência da espécie, que seja precedido de estudo sobre a viabilidade do transplantio e que a operação seja compensada com o plantio de exemplares da mesma espécie para o programa de Conservação Fauna e Flora.*
Desta forma, foi solicitado pelo requerente, ainda no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546, a avaliação quanto à possibilidade de transplantio de 43 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides*, sendo esta encaminhada para a Comissão de Avaliação Ambiental. Posteriormente, foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2023/09546.01 para análise específica da matéria em tela.
Conforme Ata da 5° Reunião da Comissão de Avaliação Ambiental, a SMAC concluiu que a empresa não havia esgotado as possibilidades de alternativas locacionais para o transplantio dos indivíduos em questão, além de não atender ao Art. 7° do Decreto Rio nº 49.374/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 50.410/2022. Deliberou-se então que fosse registrada a conclusão da Comissão em publicação no Diário Oficial, sendo facultado ao requerente apresentar esclarecimentos à Comissão.
Ato contínuo, após apresentação de recurso, este foi julgado improcedente no âmbito CAVA, de acordo com a Ata da 13° Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, uma vez que, no entendimento desta, não foi esgotada a análise de alternativa locacional e nem houve comprovação de que a intervenção proposta não agravaria o risco de extinção da espécie, nos termos do Decreto Rio 49.374/2021 e da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006), de modo que fosse justificado o transplantio dos indivíduos.
Conforme Ata da 4° Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, os requerentes alegaram a inviabilidade de alteração do projeto e do transplantio EIS-PRO-2023/09546.01, devido às características atuais da área aterrada.
Para a área, constam, ainda, os seguintes processos que tratam do licenciamento ambiental:
(i) EIS-PRO-2023/01237.03 - Requerimento de Licença Municipal Prévia (LMP) para construção de grupamento residencial (lotes 14, 20, 22 e 23 da Quadra 45);
(ii) EIS-PRO-2023/01239.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (lotes 01, 11, 12 e 14 da Quadra 67);
(iii) EIS-PRO-2023/01241.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (Lotes 06, 18, 19 e 23 da quadra 69);
(iv) EIS-PRO-2023/01242.02 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial na quadra 69 (Lotes 01, 10, 17 e 23 da Quadra 71);
(v) EIS-PRO-2023/01238.04 - Análise quanto ao manejo de fauna dos lotes contemplados pelos processos previamente citados.
Em parecer efetuado por meio do Despacho EIS-DES-2024/78166, a Subsecretaria de Planejamento Urbano manifestou nada a opor ao projeto, informando que este consolida uma proposta para a adequada ocupação e desenvolvimento do local, face à identificação dos indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* na projeção da futura Avenida F-W, cuja necessidade de preservação motivou a readequação do sistema viário proposto. As modificações buscam a adequação do tecido urbano local ao processo de ocupação em curso e permitem que as áreas públicas sejam melhor aproveitadas, possibilitando à municipalidade avançar nas ações de fiscalização e ordenamento do espaço público na região, permitindo uma melhor identificação das irregularidades presentes. Ademais, a modificação resulta em um incremento de 137,33 m² na área pública.
A Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da SMAC, por meio do Despacho MAB-DES-2025/00623, manifestou-se, em apertada síntese, favoravelmente à proposta de permuta da área localizada na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes, a qual tem como objetivo a preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides*.
Do ponto de vista patrimonial, a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda aprovou, por meio da Deliberação CEA n° 287/2025, o laudo n° 051/2025, que identificou que a área a ser transferida ao Município possui 9.751,15 m², com valor estimado de R$ 19.658.000,00, enquanto a área a ser transferida ao particular apresenta 9.613,82 m², avaliada em $ 19.381.000,00. Portanto, apurou-se um ganho patrimonial estimado de R$ 277.000,00, em favor do Município.
Consta dos autos do processo de permuta que o requerente "*renuncia expressamente a qualquer ressarcimento ou contrapartida pela referida diferença de valor apurada*, *praticando*, *assim*, *ato inequívoco de liberalidade em valor do Município*", conforme restou indicado no parecer da Procuradoria Geral do Município.
Conforme já consignado pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental no Despacho EIS-DES-2025/04220, do ponto de vista ambiental, a alteração proposta impactará de forma positiva a urbanização das quadras e vias da região, promovendo a redução de ilhas de calor e o aumento da permeabilidade, entre outros fatores. A manutenção de área verde permitirá, ainda, que, futuramente, outros indivíduos ameaçados de extinção sejam transplantados para o local. Destaca-se que as áreas indicadas atualmente como praças estão descaracterizadas do ponto de vista da fauna e flora original para o local, sob forte pressão antrópica.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

A proposta de permuta assume caráter estratégico para coibir novas ocupações, contribuir com o controle de alagamentos, a regulação térmica e ampliar as áreas verdes públicas disponíveis.
Há utilidade pública na proposta, considerando a ocorrência de espécie ameaçada de extinção na área a ser incorporada ao patrimônio público e a carência de cobertura vegetal na região em questão. Para além do comprovado interesse público da proposta, é o entendimento da Procuradoria (Manifestação Técnica PG/PADM/URB/023/2024/EOG) que "*Com relação à possibilidade de permuta*, *não há qualquer óbice jurídico*, *devendo ser seguidas as recomendações aduzidas ao longo da presente manifestação e desde que devidamente demostrado o interesse público*".
Instrução Administrativa: A consultoria ambiental identificou 91 indivíduos arbóreos para remoção, sendo 04 mortos, dentre os quais jerivá, coqueiro, aroeira, pitanga-preta, maria-mole, leiteiro, tarumarana e outros. Não há espécies de flora ameaçadas de extinção nesses lotes, conforme levantamento arbóreo apresentado nos autos. O volume estimado de geração de resíduos é inferior a 5.000m3.
Considerando a localização do empreendimento em ZA de unidade de conservação, cabe a ciência com eventuais ponderações que a Comissão julgar necessárias.
Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que o lote não está inserido na unidade de conservação, criada pelo Decreto Municipal nº 8452/1989, que não há regramento específico para a ZA da unidade e a autuação do processo de permuta EIS-PRO-2024/20026, referente às áreas para implantação de alinhamentos conforme a Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802, com o objetivo principal de preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides* existente no entorno.
Registre-se em ata a recomendação da Comissão para que seja incluída condicionante vinculando o início das obras à conclusão da permuta das áreas estabelecidas no processo EIS-PRO-2024/20026, para os casos em que a conformação da quadra depender da finalização do processo de permuta.
Fica registrada também a recomendação dos membros da SMAC para que o setor de fiscalização ambiental seja comunicado previamente, caso haja necessidade de rebaixamento do lençol freático.
Registre-se ainda a participação do Sr. Roberto Costa Coimbra, requerente constituído nos autos, que apresentou para os representantes da SMAC todo o histórico do licenciamento na região e as características de ocupação no entorno.
Membros votantes: Michelle de Oliveira Ribeiro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
C) Subprocesso EIS-PRO-2023/01238.04 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)
Requerimento: Solicitação de Autorização de Manejo de Fauna (AMF) - Etapa Translocação, motivada por construção de grupamento residencial multifamiliar localizado na Avenida DW, Lotes 07, 11, 22 e 23 da Quadra 47, da PLT 5222143 - Recreio dos Bandeirantes, inserido na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes.
Histórico da Área: Para o local, existe o processo EIS-PRO-2024/20026 que, conforme solicitado pela parte requerente, trata da permuta de áreas para implantação de alinhamentos (Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802 e suas eventuais revisões).
A citada solicitação da permuta de áreas municipais e particulares ocorre, em decorrência do processo EIS-PRO-2023/16208, que alterou alinhamentos de ruas e praças nas quadras 45, 47, 67 e 69, PLT 55.22.143 (Gleba Finch), para que seja licenciada uma nova rua atravessando a Quadra 47.
Tendo em vista a obrigatoriedade de implementação da Avenida FW, no trecho entre a rua 7W e a rua 6W, determinada pelo Termo de Urbanização n° 015/2020, foi requerida a Licença Municipal de Instalação (LMI), no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546 (correspondente ao processo físico 23/300.074/2021), sendo emitidos os seguintes documentos: a LMPI n° 0101/2022, alterada pela AVB n° 1015/2022 e pela AVB n° EIS-AVB-2022/01077, para o desenvolvimento de projeto de implantação de urbanização de vias; a ARV n° 4275/2022, alterada pela AVB n° 1016/2022, para corte de 19,8 m² de vegetação e 44 árvores.
Na época da emissão dos instrumentos citados, encontrava-se em vigência o Decreto Rio nº 49.374/2021, que vedava a supressão ou transplantio de espécies listadas como ameaçadas de extinção. Posteriormente, a legislação em questão foi alterada, com a publicação do Decreto Rio nº 50.410/2022, que adicionou o seguinte parágrafo no Art. 7°:
§ *5º Excepcionalmente, para as espécies mencionadas no caput, poderá ser autorizado o transplantio nas solicitações de remoção de vegetação, desde que comprovada a inviabilidade técnica da manutenção do exemplar, que não comprometa a sobrevivência da espécie, que seja precedido de estudo sobre a viabilidade do transplantio e que a operação seja compensada com o plantio de exemplares da mesma espécie para o programa de Conservação Fauna e Flora.*
Desta forma, foi solicitado pelo requerente, ainda no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546, a avaliação quanto à possibilidade de transplantio de 43 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides*, sendo esta encaminhada para a Comissão de Avaliação Ambiental. Posteriormente, foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2023/09546.01 para análise específica da matéria em tela.
Conforme Ata da 5° Reunião da Comissão de Avaliação Ambiental, a SMAC concluiu que a empresa não havia esgotado as possibilidades de alternativas locacionais para o transplantio dos indivíduos em questão, além de não atender ao Art. 7° do Decreto Rio nº 49.374/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 50.410/2022. Deliberou-se então que fosse registrada a conclusão da Comissão em publicação no Diário Oficial, sendo facultado ao requerente apresentar esclarecimentos à Comissão.
Ato contínuo, após apresentação de recurso, este foi julgado improcedente no âmbito CAVA, de acordo com a Ata da 13° Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, uma vez que, no entendimento desta, não foi esgotada a análise de alternativa locacional e nem houve comprovação de que a intervenção proposta não agravaria o risco de extinção da espécie, nos termos do Decreto Rio 49.374/2021 e da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006), de modo que fosse justificado o transplantio dos indivíduos.
Conforme Ata da 4° Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, os requerentes alegaram a inviabilidade de alteração do projeto e do transplantio EIS-PRO-2023/09546.01, devido às características atuais da área aterrada.
Para a área, constam, ainda, os seguintes processos que tratam do licenciamento ambiental:
(i) EIS-PRO-2023/01237.03 - Requerimento de Licença Municipal Prévia (LMP) para construção de grupamento residencial (lotes 14, 20, 22 e 23 da Quadra 45);
(ii) EIS-PRO-2023/01239.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (lotes 01, 11, 12 e 14 da Quadra 67);
(iii) EIS-PRO-2023/01241.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (Lotes 06, 18, 19 e 23 da quadra 69);
(iv) EIS-PRO-2023/01242.02 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial na quadra 69 (Lotes 01, 10, 17 e 23 da Quadra 71);
(v) EIS-PRO-2023/01238.04 - Análise quanto ao manejo de fauna dos lotes contemplados pelos processos previamente citados.
Em parecer efetuado por meio do Despacho EIS-DES-2024/78166, a Subsecretaria de Planejamento Urbano manifestou nada a opor ao projeto, informando que este consolida uma proposta para a adequada ocupação e desenvolvimento do local, face à identificação dos indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* na projeção da futura Avenida F-W, cuja necessidade de preservação motivou a readequação do sistema viário proposto. As modificações buscam a adequação do tecido urbano local ao processo de ocupação em curso e permitem que as áreas públicas sejam melhor aproveitadas, possibilitando à municipalidade avançar nas ações de fiscalização e ordenamento do espaço público na região, permitindo uma melhor identificação das irregularidades presentes. Ademais, a modificação resulta em um incremento de 137,33 m² na área pública.
A Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da SMAC, por meio do Despacho MAB-DES-2025/00623, manifestou-se, em apertada síntese, favoravelmente à proposta de permuta da área localizada na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes, a qual tem como objetivo a preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides.*
Do ponto de vista patrimonial, a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda aprovou, por meio da Deliberação CEA n° 287/2025, o laudo n° 051/2025, que identificou que a área a ser transferida ao Município possui 9.751,15 m², com valor estimado de R$ 19.658.000,00, enquanto a área a ser transferida ao particular apresenta 9.613,82 m², avaliada em $ 19.381.000,00. Portanto, apurou-se um ganho patrimonial estimado de R$ 277.000,00, em favor do Município.
Consta dos autos do processo de permuta que o requerente "*renuncia expressamente a qualquer ressarcimento ou contrapartida pela referida diferença de valor apurada*, *praticando*, *assim*, *ato inequívoco de liberalidade em valor do Município*", conforme restou indicado no parecer da Procuradoria Geral do Município.
Conforme já consignado pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental no Despacho EIS-DES-2025/04220, do ponto de vista ambiental, a alteração proposta impactará de forma positiva a urbanização das quadras e vias da região, promovendo a redução de ilhas de calor e o aumento da permeabilidade, entre outros fatores. A manutenção de área verde permitirá, ainda, que, futuramente, outros indivíduos ameaçados de extinção sejam transplantados para o local. Destaca-se que as áreas indicadas atualmente como praças estão descaracterizadas do ponto de vista da fauna e flora original para o local, sob forte pressão antrópica.
A proposta de permuta assume caráter estratégico para coibir novas ocupações, contribuir com o controle de alagamentos, a regulação térmica e ampliar as áreas verdes públicas disponíveis.
Há utilidade pública na proposta, considerando a ocorrência de espécie ameaçada de extinção na área a ser incorporada ao patrimônio público e a carência de cobertura vegetal na região em questão. Para além do comprovado interesse público da proposta, é o entendimento da Procuradoria (Manifestação Técnica PG/PADM/URB/023/2024/EOG) que "*Com relação à possibilidade de permuta*, *não há qualquer óbice jurídico*, *devendo ser seguidas as recomendações aduzidas ao longo da presente manifestação e desde que devidamente demostrado o interesse público*".
Instrução Administrativa: Foram identificadas as espécies ameaçadas de extinção borboleta-da-praia (*Parides ascanius*) e jacaré-de-papo-amarelo (*Caiman latirostris*), bem como apresentado laudo sobre o manejo destas espécies às fls. 297 e 313.
Considerando a identificação de espécies de fauna ameaçadas de extinção, cabe a manifestação da Comissão.
Decisão: A representação da SMAC atestou que a documentação apresentada nos autos é suficiente para assegurar o atendimento da Deliberação Normativa DUE/CAVA Nº 09/2024, ou seja, que o manejo/translocação não agravará o risco à sobrevivência *in situ* das espécies. Sendo assim, a Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise da autorização ambiental.
Registrada também em ata a recomendação dos membros da SMAC para inclusão das seguintes condicionantes relativas a(o):
• Etapa de monitoramento da espécie Caiman latirostris, que deverá ser realizado por, no mínimo, 2 anos, com a translocação para o local de soltura determinado durante essa etapa;
• Verificação e acompanhamento de possíveis ninhos e filhotes da espécie Caiman latirostris até o fim do período reprodutivo e do cuidado parental;
• Utilização do Horto Rizzini para produção de mudas de Aristolochia trilobata visando o desenvolvimento das larvas monófagas da espécie Parides ascanius, que se alimentam exclusivamente das mudas citadas;
• Em paralelo ao monitoramento dos ambientes, deverá ser firmado convênio com instituição de pesquisa (em acordo com a SMAC) para projeto de conservação *ex-situ* da espécie Parides ascanius no sentido de se produzir espécimes passíveis de introdução ou reintrodução experimental nos ambientes previamente selecionados pela SMAC;
• Permitir pleno acompanhamento da SMAC em todas as fases do processo de estudo, monitoramento, translocação e conservação *ex-situ* das espécies ameaçadas;
• Apresentar, periodicamente, relatórios referentes ao monitoramento e acompanhamento das espécies Caiman latirostris e Parides ascanius.
Registre-se ainda a participação do Sr. Roberto Costa Coimbra, requerente constituído nos autos, que apresentou para os representantes da SMAC todo o histórico do licenciamento na região e as características de ocupação no entorno.
Membros votantes: Michelle de Oliveira Ribeiro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
D) Subprocesso EIS-PRO-2023/01239.03 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)
Requerimento: Solicitação de LMPI, com remoção vegetal, para construção de grupamento residencial multifamiliar localizado na PLT 5222143, Quadra 67, Lotes 01,11,12 e 14 - Recreio dos Bandeirantes, inserido na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes.
Histórico da Área: Para o local, existe o processo EIS-PRO-2024/20026 que, conforme solicitado pela parte requerente, trata da permuta de áreas para implantação de alinhamentos (Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802 e suas eventuais revisões).
A citada solicitação da permuta de áreas municipais e particulares ocorre, em decorrência do processo EIS-PRO-2023/16208, que alterou alinhamentos de ruas e praças nas quadras 45, 47, 67 e 69, PLT 55.22.143 (Gleba Finch), para que seja licenciada uma nova rua atravessando a Quadra 47.
Tendo em vista a obrigatoriedade de implementação da Avenida FW, no trecho entre a rua 7W e a rua 6W, determinada pelo Termo de Urbanização n° 015/2020, foi requerida a Licença Municipal de Instalação (LMI), no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546 (correspondente ao processo físico 23/300.074/2021), sendo emitidos os seguintes documentos: a LMPI n° 0101/2022, alterada pela AVB n° 1015/2022 e pela AVB n° EIS-AVB-2022/01077, para o desenvolvimento de projeto de implantação de urbanização de vias; a ARV n° 4275/2022, alterada pela AVB n° 1016/2022, para corte de 19,8 m² de vegetação e 44 árvores.
Na época da emissão dos instrumentos citados, encontrava-se em vigência o Decreto Rio nº 49.374/2021, que vedava a supressão ou transplantio de espécies listadas como ameaçadas de extinção. Posteriormente, a legislação em questão foi alterada, com a publicação do Decreto Rio nº 50.410/2022, que adicionou o seguinte parágrafo no Art. 7°:
§ *5º Excepcionalmente, para as espécies mencionadas no caput, poderá ser autorizado o transplantio nas solicitações de remoção de vegetação, desde que comprovada a inviabilidade técnica da manutenção do exemplar, que não comprometa a sobrevivência da espécie, que seja precedido de estudo sobre a viabilidade do transplantio e que a operação seja compensada com o plantio de exemplares da mesma espécie para o programa de Conservação Fauna e Flora.*
Desta forma, foi solicitado pelo requerente, ainda no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546, a avaliação quanto à possibilidade de transplantio de 43 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides*, sendo esta encaminhada para a Comissão de Avaliação Ambiental. Posteriormente, foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2023/09546.01 para análise específica da matéria em tela.
Conforme Ata da 5° Reunião da Comissão de Avaliação Ambiental, a SMAC concluiu que a empresa não havia esgotado as possibilidades de alternativas locacionais para o transplantio dos indivíduos em questão, além de não atender ao Art. 7° do Decreto Rio nº 49.374/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 50.410/2022. Deliberou-se então que fosse registrada a conclusão da Comissão em publicação no Diário Oficial, sendo facultado ao requerente apresentar esclarecimentos à Comissão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Ato contínuo, após apresentação de recurso, este foi julgado improcedente no âmbito CAVA, de acordo com a Ata da 13° Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, uma vez que, no entendimento desta, não foi esgotada a análise de alternativa locacional e nem houve comprovação de que a intervenção proposta não agravaria o risco de extinção da espécie, nos termos do Decreto Rio 49.374/2021 e da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006), de modo que fosse justificado o transplantio dos indivíduos.
Conforme Ata da 4° Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, os requerentes alegaram a inviabilidade de alteração do projeto e do transplantio EIS-PRO-2023/09546.01, devido às características atuais da área aterrada.
Para a área, constam, ainda, os seguintes processos que tratam do licenciamento ambiental:
(i) EIS-PRO-2023/01237.03 - Requerimento de Licença Municipal Prévia (LMP) para construção de grupamento residencial (lotes 14, 20, 22 e 23 da Quadra 45);
(ii) EIS-PRO-2023/01239.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (lotes 01, 11, 12 e 14 da Quadra 67);
(iii) EIS-PRO-2023/01241.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (Lotes 06, 18, 19 e 23 da quadra 69);
(iv) EIS-PRO-2023/01242.02 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial na quadra 69 (Lotes 01, 10, 17 e 23 da Quadra 71);
(v) EIS-PRO-2023/01238.04 - Análise quanto ao manejo de fauna dos lotes contemplados pelos processos previamente citados.
Em parecer efetuado por meio do Despacho EIS-DES-2024/78166, a Subsecretaria de Planejamento Urbano manifestou nada a opor ao projeto, informando que este consolida uma proposta para a adequada ocupação e desenvolvimento do local, face à identificação dos indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* na projeção da futura Avenida F-W, cuja necessidade de preservação motivou a readequação do sistema viário proposto. As modificações buscam a adequação do tecido urbano local ao processo de ocupação em curso e permitem que as áreas públicas sejam melhor aproveitadas, possibilitando à municipalidade avançar nas ações de fiscalização e ordenamento do espaço público na região, permitindo uma melhor identificação das irregularidades presentes. Ademais, a modificação resulta em um incremento de 137,33 m² na área pública.
A Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da SMAC, por meio do Despacho MAB-DES-2025/00623, manifestou-se, em apertada síntese, favoravelmente à proposta de permuta da área localizada na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes, a qual tem como objetivo a preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides*.
Do ponto de vista patrimonial, a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda aprovou, por meio da Deliberação CEA n° 287/2025, o laudo n° 051/2025, que identificou que a área a ser transferida ao Município possui 9.751,15 m², com valor estimado de R$ 19.658.000,00, enquanto a área a ser transferida ao particular apresenta 9.613,82 m², avaliada em $ 19.381.000,00. Portanto, apurou-se um ganho patrimonial estimado de R$ 277.000,00, em favor do Município.
Consta dos autos do processo de permuta que o requerente "*renuncia expressamente a qualquer ressarcimento ou contrapartida pela referida diferença de valor apurada*, *praticando*, *assim*, *ato inequívoco de liberalidade em valor do Município*", conforme restou indicado no parecer da Procuradoria Geral do Município.
Conforme já consignado pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental no Despacho EIS-DES-2025/04220, do ponto de vista ambiental, a alteração proposta impactará de forma positiva a urbanização das quadras e vias da região, promovendo a redução de ilhas de calor e o aumento da permeabilidade, entre outros fatores. A manutenção de área verde permitirá, ainda, que, futuramente, outros indivíduos ameaçados de extinção sejam transplantados para o local. Destaca-se que as áreas indicadas atualmente como praças estão descaracterizadas do ponto de vista da fauna e flora original para o local, sob forte pressão antrópica.
A proposta de permuta assume caráter estratégico para coibir novas ocupações, contribuir com o controle de alagamentos, a regulação térmica e ampliar as áreas verdes públicas disponíveis.
Há utilidade pública na proposta, considerando a ocorrência de espécie ameaçada de extinção na área a ser incorporada ao patrimônio público e a carência de cobertura vegetal na região em questão. Para além do comprovado interesse público da proposta, é o entendimento da Procuradoria (Manifestação Técnica PG/PADM/URB/023/2024/EOG) que "*Com relação à possibilidade de permuta*, *não há qualquer óbice jurídico*, *devendo ser seguidas as recomendações aduzidas ao longo da presente manifestação e desde que devidamente demostrado o interesse público*".
Instrução Administrativa: Com relação à flora, o requerente solicitou o transplantio de 18 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* (caixeta), espécie que se encontra na lista de ameaçadas e/ou sob ameaça de extinção, de acordo com a Resolução SMAC nº 74/2022.
O local a ser licenciado foi avaliado na 5º Reunião Ordinária, em 08/05/23, na 13º Reunião Ordinária, em 11/09/23 e na 14º Reunião Ordinária, em 25/09/23, onde ocorreu negativa ao transplantio dos indivíduos de *Tabebuia cassinoides*, pois a área para o transplantio não apresentava características adequadas do ponto de vista ambiental. Ocorre que, após as manifestações da Comissão, houve alteração no traçado das ruas, aprovado conforme Resolução EIS-REN-2024/0034, o que implicou em alteração do projeto.
Conforme consta nos autos, a média do diâmetro à altura do peito dos indivíduos é de 26 cm e o requerente apresentou estudo que garante a viabilidade do projeto. Os indivíduos serão transplantados para uma área de preservação, no interior de um dos lotes do empreendimento, mantidas as características ecológicas.
Considerando a modificação de projeto e o transplantio pleiteado para espécie de flora ameaçada de extinção, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que o lote não está inserido na unidade de conservação, criada pelo Decreto Municipal nº 8452/1989, que não há regramento específico para a ZA da unidade e a autuação do processo de permuta EIS-PRO-2024/20026, referente às áreas para implantação de alinhamentos conforme a Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802, com o objetivo principal de preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides* existente no entorno.
Registre-se em ata a recomendação da Comissão para que seja incluída condicionante vinculando o início das obras à conclusão da permuta das áreas estabelecidas no processo EIS-PRO-2024/20026, para os casos em que a conformação da quadra depender da finalização do processo de permuta.
Fica registrada também a recomendação dos membros da SMAC para que o setor de fiscalização ambiental seja comunicado previamente, caso haja necessidade de rebaixamento do lençol freático.
Registre-se ainda a participação do Sr. Roberto Costa Coimbra, requerente constituído nos autos, que apresentou para os representantes da SMAC todo o histórico do licenciamento na região e as características de ocupação no entorno.
Membros votantes: Michelle de Oliveira Ribeiro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
E) Subprocesso EIS-PRO-2023/01241.03 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)
Requerimento: Solicitação de LMPI, com remoção vegetal, para construção de grupamento residencial multifamiliar localizado na Avenida FW - Lotes 06, 18, 19 e 23 da Quadra 69, PLT 5222143 - Recreio dos Bandeirantes, inserido na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes.
Histórico da Área: Para o local, existe o processo EIS-PRO-2024/20026 que, conforme solicitado pela parte requerente, trata da permuta de áreas para implantação de alinhamentos (Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802 e suas eventuais revisões).
A citada solicitação da permuta de áreas municipais e particulares ocorre, em decorrência do processo EIS-PRO-2023/16208, que alterou alinhamentos de ruas e praças nas quadras 45, 47, 67 e 69, PLT 55.22.143 (Gleba Finch), para que seja licenciada uma nova rua atravessando a Quadra 47.
Tendo em vista a obrigatoriedade de implementação da Avenida FW, no trecho entre a rua 7W e a rua 6W, determinada pelo Termo de Urbanização n° 015/2020, foi requerida a Licença Municipal de Instalação (LMI), no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546 (correspondente ao processo físico 23/300.074/2021), sendo emitidos os seguintes documentos: a LMPI n° 0101/2022, alterada pela AVB n° 1015/2022 e pela AVB n° EIS-AVB-2022/01077, para o desenvolvimento de projeto de implantação de urbanização de vias; a ARV n° 4275/2022, alterada pela AVB n° 1016/2022, para corte de 19,8 m² de vegetação e 44 árvores.
Na época da emissão dos instrumentos citados, encontrava-se em vigência o Decreto Rio nº 49.374/2021, que vedava a supressão ou transplantio de espécies listadas como ameaçadas de extinção. Posteriormente, a legislação em questão foi alterada, com a publicação do Decreto Rio nº 50.410/2022, que adicionou o seguinte parágrafo no Art. 7°:
§ *5º Excepcionalmente, para as espécies mencionadas no caput, poderá ser autorizado o transplantio nas solicitações de remoção de vegetação, desde que comprovada a inviabilidade técnica da manutenção do exemplar, que não comprometa a sobrevivência da espécie, que seja precedido de estudo sobre a viabilidade do transplantio e que a operação seja compensada com o plantio de exemplares da mesma espécie para o programa de Conservação Fauna e Flora.*
Desta forma, foi solicitado pelo requerente, ainda no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546, a avaliação quanto à possibilidade de transplantio de 43 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides*, sendo esta encaminhada para a Comissão de Avaliação Ambiental. Posteriormente, foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2023/09546.01 para análise específica da matéria em tela.
Conforme Ata da 5° Reunião da Comissão de Avaliação Ambiental, a SMAC concluiu que a empresa não havia esgotado as possibilidades de alternativas locacionais para o transplantio dos indivíduos em questão, além de não atender ao Art. 7° do Decreto Rio nº 49.374/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 50.410/2022. Deliberou-se então que fosse registrada a conclusão da Comissão em publicação no Diário Oficial, sendo facultado ao requerente apresentar esclarecimentos à Comissão.
Ato contínuo, após apresentação de recurso, este foi julgado improcedente no âmbito CAVA, de acordo com a Ata da 13° Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, uma vez que, no entendimento desta, não foi esgotada a análise de alternativa locacional e nem houve comprovação de que a intervenção proposta não agravaria o risco de extinção da espécie, nos termos do Decreto Rio 49.374/2021 e da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006), de modo que fosse justificado o transplantio dos indivíduos.
Conforme Ata da 4° Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, os requerentes alegaram a inviabilidade de alteração do projeto e do transplantio EIS-PRO-2023/09546.01, devido às características atuais da área aterrada.
Para a área, constam, ainda, os seguintes processos que tratam do licenciamento ambiental:
(i) EIS-PRO-2023/01237.03 - Requerimento de Licença Municipal Prévia (LMP) para construção de grupamento residencial (lotes 14, 20, 22 e 23 da Quadra 45);
(ii) EIS-PRO-2023/01239.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (lotes 01, 11, 12 e 14 da Quadra 67);
(iii) EIS-PRO-2023/01241.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (Lotes 06, 18, 19 e 23 da quadra 69);
(iv) EIS-PRO-2023/01242.02 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial na quadra 69 (Lotes 01, 10, 17 e 23 da Quadra 71);
(v) EIS-PRO-2023/01238.04 - Análise quanto ao manejo de fauna dos lotes contemplados pelos processos previamente citados.
Em parecer efetuado por meio do Despacho EIS-DES-2024/78166, a Subsecretaria de Planejamento Urbano manifestou nada a opor ao projeto, informando que este consolida uma proposta para a adequada ocupação e desenvolvimento do local, face à identificação dos indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* na projeção da futura Avenida F-W, cuja necessidade de preservação motivou a readequação do sistema viário proposto. As modificações buscam a adequação do tecido urbano local ao processo de ocupação em curso e permitem que as áreas públicas sejam melhor aproveitadas, possibilitando à municipalidade avançar nas ações de fiscalização e ordenamento do espaço público na região, permitindo uma melhor identificação das irregularidades presentes. Ademais, a modificação resulta em um incremento de 137,33 m² na área pública.
A Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da SMAC, por meio do Despacho MAB-DES-2025/00623, manifestou-se, em apertada síntese, favoravelmente à proposta de permuta da área localizada na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes, a qual tem como objetivo a preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides*.
Do ponto de vista patrimonial, a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda aprovou, por meio da Deliberação CEA n° 287/2025, o laudo n° 051/2025, que identificou que a área a ser transferida ao Município possui 9.751,15 m², com valor estimado de R$ 19.658.000,00, enquanto a área a ser transferida ao particular apresenta 9.613,82 m², avaliada em $ 19.381.000,00. Portanto, apurou-se um ganho patrimonial estimado de R$ 277.000,00, em favor do Município.
Consta dos autos do processo de permuta que o requerente "*renuncia expressamente a qualquer ressarcimento ou contrapartida pela referida diferença de valor apurada*, *praticando*, *assim*, *ato inequívoco de liberalidade em valor do Município*", conforme restou indicado no parecer da Procuradoria Geral do Município.
Conforme já consignado pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental no Despacho EIS-DES-2025/04220, do ponto de vista ambiental, a alteração proposta impactará de forma positiva a urbanização das quadras e vias da região, promovendo a redução de ilhas de calor e o aumento da permeabilidade, entre outros fatores. A manutenção de área verde permitirá, ainda, que, futuramente, outros indivíduos ameaçados de extinção sejam transplantados para o local. Destaca-se que as áreas indicadas atualmente como praças estão descaracterizadas do ponto de vista da fauna e flora original para o local, sob forte pressão antrópica.
A proposta de permuta assume caráter estratégico para coibir novas ocupações, contribuir com o controle de alagamentos, a regulação térmica e ampliar as áreas verdes públicas disponíveis.
Há utilidade pública na proposta, considerando a ocorrência de espécie ameaçada de extinção na área a ser incorporada ao patrimônio público e a carência de cobertura vegetal na região em questão. Para além do comprovado interesse público da proposta, é o entendimento da Procuradoria (Manifestação Técnica PG/PADM/URB/023/2024/EOG) que "*Com relação à possibilidade de permuta*, *não há qualquer óbice jurídico*, *devendo ser seguidas as recomendações aduzidas ao longo da presente manifestação e desde que devidamente demostrado o interesse público*".
Instrução Administrativa: Com relação à flora, o requerente solicitou o transplantio de 43 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* (caixeta), espécie que se encontra na lista de ameaçadas e/ou sob ameaça de extinção, de acordo com a Resolução SMAC nº 74/2022.
O local a ser licenciado foi avaliado na 5º Reunião Ordinária, em 08/05/23, na 13º Reunião Ordinária, em 11/09/23 e na 14º Reunião Ordinária, em 25/09/23, onde ocorreu negativa ao transplantio dos indivíduos de *Tabebuia cassinoides*, pois a área para o transplantio não apresentava características adequadas do ponto de vista ambiental. Ocorre que, após as manifestações da Comissão, houve alteração no traçado das ruas, aprovado conforme Resolução EIS-REN-2024/0034, o que implicou em alteração do projeto.
Conforme consta nos autos, a média do diâmetro à altura do peito dos indivíduos é de 18 cm e o requerente apresentou estudo que garante a viabilidade do projeto. Os indivíduos serão transplantados para uma área de preservação, no interior de um dos lotes do empreendimento, mantidas as características ecológicas.
Considerando a modificação de projeto e o transplantio pleiteado para espécie de flora ameaçada de extinção, cabe a oitiva da Comissão.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que o lote não está inserido na unidade de conservação, criada pelo Decreto Municipal nº 8452/1989, que não há regramento específico para a ZA da unidade e a autuação do processo de permuta EIS-PRO-2024/20026, referente às áreas para implantação de alinhamentos conforme a Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802, com o objetivo principal de preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides*.
Registre-se em ata a recomendação da Comissão para que seja incluída condicionante vinculando o início das obras à conclusão da permuta das áreas estabelecidas no processo EIS-PRO-2024/20026, para os casos em que a conformação da quadra depender da finalização do processo de permuta.
Fica registrada também a recomendação dos membros da SMAC para que o setor de fiscalização ambiental seja comunicado previamente, caso haja necessidade de rebaixamento do lençol freático.
Registre-se ainda a participação do Sr. Roberto Costa Coimbra, requerente constituído nos autos, que apresentou para os representantes da SMAC todo o histórico do licenciamento na região e as características de ocupação no entorno.
Membros votantes: Michelle de Oliveira Ribeiro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
F) Subprocesso EIS-PRO-2023/01242.02 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)
Requerimento: Solicitação de LMPI, com remoção vegetal, para construção de grupamento residencial multifamiliar localizado na Avenida FW, Quadra 71, Lotes 01, 10, 17 e 23 - Recreio dos Bandeirantes, inserido na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes.
Histórico da Área: Para o local, existe o processo EIS-PRO-2024/20026 que, conforme solicitado pela parte requerente, trata da permuta de áreas para implantação de alinhamentos (Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802 e suas eventuais revisões).
A citada solicitação da permuta de áreas municipais e particulares ocorre, em decorrência do processo EIS-PRO-2023/16208, que alterou alinhamentos de ruas e praças nas quadras 45, 47, 67 e 69, PLT 55.22.143 (Gleba Finch), para que seja licenciada uma nova rua atravessando a Quadra 47.
Tendo em vista a obrigatoriedade de implementação da Avenida FW, no trecho entre a rua 7W e a rua 6W, determinada pelo Termo de Urbanização n° 015/2020, foi requerida a Licença Municipal de Instalação (LMI), no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546 (correspondente ao processo físico 23/300.074/2021), sendo emitidos os seguintes documentos: a LMPI n° 0101/2022, alterada pela AVB n° 1015/2022 e pela AVB n° EIS-AVB-2022/01077, para o desenvolvimento de projeto de implantação de urbanização de vias; a ARV n° 4275/2022, alterada pela AVB n° 1016/2022, para corte de 19,8 m² de vegetação e 44 árvores.
Na época da emissão dos instrumentos citados, encontrava-se em vigência o Decreto Rio nº 49.374/2021, que vedava a supressão ou transplantio de espécies listadas como ameaçadas de extinção. Posteriormente, a legislação em questão foi alterada, com a publicação do Decreto Rio nº 50.410/2022, que adicionou o seguinte parágrafo no Art. 7°:
§ *5º Excepcionalmente, para as espécies mencionadas no caput, poderá ser autorizado o transplantio nas solicitações de remoção de vegetação, desde que comprovada a inviabilidade técnica da manutenção do exemplar, que não comprometa a sobrevivência da espécie, que seja precedido de estudo sobre a viabilidade do transplantio e que a operação seja compensada com o plantio de exemplares da mesma espécie para o programa de Conservação Fauna e Flora.*
Desta forma, foi solicitado pelo requerente, ainda no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546, a avaliação quanto à possibilidade de transplantio de 43 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides*, sendo esta encaminhada para a Comissão de Avaliação Ambiental. Posteriormente, foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2023/09546.01 para análise específica da matéria em tela.
Conforme Ata da 5° Reunião da Comissão de Avaliação Ambiental, a SMAC concluiu que a empresa não havia esgotado as possibilidades de alternativas locacionais para o transplantio dos indivíduos em questão, além de não atender ao Art. 7° do Decreto Rio nº 49.374/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 50.410/2022. Deliberou-se então que fosse registrada a conclusão da Comissão em publicação no Diário Oficial, sendo facultado ao requerente apresentar esclarecimentos à Comissão.
Ato contínuo, após apresentação de recurso, este foi julgado improcedente no âmbito CAVA, de acordo com a Ata da 13° Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, uma vez que, no entendimento desta, não foi esgotada a análise de alternativa locacional e nem houve comprovação de que a intervenção proposta não agravaria o risco de extinção da espécie, nos termos do Decreto Rio 49.374/2021 e da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006), de modo que fosse justificado o transplantio dos indivíduos.
Conforme Ata da 4° Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, os requerentes alegaram a inviabilidade de alteração do projeto e do transplantio EIS-PRO-2023/09546.01, devido às características atuais da área aterrada.
Para a área, constam, ainda, os seguintes processos que tratam do licenciamento ambiental:
(i) EIS-PRO-2023/01237.03 - Requerimento de Licença Municipal Prévia (LMP) para construção de grupamento residencial (lotes 14, 20, 22 e 23 da Quadra 45);
(ii) EIS-PRO-2023/01239.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (lotes 01, 11, 12 e 14 da Quadra 67);
(iii) EIS-PRO-2023/01241.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (Lotes 06, 18, 19 e 23 da quadra 69);
(iv) EIS-PRO-2023/01242.02 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial na quadra 69 (Lotes 01, 10, 17 e 23 da Quadra 71);
(v) EIS-PRO-2023/01238.04 - Análise quanto ao manejo de fauna dos lotes contemplados pelos processos previamente citados.
Em parecer efetuado por meio do Despacho EIS-DES-2024/78166, a Subsecretaria de Planejamento Urbano manifestou nada a opor ao projeto, informando que este consolida uma proposta para a adequada ocupação e desenvolvimento do local, face à identificação dos indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* na projeção da futura Avenida F-W, cuja necessidade de preservação motivou a readequação do sistema viário proposto. As modificações buscam a adequação do tecido urbano local ao processo de ocupação em curso e permitem que as áreas públicas sejam melhor aproveitadas, possibilitando à municipalidade avançar nas ações de fiscalização e ordenamento do espaço público na região, permitindo uma melhor identificação das irregularidades presentes. Ademais, a modificação resulta em um incremento de 137,33 m² na área pública.
A Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da SMAC, por meio do Despacho MAB-DES-2025/00623, manifestou-se, em apertada síntese, favoravelmente à proposta de permuta da área localizada na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes, a qual tem como objetivo a preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides*.
Do ponto de vista patrimonial, a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda aprovou, por meio da Deliberação CEA n° 287/2025, o laudo n° 051/2025, que identificou que a área a ser transferida ao Município possui 9.751,15 m², com valor estimado de R$ 19.658.000,00, enquanto a área a ser transferida ao particular apresenta 9.613,82 m², avaliada em $ 19.381.000,00. Portanto, apurou-se um ganho patrimonial estimado de R$ 277.000,00, em favor do Município.
Consta dos autos do processo de permuta que o requerente "*renuncia expressamente a qualquer ressarcimento ou contrapartida pela referida diferença de valor apurada*, *praticando*, *assim*, *ato inequívoco de liberalidade em valor do Município*", conforme restou indicado no parecer da Procuradoria Geral do Município.
Conforme já consignado pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental no Despacho EIS-DES-2025/04220, do ponto de vista ambiental, a alteração proposta impactará de forma positiva a urbanização das quadras e vias da região, promovendo a redução de ilhas de calor e o aumento da permeabilidade, entre outros fatores. A manutenção de área verde permitirá, ainda, que, futuramente, outros indivíduos ameaçados de extinção sejam transplantados para o local. Destaca-se que as áreas indicadas atualmente como praças estão descaracterizadas do ponto de vista da fauna e flora original para o local, sob forte pressão antrópica.
A proposta de permuta assume caráter estratégico para coibir novas ocupações, contribuir com o controle de alagamentos, a regulação térmica e ampliar as áreas verdes públicas disponíveis.
Há utilidade pública na proposta, considerando a ocorrência de espécie ameaçada de extinção na área a ser incorporada ao patrimônio público e a carência de cobertura vegetal na região em questão. Para além do comprovado interesse público da proposta, é o entendimento da Procuradoria (Manifestação Técnica PG/PADM/URB/023/2024/EOG) que "*Com relação à possibilidade de permuta*, *não há qualquer óbice jurídico*, *devendo ser seguidas as recomendações aduzidas ao longo da presente manifestação e desde que devidamente demostrado o interesse público*".
Instrução Administrativa: Com relação à flora, o requerente solicitou o transplantio de 82 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* (caixeta), espécie que se encontra na lista de ameaçadas e/ou sob ameaça de extinção, de acordo com a Resolução SMAC nº 74/2022.
O local a ser licenciado foi avaliado na 5º Reunião Ordinária, em 08/05/23, na 13º Reunião Ordinária, em 11/09/23 e na 14º Reunião Ordinária, em 25/09/23, onde ocorreu negativa ao transplantio dos indivíduos de *Tabebuia cassinoides*, pois a área para o transplantio não apresentava características adequadas do ponto de vista ambiental. Ocorre que, após as manifestações da Comissão, houve alteração no traçado das ruas, aprovado conforme Resolução EIS-REN-2024/0034, o que implicou em alteração do projeto.
Conforme consta nos autos, a média do diâmetro à altura do peito dos indivíduos é de 22 cm e o requerente apresentou estudo que garante a viabilidade do projeto. Os indivíduos serão transplantados para uma área de preservação, no interior de um dos lotes do empreendimento, mantidas as características ecológicas.
Considerando a modificação de projeto e o transplantio pleiteado para espécie de flora ameaçada de extinção, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental e o transplantio dos espécimes de *Tabebuia cassinoides*, considerando que o lote não está inserido na unidade de conservação, criada pelo Decreto Municipal nº 8452/1989, que não há regramento específico para a ZA da unidade e a modificação de projeto e a autuação do processo de permuta EIS-PRO-2024/20026, referente às áreas para implantação de alinhamentos conforme a Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802, com o objetivo principal de preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides*.
Registre-se em ata a recomendação da Comissão para que seja incluída condicionante vinculando o início das obras à conclusão da permuta das áreas estabelecidas no processo EIS-PRO-2024/20026, para os casos em que a conformação da quadra depender da finalização do processo de permuta.
Fica registrada também a recomendação dos membros da SMAC para que o setor de fiscalização ambiental seja comunicado previamente, caso haja necessidade de rebaixamento do lençol freático.
Registre-se ainda a participação do Sr. Roberto Costa Coimbra, requerente constituído nos autos, que apresentou para os representantes da SMAC todo o histórico do licenciamento na região e as características de ocupação no entorno.
Membros votantes: Michelle de Oliveira Ribeiro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
G) Subprocesso EIS-PRO-2025/03878.03 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)
Requerimento: Solicitação de LMPI, com remoção vegetal, para construção de grupamento residencial multifamiliar localizado na Avenida DW, PLT 5222143, Quadra 45, Lotes 19, 20, 21 e 22, inserido na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes.
Histórico da Área: Para o local, existe o processo EIS-PRO-2024/20026 que, conforme solicitado pela parte requerente, trata da permuta de áreas para implantação de alinhamentos (Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802 e suas eventuais revisões).
A citada solicitação da permuta de áreas municipais e particulares ocorre, em decorrência do processo EIS-PRO-2023/16208, que alterou alinhamentos de ruas e praças nas quadras 45, 47, 67 e 69, PLT 55.22.143 (Gleba Finch), para que seja licenciada uma nova rua atravessando a Quadra 47.
Tendo em vista a obrigatoriedade de implementação da Avenida FW, no trecho entre a rua 7W e a rua 6W, determinada pelo Termo de Urbanização n° 015/2020, foi requerida a Licença Municipal de Instalação (LMI), no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546 (correspondente ao processo físico 23/300.074/2021), sendo emitidos os seguintes documentos: a LMPI n° 0101/2022, alterada pela AVB n° 1015/2022 e pela AVB n° EIS-AVB-2022/01077, para o desenvolvimento de projeto de implantação de urbanização de vias; a ARV n° 4275/2022, alterada pela AVB n° 1016/2022, para corte de 19,8 m² de vegetação e 44 árvores.
Na época da emissão dos instrumentos citados, encontrava-se em vigência o Decreto Rio nº 49.374/2021, que vedava a supressão ou transplantio de espécies listadas como ameaçadas de extinção. Posteriormente, a legislação em questão foi alterada, com a publicação do Decreto Rio nº 50.410/2022, que adicionou o seguinte parágrafo no Art. 7°:
§ *5º Excepcionalmente, para as espécies mencionadas no caput, poderá ser autorizado o transplantio nas solicitações de remoção de vegetação, desde que comprovada a inviabilidade técnica da manutenção do exemplar, que não comprometa a sobrevivência da espécie, que seja precedido de estudo sobre a viabilidade do transplantio e que a operação seja compensada com o plantio de exemplares da mesma espécie para o programa de Conservação Fauna e Flora.*
Desta forma, foi solicitado pelo requerente, ainda no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546, a avaliação quanto à possibilidade de transplantio de 43 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides*, sendo esta encaminhada para a Comissão de Avaliação Ambiental. Posteriormente, foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2023/09546.01 para análise específica da matéria em tela.
Conforme Ata da 5° Reunião da Comissão de Avaliação Ambiental, a SMAC concluiu que a empresa não havia esgotado as possibilidades de alternativas locacionais para o transplantio dos indivíduos em questão, além de não atender ao Art. 7° do Decreto Rio nº 49.374/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 50.410/2022. Deliberou-se então que fosse registrada a conclusão da Comissão em publicação no Diário Oficial, sendo facultado ao requerente apresentar esclarecimentos à Comissão.
Ato contínuo, após apresentação de recurso, este foi julgado improcedente no âmbito CAVA, de acordo com a Ata da 13° Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, uma vez que, no entendimento desta, não foi esgotada a análise de alternativa locacional e nem houve comprovação de que a intervenção proposta não agravaria o risco de extinção da espécie, nos termos do Decreto Rio 49.374/2021 e da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006), de modo que fosse justificado o transplantio dos indivíduos.
Conforme Ata da 4° Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, os requerentes alegaram a inviabilidade de alteração do projeto e do transplantio EIS-PRO-2023/09546.01, devido às características atuais da área aterrada.
Para a área, constam, ainda, os seguintes processos que tratam do licenciamento ambiental:
(i) EIS-PRO-2023/01237.03 - Requerimento de Licença Municipal Prévia (LMP) para construção de grupamento residencial (lotes 14, 20, 22 e 23 da Quadra 45);
(ii) EIS-PRO-2023/01239.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (lotes 01, 11, 12 e 14 da Quadra 67);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

(iii) EIS-PRO-2023/01241.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (Lotes 06, 18, 19 e 23 da quadra 69);
(iv) EIS-PRO-2023/01242.02 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial na quadra 69 (Lotes 01, 10, 17 e 23 da Quadra 71);
(v) EIS-PRO-2023/01238.04 - Análise quanto ao manejo de fauna dos lotes contemplados pelos processos previamente citados.
Em parecer efetuado por meio do Despacho EIS-DES-2024/78166, a Subsecretaria de Planejamento Urbano manifestou nada a opor ao projeto, informando que este consolida uma proposta para a adequada ocupação e desenvolvimento do local, face à identificação dos indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* na projeção da futura Avenida F-W, cuja necessidade de preservação motivou a readequação do sistema viário proposto. As modificações buscam a adequação do tecido urbano local ao processo de ocupação em curso e permitem que as áreas públicas sejam melhor aproveitadas, possibilitando à municipalidade avançar nas ações de fiscalização e ordenamento do espaço público na região, permitindo uma melhor identificação das irregularidades presentes. Ademais, a modificação resulta em um incremento de 137,33 m² na área pública.
A Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da SMAC, por meio do Despacho MAB-DES-2025/00623, manifestou-se, em apertada síntese, favoravelmente à proposta de permuta da área localizada na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes, a qual tem como objetivo a preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides.*
Do ponto de vista patrimonial, a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda aprovou, por meio da Deliberação CEA n° 287/2025, o laudo n° 051/2025, que identificou que a área a ser transferida ao Município possui 9.751,15 m², com valor estimado de R$ 19.658.000,00, enquanto a área a ser transferida ao particular apresenta 9.613,82 m², avaliada em $ 19.381.000,00. Portanto, apurou-se um ganho patrimonial estimado de R$ 277.000,00, em favor do Município.
Consta dos autos do processo de permuta que o requerente "*renuncia expressamente a qualquer ressarcimento ou contrapartida pela referida diferença de valor apurada*, *praticando*, *assim*, *ato inequívoco de liberalidade em valor do Município*", conforme restou indicado no parecer da Procuradoria Geral do Município.
Conforme já consignado pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental no Despacho EIS-DES-2025/04220, do ponto de vista ambiental, a alteração proposta impactará de forma positiva a urbanização das quadras e vias da região, promovendo a redução de ilhas de calor e o aumento da permeabilidade, entre outros fatores. A manutenção de área verde permitirá, ainda, que, futuramente, outros indivíduos ameaçados de extinção sejam transplantados para o local. Destaca-se que as áreas indicadas atualmente como praças estão descaracterizadas do ponto de vista da fauna e flora original para o local, sob forte pressão antrópica.
A proposta de permuta assume caráter estratégico para coibir novas ocupações, contribuir com o controle de alagamentos, a regulação térmica e ampliar as áreas verdes públicas disponíveis.
Há utilidade pública na proposta, considerando a ocorrência de espécie ameaçada de extinção na área a ser incorporada ao patrimônio público e a carência de cobertura vegetal na região em questão. Para além do comprovado interesse público da proposta, é o entendimento da Procuradoria (Manifestação Técnica PG/PADM/URB/023/2024/EOG) que "*Com relação à possibilidade de permuta*, *não há qualquer óbice jurídico*, *devendo ser seguidas as recomendações aduzidas ao longo da presente manifestação e desde que devidamente demostrado o interesse público*".
Instrução Administrativa: A consultoria ambiental identificou indivíduos de palmeiras, coqueiros e jerivá, com previsão de remoção. Não há espécies de flora ameaçadas de extinção nessa quadra, conforme levantamento arbóreo apresentado nos autos.
O volume estimado de geração de resíduos é inferior a 5.000m3.
Considerando a localização do empreendimento em ZA de unidade de conservação, cabe a ciência com eventuais ponderações que a Comissão julgar necessárias.
Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que o lote não está inserido na unidade de conservação, criada pelo Decreto Municipal nº 8452/1989, que não há regramento específico para a ZA da unidade e a autuação do processo de permuta EIS-PRO-2024/20026, referente às áreas para implantação de alinhamentos conforme a Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802, com o objetivo principal de preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides* existente no entorno.
Registre-se em ata a recomendação da Comissão para que seja incluída condicionante, vinculando o início das obras à conclusão da permuta das áreas estabelecidas no processo EIS-PRO-2024/20026, para os casos em que a conformação da quadra depender da finalização do processo de permuta.
Fica registrada também a recomendação dos membros da SMAC para que o setor de fiscalização ambiental seja comunicado previamente, caso haja necessidade de rebaixamento do lençol freático.
Registre-se ainda a participação do Sr. Roberto Costa Coimbra, requerente constituído nos autos, que apresentou para os representantes da SMAC todo o histórico do licenciamento na região e as características de ocupação no entorno.
Membros votantes: Michelle de Oliveira Ribeiro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
H) Subprocesso EIS-PRO-2023/01237.03 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)
Requerimento: Solicitação de LMPI, com remoção vegetal, para construção de grupamento residencial multifamiliar localizado na Avenida DW PLT 5222143, Lotes 14, 20, 22 e 23 da Quadra 45 - Recreio dos Bandeirantes, inserido na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes.
Histórico da Área: Para o local, existe o processo EIS-PRO-2024/20026 que, conforme solicitado pela parte requerente, trata da permuta de áreas para implantação de alinhamentos (Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802 e suas eventuais revisões).
A citada solicitação da permuta de áreas municipais e particulares ocorre, em decorrência do processo EIS-PRO-2023/16208, que alterou alinhamentos de ruas e praças nas quadras 45, 47, 67 e 69, PLT 55.22.143 (Gleba Finch), para que seja licenciada uma nova rua atravessando a Quadra 47.
Tendo em vista a obrigatoriedade de implementação da Avenida FW, no trecho entre a rua 7W e a rua 6W, determinada pelo Termo de Urbanização n° 015/2020, foi requerida a Licença Municipal de Instalação (LMI), no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546 (correspondente ao processo físico 23/300.074/2021), sendo emitidos os seguintes documentos: a LMPI n° 0101/2022, alterada pela AVB n° 1015/2022 e pela AVB n° EIS-AVB-2022/01077, para o desenvolvimento de projeto de implantação de urbanização de vias; a ARV n° 4275/2022, alterada pela AVB n° 1016/2022, para corte de 19,8 m² de vegetação e 44 árvores.
Na época da emissão dos instrumentos citados, encontrava-se em vigência o Decreto Rio nº 49.374/2021, que vedava a supressão ou transplantio de espécies listadas como ameaçadas de extinção. Posteriormente, a legislação em questão foi alterada, com a publicação do Decreto Rio nº 50.410/2022, que adicionou o seguinte parágrafo no Art. 7°:
§ *5º Excepcionalmente, para as espécies mencionadas no caput, poderá ser autorizado o transplantio nas solicitações de remoção de vegetação, desde que comprovada a inviabilidade técnica da manutenção do exemplar, que não comprometa a sobrevivência da espécie, que seja precedido de estudo sobre a viabilidade do transplantio e que a operação seja compensada com o plantio de exemplares da mesma espécie para o programa de Conservação Fauna e Flora.*
Desta forma, foi solicitado pelo requerente, ainda no âmbito do processo EIS-PRO-2023/09546, a avaliação quanto à possibilidade de transplantio de 43 indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides*, sendo esta encaminhada para a Comissão de Avaliação Ambiental. Posteriormente, foi autuado o subprocesso EIS-PRO-2023/09546.01 para análise específica da matéria em tela.
Conforme Ata da 5° Reunião da Comissão de Avaliação Ambiental, a SMAC concluiu que a empresa não havia esgotado as possibilidades de alternativas locacionais para o transplantio dos indivíduos em questão, além de não atender ao Art. 7° do Decreto Rio nº 49.374/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 50.410/2022. Deliberou-se então que fosse registrada a conclusão da Comissão em publicação no Diário Oficial, sendo facultado ao requerente apresentar esclarecimentos à Comissão.
Ato contínuo, após apresentação de recurso, este foi julgado improcedente no âmbito CAVA, de acordo com a Ata da 13° Reunião Ordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, uma vez que, no entendimento desta, não foi esgotada a análise de alternativa locacional e nem houve comprovação de que a intervenção proposta não agravaria o risco de extinção da espécie, nos termos do Decreto Rio 49.374/2021 e da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006), de modo que fosse justificado o transplantio dos indivíduos.
Conforme Ata da 4° Reunião Extraordinária da Comissão de Avaliação Ambiental, os requerentes alegaram a inviabilidade de alteração do projeto e do transplantio EIS-PRO-2023/09546.01, devido às características atuais da área aterrada.
Para a área, constam, ainda, os seguintes processos que tratam do licenciamento ambiental:
(i) EIS-PRO-2023/01237.03 - Requerimento de Licença Municipal Prévia (LMP) para construção de grupamento residencial (lotes 14, 20, 22 e 23 da Quadra 45);
(ii) EIS-PRO-2023/01239.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (lotes 01, 11, 12 e 14 da Quadra 67);
(iii) EIS-PRO-2023/01241.03 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial (Lotes 06, 18, 19 e 23 da quadra 69);
(iv) EIS-PRO-2023/01242.02 - Requerimento de LMP para construção de grupamento residencial na quadra 69 (Lotes 01, 10, 17 e 23 da Quadra 71);
(v) EIS-PRO-2023/01238.04 - Análise quanto ao manejo de fauna dos lotes contemplados pelos processos previamente citados.
Em parecer efetuado por meio do Despacho EIS-DES-2024/78166, a Subsecretaria de Planejamento Urbano manifestou nada a opor ao projeto, informando que este consolida uma proposta para a adequada ocupação e desenvolvimento do local, face à identificação dos indivíduos da espécie *Tabebuia cassinoides* na projeção da futura Avenida F-W, cuja necessidade de preservação motivou a readequação do sistema viário proposto. As modificações buscam a adequação do tecido urbano local ao processo de ocupação em curso e permitem que as áreas públicas sejam melhor aproveitadas, possibilitando à municipalidade avançar nas ações de fiscalização e ordenamento do espaço público na região, permitindo uma melhor identificação das irregularidades presentes. Ademais, a modificação resulta em um incremento de 137,33 m² na área pública.
A Gerência de Gestão de Unidades de Conservação da SMAC, por meio do Despacho MAB-DES-2025/00623, manifestou-se, em apertada síntese, favoravelmente à proposta de permuta da área localizada na ZA do Parque Natural Municipal Chico Mendes, a qual tem como objetivo a preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides.*
Do ponto de vista patrimonial, a Comissão Especial de Avaliação da Secretaria Municipal de Fazenda aprovou, por meio da Deliberação CEA n° 287/2025, o laudo n° 051/2025, que identificou que a área a ser transferida ao Município possui 9.751,15 m², com valor estimado de R$ 19.658.000,00, enquanto a área a ser transferida ao particular apresenta 9.613,82 m², avaliada em $ 19.381.000,00. Portanto, apurou-se um ganho patrimonial estimado de R$ 277.000,00, em favor do Município.
Consta dos autos do processo de permuta que o requerente "*renuncia expressamente a qualquer ressarcimento ou contrapartida pela referida diferença de valor apurada*, *praticando*, *assim*, *ato inequívoco de liberalidade em valor do Município*", conforme restou indicado no parecer da Procuradoria Geral do Município.
Conforme já consignado pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental no Despacho EIS-DES-2025/04220, do ponto de vista ambiental, a alteração proposta impactará de forma positiva a urbanização das quadras e vias da região, promovendo a redução de ilhas de calor e o aumento da permeabilidade, entre outros fatores. A manutenção de área verde permitirá, ainda, que, futuramente, outros indivíduos ameaçados de extinção sejam transplantados para o local. Destaca-se que as áreas indicadas atualmente como praças estão descaracterizadas do ponto de vista da fauna e flora original para o local, sob forte pressão antrópica.
A proposta de permuta assume caráter estratégico para coibir novas ocupações, contribuir com o controle de alagamentos, a regulação térmica e ampliar as áreas verdes públicas disponíveis.
Há utilidade pública na proposta, considerando a ocorrência de espécie ameaçada de extinção na área a ser incorporada ao patrimônio público e a carência de cobertura vegetal na região em questão. Para além do comprovado interesse público da proposta, é o entendimento da Procuradoria (Manifestação Técnica PG/PADM/URB/023/2024/EOG) que "*Com relação à possibilidade de permuta*, *não há qualquer óbice jurídico*, *devendo ser seguidas as recomendações aduzidas ao longo da presente manifestação e desde que devidamente demostrado o interesse público*".
Instrução Administrativa: A consultoria ambiental identificou indivíduos de espécies nativas e exóticas, com previsão de remoção. Não há espécies de flora ameaçadas de extinção nessa quadra, conforme levantamento arbóreo apresentado nos autos.
O volume estimado de geração de resíduos é inferior a 5.000m3.
Considerando a localização do empreendimento em ZA de unidade de conservação, cabe a ciência com eventuais ponderações que a Comissão julgar necessárias.
Decisão: A Comissão tomou ciência e aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que o lote não está inserido na unidade de conservação, criada pelo Decreto Municipal nº 8452/1989, que não há regramento específico para a ZA da unidade e a autuação do processo de permuta EIS-PRO-2024/20026, referente às áreas para implantação de alinhamentos conforme a Planta de Alinhamentos Projetados - PAP 309-A-III-2 / PAA 12.802, com o objetivo principal de preservação do fragmento de *Tabebuia cassinoides* existente no entorno.
Registre-se em ata a recomendação da Comissão para que seja incluída condicionante, vinculando o início das obras à conclusão da permuta das áreas estabelecidas no processo EIS-PRO-2024/20026, para os casos em que a conformação da quadra depender da finalização do processo de permuta.
Fica registrada também a recomendação dos membros da SMAC para que o setor de fiscalização ambiental seja comunicado previamente, caso haja necessidade de rebaixamento do lençol freático.
Registre-se ainda a participação do Sr. Roberto Costa Coimbra, requerente constituído nos autos, que apresentou para os representantes da SMAC todo o histórico do licenciamento na região e as características de ocupação no entorno.
Membros votantes: Michelle de Oliveira Ribeiro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
I) Subprocesso EIS-PRO-2023/14126.01 (Relatoria: Michelle de Oliveira Ribeiro)
Requerimento: Solicitação de Licença Ambiental Municipal (LAM) para a instalação de usina geradora de energia de fonte solar, com potência máxima de 3 MW, localizada na Estrada Professor Brant Hora, 32 - Ilha de Guaratiba, na APA da Orla da Baía de Sepetiba.
Instrução Administrativa: A área projetada para o empreendimento possui 105.573 m² e foi observado um corpo hídrico no meio do terreno, cuja FNA foi demarcada pela Fundação Rio-Águas e será preservada pelo projeto.
Com relação aos aspectos da vegetação, há um mosaico de formações características de sítio, com áreas abertas e remanescentes nativos.
No que diz respeito à fauna, a área foi classificada como nível 3, conforme Portaria EIS-PON-2022/00007, sendo exigida a apresentação de Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF), em análise no subprocesso EIS-PRO-2023/14126.02.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Face à complexidade da área, optou-se por analisar apenas a instalação das placas solares na área frontal do terreno, onde já existem algumas placas instaladas e a vegetação é composta por indivíduos mais isolados. Este trecho encontra-se afastado do curso d'água e não foram observadas espécies ameaçadas de extinção.
Na 45º Reunião Ordinária, a Comissão deliberou por consulta jurídica à Procuradoria do Município, considerando que existe previsão no projeto para remoção da vegetação nativa, contrariando o Art. 2º, da Lei Municipal nº 1.208/1988, que criou a unidade de conservação.
Conforme a Manifestação Técnica PG/PADM/MA/006/2025/TPAC, a Procuradoria se pronunciou destacando que há óbice jurídico para corte/retirada de vegetação nativa, na forma do artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.208/1988, desde que a área em questão esteja inserida na APA da Orla da Baía de Sepetiba.
Diante da referida manifestação, a SMAC foi consultada para indicar se o imóvel está inserido em unidade de conservação, além de esclarecer se existe ato normativo que regulamenta a delimitação da unidade.
Considerando o Despacho MAB-DES-2025/05427, em resposta à consulta da SMDU, a representação da SMAC declarou que a unidade de conservação em questão ainda não possui delimitação e Plano de Manejo oficialmente regulamentados e, por esta razão, não se opôs ao projeto e ao corte da vegetação especificamente para o trecho indicado nos autos, desde que assinado Termo de Compromisso para o cumprimento de medida compensatória nos termos da Resolução Conjunta SMAC/SMDEIS nº 03/2021. Sendo assim, a Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental.
Com relação aos demais trechos, a SMAC registrou em ata a impossibilidade técnica de prosseguir com a análise, tendo em vista o fragmento de vegetação nativa existente e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.208/1988.
Ocorre que o requerente, às fls. 210-222, solicitou a remoção vegetal para os demais trechos, com a alegação de que os polígonos das áreas de interesse foram desenhados com o intuito de diminuir a quantidade de espécies arbóreas removidas. No requerimento destaca, ainda, que para a instalação da usina há a necessidade de supressão de 252 indivíduos arbóreos, com registro de apenas um exemplar da espécie *Moraceae - Ficus cyclophylla* (Gameleira grande), classificada como vulnerável, porém a mesma não se encontra nos polígonos de supressão.
Considerando a nova solicitação de remoção vegetal protocolada nos autos, cabe a manifestação da Comissão.
Decisão: Por solicitação dos representantes da SMAC, o processo foi retirado de pauta em função do requerimento para remoção de 130 indivíduos arbóreos, considerando que já houve nada a opor da Comissão para supressão de 122 indivíduos em um trecho e o disposto na Lei Municipal nº 1208/1988, que cria a APA da Orla da Baía de Sepetiba.
Registrada em ata a participação do Sr. Rafael Menezes e do Sr. Marco Antônio Menezes, representantes da parte requerente, que apresentaram esclarecimentos técnicos à Comissão sobre o projeto e suas características de sustentabilidade.
Membros votantes: Michelle de Oliveira Ribeiro, Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
J) Processo EIS-PRO-2024/12947 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)
Requerimento: Solicitação para legalizar Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), constituída de torre implantada no topo da edificação, situada na Travessa Yucatan, 182 - Inhaúma, e inserida na Área de Proteção Ambiental e Recuperação Urbana (APARU) da Serra da Misericórdia.
Nos termos do Art. 12 e inciso I do Art. 14, do Decreto Rio nº 50.798/2022, cabe a avaliação da SMAC face à localização da instalação em APARU.
Decisão: Nada a opor da Comissão quanto à legalização em tela, considerando que não haverá remoção de vegetação e a instalação da antena de estação rádio base não está em desacordo com o ato de criação da APARU (Decreto Municipal nº 19.144/2000, alterado pelo Decreto Municipal nº 33.280/2010).
Registrado em ata que, para o caso, não é atribuição da SMDU o licenciamento ambiental.
Membros votantes: Gilberto Costa Camarinha, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
K) Processo EIS-PRO-2024/09861 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)
Requerimento: Solicitação para legalizar Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), constituída de torre implantada no topo da edificação, situada na Estrada do Itararé, 870 - Complexo do Alemão, e inserida na APARU da Serra da Misericórdia.
Nos termos do Art. 12 e inciso I do Art. 14, do Decreto Rio nº 50.798/2022, cabe a avaliação da SMAC face à localização da instalação em APARU.
Decisão: Nada a opor da Comissão quanto à legalização em tela, considerando que não haverá remoção de vegetação e a instalação da antena de estação rádio base não está em desacordo com o ato de criação da APARU (Decreto Municipal nº 19.144/2000, alterado pelo Decreto Municipal nº 33.280/2010).
Registrado em ata que, para o caso, não é atribuição da SMDU o licenciamento ambiental.
Membros votantes: Gilberto Costa Camarinha, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
L) Processo EIS-PRO-2022/10008 (Relatoria: Gilberto Costa Camarinha)
Requerimento: Solicitação para legalizar Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), no nível do solo, a título precário, situada à Rua Lopes Ferreira, 108, no bairro de Irajá, inserida na APARU da Serra da Misericórdia.
Nos termos do Art. 12 e inciso I do Art. 14, do Decreto Rio nº 50.798/2022, cabe a avaliação da SMAC face à localização da instalação em APARU.
Decisão: Nada a opor da Comissão quanto à legalização em tela, considerando que não haverá remoção de vegetação e a instalação da antena de estação rádio base não está em desacordo com o ato de criação da APARU (Decreto Municipal nº 19.144/2000, alterado pelo Decreto Municipal nº 33.280/2010).
Registrado em ata que, para o caso, não é atribuição da SMDU o licenciamento ambiental.
Membros votantes: Gilberto Costa Camarinha, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart
M) Subprocesso EIS-PRO-2025/09437.01 (Relatoria: Douglas da Silva Moraes do Nascimento)
Requerimento: Solicitação de Licença Municipal de Instalação (LMI) para execução de serviços de manutenção da calha dos corpos hídricos da Bacia do Rio Acari - Fazenda Botafogo.
Instrução Administrativa: Foi apresentado Relatório Simplificado de Fauna - RSF, às fls. 67-82, aprovado pela equipe técnica do licenciamento em função da razoabilidade técnica do conteúdo.
Foram registradas 24 espécies de fauna nativas, sendo 23 aves e 1 lagarto. Algumas espécies exóticas também foram identificadas (pombo-doméstico, pardal, sagui, gato e cão-doméstico). Todas as espécies foram registradas por meio de avistamento, sendo realizados registros fotográficos de algumas dessas e também de vestígios. As espécies mais registradas foram as aves conhecidas como garça-branca-grande (12 indivíduos), marreca-ananai (6 indivíduos), garça-branca-pequena e andorinha (ambas com 5 indivíduos), que são comumente encontradas em ambiente urbanizado.
Apesar de não observadas no RSF, as seguintes espécies foram relatadas pela circunvizinhança: a capivara e o jacaré-de-papo-amarelo, este último classificado como *Em Perigo* no Município de acordo com a Resolução SMAC nº 073/2022.
A proposta é, primeiramente, afugentar os animais para os pontos do rio que ainda não estarão sofrendo intervenção e, caso haja necessidade de manejo, haverá translocação para o rio mais próximo sem intervenção, mantendo as características ecológicas e o aumento das chances de sobrevivência. Conforme consta nos autos, a fauna não será manejada para áreas distantes, mas sim na mesma bacia hidrográfica e para o rio mais próximo sem intervenção, de modo que os jacarés possam retornar ao seu local de vida, uma vez que são territorialistas.
Considerando o registro da espécie de fauna ameaçada de extinção, cabe a oitiva da Comissão.
Decisão: A Comissão aprovou, por unanimidade, o prosseguimento da análise do licenciamento ambiental, considerando que a manutenção da calha dos corpos hídricos da Bacia do Rio Acari representa um serviço de utilidade pública com impacto ambiental positivo em função dos frequentes episódios de enchentes na região.
Especificamente com relação ao afugentamento da fauna ameaçada, se necessário, fica registrado em ata que os representantes da SMAC recomendaram a inclusão das seguintes condicionantes:
• Realizar os serviços de manutenção, de limpeza e desassoreamento acompanhados de profissional responsável pelo afugentamento da fauna durante toda a realização das atividades;
• Tanto o procedimento de afugentamento quanto a elaboração do Relatório Final Simplificado deverão ser realizados por profissional legalmente habilitado;
• Caso não seja identificada fauna durante os serviços de manutenção, limpeza e desassoreamento, o profissional responsável deverá apresentar declaração devidamente assinada.
Membros votantes: Douglas da Silva Moraes do Nascimento, Marcelle Silva da Paz e Lívia Galdino da Cruz Suzart

III. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício da Comissão agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Lavrou-se a presente ata assinada por ele e por todos os membros participantes nesta data.

* Arquivo com assinatura eletrônica de 13/11/2025.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

EIS-PRO-2025/10487.01 - VITALE V22 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências:
Encaminhar, para o endereço eletrônico gpe.planejamentourbano@prefeitura.rio, arquivo digital contendo a proposta para desmembramento do Lote 01 da Quadra 03 do PAL 48.470 - bem como estudos/projetos porventura existentes para os lotes resultantes - georreferenciados sobre o arquivo DWG da PAP 308-B-IV-3 / PAA 12.662 (solicitável através do e-mail).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SMDU Nº 90719/2025
PROCESSO Nº EIS-PRO-2025/14050

Às 10:00 horas do dia 12 de novembro de 2025 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" Nº 265 de 10 de novembro de 2025, referente ao Processo Nº EIS-PRO-2025/14050 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90719/2025. **Modo de disputa: Aberto/Fechado**. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentos e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de demandas e eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Prestação de Serviços Comuns
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos, contemplando os serviços de assessoria, planejamento, organização, produção, execução, coordenação, fornecimento de alimentos e bebidas, infraestrutura, apoio logístico, confecção e fornecimento de material de papelaria, brindes e impressos em geral, e acompanhamento antes, durante e após a realização de demandas e eventos institucionais realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU.
Valor estimado unitário: R$ 232.032,31
Valor estimado global: R$ 2.784.387,72
Quantidade: 12
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.409.***-*4 - JAIRO TAVARES NOVAES JUNIOR para MDE SERVICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.973.746/0001-93, melhor lance: R$ 162.422,0000 (unitário) / R$ 1.949.064,0000 (total)

A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico HTTPS://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

EIS-PRO-2024/16105 - CONCREJATOS SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
Cumpra as Exigências
Publicação a pedido do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

EIS-PRO-2025/10981 - CBR 211 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Retificar legendas quanto a identificar todas as hachuras utilizadas e atender Anexo I do Dec 55622/25 observando que as varandas são computáveis na ATC (sobreposição de hachuras); diferenciar laje impermeabilizada/telhado e terraço descoberto (com uso);
2. Renomear terraços cobertos do térreo para varanda, quando for o caso de unidade residencial, ou incluir no cálculo da ATE, conforme §4º da LC 198/19;
3. Retificar croqui de desmembramento virtual quanto ao afastamento de 6,55m do Bloco 4, passando a 6,86m;
4. Compatibilizar parâmetros projetados informados na prancha 1 (p. ex. ATE, TO) com informações apresentadas em planta;
5. Revisar informação de "empenas cegas", especialmente nas fachadas com reentrâncias, observando atendimento aos afastamentos entre blocos de acordo com Art. 4º da LC 198/19 (COES);
6. Identificar prismas, diferenciando de chafts e equivalentes, observando dimensões mínimas dos prismas, se for o caso;
7. Apresentar quadro de escola referente ao PAL 41.784 (Polo Cine Vídeo);
8. Apresentar RDT para a licença em atendimento ao Art. 292 da LC 270/24 (Plano Diretor).

EIS-PRO-2024/00023 - BE IN RIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMITAD
Cumpra as Exigências
1) Demonstrativo de T.O: retirar a projeção sobre o afastamento frontal,
2) juntar RGI completo e atualizado,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

3) planta de situação: indicar medidas de local e RGI (VRP), se for o caso;
4) Pavimento Térreo e 1º ao 3º pavimentos: corrigir cotas do afastamento frontal do lado direito do lote;
5) PUC: retirar projeção sobre o afastamento frontal, indicar as circulações vertical/horizontal, a área coberta de uso comum (AC) e a área descoberta de uso comum (AD) a serem licenciadas com os favores da LC 260/2023;
6) Corte: indicar AC e AD do PUC a serem licenciadas com os favores da LC 260/2023,
7) comprovar o pagamento da contrapartida LC 281/2025 referente ao fechamento das varandas (ACPP) e acréscimo nas laterais das varandas (AC - Art.8º da LC 281/2025);
8) quadro de somatório de áreas (ATE, ATE-OI e etc): indicar corretamente as AC e AD do 8º pavimento e do PUC a ser licenciadas com os favores da LC 260/2023.
9) confirmar, em face ao tempo decorrido, se a ATE-OI permanece sendo adquirida da Certidão de Concessão nº 004/2022 juntada no processo.

EIS-PRO-2025/11201 - RJRE V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Cumpra as Exigências
Considerando a análise dos documentos juntados em 21/10/2025, o requerente deverá:
1. Atender, integralmente, as exigências de 25/08/2025 (itens 4 e 10);
2. Atender, integralmente, as exigências de 06/10/2025 (item 4, 5 e 7);
3. Retirar do projeto as molduras dos textos e cotas/níveis;
4. Rever os cálculos do quadro de áreas privativas do Anexo III do Dec. 55.622/2025 quanto ao somatório das áreas das lojas;
5. Retirar do somatório as áreas privativas as áreas de terraço descoberto, conforme quadro do Dec. 55.622/2025;
6. Completar o Anexo III do Dec. 55.622/2025 com termo de responsabilidade /declaração completo;
7. Retirar hachura de ATE e rever o demonstrativo de áreas do 2º e 3º embasamentos na prancha 02 do projeto;
8. Informar áreas de terraço descoberto;
9. Rever o quadro de cálculo do ATE do Anexo III, Dec. 55.622/2025, e do quadro da prancha 01 do projeto.

EIS-PRO-2022/12739 - TRIENGE ENGENHARIA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

EIS-PRO-2025/11076 - MARCO AURELIO GOMES CAVALEIRO NUNES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para a licença apresentar os protocolos:
1- demolição;
2- Águas do Rio;
3- DU/SUBCLA;
4- CET-RIO.

EIS-PRO-2024/11447 - CCISA147 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença concedida em 13/11/2025 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).

EIS-PRO-2022/09532 - RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22874 - RJDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 11/11/2025

EIS-PRO-2023/03177 - ANA TERESA MARTINS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para Visualização no Processo.RIO, com os códigos de Verificação abaixo:
. DARM-Licença - n= 1983481.102920975-5476
. Minuta da Licença - n=1983481.102920974-5477
. PROJETO- n=1983481.87368388-1228
2. Após pagamento do DARM, aguardar apropriação pela SMF e retirar on-line a licença de Obras, conforme a minuta em anexo.
3. Após obra finalizada, anexar requerimento para Aceitação das Obras, com anexos dos documentos para baixa das restrições da licença.

EIS-PRO-2025/12250 - ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DE PAULA
Cumpra as Exigências
1)Apresentar projeto de acordo com o Decreto 55622/2025, rever cores convencionais e compatibilizar com projeto aprovado anteriormente;
2)Esclarecer área de depósito;
3)Rever quadro de áreas;
4)Apresentar parecer do IRPH;

EIS-PRO-2024/18110 - ICONIC LUBRIFICANTES S/A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/03177 - ANA TERESA MARTINS DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/11/2025

EIS-PRO-2024/09826 - BPG GLORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.
Cumpra as Exigências
Anexar ao presente processo a documentação para atender as restrições de licença de obras:
1- Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015;
2- Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de acordo com o disposto no parágrafo 4° e 5° do Artigo 58 do Plano Diretor, L.C. n° 111/2011;
3- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de transporte de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
4- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação de elevadores de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
5- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
6- Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015.

EIS-PRO-2024/06361 - LUIZ CLAUDIO COSTA
Cumpra as Exigências
1)Requerer os benefícios da LC 281/2025Contrapartida) em processo online;
2)Apresentar Anexo I(projeto nas cores convencionais) de acordo o Decreto 55622/2025(PDF);
3)Apresentar quadro de áreas conforme modelo do Anexo II da Resolução EIS-REN-2023/00018, com declaração termo de responsabilidade ou incluir na planta de situação;
4)Compatibilizar projeto de acordo com RGI;

EIS-PRO-2025/14229 - BHS ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Entorno de BTM - Imóvel na Rua da Quitanda);
2) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IPHAN (Entorno de BTN - Imóvel na Rua do Carmo).

EIS-PRO-2021/02909 - FULL TECH TECNOLOGIA DE MERGULHO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Anexar documentos a pedido.

EIS-PRO-2025/08856 - PAULO CEZAR VITAL DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer o pretendido, em audiência, tendo em vista que para a transformação de uso e a unificação das unidades, a anexação deve contemplar toda a documentação referente aos imóveis que serão objeto do requerido.
2. Anexar RGI onde conste averbada a construção e habite-se da unidade 1016.
3. Anexar IPTU das unidades 1015 e 1016.

EIS-PRO-2023/04308 - GIOVANNI MENICHELLI DI LUCCIO
Cumpra as Exigências
- Tomar ciência dos benefícios da LC281/2025, que estabelece condições especiais para o licenciamento e a legalização de construções e acréscimos nas edificações no Município do Rio de Janeiro.

EIS-PRO-2025/00571 - MARIA OLINDA DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE
Cumpra as Exigências
Anexar documento por solicitação do requerente

EIS-PRO-2024/18110 - ICONIC LUBRIFICANTES S/A
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para visualização no Processo.RIO, com os códigos de verificação abaixo:
. DARM-licença. n=7808640.103056242-803
. MINUTA Licença. n= 7808640.103056243-804
2. Após apropriação do pagto. do DARM pela SMF, retirar a licença ON-Line.

EIS-PRO-2021/02088 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RESPONSABILIDADE LIMIT E OUTROS
Cumpra as Exigências
Anexar documentos -por solicitação do requerente

EIS-PRO-2025/14255 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para visualização no Processo.RIO, com os códigos de Verificação abaixo:
. MINUTA-LICENÇA - n=12489465.103075816-1483
. DARM-Licença - n=12489465.103075815-1484
2. Após a apropriação do DARM pela SMF, a licença poderá ser retirada On-line.

EIS-PRO-2025/08925 - MATHEUS BRAGA FARIZEL
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências:
1) Cópia simples da ART/RRT de execução;
2) Anexar o DULI e formulários em conformidade com o Decreto RIO nº 55.622/2025 e seus Anexos.

02/300.393/2008 - MAURICIO MARCELLO LEITE BARBOSA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições de licença de obras, anexando:
1) Parecer favorável do IPHAN quanto a aceitação;
2) Certificado CBMERJ conforme ATC de 638m², conforme licença de obras 21/0089/2024;
3) Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de acordo com o disposto no parágrafo 4° e 5° do Artigo 58 do Plano Diretor, L.C. n° 111/2011;
4) Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/2015;
5) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação de elevadores de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
6) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos aparelhos de exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo IV do decr. 40.719/2015;
7) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação da exaustão mecânica de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
8) Declaração do Proprietário e do Profissional Responsável pela instalação dos equipamentos de ar condicionado de Garantia e Funcionamento dos equipamentos instalados, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.717/2015;
9) Certidão de visto fiscal.

EIS-PRO-2025/14255 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 11/11/2025

02/01/000.383/2016 - ARNALDO ARAUJO DE MATOS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar laudo técnico de acordo com a Lei 6647/2019 (zoonose);
2- Apresentar procuração de todos os 3 proprietários dando poderes a quem assina a petição de 11/11/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

02/01/000.285/2015 - DANIEL BANDEIRA DUARTE
Cumpra as Exigências
Apresente documentação para aceite de obras

EIS-PRO-2025/01747 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente para anexar nova documentação

EIS-PRO-2025/10742 - HENRIQUETA DUMORTOUT DE MENDONÇA CAVALCANTI
Cumpra as Exigências
1. Juntar CAU do PREO;
2. Juntar nova prancha incluindo a assinatura do PREO.

02/01/000.326/2015 - WAGNER DA PAZ DA SILVA
Extraída Notificação número 22/0303/2025

02/305.107/2009 - PIERRE JOSÉ FRANÇOIS D'INCELLI
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2025/03582 - RONCALLI LUCIANO LOGRIPPO LICCIONE
Passe-se Alvará

02/01/000.285/2015 - DANIEL BANDEIRA DUARTE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/03586 - RONCALLI LUCIANO LOGRIPPO LICCIONE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/11/2025

02/001.517/2015 - JOSE HENRIQUE COELHO LOPES
Extraída Notificação número 22/0306/2025

02/250.295/2019 - SILVIO CORREA MARIZ
Extraída Notificação número 22/0307/2025

EIS-PRO-2025/15986 - CONDOMÍNIO EDIFÌCIO
Extraída Notificação número 22/0304/2025

EIS-PRO-2025/14132 - HERBERT MOREIRA BRANDÃO DE QUEIROZ
Extraída Notificação número 22/0305/2025

02/01/000.383/2016 - ARNALDO ARAUJO DE MATOS
Passe-se Alvará

23/01/001.006/2022 -
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

EIS-PRO-2024/22735 - ROGÉRIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto legível, em cores convencionais, apresentando todos os pavimentos da edificação, de acordo com o Dec.55622/2025. Em formato PDF.

EIS-PRO-2025/09878 - BERNARDO ANDRADE PIMENTA ALVES
Cumpra as Exigências
Revisar informações de quadro de áreas e planta, indicando os pavimentos da unidade 102 e da unidade 201. Indicar a área de cada unidade em separado. O texto informa da criação da unidade 201, sendo qeu ela já é reconhecida pela Prefeitura.

EIS-PRO-2025/14342 - MOISE EPHRAIM AZULAY
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

EIS-PRO-2025/14769 - BERNARDO MAGALHÃES PORTO SARAIVA
Compareça para Ciência
O laudo de contrapartida foi revisado conforme projeto apresentado e o DARM complementar encaminhado para pagamento à vista. Aguardar a compensação do pagamento para prosseguimento.

EIS-PRO-2024/12922 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação conforme solicitado.

EIS-PRO-2025/11911 - AUGUSTO DE BARROS RIBAS
Cumpra as Exigências
1- Projeto - compatibilizar o valor do ATE projetado grafado no quadro de áreas;
2- Projeto - retificar o título para: " Projeto para Legalização de modificação com decréscimo de área em unidade residencial unifamiliar e transformação para uso exclusivo de ensino infantil não seriado, sito à...";
3- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise.

EIS-PRO-2025/12213 - GABIOTECNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Alterar a titularidade e documentação do processo para o "Condomínio Condado de Cascais";
2. Carimbo: Projeto para legalização de modificação sem acréscimo de área, com a criação de vagas descobertas no afastamento frontal de prédio comercial existente, situado na Av…… com os favores da LC 281/25;
3. Projeto: retirar a indicação das lojas e informação "alinhamento lojas" (desvincular as vagas projetadas à unidade específica);
4. Apor em planta, quadro de vagas, informando o número de vagas existentes (cobertas e/ou descobertas) e acrescidas (descobertas).

23/41/000.053/2021 - JOSE MARCOS FERREIRA CASEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá juntar certidões do RGI atualizadas dos lotes com validade de 6 meses.

EIS-PRO-2025/15128 - ART VERTICAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer, apresentando RGI/ escritura em nome do solicitante;
2- Apresentar projeto exatamente como consta no modelo do Anexo I do Dec. 55622/2025;
3- Apresentar formulário do Anexo II do Dec. 55622/2025, devidamente preenchido e assinado;
4- Apresentar contrato social;
5- Apresentar ART/ RRT do PRPA de projeto;
6- Retificar título no carimbo para: projeto para legalização de edificação residencial bifamiliar situada na Rua...., com os favores da Lei Comp. 281/2025 (obras não concluídas).
7- Cotar totalmente as plantas de forma a possibilitar a conferência de todas as áreas;
8- Projetar SMD (20% da área livre do imóvel);
Obs: O projeto está sujeito a novo exame, após o cumprimento das exigências.

EIS-PRO-2025/14288 - ALEX DA SILVA SIMÕES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/367.580/1997 - RICARDO DE SOUZA FERREIRA
Extraída Notificação número 24/0895/2025

02/367.580/1997 - RICARDO DE SOUZA FERREIRA
Extraída Notificação número 24/0894/2025

EIS-PRO-2025/08627 - LEONARDO THIAGO SCHELHAN CAMPOS SIQUEIRA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/15017 - ANDRE LUIZ KAFURI DE TOLEDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14288 - ALEX DA SILVA SIMÕES E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13265 - PAULO ROGÉRIO VILLARINO RAÑA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13583 - PONTAL OCEÂNICO 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/10836 - JOSÉ LUIZ FERREIRA LIMA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00989 - RICARDO JOSE MODENESI E OUTROS
Passe-se Alvará

02/325.068/1989 - ALFREDO GONZALES PIERRE ANDRE
Passe-se Alvará

02/372.257/2010 - PATRÍCIA ROISMAN MACEDO
Passe-se Alvará

02/372.327/2010 - JOSÉ ANTÔNIO PORTEIRO CARDOSO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/11/2025

EIS-PRO-2025/09478 - BRUNO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar projeto assinado pelos representantes legais.

EIS-PRO-2025/09224 - SAMMY BIRMARCKER
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto observando os limites do lote conforme RGI. A área verde fronteiriça denominada área 48A não pertence ao imóvel.

EIS-PRO-2024/01819 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
Licença retificada disponível para visualização: código de referência: Nº: 4985047.103128775-2717.

EIS-PRO-2024/04067 - BARRA BONITA SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar certidão do RGI do imóvel.

02/370.422/2010 - ROBERTO CARNEIRO
Extraída Notificação número 24/0897/2025

02/371.255/2010 - CLAUDIA DIAS TACQUES
Extraída Notificação número 24/0896/2025

02/367.582/1997 - MAURÍCIO MOURELLE PEREZ
Extraído o Auto de Infração número 1128195

02/367.573/1997 - ABEL DUARTE DOS SANTOS SOARES
Extraído o Auto de Infração número 1128196

EIS-PRO-2025/11092 - LOURDES CRISTIANE COUTINHO SALLES
Ficam aceitas as obras

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

EIS-PRO-2025/08036 - BRUNO DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS
Passe-se Alvará

02/41/000.940/2012 - NAVARRO E FERREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA ME
Passe-se Alvará

02/41/000.478/2020 - GLORIA ANDRÉ FEIGHELSTEIN
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Rua Manoel Boucher Pinto, n.º 170 ap 101/4, 201/2, ap com dependência 203/4, ap 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

EIS-PRO-2025/14653 - ROSELI BORGES DA COSTA
Compareça para Ciência de que, após revisão e correção do cálculo da contrapartida gerada na inicial, houve acréscimo na forma de pagamento, gerando a forma de pagamento complementar nº 9119.

EIS-PRO-2025/13912 - CARLOS SOARES DA SILVA
Cumpra as Exigências
de 05/11/2025, como reformulada a seguir:
- marcar corretamente as declarações referente ao ANEXO II.

EIS-PRO-2025/14605 - WATER GALVES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 26/09/2025 e o executado no local.

EIS-PRO-2025/14771 - DANIELLE IDALGO PEREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências 1 e 2 de 23/10/2025, permanecendo a seguinte:
3 - Completar o Termo nº 03/2022-FP/SUBEX/SUPPA.

EIS-PRO-2024/20125 - JJ CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
- Requerer corretamente na plataforma “requerimento on line” para viabilizar a aprovação do novo projeto (novo requerimento em processo existente: modificação de projeto aprovado com acréscimo de área)

EIS-PRO-2025/02115 - J.P.D. I INSTALAÇÕES ELÉTRICAS & HIDRÁULICAS LTDA.
Cumpra as Exigências
A Certidão de Habite-se nº 07/0268/2025 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 9293243.102823266-5345 como número de referência.

EIS-PRO-2025/15792 - ALEXANDRE ESTEVES GOMES DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar ART/RRT do PRPA/PREO referente as responsabilidades sobre projeto e construção de acordo com a Resolução SMU nº 33/2019;
2. Projeto:
2.1. Juntar projeto nos moldes do ANEXO I (DULI) em cores convencionais, representando na cobertura as projeções inferiores (teto da varanda), contendo quadros parciais, e todos os quadros pertinentes de acordo com o modelo; e ANEXO IV (Quadro de áreas) devidamente preenchido e assinado, ambos referente ao Dec. 55266/2025 (LICIN 2.0);
Obs.: A forma de pagamento nº 8527 gerada na inicial pelo PRPA/PREO, está sujeita a alteração/substituição caso haja necessidade de revisão do cálculo de contrapartida, após cumprimento das exigências preliminares;

EIS-PRO-2025/14716 - TORRES DO BRASIL S.A.
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Apresentar RGI completo
2 - Apresentar Procuração com Substabelecimento;
3 - Apresentar Contrato ou Estatuto Social da empresa requerente da licença.

EIS-PRO-2024/22106 - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL E DE ÁGUAS MINERAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência 2 de 10/12/2024, como se segue:
2 - Corrigir a Área Total Construida na Declaração - Decreto nº 23235 de 04 de Agosto de 2003 (130,00 M²).

EIS-PRO-2025/15794 - ANTONIO EDUARDO BERTOLO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1. Documentação:
1.1. Juntar ANEXOS II (Declarações) e IV (Quadro de áreas) do Dec. 55.622/25 (LICIN 2.0);
Obs.: a forma de pagamento º 8577 (fls. 23) gerada pelo cálculo inicial executado pelo PREO, foi corrigida e validada, gerando a forme de pagamento nº 9120 (fls. 24), sem valores complementares ou indébitos a serem observados.

02/285.208/2008 - MEIRE LAZARINA PEREIRA RODRIGUES ROSSI E OUTRO.
Cumpra as Exigências
1. PLANTA DE SITUAÇÃO:
1.1) Cotar todo o prédio, bem como seus afastamentos;
1.2) Cotar o lote conforme PAL / RI (fundos do lote).
2. CORTE:
2.1) Revisar o corte indicando o piso do pavimento inferior
2.2) Indicar cota de cortes e aterros nas posições onde estas cotas sejam as maiores previstas.
3. DIVERSOS:
3.1) Obedecer aos incisos I, II, III e IV do Artigo 362 da Lei Complementar 270/2024;
3.2) Obedecer ao § 3º do Artigo 8º da Lei Complementar 198/2019 (afastamento lateral da varanda)
3.3) Revisar as áreas (no projeto e no quadro de áreas);
3.4) Revisar os quadros “Informações do Empreendimento” e “Parametrização Urbanística”
3.5) Compareça em audiência, caso necessário.

EIS-PRO-2025/09591 - RODRIGO MAZZUCA
Cumpra as Exigências
Preencher corretamente o ANEXO III do Dec 40719/15.

EIS-PRO-2024/04732 - CCISA28 INCORPORADORA LTDA.
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar de 04/11/2025. Deverá ainda:
1 - Corrigir o ATC (m²) (Existente já legalizado = 0 e Acréscimo = 416,69) e o ATE (m²) (Existente já legalizado = 0 e Acréscimo = 416,69), ambos no Item 4.4 no Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021;
2 - Completar o título no carimbo na Prancha 01/01 (MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA PARA LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE STAND DE VENDAS, SITO NA QUADRA 4.5/SE, COM FRENTES PARA A RUA 4.5.2, ESQUINA COM A RUA 4.5.1 E AVENIDA 8, TESTADA SUPLEMENTAR PARA A AVENIDA S-E DO PAA 10448, CENTRO METROPOLITANO.);
3 - Apresentar o Laudo de Exigências e as plantas visadas pelo CBMERJ com a Quadra no Endereço completa (4.5/SE);
4 - Apresentar a Declaração de Compatibilidade (Art. 14 e Anexo IV, ambos do Dec. Rio 48.719/2021).

EIS-PRO-2023/06454 - ALBERTO PEREIRA MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1) Indicar as unidades no projeto (101, 102,103,...125);
2) Retirar a indicação “BLOCO1” e “BLOCO 2” do projeto e do Quadro de Áreas;
3) Retirar a área da piscina da ATC e da ATE (itens: 8.1.2.3; 8.5; 8.6; 8.7.1 e 8.7.2 do Anexo I);
4) Compareça em audiência para receber orientações, caso necessário.

EIS-PRO-2025/15875 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0252/2025

EIS-PRO-2025/15907 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0258/2025

EIS-PRO-2025/15891 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0253/2025

EIS-PRO-2025/15905 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0257/2025

EIS-PRO-2025/15957 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0248/2025

EIS-PRO-2025/15952 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0251/2025

EIS-PRO-2025/15903 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0256/2025

EIS-PRO-2025/15954 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0250/2025

EIS-PRO-2025/15895 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0254/2025

EIS-PRO-2025/15953 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0249/2025

EIS-PRO-2025/15898 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0255/2025

EIS-PRO-2024/05718 - CONQUISTA SOLUÇÕES EM PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 10/11/2025

EIS-PRO-2025/12020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN DUNE
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202512020 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 11892818.102717743-227 como número de referência.
b) EISPRO202512020 _ Minuta-241684, Documento Nº: 11892818.102717742-226 como número de referência.
c) EISPRO202512020 _ Minuta-241684 DARM, Documento Nº: 11892818.102717741-225 como número de referência.
d) Planta Aprovada, Documento Nº: 12857966-2359 como número de referência.
e) LICIN_ANEXO_VARANDAS_HCH_30-06-2025_assinado.pdf, Documento Nº: 11892818.94830479-5835 como número de referência.

EIS-PRO-2025/12020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLDEN DUNE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/11/2025

EIS-PRO-2025/08008 - CONDOMINIO BOUGAINVILLE
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar nova documentação para análise.

EIS-PRO-2025/09918 - FELIPE SONDAHL BRITO E OUTRO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá anexar novos documentos para análise e prosseguimento do p/p.

EIS-PRO-2025/15795 - MARINA LEBLON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

EXPEDIENTE DE 12/11/2025

EIS-PRO-2023/11466 - TRES K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar nova planta com modificações (redução) de áreas para dar prosseguimento ao processo.

EIS-PRO-2025/07764 - CAMPELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
O PRPA deverá corrigir o título do projeto, suprimindo a Loja 337, e corrigir o quadro de áreas.

EIS-PRO-2025/15795 - MARINA LEBLON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202515795 _ Passa-se Alvará 12112025, Documento Nº: 12843053.103060299-9361 como número de referência.
b) EISPRO202515795 _ Minuta-241743, Documento Nº: 12843053.103060298-9360 como número de referência.
c) EISPRO202515795 _ DARM _ 12112025, Documento Nº: 12843053.103060297-9359 como número de referência.
d) BARRACAO_E_TAPUME-2-Layout1_assinado_assinado_assinado.pdf, Documento Nº: 12843053.102593118-161 como número de referência.

EIS-PRO-2023/13580 - VITOR FREIRE FILGUEIRAS
Cumpra as Exigências
O requerente irá anexar nova documentação para análise

EIS-PRO-2024/22377 - ALBERTO DAWIDOWITSCH E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202422377 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 8576828.103035829-9080 como número de referência.
b) EISPRO202422377 _ Minuta-241660, Documento Nº: 8576828.103035828-9081 como número de referência.
c) 02-DM412-LICIN-PLANTAS_BAIXAS_E_CORTE-R01.pdf, Documento Nº: 8576828.100790695-1692 como número de referência.
d) 01-DM412-LICIN-SITUACAO-R01.pdf, Documento Nº: 8576828.100790690-1687 como número de referência.
e) 01C-DM412-LICIN-QUADRO_DE_AREAS_CONSTRUIDAS-R01.pdf, Documento Nº: 8576828.100790684-1660 como número de referência.
f) 01B-DM412-LICIN-QUADRO_DE_AREAS_PRIVATIVAS-R01.pdf, Documento Nº: 8576828.100790676-1631 como número de referência.

EIS-PRO-2022/09975 - LUIZ EDUARDO MENDES DE ALMEIDA PORTELLA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/15795 - MARINA LEBLON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 11/11/2025

EIS-PRO-2024/12434 - RENAN OLIVEIRA GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer acréscimo na unidade 101;
2 - Esclarecer piscina;
3 - Esclarecer acréscimo no telhado;
4 - Apresentar corte esquemático.

EIS-PRO-2024/15295 - ANA CAROLINA LIMA MATTOS E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7278142.102894399-6520
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

EIS-PRO-2025/15800 - ARTUR AUGUSTO CARDOSO FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências
1- Minuta de 2ª via da Certidão de habite se inclusa no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12845224.102866959-2220
2- Concordar e enviar pelo email para a emissão da Certidão.

02/35/000.476/2013 - CLAUDETE MARIA GONÇALVES LUCAS
Extraída Notificação número 05/0112/2025

EIS-PRO-2024/15295 - ANA CAROLINA LIMA MATTOS E OUTRA
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 12/11/2025

EIS-PRO-2023/08006 - ELIEL DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0175/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 2909951.102973374-9870), pronta para visualização e impressão.
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0175/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/09673 - ANDREA VIANNA DE AZEVEDO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Aguardar a baixa do Darm complementar no sistema de Contrapartida
2- Anexar RRT do PRPA
3- Se quiser numeração suplementar pela Rua Cabo Frio, enviar croquis com a numeração dos confrontantes, pela rua Cabo Frio

EIS-PRO-2025/00854 - SKY FIT ILHA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0167/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 8982030.102965698-4068), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (Documento Nº: 8982030.102966633-3668)
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0167/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2025/15500 - URSULA CERCOS GIRONA
Cumpra as Exigências
1- Anexar quadro de áreas da unidade, objeto de contrapartida, de acordo com o Anexos III e IV do Decreto 55622/2025.
2- Esclarecer o restante da área sobre o apartamento 202, se permanece como telhado.

EIS-PRO-2025/15740 - ELIANE CARVALHO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas de acordo com o projeto apresentado

EIS-PRO-2023/14171 - MAX HANDFEST JUNIOR E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0174/2025, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 3867567.102970253-4419), pronta para visualização e impressão.
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0174/2025 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

02/35/000.016/2011 - LUCILIA FERREIRA LEMOS
Extraída Notificação número 05/0117/2025

02/325.342/2005 - ANDREA RENATA LOPES DA SILVA
Extraída Notificação número 05/0113/2025

02/35/000.383/2012 - MARCELA CARDOSO VALENTE DA SILVA
Extraída Notificação número 05/0120/2025

02/325.018/2010 - MARTA ARNAUD DE QUEIROZ
Extraída Notificação número 05/0115/2025

02/35/000.277/2014 - ELDER RIBEIRO MARQUES
Extraída Notificação número 05/0119/2025

02/340.143/1989 - FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Extraída Notificação número 05/0121/2025

02/325.018/2010 - VILMA PIMENTA RODRIGUES ARNAUD E OUTRA
Extraída Notificação número 05/0114/2025

02/35/000.063/2011 - FORMULARIOS C CONTINAC SA
Extraída Notificação número 05/0116/2025

02/001.749/2015 - RODRIGO JOSÉ GUIMARÃES DE SOUZA
Extraída Notificação número 05/0118/2025

EIS-PRO-2023/09530 - VANDO BATISTA GOMES
Extraído o Auto de Infração número 1154647

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

02/36/000.415/2013 - PAULO HENRIQUE PESSOA TOLEDO E OUTRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1) Rever título do projeto, por se tratar de “substituição de projeto aprovado para legalização de prédio comercial,...” e incluindo “ com os favores da LC 157/2015”;
2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 14/04/2023, a saber:
-nº 03 - Indicar números dos PAAs junto ao alinhamento para os logradouros representados, na planta de situação;
-nº 04 - Atender ao Art. 1º do Dec. 18.147/1999 (Indicar confrontantes, mobiliário urbano, RN e cota de soleira);
-nº 05 - Rever quadro de áreas de acordo com o Dec. 16721/98 (indicar ATE permitida e projetada e demais cálculos pertinentes ao projeto (vagas, lixo, bicicletário)) e compatibilizar com o projeto aprovado e conforme atendimento à exigência nº 01;
-nº 06 - Atender ao Art. 30 da LC 198/2019: Projetar local para guarda de bicicletas;
-nº 07 - Atender ao Inc. VIII do Art. 33 da LC 198/2019: Projetar local para armazenamento de lixo / cálculos na planta de situação e representação no projeto;
-nº 08 - Apresentar ART/ RRT do PRPA, de projeto;
-nº 09 - Indicar local de caixa postal e dos medidores.

02/36/000.576/2018 - CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA TAVARES
Cumpra as Exigências
1) Solicitar os favores da LC 281/2025, em processo próprio (MAIS VALIA);
2) Cumpra integralmente as exigências do despacho de 23/05/2023, a saber:
-nº 01 - Quadro de áreas: Rever área do lote; Retirar área do prédio existente frente; Incluir área do terraço descoberto; Rever área do 3º pavimento e área total, conforme projeto aprovado; Incluir ATE permitida e projetada; Incluir taxa de ocupação permitida e projetada;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

-nº 02 - Rever título do projeto para “Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial bifamiliar existente com três pavimentos, passando a multifamiliar, sendo a unidade apto 201 dividida em duas unidades residenciais, em terreno com prédio residencial bifamiliar nos fundos, situado na Rua Olímpio da Mota nº 194, Irajá, XIV R.A., com os pavores da LC 281/2025”;
-nº 03 - Compatibilizar a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
-nº 06 - Projetar vaga de estacionamento para a nova unidade;
-nº 07 - Atender ao Art. 1º do Dec. 18.147/1999: Indicar confrontantes, mobiliário urbano, RN e cota de soleira;
-nº 08 - Apresentar projeto em cores convencionais;
-nº 09 - Apresentar ART/RRT do PRPA, de projeto.

EIS-PRO-2023/09698 - GILSIMAR DE BRITO FERNANDES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Juntar documentação em atendimento as restrições da licença.

02/330.648/2010 - CENTRO EDUCACIONAL MUNDO ESPECIAL LTDA
Cumpra as Exigências
1) Obedecer ao projeto aprovado demolindo os acréscimos executados ou apresentar novo projeto conforme o local;
2) Solicitar os favores da LC 281/2025 (MAIS VALIA), em processo próprio, se for o caso.

EIS-PRO-2024/19853 - MARTA FOLGOSI PARADA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença em sua totalidade.

02/330.679/2007 - LENILCE DE SOUZA SANT ANNA
Extraída Notificação número 06/0178/2025

02/36/000.775/2014 - CLAUDIA MARIA MENEZES DE CARVALHO
Extraída Notificação número 06/0186/2025

02/345.195/1995 - EDSON TORRALBA MALDONADO
Extraída Notificação número 06/0192/2025

02/330.990/2008 - ALCIONE MARIA MOREIRA
Extraída Notificação número 06/0174/2025

02/330.541/2010 - MARCUS NELSON TAVARES
Extraída Notificação número 06/0176/2025

02/36/000.836/2015 - ESPÓLIO DE JURACY DA SILVA LEITE (REPRESENTADO POR FERNANDO GABRIEL FELDMAN LEITE)
Extraída Notificação número 06/0181/2025

02/350.737/1991 - VICENTE MEIRA DA SIVEIRA
Extraída Notificação número 06/0184/2025

02/330.011/2010 - JOSE DA COSTA LOPES
Extraída Notificação número 06/0180/2025

02/355.327/2002 - ELIANE ALEXANDRE DA SILVA
Extraída Notificação número 06/0182/2025

02/349.587/1990 - MARIA DE FATIMA A.PEREIRA DE MORAES
Extraída Notificação número 06/0188/2025

02/36/000.053/2019 - JOSE NONATO VIANA
Extraída Notificação número 06/0185/2025

02/330.249/2010 - BERNARDINO DE SOUSA OLIVEIRA
Extraída Notificação número 06/0191/2025

02/348.037/1994 - JOSÉ PINTO NETO
Extraída Notificação número 06/0187/2025

02/36/001.009/2015 - ESPÓLIO DE MARIA JOSÉ DE ALMEIDA (REPRESENTADO POR ANTONIO JOSÉ DE SOUZA THOMÉ)
Extraída Notificação número 06/0179/2025

02/36/000.574/2014 - SONIA MARIA DA SILVA VILLENA
Extraída Notificação número 06/0177/2025

02/330.349/2010 - IGREJA BATISTA EBENEZER
Extraída Notificação número 06/0175/2025

02/330.244/2009 - LUCY TORRES DO CARMO
Extraída Notificação número 06/0183/2025

07/603.766/1956 - DORALETE CORREIA PORTO
Extraída Notificação número 06/0189/2025

02/330.640/2009 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM ANCHIETA (REPRES. MANOEL FLAURENCIO DO NASCIMNETO NETO)
Extraída Notificação número 06/0190/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 11/11/2025

EIS-PRO-2025/09767 - FRANCISCO DIAS FERNANDES
Cumpra as Exigências
Deverá comparecer o requerente e o PRPA para tomar ciência quanto a resposta da Rio Águas.
E ainda, retirar a parte da escada que estiver ocupando a FNA apresentando novo projeto de adequação.
O Laudo será corrigido ou cancelado, conforme o caso, após adequação da escada.
Apresentar ART/RRT do PREO.

EXPEDIENTE DE 12/11/2025

02/37/000.274/2017 - TEREZINHA DE CARVALHO GOMES LIMA
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência:
1.3) Compatibilizar o Quadro do Dec. 16721/98 quanto às áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido decreto para atendimento à SMFP considerando a correção das áreas acima.
E mais considerando a nova entrega:
1) No projeto: a) Esclarecer se só consta 01 vaga na edificação conforme indicado na planta de situação. Observando que no projeto anteriormente aprovado existiam outras vagas.
2) No formulário: a) Indicar nº de vagas projetadas; b) No item 4.5.2 compatibilizar o ATE projetado(150+ 45,61)+ 368; c) No item 4.4 indicar ATC e ATE totais.

02/349.093/1993 - CLEBER TRINDADE DUARTE E JOAO MACHADO DUARTE
Extraída Notificação número 03/0457/2025

02/348.928/1992 - ELZA TEIXEIRA DE SOUZA
Extraída Notificação número 03/0454/2025

02/349.201/1993 - ARCANGELO RATTERA FILHO
Extraída Notificação número 03/0456/2025

02/349.215/1992 - OLIVIO RODRIGUES ARANHA
Extraído o Auto de Infração número 1170508

02/348.199/1992 - JOÂO DUARTE RIBEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1170510

02/349.203/1993 - MARIETA DA ROCHA ALVES E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1170505

02/349.000/1992 - FATIMA ULRICHSEN E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1170519

02/348.168/1993 - JOSE AFIF OAQUIM
Extraído o Auto de Infração número 1170521

02/348.272/1992 - MARIA DO CARMO B. NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 1170518

02/348.949/1992 - ANTONIO ALVES
Extraído o Auto de Infração número 1170509

02/349.299/1993 - CHAMON ENGENHARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1170504

02/349.340/1993 - INSPETORIA SAO JOAO BOSCO COLEGIO SALESIANO
Extraído o Auto de Infração número 1170513

02/348.778/1993 - DEOLINDA RIBEIRO LUIZ
Extraído o Auto de Infração número 1170514

02/345.425/1993 - DEOLINDA RELVA PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 1170515

02/348.606/1992 - SHEILA DELGADO MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1170507

02/349.330/1993 - FÁBRICA DE RESISTÊNCIAS “MN”
Extraído o Auto de Infração número 1170502

02/349.341/1993 - FUNDAÇAO TECNICA EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
Extraído o Auto de Infração número 1170517

02/348.378/1993 - COPART 4 PARTICIPACOES S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Extraído o Auto de Infração número 1170522

02/349.432/1993 - CARLOS CESAR COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1170516

02/348.700/1992 - HELI WALDIR DE CARVALHO PASSOS E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 1170511

02/348.131/1993 - THEREZA DA SILVA SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1170503

02/349.426/1993 - MARIA CRISTINA DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1170520

02/349.060/1992 - SINVAL FRANCISCO DE CARVALHO
Extraído o Auto de Infração número 1170506

02/37/000.325/2016 - LUIS CLAUDIO DA GAMA MALTA
Extraído o Auto de Infração número 1170512

EIS-PRO-2024/02822 - VITOR RIEPE DO TANQUE
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/12293 - DANIEL FÉLIX DE ARAÚJO
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

EIS-PRO-2024/03065 - CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA
Pode habitar

02/250.060/2020 - SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.
Pode habitar o prédio de uso exclusivo destinado à escola com 3 pavimentos sito à Rua Domingos Lopes Nº 588

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

EIS-PRO-2021/00492 - CAP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
JUNTAR DOCUMENTOS

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

EIS-PRO-2025/15964 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA II
Extraída Notificação número 45/2853/2025
Endereço do imóvel: AVN ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA nº 1152

EIS-PRO-2025/15981 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOGARI
Extraída Notificação número 45/2857/2025
Endereço do imóvel: RUA BOGARÍ nº 42

EIS-PRO-2025/16023 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FERNANDA
Extraída Notificação número 45/2861/2025
Endereço do imóvel: RUA DOS ARAÚJOS nº 94

EIS-PRO-2025/16054 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COPACABANA
Extraída Notificação número 45/2868/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 602

EIS-PRO-2025/16053 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LAVOURA
Extraída Notificação número 45/2867/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 599

EIS-PRO-2025/16059 - CONDOMINIO DO EDIFICIO EMBOABA
Extraída Notificação número 45/2870/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 661

EIS-PRO-2025/15977 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMELIA
Extraída Notificação número 45/2855/2025
Endereço do imóvel: RUA BOGARÍ nº 118

EIS-PRO-2025/16050 - CONDOMINIO COMERCIAL DO EDIFICIO PITAGUARY
Extraída Notificação número 45/2864/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 540

EIS-PRO-2025/15980 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NA RUA BOGARI Nº 31
Extraída Notificação número 45/2856/2025
Endereço do imóvel: RUA BOGARÍ nº 31

EIS-PRO-2025/16052 - ESPOLIO DE ROBERTO RODRIGUES A/C SUPER MERCADO ZONA SUL S A
Extraída Notificação número 45/2866/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 595

EIS-PRO-2025/15983 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TRISTAO DE ATHAYDE
Extraída Notificação número 45/2859/2025
Endereço do imóvel: RUA BOGARÍ nº 92

EIS-PRO-2025/15965 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTEREY
Extraída Notificação número 45/2854/2025
Endereço do imóvel: AVN ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA nº 1270

EIS-PRO-2025/16051 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JAMIL
Extraída Notificação número 45/2865/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 589

EIS-PRO-2025/16057 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TANIT
Extraída Notificação número 45/2869/2025
Endereço do imóvel: RUA FIGUEIREDO DE MAGALHÃES nº 164 AV NOSSA SENHORA DE COPACABANA 619

EIS-PRO-2025/16024 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITÁLIA
Extraída Notificação número 45/2860/2025
Endereço do imóvel: RUA BALTAZAR LISBOA nº 12

EIS-PRO-2025/15982 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONT SERRAT LAGOA
Extraída Notificação número 45/2858/2025
Endereço do imóvel: RUA BOGARÍ nº 82

EIS-PRO-2025/15962 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON FENIA
Extraída Notificação número 45/2862/2025
Endereço do imóvel: RUA DOS ARAÚJOS nº 27 FRENTE

EIS-PRO-2025/16049 - POLICLINICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
Extraída Notificação número 45/2863/2025
Endereço do imóvel: AVN NILO PEÇANHA nº 38

EIS-PRO-2025/16060 - ANIZ ABRAHAO DAVID
Extraída Notificação número 45/2871/2025
Endereço do imóvel: AVN N/S DE COPACABANA nº 673

DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 13/11/2025 entre FRATERNIDADE FRANCISCANA SECULAR DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA ALMIRANTE CALHEIROS DA GRAÇA 82, tendo por objeto a(s) área(s) de 7,74m², 13,75m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 7006, 3862. Termo nº 65/2025 lavrado às fls. 124/124v do livro 24 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2023/10802.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

"**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação."**
EIS-PRO-2024/22924.04 - HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA

"**Fica cancelada a LMI N° EIS-LMI-2025/00065, por erro material."**
"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00148"**
EIS-PRO-2024/05839 - MRV MRL RJ LXXI INCORPORAÇÕES SPE LTDA

"**Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2025/00069"**
EIS-PRO-2025/00031.02 - RIO DESIGN LEBLON SHOPPING CENTER LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00149"**
EIS-PRO-2023/01288 - CASA DE SAÚDE SANTA THEREZINHA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00150"**
EIS-PRO-2023/13906 - ALFA CENTER TERMO ACUSTICO INDUSTRIA DE ISOPOR LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2023/01999 - FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A
EIS-PRO-2023/03613 - REGINAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AVES LTDA

"**Para prosseguimento da análise requerida é necessário:**
1- Inserção dos dados do levantamento arbóreo no sistema SISARV;
2- Reapresentar Planta de Situação (modelo previsto pela no Anexo IV da Resolução EIS-REN-20023/006), notadamente com as informações relativas a ATC e ao volume de movimentação de material sólido terra. A planta também deve apresentar as cotas no desenho em corte e hachuras indicando trechos com declividade acima de 45°, caso existam;
3- Avaliar modificação do projeto para preservação da vegetação nativa, arbórea, arbustiva e herbácea."
EIS-PRO-2025/11567 - NEW WAVE TECH S.A.

"**Para prosseguimento da análise requerida é necessário:**
1- A inserção dos dados do levantamento arbóreo no sistema SISARV;
2- Reapresentar Planta de Situação (modelo previsto pela no Anexo IV da Resolução EIS-REN-20023/006), notadamente com as informações relativas a ATC e ao volume de movimentação de material sólido terra e RCC. A planta também deve apresentar as cotas no desenho em corte;
3- Avaliar modificação do projeto para preservação da vegetação nativa existente no local."
EIS-PRO-2025/11527 - NEW WAVE TECH S.A.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo n° 101/2025-SUPPA - Termo de Aquisição por Desapropriação Amigável Parcial, lavrado em 13/11/2025, fls. 253 a 256, Livro 129, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) DCJC Participações LTDA
OBJETO: Imóvel situado no Lote 102 do PAL 16630, da Rua Guandu Mirim.
VALOR: R$ 1.629.000,00 (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil reais).
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo IFR-PRO-2024/00258.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Transferência de Área Mediante Incorporação para Aumento de Capital n.º 102/2025-SUPPA, lavrado em 13/11/2025, às fls. 257 a 260 do Livro n.º 129 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos.
OBJETO: Transferência dos seguintes imóveis: 1) Lote de terreno na Av. Pastor Martin Luther King, s/n, Irajá, com área de 2.000,00m2 do PAL 47.411, descrito e caracterizado na matrícula n° 211.709 do 8º Ofício de Registro de Imóveis; 2) Lote de terreno na Av. Pastor Martin Luther King, s/n, Irajá, com área de 2.000,00m2 do PAL 47.411, descrito e caracterizado na matrícula n° 211.710 do 8º Ofício de Registro de Imóveis e; 3) Lote de terreno na Av. Pastor Martin Luther King, s/n, Irajá, com área de 2.000,00m2 do PAL 47.910, descrito e caracterizado na matrícula n° 220.668 do 8º Ofício de Registro de Imóveis.
VALOR: R$ 11.535.000,00 (onze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais).
CONTRAPRESTAÇÃO: Emissão de 115.350 (cento e quinze mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, cada uma ao preço de R$ 100,00 (cem reais), em favor do Município.
FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo administrativo n.º CCP-PRO-2025/00155.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: **LEILÃO - CEL/PRÓPRIOS/LP-10/2025**
Processo: **SMF-PRO-2025/15200**
Objeto: **ALIENAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL LOCALIZADO NA AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, Nº 1269 (ANTIGO 1229), LEBLON (ITEM 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2024)**
Lance mínimo: **R$ 27.360.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)**
Data e hora da realização: **12 DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 15:00H.**
Local de realização: Rua Afonso Cavalcanti, no 455, prédio anexo, sala 512 - Cidade Nova - RJ.
Os interessados poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova, Rio de Janeiro, das 10 horas às 16 horas, mediante a entrega de 01 (um) pen drive para a realização da cópia dos arquivos, ou pelo site http:licitaimoveis.rio.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico **celproprios.smf@prefeitura.rio.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00707
Concorrência Eletrônica n.º 90077/2025 - "**Intervenções urgentes e pontuais nas AP-1 e AP-2.1, localizadas na coordenação de obras e conservação centro/sul".**
TIPO: Menor Preço.
DATA: 22 de dezembro de 2025 às 10:30h
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias
ESTIMATIVA: R$ 4.498.611,85 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos serão disponibilizados no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.: 3878-1307/1828, no site: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no e-mail: licitacao.georio@prefeitura.rio e no www.gov.br/compras/pt-br
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.
Segue o link para acesso aos arquivos com a resolução original:
https://drive.google.com/drive/folders/1HNJoZuhOAWFQp5I5Y5J7kd5V9lgH7rUC?usp=sharing

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00707
Concorrência Eletrônica n° 90051/2025 - Intervenções urgentes e pontuais na AP- 2.2, localizadas na coordenação de obras e conservação centro/sul.
Em virtude de vícios insanáveis conforme descrito no despacho **GEO-DES-2025/20172**, a licitação fica anulada e será elaborado novo edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - RIOLUZ Nº 90626/2025

Às 11 horas do dia 29 de outubro de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria RIOLUZ "P" Nº 135 de 13/08/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, referente ao Processorio LUZ-PRO-2025/02366, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - RIOLUZ nº 90626/2025.
Item 1 - 236098.0047-63 - CAPACITAÇÃO E ATUAÇÃO SUPERVISIONADA DE EQUIPES PARA APOIAR A RIOLUZ NA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REGIÕES COM ACESSO RESTRITO
Quantidade 18 meses
Valor Unitário R$ 654.436,10
Valor Total R$ 11.779.849,80
Critério de julgamento: Menor Preço
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Mês
Modo de disputa: Aberto/Fechado
Situação: Aguardando adjudicação e homologação
Aceito e Habilitado por CPF ***.051.***-*9 - GERALDO CAXIAS FILADELFO para CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL inscrita no CNPJ nº 02.680.126/0001-80
Melhor lance para o item 1:
Valor Unitário R$ 445.222,22
Valor Total R$ 8.013.999,96
O total aceito e habilitado para a empresa CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL inscrita no CNPJ nº 02.680.126/0001-80 foi de R$ 8.013.999,96 (oito milhões, treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado aceito e habilitado para o respectivo item.
Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 05 de junho de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GERALDO CAXIAS FILADELFO
Pregoeiro Oficial

CELSO MACHADO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

ANA LUIZA TOURINHO OBERLAENDER
Equipe de Apoio

RONY CESAR DE OLIVEIRA DIOGO
Equipe de Apoio

***omitido do DO RIO nº 166 de 13/11/2025**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO TESTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 021/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 021/2025.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
JONATHAN DA COSTA AGUIAR	INDEFERIDO
REGINALDO DE ARAÚJO NETO	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 021/2025.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo CTC-PRO-2025/01178, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e, regulamentada pelo Decreto nº 56.164/2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **HOMOLOGO** o **Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - **Edital n° 021/2025**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	SIDNEY FRANCISCO GOMES	3498619/ 0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
2º	VLADEMIR DE SOUZA ARAÚJO	4098455 001-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
3º	THIAGO ALVES MARTINS	9554865/ 0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
4º	SANDRO JORGE REZENDE ALVES	49950/126	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
5º	WILLAMES ALVES DE FRANÇA	73123/014	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
6º	MARCOS DOS SANTOS FREITAS	10221/ 152RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
7º	DEVANIL FRANCO CEZARIO	35102/128	ENSINO FUNDAMENTAL	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
8º	GLEYDSON HENRIQUE SANTANA DA SILVA	09065/ 00101	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
9º	ADRIANO BATISTA DOS SANTOS	78685/ 166 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
10º	ANDERSON MOREIRA RODRIGUES	3045409 003-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
11º	ROBSON LUIZ MARTINS PEIXOTO	69259/100RJ	ENSINO FUNDAMENTAL	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
12º	DJALMA DIAS RIBEIRO	94739/084	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
13º	TIAGO DOS SANTOS LEITE	70670/166	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
14º	SIDNEI NUNES DE OLIVEIRA	12651/144	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
15º	DIOGO BORGES ALVES DAMASCENO	64280/ 154RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
16º	ALAN CARLOS CAMPOS DOS SANTOS	89708/ 172RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
17º	ABEL FIUZA PEREIRA	28421/128RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
18º	ALAN PABLO DOS SANTOS	65511/140RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
19º	DIEGO SILVINO DE SALES	19339 141-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
20º	ALLAN DONATO BERNARDO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
21º	MARILENE BAPTISTA LIMA FERREIRA	80630/172RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
22º	JEFFERSON ARY SIGOLO DE SOUZA	10432 137RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
23º	GABRIEL BRUNO DA SILVA ROCHA	96181/00074	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
24º	LUCAS NOGUEIRA DA SILVEIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
25º	MESSIAS JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
26º	DIEGO DE CASTRO DOS REIS	1893130/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
27º	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	2202278/ 0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
28º	ANDRE DA PAZ SILVEIRA	48494/165RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
29º	RODRIGO PEREIRA SANTOS	57454/176	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
30º	FLÁVIO TOSTES DOS SANTOS	DIGITAL	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
31º	THIAGO PIRES GONÇALVES	34981/153	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
32º	ARI SEBASTIAO BATISTA DE SOUZA	7338/553	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
33º	EDESON SILVA DE FIGUEIREDO	5401154/ 0001-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
34º	FELIPE AUGUSTO ALCANTARA ESTEVAM	80533 163RJ	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
35º	ROBSON DOS SANTOS COELHO	7845/059 RJ	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
36º	CIDALIO CORREIA LOPES	34183/ 122-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
37º	FERNANDO SANTOS DE MELLO	6386676 0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
38º	WILSON SIQUEIRA VINCLER	2255937 0030	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
39º	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	5722941/ 0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
40º	LEONARDO NICOLAU CALIXTO	59702710050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
41º	ALEF EDUARDO RIBEIRO GODINHO	8759958/ 0040	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
42º	JOHNATHAN GUILHERME DA FONSECA PONTES	2440981/ 0060 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

43º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	9197486/ 0050	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
44º	ADRIANO DE HECIA SANTOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
45º	RICARDO FERREIRA DA SILVA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
46º	ALESSANDRO RODRIGUES LOPES	8649671/ 0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
47º	FABIANO PONTES DE SOUZA	2519234/ 0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18
48º	ANDERSON HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	5552507/ 0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	MOTORISTA DE ARTICULADO	R$ 4.104,18

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 022/2025.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

Os candidatos convocados para o teste de avaliação deverão seguir os procedimentos abaixo:

1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/ e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) Todos os candidatos devem levar no dia do teste um documento de identificação com foto;

3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

OPERADOR DE ESTAÇÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
AMARILDO MATEUS DE MELO	360
MARCELO DE OLIVEIRA	310
CARLOS ALBERTO LOPES MESQUITA	280
MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA	230
ANDREA RODRIGUES BELLO	225
ROGERIA PEREIRA DE OLIVEIRA	225
MARCELO DURVAL OLIVEIRA DE SANTANA	220
ANSELMO CAVALHEIRO RAMOS	210
FRANCISCO RIBEIRO DELDUQUE	210
VERA REGINA DE ABREU BRANDÃO	210
WAGNER MIRANDA	210
WILIAM DE AQUINO LEITE	210
JOSÉ LOURENÇO PEREIRA DA PAIXÃO	200
SHIRLEI MARTINS SORSONAS	200
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	200
IVO AZEVEDO DE ALMEIDA JUNIOR	195
MARCILENE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	195
SANDRA FRANÇA DE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	180
SHEILA DE SOUZA ESTEVES	180
ANDRE PAULINO FLORENTINO	180
ROBERTO NAPOLEÃO DUARTE DE OLIVEIRA	180
ALEXANDRE MOREIRA GONÇALVES	170
WELLINGTON AMARAL DE CASTRO	170
FABIANA ALICE GAMA DE OLIVEIRA	165
CARLOS ANTONIO DA SILVA DIAS	160
LEDA MARIA DAS NEVES	160
EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	160
CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	150
MARINEIDE GOMES VIEIRA	150
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	150
ANDRE FERNANDES DOS SANTOS	150
RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS VELOSO	150
WAGNER ALESSANDRO SANTANA MENDONCA	150
TIAGO DE SOUZA	150
ALESSANDRA SABINO DE PAULA	150
JANUARIO DE OLIVEIRA CEZAR	140
TEREZA SILVEIRA RODRIGUES DE ANDRADE	135
EDNA NATIVIDADE BOECHAT	135
JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO	135
CLÁUDIO EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA	135
ALCIONE NAZARETH MARINS CABRAL	130
SAINT CLAIR DA SILVA	130
CARLIEDIS DIAS	130
RAQUEL DA SILVA SANTIAGO	130
RENATA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA	130
BIANCA SANTOS DA SILVA	130
PAULO ROBERTO FIGUEIRA BITENCOURT	130
RAPHAEL CARDOSO DO NASCIMENTO	130
DEBORA DA SILVA NOGUEIRA	125
MARCELO ARAUJO PIMENTA	120
CARLA ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	120
CHRISTIANO FAUSTINO DE ALVARENGA	120
CHARLES SILVA DO ESPÍRITO SANTO	120
CRISTINA MARQUES SILVA CASSIANO	120
TATIANA CRISTINA PEREIRA GOMES	120
JAQUELINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS BRIVIO	120
FABIO DE OLIVEIRA	120
INÊS LEITE DA SILVA	120
JANAINA EUGENIO DE ALMEIDA SANT ANNA	115
PAULO ROBERTO BORGES BRASILIANO	110
EDSON LUIZ DE CARVALHO JÚNIOR	110
JANAINA DA SILVA RAMALHO	110
ALEXANDRE MOREIRA TAVARES	110
LEONARDO BARBOSA MACHADO	110
WAGNER COSME COSTA DE LIMA	110
PAULO LEMOS DOS SANTOS	110
HALYNE MOURA FARIA HALASZ	110
ROBERTA LIMA FONTOURA ALVES	110
MARCILENE GOMES DOS SANTOS	110
ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA	105
MONICA BEZERRA MONTEIRO	105
SIMONE BARBOSA DE LIMA	105
MARIANE VIEIRA DIAS	105
NATALIA OLIVEIRA DE SOUSA	105
DAIANA DA ROCHA VICENCIO	105
DAVI FRANCISCO DA CRUZ	105
JÉSSICA DA SILVA BATISTA RODRIGUES	105
NEUSA HELENA AMANCIO FRAGA DE OLIVEIRA	105
RONALDO ASSUNÇÃO SILVA	100
MARCOS ANTONIO ASSUNÇÃO	100
DÉBORA DE LIMA COSTA	100
ADRIANA DE MEDEIROS CONDE	100
GREISY RAXEL DE MAGALHAES	100
ISMAIL DE CASTRO JUNIOR	100
MONICA SIMÕES MACIEL	100
TITO GUIMARAES FRANCO	100
PATRICK BOM SANTOS	100
LUCIENE DOS SANTOS BAHIA	100
BRUNO AMORIM GRAVE	100
DAVI DA SILVA CARVALHO DOS SANTOS	100
LUIZ CARLOS GONÇALVES VIEIRA	90
MOISÉS NERI DOS REIS	90
SIMA CEZAR DE AZEVEDO	90
YARA CARDOSO	90
MIRELLA DO NASCIMENTO LAURIA	90
FABIANA MOURA TEIXEIRA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	90
EDSON BARBOSA DE ASSIS	90
ADRIANA BATISTA DOS SANTOS	90
ELAINE JAQUELINE DA SILVA SOUZA	90
GISELE DOS SANTOS RIBEIRO	90
RODRIGO LOPES SANCHES	90
RITA DE CASSIA FERREIRA LUQUEZ	90
JAQUELINE DA SILVA VEIGA	90
LUIZ ADRIANO GOMES DA SILVA	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SUELEN DE MELO LIRA NASCIMENTO	90
FELIPE MADEIRA DA SILVA	90
DÉBORA SILVA DOS PASSOS	90
NATÁLIA DOS SANTOS SOARES	90
GUILHERME TIMÓTEO LIMA BARROSO	90
ANA CAROLINA SERRANO OLIVEIRA	90
CARLOS EDUARDO BRITO DE ANDRADE	90
RODRIGO CESAR CARDOSO DOS SANTOS	90
JONATHAN MURILO PEIXOTO DOS SANTOS	90
RAQUEL DIAS DE SOUZA	90
MONICA CRISTINA DE SOUZA	85
MICHELLE FERREIRA DE MOURA BASTOS	85
GLAUCIO MAIA MOREIRA	80
MERÍCIO EDUARDO SANTOS SIRQUEIRA	80
DALVA LOURENÇO DOS SANTOS	80
FLÁVIO COSME VIEIRA DE ANDRADE	80
WAGNER ROBERTO MARTINS DE PAULA	80
MARCELO TEIXEIRA DE SÁ	80
MARCELO INACIO RIBEIRO	80
TIAGO CARVALHO HEMERLY	80
PATRÍCIA DA SILVA LOPES	80
ALESSANDRO RIBEIRO VIDAL	80
LAURENICE SANTOS DA SILVA	80
CHARLES VINCI DO NASCIMENTO LA RUBIA	80
JOELMA MARIA DOS SANTOS AGUIAR	80
JANAINA PEREIRA ALVES	80
RAFAELA PRISCILA PALMA	80
CARLA NASCIMENTO MENEZES	80
ANDERSON LACERDA DE SANTANNA	80
ALEXANDRE INERELLI DA CRUZ	80
RITA DE KÁSSIA COLAÇO DA SILVA	80
CHARLES VIEIRA DA SILVA	80
LUIZ ANTÔNIO CAMPOS BISPO	80
ROSIANE MOREIRA DE AZEVEDO SOUSA	80
RENAN LUIZ DA SILVA SANTIAGO	80
MARCOS DIAS GUILHERME	80
YAGO ULISSES MAZALLA SÁ	80
ALEXANDRO GOMES DA SILVA	80
DAISY LUCY CINELLE BORBA	75
GUARACI CAETANO TAVARES	75
MARÍA GORETTI CASTRO SILVA DA FONSECA	75
JÚLIO CESAR MENDES DOS SANTOS	75
SHIRLEY SOUZA SILVA	75
REIGAN ROBSON DA SILVA	75
KATLEN ALVES DE OLIVEIRA	75
THIAGO LUIZ DA SILVA ROSA	75
RAYANA CAMPELLO AMBROZIO DA SILVA	75
KELLY LUCIANO DE MENESES	75
EDILTON SOUZA SILVESTRE	70
PATRÍCIA ABREU DE CASTRO	70
ANTONIO MARCOS DA SILVA	70
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	70
ELSON DE SOUZA ZEFERINO	70
VALÉRIA DOS SANTOS ROSA	70
MARIA LUCILANIA DA SILVA BARCELOS	70
ALAN RIBEIRO MUNIZ	70
ALEXANDRE SOARES BARROSO	70
EVANDRO ALECIO PROENCE	70
VICTOR BRITTO RUFINO	70
FABIANO SILVA SOUSA	70
ANDRE LEANDRO SANTOS DE SOUZA	70
CIRO ABEL TODO BOM	70
LUCIEID DA SILVA LOPES	70
PRISCILA DE SOUZA REIS	70
LUANA INÁCIO DA SILVA	70
WALLACE ALVES BARCELAR	70
DAILSON MARQUES DE	70
ROBERT PEREIRA PACHECO	70
FELIPE DA SILVA CRUZ SECUNDINO	70
MAYCON GLEISSON DA COSTA ROCHA	70

SARA DALIRA DE PAULA	70
WELLINGTON CARNEIRO SOARES	70
EDISON ADHAM RINALDY DA SILVA	70
TATIANE DE FRANÇA ARAUJO	70
WEMERSON DE OLIVEIRA ASSIS	70
DIEGO FERNANDES	60
SÉRGIO WILLIAM GOMES DA SILVA	60
MARIA APARECIDA GERVÁSIO SANTANA	60
PAULO ARAUJO DE SOUZA	60
ANSELMO DOS SANTOS MEDEIROS	60
EDSON ANDER BORGES DA SILVA	60
ALEXANDRE MARQUES PESSOA	60
PAULO CESAR DE SÁ ROCHA	60
ANTONIO THEODORO NETO	60
MARCOS LUIZ ANDRADE RODAQUE	60
EVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	60
LUCIANA DA SILVA RODRIGUES	60
PAULO RENATO OLIVEIRA BARROS	60
ANDRÉ LUIS DE CASTRO SANTOS	60
KELI CRISTIANE DA CRUZ	60
PAULO JOSÉ MANCEBO DE PAULA	60
MARCELO SILVA MEDEIROS	60
PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA	60
ANGELICA DA SILVA BARBOSA BALBINO	60
RUBÊNIA RAQUEL REIS DE FREITAS REBELO	60
SERGIO ALEX BARBOSA RAMOS	60
LILIA GOMES DA FONSECA	60
RODRIGO DE ALCANTARA TIBIRICA	60
ANDRÉ LUIZ GALDINO DE MELO	60
SILVIA GUEDES DOS SANTOS	60
JOCIARA AFONSO DOS SANTOS	60
MAIKO GOUVEIA DE LIMA	60
JOHNNY DE ALMEIDA TORRES	60
JOICE DA SILVA MEIRELES	60
PAULO CESAR DE JESUS BRITO	60
BRUNO FERNANDO DA SILVA COSTA	60
ARIANE LIMA	60
DANIEL MARQUES DA SILVA	60
DANIELLE DA SILVA MACHADO FERREIRA	60
GILMARA MARIA SILVA	60
WILDISON PATRICK DOS SANTOS	60
ANDERSON DA SILVA BARBOSA	60
JESSICA DOS SANTOS DA SILVA	60
NATHALIA SILVA BASILIO DE PAULA	60
WALLACE BATISTA DE SOUZA	60
GEYSA LUIZA DE RESENDE XAVIER	60
PETERSON JORGE RAMOS GREGORIO	60
JONAS DA SILVA GERALDO	60
WILLIAM DO AMORIM RAMOS CARLOS	60
STHEFANIE COSTA ARANHA	60
GABRIEL SANTOS DE ARAUJO	60
LENICE ROCHA DOS SANTOS	55
GEOVANIA ALINE DE SOUZA LADEIRA	55
DIEGO ARAUJO PINTO	55
MARCELO TADEU DE MORAES	50
VALTÉRIO MARINHO PASSOS	50
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MELLO	50
JOÃO PAULO DIAS CORREA	50
REJANE ALVES DE SOUSA	50
JUSSARA SANTOS DE SOUZA FERREIRA	50
CLAUDIO SILVA DE LIMA	50
CLAUDIA FELICIDADE DA SILVA	50
ELEN VITORIO DA SILVA	50
MARIA ZULEIDE TEIXEIRA AGUIAR	50
BENONI SANTANA DA SILVA	50
ARAKEM BRAGA PINTO	50
GERAILDO HERMÍNIO DA SILVA	50
WAGNER FORTUNATO DOS REIS	50
CATIA REGINA ALEXANDRE DA SILVA	50
MICHEL ABDALA RACHED PEREIRA	50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ROSELI DA SILVA DE ARAÚJO	50
ARNALDO CARLOS PELLOURO	50
ALINE ALVES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	50
MICHELLE FRANÇA BELISÁRIO DA SILVA	50
ADALTO FERNANDO DE SOUZA	50
JOSIANE SANTOS LIMA	50
FABIO DE ARAUJO SOARES	50
EVELINE SANTOS OLIVEIRA	50
OSIEL VIEIRA GARCIA DA COSTA	50
VIVIANE SIMO RODRIGUES LIMA	50
DAYANE CRISTINA DE SOUZA GOMES	50
ADRIANA MUNIZ ALVES	50
CELSO SILVA DE SOUZA	50
MARTA AZEREDO DE OLIVEIRA	50
PATRÍCIA DE FARIA MACHADO	50
JEFERSON GOMES DA SILVA	50
KLEBER SIMES MARTINS	50
JAQUELINE AFFONSO	50
DANIELE MOREIRA DOS SANTOS	50
RODRIGO PEREIRA LOPES	50
TIAGO DE FARIA	50
WALDSON WESCLEY MAGALHAES DOS SANTOS	50
DAIANA DE GOES PEREIRA	50
TIAGO CONRADO CORRÊA LIMA	50
ANA PAULA DA SILVA COSTA VICENTE	50
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA	50
ANDERSON CASTILHO DA SILVA	50
TATIANE DA SILVA ROSA	50
ANDERSON MENDES PEREIRA	50
FLÁVIA VALE DOS SANTOS	50
EUDES ROMÃO DA SILVA	50
ANDRE LUI DA SILVA FERREIRA	50
ALLAN DIEGO RAMOS	50
TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	50
ANDREZA TEIXEIRA RIBEIRO BARBOSA	50
GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	50
MARCO ANTONIO TRAJANO BRASIL CORRÊA	45
DEBORA CRISTINA BRANDÃO DE OLIVEIRA	45
KELLY CRISTINA DE SOUZA NETTO	45
DANIELLE VITAL DA ROCHA MARINHO MOURA	45
FABIANA DE SOUZA	45
EDVALDINA MACHADO DE BRITO	45
MARLON FERNANDES CAETANO	45
GLEICE FERNANDES	45
ANA PAULA SACRAMENTO SIQUEIRA	45
PEDRO ARAUJO ANTONIO	40
EUCLYDES RIBEIRO NETO	40
JOSÉ ANTÔNIO CONTENCAS MARQUES	40
ROSELENE VELHO MAGALHÃES	40
CLAUDIO DA SILVA CLEMENTINO	40
MARCELO LUIS MIRANDA	40
MONICA RODRIGUES GOMES	40
ANDERSON LUIZ LOPES FERNANDES	40
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA FARIAS	40
GUTEMBERG DOS ANJOS DE LIMA	40
LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA DAVID	40
UBIRATAN VILARIM DE ALBUQUERQUE	40
KELLY CRISTINA DE SOUZA MISQUITA	40
EDSON ALVES	40
CRISTIANO VIANA VIEGAS	40
MARCOS ROBERTO DA SILVA SALES	40
PATRYCIA OLIVEIRA DE SOUZA PEREIRA	40
ARMANDO CIRNE MAIA FILHO	40
DANNIEL PHELIPE DE OLIVEIRA ROSA	40
DOUGLAS MOSCARDE ALVES	40
FABIANA RUAS GAMA	40
GLEICIANE PEREIRA	40
UBIRATAN MARCELO DOS SANTOS ADOLFO	40
CÁSSIA AMARAL DOS SANTOS BEZERRA	40
RENATO DO AMARAL FERREIRA	40

WESCLEY ALMEIDA DOS SANTOS	40
ANDRE DE ARAUJO SALES	40
LENICE FARIA PONTES	40
GUTEMBERG DE SOUZA RIBEIRO	40
FABIO LOPES DE ARAUJO	40
MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	40
GISELE ALVES DE OLIVEIRA	40
OLIVIO COSTA	40
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	40
ADALBERTO JOSÉ FERREIRA	40
ANDERSON SANTOS PINHEIRO	40
NARCISO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	40
CLAUDIA DE JESUS GERVAZONI	40
AMANDA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	40
JOSÉ CARLOS RIBEIRO JUNIOR	40
LEANDRO DOS ANJOS BEZERRA	40
SANDRA ARIANE SILVA DE MELLO	40
DEISE FLOR NASCIMENTO DOURADO MEIRELLES	40
GISELE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	40
RAFAEL DA SILVA PASSOS	40
ÁTILA PEREIRA VIANNA PESSANHA	40
REILE SOARES DA FONSECA	40
LUIZ PERPÉTUO DA SILVA	40
CAMILA DA COSTA MARTINS	40
PAMELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	40
DOUGLAS BARBOSA DOS SANTO	40
CARLOS ANDRE IRIA DA SILVA PEREIRA	40
JOYCE DOS SANTOS GONÇALVES	40
JESSICA MEDEIROS DA COSTA	40
ALESSANDRA DOS SANTOS SOARES	40
LUCAS EDUARDO SILVA DE SOUZA	40
PATRICK ROBINSON SANTANA DA SILVA	40
JOSIANE ARAÚJO DA SILVA	40
GUSTAVO HENRIQUE SANTOS MOREIRA	40
RENAN MELO MARTINS	40
RENAN XAVIER RIBEIRO	40
TAIRIZ PEREIRA DA SILVA	40
BRUNA MIRELLE DOS SANTOS RODRIGUES BATISTA	40
ROBÉRIO DA SILVA GOMES	40
PAULO RICARDO SILVA RAMALHO	40
PABLO DA SILVA OLIVEIRA	40
RAYANNE BELMONTE DE OLIVEIRA	40
GREICE KELLY MOREIRA DE MENEZES	40
DANIEL DOS SANTOS DAMASCENO	40
LUIZ VITOR OLINTO DA SILVA	40
HELLYN CRISTINA SEVERINO DA SILVA	40
LUCAS DA SILVA LOPES	40
GABRIELA LEMOS SOARES	40
NAYLOR HUMBERTO DA SILVA DE FREITAS	40
ALANA RAYSSA TEIXEIRA DA SILVA	40
CARLOS HENRIQUE CAMPOS SERRA	40
LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	30
JAMIL FRANCISCO DA COSTA	30
MARCELO VIANA	30
DENIS FERNANDO DE ARAUJO	30
CATIA REGINA DE ALCÂNTARA FERREIRA	30
SÉRGIO SARAIVA DE CASTRO	30
LUCIANO DE SOUZA LUCINDO	30
SELMA SANTOS DA SILVA	30
RENATO RODRIGUES SORSONAS	30
OSMAR JOSÉ RODRIGUES FILHO	30
MARCIA SILVA	30
SILVANA DOS SANTOS RANQUINE DA ROCHA	30
RESY DO NASCIMENTO CORRÊA DA CRUZ	30
EDSON COSTA DOS SANTOS	30
SIMONE DE OLIVEIRA CORREA	30
GIOVANI HENRIQUE DA SILVA SANTOS	30
ALEXANDRE FURTADO VARES	30
ADRIANA DA SILVA FERREIRA	30
REJANO DA ROCHA COELHO	30

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

LEONARDO BENTO MONTEIRO	30
NILTON GUSTAVO BAPTISTA DA SILVA	30
CLAUDIA CAMPOS DA SILVA	30
FABIA PEREIRA DA SILVA	30
KLEBER SOARES	30
MÁRIO FABIANO DE LIMA	30
ANDREA LEITE DA SILVA MUGICA	30
MARCELO FERREIRA ALVES	30
DJALMA RICARDO DA CONCEICAO SANTOS	30
CRISTIANE PIRES DE LIMA	30
WELLINGTON TADEU DE CARVALHO	30
LUCIMAR FERREIRA CONCEIÇÃO	30
EMERSON MARCIANO DE OLIVEIRA	30
ANA PAULA DE ARAÚJO SALAZAR	30
WALLACE RODRIGO LIMA DE OLIVEIRA	30
ANGELICA CARVALHO DA MATTA DA FONSECA	30
ROBSON TADEU DIAS DE MENEZES	30
WANDERLEI DOS SANTOS MENDES	30
MICHELE ANDRE DE ROSA E RIO	30
ALINI PINTO AZEVEDO	30
CÉLIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	30
LILIANE PEREIRA GUIMARÃES	30
PAULO HENRIQUE DA SILVA BELO	30
LEANDRO VALENÇA DE SOUZA LOPES	30
LUCIANO SANTANA NOGUEIRA	30
ELIZEU OLIVEIRA FERREIRA	30
RENATA ALVES LIMA	30
ROBERTA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	30
JOELSON RIBEIRO DA CONCEIÇÃO TIBURCIO	30
DIOGO CARLOS SILVA DOS SANTOS	30
ROBSON ALVERNAZ DA SILVA	30
ELAINE CRISTINA CAPO DA SILVA	30
PAULO CÉSAR DA PAIXÃO PINTO	30
TAIS LIMA SODO	30
ALEXANDRE DA SILVA	30
FLÁVIA DE FRANÇA SILVA	30
TATIANE BISPO DOS SANTOS	30
ALESANDRA IRIMAR TEIXEIRA BELO	30
RODRIGO CAVALCANTE COELHO	30
VITOR DE SOUZA MARQUES	30
WELINGTON COSTA DONASCIMENTO	30
ARIETE ALESSANDRA DOS SANTOS	30
JOSIANE CORRÊA DE JESUS	30
VINICIUS ALEXANDRO DOMINGUES	30
LUIZ CRISTIANO DA SILVA ARAUJO	30
FELIPE DE PAULA ANDRADE	30
RONIERI RODRIGUES DE AZEVEDO	30
LUIZ FERNANDO BATISTA GOMES	30
JOAN PEIXOTO LIMA	30
MÁRCIA CRISTINA ROSA SILVA	30
PATRICIA DE ALMEIDA LIMA	30
BRAULIO FERREIRA DA SILVA NETO	30
FERNANDO CARLOS DA SILVA PACHECO	30
FLÁVIO GOMES GALVÃO DA SILVA	30
DEIVIDSON CLAUDINO DA SILVA	30
RODRIGO ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	30
KELLY KARINE DE ARAÚJO GOMES	30
THASSIO RODRIGO DOS SANTOS KATAGI	30
WASHINGTON LUIZ LAGOAS PEREIRA	30
DAVIDSON RODRIGUES DE PAULA	30
VINICIUS DOUGLAS DA SILVA PORTELLA	30
DIEGO DOS REIS MACHADO	30
THAYLANE NANE DA SILVA	30
MÔNICA MAYARA SANTOS LOPES	30
STEPHANIE GONÇALVES DA SILVA	30
FERNANDO DOS SANTOS	30
GABRIEL BARROS	30
JOSCELIA SANTOS SANTOS	30
FRANCILENE PEREIRA SERRÃO	30
LUCIANO RODRIGO F DE OLIVEIRA	30

MARIA LUISA CARVALHO PINTO	30
LARISSA DE FÁTIMA PINTO	30
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA	30
ANTONIO JOEL RIBEIRO OLIVEIRA	30
LARISSA DE FRANÇA ANTÔNIO	30
SARAH PEREIRA DA SILVA	30
JHONNY LUIZ SILVA DA CRUZ	30
ISABELY SIDRONIO DE SOUZA	30
CLEYSON DA SILVA ARRUDA	30
LUCAS SOUZA DA MOTTA	30
IZAIAS TEIXEIRA DE AZEVEDO	30
DEIVISON DO CARMO DA CRUZ	30
PAMELA MARTINS DOS SANTOS	30
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	30
MAYRLON MATHEUS PINHO ALVES	30
RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	30
LAURA REGINA DE LIMA RODRIGUES	30
VALQUIRIA PEREIRA DE JESUS FRAZÃO	30
EVELYN BEZERRA SOUZA	30
VITÓRIA AZEVEDO FIDELIS	30
YAGO LIMA DE ABREU	30
JOÃO VITOR SILVEIRA MATOS	30
VIVIANE SOARES PATROCÍNIO	30
SANDRO DEVAL DOS SANTOS	30
RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO SILVA	25
ROBERTA DO NASCIMENTO SOARES	25
RODRIGO PONCIANO PEREIRA	25
HELLEN CERUTT ABREU	25
ADRIEL CARLOS DE LIMA JÚNIOR	20
LUIZ CEZAR GOMES	20
JOAO DEON NEVES DOS SANTOS	20
ROGÉRIO DA SILVA LOPES	20
SILVIO CESAR MIRANDA MENEZES	20
LUCINEIA TIAGO DOS SANTOS	20
FRANCELINA SOUZA DA SILVA	20
VALDIRENE ABREU TEIXEIRA	20
EMERSON LUIZ MARTINS LOURENÇO	20
DOUGLAS BATISTA FONSECA	20
VILMA BISPO DA SILVA ALVIM	20
JORGE ANDRÉ DA SILVA	20
JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS	20
SÔNIA REGINA BARBOSA DA SILVA	20
RADSON CARLOS VALVERDE DE MELO	20
VIVIANNE MÁSSIMO BARBOSA	20
WASHINGTON LUÍZ FERREIRA DA SILVA	20
MARCELO ROTENSTREICH	20
LUCIANO MENDES	20
ANDERSON CLAYTON DE AGUIAR GRIPP	20
ROGERIO CARLOS DUARTE	20
WANESSA BATISTA MATTOS PAZINATTO	20
ANDRÉ JUNEAU VIANA VIEIRA	20
ELISA E SILVA FERNANDES	20
JOELMA ARAUJO QUITETE	20
MARIA ZÉLIA GOMES DO NASCIMENTO	20
HENRIQUE BUSTAMANTE COSTA	20
LIDIANE ALMEIDA DA SILVA	20
MÁRCIO JOSÉ NASCIMENTO	20
LEANDRO LIMA RIBEIRO	20
RUBENS PEREIRA DE MEDEIROS	20
JOSÉ GÊNESES DE ALBUQUERQUE SILVA	20
AGNILDA XAVIER DOS SANTOS	20
JULIANA RECH SANTOS SILVA	20
ELAINE REGINA DE SOUZA	20
RITA DE CÁSSIA DE SOUZA LAURENTINO	20
ALESSANDER DA SILVA CASEMIRO	20
CINTIA CRISTINA DE MOURA LOURENCO	20
LEANDRO DOS SANTOS VAZ	20
LILIANE TEOTONIO BISPO	20
RAFAEL LOPES CURVELO	20
PATRICIA FERREIRA BARROSO	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ANA CRISTINA PAULO DA SILVA	20
HUGO RIOS DE GUSMÃO NETO	20
ADRIANO GUIMARÃES	20
ARTHUR MARIANO DOS SANTOS	20
CLARISSE DIAS	20
CRISTIANE SALES DA SILVA DE OLIVEIRA	20
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	20
GEOVANE JOAQUIM DA SILVA	20
LEONARDO GOMES DE SOUZA	20
GRAZIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA	20
EDUARDO CLAUDIO CRUZ DE LIMA	20
RISONEIDE DA SILVA	20
RODRIGO BATISTA CELESTINO	20
ALINE LILIAN SILVA	20
ALEXANDRE ESTEVÃO	20
CRISLEINE DE OLIVEIRA PEREIRA	20
MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA VARELLA GUSSATE	20
LUCIANA TEIXEIRA PEREIRA	20
SILVANA DUARTE NASCIMENTO	20
GIANCARLO LIMA DA SILVA	20
RAFAEL LUIZ DE SOUZA SCARANNI	20
MICHELE NUNES DA SILVA	20
DIEGO DOS SANTOS BENJAMIN	20
ANA PATRÍCIA DA COSTA BARBOSA	20
MONIQUE FREITAS DE SOUZA	20
LUANA DA SILVA	20
ANDREUS DOS SANTOS BARROS	20
TIAGO SORIANO DA COSTA	20
CARLOS ALAN TEIXEIRA XAVIER	20
SIMAO LUIZ GOMES PEREIRA	20
VALERIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	20
PRISCILLA DO NASCIMENTO ALMEIDA	20
LEANDRO RIBEIRO LIMA	20
BRUNA LADISLAU DE ARAUJO	20
CHARLAINE COPLE LABRE	20
RENAN PEIXOTO DE ASSIS	20
EDUARDO CARDOSO	20
JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS	20
MOISÉS DA COSTA ESTEVÃO	20
VALDINEI DOS SANTOS SILVA	20
RENAN GUSTAVO MATIAS DA SILVA	20
AUGUSTO CÉSAR	20
CRISTIAN UILDERMAN DA SILVA FEITOSA	20
JOSEANA COSTA DA SILVA	20
KATHELIN DE PAULA CARVALHO	20
MARIANA VEIGA	20
DÉBORA VALÉRIA BARBOSA	20
LUAN CASEMIRO PEDROLLI AZEVEDO	20
FRANKLIN OLIVEIRA DA SILVEIRA	20
TAINÁ HELEN DA SILVA DOS SANTOS	20
ISRAEL DOS SANTOS GAMAS	20
JEAN SILVA DE SOUZA	20
BRUNA CRISTINA GUIMARÃES DE SOUZA	20
INGRID HELLEN ACACIO DA SILVA	20
LUCAS HOMERO FERREIRA DE SOUZA	20
HARRISON MESQUITA SOTERO	20
RAQUEL DE SOUZA TEIXEIRA	20
ANA CAROLINA PEREIRA DE FREITAS	20
ISABELA DE JESUS	20
WESLEY CAÓ RIBEIRO	20
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS	20
KARINE SILVA DE SOUZA	20
VINICIOS BARBOSA DA COSTA	20
RENATO ROCHA CAETANO	20
EMERSON LIMA MOREIRA	20
RICARDO GOES DA SILVA FILHO	20
EMYLY BRAGA DE SOUZA FERREIRA	20
BÁRBARA BEATRIZ FIGUEIREDO PAES	20
JULIANA DE SOUZA DIAS	20
GUSTAVO LIMA BARRETO DE OLIVEIRA	20

ANDRÉ CORREA DOS SANTOS BARBOSA	20
ALYSSON DE SOUSA GONÇALVES DELFINO	20
GABRIEL LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	20
RICHARD DA SILVA COSTA	20
FAGNER DOS SANTOA VITAL	20
RAIANNY NASCIMENTO DE SOUZA LUIZ	20
VINICIUS FREITAS DE MORAES	20
THIAGO AQUINO ALVES	20
VINICIUS GABRIEL VALE DE SOUZA	20
ROSANGELA FÉLIX STACATO	15
ESTER VALENTIM DE AMORIM	15
ROSANA RODRIGUES	15
ANDRÉ LUIS PONCIANO TIBURCIO	15
PATRÍCIA ASSIS DA SILVA	15
HUMBERTO DOS SANTOS DEZENCOURT	15
RODRIGO FLÁVIO PEREIRA	15
LUCIENE GOMES DE BARROS SOUZA FIGUEIREDO	15
ADRIANA DA COSTA MONTEIRO	15
MARLI RIBEIRO DOS ANJOS	15
FÁBIO DA SILVA AMARO	15
JULIO CESAR CARVALHO DE ASSIS	15
ERALDO GONÇALVES VIRGOLINO	15
NAYRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15
DEIVID ROOSD DOS SANTOS COSTA	15
LAIO CAMARGO DE CARVALHO	15
RAQUEL REIS SANTANA SILVA	15
HÉRCULES DA SILVA VIEIRA	15
ARTHUR DOS SANTOS CARDOSO	15
LÍVIA RAQUEL GOMES BERNARDES	15
ALEXANDRE BRAZ CARVALHO	10
LEONARDO CAVALCANTE DE SOUZA	10
ZENILDA TEREZA DOS ANJOS	10
PAULO DE ASSIS PEREIRA	10
EMANOEL COSTA DE ANDRADE	10
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	10
EDUARDO FRANCISCO SANTANA	10
VALDIR FERNANDES MACHADO	10
ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	10
JORGE LUÍZ FRANCISCO DOS SANTOS	10
JANE MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	10
SUZANA LEAL DE SOUZA	10
SIMONE MENEZES ALMEIDA	10
ROSIMERE TORRES DA FONSECA	10
VERA LUCIA BRAZ DA ROSA	10
MARGARETH REIS DE OLIVEIRA	10
PAULO CESAR JANUÁRIO PEREIRA	10
ANDRELINA SOUSA BEZERRA	10
LUZIA DE ALMEIDA	10
FLAVIO FERNANDES DA COSTA E SILVA	10
MARCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS	10
AMAURI FACINI MENDONÇA	10
JANINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	10
UBIRATAN NORBERTO DA SILVA	10
MARCELO DO NASCIMENTO BARRETARI	10
ANTONIA MARGARIDA MARTINS	10
SILVIO CRUZ PORTUGAL JÚNIOR	10
JANAÍNA ALBINO	10
CLAUDIA CRISTINA TEIXEIRA TEIXEIRA CORRÊA	10
SILVIA DOS SANTOS SILVA DA SILVA	10
SORAIA ALMEIDA DE MENDONÇA TORRES	10
LUIS EDUARDO SANTOS EZAQUIEL	10
MARCIO FONTES DE OLIVEIRA	10
ROBERTO LUIZ ADRIANO DOS SANTOS	10
FELIPE DOS REIS IZIDRO	10
RAFAEL CAMPOS MENDONÇA	10
ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS	10
WAGNER PEREIRA ROCHA DE MORAES	10
CLEMILDA ALMEIDA FURTADO PEREIRA	10
HELOISA HADASSA DE OLIVEIRA	10
JANDERSON SARCINELI DA SILVA JUNIOR	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SANDRO ANSELMO BARBOSA DA SILVA	10
CREMILSON LOURENÇO DA SILVA	10
REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	10
PATRÍCIA NASCIMENTO DO RÊGO ALVES DA CONCEIÇÃO	10
ALESSANDRO LEITE GUIMARAES	10
MARCIO ONIDIO DA SILVA	10
RONALDO BATISTA DE SOUSA	10
LUCIANO ALVES TOMÉ	10
EVALDO DA SILVA FERNANDES	10
ALEXANDRE PIRES ROSA	10
REGINA CELIA RODRIGUES	10
VERA LUCIA CANDIDO DA SILVA	10
EDIENE MELO DA SILVA	10
NIELZA PRAZERES DA SILVA	10
EDUARDO DA SILVA REIS	10
DANIELLE RIBEIRO DOS SANTOS	10
FÁBIO OLIVEIRA ANDRÉ DOS SANTOS	10
JULIO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	10
MARIO LUCIO TINOCO PEREIRA	10
SILVANIA LEAL DE PAULA	10
LUCIANA GALDINO DA SILVA	10
EDNELMA EVANGELISTA DE JESUS	10
ANGELO DA COSTA DE CARVALHO	10
AIRON CAMPOS SILVA	10
WALASSE SANTOS ROCHA	10
ALEXANDRA FERNANDES PEREIRA	10
BEATRIZ BERNALDO GONÇALVES	10
TATIANA CRISTINA AVOGLIO	10
EVERALDO DE MELO XEREM	10
CARLA PEREIRA SANTOS	10
ELIANDRO DA SILVA	10
CLAYTON PONTEIRO SOUZA	10
ALOÍSIO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	10
DENISE ELAINE MARTINS	10
HUGO BORGES	10
FLAVIO DA CONCEICAO DE ALMEIDA	10
GISELE QUIRINO ALVES GARCIA	10
GIOVANNI DA CHAGA VIEIRA	10
WANDA CRISTINA MACHADO GUIMARÃES OTERO	10
CHARLENE MONTEIRO DE AQUINO SILVA	10
JOÃO DOS SANTOS MAGALHÃES	10
TATIANA PEREIRA PINTO	10
ROSIANE CARLA PEREIRA DA SILVA	10
PEDRO LUIZ ALCÂNTARA DE SOUZA JUNIOR	10
RAFAEL DOS SANTOS AZEREDO	10
DIOGO DA SILVA DO NASCIMENTO	10
MICHELE FIRMINO CUSTODIO PAULINO	10
ELIAS HENRIQUE DE SOUZA	10
MISLENE RIBEIRO GONÇALVES LEITE	10
GERSON DA SILVA TOLENTINO	10
WELLINGTON RODRIGO MOREIRA	10
JONATHAS DA SILVA	10
BRUNA FERNANDA DA SILVA SANTOS	10
ROSILENE BARROSO VIANA	10
KARLA CRISTINA WERNECK DUARTE	10
DAIANA PATRÍCIA FELIPE	10
ADRIANE XAVIER DE SOUZA	10
JANAYNA BOAVENTURA DOS SANTOS	10
ELZA CARLA SANTOS DE SOUZA	10
ALESSANDRA COSTA	10
ANGÉLICA DA COSTA TIAGO	10
ADAILTON DE AQUINO GRACIANO	10
PRISCILA LUGÃO CANTANHÊDE	10
VIVIANE DE LIMA TORRES PIMENTEL	10
ANDREA CLAUDIA GOMES MELGAÇO DA SILVA	10
LUZIANE RODRIGUES PAULINO	10
PRISCILA BARACHO SAMPAIO DE ARAUJO	10
JONATHAN PEREIRA DE SOUZA	10
JOÃO CARLOS SILVEIRA SILVA	10
JOSÉ JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	10

FABIANA DA SILVA ALMEIDA	10
CINTHIA PINTO DE OLIVEIRA	10
RODRIGO NUNES DE CARVALHO	10
SISNEY LOPES DA SILVA	10
JOICE FERREIRA DE ANDRADE FARIA	10
FERNANDA FERREIRA	10
BEATRIZ ATALIBA COSTA	10
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE JESUS	10
VANESSA FERREIRA PIRES	10
DEBORAH ALMEIDA DE AMORIM	10
DEIVISON CALIXTO BARRETO	10
DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	10
THIAGO SILVA SOARES	10
DAIANE BARBOSA E SILVA	10
HELAINE PATRÍCIA IGNÁCIO SIMÕES	10
VINICIUS CARVALHO LEMOS	10
JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	10
SALETE DA SILVA SALLES	10
CARLOS EDUARDO MACHADO DA CONCEIÇÃO	10
TIAGO SILVANO DA SILVA	10
JACQUELINE FÁTIMA SILVA PEREIRA	10
MARCOS LUIZ PAULO DO NASCIMENTO	10
NATACHA CRISTINE GOMES LIMA DE SOUZA	10
BRUNO DO NASCIMENTO RODRIGUES	10
ALINE DUARTE RODRIGUES	10
ISRAEL SOARES COSTA	10
DAVID DO NASCIMENTO PEREIRA	10
GISLANE DE SOUSA CASTRO	10
RICARDO FAGUNDES NUNES	10
LÚCIA VALQUÍRIA SOARES DA CRUZ SILVA	10
WILLIAM DE ALMEIDA REIS PAIXÃO	10
EMERSON LIMA DE OLIVEIRA	10
BRUNO RICARDO DA SILVA LEMOS	10
FRANCILENE COSTA DE PAULA	10
ANDRESSA CRISTINA VICENTE DA SILVA	10
ANA CAROLINA RIBEIRO SILVA	10
EMIDIO DEAN BRITO BARBOSA	10
MAURO DA CONCEIÇÃO SALVADOR	10
IGOR PEREIRA DA SILVA	10
ANA PAULA FARIAS DA SILVA	10
RAYANE TAVARES DE OLIVEIRA	10
FELIPE MELO DE CERQUEIRA	10
MARIA JOSÉ DA SILVA CUSTÓDIO	10
NATASHA CRISTINE DE LIMA SOARES	10
JOSY MALTA LAURINDO DE ARAUJO REIS	10
MICHAEL GUIMARÃES RIBEIRO	10
MARCOS FERNANDO DE ANDRADE QUEIROZ	10
ADENILSON DE LIMA ROCHA	10
VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO	10
MILTON DE OLIVEIRA ALVES	10
HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	10
MATHEUS HENRIQUE FERREIRA COELHO	10
DAYANE CAROLINE GOMES PEREIRA	10
TATIANE SABRINA TEÓFILO DA SILVA	10
TONI COSTA DO NASCIMENTO	10
FREDERICK BARBOSA CARBONEL	10
BRUNO DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO VIDAL	10
ALBERTO HENRIQUE RODRIGUES MOURA	10
CLICIA DE OLIVEIRA PORTELLA	10
JOSE AUGUSTO CARDOSO DA COSTA	10
ALLAN ARAUJO LIMA	10
MARCELA NAIARA SOUZA DE MIRANDA	10
DEYVISON MELLO DE PAULA	10
LUIZ FERNANDO DE AQUINO MOTA	10
MYLLENE RODRIGUES SOARES DA SILVA	10
THAYLINE DE OLIVEIRA DURÃES	10
LUAN PINTO LIMA	10
CARLOS THIAGO RAMOS DA CRUZ GUIMARAES	10
LARISSA CARDOSO LIMA	10
ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

LUCIANO VIANA DA SILVA	10
STEPHANIE BEZERRA LIMA	10
KEZIA CRISTINA SILVA THOMAZ	10
NILSON CAVALCANTI DE SOUZA	10
DOUGLAS ALEXANDRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10
GABRIEL FURTADO ANDRADE	10
PABLO JONATHAN MONTEIRO SILVA	10
VINÍCIUS VITORINO PEREIRA DA SILVA	10
YASMIM ALVES DA CONCEIÇÃO	10
RENAN MARTINS DA ROCHA DOS SANTOS	10
EDUARDO NASCIMENTO SOUSA	10
GABRIEL DA SILVA AMARO CHAGAS	10
LUIZ VINÍCIUS NUNES RIBEIRO	10
THAMIRES PEREIRA DE SOUZA	10
CAIO CÉSAR GRAVINO	10
JEAN MICHAEL CARMO MAIZIN	10
GABRIEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	10
DANIEL PEREIRA DE LIMA	10
JOYCE DE FREITAS SANT ANNA	10
IGOR RODRIGUES DE SOUSA	10
CLEYDIANE ZACARIAS BARBOSA	10
ANA BEATRIZ TRAJANO BENJAMIN DE SOUZA	10
THAÍS DA SILVA ALVES BARBOSA	10
JOICE CRISTINA DOS SANTOS	10
ALICIA DA SILVA TORQUATO	10
GABRIELLA LUIZA SOARES MARCELINO	10
ISABELLA DE OLIVEIRA FERNANDES	10
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE COSTA	10
LUCAS DOMINGOS BIZARRIA GOUVEA	10
JULIO CESAR FERREIRA RIBEIRO	10
DIANA CINTIA FERNANDES DA CUNHA	10
KESSY NOVAES MEDEIROS	10
MATEUS DA SILVA CORDEIRO	10
MARIANA DOS SANTOS SALES	10
VANESSA CAROLINE PEREIRA PINTO	10
JOICIANE REIS DE ALMEIDA	10
ESTER MACEDO SOUZA	10
CLAYTON DA SILVA REIS	10
VITOR CANDIDO	10
ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS	10
ISIS DUTRA FARIA	10
ASAFE DA SILVA LAGES BEZERRA	10
LUCCAS MELLO FARIA DA SILVA	10
JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	10
RAFAELLE DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA	10
EDILSON CESAR DE MEDEIROS VIEIRA	10
GUSTAVO DIAS DOS SANTOS	10
JOÃO LEONARDO GOULART MATEUS	10
MATHEUS DA SILVA ANDREASA	10
JOICE DE LIMA SALES	10
NICOLLI CRISTINE DA SILVA CARVALHO	10
JORGE HENRIQUE SILVEIRA VIVEIROS	10
JULIO CESAR FERREIRA CASANOVA DE JESUS	10
MIRIAM CRISTINA BENTO DE SOUZA	10
HALLISON CARLOS DOS SANTOS DO NASCIMENTO	10
CLEITON JÚNIOR DA SILVA	10
YASMIN SANTANA DA SILVA	10
ALESSANDRA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA	10
NÍVEA FRANCISCO DOS SANTOS	10
WILLIAM DA SILVA DE OLIVEIRA	10
LUCAS DAVI SOARES MIRANDA	10
VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA	10
YNAIA RODRIGUES DA COSTA	10
GABRIELA FELIX DA SILVA	10
CAIKE LIMA DE JESUS	10
LAYZA MARIA VITOR DA SILVA	10
MARIA EDUARDA DA SILVA SILVINO	10
MERYLIN CONFORT DE SOUSA	10
YASMIN EMANUELLY COSTA BATISTA	10
THALLES RONALD SILVA DA COSTA	10
PABLO GABRIEL MARQUES PEREIRA	10
ISABELE FERREIRA DA SILVA CRUZ	10
IZABEL SILVA	10
VANIA MARQUES CARDOSO	10

OPERADOR DE ESTAÇÃO PCD	
NOME	**PONTUAÇÃO**
PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA	30
KELLY CRISTINA DE CARVALHO GOMES	30

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EDITAL CMTC Nº 024/2025

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, torna público que fará realizar Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Municipal nº 8.666/2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital e coordenado pela Comissão Permanente instituída pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, por meio da PORTARIA "N" nº 001/2024.

1.2 O presente Processo Seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025 e pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e alterações posteriores; bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.4 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A autorização para realização do presente Processo Seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº **CTC-PRO-2025/ 01300** de **22/10/2025**, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/11/2025.

3. OBJETO

3.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para as funções de **ABASTECEDOR**, **ADESIVADOR**, **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, BOMBEIRO HIDRÁULICO, ELETRICISTA VEICULAR, LANTERNEIRO, LÍDER DE ALMOXARIFADO, LUBRIFICADOR, MECÂNICO, MECÂNICO ALINHADOR, MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR, MECÂNICO DE SUSPENSÃO, MECÂNICO MONTADOR, MECÂNICO SOCORRISTA, MANOBREIRO e TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO**, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** cujas atribuições estão detalhadas no Anexo II deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de **1 (um) ano**, prorrogável por até 5 (cinco) vezes, no máximo, a critério desta empresa pública.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I - Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação.

II - Estar quite com as obrigações eleitorais.

III - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

IV - Gozar de boa saúde física e mental.

V - Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas.

VI - Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no Anexo II deste Edital.

VII - Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão.

VIII - Não ser aposentado por invalidez.

IX - Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Além dos requisitos mínimos exigidos no subitem anterior, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO II desse Edital.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número de **124 (cento e vinte e quatro)**

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS PCD
ABASTECEDOR DIESEL	1	-
ADESIVADOR/CARTAZISTA	1	-
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	-
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	-
ELETRICISTA VEICULAR	24	2
LANTERNEIRO	14	1
LÍDER DE ALMOXARIFADO	1	-
LUBRIFICADOR	6	1
MANOBREIRO	9	1
MECÂNICO	46	3
MECÂNICO ALINHADOR	4	-
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR	8	1
MECÂNICO DE SUSPENSÃO	6	1
MECÂNICO MONTADOR	1	-
MECÂNICO SOCORRISTA	1	-
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO	1	-

6. JORNADA DE TRABALHO

6.1 A jornada de trabalho será de **220h mensais**, distribuídas conforme as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

6.2 A distribuição da jornada poderá ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com as peculiaridades da função e as necessidades do serviço.

7. REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
ABASTECEDOR DIESEL	R$ 2.260,46
ADESIVADOR/CARTAZISTA	R$ 3.024,50
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	R$ 2.743,29
BOMBEIRO HIDRÁULICO	R$ 2.880,49
ELETRICISTA VEICULAR	R$ 2.880,49
LANTERNEIRO	R$ 2.880,49
LÍDER DE ALMOXARIFADO	R$ 4.748,85
LUBRIFICADOR	R$ 2.177,71
MANOBREIRO	R$ 3.420,16
MECÂNICO	R$ 3.175,72
MECÂNICO ALINHADOR	R$ 3.420,16
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR	R$ 3.420,16
MECÂNICO DE SUSPENSÃO	R$ 3.175,72
MECÂNICO MONTADOR	R$ 3.175,72
MECÂNICO SOCORRISTA	R$ 3.420,16
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO	R$ 3.024,50

7.1 Os contratados farão jus a percepção de **Vale Alimentação**, no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), **Plano odontológico** e **Auxílio Transporte**, na forma da legislação vigente.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **/**/2025 a **/**/2025**, no endereço eletrônico **https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/**, e acessar os PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário *online*, inclusive com apresentação dos documentos relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, dos específicos, definidos no Anexo II deste Edital, bem como daqueles definidos no Anexo III para fins de pontuação.

8.3 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física **(CPF)**.

8.4 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada válida **a última inscrição** realizada, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições *online* da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pela data e hora do envio do formulário via internet.

8.5 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e deverão realizar *upload* dos documentos (laudo médico) durante o período de inscrição, impreterivelmente. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas.

8.6 O candidato que deixar de enviar a documentação solicitada no ato da inscrição, será eliminado do certame, não sendo possível apresentar qualquer documento na fase de recurso, conforme o disposto no item 11.4 deste edital.

8.7 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

8.8 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

9.1 Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital relativos ao item 4.1, e os descritos no ANEXO II deverão ser apresentados no ato da inscrição, por meio por meio eletrônico https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

9.2 Além da documentação referente aos requisitos específicos exigidos no ANEXO II, devem ser apresentados, no ato da inscrição, os seguintes documentos para fins de comprovação dos requisitos mínimos:

9.2.1 CPF;
9.2.2 Título de Eleitor;
9.2.3 Certificado de Reservista;
9.2.4 Documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
9.2.5 Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
9.2.6 Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);
9.2.7 Certificado de escolaridade;
9.2.8 Certificado dos cursos exigidos no Edital;
9.2.9 CTPS (páginas: foto, identificação e os contratos de experiência) ou declaração comprobatória da experiência profissional;
9.2.10 Currículo;
9.2.11 Laudo médico (vagas para pessoas com deficiência).

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO III dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com os itens 4.1, 9.2 e ANEXOS II deste Edital.

9.5 O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, conforme cronograma do ANEXO I.

9.5.1 No caso empate será considerada como critério de desempate **maior pontuação em experiência na função**, persistindo o empate será considerado o candidato de **maior idade**.

9.5.2 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 10 pontos na análise curricular**, na forma do Anexo III.

9.5.2.1 Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido para analise curricular.

9.5.2.2 Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO III deste Edital.

9.5.3 Será classificado o candidato **que obter pontuação mínima de 70 pontos no teste teórico e/ou prático**.

9.5.4 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado inferior a pontuação mínima exigida nos itens 9.5.2 e 9.5.3, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida neste Edital.

9.5.5 O não comparecimento ao teste teórico e/ou prático na data e horário previamente divulgados no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, implica na eliminação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 Análise Curricular para as funções de:

I. ABASTECEDOR DIESEL
II. LANTERNEIRO
III. LUBRIFICADOR

10.2 Análise Curricular e Teste Teórico de conhecimento para a função de:

I. LÍDER DE ALMOXARIFADO

10.3 Análise Curricular e Teste Prático de conhecimento para as funções de:

I. ADESIVADOR
II. AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
III. BOMBEIRO HIDRÁULICO
IV. ELETRICISTA VEICULAR
V. MANOBREIRO
VI. MECÂNICO
VII. MECÂNICO ALINHADOR
VIII. MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR
IX. MECÂNICO DE SUSPENSÃO
X. MECÂNICO MONTADOR
XI. MECÂNICO SOCORRISTA
XII. TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá recurso, uma única vez, quando ao resultado mencionado nos itens 9.5.2 e 9.5.3, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no setor de Gestão de Pessoas da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - MOBI-Rio, situado na Avenida Alfredo Baltazar da Silveira, s/nº, anexo ao Terminal Recreio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

11.2 O prazo para a entrega do recurso está estabelecido no cronograma do Processo Seletivo, conforme o Anexo I do Edital.

11.3 O recurso deverá ser elaborado por escrito ou impresso e devidamente fundamentado, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital.

11.4 Não serão conhecidos os recursos com finalidade de complementar a documentação não apresentada no ato da inscrição, conforme o disposto no item 8.6 deste Edital.

11.5 Não será recebido recurso intempestivo ou recurso do recurso.

11.6 O resultado obtido após avaliação dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo serão publicados através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, conforme cronograma - ANEXO I deste Edital.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo será 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

13.2 O prazo de validade previsto no item 13.1 poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com o número de vagas deste Edital, para apresentarem os documentos descritos abaixo, bem como todos os documentos exigidos para o cargo, o qual concorre, na forma dos itens 4.1, 9.2 e no Anexo II deste Edital:

I. Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira.
II. 1 Foto 3x4 colorida e recente.
III. Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição).
IV. Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista).
V. Currículo.
VI. PIS.
VII. Certidão de nascimento/casamento.
VIII. Certificado de escolaridade.
IX. Comprovação dos cursos exigidos no edital.
X. Comprovante de residência atualizado.
XI. CTPS (Páginas: foto, identificação e último contrato).
XII. CPF dos dependentes.
XIII. Documentação comprobatória para pessoa com deficiência (laudo médico).
XIV. Comprovante de tipo Sanguíneo/Fato Rh.
XV. Carteira Nacional de Habilitação - CNH/EAR (se for o caso);
XVI. Resolução 789 do CONTRAN atualizada (se for o caso);

14.2 Os candidatos que, no momento da convocação não apresentarem os documentos exigidos na forma do item 14.1 deste Edital, estarão automaticamente eliminados, permitindo à COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

14.3 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observado o prazo limite estabelecido no item 13.1 deste Edital.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A contratação dos candidatos habilitados e classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas neste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados, implicará na sua exclusão.

15.3 O exame admissional deve obrigatoriamente ser realizado antes da assinatura do contrato,
podendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo no caso de não comprovação de boa saúde evidenciado através do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) INAPTO.

15.4 Os candidatos terão seus contratos de trabalho firmados com a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério desta empresa pública, nos termos da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, respeitando o limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal vigente.

15.5 A última etapa do Processo Seletivo será composta de apresentação de documentos válidos, realização do exame admissional, e por fim a assinatura do contrato de pessoal por tempo determinado.

16. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

16.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, art. 5º § 2º da Lei nº 8.112/90, serão admitidos os candidatos inscritos como portadores de deficiência, selecionados neste Processo Seletivo Simplificado, na proporção de 5% das vagas a serem ofertadas, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das respectivas atribuições.

16.2 O candidato que se declarar deficiente, resguardadas as condições especiais previstas na Lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital.

16.3 As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

16.4 O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição o laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, assinado por médico da área de sua deficiência, bem como a causa da deficiência.

16.5 O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado será convocado para apresentar laudo médico comprobatório constando o CID e assinado por médico especialista, juntamente com os demais documentos obrigatórios, conforme item 14.1.

16.6 O candidato deverá comparecer na data de sua convocação, que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/, munido do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da chamada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência e a compatibilidade com o cargo pleiteado.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação.

17.2 A acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos.

17.3 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de rescisão do contrato.

17.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização dos seus dados cadastrais para todas as convocações previstas neste Edital.

17.5 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital.

17.6 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

17.7 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

17.8 É de responsabilidade dos candidatos classificados acompanhar as publicações do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, e no *site* oficial da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, disponível em: https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/.

17.9 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

17.10 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

17.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente.

17.12 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados por tempo determinado pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente.

17.13 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 02 (dois) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos ou encerrados por decurso de prazo e não renovados, e incorreram nas condutas abaixo descritas, conforme dispõe a Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025:

I - desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;
II - conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;
III- insubordinação ou impontualidade habitual;
IV- a divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função;
V - desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho.

17.14 A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, **pelo período de 05 (cinco) anos**, não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos, encerrados por decurso de prazo e não renovados, e cometeram crime contra a Administração e ato de improbidade, na forma da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025; ou demitidos por justa causa pela prática das condutas tipificadas no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

17.15 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas no artigo 482 da CLT, no artigo 12, parágrafo único, da Lei Municipal nº 8.666/2024, e no contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

17.16 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, observada a legislação vigente.

17.17 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplicado, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis, especialmente as da Lei Municipal nº 8.666/24, bem como as normas da Consolidação das Leis do Trabalho, no que couber.

17.18 Fazem parte deste Edital:

Anexo I	Cronograma do Processo Seletivo
Anexo II	Requisitos específicos
Anexo III	Critérios de pontuação
Anexo IV	Formulário de recurso
Anexo V	Minuta de Contrato

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PERÍODO	EVENTO
12/11/2025	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE DA MOBI-Rio
13/11/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
13/11/2025 a 20/11/2025	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
28/11/2025	RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
01/12/2025	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
04/12/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
08/12/2025 a 10/12/2025	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
12/12/2025	RESULTADO DO TESTE
15/12/2025	PRAZO PARA RECURSO Local: nos termos do estabelecido no item 11 deste Edital Horário: 08:00 às 16:00
17/12/2025	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
17/12/2025	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

ANEXO II
REQUISITOS ESPECÍFICOS

ABASTECEDOR DIESEL	
Formação Acadêmica	Ensino fundamental incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como abastecedor ou frentista.
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Abastecer os veículos da frota, de acordo com as instruções técnicas e padrões pré-estabelecidos. Registrar a quantidade de combustível por veículo; Anotar e conferir o iniciante e encerrante da bomba; Checar ordens de serviços.

ADESIVADOR/CARTAZISTA	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Completo.
Experiência Profissional	Experiência como adesivador.
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Conhecimento em tipologia, grafismo para o momento da adesivação, compreendendo a estética e design pretendido; manuseio da espátula com o objetivo de evitar bolhas de ar ou vincos; realizar a aplicação precisa de adesivos de grande porte; uso correto do borrifador para facilitar a fixação do material.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência em manutenção predial.
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Auxiliar na realização de serviços de manutenção predial das estações, terminais, CCO, prédios administrativos, garagens e qualquer instalação do BRT.

BOMBEIRO HIDRÁULICO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Completo.
Experiência Profissional	Experiência como bombeiro hidráulico.
Curso	Curso de bombeiro hidráulico.
Principais Atribuições	Executar serviços e reparos de instalação hidráulica e sanitária; dimensionar bitolas, quantidades e especificações de tubulações hidráulicas e sanitárias para pequenas obras; dar soluções para pequenos reparos hidráulicos e sanitários; executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ELETRICISTA VEICULAR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência mínima de 1 (um) ano na função de eletricista veicular ou 2 (dois) anos como ajudante de eletricista veicular, ambos em linha pesada diesel (ônibus/caminhões).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Responsável por assegurar o funcionamento de todo o sistema elétrico dos veículos através da manutenção corretiva, preventiva e montagem de seus componentes, entre outros.

LANTERNEIRO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como lanterneiro veicular; desejável experiência em linha pesada (ônibus ou caminhões).
Curso	Desejável curso de solda.
Principais Atribuições	Responsável por realizar manutenção interna e externa da carroceria, assegurando as condições adequadas e seguras para circulação dos veículos, entre outros.

LÍDER DE ALMOXARIFADO	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência em atividades de controle, armazenamento, distribuição e gestão de estoque de peças da linha diesel, preferencialmente em garagem de ônibus.
Curso	Conhecimento de Informática.
Principais Atribuições	Supervisionar o adequado armazenamento dos produtos, visando preservar sua integridade e segurança. Planejar e organizar a disposição das mercadorias estocadas, facilitando sua identificação, localização e manuseio Orientar a equipe do Almoxarifado quanto aos aspectos técnicos dos produtos e procedimentos para manuseio e estocagem, visando manter a integridade e condições de uso dos materiais Garantir a eficácia na execução dos serviços e o conhecimento dos profissionais nas atividades diárias de sua área de atuação, entre outras.

LUBRIFICADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como lubrificador ou ajudante de lubrificação de mecânica veicular (linha pesada diesel ônibus/caminhões).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Lavar motor e chassi de veículos com jato d'água, removendo sujeira; verificar e completar níveis de óleo do motor, caixa de marcha e diferencial; Lubrificar máquinas e equipamentos; Preencher relatórios e registros de ocorrências; monitorar desempenho de máquinas e equipamentos; colaborar na elaboração de planos de lubrificação; Conservar ferramentas e materiais de lubrificação; executar atividades conforme orientação do líder imediato.

MANOBREIRO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência na função ou motorista (linha pesada diesel ônibus/caminhões).
Curso	Curso de transporte de passageiros (Resolução 789 CONTRAN) atualizado.
Documento	Carteira Nacional de Habilitação categoria "E" (EAR)
Principais Atribuições	Responsável por realizar a movimentação interna de veículos em função do fluxo de serviços e parqueamento definido; dirigir veículos na garagem (revisão, corretiva, lavagem de veículos, estacionamento); realizar todas as manobras dentro da garagem; identificar defeitos na ordem de serviço do veículo e encaminhar para manutenção; entre outros.

MECÂNICO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência mínima de 1 (um) ano na função de mecânico ou 2 (dois) anos como ajudante de mecânico, ambos em linha pesada diesel (ônibus/caminhões).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Responsável por assegurar a conformidade dos componentes mecânicos dos veículos, de acordo com os requisitos técnicos e de segurança; programar carros para troca de peças com defeito; auxiliar na manutenção preventiva e revisão mecânica, corrigindo defeitos ou substituindo peças; entre outros.

MECÂNICO ALINHADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como mecânico alinhador em linha pesada diesel (ônibus/caminhões).
Curso	Desejável curso de alinhamento eletrônico à laser.
Principais Atribuições	Realizar atividades técnicas e operacionais, voltada para alinhamento (cambagem; caster; KPI; divergência em curva; divergência de ângulo; regulagem de barra; centralização de quadro; gabarito de eixo; desempenho de manga eixo; telescópio); entre outros.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO VEICULAR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como mecânico de refrigeração em linha pesada diesel (ônibus/ caminhões).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ventilação e ar condicionado dos ônibus; realizar testes, lubrificação e regulagem nos sistemas de refrigeração e climatização; entre outros.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como mecânico de suspensão em linha pesada diesel (ônibus/ caminhões).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Responsável pelas atividades técnicas e operacionais da frota, relacionadas ao alinhamento dos veículos; Manutenção de suspensão, sistemas e partes de veículos automotores; entre outros.

MECÂNICO MONTADOR	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência em montagem de motores a diesel.
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Realizar atividades de montagem de motores, caixa de marcha, diferencial, freio, eixo dianteiro e sistema pneumático, desmontando, ajustando e montando componentes, verificando necessidades de troca ou reparo de peças e corrigindo defeitos; recuperar compressores e bomba d'água; entre outros.

MECÂNICO SOCORRISTA	
Formação Acadêmica	Ensino Fundamental Incompleto.
Experiência Profissional	Experiência como mecânico ou eletricista veicular em linha pesada (ônibus/ caminhões).
Documento	Carteira Nacional de Habilitação categoria "B" (EAR).
Curso	Não exigido.
Principais Atribuições	Realizar pequenos consertos e pequenos reparos visando maximizar a eficiência operacional. Trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente; atividades mecânicas de pequenos reparos; entre outros.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REFRIGERAÇÃO	
Formação Acadêmica	Ensino Médio Completo.
Experiência Profissional	Experiência em Manutenção de Refrigeração.
Curso	Curso técnico de refrigeração.
Principais Atribuições	Realizar manutenção preventiva e corretiva nos refrigeradores de ar condicionado; instalar e desinstalar os refrigeradores de ar condicionado sempre que houver tal demanda.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Carteira de Trabalho com experiência compatível com a função, conforme Anexo II deste Edital.	01 (um) ano completo	10

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE CURRICULAR	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTOS
Para as funções de Mecânico e Eletricista Veicular, serão válidas, como comprovação de experiência, os períodos indicados no Anexo II deste Edital.	02 (dois) anos completos	10

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II:

Para fins de cálculo do tempo de experiência, 1 (um) ano é igual a **12 (doze) meses completos e ininterruptos de efetivo exercício** a ser contabilizado até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

b) **Para todos os cargos** deste Edital, o candidato que comprovar experiência compatível com a função em Empresa de ônibus terá acréscimo, também, de 05 (cinco) pontos para cada ano completo de efetivo exercício.

c) O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS FÍSICA ou DIGITAL, declaração do empregador ou contrato de prestação de serviço (em nome do candidato) devendo constar explicitamente o período, com início e término do contrato de trabalho.

d) Para **CTPS DIGITAL ou FÍSICA em aberto**, o candidato deverá comprovar que ainda possui o vínculo empregatício por meio de anotações na carteira ou declaração do empregador. A falta desta informação implicará na eliminação do candidato.

e) A Declaração deverá ser em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nome do candidato:
Nº do Edital do Processo Seletivo Simplificado:
Cargo:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO (informar claramente a ETAPA do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o recurso interposto, com argumentos que justifiquem o pedido. Se necessário, favor anexar os documentos e/ou outras fontes de informação).

Local e Data:
Assinatura do Candidato:
O presente Recurso deverá ser preenchido e assinado pelo candidato e protocolado dentro do prazo estabelecido no Edital.

ANEXO V
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024, NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025, e NA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, NO QUE COUBER.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-Rio), com sede administrativa na Avenida das Américas, S/N, (Centro de Controle de Operações - Anexo ao terminal Alvorada), Barra da Tijuca, RJ, CEP. 22631-000, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, estado civil_____, nacionalidade _____, naturalidade_____, residente e domiciliado(a) na(o) _____ _____, CEP _____, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, em decorrência de processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e no Decreto Rio nº 56.164/2025, conforme justificativas e aprovação constantes do processo administrativo nº _____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, pelo Decreto Rio nº 56.164, de 30 de maio de 2025, pela Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e pelo Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso VIII do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e prestará serviços à **CONTRATANTE** conforme descrição de atribuições previstas no mencionado Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de ____ [meses] com início em ___/___/_____ e término em ___/___/_____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único - O(A) **CONTRATADO(A)** deverá iniciar o exercício da função na data estabelecida na presente cláusula, sob pena de tornar-se sem efeito sua admissão.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Primeiro - Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com a **CONTRATANTE** e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) **CONTRATADO(A)** será de R$ _____ _____ _____.

Parágrafo Primeiro - As faltas não justificadas serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) **CONTRATADO(A)**, correspondente aos dias não trabalhados, de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao Departamento Pessoal as ausências e afastamentos do(a) CONTRATADO(A), com a devida identificação da natureza.

Parágrafo Terceiro - O pagamento de horas adicionais ao(à) **CONTRATADO(A)** ocorrerá apenas em caráter excepcional e por imperiosa necessidade de serviço, devidamente justificada pela **CONTRATANTE** e comprovada a efetiva prestação do serviço.

Parágrafo Quarto - A realização de horas adicionais deverá observar o limite legal previsto no art. 59-A da CLT.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Parágrafo Quinto - O controle da frequência, para fins de registro das horas efetivamente trabalhadas, inclusive as adicionais, será realizado por meio de ponto eletrônico.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) **CONTRATADO(A**) cumprirá jornada de trabalho de ____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades da **CONTRATANTE**, ficando permitida a compensação de que trata o § 6º do artigo 59 da CLT, e observando-se, ainda, o disposto nas normas coletivas aplicáveis, obrigando-se o(a) **CONTRATADO(A)** a exercer suas atividades em horário diurno, noturno ou misto, com ou sem revezamento, observando a escala, conforme determinações que vierem a ser expedidas pela **CONTRATANTE.**

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

Parágrafo Segundo - Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

Parágrafo Terceiro - A alteração temporária, em caso de substituições ou imperiosa necessidade de atendimento ao serviço público, não haverá necessidade de formalização de Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**, resguardada a proporcionalidade da remuneração.

Parágrafo Quarto - O(A) **CONTRATADO(A)** usufruirá de no mínimo 1 hora de intervalo, na forma do artigo 71, da CLT.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) **CONTRATADO(A)** será definida unilateralmente pela **CONTRATANTE**, de acordo com as necessidades do serviço.

Parágrafo Primeiro - O(a) **CONTRATADO(A)** poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo Segundo - A relotação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico, salvo nos casos de alteração temporária, desde que devidamente justificada e arquivada na pasta funcional do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Terceiro - Caso a relotação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) **CONTRATADO(A)** será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único - Sobre a remuneração do(a) CONTRATADO(A) incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.l64, de 30 de maio de 2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Parágrafo Primeiro - O(A) **CONTRATADO(A)** obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O(A) **CONTRATADO(A**) se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

Parágrafo Terceiro - O(A) **CONTRATADO(A)** sujeitar-se-á às normas gerais da **CONTRATANTE**, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) **CONTRATADO(A)** exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato.
II - Décimo terceiro salário.
III - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos.
IV - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período.
V - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado.
VI - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção.
VII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos.
VIII - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

Parágrafo Único - O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) **CONTRATADO(A)** faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato.
II - Por iniciativa da **CONTRATANTE**, nos casos de:
a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) CONTRATADO(A), apurada em regular processo administrativo, observados o contraditório e a ampla defesa.
b) Decisão unilateral da CONTRATANTE, devidamente fundamentada no interesse público; ou
c) O(A) **CONTRATADO(A)** deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de Janeiro nº _____.
III - Por iniciativa do(a) **CONTRATADO(A)**; ou
IV - Pelo óbito do(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo Primeiro - Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

Parágrafo Terceiro - No caso de extinção deste Contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quarto - As partes poderão rescindir antecipadamente o presente contrato antes de expirado o seu prazo, aplicando-se, nesta hipótese, o artigo 481 da CLT.

Parágrafo Quinto - Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas, ensejando vedação à nova contratação, na forma da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital:

I - Prática de crime contra a Administração Pública.
II - Prática de ato de improbidade.
III - Desobediência à ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade.
IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública.
V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas; e
VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

Parágrafo Sexto - O contrato rescindindo ou encerrado por decurso de prazo e não renovado por desempenho insatisfatório ou inadequação ao trabalho, também, enseja vedação à nova contratação, nos termos da Portaria MOBI-Rio “N” Nº 02, de 06 de outubro de 2025 e do Edital.

Parágrafo Sétimo - Constituem falta grave, as condutas tipificadas no art. 482 da CLT, ensejando a extinção do contrato por justa causa:
a) Ato de improbidade.
b) Incontinência de conduta ou mau procedimento.
c) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço.
d) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena.
e) Desídia no desempenho das respectivas funções.
f) Embriaguez habitual ou em serviço.
g) Violação de segredo da empresa.
h) Ato de indisciplina ou de insubordinação.
i) Abandono de emprego.
j) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
k) Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.
l) Prática constante de jogos de azar.
m) Perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da Companhia, de acordo com as rotinas internas para a assunção e quitação de despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único - A **CONTRATANTE** providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será permitida a ingestão de bebidas alcoólicas ou uso de substâncias proibidas nas dependências da Empresa, bem como o(a) **CONTRATADO(A)** não poderá se apresentar para trabalhar, sob efeito de quaisquer substâncias que possam alterar seus sentidos, sob pena de o contrato ser imediatamente rescindido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se em manter o endereço residencial e eletrônico sempre atualizados, devendo informar imediatamente à CONTRATANTE em caso de alteração, através de preenchimento de documento específico no Departamento Pessoal. Serão considerados válidos os comunicados, correspondências, notificações, telegramas e outros enviados para os endereços informados no presente contrato para todos os fins de direito. Neste ato, autoriza o(a) CONTRATADO(A) o envio de correspondência eletrônica para o endereço aqui fornecido.

Uma vez rescindido o contrato, o(a) **CONTRATADO(A)** compromete-se a devolver crachá, equipamentos ou qualquer instrumento de trabalho pertencente à **CONTRATANTE**, no prazo de 48 horas após a comunicação da dispensa, autorizando desde já o desconto do valor correspondente das verbas rescisórias em caso de não devolução no prazo estipulado.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a não assinar ou assumir qualquer obrigação em nome da Administração Pública, por intermédio de carta, contratos, entrevistas, declarações verbais ou escritas, notificações, mídias sociais ou qualquer outra espécie de declaração de direitos, em desacordo ao procedimento estabelecido pela Empresa.

O(A) **CONTRATADO(A)** se obriga, durante e após o término deste contrato, não divulgar, direta, ou indiretamente, a terceiros, quaisquer informações ou documentos, originais ou cópias, desenvolvidos ou elaborados pela **CONTRATANTE**, durante o desempenho das suas atividades, mantendo tais conhecimentos e informações estritamente em sigilo, sob pena de rescisão do contrato, por justa causa, e pagamento de indenização pelos danos causados.

É proibida a divulgação de dados salariais, dados pessoais dos demais colaboradores e dirigentes (diretores), bem como fornecer, divulgar ou se utilizar de imagens da **CONTRATANTE**.

A não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas neste instrumento contratual, sujeitará ao(à) **CONTRATADO(A)** infrator(a), como também ao agente causador ou facilitador, por ação ou omissão de quaisquer daqueles relacionados neste contrato, ao pagamento, ou recomposição, de todas as perdas e danos comprovados pela **CONTRATANTE**, bem como as de responsabilidade civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial.

Além das regras habituais de convivência, o(a) **CONTRATADO(A)** se compromete a tomar ciência e cumprir todas as normas, políticas, regulamento interno, manuais de conduta, procedimentos, instruções dos superiores, bem como a participar dos treinamentos oferecidos pela **CONTRATANTE**.

O(A) **CONTRATADO(A)** deverá se apresentar ao trabalho no horário da escala, devidamente uniformizado, observando às normas de asseio e de higiene.

Toda e qualquer atividade deverá ser realizada com o uso do EPI - Equipamento de Proteção Individual, em obediência às normas emanadas do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se ainda a conhecer e cumprir rigorosamente todas as normas e procedimentos do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho da **CONTRATANTE**, as quais fazem parte integrante do presente contrato.

O(A) **CONTRATADO(A)** compromete-se a utilizar as ferramentas/materiais de trabalho somente no exercício das atividades da Empresa, devendo devolvê-las ao término da execução.
Quaisquer atos do(a) **CONTRATADO(A)**, culposos ou não, direcionados à **CONTRATANTE,** seus prepostos e demais colaboradores, seus bens, ou aos usuários do serviço de transporte público, poderão acarretar a rescisão antecipada do contrato por justa causa.
A **CONTRATANTE** poderá descontar da retribuição paga ao(à) **CONTRATADO(A)**, pelos serviços prestados, o valor dos danos e prejuízos por ele(a) causados à Administração Pública, por conduta dolosa ou culposa, na forma do artigo 462 § 1º da CLT, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A **CONTRATANTE** decidirá, a seu exclusivo critério, o procedimento a ser adotado para os descontos.
A **CONTRATANTE** não se responsabiliza por qualquer conduta ilegal por parte do(a) **CONTRATADO(A)**.
Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
CMTC - (MOBI-Rio)
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula)

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE ERRATA E REABERTURA DE LICITAÇÃO
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90605/2025
Processo: CTC-PRO-2025/01029
Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização de prédios, mobiliários e equipamentos da MOBI-Rio, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de veículos, equipamentos, ferramentas, instrumentos, materiais e insumos, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência.
Critério de julgamento: Menor preço por lote.

Alterações: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam aos interessados na licitação em referência que houve alterações no Termo de Referência (Anexo II do Edital), a saber: a) tabela do subitem 12.2.1; b) Exclusão da Garagem 1 - Cosmos da Parte IV e da Parte VII; no modelo de proposta (Anexo I do Edital); na Cláusula Décima Quarta da minuta de contrato (Anexo III do Edital), tudo na forma dos novos arquivos juntados no sistema comprasnet. Além disso, houve alteração no cadastro da licitação no sistema comprasnet.

Retomada da licitação e nova data: Considerando decisão da autoridade superior e as alterações acima, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio informam que a licitação será retomada e a sessão foi agendada para o dia **02 de dezembro de 2025, às 10:00 (dez horas)** e dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 **de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 001/2025**, **sob o processo CSV-PRO-2025/10962**, referente aos **Processos para reparo de emergência**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

26/327655/2013	26/328901/2012	26/327691/2012	26/326619/2012	26/324888/2013
26/327124/2013	26/327857/2013	26/321533/2012	26/327729/2012	26/321118/2014
26/324476/2011	26/327783/2013	26/326015/2012	26/326805/2012	26/322145/2014
26/320938/2013	26/321465/2013	26/322279/2013	26/322281/2013	26/322282/2013
26/326169/2011	26/325481/2013	26/322234/2013	26/326777/2012	26/326443/2011
26/326592/2013	26/327982/2013	26/327697/2012	26/325215/2013	26/324861/2013
26/326399/2013	26/327848/2013	26/327182/2012	26/327422/2012	26/323675/2012
26/324183/2012	26/325804/2011	26/321604/2012	26/324099/2014	26/323497/2014
26/322597/2014	26/323558/2014	26/321899/2014	26/321571/2014	26/322562/2014
26/322916/2014	26/322838/2014	26/323256/2014	26/320571/2013	26/328570/2012
26/323277/2012	26/322233/2013	26/322933/2012	26/320676/2012	26/321365/2013
26/325266/2012	26/327001/2013	26/326810/2013	26/326819/2013	26/327343/2013
26/326816/2013	26/327508/2013	26/327415/2013	26/322321/2013	26/322531/2013
26/322054/2013	26/322053/2013	26/322766/2013	26/323412/2013	26/322767/2013
26/320144/2014	26/327734/2012	26/326002/2013	26/325795/2013	26/324332/2013
26/325345/2013	26/324880/2013	26/321426/2012	26/322782/2013	26/322802/2013
26/324313/2013	26/323224/2013	26/328910/2012	26/324124/2012	26/328843/2012
26/322286/2013	26/322770/2013	26/323236/2013	26/322771/2013	26/322534/2013
26/323241/2013	26/322863/2013	26/323122/2013	26/320128/2013	26/326966/2011
26/328725/2012	26/328977/2012	26/320237/2013	26/320178/2013	26/328176/2012
26/328204/2012	26/327754/2012	26/327768/2012	26/327769/2012	26/327815/2012
26/323375/2013	26/326073/2013	26/325211/2013	26/327832/2013	26/3201962014
26/323885/2013	26/325800/2013	26/325841/2013	26/321781/2012	26/325403/2012
26/327216/2013	26/327940/2012	26/327577/2012	26/327518/2012	26/328911/2012
26/326558/2012	26/321535/2012	26/327787/2013	26/327788/2013	26/325853/2013
26/323469/2013	26/322836/2013	26/328626/2012	26/320017/2013	26/328175/2012
26/328971/2012	26/328071/2012	26/324710/2012	26/324921/2012	26/324816/2012
26/324920/2012	26/324140/2012	26/322332/2012	26/324672/2012	26/326249/2012
26/325223/2012	26/322317/2013	26/328242/2013	26/320280/2014	26/327931/2013
26/321115/2014	26/327325/2012	26/320157/2013	26/322723/2013	26/327767/2012
26/320718/2014	26/321580/2013	26/322125/2013	26/321581/2013	26/328969/2012
06/322036/2009	06/322640/2009	26/322185/2010	26/326236/2013	26/325009/2012
26/322277/2013	26/326619/2013	26/326553/2013	26/322704/2014	26/321819/2014
26/322163/2014	26/322830/2014	26/322711/2014	26/324401/2010	26/327652/2012
26/324779/2011	26/322686/2011	26/322912/2011	26/320206/2012	26/320236/2013
26/329075/2012	26/322242/2012	26/328791/2012	26/325048/2012	26/326024/2011
26/324930/2012	26/326233/2012	26/324997/2012	26/325523/2012	26/324694/2013
26/321633/2012	26/324730/2011	26/325546/2012	26/320179/2013	26/327373/2012
26/327908/2012	26/327194/2012	26/322848/2012	26/327576/2012	26/324539/2012
26/323329/2010	26/328827/2012	26/323199/2010	26/325702/2011	26/320254/2012
26/322659/2013	26/323045/2013	26/323044/2013	26/323043/2013	26/327887/2012
26/323520/2014	26/323247/2014	26/322768/2014	26/322611/2014	26/323246/2014
26/323709/2013	26/325209/2013	26/325947/2013	26/326201/2013	26/326858/2013
26/327927/2013	26/327784/2013	26/328123/2013	26/323966/2014	06/325317/2008

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

26/326676/2012	26/325993/2011	26/326998/2012	26/327419/2013	26/328254/2013
26/320946/2013	26/324288/2012	26/323639/2012	26/322253/2013	26/322433/2014
26/320394/2013	06/321035/2010	26/328868/2012	26/322190/2013	26/321695/2013
26/321529/2013	06/323672/2009	26/323606/2011	26/323900/2011	26/322591/2012
26/327208/2012	26/326600/2012	26/323597/2012	26/320428/2013	26/326752/2012

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processo para Reparo de Emergência	2009 - 2014	245 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 245 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 2009 - 2014		

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a **Lista de Eliminação de Documentos n° 002/2025**, **sob o processo CSV-PRO-2025/10985**, referente aos **Processos para execução de obra programada**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

06/324950/2000	06/324942/2000	06/323851/2000	06/325234/2000	06/324260/2000
06/325202/2000	06/323222/2000	06/325345/2000	06/324644/2000	06/322049/2000
06/327477/2000	06/323487/2000	06/323296/2000	06/324071/2000	06/322841/2002
06/325797/2000	06/321873/2000	06/320015/2000	06/324994/2000	06/322561/2000
06/326559/2001	06/320359/2001	06/324391/2001	06/326557/2001	06/326305/2001
06/321496/2001	06/326211/2001	06/322020/2001	06/320665/2001	06/326248/2001
06/321825/2001	26/324393/2013	26/323739/2013	26/323581/2013	26/321390/2013
26/322665/2013	26/321391/2013	26/321080/2013	26/328386/2012	26/328217/2013
06/326580/2001	06/326601/2008	26/322062/2014	26/324815/2013	26/322022/2013
26/321575/2013	26/322903/2013	26/323664/2013	26/324252/2013	26/328073/2013
26/321826/2014	26/323629/2013	06/320503/2003	06/321636/2004	26/321262/2013
06/320099/2002	06/323222/2009	26/321592/2010	06/324437/2006	26/321644/2011
26/324732/2013	26/322260/2010	06/323467/2009	26/325312/2016	06/325727/2001
06/804882/2020	06/804881/2020	06801429/2020	26/100395/2021	06/800612/2020

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processo para obras programadas.	2000 - 2021	70 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 70 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 2000- 2021		

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a **Lista de Eliminação de Documentos n° 003/2025**, **processo CSV-PRO-2025/10987**, sob o referente aos **Processos para execução de obra programada**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

06/307055/2004	06/308619/2004	06/325620/1999	06/324238/1999	06/324244/1999
06/327478/2000	06/324292/2000	06/324098/1999	06/322696/2002	06/324366/2005
06/320290/2010	06/321400/2009	06/320258/2010	06/320974/2010	06/323805/2006
06/324743/2009	26/320694/2010	06/322522/2009	06/323775/1999	06/324414/2000
06/322763/2000	06/323561/2000	06/322617/2000	06/325718/2000	06/323761/1999
06/323762/1999	06/323768/1999	06/323771/1999	06/325504/2000	06/323760/1999
06/322869/2006	06/325138/2007	06/325192/2007	06/324052/2007	06/321565/2007
06/322522/2009	06/3250658/1999	06/323745/2000	06/321124/2000	06/321253/2006
06/322084/2005	06/326096/2005	06/322718/2005	06/324295/2007	06/320911/2001
06/320018/2001	06/320546/2008	06/320420/2005	06/320368/2008	06/325883/2000
06/325608/1999	06/325606/1999	06/325698/1999	06/325624/1999	06/325677/1999
06/326681/1999	06/324216/1999	06/324217/1999	06/324215/1999	06/325610/1999
06/325675/1999	06/325676/1999	06/325672/1999	06/325673/1999	06/325674/1999
06/325678/1999	06/325679/1999	06/325680/1999	06/325681/1999	06/323719/1999
06/323718/1999	06/323916/1999	06/326351/1999	06/323720/1999	06/323721/1999
06/326297/1999	06/322019/1999	06/325621/1999	06/325623/1999	06/324237/1999
06/324236/1999	06/324228/1999	06/324227/1999	06/324226/1999	06/324225/1999
06/324243/1999	06/324218/1999	06/324083/1999	06/324084/1999	06/324099/1999
06/3251111999	06/321088/2005	06/321868/2006	26/322080/2010	06/324383/2006
06/324368/2005	06/321565/2008	06/325095/2005	26/321233/2010	26/320041/2010
26/320910/2010	26/320417/2010	26/320108/2010	26/321393/2010	26/320160/2010
06/325120/1999	06/325117/1999	06/324099/1999	06/323834/2007	06/322333/2007
26/320952/2011	26/324138/2010	26/323351/2010	26/320690/2010	26/324065/2010
06/323321/2008	06/322527/2009	06/321870/2009	06/322159/2009	06/324669/2008
06/321448/2009	06/322194/2008	06/322789/2008	06/322424/2002	06/324929/2006
06/321996/2008	06/323462/2000	06/325707/2000	06/323755/2000	06/321372/2001
06/324521/2001	06/324525/2001	06/326294/2001	06/325191/2006	06/323261/2002
06/321295/2002	06/325505/2000	06/325324/2000	06/324491/2000	06/325604/1999
06/324774/1999	06/326685/1999	06/325648/1999	06/325645/1999	06/325642/1999
06/324219/1999	06/324224/1999	06/324223/1999	06/324222/1999	06/324221/1999
06/324220/1999	06/324551/1999	06/324532/1999	06/324531/1999	06/324530/1999
06/324529/1999	06324528/1999	06/324526/1999	06/324525/1999	06/325030/1999
06/324246/1999	06/324247/1999	06/324248/1999	06/323444/1999	06//323429/1999
06/323443/1999	06/323927/2004	06/324743/2004	06/312180/2006	06/325399/2007
06/325386/2007	06/322030/2007	06/325394/2007	06/321091/2007	06/322872/2007
06/324376/2007	06/324067/2007	06/322216/2007	06/320436/2007	06/321982/2007
06/322302/2007	06/325229/2007	06/324049/2008	26/323046/2010	26/323140/2010
26/324290/2010	06/324319/2000	06/326743/2000	06/321444/2000	06/326352/1999
06/322070/2004	06/304318/2007	06/306297/2007	06/323674/2007	06/324096/1999
06/325664/2004	06/325521/2004	06/322831/2004	06/324089/1999	06/321140/2004
06/324559/1999	06/326627/2000	06/325766/2000	06/322615/2000	06/326289/2000
06/326477/2000	06/323775/2000	06/325062/2000	06/323714/1999	06/326868/2000
06/327695/2000	06/326864/2000	06/327335/2000	06/325483/2000	06/326004/2000
06/326582/2000	06/327460/2000	06/321561/2000	06/324091/1999	06/320591/2005
06/325003/2000	06/324387/2000	06/321364/2005	06/324624/2005	06/324092/1999
06/324093/1999	06/324094/1999	06324095/1999	06/323716/1999	06/323715/1999
06/325511/1999	06/325160/1999	06/323717/1999	06/324078/1999	06/324070/1999
06/324055/1999	06/324038/1999	06/324013/1999	06/324030/1999	06/324026/1999
06/324001/1999	06/323626/1999	06/323625/1999	06/323470/1999	06/323456/1999
06/323458/1999	06/325125/1999	06/323457/1999	06/326741/1999	06/325194/1999
06/323459/1999	06/323455/1999	06/322522/2009		

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processo para obras programadas.	1999 - 2010	253 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 253 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 1999 - 2010		

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a **Lista de Eliminação de Documentos n° 004/2025**, **sob o processo CSV-PRO-2025/10993**, referente aos **Processos para execução de obra programada**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

26/324453/2011	26/324454/2011	26/322749/2011	06/323454/1999	06/324082/1999
06/324081/1999	06/323700/1999	06/323707/1999	06/323705/1999	06/323797/1999
06/324214/1999	06/324557/1999	06/324549/1999	06/324547/1999	06/324249/1999
06/324255/1999	06/323833/2000	06/327797/2000	06/325882/2001	06/324938/2000
06/325881/2000	06/321367/2003	06/325844/2001	26/323576/2010	26/321699/2010
06/325439/2005	06/321315/2006	06/320571/2000	06/325985/2008	06/324061/1999
06/323770/1999	06/323769/1999	06/323798/1999	06/323783/1999	06/325575/2000
06/323778/1999	06/323777/1999	06/323776/1999	06/323773/1999	06/324527/1999
06/323067/2002	06/321172/2002	06/323453/1999	06/321763/2002	06/325544/2000
26/321613/2011	26/320075/2011	26/320192/2011	26/323475/2010	26/323254/2004
06/325026/2003	06/320817/2005	06/324218/2003	06/321368/2001	06/310203/2010
26/320570/2011	06/320278/2001	26/322079/2010	06/324278/2000	06/322993/2002
06/120360/1999	06/323690/1999	06/323691/1999	06/120926/1990	06/325516/2008
06/321986/2008	06/322193/2008	06/323209/2008	06/323208/2008	06/323207/2008
06/323206/2008	06/322017/2004	06/320767/2002	06/324543/2008	06/322002/1999
06/322099/1999	06/325071/1999	06/325691/1999	06/325625/1999	06/325670/1999
06/325636/1999	06/325635/1999	06/325646/1999	06/325140/2008	06/323706/1999
06/323704/1999	26/322678/2011	26/322211/2011	06/323759/1999	06/324207/1999

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

06/324208/1999	06/323794/1999	06/324213/1999	06/324212/1999	06/324211/1999
06/324210/1999	06/324209/1999	06/326745/1999	26/323810/2010	26/320500/2011
26/323806/2010	26/323584/2010	26/320949/2011	26/323669/2011	26/320714/2011
26/324752/2011	26/324753/2011	26/324177/2010	26/322041/2011	26/320124/2011
26/324596/2011	06/321648/2008	06/320048/2008	06/322867/2007	26/323567/2011
06/321087/2010	06/323216/2002	06/323553/2002	06/324136/2001	26/323221/2011
26/321430/2010	26/323761/2010	06/321290/2001	06/321127/2001	06/320180/2001
06/320411/2002	06/321549/2002	06/322558/2002	26/323846/2010	26/323630/2011
26/323684/2011	06/322949/2001	06/325244/2009	26/323057/2010	26/323598/2010
26/320587/2011	06/321054/2008	26/322181/2010	06/322876/2008	06/325629/2001
06/322231/2007	06/325267/2008	06/321648/2007	26/321303/2010	26/322083/2010
26/322141/2010	06/320560/2010	06/321347/2010	06/320128/2010	06/321202/2010
06/320738/2002	06/321366/2008	06/323312/2008	06/322927/2008	06/323701/1999
06/323708/1999	06/323709/1999	06/323711/1999	06/323713/1999	06/323722/1999
06/322018/1999	06/323446/1999	06/324031/1999	26/323865/2011	06/325804/2004
06/321201/2000	06/323772/1999	06/324653/2001	06/321902/2006	26/321190/2011
06/324661/2001	06/321581/2010	06/324656/2001	06/324652/2001	06/324649/2001
06/320011/2010	06/320683/2010	06/320695/2010	06/325434/2007	06/322979/2007
06/324465/2007	06/324916/2005	06/325021/2006	06/325051/2006	06/325510/2007
06/324903/2007	06/323373/2007	06/322366/2008	06/324209/1999	06/325662/1999
06/325668/1999	06/325667/1999	06/325666/1999	06/325669/1999	26/321307/2010
26323188/2010	06/321640/2001	06/321642/2001	06/325644/1999	06/320187/2001
06/321278/2001	06/321643/2001	06/321628/2001	06/321595/2001	06/321547/2001
06/321584/2001	06/322286/2001	06/324465/2000	06/324810/2002	06/324997/2000
06/327531/2000	06/322612/2000	06/325598/2000	06/321652/2000	06/322604/2001
06/321590/2001	06/321588/2001	06/321154/2001	06/325643/1999	26/323563/2011
26/325360/2011	06/324050/1999	06/324062/1999	06/324060/1999	06/326429/2008
06/324059/1999	06/324056/1999	06/324057/1999	06/324058/1999	06/324080/1999
26/323081/2010	26/322965/2010	26/321608/2010	26/322254/2010	06/324737/2008
06/326217/2000	06/323712/1999	06/325626/1999	06/325632/1999	06/325663/1999
06/324550/1999	06/324245/1999	06/324558/1999	06/323812/2010	26/324055/2010
26/323180/2010	26/323122/2010	26/321652/2010	26/323580/2010	26/323480/2010
26/324066/2010	26/323183/2010	06/324745/2008		

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processo para obras programadas.	1999 - 2011	249 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 249 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 1999 - 2011		

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a **Lista de Eliminação de Documentos n° 005/2025**, **sob o processo CSV-PRO-2025/10994**, referente aos **Processos para execução de obra programada**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

06/323962/2007	06/323840/2008	06/325630/2007	06/321873/2009	06/323466/2002
06/325392/2007	06/320896/2007	06/325620/2007	26/322865/2011	06/322762/2002
26/323435/2010	06/322099/2002	06/326499/2008	06/324547/2008	06/322.33/2007
06/324385/2007	06/324882/2007	06/320698/2007	06/323838/2007	06/323315/2007
06/324590/2007	06/321901/2007	06/325397/2007	06/324129/2007	06/320340/2009
06/323260/2009	26/320318/2011	26/324328/2010	26/321.325/2010	26/321370/2011
26/321324/2010	26/320336/2011	26/321426/2010	26/323595/2010	26/323058/2010
26/324040/2010	26/322.328/2010	26/322.017/2010	26/324.067/2010	26/322.785/2010
26/320397/2011	26/324268/2010	26/323588/2010	26/325551/2011	06/324106/2002
06/324957/2005	26/321137/2010	26/321556/2011	26/321004/2010	26/321109/2011
26/322033/2011	26/320.670/2011	26/320.679/2011	26/321675/2011	06/323.407/2002
06/323555/2002	06/323781/2002	26/321427/2013	26/323470/2010	26/321075/2011
26/322859/2010	26/323581/2010	26/323.984/2010	26/324.312/2010	26/321.813/2011
26/321887/2010	26/324054/2011	06/324093/2002	06/324.105/2002	26/321.969/2011
26/322362/2011	26/324313/2010	06/322638/2001	06/323.399/2002	06/322.973/2011
06/324107/2002	26/323357/2010	06/323.691/2002	06/322.601/2002	26/323597/2010
06/324393/2008	06/324031/2008	26/320739/2010	26/322390/2010	06/325366/2007
06/323833/2008	06/324514/2008	06/323825/2008	06/323759/2008	06/321642/2008
06/321349/2008	06/323757/2008	06/324822/2008	06/321824/2002	26/320458/2011
26/321.850/2011	26/323638/2010	26/321467/2011	26/323782/2010	26/321734/2010

26/322.775/2010	26/324274/2010	26/321596/2010	26/321440/2010	26/321553/2010
26/323800/2010	26/324227/2010	26/323981/2010	26/323562/2010	26/322535/2010
26/323.908/2010	06/321824/2002	26/323.356/2010	26/321468/2011	26/322004/2010
26/321114/2011	26/321413/2011	26/323.478/2010	06/324052/2002	06/323021/2001
06/322.989/2001	06/321688/2001	06/326.816/2008	06/324948/2009	06/321.009/2007
06/326.385/2008	26/322665/2010	26/324.339/2011	26/322755/2011	26/328.766/2011
26/321.414/2011	26/320638/2011	26/323.654/2010	26/320986/2011	26/322.466/2010
26/323474/2010	26/321207/2010	26/322818/2010	26/320911/2010	26/321848/2010
26/322462/2010	26/322861/2010	26/321649/2010	26/320717/2010	06/323.893/2006
26/320576/2013	26/320410/2014	26/323500/2017	26/323.039/2014	26/321931/2013
26/325118/2015	26/322097/2012	26/324704/2016	26/326113/2017	26/320897/2018
26/323039/2016	26/321501/2014	26/322589/2016	26/322735/2018	26/320744/2018
26/324088/2016	26/321697/2017	26/322779/2018	26/322198/2018	26/326390/2013
26/323618/2013	26/321765/2018	26/322572/2017	26/323515/2013	26/323592/2016
26/323838/2016	26/321841/2018	26/324120/2012	26/320008/2018	26/324747/2012
26/321993/2017	26/322399/2010	26/321871/2010	26/322105/2010	26/322558/2010
26/321661/2010	26/324526/2011	06/324959/2005	26/323747/2010	26/323906/2010
26/321776/2011	26/321846/2011	26/322479/2011	26/323952/2010	26/325416/2011
26/322486/2011	26/321462/2011	26/322638/2011	26/320682/2011	26/320386/2011
06/326321/2001	26/3239232011	26/322598/2010	06/322849/2009	26/325153/2013
26/324393/2013	06/323963/2007	26/320659/2017	06/323398/2001	

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processo para obras programadas.	2001 - 2018	204 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 204 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 2001 - 2018		

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° **006/2025**, **sob o processo CSV-PRO-2025/10988**, referente aos **Processos para reparo de emergência**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

26/327847/2011	26/320385/2014	26/324184/2012	26/322349/2013	06/000274/2001
26/322102/2013	26/322101/2013	26/322640/2013	26/322099/2013	26/321568/2013
26/321567/2013	26/321569/2013	26/327012/2012	26/326108/2013	26/326109/2013
26/326557/2013	26/326012/2013	26/327004/2012	26/322187/2012	26/324232/2013
26/325051/2013	26/323020/2013	26/325057/2013	26/325053/2013	26/323519/2013
26/324403/2013	26/323402/2014	26/323657/2014	26/325995/2011	26/326677/2012
26/321334/2010	26/321336/2010	26/327296/2012	26/325942/2012	26/327765/2012
26/327298/2012	26/322033/2010	26/327297/2012	26/323608/2012	26/328562/2012
26/327766/2012	26/327769/2013	26/320042/2014	26/326604/2013	26/323461/2016
26/322164/2016	26/323088/2016	26/323462/2016	26/325107/2014	26/325283/2016
26/324381/2016	26/324840/2016	26/323899/2010	26/323753/2010	06/324596/2009
06/320261/2010	06/320900/2010	06/321884/2008	06/326556/2008	26/323328/2013
26/323463/2016	26/323161/2011	26/320013/2011	26/322346/2010	26/322122/2010
26/322204/2010	26/322265/2010	26/322756/2010	26/322053/2010	26/320819/2010
26/322609/2010	06/323356/2009	06/321909/2010	06/324439/2008	06/324135/2000
06/323711/2000	06/324027/1999	06/324029/1999	06/324090/1999	06/320457/2001
06/321060/2001	06/327547/2000	06/321881/2010	06/324322/2009	06/323388/2009
26/320114/2013	26/320156/2013	26/328981/2012	26/327861/2012	26/327860/2012
26/327859/2012	26/324057/2012	26/325389/2012	26/321155/2013	26/322950/2013
26/323111/2013	26/323112/2013	26/323316/2012	26/326150/2012	26/329063/2012
26/325535/2012	26/323241/2014	26/327890/2013	26/322670/2014	26/323819/2014
26/322897/2014	26/324137/2014	26/324038/2014	26/322031/2014	26/327982/2011
06/321903/2010	26/322936/2010	26/321670/2010	26/323236/2010	26/322411/2010
26/328448/2012	26/326588/2012	26/325520/2013	26/324588/2013	26/326069/2013
26/323713/2013	26/323158/2010	26/320963/2014	26/322953/2013	26/322263/2014
26/322533/2013	26/327372/2012	26/325219/2012	26/328921/2012	26/325218/2012
26/320552/2012	26/323527/2012	26/328568/2012	26/326886/2012	26/327071/2012
26/327435/2011	26/321968/2013	26/322310/2014	26/326419/2012	26/323601/2012
26/329009/2012	26/325964/2013	26/325024/2013	26/325476/2013	26/326182/2013
26/326885/2013	26/327606/2013	26/326603/2013	26/326824/2013	26/322260/2012
26/324500/2014	06/321860/2010	06/324900/2002	26/326160/2013	26/325253/2013
26/326185/2013	26/326186/2013	26/325412/2013	26/329069/2012	26/320155/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

26/329049/2012	26/320048/2013	26/323522/2012	26/323525/2012	26/325850/2017
06/324028/1999	26/323403/2014	26/326157/2015		

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processo para obras programadas.	1999 - 2017	168 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 168 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 1999--2017		

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a **Lista de Eliminação de Documentos n° 007/2025**, **sob o processo CSV-PRO-2025/10989**, referente aos **Processos para execução de obra programada**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

26/323418/2011	26/322922/2011	26/320048/2011	26/323364/2011	26/323205/2011
26/322757/2011	26/321099/2011	26/321812/2010	26/320741/2016	26/326238/2011
26/322858/2011	06/322525/2002	26/321318/2011	26/320570/2016	26/327135/2011
26/322723/2011	06/322459/2002	26/320630/2011	06/324508/2009	26/327349/2011
06/320976/2010	06/320491/2010	26/322490/2011	06/324945/2009	26/323906/2015
06/320239/2010	06/320062/2010	26/324599/2011	06/324018/2009	26/325149/2016
26/321238/2011	06/325164/2009	26/321714/2011	06/324838/2009	26/326609/2015
06/320902/2010	26/323864/2010	26/321972/2010	06/324435/2009	26/322356/2016
06/320731/2010	06/320422/2010	06/323991/2007	26/321009/2010	26/321193/2014
26/321200/2016	26/326902/2016	26/320116/2017	26/325372/2017	26/325329/2017
26/327080/2015	26/322642/2016	26/321139/2017	26/325944/2015	26/321760/2016
26/320916/2016	26/324675/2014	26/326071/2016	26/323059/2015	26/322728/2016
26/326535/2015	26/320683/2016	26/320612/2016	26/321345/2016	26/328752/2012
26/325404/2014	26/322177/2015	26/327122/2015	26/321550/2017	26/321116/2016
26/321266/2016	26/325187/2016	26/325452/2016	26/320933/2016	26/327136/2011
26/321206/2016	26/323285/2017	06/323183/2006	26/322570/2015	26/320771/2012
26/324479/2016	26/325780/2017	06/325506/2005	26/324544/2014	26/327219/2011
26/321207/2016	26/321633/2017	06/320417/2007	26/325196/2016	26/320752/2012
26/322640/2016	26/323182/2015	06/323349/2005	26/322639/2016	26/326243/2011
26/325732/2011	26/323116/2017	06/323666/2007	26/323471/2016	26/326855/2016
26/321108/2011	26/322494/2011	06/324648/2006	26/323858/2015	26/322191/2011
26/324133/2013	26/323351/2011	06/325509/2005	26/323302/2013	26/322063/2011
26/327903/2013	26/322487/2016	06/325345/2007	26/320183/2013	26/323642/2017
26/325294/2012	26/325284/2012	06/324249/2007	26/326864/2013	26/323456/2014
26/328526/2012	26/326155/2011	06/323522/2006	26/323022/2010	26/324987/2017
26/325427/2012	26/326151/2011	06/324708/2006	26/325724/2013	26/322317/2016
26/320774/2012	26/323211/2010	26/322107/2010	26/325726/2013	26/321655/2011
26/323136/2016	26/321274/2012	26/322359/2017	26/328115/2013	26/320759/2017
26/322005/2013	26/321169/2011	26/322675/2017	26/320409/2014	26/326018/2011
26/323780/2015	26/322038/2010	26/325618/2013	26/324233/2013	26/321552/2001
26/324053/2011	26/323443/2017	26/326632/2016	26/321947/2013	26/321589/2014
26/326021/2011	26/321393/2015	26/321187/2016	26/324086/2017	26/326331/2016
26/322173/2016	26/322269/2017	06/321113/2009	26/323245/2016	26/323492/2017
26/323355/2010	26/326792/2015	26/320264/2017	26/321152/2015	26/321877/2017
26/327680/2011	26/322629/2013	26/325892/2016	26/323184/2015	26/323502/2016
26/322685/2016	26/322222/2014	26/324929/2015	26/324989/2016	26/321486/2017
26/325496/2015	26/321704/2015	06/323049/2003	26/323945/2016	26/321556/2017
26/324950/2012	26/328387/2012	26/323212/2011	26/326574/2013	26/323437/2016
26/325028/2012	26/323041/2016	26/321326/2010	26/321203/2017	26/322541/2017
26/327014/2012	26/322903/2017	26/322003/2011	26/321201/2017	26/322626/2017
26/328538/2012	26/320963/2017	26/322904/2011	26/321137/2017	26/321381/2018
06/321137/2010	26/321425/2016	26/321128/2011	26/321048/2017	26/326281/2016
26/325622/2012	26/324847/2012	26/321127/2011	26/320431/2017	26/324127/2013
26/322760/2013	26/324857/2012	26/321126/2011	26/322615/2011	26/321760/2013
26/322757/2013	26/325966/2015	26/320362/2011	26/325893/2016	26/322549/2013
26/326309/2012	26/325661/2014	26/322906/2011	06/326086/2008	26/326573/2017
26/324952/2012	26/324046/2015	26/323216/2011	26/322643/2012	26/322107/2017
26/326310/2012	26/326276/2016	26/321228/2011	26/324808/2014	26/324809/2017
26/327803/2012	26/323140/2016	26/320903/2016	26/322753/2013	06/323502/2005
26/325071/2012	26/323582/2015	26/323730/2015	26/326917/2015	26/326154/2011

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processo para obras programadas.	2002 - 2018	250 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 250 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 2002 - 2018		

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a **Lista de Eliminação de Documentos n° 008/2025**, **sob o processo CSV-PRO-2025/10995**, referente aos **Processos para execução de obra programada**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

26/321208/2010	26/320409/2011	26/321842/2011	26/321275/2011	26/321152/2011
26/322571/2017	26/320864/2016	26/320861/2016	26/321529/2011	26/322666/2012
26/321086/2018	26/327290/2012	26/320346/2016	26/324419/2013	26/320504/2013
26/321456/2013	26/325753/2012	26/322611/2011	26/323511/2012	26/320622/2012
26/321759/2016	26/323717/2017	26/322031/2015	26/325118/2013	26/320133/2013
26/325752/2012	26/322599/2012	26/325426/2012	26/325894/2013	26/324903/2016
26/323015/2015	26/325976/2017	26/320735/2013	26/320931/2016	26/322972/2011
06/321095/2002	26/323362/2011	26/321031/2011	26/322561/2010	26/321829/2011
26/326433/2011	26/323582/2010	06/320154/2002	06/322447/2001	26/320633/2011
26/322968/2011	06/321872/2010	26/324096/2016	26/326565/2016	26/323050/2015
26/324354/2015	26/325811/2016	26/324677/2014	26/322313/2010	26/323623/2015
06/321529/2010	06/321019/2010	26/325981/2017	26/322676/2017	26/326689/2017
26/320300/2017	26/326455/2017	26/321855/2016	26/320019/2016	26/325132/2014
26/323878/2010	26/325467/2013	26/321230/2017	06/322005/2008	26/326426/2017
26/321659/2016	26/323095/2018	26/322325/2018	06/320963/2008	06/324817/2001
06/325582/2007	06/324160/2007	06/322871/2007	26/322208/2016	26/325595/2016
26/320760/2017	26/322058/2016	06/325968/2005	06/320677/2006	06/322239/2001
06/324582/2005	06/320451/2008	06/321281/2008	06/321282/2008	06/321297/2008
26/323576/2016	26/324992/2012	26/325131/2012	06/322909/2007	26/325462/2016
26/324572/2017	26/320967/2017	26/323066/2015	26/323799/2015	26/321762/2016
26/322106/2016	26/326692/2017	26/322473/2018	26/322832/2018	06/323185/2006
06/323372/2006	26/321801/2015	26/320982/2017	26/320284/2011	26/322921/2011
26/323706/2010	26/320983/2011	26/323735/2010	26/323734/2010	26/321015/2010
26/323301/2010	26/320138/2010	26/322005/2010	26/322533/2010	26/321597/2010
06/323617/2002	26/321849/2011	26/322390/2010	26/323795/2010	06/320903/2001
26/325580/2011	26/321793/2010	26/323934/2010	26/324390/2012	26/325159/2015
26/325334/2011	26/320737/2018	26/323587/2016	26/325906/2016	26/322172/2015
26/320748/2016	26/322511/2016	26/324640/2012	26/322967/2011	06/323891/2006
26/322226/2010	06/321615/2005	26/324394/2010	26/321991/2010	06/324393/2009
06/320292/2010	26/320925/2011	26/320473/2011	26/321795/2010	26/321845/2010
26/322425/2010	26/323059/2010	26/322140/2010	26/323466/2010	26/320387/2011
26/323933/2010	26/324284/2010	26/321166/2011	06/324030/2004	06/320431/2007
06/320410/2008	26/322250/2015	26/326349/2015	26/321896/2015	26/321476/2015
26/321300/2015	26/325141/2011	26/326352/2014	26/323557/2016	26/320506/2016
26/320904/2014	06/321601/2010	06/324625/2007	06/320414/2008	06/321763/2010
06/320761/2010	06/321828/2010	06/322569/2002	06/323569/2002	26/320668/2011
06/325040/2009	26/320429/2011	26/322031/2011	26/323930/2010	06/320388/2010
06/321602/2010	26/321854/2011	06/324151/2001	06/326350/2001	06/326207/2001
06/326235/2001	06/324325/2001	06/324174/2001	06/324549/2001	06/324527/2001
06/324053/2002	06/324141/2002	06/324273/2002	06/324372/2002	06/326353/2001
06/326351/2001	06/326206/2001	06325855/2005	06/323844/2009	26/321934/2011
26/320228/2011	26/321840/2010	26/322819/2011	26/321835/2010	26/321618/2010
26/321836/2010	26/321833/2010	26/322461/2010	26/321331/2010	26/321838/2010
26/321737/2010	26/321930/2011	26/323636/2010	26/323264/2010	26/323794/2010
26/321872/2010	06/321289/2009	26/320137/2010	26/321423/2010	26/321698/2010
26/324321/2010	26/324294/2016	26/327016/2011	06/324645/2006	26/324229/2017
26/322475/2018	26/326242/2017	26/320539/2017	26/322901/2017	26/323626/2017
26/321306/2015	26/321304/2015	26/322217/2015	26/322165/2015	26/323975/2014
26/322855/2018	26/325130/2014	06/321106/2009	26/324626/2015	26/320653/2017
26/323486/2017	26/325436/2015	26/323688/2010	26/321204/2015	26/323944/2016
26/322425/2018	26/324401/2016			

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processos para execução de obra programada.	2001 - 2018	252 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 252		
DATAS- LIMITES GERAIS: 2001 - 2018		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a **Lista de Eliminação de Documentos n° 009/2025**, **sob o processo CSV-PRO-2025/10990**, referente aos **Processos para reparo de emergência**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

26/324461/2016	26/325933/2015	26/325739/2014	26/325124/2015	26/323240/2014
26/324261/2014	26/322245/2016	26/326416/2016	26/321898/2016	26/325878/2013
26/326227/2015	26/326119/2016	26/322117/2016	26/324888/2016	26/325218/2016
26/320062/2016	26/322118/2016	26/326252/2016	26/322300/2016	26/322117/2016
26/321967/2016	26/322086/2016	26/327450/2015	26/327843/2013	26/322149/2016
26/320978/2016	26/326420/2016	26/326159/2015	26/322167/2016	26/321621/2016
26/323347/2016	26/326081/2016	26/327193/2015	26/325633/2015	26/326095/2014
26/320304/2016	26/320717/2016	26/320330/2016	26/320383/2016	26/321924/2016
26/326985/2015	26/323856/2016	26/324422/2016	26/320039/2016	26/325259/2016
26/324957/2016	26/325058/2016	26/324688/2016	26/321131/2016	26/320375/2016
26/320374/2016	26/325285/2016	26/326694/2015	26/327382/2015	06/320742/2000
06/321885/2000	06/322520/2002	06/321148/2002	06/322090/2002	06/322453/2002
06/322505/2002	06/322467/2002	06/320235/2002	06/323673/1999	06/323672/1999
06/323671/1999	06/323670/1999	06/323675/1999	06/323682/1999	06/323681/1999
26/323457/2016	06/323679/1999	06/323678/1999	06/324152/2000	06/322870/2000
06/327387/2000	06/323936/2004	06/325480/2000	06/322765/2002	06/322099/2004
06/323996/2004	06/323311/2004	06/321335/2001	06/321336/2001	06/321337/2001
06/321397/2001	06/321479/2001	06/322037/2001	06/325273/2000	06/322247/2002
06/322309/2002	06/320293/2002	06/322452/2002	06/320491/2001	06/325594/2000
26/320377/2012	26/326082/2011	26/320421/2012	26/325261/2011	26/325019/2011
26/324116/2010	26/325018/2011	26/325017/2011	26/320418/2012	26/326834/2011
26/328328/2011	26/325441/2011	26/323439/2011	26326184/2011	26/323581/2016
26/323881/2016	26/323882/2016	26/323883/2016	26/323910/2016	26/323110/2016
26/323997/2016	26/323686/2016	26/323505/2016	26/323651/2016	26/325509/2016
26/321665/2016	26/324809/2016	26/324335/2016	26/323932/2016	26/323918/2016
26/324653/2016	26/325619/2016	26/325564/2016	26/325544/2016	26/325011/2016
26/324862/2016	26/324635/2016	26/324273/2016	26/324914/2016	26/324864/2016
26/324126/2016	26/324319/2016	26/324318/2016	26/323243/2016	26/324591/2016
06/320043/2001	26/322326/2016	26/325344/2016	26/323922/2016	26/324412/2016
26/323867/2016	26/325546/2016	26/322234/2016	26/323026/2016	26/326068/2016
26/323027/2016	26/322426/2016	26/324916/2015	26/324911/2015	26/325033/2015
26/324585/2016	26/325848/2016	26/324328/2016	26/324581/2016	26/324276/2016
26/324629/2016	26/324639/2016	26/327180/2015	26/325195/2015	26/325110/2015
26/324933/2016	26/325354/2016	26/322387/2016	26/320855/2016	26/322712/2016
26/322713/2016	26/322551/2016	26/323828/2016	26/323522/2016	26/323456/2016
26/323468/2016	26/320859/2017	26/325904/2016	26/326246/2016	26/320684/2017
26/324961/2015	26/326087/2015	26/324841/2016	26/322712/2015	26/324980/2016
26/322870/2010	26/323379/2016	26/325367/2016	26/323547/2016	26/323378/2016
26/324109/2016	26/321930/2016	26/323403/2016	26/324327/2016	26/324887/2016
26/321329/2016	26/323513/2016	26/322602/2016	26/322603/2016	26/323955/2016
26/325213/2016	26/324523/2016	26/324103/2015	06/321679/2010	06/322959/2009
26/320438/2010	26/321506/2010	26/321578/2010	06/321849/2010	06/324936/2009
06/321895/2010	06/321897/2010	06/321896/2010	06/321899/2010	06/321845/2010
06/321842/2010	06/32043/2001.	26/323892/2011		

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processo para obras programadas.	1999 - 2017	218 unidades
MENSURAÇÃO TOTAL: 218 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 1999 - 2017		

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a **Lista de Eliminação de Documentos n° 010/2025**, sob o **processo CSV-PRO-2025/10991**,referente aos **Processos para execução de reparo programado**, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução SECONSERVA nº 20 de 12 de dezembro de 2021, publicada à fl. 30 do D.O.M. nº 225 de 15 de fevereiro de 2023. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação em contrário, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

26/320930/2012	26/322186/2014	26/324830/2015	06/320489/2006	06/325024/2002
26/322110/2010	26/320173/2010	06/325028/2008	06/321361/2007	06/321473/2007
06/324186/2002	06/322753/2002	26/320365/2011	06/323885/2007	26/321737/2011
26/320478/2011	26/321228/2015	26/320733/2015	26/326903/2013	26/326878/2013
26/320807/2016	26/322193/2016	26/323546/2015	26/322550/2016	26/320231/2011
26/320014/2010	26/320950/2014	26/321841/2016	26/326616/2015	26/320728/2018
26/320578/2014	26/325043/2016	26/320865/2016	26/320449/2015	26/326019/2012
26/323133/2010	26/324124/2011	26/324139/2011	26/320045/2012	26/321043/2015
26/323532/2013	26/323538/2013	06/322349/2005	06/322238/2006	26/320474/2017
26/321043/2015	26/322900/2011	06/321003/2008	26/322703/2010	26/320407/2010
26/324054/2016	26/322787/2011	26/321191/2010	06/323257/2004	26/002213/2017
26/323118/2016	06/322741/2006	26/320114/2010	06/325315/2006	26/002214/2017
26/323534/2013	26/321511/2011	26/322703/2010	06/326000/2005	26/326626/2016
26/320843/2016	06/320585/2010	06/324441/2000	06/326233/2005	26/322504/2016
26/324809/2013	06/320468/2006	06/325130/2000	06/324226/2009	26/325765/2016
26/322278/2018	06/320192/2001	06/324808/2000	26/323529/2010	26/321606/2015
26/323195/2013	06/324008/2002	06/320923/2008	26/324147/2010	26/322795/2013
26/321761/2016	26/322964/2015	26/322288/2010	26/321525/2010	26/324139/2016
06/326424/2008	26/322959/2012	26/323176/2010	26/320178/2010	26/324137/2016
26/320585/2018	26/326394/2016	26/323968/2010	26/321261/2010	26/324132/2016
26/321472/2018	26/321498/2017	26/322499/2010	26/323270/2011	26/324138/2016
26/325243/2016	26/328302/2013	26/323082/2010	26/324739/2011	26/322657/2016
26/320267/2018	26/323967/2019	06/322277/2005	06/322213/2002	26/323755/2015
26/325513/2012	26/323810/2019	06/324408/2008	06/321782/2002	26/324134/2016
06/326630/2008	26/323922/2019	06/324664/2007	06/322481/2002	26/324133/2016
06/326629/2008	26/320804/2019	06/325166/2001	26/321538/2010	26/323727/2017
06/325272/2008	26/326726/2017	06/326142/2000	06/324205/2009	26/324216/2012
26/321063/2016	26/320020/2010	06/323292/2008	06/324199/2009	26/322408/2016
26/323348/2010	26/321783/2013	06/322503/2000	06/322947/2003	26/320925/2017
26/323124/2016	26/323125/2016	06/324269/2005	06/322487/2006	26/325111/2015
26/323536/2013	26/322259/2015	06/325114/2003	06/322868/2005	26/321612/2015
26/320824/2017	26/321129/2011	26/321130/2011	06/320258/2008	06/320215/2001
26/323493/2015	26/322343/2011	26/324673/2013	06/320461/2010	06/325219/2009
26/321036/2017	26/321364/2010	26/321125/2011	06/321344/2010	06/321109/2008
26/324520/2011	06/321338/2002	06/322471/2009	06/324946/2009	06/322123/2008
26/325418/2011	06/322704/2002	26/323614/2016	06/324810/2000	06/324779/2007
26/320500/2016	06/322967/2003	26/325996/2015	06/320399/2006	06/321734/2008
26/326932/2013	26/325606/2015	26/322742/2016	06/325049/2006	06/322398/2001
26/322509/2013	26/327355/2015	26/320763/2017	06/321871/2009	06/325926/2001
26/322055/2016	26/323340/2017	06/322755/2006	06/322787/2009	26/327291/2015
26/326710/2016	06/321147/2006	06/327251/2000	06/323023/2009	26/325735/2016
26/322737/2016	26/320475/2017	06/320918/2001	06/323021/2009	26/321397/2015
26/322658/2016	26/322935/2011	06/323083/2000	26/322596/2016	26/326021/2015
26/321150/2013	26/323291/2010	06/320624/2001	06/320473/2007	26/327027/2015
26/320046/2012	26/324000/2012	06/324879/2001	06/324901/2006	26/324927/2015
26/322361/2011	26/322425/2018	06/325995/2001	06/320679/2007	26/323847/2010
06/321997/2005	26/324483/2017	06/327679/2000	26/320724/2010	26/321367/2011
06/324651/2003	26/321601/2017	06/326293/2000	26/320012/2010	26/323137/2010
06/325661/2003	26/320661/2018	06/326234/2005	26/324058/2010	26/320989/2011
06/323154/2005	26/322812/2016	06/322325/2000	06/322587/2000	26/323313/2010
06/326234/2005	26/324133/2013	26/321333/2010		

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE
Processos para execução de obra programada	2000 - 2019	Unidades 253
MENSURAÇÃO TOTAL: 253 unidades		
DATAS- LIMITES GERAIS: 2000 - 2019		

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 006 DE 2025

FIRMA: ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.
TITULO: "Serviços de Revitalização e Conservação dos Calçamentos em Áreas Históricas da Cidade, contemplando o Centro Histórico e as Calçadas do Boulevard 28 de Setembro, na área das I, II e IX RAs - AP1-2".
VALOR: R$ 5.487.897,04 (cinco milhões quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos).
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.
INÍCIO: 17/11/2025.
TÉRMINO: 11/11/2026.
PROCESSO: CSV-PRO-2025/04340.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

O Senhor Gerente da 15ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.128.751	11/11/2025	26/320.018/2018	MEDRAL ENGENHARIALTDA
1.128.752	11/11/2025	26/320.086/2018	MEDRAL ENGENHARIALTDA
1.128.755	11/11/2025	26/320.808/2019	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 591/2025, DE 11/11/2025

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) MEDRAL ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Rua Hadock Lobo 347, 4 Andar - Cerqueira Cesar, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA JUNTO À SC/SE-COR-VIAS 26/320.018/2018 na (o) ETR CAPENHA, E/F N.º 861 - PECHINCHA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 592/2025, DE 11/11/2025

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a (o) MEDRAL ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Rua Hadock Lobo 347, 4 Andar - Cerqueira Cesar, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA JUNTO À SC/SE-COR-VIAS 26/320.086/2018 na (o) ETR DO PAU FERRO, E/F N.º S 1120 E 1133, EST. DO GUANUMBI N.º S 1158, 105 E 40 C/ EST DO TRÊS RIOS - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 595/2025, DE 11/11/2025

O Senhor Gerente da 15ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 7º do Regulamento p/ Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas aprovado pelo Decreto nº 2.613/80 (QUANDO A LEGISLAÇÃO PERMITIR ALTERAÇÃO DE PROJETO), determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA JUNTO À SC/SE-COR-VIAS 26/320.808/2019 na (o) RUA JOAQUIM PINHEIRO, E/F AOS N.º S 410 E 429 - FREGUESIA - JACAREPAGUA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.155.042	12/11/2025	CSV-PRO-2025/04036	CD SERVICE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP
1.155.040	12/11/2025	CSV-PRO-2025/04036	CD SERVICE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação referido Auto de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 553/2025, DE 12/11/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) CD SERVICE SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP encontrada (o) na (o) Estrada São Tarcisio 1364, lote: 2 - Sepetiba, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, CSV-PRO-2025/04036 providenciar a regularização junto a SE/COR-Vias na (o) AVN DAS AMERICAS, 12241 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EDITAL Nº 555/2025, DE 12/11/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 21 da Lei 1574/67, determina a (o) CD SERVICE SERVICOS DE ELETRICIDADE LTDA EPP encontrada (o) na (o) Estrada São Tarcisio 1364, lote: 2 - Sepetiba, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, CSV-PRO-2025/04036 providenciar a execução do serviço de pintura e fixação dos dutos junto ao poste na(o) AVN DAS AMERICAS, 12441 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 16 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
COMPRASNET - UASG: 986001

A pregoeira torna público e comunica aos interessados que o **PE RP - SECONSERVA Nº 90722/2025** para a **Aquisição de Grelhas Articuladas Completas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)**, que seria realizado no dia 14 de novembro de 2025 às 09:00h, fica adiado para o dia 18 de novembro de 2025 às 09:00h.
PROCESSO: CSV-PRO-2024/07452
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 4.140.000,00 (quatro milhões e cento e quarenta mil reais).
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico: licitacao.seconserva@prefeitura.rio
RETIRADA DO EDITAL: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço Eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.
A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRASNET, disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
CNPJ/MF 42.124.693/0001-74
NIRE 33 3 0006608 0
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2025, às 15:00 horas, na sede social desta Companhia, situada na Rua Major Ávila n° 358 - Térreo, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - Extraordinária: a) Alteração do Estatuto Social da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 023/2024 de **FABIANO SIQUEIRA MARTINS** - Registro 988951, publicado em D.O. N° 102, data 14/08/2024, pág. 173 com validade a partir de 24/10/2025.

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 016/2024 de **NELSON MARCUS DA SILVEIRA JUNIOR** - Registro 988896, publicado em D.O. N° 52, data 05/06/2024, pág. 94. com validade a partir de 11/11/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2024/46329 - Notifica-se a e empresa LIBRAS ELOHIM LTDA, CNPJ n° 20.422.268/0001-29, conforme Ofício nº SME-OFI-2025/43056, para que preste esclarecimentos diante das irregularidades apresentadas na execução do contrato n° 134/2023 no prazo de 02 (dois) dias úteis, tendo em vista a possibilidade de aplicação de sanção prevista no artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, cláusula DÉCIMA SEXTA do contrato e art. 589 do RGCAF.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 17 DE NOVEMBRO A 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO VERÃO
PERÍODO DE 17 DE NOVEMBRO A 21 DE NOVEMBRO DE 2025

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - Escolar (TURNO PARCIAL)

SEMANA A

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
4ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão
6ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com banana

Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Plano Alimentar - Escolar (TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batatas em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA A				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA B				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA C				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escoalar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA D				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA A					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025					

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA B					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025					

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA C					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assadas ou sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA D					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Salada de tomate Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja e mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Salada de tomate Sobremesa: fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais				
	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com maçã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Isca de fígado Purê de batata Sobr. fruta
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolas Especiais				
	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido batata em camadas Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta
5ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e tomate) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA A			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite batido com mamão Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA C			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA D			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa. fruta	Leite batido com maracujá e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
SEMANA A			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA B			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA C			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA D			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Musseline de aveia Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
Lanche IV					
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musseline de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Musseline de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Musseline de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, beterraba, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Suflê de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusilli) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Sopa Mines trone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora e repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusilli, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4ª CRE Nº 223

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED nº 14, de 21 de maio de 2014 a listagem de alunos concluintes da EJA II Bloco 2, referente ao COC 1 do ano letivo de 2025.

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DA EJA II BLOCO 2 DO ANO LETIVO 2025.

(04.10.018) E.M. BERLIM			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
GABRIEL ANTONIO DA SILVA	25/06/2006	M	R
LUCELITA CARDOSO DA ROCHA PESSOA	01/06/1960	F	R
LUCIANA ALVES	18/09/1982	F	R
(04.10.701) CEJA-AVENIDA BRASIL- EAD			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
KAIKE CARLOS GONZAGA GARIBALDE	07/06/2005	M	R
SANDRA REGINA VIEIRA	28/03/1973	F	MB
THAMIRIS FLORÊNCIO VIEIRA JACQUES	20/05/1996	F	MB
(04.10.701) CEJA-AVENIDA BRASIL-PRESENCIAL			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADEVALDO FONSECA MATOS	11/06/1963	M	R
ALYXANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA	17/12/2008	M	B
ANGELA SANTOS BASILIO	21/03/1973	F	B
CAROLINA SAMPAIO DE PAULA	28/03/2005	F	R
DIEGO ABELARDO DE LIMA BARBOSA	05/07/2007	M	MB
EVELIM DOS SANTOS GONÇALVES	11/05/1998	F	R
FRANCISCA ALINE RODRIGUES SOUZA	18/06/1991	F	MB
GABRIEL COSTA OLIVEIRA	19/02/2008	M	R
ISIS PAULA SILVA ABREU	13/01/1998	F	B
JÉSSICA ALVES	09/12/1984	F	MB
JOEL LEVI RODRIGUES DA SILVA	17/01/1968	M	R
JULIANA MARIA DA SILVA	12/02/1985	F	B
LARISSA SILVA NEVES	25/05/2009	F	B
LUCAS SAMUEL TAVARES RODRIGUES	29/07/2009	M	B
MARCO AURÉLIO SUPRIANO	30/11/1969	M	R
MARIA APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	29/05/2006	F	R
MARIA ELINEUDA DE ALCANTARA MATOS	29/07/1983	F	MB
MARIA SILEUCIA DE ANDRADE TOME	23/10/1962	F	R
NILZIMAR AMORIM ENEAS	07/04/1980	F	R
PAULO HENRIQUE ARAÚJO MATIAS	03/01/2008	M	R
PRISCILA FERNANDES SILVA	15/07/1982	F	R
RAIMUNDA NONATA DA SILVA NASCIMENTO	20/08/1985	F	B
RAKELLY DA SILVA SANTOS	20/08/2008	F	R
ROSANA DE LIMA TELES	25/01/1989	F	R
SIMONE DE JESUS DA SILVA	05/03/1971	F	MB
TAIANE FRANCELINA ALMEIDA	28/09/1992	F	B
(04.30.701) CEJA MARÉ- EAD			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
MARCIO RODRIGUES FURTADO	14/02/1972	M	MB
STEPHANIE DIAS FIGUEIREDO	21/08/1991	F	B
(04.30.701) CEJA MARÉ- PRESENCIAL			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALANI ASSIS DOS SANTOS	29/12/2005	F	R
ANA MARIA COURA PEDRO	05/01/1978	F	MB
ANA PAULA DE MESQUITA FEITOSA	05/11/1988	F	R
CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA	26/09/1993	M	MB
FERNANDA ALMEIDA MOREIRA RAMOS	21/10/1974	F	B
GUARACIARA DE ALMEIDA MONTE MOR	20/08/1988	F	R
LEYDYLORRANY PEREIRA	16/02/1996	F	R
MANUELA SALES CINDRA NUNES	06/06/2008	F	MB
MARIA APARECIDA DE FARIAS DIONISIO	02/08/1969	F	B
RAISSA VITÓRIA DA SILVA GOMES	12/11/2005	F	B
ROSILENE LUIZ DE SOUZA	19/01/1980	F	R
SEVERINO BERNARDINO DA SILVA	22/10/1969	M	R
(04.10.015) E.M. CLÓVIS BEVILÁQUA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
BRENO WANDERLEY TEIXEIRA	22/12/2007	M	MB
CARLOS HENRIQUE ARAUJO TEIXEIRA	25/09/2008	M	MB
LUAN SANTOS ZANARDI MENDONÇA	25/10/2005	M	R
RUTTE FERREIRA DE SOUZA	21/09/1999	F	MB
(04.30.015) E.M. ERPÍDIO CABRAL DE SOUZA (ÍNDIO DA MARÉ)			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
GUSTAVO SANTOS GONCALVES	26/02/2007	M	B
MARIA ELIANE QUIRINO DA SILVA	15/04/1971	F	B
SHIRLEY DA SILVA FARIA	02/04/1985	F	MB
(04.31.502) CIEP GRACILIANO RAMOS			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA CAROLINA DUARTE ANDRADE	09/02/2009	F	R
EMERSON COSTA ARAÚJO	21/03/2008	M	MB
JESUS RODRIGUES DOS SANTOS	08/09/1964	M	B
JUILY BEZERRA DA SILVA	23/10/2008	F	B
KAUANNY CHRISTINY SOUZA MOURA	20/05/2008	F	R
LEONARDO DA SILVA MARQUES DE ARAÚJO	10/01/2004	M	B
MILENE ANDRADE DA SILVA	01/03/2009	F	R
TAIS IZAIAS JOAQUIM	05/02/2003	F	R
WILSON DE LIMA RAYMUNDO	07/08/1966	M	MB
(04.11.202) CIEP GREGÓRIO BEZERRA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ADRIELLY BARBOSA DE LIMA	22/09/2004	F	B
AMANDA DOS SANTOS COSTA	15/09/2006	F	B
ANA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA	10/02/2008	F	R
ANA MARIA DA ROSA PEREIRA	12/04/2007	F	R
BARBARA STEFANE DOS ANJOS EUFRASIO	16/09/2004	F	R
BRUNA LIMA DE OLIVEIRA	16/01/1989	F	B
CAMILLY CELIA DOS SANTOS	07/01/2003	F	R
CARLOS HENRIQUE ANJO DA SILVA	11/07/1985	M	R
CAROLINE EDUARDA MARTINS PEQUENINO	22/06/2003	F	B
DANIEL DE FARIA GONÇALVES	30/08/1980	M	B
DANIELLE APARECIDA SPARANO	01/02/1972	F	B
DAVI MIGUEL DOS SANTOS LEVENSON	04/09/2008	M	B
EDUARDA VITORIA MARINHO LEITE	30/04/2008	F	R
ELIZAMA SANTOS FERREIRA	16/01/1999	F	B
EMANUEL PEREIRA DE JESUS SILVA	20/08/2007	M	R
EZEQUIAS CRISTIANO RAMOS GODOY	19/07/1996	M	MB
GABRIEL DE JESUS ALVES DA SILVA	24/03/2008	M	B
GUSTAVO ARAÚJO DA SILVA	03/01/2008	M	R
IRÍS MARIANO DA SILVA	29/06/2006	F	R
JÉSSICA CRISTINA SOARES RODRIGUES	05/12/1992	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

JOÃO VITOR FREITAS BERNARDO	05/06/2008	M	B
JONATHAN NASCIMENTO TAVARES DANTAS FILHO	06/12/2008	M	B
KAMILLY CRISTINY SILVA SOARES	05/07/2007	F	R
KEYLA VITÓRIA MENDES DE CASTRO SILVA	02/04/2005	F	R
LARISSA SANTOS CHRISTOVAM	21/03/2001	F	R
LUCIANA MARIA DA SILVA	10/02/1984	F	B
LUDMYLLA ARÃO CARREIRO LOPES DA SILVA	23/12/2008	F	R
MARCELO SANTANA MATEUS SILVA	17/10/2003	M	R
MARCOS ANDRE DE SOUZA BRUNO	02/04/1993	M	B
MARIANA VITÓRIA DA COSTA DA SILVA	01/07/2008	F	B
MILENA DA SILVA GOMES	02/04/2004	F	B
MYLENA DOS SANTOS GONÇALVES	29/09/2007	F	R
ORNY DOS SANTOS MENDES	30/05/1991	M	B
ROSANA VENTURA ROSA	22/03/1971	F	B
RYAN CHARLES FERREIRA DA SILVA	02/07/2008	M	R
RYAN MATHEUS DA SILVA DE SOUZA	12/02/2006	M	B
YAN LUCIANO DA SILVA FERREIRA	13/12/2007	M	R
(04.30.201) CIEP MINISTRO GUSTAVO CAPANEMA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ERICK GABRIEL NUNES BEZERRA	30/05/2008	M	R
(04.31.026) E.M. HERBERT MOSES			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
BRUNA DE MELO CASTRO	14/01/2006	F	B
MIRELLA ARAUJO DOS SANTOS	14/03/2008	F	R
SARA SANTOS TOMAZ DA SILVA	06/10/2009	F	R
(04.10.501) CIEP JUSCELINO KUBITSCHEK			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA LUIZA FERREIRA MOREIRA	08/06/2004	F	R
CRISTIANE DE MELO DE SÁ	21/06/1982	F	B
EDUARDO ANDRÉ SANTANA DE JESUS	01/12/2009	M	R
EMILLY VITÓRIA ARAUJO DE JESUS	12/03/2007	F	R
FABIANO MATTOS DE SOUZA	16/07/2001	M	R
GABRIEL VICTOR DA SILVA SANTOS	24/06/2008	M	R
GEOVANA VITORIA CONCEIÇAO BATISTA	07/08/2003	F	R
KAYLANE DE OLIVEIRA FERREIRA	07/10/2005	F	B
LEILIANE MARQUES DA SILVA	25/04/1995	F	B
LUDMILA DOS SANTOS	16/03/2008	F	R
MARCOS VINICIUS BRAZ NERY	12/10/2001	M	R
RENATA CANGUSSU ALBUQUERQUE	13/07/1982	F	B
SUELLEN MARQUES NOGUEIRA	23/01/1987	F	B
TALITA ARAUJO DE SOUZA	27/05/2009	F	R
VITÓRIA CALLILA CAVALCANTI BARBOSA	10/09/2005	F	R
WILLIAN NATAN GOMES DO NASCIMENTO	27/12/2008	M	R
(04.31.014) E.M. MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
RAIANE MEIRELES VIEIRA	11/09/2001	F	R
(04.31.003) E.M. MIGUEL GUSTAVO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ANA KAROLYNA TEIXEIRA AZEREDO	27/01/2009	F	R
ANDREA CRISTINA DIONISIO FERREIRA	04/03/1973	F	R
GABRIEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	12/02/2008	M	R
JOÃO VITOR SANTOS COELHO	20/02/2007	M	R
MARIA EDUARDA NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA	19/04/2007	F	MB
MARIANA CONCEIÇÃO MUNIZ DA SILVA	10/05/2007	F	R
REGINALDO MACHADO	12/02/1967	M	R
(04.10.007) E.M. PADRE MANUEL DA NÓBREGA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALESSANDRO FERREIRA CASSEMIRO	26/06/2007	M	MB
BRAYAN LUCAS SILVA FERREIRA	12/05/2008	M	R
DORVALINA AMELIA DA FONSECA	19/02/1965	F	R
IGOR OLIVEIRA MENEZES PLACIDO	02/04/2009	M	R
KYSSILA HAYDEÊ GONÇALVES	01/06/1995	F	MB
MARGARETE FERREIRA DA SILVA ZAMBONI	04/03/1963	F	MB
MICHELLE ALVES FRANCO DA SILVA	01/02/1980	F	R
MIGUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	14/02/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CELESTINO	02/03/2006	M	R
TAILAINY DE PAULA VELOSO	01/12/2008	F	MB
TAMIRES CONCEIÇÃO SANTOS	13/02/2007	F	R
(04.11.015) E.M. SUÍÇA			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
ALANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/08/2008	F	R
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	22/11/2006	F	B
GRAICY KELLY COUTINHO SAMPAIO DA SILVA	02/09/1999	F	B
JORGE MAICON CLAUDINO PEIXOTO	05/11/2005	M	R
MARGARETE NUNES MATEUS	10/12/1977	F	MB
MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	06/05/2007	F	R
RENATO SOARES DA SILVA	11/10/1973	M	MB
RYAN CHARRID CASTRO BONFIM ALVES	29/11/2007	M	B
SANDIELY FELICIANO NASCIMENTO PEREIRA	20/01/2003	F	B
(04.31.018) E.M. REPÚBLICA DO LÍBANO			
NOME	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**GLB**
LIVIA CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS	21/05/1985	F	R
SAIMON BRIAN PAES DE SOUSA ALVES	05/11/2008	M	R

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2079/2025
Data da celebração: 03/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WILLIAMS DE ANDRADE LUCAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2080/2025
Data da celebração: 03/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e HELLEN CRISTINA LIMA PLACIDO ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05112
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2081/2025
Data da celebração: 03/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DAIANE RAMOS DA SILVA MORAIS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 08/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2082/2025
Data da celebração: 03/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BRUNA DA SILVA LORENZO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/10/2025 a 31/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2083/2025
Data da celebração: 06/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAEL RIZZARO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 01/12/2025 a 18/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2084/2025
Data da celebração: 06/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUIZA FERREIRA DOS S. OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 17/10/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2085/2025
Data da celebração: 06/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e THAIS REGINA DA COSTA DE JESUS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/10/2025 a 12/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 01/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2086/2025
Data da celebração: 06/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAEL RIZZARO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2087/2025
Data da celebração: 06/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAFAEL RIZZARO DE ALMEIDA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2088/2025
Data da celebração: 08/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VITORIA ROCHA ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2089/2025
Data da celebração: 08/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EMILY DOS SANTOS FERREIRA DE MELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 09/10/2025 a 01/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2090/2025
Data da celebração: 08/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e EMILY DOS SANTOS FERREIRA DE MELO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/10/2025 a 10/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2091/2025
Data da celebração: 09/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e KELLY VIEIRA TANNURI RIBEIRO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 13/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2092/2025
Data da celebração: 09/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DEBORAH MONTEIRO DELGADO ALVES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 16/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2094/2025
Data da celebração: 10/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ ALVES DA CUNHA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/10/2025 a 03/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2095/2025
Data da celebração: 10/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANDRESSA NASCIMENTO FIGUEIREDO DE ABREU
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 20/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2096/2025
Data da celebração: 13/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA PAULA DA S. JULIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 06/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/18948
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2097/2025
Data da celebração: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAQUEL NASCIMENTO GOMES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 19/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2098/2025
Data da celebração: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA GABRIELE DE OLIVEIRA VIEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2022/04330
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2099/2025
Data da celebração: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOAO VICTOR DE OLIVEIRA LIMA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 12/2022

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2103/2025
Data da celebração: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WALEX ALEXANDRE COSTA FOGE
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 28/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2105/2025
Data da celebração: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e BEATRIZ DA CRUZ GOMES
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2106/2025
Data da celebração: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SANDRO NASCIMENTO NETO CANCELA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/11/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 05/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2107/2025
Data da celebração: 17/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUANA BELLO DOS REIS
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 27/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2108/2025
Data da celebração: 20/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e RAMON RAMOS DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/10/2025 a 17/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 14/2025

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19343
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2109/2025
Data da celebração: 20/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUANA FERNANDES FERREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/10/2025 a 27/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 24/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/08470
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2110/2025
Data da celebração: 20/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALDINEI MARTINS DE JESUS OLIVEIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/10/2025 a 05/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 17/2023

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2111/2025
Data da celebração: 21/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAMILLA MUNIZ DA COSTA PEREIRA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/10/2025 a 04/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2112/2025
Data da celebração: 21/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NATASHA CARINA PATRICIO DO CARMO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/10/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2113/2025
Data da celebração: 22/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e FERNANDA DIAS VIEIRA
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 29/10/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

E/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2114/2025
Data da celebração: 22/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANDRIELY SALES DA COSTA CARVALHO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10/2025 a 19/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 23/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2115/2025
Data da celebração: 22/10/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TALITA HENRIQUE DE LIMA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/10/2025 a 06/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2116/2025
Data da celebração: 22/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAROLINA SILVA DE FREITAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 23/10/2025 a 30/10/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 27/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2024/05854
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2117/2025
Data da celebração: 23/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e CAROLINE PEREIRA SALMEIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 06/11/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 04/2024

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/16877
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2118/2025
Data da celebração: 23/10/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TATIANA SILVA LOPES CANDIDO
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 31/12/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 25/2023

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2119/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LARISSA GONZAGA DE C. ZAMBOTTI
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2120/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e WENDEL MARINS FERNANDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2121/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MIKAELY VICTORIA CONSTANTINO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2122/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GABRIEL HIGINO DE MEDEIROS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2123/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ISABELLY VICTORIA QUEIROZ BRITO FEITOSA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2124/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SOPHIA TAVARES DE ABRANCHES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2125/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e AGATHA ISMERIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2127/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e MANUELA DE MORAES SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2128/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e SARAH BEATRIZ MARTINS SALOMÃO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2129/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANNA JULIA ARAUJO FIALHO RESSE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2130/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA CLARA TEIXEIRA PINTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2131/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e ANA LUIZA NOGUEIRA DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2133/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LEANDRA MARCELA BRANDÃO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2134/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e VALLENTINA MANUELLA M. DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2135/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e NAYARA LINS PEREIRA DIAS
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2136/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e TAMARA FERNANDES DE S. XAVIER
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2137/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e YASMIN VITORIA DE O. C. TAVARES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2138/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LETICIA ABIGAIL CARVALHO DE SOUZA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2139/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e LUANNA CLAUDINO DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2140/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GEOVANA SANTANA SAMPAIO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2141/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DANIELE FELISMINO DE ANDRADE
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2142/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JOÃO CARLOS DA SILVA
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2143/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e GIOVANNA CRISTINNY F. COUTO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2144/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e DHYULIANE DA SILVA MACHADO
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

Processo Instrutivo: SMA-PRO-2025/00244
Instrumento: Termo de Compromisso E/5ª CRE nº 2145/2025
Data da celebração: 03/11/2025
Partes: PCRJ/SME/E/5ª CRE e JULYA LAURA DEOLINDO OLEACEAS GUEDES
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/11/2025 a 28/11/2025
Fundamento do ato: Convênio nº 31/2025

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/6ª CRE Nº 252 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O Coordenador da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, **da Subsecretaria de Ensino**, **da Secretaria Municipal de Educação** torna pública, conforme determinado pela Deliberação E/CME nº 59, de 27 de agosto de 2024, a listagem de alunos concluintes do Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, referente ao ano letivo de 2024.

LISTAGEM DE ALUNOS CONCLUINTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2024

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.005) E.M. CYRO MONTEIRO			
NOME COMPLETO	**DATA DE NASCIMENTO**	**SEXO**	**CONCEITO GLOBAL**
AGATHA SILVA MONTEIRO	03/07/2009	F	MB
ALYSON CAMARGO DE OLIVEIRA	09/08/2009	M	B
ANA BEATRIZ MATOS BRASIL	09/05/2009	F	R
ANA CAROLINE GOMES MACHADO	23/12/2009	F	B
ANA CAROLINE SILVA DA CONCEIÇÃO	02/01/2009	F	B
ANA CAROLINNE SOUZA PESSANHA DA SILVA	17/06/2009	F	MB
ANA CLARA DA SILVA GOMES	30/11/2008	F	B
ANA CLARA LOPES FERREIRA DA SILVA	16/09/2009	F	R
ANA CLARA NASCIMENTO LOPES	10/11/2005	F	B
ANA CLARA PONTES DE OLIVEIRA	07/07/2009	F	MB
ANA JÚLIA BRITOS DA SILVA	13/08/2009	F	MB
ANA JULIA VITALIANO GUIMARÃES	21/03/2009	F	R
ANA LUISA DE AGUIAR PAIVA	04/10/2009	F	R
ANDRESSA CRISTINA GONÇALVES DA ROCHA	24/03/2010	F	R
ANTONIO FILLIPE DE AGUIAR PAIVA	19/02/2008	M	B
ANTONIO WARLISON DE SOUSA CANTANHEDE	17/05/2009	M	R
ARTHUR WILLIAM MARQUES DOS SANTOS	23/06/2009	M	R
BEATRIZ DE MELLO BRANCO DA SILVA	15/07/2009	F	R
BRIAN VIANA DE BARROS	12/11/2009	M	R
BRYAN LUCAS DOS SANTOS	29/07/2009	M	R
CAIK ALVES FERREIRA MOTA NOGUEIRA	04/02/2009	M	R
CAIO RODRIGUES DOS SANTOS	20/07/2006	M	R
CAMILY VITÓRIA SILVA DA COSTA DE SOUZA	25/07/2008	F	R
CRISTIAN VIEIRA PEREIRA DA SILVA	24/03/2010	M	B
DANIEL FERREIRA TORRES	03/09/2009	M	R
DANIEL GARCIA MARTINS	27/10/2009	M	R
DANIEL WILLIAM SIMÕES	11/05/2009	M	R
DAPHINNY DUARTE RIBEIRO DA SILVA	02/12/2009	F	R
DAVI DUTRA OLIVEIRA	02/06/2009	M	R
DAVI LUIZ TIBURCIO CAMPION	07/07/2009	M	R
DAVI MELLO GOMES	10/06/2009	M	R
DAVID MIGUEL SANTOS PADULA	28/07/2009	M	R
DOUGLAS DE OLIVEIRA BRANDÃO	17/12/2009	M	R
EMANUELE NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA	09/03/2009	F	R
ENZO RICARDO DA COSTA ALEIXO DOS SANTOS	23/11/2008	M	B
ERIC LUCAS MATTOS DE SOUSA	16/10/2009	M	R
ERICK ROCHA GUIMARÃES	22/03/2010	M	R
ESTER SANTOS DO NASCIMENTO	14/01/2010	F	B
ESTHER DA SILVA FIRMINO	30/09/2009	F	MB
EVELYN MIRELE DE MELO ANDRADE BARBOSA	17/07/2009	F	R
EVELYN NARA DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	10/04/2009	F	MB
FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	14/10/2009	M	B
FRANCIELLE BITA FERREIRA	14/01/2010	F	B
GABRIEL BOHRER TEIXEIRA DA SILVA	28/12/2009	M	R
GABRIEL CORREA DE CARVALHO	19/08/2009	M	R
GABRIEL DA SILVA WANDEMBERG BRASIL	10/08/2009	M	B
GABRIEL PIRES DAMASCENO	14/05/2009	M	B
GABRIEL RAMIREZ DE OLIVEIRA	02/06/2009	M	MB
GABRIEL SANTOS RUFINO	28/05/2009	M	B
GABRIEL VINICIUS GOMES THEODORO DE MORAIS	27/04/2010	M	B
GABRIELA DOS SANTOS INOCÊNCIO	04/09/2009	F	MB
GIOVANNA DAL-BEM SALSA	12/04/2009	F	R
GIOVANNA GRAZIELE FRANÇA AMORIM	08/10/2009	F	B
GIOVANNA MOTA DA COSTA	01/08/2009	F	B
GIOVANNA PIRES DAMASCENO	14/05/2009	F	B
GUILHERME RIGOR SCHLIESING	26/04/2009	M	R
GUSTAVO ALVES TIBURCIO	09/10/2009	M	B
GUSTAVO MELO DE OLIVEIRA	23/08/2009	M	R
GUSTAVO NUNES PEREIRA	31/03/2010	M	MB
HELOÁ CRISTINA CHAVES MACHADO	03/04/2009	F	R
HELOISA DE LIMA PEREIRA	02/03/2009	F	MB
ISAAC BITA FERREIRA	14/01/2010	M	R
ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	05/01/2010	F	R
ISABELA GOMES DO NASCIMENTO	16/04/2009	F	MB
ISABELLE VITÓRIA MEDEIROS DOS SANTOS	23/01/2010	F	R
IZABELE VITÓRIA MENDES DOS REIS	30/12/2009	F	B
JAMILLY VIANA MATHEUS	15/09/2009	F	B
JANAÍNA TAVARES DOS SANTOS	18/02/2009	F	MB
JOÃO PEDRO AGUIAR LIMA	30/07/2010	M	R
JOÃO VICTOR LIMA DE CARVALHO MEDEIROS	06/03/2010	M	R
JOÃO VICTTOR LIMA DE CASTRO	25/09/2009	M	R
JONAS SANTOS RODRIGUES	11/11/2009	M	R
JUAN PEDRO DA CONCEIÇÃO ALVES	15/01/2010	M	B
JULIA NOGUEIRA DA SILVA	06/06/2009	F	MB
JULIA VICTORIA DA SILVA ARAUJO	29/07/2009	F	R
JULIENE SILVA DIAS DE OLIVEIRA	24/09/2009	F	MB
KAMILLY VITORIA DE SOUZA JACINTO DA SILVA	23/03/2010	F	R
KAMYLLI VITÓRIA VENTURA RODRIGUES	12/03/2010	F	B
KAUÃ SILVEIRA NERY	14/08/2009	M	B
KAUANY VICTORIA CONCEIÇÃO	14/08/2009	F	R
KAWANE GABRIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA	25/04/2009	F	R
KAYKI BRUNO DA SILVA	02/02/2010	M	R
KAYLLAN SANTOS ROSA	01/11/2009	M	R
LARISSA OUVERNEY DA SILVA	24/07/2009	F	R
LAURA TEODORO DE FREITAS	23/10/2009	F	MB
LAURA VITORIA DE SOUZA DOS SANTOS	08/04/2008	F	R
LUCAS DE ARAUJO CAVALCANTI	08/09/2009	M	B
LÚCIO FLAVIO FERREIRA DE MELO GOMES	01/07/2009	M	R
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DA SILVA	21/06/2008	M	B
LUISA VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	09/12/2009	F	R
LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA MORENO	14/10/2009	M	R
LUIZ HENRIQUE CONCEIÇÃO DE LIMA	21/06/2009	M	R
LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA DUARTE	07/06/2009	M	R
LUIZA GABRIELLY COSTA BARBOSA	13/09/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

MARCELA SANTOS DE ALMEIDA	08/10/2009	F	B
MARCELO DA ROCHA CHAVES DE OLIVEIRA	07/04/2009	M	R
MARCELO PERES DA SILVA	17/05/2009	M	MB
MARIA CLARA RODRIGUES PONTES	12/12/2009	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUZA MOTTA DE AZEVEDO	03/10/2009	F	R
MARIA LUIZA ROSAS BAPTISTA	02/02/2010	F	B
MATHEUS DE SOUZA BATISTA	07/06/2009	M	MB
MAYARA GARCIA SANTOS DE SOUSA	28/09/2009	F	B
MIGUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	24/11/2009	M	R
MIGUEL MARTINS PELUSO	27/07/2009	M	B
MIRIAN SALLES DA SILVA	26/09/2009	F	R
NANDYALA SABA GOMES MENDES ANACLETO DOS SANTOS	13/04/2009	F	B
NATHALLY COSTA FRATTANE DE OLIVEIRA	04/03/2010	F	R
NÍCOLAS RIBEIRO RODRIGUES	03/02/2010	M	R
NICOLLE GOMES GERMANO	26/07/2009	F	MB
NICOLLY COSTA CORTES	12/07/2009	F	R
PÂMELA CRISTINA PINTO DO NASCIMENTO	17/02/2010	F	B
PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	20/04/2010	M	R
RAPHAELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	21/06/2009	F	B
RAQUEL DE OLIVEIRA BORGES	27/10/2009	F	R
RAQUEL VITÓRIA SOUZA MONTEIRO	16/01/2010	F	R
RAYNE DE CARVALHO ANDRADE CANDIDO	14/10/2009	M	B
RAYSSA SILVA NEGROMONTE	12/01/2010	F	R
RENAN DE SOUZA DOS SANTOS	23/12/2009	M	R
RENAN SILVA DE SOUSA	23/08/2005	M	R
RIAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO	15/11/2009	M	B
RICHARD RYAN DOS SANTOS CLIMERIO	16/06/2009	M	MB
RIHANNA DA SILVA FÉLIX	18/01/2010	F	B
ROGER CHAVES RIBEIRO	25/01/2010	M	R
RYAN MATEUS LEANDRO DOS SANTOS	26/03/2010	M	B
SAMARAH HELENA SILVA ALVES BEZERRA	11/05/2009	F	MB
SILAS VILHENA VICENTE	21/09/2009	M	R
SOPHIA ARAÚJO DE SANT'ANNA	23/11/2009	F	MB
SOPHIA DA CRUZ ESTOLANO	03/07/2009	F	MB
STEFANY PLACIDO DO NASCIMENTO	10/04/2009	F	MB
STELLA SOARES VIEIRA	23/04/2009	F	MB
STEPHANE AVELLAR SUCENA	13/04/2009	F	R
TAUANE PEREIRA DOS SANTOS	28/10/2009	F	R
THAYNNÁ AUGUSTO DO NASCIMENTO	12/11/2009	F	R
THIAGO ROSA DE ANDRADE CABRAL	15/08/2009	M	R
VICTOR HUGO DA SILVA MOREIRA	10/03/2010	M	R
VICTÓRIA CORDEIRO DOS SANTOS	20/10/2009	F	R
VINICIUS SANTOS AUGUSTO	09/10/2008	M	R
WELLINGTON GONZAGA ALVES	02/01/2010	M	R
WENDEL LEONARDO SILVA LEAL	30/03/2010	M	R
WESLEY DOS SANTOS ALVES	29/06/2009	M	R
WILLIAM SILVA ARTHUR	14/03/2010	M	R
YAN VICTOR RODRIGUES DE CARVALHO	19/05/2009	M	R
YASMIN DE OLIVEIRA ALVES	26/02/2009	F	R
YASMIN PRISCILLA DE LIMA MARTINS	26/04/2009	F	R
YASMIN SILVA MARTINS DE LUCAS	05/11/2009	F	B
YURI GUENA ARCANJO DOS SANTOS	05/01/2010	M	R
YZABELLA MENDES DE VASCONCELOS	16/07/2009	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.006) E.M. ANTENOR NASCENTES

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ABRAÃO LUCAS DA SILVA DE MIRANDA	08/10/2009	M	B
AGATHA FERREIRA DA SILVA	04/05/2009	F	R
ALANA LUIZA FERREIRA LISBOA	10/06/2009	F	R
ALBERTA BERNARDO MONTEIRO	07/05/2009	F	MB
ALEXANDRE MAIA DOS SANTOS MOISÉS	10/10/2008	M	MB
ALLANA CHRISTINE COSTA DA SILVA	01/09/2008	F	B
ANA BEATRIZ CHAGAS DO NASCIMENTO	21/09/2009	F	R
ANA BEATRIZ DE MOURA RAMOS	03/10/2009	F	B
ANA CLARA DA SILVA PAES	07/11/2009	F	B
ANA CLARA LOURENÇO DE MELO	12/08/2009	F	MB
ANA CLARA PEREIRA ANTUNES	03/11/2009	F	B
ANA JÚLIA DIAS NUNES	25/06/2009	F	MB
ANA LÍVIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	25/09/2009	F	MB
ANA LUIZA DA COSTA PEREIRA	12/09/2009	F	B
ANDERSON DAVI AMORIM DE ALBUQUERQUE	24/03/2009	M	B
ANNA CLARA MONTEIRO ABREU	19/09/2009	F	MB
ARTHUR ALMEIDA REIS	18/02/2010	M	MB
ARTHUR DE AVIZ PEREIRA SANTOS	02/03/2008	M	R
BEATRIZ ALMEIDA MORAIS	29/08/2009	F	B
BIANCA BRAGA MARTINS	21/08/2009	F	B
BRENNO GABRIEL DONOZOR RAMOS	13/03/2009	M	R
BRUNA LUANNY VIEIRA CAMPOS	11/11/2009	F	R
BRUNO BARBOSA LIMA	03/02/2010	M	B
CAIO OLIVEIRA DA SILVA LEMOS	09/08/2008	M	R
CAIO VINICIUS FIGUEIRA CIPRIANO	17/07/2009	M	MB
CARLOS HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	24/03/2010	M	B
CAYHANNE GISELLI SOUZA DOS SANTOS	31/03/2010	F	R
CHAYENE VITORIA BORGES DO NASCIMENTO	22/03/2010	F	B
CLARA ILLANA VARGAS PEREIRA	05/04/2009	F	MB
CLARA VICTORIA QUAIOTI DE OLIVEIRA	29/07/2009	F	B
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA CARDOSO	03/05/2009	M	B
DAVI SALES DOS SANTOS	15/04/2009	M	R
EDUARDA VITORIA SOUZA DIAS	16/05/2009	F	B
EMMANUEL MACHADO DA SILVA CRUZ	14/06/2009	M	MB
ENZO SANTOS DA SILVA PEREIRA	09/04/2009	M	B
ESTER DE ARAÚJO TIAGO	03/04/2009	F	B
ESTHER CRISTHINA OLIVEIRA DA PAULA	14/07/2009	F	R
FERNANDA REGO SILVA	11/11/2009	F	R
FILIPE DA ROCHA DOS SANTOS	10/10/2009	M	R
GABRIEL ALONSO MOUTINHO VARELA	03/07/2009	M	MB
GABRIEL DA SILVA DE ANDRADE	09/07/2009	M	MB
GABRIEL DE OLIVEIRA ROSA	10/02/2010	M	B
GABRIEL SANTANA CAMPOS	31/08/2009	M	MB
GEOVANA REGIS MEIRELLES DE OLIVEIRA	05/02/2010	F	R
GEOVANNA CRISTHINA JESUS DE SOUZA	07/03/2010	F	B
GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS	23/02/2010	M	MB
GUILHERME RENATO MACEDO FRANCO LOPES	10/01/2009	M	R
GUSTAVO JOSUÉ DOS SANTOS MAGALHÃES	26/02/2008	M	R
GUSTAVO SOARES SANTOS DA SILVA	12/02/2010	M	MB
GUSTAVO VITOR DOS SANTOS CAMPOS	23/04/2009	M	R
GYOVANNA SOUZA DA CUNHA	06/01/2010	F	B
HELOYSA DE MIRANDA MARINHO	17/05/2009	F	R
HENRIQUE RODRIGUES PINHEIRO	30/03/2009	M	MB
INGRID VITÓRIA CAMILO GOMES	28/04/2008	F	B
INGRIDY MICAELLY TEIXEIRA DOS SANTOS	21/01/2010	F	MB
ISAAC BATISTA DA SILVEIRA	30/10/2008	M	B
ISABELLA DE OLIVEIRA LEVACHOF	20/06/2009	F	MB
ISABELLA LESSA GUEDES	04/11/2009	F	B
ISABELLA TAVARES BISPO DOS SANTOS	11/06/2009	F	MB
ISABELLE VITÓRIA SILVA MACEDO	24/04/2009	F	R
ISAQUE MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	19/04/2009	M	B
ISAQUE MOTA BELMONTE MENEZES	22/12/2009	M	R
ISTEFANI CRISTINA DOS SANTOS REZENDE	30/10/2008	F	B
ITALLO THIAGO DA SILVA ALVIM	11/03/2009	M	R
IZABELLY LORENA DA SILVA MARÇAL	26/09/2009	F	MB
JANSEN DE MORAES GOMES	06/11/2007	M	R
JEAN LUCAS SILVA RAPOSO	14/11/2009	M	MB
JEANE ALVES MOTA	22/01/2010	F	B
JEFFERSON DA SILVA DE ARAUJO	25/04/2005	M	B
JEFFERSON GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS	10/11/2009	M	B
JOÃO PEDRO RAPHAEL THEODORICO LIRA	04/03/2010	M	B
JOÃO VICTOR BATISTA VIANA DA SILVA	14/09/2008	M	R
JOÃO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	14/08/2009	M	MB
JOÃO VITOR DE MOURA SOUZA	08/03/2010	M	B
JOÃO VITOR FARIAS MAGALHÃES	02/10/2009	M	B
JOSUE DIAS DA SILVA	12/11/2009	M	R
JULIA VIANNA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA	29/07/2009	F	MB
JULIANA MARIA MARTINS CASTELLA DA SILVA	07/08/2009	F	MB
KAIO DE OLIVEIRA MAIA	25/02/2009	M	MB
KAMILA VITÓRIA BATISTA GAMA BARBOSA	14/06/2009	F	B
KARINA VITÓRIA ARAUJO DE LIMA	22/08/2009	F	B
KAUÃ EDUARDO DOS REIS PINA	05/05/2009	M	MB
KAUÃ FRAZÃO ABRAHAM	12/02/2010	M	B
KAUAN DA SILVA AMARAL TAVARES	11/08/2009	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

KAÚAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	12/03/2010	M	B
LARISSA PEIXOTO MACHADO DE SOUSA	01/09/2009	F	B
LEANDRA CRISTINA FERNANDES GOMES	29/07/2009	F	MB
LETICIA FONTES DE CAMARGO	17/09/2009	F	MB
LÍVIA CAMILLY FERNANDES LEITE REIS	25/01/2010	F	MB
LÍVIA PAES THAUMATURGO ROCHA	28/08/2009	F	B
LORNA MARINA FOGAÇA BASTOS	05/02/2010	F	MB
LORRAYNE DE SOUZA RIBEIRO	10/10/2009	F	B
LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	30/10/2009	M	R
LUCAS GABRIEL PRUDENCIO DA CRUZ	11/10/2008	M	R
LUCAS GARITANO FORTES DE LIMA	08/09/2008	M	B
LUIS PHELIPE DE FREITAS DA SILVA	03/09/2009	M	MB
LUIZ FELIPE AFONSO FERREIRA	16/01/2010	M	B
LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA DOS SANTOS	15/03/2010	M	B
LUIZ MIGUEL SARUBA SANTIAGO	28/05/2009	M	B
MAICON QUEIROZ BATISTA DA SILVA	24/06/2009	M	R
MARIA CLARA RAMIRE MELO SOUSA	09/01/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DE ASSIS DO VALLE	24/01/2009	F	R
MARIA EDUARDA DE PAIVA FRANÇA	04/02/2009	F	B
MARIA EDUARDA FALABRITI SOBREIRA	09/12/2008	F	MB
MARIA EDUARDA MACEDO DE LIMA	10/01/2010	F	MB
MARIA EDUARDA TOLEDO SILVA	02/08/2009	F	MB
MARIA LETÍCIA SILVA GOMES	04/08/2009	F	R
MARIA LUIZA DE LIMA DA SILVA	02/05/2009	F	MB
MARIAH BEATRIZ BRANDÃO DE OLIVEIRA	31/05/2009	F	R
MARIANE SANTOS MARIANO	19/12/2009	F	R
MATHEUS DE SOUZA SANTOS	25/07/2009	M	R
MATHEUS ISAAC PEREIRA SANTOS DE JESUS	08/03/2010	M	MB
MATHEUS PIMENTA LOPES FERREIRA	08/12/2009	M	MB
MAYARA CRISTINA FERREIRA SILVA	16/02/2010	F	B
MAYRON DOS SANTOS LOPES	09/10/2009	M	MB
MAYSA PEREIRA LIMA	05/10/2009	F	B
MELISSA SANTOS SOUZA	24/10/2009	F	MB
MICAELE GIOVANA SILVA DE ALMEIDA	12/01/2010	F	MB
MICKELLY AZEVEDO	13/06/2009	F	B
MIGUEL MORADO DE SOUZA	22/11/2009	M	R
MILENA FREITAS DA SILVA	07/06/2009	F	R
MIRELLA MARCELA SANTOS PEREIRA DE SOUZA	13/07/2009	F	B
NATAN SANTOS DE LIMA	11/12/2009	M	B
NICOLY DA SILVA VICENTE	01/06/2009	F	B
NYCOLLAS ANTONY OLIVEIRA LIAL	03/09/2009	M	R
PAOLA TAVARES DA SILVA	08/03/2010	F	B
PAULO VICTOR RODRIGUES DIAS CAETANO MACHADO	01/03/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	04/11/2008	M	B
PEDRO HENRIQUE SANTIAGO GALDINO	05/06/2009	M	MB
PEDRO OLIVEIRA SANTANA	25/01/2010	M	B
RAPHAEL DOS SANTOS SANTANA	14/02/2009	M	R
RAPHAEL LUCAS FRANÇA VIGAS DA SILVA	05/11/2009	M	B
REBECA DA SILVA VIEIRA	13/04/2009	F	B
REBECA SENA TEIXEIRA	21/04/2009	F	R
REBECCA OLIVEIRA DE CARVALHO	01/04/2009	F	B
ROBSON PAULO LOPES BASTOS JUNIOR	14/07/2009	M	R
RYAN DEOLINDO TOMCZAK DE AGUIAR	29/10/2008	M	R
SAMUEL BARROSO VICTOR OLEGÁRIO	14/07/2009	M	MB
SAULLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	27/03/2009	M	B
SOPHIA DOS SANTOS LAURINDO	24/11/2009	F	B
SOPHIA OLIVEIRA SANTANA	25/01/2010	F	B
THALITA DE AVIZ PEREIRA SANTOS	02/03/2008	F	R
THASSIANA LAMATINA MOTTA	23/01/2010	F	B
THIAGO GAUDENCIO GASPAR	23/10/2009	M	MB
THIAGO MOURA DE ASSIS	11/05/2009	M	B
VICTOR DARLAN DE OLIVEIRA TAVARES	26/11/2008	M	R
VICTOR HUGO REIS DE CASTRO	09/10/2009	M	B
VINÍCIUS TRENTINI GOMES	02/06/2010	M	B
VITORIA FERREIRA DE FREITAS	13/02/2010	F	MB
YAGO CIANNELLA BASTOS	12/04/2009	M	B
YASMIM DO CARMO DA SILVA	07/09/2008	F	R
YURI GARCIA DOS SANTOS	24/01/2010	M	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.007) E.M. ALEXANDRE FARAH

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANA MILENA LIMEIRA DA SILVA	24/06/2009	F	MB
ADRIELLE SOUZA DE LUCENA	21/06/2010	F	R
ADRYELLE MARTINS LIMA DA SILVA	24/06/2009	F	R
AGATHA GABRIELLE PRADO DO NASCIMENTO	29/08/2009	F	R
ALEXANDRE FERNANDES GILES	01/06/2009	M	MB
ALEXANDRE SANTOS NEVES DA SILVA	29/06/2009	M	R
ALICIA RACHEL PEREIRA VIEIRA	21/02/2009	F	MB
ANA BEATRIZ DE MOURA VIEIRA	14/01/2009	F	B
ANA CAROLINE DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	10/06/2005	F	B
ANA CLARA DA SILVA MARTINS	27/06/2009	F	MB
ANA CLARA DOS SANTOS ALVES	09/05/2009	F	MB
ANA JÚLIA REIS SILVA	23/12/2009	F	R
ANNA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	19/05/2009	F	B
ANNA CAROLYNE DOS SANTOS CARPANEDO MINAS	16/11/2009	F	R
ANNA JULIA DA SILVA SERPA	05/04/2009	F	MB
ANTONIO SAMUEL ALVES DE SOUSA	01/12/2009	M	R
ARTHUR DO CARMO PEREIRA SANTANA	19/02/2010	M	R
ARTHUR LIMA DA SILVA	18/06/2009	M	MB
ASAFE DE OLIVEIRA MOURA	15/10/2009	M	MB
BEATRIZ GOMIDE CAVALLINI	18/12/2009	F	B
BRENDA VICTORIA ALVES MAGALHÃES	13/07/2009	F	MB
CAIO AMÉRICA PINTO	24/04/2009	M	R
CAMILE DANTAS DA SILVA	03/08/2009	F	B
CARINA FONSECA DA MATA ALVES	27/05/2009	F	MB
CARLOS MIGUEL DE SOUZA SANTOS	09/11/2007	M	MB
CAUÃ AURELIANO DA SILVA	08/05/2009	M	B
DANIELLA QUINTARELI ASSUNÇÃO	14/04/2009	F	R
DAVI RAMOM DE SOUZA RAMOS ALVES	29/01/2010	M	R
DAVI SANTOS AZEVEDO	14/07/2009	M	B
DEREK LEAL DOS SANTOS	26/03/2010	M	MB
DEYVID VINÍCIUS RODRIGUES SANT`ANNA	26/02/2010	M	B
EDSON FELLIPE DE MORAES RODRIGUES CALDEIRA	02/07/2009	M	MB
EDUARDA DE LIMA SANTOS DIAS	06/11/2009	F	MB
EDUARDA MOREIRA DA SILVA	01/02/2010	F	R
EMANOELY SANTOS DE SOUZA	25/10/2009	F	MB
EMANUELLE DOS SANTOS PIRES MEDEIROS DE OLIVEIRA	13/04/2010	F	B
EMILYN RODRIGUES DA SILVA GONCALVES	08/01/2010	F	B
ENZO GABRIEL DOS SANTOS GOMES	09/03/2010	M	R
ESHILEY TEIXEIRA GREGORIO COSTA	08/10/2009	F	B
ESTÉR PEREIRA PINHEIRO	08/07/2009	F	R
ESTER SOUZA DE MESQUITA	28/12/2009	F	MB
EZEQUIEL DOS SANTOS RICARDO LIMA DA COSTA	07/05/2009	M	B
FABRÍCIO OTÁVIO MARTINS LIMA	03/04/2010	M	R
FELIPE SANTOS DA SILVA	20/06/2007	M	B
FERNANDA GARCIA CAMPELO DE OLIVEIRA	29/10/2009	F	R
FERNANDA LIMA MUNIZ	09/11/2009	F	MB
FERNANDO MATOS DAMASCENO GOMES DE OLIVEIRA	18/05/2009	M	MB
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA SANTOS	18/08/2009	M	B
GABRIELLA BAPTISTA CARDOSO	28/03/2009	F	R
GABRIELLY FAUSTINO PEIXOTO MIRANDA	19/08/2009	F	B
GABRIELLY VITÓRIA RODRIGUES LIRA CABRAL	11/09/2009	F	MB
GIOVANA DE JESUS SOARES	13/11/2009	F	B
GIOVANA DE LIMA PEREIRA	23/12/2009	F	MB
GUILHERME FERNANDES DE SOUSA BEZERRA	23/02/2010	M	B
GUILHERME FREITAS DA SILVA ARAUJO	28/10/2009	M	B
GUILHERME WILLIAM KREISCHER DA ROCHA	15/09/2009	M	B
GUSTAVO SOARES BATISTA	09/02/2009	M	B
HENRY MATHEUS LIRA DE OLIVEIRA	30/10/2008	M	MB
IGOR DE SOUZA NOGUEIRA	13/11/2009	M	B
ISAAC GODOY MATTOS	21/03/2010	M	R
ISAAK CHAGAS DA SILVA SOUZA	27/11/2009	M	B
ISABELA SOFIA DE OLIVEIRA BRITES	10/04/2009	F	MB
ISAQUE FREIRE DE ARAÚJO	22/09/2009	M	B
JOÃO PEDRO DE MIRANDA MENDONÇA	19/05/2010	M	B
JOÃO VICTOR MONTEIRO CLIMACO BRITES	17/03/2010	M	B
JOÃO VICTOR PEREIRA DE ALMEIDA	03/12/2009	M	B
JOEL HENRIQUE MARTINS MENESES	23/01/2010	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

JOHNNY PEREIRA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	18/08/2009	M	B
JONATHAN LUCAS DE JESUS CUSTÓDIO	02/09/2009	M	MB
JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS CERQUEIRA	09/02/2010	M	MB
JOSÉ LUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA	19/03/2007	M	B
JULIA SANTOS CABRAL	27/05/2009	F	B
KAIQUE MONTEIRO LIBERIO	21/12/2009	M	R
KAMILLY VITORIA ALVES DOS SANTOS	02/09/2009	F	R
KAMILLY VITORIA CALADO DA SILVA MACIEL DOS SANTOS	28/04/2009	F	B
KAROLINE MARTINS DA SILVA EVANGELISTA	09/07/2009	F	B
KAUÃ DA CONCEIÇÃO GOMES PONCIANO	31/08/2009	M	MB
KAUÃ RABELLO DA SILVA	24/03/2010	M	MB
KAUANY REIS PEREIRA	22/06/2009	F	B
KAWANI REZENDE TELLES	25/06/2009	F	B
KAYKY RODRIGUES MENDONÇA	14/09/2009	M	MB
KAYLANE EVANGELISTA OLIVEIRA DA SILVA	06/06/2009	F	B
KAYO GABRIEL SANTOS KNACKFUSS MAIA	21/03/2009	M	R
KETHELYN FELIPPE MOREIRA	28/01/2010	F	MB
KHAUANY DOS SANTOS PROCOPIO	06/03/2010	F	B
LARA BRAGA DE OLIVEIRA	28/10/2009	F	MB
LARA FERREIRA SÁ LIMA	30/01/2010	F	MB
LAURA ALVES DO NASCIMENTO	23/07/2009	F	MB
LAVÍNNIA ARAUJO DE SANTA ANNA	17/06/2009	F	B
LAVÍNYA BOMFIM RIBEIRO	29/03/2010	F	R
LEONARDO HENRIQUE MACHADO LOPES	03/05/2009	M	MB
LEONARDO WELQUER SILVA	12/05/2010	M	MB
LETÍCIA DE SOUZA LIMA	09/11/2009	F	MB
LORENNA MIRRHA PLACIDO MARIANO	24/04/2009	F	MB
LUAN OLIVEIRA DOS SANTOS	13/01/2008	M	R
LUANA GARCIA FERNANDES	09/10/2009	F	B
LUIZ MIGUEL MICHAEL DE AZEVEDO	27/05/2009	M	MB
MARCELA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	02/10/2009	F	MB
MARCUS VINÍCIUS COSTA RANGEL	18/04/2009	M	B
MARIA CLARA MENDES DE ALENCAR	24/04/2009	F	B
MARIA EDUARDA BARCELLOS CORREIA	15/06/2009	F	B
MARIA EDUARDA CORRÊA	17/09/2009	F	MB
MARIA EDUARDA VICTORIANO FERREIRA	25/11/2009	F	B
MARYANNA DE OLIVEIRA FAGUNDES	17/03/2010	F	B
MATHEUS GABRIEL SOARES BARBOSA	02/10/2009	M	MB
MAYARA CORDEIRO GUEDES	12/11/2009	F	MB
MELISSA DE OLIVEIRA BERNARDO	17/04/2009	F	MB
MICAEL VAGNER MONTEIRO PEREIRA ANTUNES	17/07/2009	M	MB
MIGUEL NARCISO VIVIANI	04/11/2009	M	MB
MIGUEL RODRIGUES NUNES	02/02/2010	M	MB
MIGUEL SANTOS OLIVEIRA PINTO	18/09/2009	M	B
MIGUEL VIEIRA ESPINATO	08/01/2010	M	B
MIGUELL ALVES VIEIRA	15/01/2010	M	MB
MYKAEL DE SOUZA LOBATO	05/01/2010	M	R
MYRELA SHAYNE MARTINS DE MELO	18/08/2009	F	MB
NATHAN HENRIQUE AZEVEDO ALVES	25/05/2009	M	MB
NATHAN LUCAS DA SILVA FERREIRA	18/03/2010	M	B
NICOLE ORIENTE DOS SANTOS	04/11/2009	F	B
NICOLLAS GOMES LIMA	11/02/2010	M	R
NINA LUIZA VIDAL DE JESUS	30/03/2010	F	B
NYCHOLAS DE ALMEIDA DA SILVA	27/01/2010	M	B
PAULO ROBERTO PRUDENCIO DA SILVA MARQUES	11/03/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE SILVA ROSA DA COSTA	09/11/2008	M	B
PEDRO LUCAS SILVA CARRARO	16/06/2008	M	MB
PRISCILLA GOMES PEREIRA	25/02/2010	F	B
PYETRO QUIXABA DE CARVALHO	08/04/2009	M	R
PYTER LINDOLPHO VITORIO	23/02/2010	M	B
RAPHAELA LIS DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	07/08/2009	F	MB
REBEKA CALAZANS SILVA	04/12/2009	F	B
REBEKAH COSTA LEITE DE SOUZA	12/03/2010	F	MB
RIHANNA FORTALEZA MARCELINO	18/02/2010	F	B
ROMÁRIO SILVA REZENDE	08/03/2008	M	B
RUAN NASCIMENTO DOS SANTOS DE MIRANDA	06/11/2009	M	R
SARA NUNES NASCIMENTO	26/08/2009	F	MB
SARAH MUNIZ GARITANO	27/07/2009	F	MB
SOPHIA BARROS DA SILVA BALBINO	04/09/2009	F	B
SOPHIA VILLENA PAULLE	17/12/2009	F	MB
SOPHIA VITÓRIA DA SILVA ROCHA	13/08/2009	F	B
SOPHIE PIEDADE VIDIELLO PAGANOTO	04/02/2010	F	B
STHEFANY SOUZA PRADELA LOPES DOS SANTOS	04/07/2009	F	MB
SUELLEN DA COSTA PASSOS SANTOS	21/08/2009	F	MB
SUZY SENA SOARES	01/03/2010	F	R
THALITA MACHADO LOBATO DO AMARAL	22/06/2009	F	MB
VICTOR LACERDA DE FREITAS	10/09/2009	M	MB
VINICIUS CASTRO FERREIRA	27/03/2009	M	B
VINICIUS MARTINS AREZES	27/04/2009	M	R
VITÓRIA FERREIRA VALLE DA PENHA	17/12/2009	F	MB
YASMIM VITÓRIA BERRUTTI CARVALHAL	19/09/2009	F	R
YASMIN DOMINGUES TALARICO NAVEGA	28/12/2009	F	B
YASMIN LOPES DOS SANTOS	01/03/2009	F	B
YASMIN SANTOS CHRISOSTOMO DE ARAUJO	23/05/2009	F	MB
YSABELLA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	04/10/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.009) E.M. COELHO NETO

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	GLB
ADRIELLY VITORIA BARBOSA SANTOS	30/03/2010	F	B
ADRYAN MÁXIMO DA SILVA DE SOUZA	04/01/2010	M	MB
AGATHA AVELLAR DOS SANTOS	09/07/2008	F	B
ALANNA NICOLE MARQUES DA SILVA	11/11/2009	F	B
ALEXANDRA DOS PRAZERES ROSA	31/08/2009	F	B
ALLAN DIAS FARIA ALEXANDRE PINHEIRO	15/12/2010	M	R
ALLANA CASTRO DE SOUZA GOMES	18/03/2010	F	B
ANA BEATRIZ BRAGA DE ARAÚJO	26/08/2009	F	B
ANA BEATRIZ GONÇALVES GUIMARÃES	05/07/2009	F	B
ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	23/05/2009	F	B
ANA CLARA CHAMBARELLI TORRES DE JESUS	16/03/2010	F	B
ANA CLARA FÉLIX REGIS	21/09/2009	F	B
ANA CLARA MACIEL PASSOS	16/01/2010	F	B
ANA CLARA OLIVEIRA DE JESUS	18/05/2010	F	MB
ANA CLARA SANT ANNA DA SILVA	12/06/2009	F	R
ANA JULIA ROSA MOURA COSTA	20/06/2009	F	MB
ANA LUÍSA DA SILVA FERREIRA	10/09/2009	F	R
ANA LUIZA FELIX ESTEVES	19/09/2009	F	MB
ANGELO PIETRO SIMÕES DE AZEVEDO	01/12/2009	M	MB
ANNA CAROLINA PEIXOTO DE OLIVEIRA	12/09/2009	F	B
ANNA LUIZA CARVALHO CLAUDINO DE ARAUJO	21/10/2009	F	MB
ARTHUR BARBOSA MENEZES	07/04/2009	M	B
ARTHUR FELIPE STANESCON VIDAL	21/12/2009	M	B
ARTHUR QUINTAS D'AVILA	10/09/2009	M	R
BEATRIZ MONTEIRO FALCON	25/04/2010	F	MB
BRENDA BAPTISTA GUSMÃO DA COSTA	24/07/2009	F	R
BRUNO ALVARO LIMA	12/12/2009	M	R
CAIO VITOR RODRIGUES DE FREITAS	31/07/2009	M	R
CAUANNY LAURA VALÉRIO GOMES	01/03/2010	F	MB
CELINA GOMES OLIVEIRA DE ARAUJO	24/07/2009	F	MB
CHRISTYANE RHANIELLE DIAS DE FREITAS LIMA	01/10/2009	F	B
CILENE BEATRIZ LEME DIAS SANTOS	05/12/2009	F	MB
CLAUDIO DE OLIVEIRA PACIFICO FILHO	24/04/2008	M	MB
CRHISTIAN DO NASCIMENTO DE ABREU	25/03/2010	M	B
DAFNY DO NASCIMENTO CORTES	18/09/2009	F	R
DANDARA BISPO DOS SANTOS	27/03/2006	F	R
DANIEL LUCAS STANESCON ESTEVAM	05/12/2009	M	MB
DANIELA PRAZERES ARAUJO DE LIMA	01/07/2009	F	B
DAVI GOMES SIQUEIRA MENDONÇA	21/07/2009	M	B
DAVI HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	05/10/2009	M	R
DAVI PHILLIPE BARBOSA VIANA	01/10/2008	M	R
DAVI SANT' ANNA NASCIMENTO	25/06/2010	M	B
DAVID BERNARDO GONÇALVES COSTA	09/11/2009	M	R
DÉBORAH GIULLY VIEIRA FERNANDES	27/06/2009	F	R
DERECK LUCIO DOS SANTOS COUTINHO	14/10/2009	M	R
DHERYCK ONEAL MACHADO DOS SANTOS SILVA	01/10/2009	M	B
DIEGO GONZALEZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	19/07/2009	M	R
DIOGO MOYSES DE QUEIROZ	18/06/2009	M	B
EDUARDO SIDNEY FARIA FILHO	16/07/2009	M	B
ELOAH WALDER PELUZO	27/02/2010	F	R
EMILLY RIBEIRO DOS SANTOS	10/04/2009	F	MB
ERICK BRAGA MACHADO DE FRANÇA	06/11/2009	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ESTHER SANT`ANNA FERREIRA	09/08/2009	F	MB
GABRIEL DE SANTANA DO NASCIMENTO	18/12/2009	M	B
GABRIEL GOMES COSTA	07/12/2009	M	B
GABRIELLA LOPES ARAUJO MORAES	08/06/2009	F	B
GABRIELLA SOARES HOLZAPFEL	14/07/2009	F	B
GISELLE PEREIRA DA COSTA MIGUEL	12/08/2009	F	B
GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	22/10/2009	M	R
HANNAH CAROLINA FERREIRA DA SILVA	22/10/2009	F	B
HELENA CRISTINA COSTA SAMINEZ	02/04/2009	F	MB
IAGO DA SILVA REIS	07/07/2009	M	B
ISAAC DA COSTA APOLINARIO ROSA	30/06/2009	M	R
ISAAC LUIZ ELIAS BULEGON	13/01/2010	M	R
ISABELLA LIMA DA SILVA FERNANDES	15/03/2010	F	MB
ISABELLA VITÓRIA MOREIRA FRANÇA DA SILVA	04/11/2009	F	R
ISRAEL DOS SANTOS MELHORANCE PEREIRA	02/01/2010	M	R
JAMYLLE SALES SANTOS	28/03/2010	F	MB
JANSEN JUNIOR DE OLIVEIRA	13/01/2009	M	B
JASMIM VICTORIA LOPES DE SOUZA NETO	16/06/2010	F	B
JENIFFER HEMILIANO DOS SANTOS	02/09/2009	F	B
JOÃO LUCCAS NAPOLEÃO FEITOSA	12/04/2009	M	R
JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO FURTADO	08/02/2010	M	R
JOÃO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	22/02/2010	M	B
JOÃO VICTOR DOMINGOS RODRIGUES	14/12/2009	M	R
JOÃO VÍTOR IRMÃO DOS SANTOS	06/02/2010	M	B
JOÃO VITOR PEIXOTO DE MORAES	14/11/2009	M	R
JULIA BARBOSA GOULART	13/03/2010	F	B
JÚLIA NERES LOBÃO LARANJEIRA	09/02/2010	F	B
JULIA VITÓRIA DE FIGUEIREDO BRITO	13/12/2009	F	B
JULLY SOUZA LOPES PRISCO	18/04/2010	F	B
KAIANE VITÓRIA SILVA PONTES	17/02/2010	F	R
KAIO WENDEL DE OLIVEIRA CARRARO	18/02/2010	M	R
KAMILLE LUIZA FONSECA DA SILVA MACEDO	26/08/2009	F	B
KAMILLY VICTÓRIA DA SILVA LOURENÇO	19/12/2008	F	B
KAUÃ MATTZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	18/01/2010	M	R
KAUAN GABRIEL AGUIAR LEAL	11/09/2009	M	B
KAUANE BRENDA DOS SANTOS LOPES	27/03/2010	F	B
KAUANY MANUELLA CASTRO DE ARAUJO	30/06/2009	F	MB
KAYLANY KAMILY FERREIRA GOMES	14/06/2009	F	B
LARYSSA OLIVEIRA DOS SANTOS	30/10/2009	F	B
LETÍCIA GABRIELLE DE BARROS LUCAS GIL	11/06/2009	F	B
LILIAN GEOVANA PRAZERES DOS SANTOS	23/06/2009	F	R
LÍVIA PEREIRA DOS SANTOS BENTO	30/11/2009	F	MB
LORENA VITÓRIA FERREIRA ROSA CIRINO	10/05/2009	F	B
LUANY CRISTINA VEIGA TOMAZ	25/02/2010	F	B
LUCAS GABRYEL CARVALHO DOS ANJOS	21/04/2009	M	B
LUCAS SILVA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	21/06/2009	M	R
MANUELLY CAVALCANTE DO NASCIMENTO	01/10/2009	F	B
MARCELLY FERREIRA LOBATO	20/04/2010	F	MB
MARIA ALYCE PEREIRA DANTAS	12/09/2006	F	B
MARIA CLARA PASSOS VIEIRA	01/01/2009	F	B
MARIA CLARA PEREIRA NASCIMENTO	04/09/2009	F	B
MARIA EDUARDA CANCELLI CARVALHO	04/08/2009	F	B
MARIA EDUARDA DE SOUZA PANTALEÃO PONTES PEREIRA	12/03/2010	F	B
MARIA EDUARDA FELIX REGIS	21/09/2009	F	B
MARIA EDUARDA FIDELIS FERNANDES	20/05/2009	F	B
MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA	04/09/2009	F	R
MARIA HELENA MELONI DI NAPOLI	03/09/2009	F	B
MARIA LUIZA GOMES MARIANO	21/02/2010	F	R
MARIA LUIZA RIBEIRO FERNANDES	21/12/2009	F	B
MARIA STHELA FERREIRA CARDOSO	28/01/2010	F	R
MARIANA LOHHANE DA SILVA	20/01/2010	F	MB
MARIANA PAIXÃO MELO NUNES	20/05/2009	F	B
MATEUS ALVES GENTIL DE AZEVEDO	22/04/2010	M	B
MATHEUS FERRAZ NASCIMENTO	01/06/2009	M	B
MIGUEL PEQUENO VIRTUOSO	01/01/2010	M	B
MILENA MONTEIRO DOS SANTOS	04/12/2009	F	MB
NICOLE RAFAELLA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	11/07/2009	F	B
NICOLLAS VIEIRA DA SILVA	03/01/2010	M	R
NICOLLE DA CRUZ MENDES	07/03/2010	F	B
PAULO FERREIRA SANTOS	06/06/2009	M	B
PAULO RICARDO FARCHA SANTOS	11/08/2009	M	R
PAULO ROBERTO RODRIGUES ALENCAR	02/08/2009	M	MB
PEDRO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO DA SILVA CAMARA	30/06/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	03/12/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE JESUS DE OLIVEIRA	31/10/2009	M	R
RAYANE SOUZA DO CARMO	10/03/2010	F	B
REBEKA TOLENTINO DE MELO BIAS	13/09/2009	F	MB
RHIAN ANDRADE BRANDÃO VASCONCELLOS	21/02/2009	M	B
ROBERTH GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO CUNHA	03/03/2010	M	MB
RYAN BOTELHO DA SILVA	11/04/2009	M	B
SAMUEL DO NASCIMENTO DE ABREU	25/03/2010	M	MB
SAMUEL ISAC DA SILVA GITAHY	07/10/2009	M	R
SAMUEL RICARDO NEVES MARINS	26/03/2010	M	B
SOPHIA MONTEIRO DOS SANTOS	04/12/2009	F	MB
SOPHIA QUINTAS D`ÁVILA	10/09/2009	F	MB
STHEPHANYE SUELLEN GUIMARÃES DA ROCHA	01/05/2009	F	B
THAIELLE CERQUEIRA DO NASCIMENTO BARBOSA	12/07/2010	F	R
THAISSA DE OLIVEIRA ROCHA	03/07/2009	F	B
THAMIRES DOS SANTOS PAULO DA SILVA	02/04/2009	F	MB
THIAGO MUNIZ FREIRE	20/08/2009	M	R
TIAGO CABRAL DO NASCIMENTO JUNIOR	18/04/2009	M	B
VICTOR ALEXSANDER FERREIRA SANTANA	03/08/2009	M	B
VICTORIA CRISTINY VIEIRA DE FREITAS ALVES	05/03/2010	F	MB
VÍTOR HUGO LOPES AFFONSO	22/08/2009	M	B
VITÓRIA OLIVEIRA COSTA	19/08/2009	F	MB
YASMIM LIMA GROPPO	13/12/2010	F	B
YASMIN VICTÓRIA AMARANTE ROSA	21/03/2010	F	MB
YASMIN VITORIA LOPES DA COSTA	28/09/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.014) E.M. BÉLGICA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIELLY VITORIA DE ALMEIDA CARVALHO	01/03/2010	F	R
ADRYELLY DA SILVA PEREIRA	02/03/2010	F	R
ÁGATHA BEATRIZ DE SANTANA	16/10/2009	F	R
ALESSANDRA SILVA DA FONSECA	08/05/2009	F	R
ALLAN CRISTYAN SOUSA LEAL	02/05/2009	M	R
ANA BEATRIZ ARAUJO MORAES	27/03/2009	F	R
ANA BEATRIZ SANTOS BARBOSA DE LIMA	23/07/2009	F	R
ANA CAROLINA ROSA DO CARMO	26/02/2010	F	MB
ANA CLARA DA SILVA DE SOUZA	24/05/2009	F	R
ANA CLARA GOMES	14/04/2009	F	R
ANA JULLIA ALBUQUERQUE CAMPOS	01/08/2009	F	R
ANA JÚLYA MURILO SANTOS	27/07/2009	F	MB
ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	31/01/2008	M	R
ARTHUR PORFIRIO DA SILVA GAMA	09/09/2009	M	R
ASAFE IGNACIO MAURICIO	12/04/2008	M	MB
BIANCA BERNARDO DA SILVA	08/09/2009	F	R
BRENDA DOS SANTOS MARTINS	29/06/2009	F	R
BRENDA FERNANDES DOS SANTOS	22/09/2009	F	R
BRENO HENRIQUE MEIRA DA COSTA	21/01/2010	M	R
BRUNA GRAZIELLY MARIANO DUARTE	17/02/2010	F	B
BRUNO ALVES PLACIDO MARIANO	26/12/2009	M	B
BRYAN ANDRADE SOUZA	12/10/2009	M	R
BRYAN BISPO TRINDADE COELHO	07/10/2008	M	R
BRYAN SANTOS DE SOUZA	26/08/2009	M	B
CAMILLA SILVA DE SOUZA	29/10/2009	F	B
CARLOS EDUARDO DINIZ DE SANTANA	28/06/2009	M	B
CARLOS RAFAEL JESUS DA SILVA	02/01/2010	M	R
DANIEL FERNANDO DA SILVA	27/12/2009	M	R
DANIEL JORDAN NEVES DO NASCIMENTO LOUZA	02/01/2010	M	B
DANILLO ROBERTO DA SILVA SANTOS	15/06/2009	M	R
DANYELLA AUGUSTO MAZZEI	10/07/2009	F	R
DAVI ALVES SILVA	08/09/2009	M	B
DAVI IGNÁCIO MAURICIO	23/02/2010	M	R
DAVI PARREIRA RODRIGUES	13/04/2009	M	R
DAVI REIS CARDOSO	25/11/2009	M	R
DIMYTRI MENDONÇA QUITETE DA COSTA	07/01/2010	M	B
DOMINIQUE SANTANA DA SILVA MOTTA	26/04/2009	F	MB
EDUARDA PEREIRA DA SILVA	19/09/2009	F	R
EDUARDA RAMOS SANTOS	13/07/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

EMILLY PEREIRA VIANELLI	02/09/2009	F	R
EVELYN LORRANNE VALLE DE SOUZA	14/09/2009	F	R
FABIO LEONARDO DA COSTA	09/05/2009	M	MB
FELLIPE DOS SANTOS BERNARDI DE SOUSA	02/08/2009	M	MB
FERNANDA DAFYNNE BARROSO FERREIRA	29/06/2009	F	B
FLAVIO RYAN RODRIGUES MIRANDA SCHEIDEGER	14/05/2009	M	MB
GABRIEL ANTONIO JUSTINO COSTA	26/12/2007	M	R
GABRIEL AUGUSTO WERNECK SILVA	20/03/2009	M	R
GABRIEL CARVALHO DA SILVA	07/11/2009	M	B
GABRIEL DE SOUZA DA SILVA	03/02/2009	M	R
GABRIEL DOS SANTOS SOUZA	31/07/2009	M	R
GABRIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA SANTOS	04/01/2010	M	R
GABRIEL MARQUES CARDOSO	23/03/2009	M	R
GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	04/05/2009	M	R
GLEICE KELLY DE SOUZA	25/06/2008	F	R
GREYCE VITÓRIA DA CRUZ BARROS	17/07/2009	F	B
GUSTAVO LIMA PEREIRA DE SÁ	05/02/2010	M	R
GYSLAYNE IZABEL DELGADO PEREIRA	08/09/2009	F	R
HELLEN KAMILY REIS DE MATTOS	07/04/2009	F	R
INGRID FELIPPE DE FREITAS	15/02/2009	F	R
ISAAC FELIPHE BELLO MATTOS	30/06/2009	M	B
ISABELLI DA SILVA DE FIGUEIREDO	26/12/2009	F	B
ISABELLY DE SOUZA VIEIRA	07/10/2009	F	R
ISABELY VICTÓRIA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	11/01/2010	F	R
JAIR ANTONIO DE AMORIM NETO	17/07/2009	M	R
JAMILY MAGALHÃES DA SILVEIRA	21/12/2009	F	R
JÉSSICA DO NASCIMENTO LOPES FOSTER	11/02/2010	F	R
JHONATAN WILLIAM DE MELO FONSECA DE ANDRADE	26/10/2009	M	R
JOÃO PAULO DUARTE PINTO	12/09/2009	M	R
JOÃO VITOR OLIVEIRA MARTINS	08/08/2009	M	B
JORGE LUIS DOS SANTOS DE OLIVEIRA BAPTISTA	13/03/2010	M	R
KAIKE MARINHO DA SILVA	15/08/2009	M	R
KAIKY DA SILVA OLIVEIRA DE MORAES	19/01/2010	M	R
KAIO RANGEL MOTA RIBEIRO	09/12/2007	M	R
KARINY VICTORIA DA SILVA RODRIGUES	17/03/2008	F	R
KATHLEN ROBERTA ALVES	29/12/2008	F	MB
KAUÃ VICTOR FERNANDES BISPO	19/01/2009	M	R
KAUAN DA SILVA MENEZES	10/04/2010	M	R
KAUAN MELO FRANÇA	26/06/2009	M	R
KETLYN DIAS DE ALMEIDA	29/11/2009	F	R
KEYTILAINE ESTEVÃO DA COSTA	12/09/2009	F	R
LANNA GONÇALVES DOS SANTOS	06/06/2009	F	B
LARA SOFIA BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	14/05/2009	F	R
LAURA MAGALHÃES MENDES BORGES	12/10/2009	F	R
LAYANE NASCIMENTO DA SILVA	18/08/2009	F	R
LIDIANE DO Ó SILVEIRA DAS CHAGAS	29/06/2009	F	R
LORENA RODRIGUES SANT'ANA DE ARAÚJO	24/01/2010	F	MB
LUAN DA SILVA MELLO	06/01/2010	M	R
LUCAS ANDRÉ ORIENTE DIAS	12/02/2010	M	R
LUCAS BARBOSA GONZALES	11/08/2009	M	R
LUCAS DOS SANTOS TEIXEIRA	23/04/2009	M	R
LUCAS WERMELINGER SIQUEIRA LOPES	12/03/2008	M	R
LUCILENE DE SOUZA MARTINS	19/09/2009	F	R
LUIS HENRIQUE MATOS DE ASSIS	11/09/2009	M	MB
LUIZA ALVES LIMA	17/08/2009	F	R
LUNA BRITO VIANNA	23/02/2010	F	R
MARCOS ALESSANDRO MARQUES SILVA	06/12/2009	M	R
MARCOS VINICIUS FORTUNATO SANTANA	14/06/2009	M	R
MARCUS VINÍCIUS VIGNOLI DA COSTA	24/08/2009	M	B
MARIA CLARA ALMEIDA DA SILVA	24/06/2010	F	R
MARIA CLARA DE OLIVEIRA MENDES	29/04/2009	F	R
MARIA EDUARDA DE SOUZA ROSA	28/02/2010	F	B
MARIA EDUARDA GALDINO NASCIMENTO	09/11/2009	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DE SOUZA	09/01/2009	F	R
MARIA LUIZA TAVARES DE FREITAS	06/05/2009	F	R
MATHEUS ANDY NASCIMENTO DOS RAMOS	20/01/2010	M	R
MATHEUS GOMES ROSA DA SILVA	02/07/2009	M	R
MAYCON DOUGLAS SELLES	03/03/2008	M	R
MIGUEL NOVAES WERNECK	31/03/2010	M	R
MIGUEL OLIVEIRA MARTINS DO NASCIMENTO	29/03/2010	M	R
NATHALY CHRISTINE DOS SANTOS SILVA EMYDIO	14/04/2010	F	R
NATHAN DA SILVA DURÃES	29/03/2010	M	MB
NICOLLAS DA SILVA ALMEIDA BRUNO DE SOUZA	05/11/2008	M	R
NYCOLLAS RODRIGO DA SILVA FERREIRA	01/08/2009	M	MB
NYCOLLAS SANTOS TORRES	08/09/2009	M	B
PEDRO DE MOURA PINHEIRO	21/04/2008	M	B
PEDRO EDUARDO SANTOS BIZERRIL	13/12/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE ELIAS	20/01/2008	M	R
PEDRO LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO	06/02/2009	M	R
RAFAELLA DOS SANTOS DA ROCHA	23/01/2010	F	R
RAFAELLY VITORIA GOMES DUARTE	25/05/2009	F	R
RAMON MIGUEL AMORIM DOS SANTOS	04/03/2010	M	R
RAPHAELA ALVES TOLEDO	17/06/2009	F	R
RAQUEL DOS SANTOS TELES	11/01/2010	F	R
RAYANE PEREIRA DE SOUZA	07/06/2009	F	B
RAYANY LOPES MARIANO	30/06/2009	F	B
REBECA DOS SANTOS TELES	11/01/2010	F	R
REBECA VITÓRIA PEREIRA DO NASCIMENTO	20/01/2009	F	R
REBECCA CRISTINA PIMENTA RIBEIRO	10/04/2008	F	B
RENATA CARLA DE OLIVEIRA	03/03/2010	F	R
RICHARD GOMES DA SILVA	26/03/2010	M	MB
ROBSON RODRIGUES GOMES	22/07/2009	M	R
RODRIGO LOHAN PEREIRA DE SOUZA	07/03/2010	M	R
RUAN MIRANDA RIBEIRO	02/05/2009	M	R
RYAN CARVALHO DA SILVA	07/11/2009	M	B
RYAN HONORATO	11/02/2009	M	R
RYAN RODRIGO VITORIO DE OLIVEIRA	22/06/2009	M	B
RYANN DA CRUZ MELLO	27/04/2009	M	R
RYANNA CHRISTINE SANTOS GOMES	11/06/2009	F	R
SAMUEL RICHARD ALMEIDA DA SILVA	06/05/2009	M	MB
SOPHIA FERNANDA DE LIMA MACIEL	09/01/2010	F	R
STEFANNY SALES FREITAS DE OLIVEIRA	04/11/2009	F	R
STHEFANY VITORIA FIDELIS GONÇALVES	09/02/2010	F	MB
TAISSA EUZEBIO DE CESAR	27/12/2009	F	R
TALITA NAIARA SILVA RODRIGUES	21/06/2010	F	R
TAUANE VENÂNCIO ROQUE DE JESUS	30/01/2009	F	R
TAYANA DE SOUZA CASTILHO DE ANDRADE	16/05/2009	F	R
THAISSA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTTO	23/01/2010	F	MB
THAMARA RAQUEL SOARES CHAVES	31/12/2009	F	B
THAWANY DAS MERCÊS DA SILVA	09/08/2009	F	R
TIAGO MORINIGO MIRANDA MARTINS	23/11/2008	M	B
VICTOR RODRIGUES PEREIRA DA MATTA	27/08/2009	M	R
VITOR EMANUEL DOS SANTOS VIDAL	28/04/2009	M	R
VITORIA ALANNA FREITAS DOS SANTOS	13/04/2009	F	R
VITÓRIA SANTANA MARTINS	12/05/2009	F	B
VITTÓRIA EDUARDA BARBOSA DE SOUZA	30/10/2009	F	B
YAN CARLOS MONACO OLIVEIRA SILVA	19/12/2009	M	R
YARA NEVIO ZUMERLE RIBEIRO	08/07/2009	F	R
YASMIN SILVA DE OLIVEIRA	24/10/2009	F	R
YASMIN VITORIA ARAUJO PEREIRA	28/06/2009	F	R
YLANNA LOPES FONSECA	23/10/2009	F	R
YSABELLI VITORIA PIRES DA SILVA	24/08/2009	F	R
YURI DA SILVA DOS SANTOS	09/04/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.018) E.M. BADEN POWELL

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGHATA VITÓRIA DA SILVA GUIMARÃES	26/10/2009	F	R
ALLANA LEMOS MACHADO	08/01/2009	F	R
ANA KATARINA DOS SANTOS PAMPLONA NUNES	08/07/2009	F	R
ANA MARIANA FLORINDO DO NASCIMENTO	28/02/2009	F	R
ANDRE LUIZ MORAES DE SOUZA	28/05/2009	M	R
ANNA LUIZA SOUZA DA SILVA	15/08/2009	F	R
ARTHUR ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	02/08/2009	M	R
ARTHUR NEVES VIEIRA SILVA	15/10/2009	M	R
BRUNO CAUÊ NASCIMENTO DA SILVA	10/04/2009	M	R
CAIO DOS SANTOS RAMALHO	30/01/2010	M	R
CAMILE TEIXEIRA RUAS	05/11/2009	F	R
CLAUDIA RIBEIRO MARTINS	07/01/2007	F	R
ERICK RICHARD SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/11/2008	M	R
FABIO HENRIQUE DA SILVA MAIA LEMOS	12/11/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

FLÁVIA ALESSANDRA CAMILO DA SILVA	20/12/2008	F	R
GABRIEL CRISTOVÃO DA SILVA GOMES	04/12/2009	M	R
GABRIEL FLORENCIO COIMBRA	17/04/2009	M	R
GABRIEL ISRAEL SAMPAIO DA SILVA	24/08/2009	M	R
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	27/07/2009	M	R
GABRIEL RAMALHO DE MORAES	24/11/2008	M	R
GABRIEL VITOR OLIVEIRA MACIEL	28/06/2009	M	R
GUILHERME DE JESUS MATOS	27/11/2009	F	R
HUGO ARAÚJO DE SOUZA	09/02/2008	M	R
IASMYN GOMES DE SOUSA ASSIS	26/03/2010	F	R
ISABELLE LIMA PAES	07/01/2009	F	R
ÍTALO ANDERSON FERREIRA SOARES SAMPAIO	17/05/2009	M	R
JENYFFE VITÓRIA FERREIRA RODRIGUES DA ROCHA	12/05/2009	F	R
JOSÉ MIGUEL ALVES CARVALHO	05/01/2010	M	R
KAMYLI VYTORIA DURAES DE ANDRADE	29/08/2009	F	R
KAUANY VITÓRIA GOMES FERREIRA	21/03/2010	F	R
KAYÃ BEZERRA DE OLIVEIRA	03/11/2009	M	R
KAYLLANE ADRIANA SILVA DE SANTANNA	24/03/2010	F	R
KETELLEN IZIDORO DOS SANTOS	21/01/2008	F	R
LETÍCIA MORENO SILVA	26/09/2008	F	R
LUAN DAVID COLARES DOS SANTOS	05/09/2009	M	R
LYARA ANDRE DE JESUS	04/03/2010	F	R
MAIKON KAIO SANTIAGO RODRIGUES DA SILVA	06/12/2009	M	R
MANUELLY SILVA DAS NEVES	04/08/2009	F	R
MARIANA CRISTINA SOUZA DA SILVA	28/07/2009	F	R
MICAELLY CRISTINY OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2009	F	R
MURILO SILVA CIRINO DOS SANTOS	28/05/2009	M	R
NICOLY VITÓRIA DE JESUS TAVARES	01/02/2010	F	R
NYCOLE FRANCISCO CUSTÓDIO DA SILVA	23/03/2009	F	R
OTAVIO HENRIQUE ANDRE FREITAS	09/01/2010	M	R
PAMELLA CRISTINA LIMA SILVA	28/07/2009	F	R
PEDRO CAIO VIEIRA DE VASCONCELOS	30/11/2007	M	R
PEDRO LUCAS MONTEIRO SILVA	03/06/2009	M	R
PEDRO LUCAS SILVA ROXO	20/12/2009	M	R
PEDRO PAULO DA COSTA ROCHA CARDOSO	30/06/2009	M	R
PEDRO SANTOS DE FARIA	22/12/2008	M	R
PYETRA KAREN BISPO DA SILVA	28/05/2010	F	R
RAISSA DA CRUZ AUGUSTO	28/08/2009	F	R
RAQUELLY VICTORIA DE CARVALHO VEIGA	14/03/2009	F	R
RAYSSA DE OLIVEIRA SALES	14/06/2009	F	R
RAYSSA VITÓRIA FELICIANO NACTIVIDADE	04/08/2008	F	R
SOPHIA LETICIA GOMES DA SILVA LUGAO	14/09/2009	F	R
SOPHIA RIBEIRO DOMINGUES	24/02/2010	F	R
STELLA CRISTINA DA SILVA AVELINO DE MELO	26/11/2009	F	R
TAIANE GOMES DA SILVA	25/09/2009	F	R
THAYNA BARCELLOS PEREIRA	13/03/2010	F	R
VICTOR HUGO POLYDORO VIANNA	09/09/2008	M	R
WENDEL RODRIGUES FELISMINO	30/10/2007	M	R
YASMIN MARAÇAT FELIX DA MOTA	05/02/2010	F	R
YASMIN MARTINS SILVA	04/05/2009	F	R
YSYSLAYNE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/12/2008	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.019) E.M. EMÍLIO CARLOS

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANNE SOUZA ASSUMPÇÃO	16/05/2009	F	R
ÁGATA DA SILVA SOTERO	28/03/2010	F	R
AGATHA SILVA DOS SANTOS	29/12/2009	F	R
AGATHA VITORIA DOS SANTOS LOPES	19/06/2009	F	B
ALANA VITORIA FONSECA DA SILVA	09/12/2009	F	B
ALICE CRISTINA PIMENTA MORAES	15/10/2009	F	R
ALICE SIMPLICIO JESUS DE OLIVEIRA	13/02/2010	F	R
ALÍCIA SOARES GUIMARÃES	16/01/2010	F	B
ANA CLARA FLORENCIO DE LIMA	24/09/2009	F	B
ANNY CAROLINE SILVA LISBOA	11/06/2009	F	B
ARTHUR RODRIGUES DE ALMEIDA	10/03/2010	M	B
ARTUR VIEIRA BRAGA	15/10/2009	M	B
BEATRIZ DA SILVA BITTENCOURT PRADO	24/02/2010	F	B
BEATRIZ MARINHO MONTEIRO SEIXAS	05/04/2009	F	R
BERNARDO RAMOS CHIBANTE ANTUNES	29/03/2010	M	B
BRUNO GOMES FERREIRA	13/12/2009	M	R
BRUNO SERGIO CARNEIRO DA ROCHA	21/02/2010	M	R
BRYAN LUÍS VALENTIM ANGRISANI	19/01/2010	M	B
CAMILLY DOS SANTOS DO NASCIMENTO	09/05/2009	F	B
CARLOS EDUARDO MOREIRA DIAS	02/02/2010	M	B
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	06/08/2009	M	MB
CYARA GRACIANA CAETANO	03/01/2010	F	B
DAVI ALEXANDRE DE SOUZA	16/03/2010	M	B
DAVI BALTER GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA	11/05/2009	M	B
DAVI VICTOR BARBOSA DA SILVA	03/07/2009	M	B
DOUGLAS GUEDES DOS SANTOS	30/10/2009	M	B
EMANUELE DE VASCONCELOS ALVES	28/10/2009	F	B
EMILLY VICTORIA MOREIRA PERGINI	17/04/2010	F	B
EMILY NORONHA BELLO	23/09/2009	F	B
EMMANUELLY GLEIDE DOS SANTOS	27/01/2010	F	R
ENZO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	15/10/2009	M	B
ÉRIK AMÂNCIO DA SILVA	01/09/2009	M	B
GABRIEL VALENTINO SILVA MOREIRA	10/09/2009	M	B
GEOVANA FERREIRA DOS SANTOS	14/10/2009	F	B
GUILHERME NATAL CAMACHO	30/06/2009	M	R
HENZO HENRI NOVAES ROCHA	03/02/2009	M	B
ISABELLA JULIACE DE SOUSA	17/10/2009	F	B
ISABELLY BARBOSA DA FONSECA	13/09/2009	F	MB
ISABELLY ROCHA RANGEL DE SOUZA	18/08/2009	F	B
JENYFER KAROLYNE DE OLIVEIRA E SILVA	25/01/2010	F	B
JOÃO PEDRO RODRIGUES COUTINHO	22/02/2010	M	R
JOÃO VICTOR MARTINS DA SILVA	09/04/2009	M	B
JOÃO VICTOR MELO DE SOUZA	20/04/2008	M	R
JONAS KALVEN MOURA FERREIRA	07/03/2010	M	B
JONATHAN JARBAS FAUSTINO VICTORINO DA COSTA PINHEIRO DE ANDRADE	15/08/2009	M	B
JONATON ESTEVES JUNIOR	01/12/2008	M	B
JORDANA RIBEIRO BARBOZA MONTEIRO	23/06/2009	F	B
JUANA OLIVEIRA DA SILVA	17/12/2009	F	B
JÚLIA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	09/04/2009	F	B
KAIO KAIQUE GRACIANO CAMILO	02/01/2008	M	R
KAIQUE MACEDO DA COSTA	03/10/2007	M	R
KAUÃ VINICIUS RAMOS LOPES	07/04/2009	M	R
KAUÊ BRUNO DIOGO DE ALBUQUERQUE	03/03/2009	M	R
KAYU HENRYK MARTINS DA SILVA	02/01/2010	M	B
KETELEN VITORIA DE JESUS FARIA	09/12/2009	F	R
KETHELYN SOPHIA ANDRADE DOS SANTOS	30/04/2009	F	B
KETLEY CAMILO MEROLA ALVES	06/07/2009	F	R
LARYSSA GARCIA RODRIGUES DA SILVA	05/03/2010	F	R
LAURA RAYMUNDO DE JESUS	16/01/2010	F	MB
LEANDRO WENDEL DE SOUZA ROBERTO	18/06/2009	M	R
LUAN RICARDO FERREIRA DA SILVA	18/02/2010	M	B
LUCAS GABRIEL CONCEIÇÃO DA SILVA	06/02/2009	M	B
LUIS FERNANDO DE FREITAS DA SILVA	22/03/2010	M	MB
LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	22/11/2009	M	B
LUIZA FERNANDA DA SILVA PONCIANO	29/06/2009	F	B
LYHAN FERREIRA DE SOUZA	21/12/2009	M	B
MAICON GABRIEL MACHADO NOGUEIRA	09/05/2009	M	B
MAOKEDY DA SILVA FERREIRA	14/06/2009	M	B
MARCELO HENRIQUE MARQUES FERREIRA COSTA	02/02/2010	M	B
MARIA EDUARDA DE LIMA FERNANDES	04/03/2009	F	MB
MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	12/08/2009	F	R
MARIANY OLIVEIRA DA SILVA PAIVA	15/06/2009	F	R
MATHEUS HENRIQUE CORTES DA SILVA	24/01/2010	M	R
MIGUEL DA SILVA FERNANDES	30/05/2009	M	MB
MIGUEL DE PAULA SILVA	07/05/2009	F	R
MIGUEL PINHEIRO SOARES	12/04/2009	M	MB
MIKAELY VICTORIA CONSTANTINO DA SILVA	21/04/2009	F	B
NATHALY RIBEIRO DA SILVA	14/08/2009	F	B
NICOLLY CAETANO PIRES	15/05/2009	F	B
PAULO ROBERTO GUIMARÃES PARREIRA	01/04/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE DE LIMA DA SILVA	25/02/2010	M	R
QUEREN DA SILVA SEVERIANO	08/04/2009	F	R
RANY DA TRINDADE CORRÊA	26/09/2009	F	R
RENNAN LUCAS RODRIGUES FERREIRA	15/04/2009	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

RHANDW LINDOLFO PESSÔA	18/02/2010	M	R
SAMIRA VITORIA GOUVÊA FULI	17/02/2009	F	B
SAMUEL ADRIAN DA SILVA JAMBRE DOS SANTOS	10/10/2009	M	R
SAMUEL WILLIAN ALVES DOS SANTOS	26/10/2009	M	B
SARAH REGINA DOS SANTOS DOMINGOS	22/12/2009	F	B
STEPHANIE ABREU DE AGUIAR	03/10/2009	F	B
STHEFANY LEITE SABINO	25/10/2009	F	B
TALITA ARAUJO DIAS	08/08/2009	F	R
THAESKA CRISTINA BARBOSA BEBIANO	16/05/2009	F	B
THAMIRES FERREIRA PY DE ANDRADE	08/01/2010	F	B
THAYANA EDUARDA GONÇALVES ESTEVAM	19/04/2009	F	B
THAYLA LETICIA MARTINS DE ARAUJO	26/02/2010	F	B
THAYNÁ RUFINO LOURENÇO SILVA MOREIRA	20/11/2009	F	B
THAYNA VITÓRIA JESUS CONCEIÇÃO	03/07/2009	F	B
TIAGO SAMUEL DOS SANTOS DIAS DA SILVA	16/04/2009	M	B
VITÓRIA DA SILVA ABRAHÃO	13/10/2009	F	R
WALLAFE FARIA RIBEIRO	28/06/2009	M	R
YGOR DE AMANDULA TANNIS SILVA	19/11/2007	M	B
YSAK DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	29/04/2009	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.022) E.M. ROSE KLABIN

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANA TEODORO BRANDÃO	19/04/2008	F	MB
ADRIEL ARAUJO DA CRUZ KOERNER	10/01/2010	M	R
AGATHA DA SILVA OLIVEIRA	11/04/2010	F	R
ALESSA BRENDHA SILVA DE SOUZA	09/04/2009	F	B
ALESSANDRA BARBOSA	08/10/2009	F	R
ALÍCIA NEVES ARAÚJO	28/03/2009	F	R
ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	26/02/2010	F	R
ANA BEATRIZ DE ARAÚJO ASSUMPÇÃO	09/04/2009	F	R
ANA JULIA THEODORO SANTOS DA SILVA	27/08/2009	F	R
ANA LUIZA VEIGA PIRES	10/02/2009	F	R
ANDRE CAMPOS FERREIRA JUNIOR	20/05/2009	M	R
ANNA BEATRIZ ASSIS ALVES DA SILVA	12/07/2009	F	R
ANNA BEATRIZ DE CARVALHO DOMINGUES	16/08/2009	F	B
AUGUSTO MENDES BRITO VELLOSO	24/07/2009	M	B
BEATRIZ SABINO DIAS	06/05/2009	F	R
BRENDA TRAJANO MARQUES	14/10/2009	F	R
BRENO PROCOPIO RODRIGUES DA SILVA	24/02/2010	M	R
BRYAN ASSIS SILVA LOBATO	24/06/2009	M	R
BRYAN HENRY DA SILVA DE SOUZA	20/04/2009	M	R
CAIO NASCIMENTO DOS SANTOS	15/09/2009	M	R
CALEB JARDIM FERREIRA BORGES	06/02/2010	M	R
CAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	25/08/2009	F	R
CARINE SOARES GARIBALDI	14/12/2009	F	R
CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA SARRO DOS REIS	10/05/2009	M	R
CARLOS AUGUSTO SOARES NEPOMUCENO	22/10/2009	M	R
CARLOS EDUARDO GOMES NASCIMENTO	19/12/2009	M	R
CAROLINA SILVA PIMENTA	12/03/2010	F	R
DANIEL DA SILVA SOUZA JUNIOR	05/02/2010	M	R
DAYFINI GABRIELLE GOMES DE SOUZA	16/08/2009	F	R
DAYVID SILVA SANTOS	15/02/2010	M	MB
DENILSON ARAUJO PEREIRA	18/06/2010	M	MB
DHERIK TAVARES MATIAS	13/09/2009	M	R
DJULLYANA ROSA DE CASTRO NASCIMENTO	03/01/2009	F	R
ELIAS DE LIMA	30/01/2010	M	R
ELOÁ MARIELLY MARTINS DE SOUZA	21/05/2010	F	R
EMANUELLA ROCHA SANTOS	22/03/2010	F	R
ESTER SENNA DA SILVA DIAS	26/08/2009	F	R
FRANCIELLY MOREIRA DE FRANÇA	11/04/2009	F	R
GABRIEL DA SILVA SANTOS	26/12/2008	M	R
GABRIEL DOS SANTOS DA SILVA	11/05/2009	M	R
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA	11/01/2010	M	R
GABRIEL PATROCINIO FERNANDES DA SILVA	25/06/2009	M	MB
GABRIELA GOMES DOS SANTOS	18/08/2009	F	R
GABRIELLY VICTÓRIA SILVA ROSA	25/05/2009	F	R
GEOVANA DE QUEIROZ CARVALHO	14/10/2009	F	R
GEOVANA SOUZA DA SILVA	10/06/2009	F	R
GUILHERME ALMEIDA DE ARAÚJO	04/06/2008	M	R
GUILHERME SANTOS DA SILVA	25/02/2010	M	R
GUSTAVO DA COSTA SANTOS	02/11/2009	M	R
GUSTAVO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	25/03/2010	M	R
GUSTAVO ISAAC SILVA VIANNA	06/10/2008	M	MB
GUSTAVO PESSOA DOS SANTOS	02/07/2009	M	R
IAGO SOUSA MACHADO ABBADE SILVA	27/04/2009	M	R
ISIS MATEUS NABOR	02/03/2010	F	MB
ÍTALO CARLOS BRITO DOS SANTOS	17/07/2008	M	R
JAIME SILVA DE OLIVEIRA	29/09/2009	M	R
JEAN DO CARMO DOS SANTOS	13/05/2009	M	R
JOÃO PEDRO SABINO DIAS DE OLIVEIRA	25/10/2010	M	R
JOÃO VICTOR SOUZA SIQUEIRA DA CRUZ	12/08/2009	M	R
JUAN PEREIRA DE SOUZA	08/06/2009	M	R
JULIA VICTORIA LUIZA BARBOSA	24/12/2009	F	R
KAILLANY VICTÓRIA MARIA DE LIMA	11/08/2009	F	R
KAIO WALLACE COUTINHO DA COSTA	10/09/2009	M	B
KAMILLY VITORIA BARBOSA FELICIANO GOMES	11/06/2009	F	R
KASSIANA FERREIRA ARIQUES	17/04/2009	F	MB
KAUÃ OLIVEIRA DA SILVA	04/05/2009	M	R
KIARA FERREIRA	10/09/2009	F	B
LARA BATISTA DE PAIVA GONZAGA	30/04/2009	F	R
LARISSA GONZAGA DE CAMPOS ZAMBOTTI	23/01/2010	F	R
LAVÍNIA MARTINS BARROS	11/09/2009	F	MB
LAYS DA SILVA RODRIGUES	27/02/2010	F	MB
LORENA MENDANHA SILVA	22/06/2009	F	B
LUCAS GABRIEL SANTOS DA SILVA	09/03/2010	M	R
LUCIO FERNANDES TELES	23/02/2010	M	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SEABRA	07/03/2010	F	R
MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS	14/03/2010	F	MB
MARIA ISABEL FELIZARDO MOTA	02/06/2009	F	MB
MARIANA SABINO GUAITOLINI	11/08/2009	F	MB
MATHEUS DUARTE DAS NEVES SOARES	04/04/2009	M	R
MATHEUS JOEL DA PAIXÃO DE AQUINO	16/02/2010	M	R
MATHEUS LUCAS FARIA DE SOUZA	04/06/2009	M	R
MIGUEL MARQUES DE ARAUJO	11/10/2009	M	MB
MURILO BARROS MENIGETTE	17/02/2009	M	R
NICOLLAS SANTOS DA SILVA	03/09/2008	M	R
PAMELLA ANTONELI MARCONDES DIONISIO ROCHA FERREIRA	27/10/2009	F	B
PAUL ROBERT OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/06/2010	M	R
PEDRO HENRIK VALENTIM TEIXEIRA	07/06/2009	M	MB
PEDRO HENRIQUE CLEMENTE DA SILVA	15/09/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE GOMES SALAZAR	30/07/2009	M	B
PEDRO LUCAS DA SILVA PASSOS	30/12/2008	M	R
PEDRO OLIVEIRA GOMES	22/07/2009	M	R
PIETRO PONTES GOMES	16/04/2009	M	R
PYETRO DE ASSIS DE SOUZA	23/02/2009	M	R
RAYSSA VITÓRIA PAULO MATERCO	20/01/2010	F	R
RENATO SILVA DUARTE	15/12/2009	M	R
ROSANGELA VANDA FERREIRA LOBO	25/11/2009	F	B
SAMUEL MANOEL COSTA DA SILVA	01/05/2009	M	B
THAILANE GABRIELLE SANTOS DE SOUZA	12/10/2009	F	R
THAUAN SOUZA DE JESUS	03/01/2010	M	R
THAYANA VITORIA DELVIVO DINIS	15/06/2009	F	R
THYAGO VIEIRA MAURICIO	26/07/2009	M	R
VICTOR LIMA DA SILVA MARQUES	25/11/2009	M	MB
VINÍCIUS DA SILVA GUERRA	08/03/2010	M	R
VIVIANE FERNANDES SANTOS	15/11/2009	F	R
WENDELL MOREIRA ALVES DOS SANTOS	28/06/2009	M	R
YASMIN RYANE CARMO OLIVEIRA PEREIRA	28/12/2009	F	R
YASMIN VITÓRIA DA SILVA SOUZA	27/03/2010	F	R
YRIS FERREIRA DIAS	27/05/2009	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.22.024) E.M. MARIO PIRAGIBE

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADSON BRENO DE ARAUJO ALVES MACHADO	25/12/2009	M	B
ANA BEATRIZ ASSUMPÇÃO MOTTA	07/05/2010	F	B
ANA JULIA DE SOUZA MEDEIROS MACHADO	14/01/2010	F	B
ANA JÚLIA FERREIRA DA SILVA	13/02/2010	F	B
ANA KAROLINA MACIEL SANTOS DA SILVA	14/01/2010	F	R
ANDRIELY VICTÓRIA FERREIRA DA CRUZ	30/09/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ANDRYUS MATARUNO GALVÃO	27/11/2009	M	B
ATILA DO NASCIMENTO PORTO	11/05/2009	M	R
BEATRIZ CAETANO CARVALHO DE SOUZA	28/03/2010	F	R
BRIAN DE OLIVEIRA BENTO	14/09/2009	M	R
CARLOS EDUARDO PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/09/2009	M	R
DAVI VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	17/09/2009	M	R
DAVY LUCAS PINA PEREIRA DA SILVA	10/11/2009	M	R
DAYVIDSON GUSTAVO SOUSA PORTO FERREIRA	16/03/2010	M	R
EDUARDA FERNANDES ALMEIDA	13/02/2010	F	B
EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA ROCHA	29/01/2008	F	R
ELIARA APARECIDA MATARUNO DOS SANTOS	28/10/2007	F	R
ELIZÉU MACHADO DOS SANTOS LÚCIO	22/02/2009	M	R
ELOAH REGINA IMPRÓTA FLORES	31/01/2010	F	R
ESTER SANTOS SERRA DA SILVA	20/01/2008	F	R
EVELLYN BEATRIZ DA SILVA SANTANA	23/05/2009	F	B
FERNANDA LAIZER DA SILVA GONÇALVES	15/09/2008	F	B
GABRIELA OLIVEIRA NUNES DO VALE	31/08/2009	F	MB
GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO DOS SANTOS	13/04/2009	F	B
GABRIELLY SUELLEN DE OLIVEIRA LYRA	26/01/2010	F	R
GILVAN DIAS DE MIRANDA JUNIOR	09/12/2009	M	MB
ISABELLA SOUZA DOS SANTOS	09/08/2009	F	MB
ISAQUE GOMES DA SILVA LIMA	04/01/2010	M	R
ITALO DO NASCIMENTO PORTO	11/05/2009	M	B
IZABELLE LOPES DA SILVA	31/05/2009	F	B
JOÃO GABRIEL BERNARDE FILGUEIRA	03/04/2009	M	R
JOÃO PABLO MARTINS VITAL	09/07/2010	M	R
JOÃO PEDRO RAMIRO	02/12/2009	M	R
JONNY LUCAS NARCIZO ALVES	03/08/2009	M	MB
JUAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	29/05/2009	M	B
JUAN CARVALHO DA SILVA	07/08/2009	M	R
JUAN OLIVEIRA SANTOS	13/01/2010	M	R
KAYLANE CRISTINE VALENÇA MACHADO	02/04/2009	F	R
LETICIA GUIMARÃES DOS SANTOS SILVA	16/04/2009	F	R
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA RIBEIRO	05/10/2009	M	B
LYANNA CARDOSO DE MENEZES	15/03/2010	F	B
MARIA EDUARDA SOUSA SANTOS	26/09/2009	F	R
MARIANA SANTOS SERRA DA SILVA	06/10/2009	F	B
MARIANNA DA SILVA PEREIRA	24/12/2009	F	R
MARIO ALBERTO PORTO TOSCANO FILHO	30/05/2009	M	B
MATHEUS VALLE CARDOSO DA SILVA	21/09/2009	M	R
MAYARA BEATRIZ DE CASTRO QUIRINO	10/02/2010	F	B
MIGUEL OLIVEIRA MOURA	22/12/2009	M	B
NYCOLLY GONÇALVES DOS REIS	24/01/2010	F	R
PATRICK FARIAS CORREIA	24/04/2008	M	R
PEDRO LUKAS NOGUEIRA DA SILVA SOARES	24/11/2009	M	R
PIETRO ANISIO ALVES DA SILVA	30/10/2009	M	R
RAFAELA RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	07/01/2010	F	B
RHIAN FERREIRA DA SILVA	24/01/2009	M	R
SAMUEL ARAUJO DE SÁ MACIEL	13/10/2009	M	R
SARA DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA SANTIAGO	01/06/2009	F	MB
SERGIO EDUARDO CACIANO ROSA FELISBERTO	17/02/2009	M	R
SOFIA DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA SANTIAGO	01/06/2009	F	B
THOMAZ DE SOUZA DA SILVA TELES	07/01/2010	M	R
TIAGO RICARDO NEVES CAPINI DA SILVA COSTA	28/02/2009	M	R
VICTOR HUGO GOMES DA SILVA	30/03/2010	M	R
VITORIA ALMOAYA SILVA	18/06/2009	F	MB
VIVIAN MONTEIRO DE FREITAS	07/06/2009	F	MB
WALLACE DE SOUZA	09/02/2010	M	R
WESLEY PAULA GOMES	18/08/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.003) E.M. MONTE CASTELO

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO MIGUEL DE DEUS COSTA	17/02/2010	M	R
ADRIELLY VITÓRIA SOTIN DE SOUZA	06/09/2009	F	R
ALANA LUZ LIMA OLIVEIRA	23/07/2009	F	MB
ALICE VICTÓRIA GOMES DA CRUZ MAIA	03/03/2010	F	MB
ALÍCIA LIMA COSTA FONSECA	17/07/2009	F	B
ALICIA MARQUES DA SILVA	19/11/2009	F	B
ALISON KEYLLON ALVES MARTINS	23/11/2009	M	R
ALISON MARQUES SILVA DOS SANTOS	06/09/2009	M	R
ALLAN KARDEC DE OLIVEIRA BOTELHO JUNIOR	13/04/2009	M	R
ALLANA VICTORYA LIMA DA SILVA	29/03/2010	F	MB
ALVARO MIGUEL COSTA DE SOUZA	28/04/2009	M	B
ANA BEATRIZ ARAYA REIS	04/09/2009	F	B
ANA BEATRIZ CABRAL BEZERRA	04/02/2010	F	B
ANA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA CAMPOS	18/07/2009	F	R
ANA BEATRIZ EVARISTO DE OLIVEIRA	06/12/2009	F	B
ANA BEATRIZ FERREIRA PACIFICO	08/12/2009	F	B
ANA BEATRIZ PARIS DUARTE	24/10/2008	F	R
ANA BEATRIZ ROCHA ALVES SILVA	27/05/2010	F	MB
ANA CAROLINA DA SILVA BATISTA	09/10/2009	F	MB
ANA CAROLINA DA SILVA GOMES	17/08/2009	F	MB
ANA CAROLINE BATISTA DE FARIAS	26/04/2009	F	B
ANA CLARA MOREIRA TEIXEIRA	03/08/2009	F	B
ANA CLARA PEREIRA NOGUEIRA	21/12/2009	F	MB
ANA JULIA DUTRA PESSOA DA SILVA	10/07/2008	F	R
ANA KAROLINA SILVA MARTINEZ DE OLIVEIRA	21/02/2010	F	B
ANA SARA DOS SANTOS CAPELLA DA SILVA	24/06/2009	F	R
ANA VICTÓRIA VIEIRA SANTOS	16/06/2009	F	B
ANA VIDA VIEIRA SANTOS	16/06/2009	F	B
ANDREY ARTHUR VIEIRA DA COSTA	08/08/2009	M	R
ANDRIELLY FERREIRA DE SOUZA	08/12/2009	F	MB
ANELLY THAUANY DA SILVA ROCHA	01/02/2010	F	B
ANNA GABRIELLA SOUZA CARVALHO	18/02/2010	F	R
ANNA JÚLIA DE FARIA TITO	31/03/2010	F	B
ANNA JÚLIA SILVA FERREIRA DA COSTA	10/06/2009	F	B
ANNA LUIZA CORREIA DIAS	28/09/2009	F	B
ARTHUR ALVES FARIA BORGES	09/03/2010	M	R
ARTHUR PORTELA RIBEIRO	27/02/2010	M	MB
ARTHUR SOUZA COELHO PAIVA	21/11/2009	M	B
BRENDA NYCOLI DE SOUZA DE ARAUJO	23/11/2009	F	R
BRUNA LAÍS CAMPOS LEITE DE FARIAS	23/11/2009	F	B
CAIO ALVES DA SILVA	07/02/2010	M	R
CARLOS BRUNO RIBEIRO DA SILVA	02/07/2009	M	B
CARLOS EDUARDO SILVA PRAZERES	25/06/2009	M	B
CAUÃ DAMASCENO ROCHA	21/11/2009	M	MB
CAYANNE RODRIGUES TERÊNCIO DE SOUZA	12/02/2009	F	R
CHRISTIAN CESAR NUNES DOS SANTOS	23/12/2009	M	R
DANIEL KALEBE OLIVEIRA DA SILVA	19/05/2009	M	R
DANIEL LORRAN DA SILVA DE OLIVEIRA	31/03/2009	M	MB
DANILO DOS SANTOS DA SILVA	03/10/2009	M	B
DAPHINI PIRES DE MORAES	11/03/2008	F	B
DAVI COSTA DA SILVA	29/01/2010	M	R
DAVI GOMES MONTEIRO	27/11/2009	M	B
DAVI GUSTAVO MIRANDA BRAGANÇA	23/05/2009	M	R
DAVI LEANDRO RODRIGUES SOUZA	20/03/2010	M	B
DAVI PACIFICO DE OLIVEIRA	26/08/2009	M	R
DAVID LUCAS FERREIRA DA SILVA	09/09/2009	M	R
DAVID NUNES DA COSTA	08/04/2009	M	R
DÁVYLLA VICTÓRIA ALVES RODRIGUES	22/01/2011	F	R
DENILSON MORAES DA SILVA	13/06/2009	M	R
EDGARD BERNARDO SILVA DESIDERIO	29/01/2009	M	B
EDUARDA SILVA VASCONCELOS	22/02/2008	F	B
ELEN COSTA DE JESUS	14/02/2010	F	R
ELIAS FRANCELINO TELLES	25/07/2009	M	R
EMANUELLE CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO DE LIMA	12/10/2009	F	R
EMANUELLY ALEXANDRA DA COSTA FERREIRA	09/01/2010	F	R
EMILLY BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA	24/07/2009	F	B
EMILLY CRISTINA DA SILVA CABRAL	23/09/2009	F	R
EMILY VICTÓRIA PINTO FERREIRA	26/02/2010	F	B
EMYLLE VITÓRIA BENEDITO FIGUEIRA	30/07/2009	F	B
EMYLLY GOMES DOS SANTOS	14/09/2009	F	R
ERICK KAUÃ CINDRA SILVA DAS NEVES	26/12/2009	M	R
EVANDRO SERGIO DA SILVA JUNIOR	08/05/2009	M	MB
EZEQUIEL ALVES DA SILVA	18/02/2009	M	R
EZEQUIEL DE ANDRADE ARAUJO	11/05/2009	M	R
EZEQUIEL DINIZ DE ARAUJO	07/03/2010	M	B
FABIO ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	05/07/2008	M	R
FILIPE TAVARES DE MIRANDA	11/11/2009	M	R
GABRIEL DO NASCIMENTO GOMES	23/12/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

GABRIEL FERREIRA DA SILVA	19/05/2009	M	R
GABRIEL HENRIQUE VITAL VIEIRA	20/06/2009	M	R
GABRIELA FONSECA DA SILVA	01/06/2009	F	R
GABRIELLY DA SILVA PEREIRA	18/10/2009	F	MB
GABRIELLY DE SOUZA FERREIRA	21/11/2009	F	R
GABRYEL MATHEUS DA COSTA REIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	18/01/2009	M	R
GAEL VITOR OLIVEIRA ELOI	02/09/2009	M	R
GEOVANNA ALVES VIEIRA	30/12/2009	F	B
GIULLIA DA SILVA GUIMARÃES	19/03/2010	F	MB
GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES	11/05/2010	M	MB
GUSTAVO VIEIRA SOARES	21/10/2009	M	R
HAILLA LEITE PARRINI	31/10/2008	F	R
HANAH BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE SILVA	23/03/2010	F	B
HEITOR MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	10/04/2009	M	B
HYAGO ELOI CAMILO DA SILVA	19/10/2009	M	MB
ISAAC DO CARMO DUTRA ALVARENGA	07/01/2010	M	B
ISABEL HELENA DA SILVA RAMOS ESTÁCIO	06/06/2010	F	R
ISABEL VITÓRIA DA SILVA	11/03/2010	F	B
ISABELLA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/01/2010	F	MB
ISABELLE LESSA DA COSTA VIEIRA	09/04/2010	F	R
JANAÍNA DA SILVA FERREIRA	19/05/2009	F	R
JEAN LOHAN DOS SANTOS GOMES	11/04/2009	M	B
JENNY KELLY MARTINS DE ARAUJO	17/12/2009	F	B
JÉSSICA EMILE RIBEIRO SILVA	29/09/2010	F	MB
JHENIFER GABRIELE RODRIGUES MUNIZ	02/01/2010	F	R
JOANNY MIKAELLY DA SILVA	18/06/2009	F	R
JOÃO GABRIEL DE ALMEIDA GIUDICE	18/06/2009	M	R
JOÃO GUILHERME CAMPOS DA CUNHA	26/12/2009	M	R
JOÃO PEDRO GUIMARÃES FERNANDES	03/10/2008	M	R
JOÃO VICTOR ALVES DE DEUS	29/05/2010	M	R
JONAS BRAGA VITAL	10/12/2009	M	B
JONH SAMUEL WALDHELM FARCHA DAS CHAGAS	03/05/2009	M	MB
JORGE HENRIQUE TOSTE COELHO FARIA	27/08/2009	M	R
JOSE CARLOS CARVALHO DE AGUIAR	04/06/2008	M	B
JUAN CARLO DA SILVA DUARTE	17/08/2009	M	B
JUAN DA SILVA COUTINHO	11/04/2009	M	MB
JUAN ROSA DA SILVA	25/09/2009	M	MB
JÚLIA DE PAIVA FERNANDES DA SILVA	31/03/2010	F	R
JÚLIA WALFRIDES DOS SANTOS	15/01/2010	F	B
JULIANY DOS SANTOS DA PAIXÃO VIEIRA	20/01/2010	F	B
JULLYA KELLY NASCIMENTO MELO	10/02/2010	F	MB
KAIO LUCIO BARBOSA	05/12/2009	M	R
KAREN ROBERTA REIS RIBEIRO	19/05/2009	F	R
KAUÃ ALVES DA SILVA	07/03/2009	M	MB
KAUÃ DA SILVA SALIS MENEZES	06/09/2009	M	R
KAUÃ LUCAS LOPES SOUZA	05/04/2010	M	R
KAUÃ VITOR DUARTE DA COSTA	30/10/2009	M	R
KAUAM CESARIO FRAGA	15/04/2009	M	R
KAUANNE VICTÓRIA DE DEUS DOS SANTOS	25/12/2009	F	R
KAUE MIGUEL FRANKLIN DE FARIAS	29/01/2010	M	MB
KAYC ANDRADE FELIPE	22/01/2010	M	R
KAYK SILVIANO DA SILVA	24/02/2010	M	R
KAYKE FERREIRA CARVALHO	11/04/2009	M	R
KAYLLANE VICTÓRIA REIS SANTOS	05/06/2009	F	MB
KAYO VICTOR GOMES RIBEIRO	04/01/2010	M	R
KAYO VICTOR PAIXÃO JUNGER	26/04/2009	M	MB
KAYQUE SILVA DOS SANTOS COUTINHO	13/11/2009	M	MB
LARYSSA DE SOUZA CANUTT SANTANA	18/01/2009	F	R
LAYS DE SOUZA LAPA GOMES	10/04/2009	F	MB
LEOJARDE SOUZA SILVA JÚNIOR	22/04/2009	M	R
LETICIA DA SILVA DANTAS	11/11/2009	F	MB
LORRAN FERREIRA DE SOUZA	06/01/2010	M	R
LUAN MATHEUS DE ALMEIDA BATISTA	28/10/2009	M	R
LUCAS ALENCAR DE MELO FERREIRA	09/09/2009	M	R
LUCAS AMORIM SILVA	04/09/2009	M	R
LUCAS GABRIEL BARRETO GOMES	12/08/2009	M	B
LUCAS GABRIEL CHAGAS DE ANDRADE	23/06/2009	M	B
LUCAS GABRIEL DA TRINDADE MACHADO	12/04/2008	M	R
LUCAS PARRINI DE SOUZA DA SILVA	13/04/2009	M	MB
LUIS FELIPE PEREIRA DA SILVA	07/10/2009	M	R
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS FERRAZ	17/06/2009	M	R
LUIZ GABRIEL PEREIRA PIMENTEL TEIXEIRA	15/01/2010	M	R
LUIZ GUILHERME SANTOS DA SILVA	27/05/2010	M	B
MANOELA ARAUJO DO NASCIMENTO	19/05/2009	F	R
MANUELA VITORIA DE LYRA NEVES	26/06/2009	F	R
MARCOS FELIPE CRUZ DA SILVA	21/02/2010	M	R
MARIA CLARA ROSA DA SILVA	11/05/2009	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA DE BARROS	06/08/2009	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA	31/03/2010	F	R
MARIA EDUARDA LAECK DA COSTA	19/03/2010	F	MB
MARIA EDUARDA SANCHES BARROSO	29/07/2009	F	B
MARIA EDUARDA SANTOS LOPES	20/08/2009	F	MB
MARIA EDUARDA SANTOS RODRIGUES	18/06/2009	F	R
MARIA LUÍZA DA SILVA SOARES	02/03/2010	F	B
MARIA LUIZA NASCIMENTO CRUZ	12/02/2010	F	MB
MARIA VITORIA ALVES BATISTA	26/05/2010	F	R
MARIA VITORIA SANTOS CARNEIRO	04/08/2009	F	B
MARIANA SILVA RODRIGUES	10/04/2009	F	R
MATHEUS ALENCAR DE AVELAR SANTOS	14/08/2009	M	R
MATHEUS BRITO DA SILVA	02/06/2009	M	R
MATHEUS ZUQUI BITTENCOURT LACERDA	06/10/2009	M	B
MAX VINICIUS SERAFIM DE OLIVEIRA GERALDO	19/11/2008	M	R
MIGUEL ALVES FARIA BORGES	09/03/2010	M	B
MIGUEL NUNES BARBOSA	15/01/2010	M	MB
MILENA VIEIRA DA SILVA	29/10/2009	F	R
NATASHA DAMASCENO DE OLIVEIRA	22/03/2010	F	R
NATHALIA FARIAS DE MEDEIROS DA SILVA	23/12/2009	F	MB
NATHAN RODRIGUES DA SILVA	26/10/2009	M	MB
NAUAN ROBERTO FERNANDES DE ABREU	26/07/2009	M	R
NYCOLAS GENTIL DE AZEVEDO	27/01/2010	M	B
NYCOLLAS GABRIEL DA SILVA MELLO	18/05/2009	M	MB
NYKOLLE DE FRANÇA DA SILVA	21/02/2010	F	B
PABLO HENRIQUE LACERDA MARCELINO	07/08/2009	M	B
PÂMELA DE ANDRADE RODRIGUES	10/04/2009	F	R
PEDRO GABRIEL VIEIRA DA SILVA	29/07/2009	M	MB
PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	27/11/2009	M	MB
PEDRO HENRIQUE SOBRAL PEREIRA	04/05/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS	23/05/2009	M	R
PEDRO MANOEL MENDES DO NASCIMENTO	28/04/2010	M	R
PEDRO SARTORI DE BARROS	23/06/2008	M	R
PYETRA PAES MARCELLO	03/06/2009	F	R
RAY CAUÃ FERREIRA DA CONCEIÇAO	10/12/2009	M	R
RAYSSA DE OLIVEIRA MANGABEIRA	11/09/2009	F	R
RAYSSA SANTOS RIBEIRO	25/08/2009	F	R
REBECCA ALMEIDA DE SIQUEIRA	10/10/2009	F	R
REINAN SANTANA SILVA	14/08/2009	M	R
RENATA DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS	26/12/2009	F	MB
RIAN GERMANO COUTINHO	23/08/2009	M	R
RIAN GUILHERME NERIS DE BRITO	03/01/2010	M	R
ROBERTO HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	01/07/2009	M	B
RODRYGO REIS DA CRUZ DUARTE	13/08/2009	M	R
ROGER MILER CARNEIRO SOARES	17/07/2009	M	R
RUAN NEPOMUCENO DA SILVA	07/08/2009	M	R
RYAN DE JESUS AZEVEDO ARAUJO	09/09/2009	M	MB
RYANA DE OLIVEIRA FREITAS	24/01/2010	F	R
RYCHARD KEVYM EMILIANO GONÇALVES GUIMARÃES	27/05/2009	M	MB
SABRINA GALDINO FERNANDES	28/09/2009	F	R
SAMUEL HONORATO NASCIMENTO	19/07/2009	M	B
SARAH CRISTINY BARBOSA BARROS TAVARES	08/09/2009	F	R
SOPHIA PEREIRA DE OLIVEIRA	11/03/2010	F	R
STELLA RODRIGUES ANDRADE	20/07/2009	F	R
STEPHANI ANTONIO DA SILVA	28/10/2009	F	B
SUIANY OLIVEIRA FERREIRA	18/05/2009	F	MB
SYLAS PEDRO LINDOLFO DE SOUZA	12/12/2009	M	R
TALITA REIS DE ALMEIDA	24/10/2009	F	R
TAYNÁ VITÓRIA DOS SANTOS TOMAZ	03/12/2009	F	B
THALIA ALVES ARAUJO	31/10/2009	F	B
THAUANE CRISTINA ALMEIDA RODRIGUES	02/01/2010	F	R
THAYNÁ VITORIA DOS SANTOS MOREIRA	09/12/2009	F	R
THAYSSA EVELYN DANTAS LIMA	23/04/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

THIAGO AUGUSTO GOMES DE MORAIS	28/05/2009	M	B
THUANY ALEXANDRA CAMPOS ABREU	15/07/2009	F	B
VICTOR DANIEL MOACYR NOGUEIRA DA SILVEIRA	14/01/2010	M	R
VITÓRIA CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	10/04/2009	F	R
VITORIA LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA	25/01/2010	F	R
VITORIA PERES MAIA	04/09/2009	M	MB
WANDERSON GABRIEL ANDRADE DE MELLO	24/02/2010	M	R
WANDERSON LUIZ DA SILVA BRUNCLK	03/03/2010	M	R
WENDEL JOSÉ DA SILVA	22/11/2009	M	R
WENDERSON SANTOS BERNADINO	17/01/2010	M	R
WESLLEY GABRIEL VALDEVINO ALVES DO CARMO	07/04/2009	M	R
WILLIAM FERNANDES GOMES DOS SANTOS	24/01/2008	M	R
WILLIAN SILVA ALVES	12/06/2009	M	R
YAN GUSTAVO NERIS DE BRITO	03/01/2010	M	R
YASMIM VITÓRIA SIQUEIRA DOS SANTOS	18/12/2009	F	B
YASMIN SILVA DE ALMEIDA	01/02/2010	F	R
YASMIN SOUSA DOS SANTOS	09/05/2009	F	B
YASMIN VITORIA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	05/05/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.005) E.M. CHARLES ANDERSON WEAVER

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIAN MIGUEL MESQUITA DA SILVA	14/09/2009	M	B
ADRIELLE BEZERRA DOS SANTOS	02/11/2009	F	MB
ALLANA DOS SANTOS	12/11/2008	F	R
ALLISON BRYAN DA GAVEA CRUZ	17/09/2009	M	R
ANA CLARA COSTA ANTUNES	09/09/2009	F	MB
ANNA CLARA FALCÃO DA SILVA	14/04/2010	F	MB
ANNA RITA SANTANA ALVES DE CARVALHO	18/03/2010	F	R
ANTONY FERREIRA DA SILVA	22/03/2010	M	B
ARTHUR HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	13/03/2010	M	B
BEATRIZ OLIVEIRA NUNES	17/08/2009	F	MB
BETINA PROESIO E PAIVA	22/06/2009	F	R
BRENDON DE FREITAS LIMA	13/11/2009	M	R
BRENNO VICTOR FIDELIS DA SILVA	12/12/2009	M	MB
BRUNA AGATA PAULINO DE SOUSA	13/10/2009	F	B
BRYAN PAULO DOMINGOS DA SILVA	17/09/2008	M	B
CAIO VINICIUS GERALDO DOS SANTOS	05/08/2009	M	R
CAIO VITOR REIS DE CARVALHO	15/04/2008	M	R
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS DA COSTA	07/06/2009	M	R
DAVI DUQUE DE ALMEIDA MATTOS	17/10/2008	M	R
DAVI FARIAS GOUVEA	12/01/2009	M	R
DAVID MIGUEL VIEIRA BRAGANÇA	30/11/2009	M	B
DOMINIQUE VITORIA DA SILVA DOS SANTOS	06/08/2009	F	MB
EMANUELLA ALVES MACHADO	06/08/2008	F	B
EMILLE MARIA GOMES DE MELO	13/04/2009	F	R
EMILLY LEONARDA DE OLIVEIRA PEREIRA	10/01/2010	F	R
ERICK DAVID PEDROSO	02/02/2010	M	MB
GABRIEL CALDAS DA SILVA	04/03/2010	M	B
GABRIEL EMANOEL PEREIRA DE SOUZA	16/08/2009	M	B
GABRIEL SOUZA DE FRANÇA	06/03/2010	M	R
GEOVANNA BEZERRA ALVES	07/10/2009	F	R
GERLAYNE DOS SANTOS SILVA	15/06/2009	F	MB
GIOVANNA RODRIGUES DE SOUZA	19/02/2010	F	MB
GRAZIELLY DOS SANTOS MACIEL	16/04/2009	F	B
GUILHERME DE CURSI DIONISIO	17/12/2009	M	MB
HADASSA CRISTINA DOS SANTOS FELIX	05/06/2009	F	MB
HILLARY PEREIRA DA SILVA DIAS	02/05/2008	F	B
ISABELLA DE FREITAS COELHO	16/07/2009	F	R
JASMINE RIBEIRO MANUEL	18/08/2009	F	MB
JENYFFER VITORIA NEVES DA SILVA CRUZ	28/11/2009	F	R
JÉSSICA CRISTIANE PAULO LEMOS	16/06/2009	F	MB
JORGE SUZANO MATHIAS DE OLIVEIRA	16/06/2009	M	MB
KARINNY CRISTYNE GUIMARAES DE OLIVEIRA	03/06/2009	F	R
KAUÃ EDUARDO DA ROCHA COELHO	01/04/2009	M	R
LAYANNY GOMES CAVALCANTI	13/06/2009	F	R
LEANDRO DA SILVA NOGUEIRA	25/06/2010	M	B
LEANDRO KAUÃ DOS SANTOS SILVA	14/08/2009	M	R
LUANA CRISTINA ALVES DA SILVA	16/02/2009	F	R
LUCAS EDUARDO ESPIRITO SANTO	14/11/2009	M	R
LUCAS JORGE SOARES LIMA	21/12/2009	M	B
LUCAS MARCELO LEAL BERNARDO	20/01/2009	M	R
LUCIANO GABRIEL COSTA BARRETO	10/01/2010	M	R
LUIS CLAUDIO ALVES BERTOLACE	16/08/2009	M	MB
LUIZ PHILLIPE LEITE LIMA	16/04/2010	M	B
MARIA EDUARDA LIMA DOS SANTOS MARQUES	17/10/2009	F	B
MARIA EDUARDA MARTINS PEREIRA	24/02/2009	F	R
MARIA EDUARDA RODRIGUES ALVES	25/04/2009	F	B
MARIA EDUARDA SOARES ALVES	22/09/2008	F	R
MARYA EDUARDA DE OLIVEIRA BALVERS	08/04/2008	F	R
MATHEUS QUIRINO CRUZ	09/05/2009	M	MB
MELYSSA DIAS DOS SANTOS	04/12/2009	F	R
NATTAN MARINHO DE SOUZA	10/03/2010	M	MB
NAYARA DA SILVA LOPES	11/11/2009	F	MB
PAULO VICTOR RODRIGUES COSTA	17/12/2007	M	R
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	05/05/2009	M	B
RAFAEL DIOGO ALVES	20/03/2010	M	MB
RAFAELLY SILVA BARROZO DE JESUS	09/09/2009	F	R
RAIÇA VITORINO DA SILVA	23/04/2009	F	R
RAMON ALEX MONTEIRO AZEVEDO	17/06/2009	M	B
RAYSSA VICTORIA RODRIGUES DA SILVA	02/10/2009	F	B
RENATO ROBERTO DE LIMA VICENTINI	20/08/2009	M	R
RYAN NASCIMENTO SOARES	02/06/2009	M	R
SAMUEL GOMES CASTRO CAVALCANTI	21/09/2009	M	B
SAMYRA DE PAULA QUIRINO DE AQUINO	25/02/2010	F	MB
SARAH DOS SANTOS DE LIMA	26/01/2008	F	MB
VAGNER DE SOUZA SIPRIANO	21/10/2009	M	MB
VITÓRIA CANTANHEDE NASCIMENTO	15/11/2007	F	R
VITORIA CRISTINA PIRES DOS SANTOS	20/02/2009	F	R
WITÓRIA ELLEN COUTO MARINHO	17/08/2009	F	R
YAHSMIN DA SILVA MANOEL	21/06/2009	F	R
YURI ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	05/09/2009	M	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.013) E.M. FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIEL FERNANDES RIBEIRO	15/02/2009	M	MB
ALEX LUIZ FONSECA DA SILVA	07/05/2009	M	R
ALZENITA RAYANNE DE SOUZA SANTOS	09/09/2009	F	R
ANA BEATRIZ SIQUEIRA BRITO	31/07/2009	F	R
ANA CAROLINA LOPES VALLE	29/12/2008	F	MB
ANA CLARA DA SILVA ALMEIDA	06/09/2009	F	MB
ANA CLARA GOMES DE OLIVEIRA	04/04/2009	F	MB
ANA CLARA TENORIO DA SILVA MENDES	04/08/2009	F	B
ANA CLÁUDIA DA SILVA CARVALHO	23/03/2010	F	MB
ANA JULIA FONSECA DE LIMA	09/02/2009	F	R
ANA KAROLINA BARROS BERNARDO	15/08/2008	F	R
ANA VICTÓRIA BARBOSA DE ALMEIDA	16/08/2009	F	R
ANDRESSA RODRIGUES DA COSTA	22/04/2010	F	R
ANNA BEATRYZ ALVARENGA DELGADO DA SILVA	31/01/2010	F	B
ARTUR LUIZ NUNES DA SILVA	12/11/2008	M	B
ASHANTY ROSA SOARES DA SILVA	31/01/2010	F	MB
BRENDA FERREIRA LIMA	04/03/2010	F	R
CAIQUE GABRIEL GONÇALVES VERGUEIRO	14/06/2009	M	R
CAMILLA MEINICHE DOS SANTOS BORGES DA SILVA	09/10/2008	F	R
CARLOS GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE	25/07/2004	M	R
CARLOS ROBERTO DE JESUS OLIVEIRA	26/04/2010	M	MB
CAUANE LEITE RAMOS	12/04/2010	F	R
CRISTIAN VALENTINO DA SILVA	05/08/2009	M	R
DAIANE GOMES DA SILVA	22/04/2010	F	R
DANIEL MORADO CARDOSO TEIXEIRA DE SENNA	30/09/2009	M	B
DAVI TOBIAS LAURINDO	13/05/2009	M	R
DAVID BORGES LUIZ	28/08/2009	M	R
DAVID DA ROSA DA SILVA	16/08/2009	M	R
DÉBORA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	18/05/2008	F	R
ELLOA SOARES DA SILVA BARBOSA	16/02/2010	F	R
EMANUELLY FELIX DA COSTA LIMA	21/05/2009	F	MB
EMILLY HADASSA DOS SANTOS FARIAS	27/09/2010	F	R
ENZO DE OLIVEIRA MATOS	14/03/2010	M	B
ENZO FONSECA MILITÃO DE SOUZA	15/07/2009	M	B
FELIPE MAURICIO LEITE	04/11/2009	M	B
FELIPE SIMÕES DE AGUIAR	08/06/2008	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

FELIX DIAS DE SOUZA JÚNIOR	14/06/2008	M	B
FILIPE TEIXEIRA DOS SANTOS	11/12/2009	M	R
FLÁVIO DO NASCIMENTO AZEVEDO FILHO	13/11/2009	M	R
GABRIELA DA SILVA MOREIRA	09/01/2010	F	R
GLÓRIA MARIA SILVA SANTOS	22/03/2009	F	B
GUSTAVO HENRIQUE DAMACENA GUILHERME DE MARIA	06/10/2009	M	MB
GUSTAVO RODRIGUES GOMES DE SOUZA	20/02/2010	M	MB
HANNA DRIELLY DIAS	06/06/2009	F	R
IGOR GABRIEL NASCIMENTO DE AQUINO	06/02/2010	F	R
ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	11/03/2010	F	R
JACKSON ANDREI DOS SANTOS LIMA	08/01/2008	M	R
JENNIFER CAVALCANTI JERONIMO DA SILVA	02/06/2009	F	R
JÉSSYCA GOMES MOTTA	03/06/2008	F	R
JOÃO DAVI COSTA DO NASCIMENTO	10/06/2009	M	R
JOÃO MARCELO SOARES DA CUNHA	20/06/2007	M	B
JOAO VITOR DE OLIVEIRA GOMES	30/07/2009	M	R
JONAS TIAGO PASSOS BOAVENTURA	20/01/2010	M	B
JOSIEL LEANDRO DE ALMEIDA	22/05/2009	M	R
JULIA BEATRIZ CUNHA DA SILVA	31/10/2009	F	R
JULIA VIEIRA DE MOURA	11/08/2007	F	R
JULIANA GOMES DA SILVA	08/09/2009	F	R
JULIANA ROCHA PEREIRA	30/11/2009	F	MB
JULIANE PRADO GOMES	15/01/2010	F	MB
JULYANNE VITÓRIA VIEIRA DE MOURA	06/03/2010	F	B
KAIO DA SILVA GUIMARÃES	28/05/2009	M	R
KAIO ROBERTO INACIO NUNES	11/03/2009	M	R
KAIQUE ARELIANO ALVES DA SILVA	13/01/2009	M	B
KAUÃNNY VITORIA SILVA GONÇALVES	08/07/2009	F	B
KAYLLANY VICTÓRIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	12/02/2010	F	R
KENIA DOS SANTOS MARINHO	13/08/2009	F	B
KETHELYN ANE MONTIMOR DO VALE	12/11/2009	F	R
LAURA VICTORIA DEODATO DE OLIVEIRA	12/08/2008	F	B
LIS ESTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	19/04/2009	F	B
LORENA MORENA DE OLIVEIRA BARROS	05/12/2009	F	R
LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SILVA	01/04/2009	M	MB
LUCAS LUIZ SILVA DOS SANTOS	03/11/2009	M	R
LUIZ GUSTAVO DA SILVA DELGADO	09/02/2008	M	B
LUIZ MIGUEL DA SILVA LIMA	11/03/2010	M	R
MAIZA VAZ DE QUEIROZ PEREIRA	13/05/2009	F	MB
MANOELA DA SILVA DE BRITO	31/10/2009	F	R
MANUELLE LAÍZA PASSOS RODRIGUES	13/01/2010	F	R
MARCOS GERMANO GALLO	17/02/2010	M	B
MARCOS MOISÉS DA SILVA BRITO	19/12/2007	M	R
MARCUS VINICIUS DA SILVA ARAUJO	12/09/2009	M	R
MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MENDES	17/02/2009	F	R
MARIA EDUARDA BARBOSA DA SILVA	22/07/2009	F	R
MARIA VITÓRIA ANTUNES DE MESQUITA	28/02/2009	F	B
MARLUCIO DOS SANTOS JÚNIOR	20/01/2009	M	B
MATHEUS BATISTA DE SOUZA	30/06/2010	M	MB
MAYANE COSTA BRAGA	01/11/2009	F	B
MIGUEL ALMEIDA DOS SANTOS	18/04/2010	M	MB
MIGUEL ARTHUR CHARLES BARBOSA	22/05/2009	M	B
MIGUEL MACHADO MOURA	23/02/2010	M	R
MIKAELY VITORIA DE PAULA LUIZ FORTUNATO	16/12/2007	F	R
NATÁLIA CAROLINE DOS SANTOS COSTA	01/05/2009	F	MB
NÁTHALY EDUARDA SILVA DE ALVARENGA FERREIRA	21/10/2009	F	B
NAYARA LOURENÇO PEREIRA	24/07/2009	F	MB
NYCOLLAS ALONSO DE OLIVEIRA	25/11/2009	M	B
PAULLO DANYEL CEPERO RIBEIRO	15/10/2009	M	R
PETTERSON DE SOUZA GALVÃO	12/06/2010	M	B
RHAYSSON VITTOR BOSCO COSTA	24/09/2009	M	R
RIANA REIS BERNARDI	12/11/2009	F	R
RICHARD GOULART SARMENTO	26/02/2008	M	MB
RYAN ALVES DOS SANTOS	12/05/2009	M	R
RYAN LUCENA NASCIMENTO	06/02/2010	M	B
SAMARA APARECIDA DO ROSARIO SANTIAGO CORREA	10/10/2006	F	B
SAMIRA CAVALCANTI PEREIRA DA SILVA	14/08/2009	F	B
SARA VITORIA FONSECA DOS SANTOS	16/07/2009	F	MB
SOPHIA DE SOUZA NASCIMENTO	26/03/2008	F	R
SOPHIA REBEKA CESAR GARCIA	29/08/2008	F	R
TAIZA VITORIA UCHOA ANDRADE	12/03/2010	F	R
TAMARA HELOÁ GERMANO DA SILVA	28/09/2009	F	R
THAWANY BRENDA DA SILVA MELO	11/02/2010	F	R
VINÍCIUS SANTANA DE LIMA AMORIM	16/08/2009	M	R
YAGO MOREIRA DE OLIVEIRA	31/07/2007	M	R
YASMIM CRISTINA SOUZA SANTOS	29/09/2009	F	MB
YASMIN DA SILVA OLIVEIRA BATISTA	22/01/2010	F	B
YTALOR AMANCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	03/02/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.014) E.M. ALBERTO JOSÉ SAMPAIO

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGATHA VITORIA SILVA SANTOS	11/12/2009	F	B
ALESSANDRA AZEVEDO DA SILVA	27/02/2010	F	MB
ALESSANDRO IGOR VIEIRA DA SILVA	29/08/2009	M	R
ALICIA DE ALMEIDA DA SILVA	05/09/2009	F	B
ALICIA VIEIRA SALUSTIANO CABRAL	23/06/2009	F	B
ALLAN DA SILVA CAMPELO	28/12/2008	M	R
AMANDA RODRIGUES DOS SANTOS DA PAZ	19/05/2009	F	R
ANA BEATRIZ DUARTE VARGAS	10/06/2009	F	R
ANA BEATRIZ SOUZA NUNES	18/01/2009	F	B
ANA CLARA BATISTA CARDOSO	19/12/2009	F	R
ANA KIARA SALES PEREIRA	11/08/2009	F	MB
ANA LUIZA DE SOUZA MORAES	06/02/2010	F	R
ANDRÉ HENRIQUE MACHADO CONSTANTE	17/06/2009	M	R
ANNA BEATRIZ GARCIA VIANNA HORTENCIO	12/07/2010	F	MB
ANNA CLARA ALVES DE MOURA	21/05/2009	F	R
ANNA CLARA GRAÇA BRAGA AVEIRO	20/07/2009	F	R
ANNA CLARA MENEZES MARTINS	01/03/2010	F	R
ARAMIS CANTO PEPEO LEITÃO	30/06/2008	M	MB
ARTHUR COSTA MENDES DE FREITAS	03/01/2010	M	R
ARTUR GRIMALDI NETO	13/01/2009	M	R
AUGUSTO LINHARES TEIXEIRA	25/03/2010	M	MB
BRAYAN EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS	17/08/2009	M	R
BRAYAN MANHÃES BORGES	26/05/2009	M	R
BRUNNA CARLLA ESTEVES BARBOZA	30/11/2009	F	MB
BRYAN COUTO NEVES	19/08/2009	M	B
BRYAN MOURA SILVA	28/12/2009	M	R
CAILANE RODRIGUES DE PAULA	15/07/2009	F	B
CAIO HENRIQUE PEREIRA SENOS CONTE	16/12/2008	M	B
CARLOS EDUARDO BRAZILIENSE DO NASCIMENTO	09/06/2008	M	B
CAUÃ DA SILVA NATARIO	22/04/2009	M	B
CAUÃ HENRIQUE PEREIRA SENOS CONTE	16/12/2008	M	B
CHRISTIAN DE OLIVEIRA SANTOS	23/01/2010	M	R
CHRISTIAN GUSTAVO BASTOS DOS SANTOS JORDÃO	11/09/2010	M	B
CLARYSSE DOS SANTOS MOREIRA	11/12/2009	F	R
CLIFFERSON ALESSANDRO DA SILVA CAMPOS	01/08/2009	M	B
DALMO FIGUEIRA DE SOUZA	26/12/2006	M	R
DANIEL BESSA DE ARAÚJO	18/07/2008	M	R
DANYELA CORREIA DE SOUZA	16/05/2009	F	B
DANYELLA THIAGO VIEIRA	07/05/2009	F	R
DAVI CARVALHO ALVES	22/05/2009	M	R
DAVI FILIPE DA SILVEIRA DA SILVA	18/08/2009	M	R
DAVI JOÃO SANTOS DE LIMA	22/02/2009	M	R
DAVI OLIVEIRA PEREIRA	14/12/2008	M	R
DAVI RIBEIRO DA COSTA	04/01/2010	M	R
DAVI SILVA DE ALMEIDA PAULO	27/09/2009	M	R
DAVY LIMA DE SOUZA	20/05/2010	M	R
DELEON LAUAN LOPES DA SILVA	27/01/2010	M	B
DENNIS RODRIGUES FERREIRA	17/09/2008	M	R
EDUARDO SANTOS ROCHA	27/11/2007	M	B
ELIAS PAULO BANDEIRA RIBEIRO	02/10/2009	M	R
ELOAH VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA	07/03/2010	F	R
EMANUELLE VALERIANO MARQUES	30/07/2009	F	B
ERICK DE BRITO REGO	08/02/2009	M	R
EVANDRO RAMOS NOVAIS	24/06/2008	M	B
FABIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	15/07/2009	M	R
FLÁVIO MIGUEL CÂNDIDO FERNANDES	09/07/2009	M	R
GABRIEL ANTUNES DOS SANTOS	05/12/2009	M	B
GABRIEL GLENN SOUSA DA SILVA	18/12/2009	M	B
GABRIEL MARTINS	17/05/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

GABRIEL ROCHA FONTE	28/08/2009	M	R
GABRIELA DA SILVA CANDIDO	10/11/2009	F	B
GABRIELLA MEIRA LIMA	01/08/2008	F	R
GEOVANA DA SILVA MAXIMO	15/08/2009	F	R
GIOVANNA ANTONELLA SANTANA SANTOS	30/01/2009	F	R
GIOVANNA ASSUNÇÃO COVIELLO	20/07/2010	F	B
GIULLIA NICOLLE MEIRA SILVA	22/04/2009	F	R
GUILHERME GAYER BARBOSA	18/01/2010	M	R
GUSTAVO CRISTIAN ARAUJO FIALHO PINHEIRO	27/05/2009	M	R
GUSTAVO DA SILVA DORNELAS	13/12/2009	M	R
HERON HILDEGARD DE OLIVEIRA	24/12/2008	M	R
HUGO WESLEY CABRAL SALVADOR FERNANDES	16/08/2009	M	R
ISAAC COUSIÑO VIEIRA DE MELLO	04/11/2009	M	B
ISAAC GOMES LIMA	13/04/2009	M	B
ISABELE MARIE MARTINS MURTINHO	28/05/2010	F	B
ISABELLA DE PADUA DOS SANTOS	27/06/2009	F	R
ISABELLY VITORIA DA SILVA SOUZA	26/01/2010	F	R
ISAÍAS VERISSIMO GONÇALVES	15/07/2009	M	R
ISAK DE SOUZA	12/12/2008	M	R
ISAQUE TANES DE SOUZA	21/04/2009	M	R
IZABEL CRISTHINI SANTOS SILVA	03/02/2010	F	MB
IZABELLA MOREIRA DA SILVA	08/03/2010	F	R
IZABELLA ROSA DA ENCARNAÇÃO	28/12/2009	F	R
JACKSON SOARES DA SILVA	03/05/2009	M	R
JEFFERSON DE SANT ANA LIMA	22/06/2009	M	R
JENNEFER CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	16/07/2008	F	R
JEOVANA VICENTE DA SILVA ROCHA	22/06/2009	F	B
JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR	13/07/2009	M	B
JOÃO FELIPE MARTINS BLAS DA SILVA	30/11/2008	M	MB
JOÃO GUILHERME PEREIRA DOS PRAZERES	22/02/2010	M	R
JOÃO PEDRO FLUMINENSE DA COSTA	08/03/2010	M	R
JOÃO PEDRO SANTOS SILVA	17/04/2009	M	B
JOÃO PEDRO SILVA MARTINS	19/08/2009	M	B
JOÃO RAPHAEL MARIANO PIRES BARBOZA	09/03/2010	M	R
JORGE FERNANDO CANDIDO MANCO DA SILVA	23/10/2009	M	MB
JOSILAYNNE CRISTINA GOMES DE SOUZA	07/09/2009	F	R
JUAN FERNANDO SILVA DE ANDRADE	05/02/2010	M	R
JUAN RIBEIRO DA COSTA	04/01/2010	M	B
JUAN TAVARES DA SILVA	12/03/2010	M	R
JULIA NICOLLY SILVA DE OLIVEIRA	05/02/2010	F	B
JULIA PEREIRA OLIVEIRA	26/10/2009	F	MB
JULIA ROSA DA PAIXÃO	21/04/2009	F	MB
JULIANE DE CARVALHO SILVA	21/04/2009	F	R
KAIKY DA SILVA ANDRADE BATISTA	29/10/2009	M	R
KAIO MOTTA DE SOUZA	25/02/2010	M	R
KALEBY SANT`ANNA DE MEDEIROS	25/09/2009	M	R
KAMILLY VITORIA RODRIGUES DE QUEIROZ	01/09/2009	F	MB
KAROLYNE PEREIRA DELGADO DA SILVA	01/05/2008	F	R
KARYNE VITORIA DOS SANTOS DE CARVALHO	29/06/2009	F	R
KAUÃ DIAS MUDESTO	07/06/2009	M	R
KAUÃ KALLEB CARLOS ALVES SEVERO	30/04/2009	M	R
KAUAN EDUARDO LIMA DOS PASSOS	16/07/2009	M	R
KAYLLANE CRISTINY COSTA PEREIRA	19/06/2010	F	MB
KELLY GOMES DE OLIVEIRA LIMA	18/11/2009	F	R
LAIS MARIA SILVA AVELLAR BARBOSA	20/09/2009	F	R
LARISSA CANDIDO PEREIRA	30/12/2009	F	MB
LARISSA CHAVES CAMPOS	25/06/2009	F	MB
LARISSA GABRIELLA BAPTISTA DE JESUS	08/09/2008	F	R
LAUAN PHARREL SURCIN DE SOUZA	15/01/2008	M	R
LAYANE FERREIRA DE SOUZA	25/07/2009	F	R
LEONARDO GONÇALVES DE ANDRADE	17/07/2009	M	R
LETÍCIA DE MORAES BARBOSA	09/10/2009	F	MB
LINCOLN MARTINS DE JESUS	08/09/2009	M	B
LORENA DAMASCENO DA SILVA	02/10/2009	F	R
LUCAS CARDOSO BICHARA	25/10/2009	M	B
LUCAS CICERO FELIPE DOS SANTOS	04/02/2010	M	R
LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA	03/05/2009	M	R
LUIS GUILHERME DA SILVA DE SOUZA	04/12/2009	M	R
LUISA OLIVEIRA CUNHA	23/02/2010	F	R
LUIZ ADRIANO COSTA DOS SANTOS	18/10/2009	M	R
LUIZ AUGUSTO DE LIMA RIBEIRO	12/04/2009	M	R
LUIZ FELIPE PEREIRA DO CARMO	02/04/2009	M	B
LUIZA DE SOUZA DA CRUZ	24/03/2010	F	B
LUIZA ROCHA RANGEL	14/11/2009	F	R
LYVIA PONCIANO BASTOS	03/11/2009	F	B
MAÍZA SOARES DINIZ	25/01/2010	F	R
MANUELA BISPO DA SILVA MELLO	04/11/2010	F	R
MARCOS HENRIQUE DELGADO DE OLIVEIRA	22/01/2010	M	B
MARIA CLARA NASCIMENTO DOS SANTOS	19/08/2009	F	B
MARIA CLARA PEREIRA TEIXEIRA	04/05/2009	F	MB
MARIA CLARA RIBEIRO	21/11/2009	F	MB
MARIA EDUARDA DA SILVA FREITAS	15/07/2009	F	B
MARIA EDUARDA DO CANTO PEPEO SAMPAIO	26/12/2009	F	R
MARIA LUIZA NASCIMENTO DOS SANTOS	19/08/2009	F	B
MARIA LUÍZA STOFFEL DOS SANTOS	06/03/2010	F	B
MATHEUS PHILIPI ALVES CARVALHO	10/06/2009	M	R
MAYARA MARTINS GOMES	25/06/2008	F	R
MICHAELL ALVES SOARES DOS SANTOS	05/01/2010	M	B
MIGUEL ANDERSON LIMA DE MOURA	12/04/2009	M	R
MIGUEL BATISTA GOMES	23/11/2009	M	R
MIGUEL STEVES MACEDO DE CARVALHO	27/01/2010	M	B
MIRELLA VIEIRA ARAÚJO	22/01/2010	F	B
MYRELA CANDIDO DA SILVA	25/04/2009	F	MB
NATHAN DE ALMEIDA DA SILVA	04/08/2008	M	R
NATHAN LUCAS XAVIER DE OLIVEIRA	06/04/2009	M	R
NATHAN MONTOVANI DE SOUSA	07/07/2009	M	R
NICOLAS DOS SANTOS ARAÚJO	19/05/2009	M	B
NICOLE CAROLINE VITAL NERES DA CRUZ	22/12/2009	F	R
NICOLE TRANCOSO DA SILVA VIANNA	12/03/2010	F	R
NYCOLAS DA SILVA FREITAS	25/03/2009	M	B
NYCOLE VICTÓRIA BAHIA GARCIA	19/11/2009	F	B
PEDRO CESAR DOS REIS DA SILVA	10/03/2010	M	B
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE VIEIRA PEREIRA	30/10/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BRITO	24/11/2007	M	R
PEDRO LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	09/09/2008	M	R
PEDRO MURILLO DOS REIS SILVEIRA	31/10/2009	M	R
PEDRO PAULO DE ANDRADE LESSA BAPTISTA	31/05/2009	M	B
PHILIPE MARINHO DA SILVA	22/01/2010	M	R
RAFAEL CAIO LOUZA DO NASCIMENTO	21/02/2009	M	MB
RAFAELLA AZEVEDO CUNHA	10/08/2009	F	B
RAFAELLA CRISTINA DA COSTA ANDRADE	12/03/2010	F	B
RAISSA DA SILVA RABELLO	21/04/2009	F	B
RAÍSSA TISSI TEIXEIRA SAMPAIO	27/02/2010	F	MB
RAKEL JULYA CHAGAS DOS SANTOS	25/05/2009	F	B
RALYSSON GOMES DE OLIVEIRA	28/08/2009	M	B
RAPHAEL DE SALLES SILVA	18/09/2009	M	R
RAQUEL DO CARMO ASSIS DOS SANTOS	07/09/2009	F	B
RAUL RODRIGUES DE ALMEIDA	25/08/2009	M	R
RAYANNE VICTORYA RIBEIRO DO CARMO DE CASTRO	08/08/2008	F	R
RAYSSA CRISTYNNA RIBEIRO DO CARMO DE CASTRO	08/08/2008	F	R
RENAN FERNANDES DA SILVA	03/03/2008	M	R
RICHARD RAFAEL ALMEIDA SANTOS	04/05/2009	M	R
ROWAN LOPES WALDEMIRO DA SILVA	11/02/2010	M	R
RUAN FELIPE COUTINHO DO NASCIMENTO	26/08/2009	M	R
RUAN RUBENS DE ARAÚJO SOUZA	19/11/2009	M	R
RUTE SOUZA DE OLIVEIRA	09/03/2009	F	R
RYAN MATIAS DE SOUZA TEIXEIRA	30/05/2009	M	R
RYCHARD DAVID RUFFO BLAS	08/05/2009	M	R
SAMUEL DA CONCEIÇÃO SARTÓRIO	04/05/2009	M	R
SAMUEL DO NASCIMENTO MIRANDA	28/09/2009	M	B
SAMYRA MILLENE SALVADOR GUILHERME FREITAS DA SILVA	14/05/2009	F	R
SARA EMANUELLY VENTURA DE ALMEIDA	29/03/2010	F	B
SARAH DE JESUS DE CARVALHO	01/05/2009	F	R
SOPHIA ANTHUANY ROSA RIBEIRO	01/10/2009	F	R
SOPHIA CHAVES DA SILVA DO AMARAL	04/06/2009	F	B
SOPHIA COUTINHO DA SILVA LOPES	08/07/2009	F	R
SOPHIA EDUARDA PAULINO DE SOUZA	16/05/2009	F	R
SOPHIA MOTHÉ CEDRO	16/01/2010	F	B
SOPHIA MURRAY SANT'ANNA AMARAL	03/07/2009	F	R
SOPHIA PEREIRA LEMOS	11/12/2009	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

TAUÃ CLAUDIO DE MELO SOARES	16/03/2010	M	R
THAÍZA SOUZA BELO	18/12/2009	F	R
THALITA MOTTA DE SOUZA	13/03/2009	F	R
THAYANA VITÓRIA PEREIRA DE JESUS	19/05/2009	F	R
THAYANE VITÓRIA DE SANT ANNA DIAS	04/10/2009	F	R
THAYNA SILVA DOS SANTOS	11/02/2010	F	B
THAYSSA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	17/12/2009	F	B
THIAGO SANTOS DE ABREU MATOS	09/11/2007	M	R
THIAGO YURI LACERDA QUETO	06/04/2009	M	R
THUIANY VITÓRIA GERHEIM SOARES	26/05/2008	F	R
VITHÓRIA VIEIRA MARTINS	11/02/2010	F	R
VITOR HUGO JESUS DE MATTOS	06/11/2009	M	B
WAGNER GABRIEL SILVA SANTOS	11/04/2009	M	R
YAGO RANGEL SANTOS	23/10/2009	M	B
YASMIM MENDES DE SALES	23/03/2010	F	B
YASMIN DUTRA FARIAS	29/09/2009	F	R
YSABELLI GARIBALDI DOS SANTOS SILVA	05/01/2010	F	MB

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.018) E.M. COMANDANTE ARNALDO VARELLA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALESSANDRA VITÓRIA EMILIO SANTOS	29/04/2009	F	R
ALEXANDRE RODRIGUES PINHEIRO LAGE	25/03/2010	M	B
ANA CLARA CARVALHO DA SILVA	26/08/2009	F	R
ANA GABRIELLE MENAGUALE LEMOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	12/04/2010	F	R
ANA LARA MAGALHÃES DA SILVA	31/07/2009	F	R
ANA LIVIA FERREIRA PINHEIRO	30/07/2009	F	R
ANA MICAELA LEITE TAVARES	11/06/2009	F	R
ANA SOPHIA DOS SANTOS CONSTANCIO	23/09/2008	F	R
ANDREY VICTOR FRANCISCO BENTO	04/02/2010	M	R
ANNA CLARA BRAZ SOARES SILVERIO	06/03/2009	F	R
ANNA JULIA ALVES SOUSA	14/04/2009	F	B
ANNA LUIZA CRUZ SOBREIRA	11/08/2009	F	B
BEATRIZ DA SILVA NARCIZO	13/05/2009	F	R
BRYAN DA SILVA SIQUEIRA RODRIGUES	26/02/2010	M	B
BRYAN LIMA FIALHO	22/10/2009	M	R
CAMILA BASTOS PEDRO	11/01/2010	F	R
CAMILY VITÓRIA DA SILVA NOGUEIRA	11/04/2009	F	R
CARLOS EDUARDO LOPES RAMOS	25/05/2009	M	R
CLARA KETHELLEN SÁ DE AZEVEDO	17/02/2009	F	R
DANDARA MARIA TAVARES GAMEIRO	12/02/2009	F	R
DAVI BARBOSA DA SILVA	26/05/2009	M	R
DAVI CAUÃ DE MORAS GOULART	19/06/2009	M	R
DAVI MOREIRA DE SOUZA	25/09/2008	M	R
DOMINIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	23/05/2009	F	R
ELOÁ MARIA ALMEIDA DE MORAES	01/06/2009	F	B
EMANUELY DA COSTA MACHADO	02/12/2009	F	MB
EMILLY RAPHAELI DE ARAUJO BARROS	27/05/2009	F	R
ERICK LUIZ GUIMARÃES ARAUJO	30/11/2009	M	R
ESTER APARECIDA DA SILVA	17/03/2009	F	R
EVELLEN CRISTINA FERREIRA FERRARIO DE LIMA	08/08/2009	F	B
FELIPE SALES BACELLAR	14/01/2009	M	R
FELLIPHE DA SILVA DE JESUS	17/12/2009	M	R
FLAVIANO SABINO COSTA	06/02/2010	M	R
GABRIELLA AMORIM DA CONCEIÇÃO	10/12/2009	F	R
GABRIELLE PORTAZIO DE OLIVEIRA	07/03/2010	F	B
GEOVANA SOUSA DA SILVA	11/01/2010	F	R
GUYLHERME SOUZA GERMANO	27/07/2009	M	R
HALLANA AZEVEDO DA SILVA NUNES	05/09/2009	F	R
ISABELLA NUNES DE ALMEIDA	22/03/2010	F	R
IUDY CAMPELLO TAVARES	12/06/2009	M	B
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	22/07/2007	M	R
JENNIFER DE OLIVEIRA BITTENCOURT ALMEIDA	04/01/2010	F	R
JOÃO GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	23/09/2009	M	B
JOÃO PAULO RAMIRO DOS SANTOS	17/04/2009	M	R
JOÃO PEDRO DA SILVA TRINDADE	31/05/2009	M	B
JOÃO PEDRO FERNANDES ALVES	30/06/2009	M	MB
JOÃO PEDRO PAIVA GOMES	01/06/2010	M	B
JOÃO VICTOR DE SOUSA SILVA	28/08/2009	M	R
JOSÉ DIONATAN TEIXEIRA FERREIRA	17/04/2009	M	R
JULIA BRAZIL FARIA	16/04/2008	F	R
JÚLIA COSTA LEMOS	16/04/2010	F	B
JULIA FORMOSO NEVES	19/12/2008	F	R
JULIA MOREIRA SILVA	25/03/2010	F	R
JULIA NOCILIA COSTA PANTOJA DA SILVA	25/02/2010	F	B
KAIC CESAR SOUZA DE LIMA	09/05/2009	M	R
KAIO RAUL ELIAS	03/11/2009	M	R
KAMILLE VITÓRIA GOÉS SANTOS	11/03/2010	F	R
KAMILLY VITÓRIA BARRETO SILVA	31/05/2009	F	R
KAMILLY VITORIA LUIZ ALVES	29/10/2009	F	R
KAUÃ CORDEIRO DE MOURA	06/05/2009	M	R
KAUE LUCAS DA SILVA MOREIRA	29/07/2008	M	R
KAULLYANNY EMILIO MARTINS DA SILVA	28/03/2009	F	R
KAYKY LEANDRO FRANÇA SANTOS	25/02/2010	M	R
KAYLANE DOS SANTOS	15/07/2009	F	R
KAYQUE OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO	28/06/2009	M	R
KETLYN YARA NUNES NASCIMENTO	20/09/2009	F	R
KIARA MARIA ALVES GOMES DE AZEVEDO	03/06/2009	F	MB
LARYSSA VITORIA MESSIAS DE FARIA	02/03/2010	F	R
LEANDRO CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	30/08/2009	M	R
LEONARDO SANTANA DE MENDONÇA	01/07/2009	M	R
LÍDYA GABRIELLA DE OLIVEIRA SALAZAR	06/10/2009	F	R
LORENA VICTÓRIA DA SILVA PINTO	11/02/2009	F	R
LORRANY DOMICIANO SILVA	13/02/2010	F	R
LUAN CARVALHO DA CRUZ	20/01/2010	M	R
LUCAS GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO PEDROSO	07/04/2009	M	R
LUCAS VIEIRA SILVA	05/05/2009	M	R
LUIZ GUSTAVO SOUZA DE ASSUNÇÃO	30/10/2009	M	R
MANUELA CRISTINA FELIZARDO DA SILVA	24/12/2009	F	R
MARCOS GABRIEL DA SILVA BERTHO	25/12/2009	M	R
MARCOS VINICIUS DA SILVA SANGINETO	25/04/2009	M	R
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VICENTE	16/12/2009	F	B
MARIA EDUARDA HONORIO DE SOUZA	07/08/2009	F	R
MARIA EDUARDA SOUSA DE LUCENA	09/07/2009	F	MB
MARIANA GOMES	22/05/2009	F	MB
MATHEUS DA SILVA DE OLIVEIRA	06/01/2010	M	R
MIGUEL ARCANJO DE LIMA BRAGA	26/05/2010	M	B
MURILLO PINHEIRO LOPES	25/03/2010	M	B
PEDRO GABRIEL BARCELOS DOS SANTOS WANDERMUREM	02/07/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO DIEGUES	29/10/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE VIEIRA CAMPOS	21/09/2009	M	R
RAFAELLA DO NASCIMENTO FELIPE	07/08/2009	F	R
RANAEL DE SOUZA MELO	11/07/2009	M	B
RAYANNE MARIA FLORENCIO SANT'ANNA	10/10/2009	F	R
REBECA LINHARES DE ALMEIDA	28/10/2009	F	R
RENAN MEDEIROS DE SOUZA	11/06/2009	M	R
RICHARD NASCIMENTO DOS SANTOS TOBIAS	15/11/2009	M	R
RUAN RICARDO VIEIRA MESSIAS	25/04/2009	M	R
RYAN RODRIGUES VIEIRA	18/09/2009	M	R
SAMUEL FELIX MARINHO	14/09/2007	M	R
SAMYRA COSTA MORAES	12/04/2009	F	B
SAULO COSTA MORAES	12/04/2009	M	B
SOPHIA MELO BEZERRA	25/03/2009	F	R
SOPHYA VITÓRIA OLIVEIRA MACHADO	30/11/2009	F	R
SUANNY GOULART DA SILVA	09/04/2009	F	B
THATIELEN SILVA DO NASCIMENTO	06/09/2009	F	R
VITOR GABRIEL DE FRANÇA VENTURA	20/04/2009	M	R
WELLYGTON MICHEL BASTOS DOS SANTOS	17/07/2009	M	B
WEVERTON DA SILVA PIRES	16/09/2009	M	B
WILLIAN ANDERSON DOS SANTOS MESQUITA	06/12/2009	M	R
YASMIM DA SILVA MENEZES	09/07/2009	F	R
YORRANA VITORIA CARDOSO LAMEIRA	22/09/2009	F	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.019) E.M. ESCULTOR LEÃO VELLOSO

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALANA COSTA	21/10/2009	F	R
ALEJANDRO LIMA DA SILVA	21/10/2009	M	R
ALICE FERRAZ DA SILVA	06/07/2009	F	R
ALICIA GOMES SOARES	07/08/2009	F	R
ANA CLARA CORDEIRO OLIVEIRA	23/03/2009	F	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ANA CLARA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	16/12/2009	F	B
ANNA CLARA DE JESUS FRANCELINO DA SILVA	07/04/2009	F	R
ANNY BEATRIZ SILVA FERREIRA DE JESUS	25/04/2009	F	B
ANTÔNIO DHEMMY SILVA MENDES	03/08/2009	M	R
ARTHUR DA COSTA SANTOS	21/06/2010	M	B
BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	21/11/2009	F	R
BEATRIZ PEREIRA DO VALLE GOMES	15/03/2010	F	R
BRHENNO VINICIUS FERREIRA MACIEL DOS SANTOS	24/08/2008	M	R
BRUNIELLY SILVA SOUZA	09/08/2008	F	R
BRYAN GABRIEL DIAS DE SOUZA	14/02/2010	M	R
CARLOS ALEXSANDER BASTOS DE OLIVEIRA	24/07/2009	M	R
CAYLANE SANTOS PINHEIRO	09/05/2009	F	B
CLEITON ZENÓBIA VALENTIM	02/04/2009	M	R
CLELSON DE OLIVEIRA BARROS	02/12/2009	M	R
DABYLA CAMILO PIRES DO SACRAMENTO	16/03/2010	F	R
DANILO JACKSON MARCULINO BARBOSA	11/10/2008	M	R
DAVI INACIO RODRIGUES SANTOS LOPES	19/03/2010	M	B
DAVI MIGUEL DA COSTA E SILVA	08/06/2009	M	R
DAVI RIBEIRO FERREIRA CASTRO	18/02/2010	M	B
DAVID RODRIGUES DA COSTA	03/09/2009	M	R
DOUGLAS OLIVEIRA DA COSTA	20/01/2010	M	R
EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	18/03/2010	M	R
ELOÁ ALVES FERREIRA JESUS	23/08/2009	F	R
EMANUELLE RIBEIRO DE PAIVA	02/12/2009	F	R
ERICK GABRYEL ALBUQUERQUE DE SOUZA	30/05/2009	M	B
FABRÍCIO RYAN COSTA DA SILVA	26/05/2009	M	R
GEOVANNA GLÓRIA DA SILVA	09/10/2008	F	R
GIOVANNA RODRIGUES FLORINDO DA SILVA	19/06/2010	F	MB
GUILHERME SANTOS SILVA	29/07/2009	M	R
HUGO FERREIRA DA COSTA	28/12/2009	M	R
IGOR ALVES DUTRA	29/12/2009	M	R
INÁCIO ALVES DE SOUSA JÚNIOR	08/11/2009	M	R
ISAAC SANTOS DE FREITAS	13/07/2009	M	R
ISABELY CAROLINI DA SILVA ABREU	06/03/2010	F	B
ISADORA DA SILVA NASCIMENTO GERMANO DE SÁ	14/10/2009	F	B
ISAIAS LINDOLPHO GONÇALVES	08/07/2009	M	B
JENIFFER CALADO BARROS	18/06/2010	F	R
JENNIFER KAWANE DE FREITAS SANTIAGO	09/10/2009	F	R
JESSICA SILVA DE FREITAS	10/06/2010	F	R
JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA RAMOS	27/02/2010	M	R
JOÃO PAULO SOARES TEIXEIRA	08/02/2010	M	R
JOÃO PEDRO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	04/02/2010	M	B
JOÃO VICTOR BARCELOS DE JESUS SANTOS	25/05/2009	M	R
JONATHAN SOUSA DO NASCIMENTO	14/05/2008	M	R
JOSYANE VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	03/02/2010	F	R
KALLYNE VYTHORYA FERREIRA MEDEIROS	25/09/2009	F	R
KAMILLY CRISTINA DOS SANTOS JUSTINO	03/03/2010	F	B
KAMILY VITÓRIA BISPO DA SILVA	17/07/2009	F	R
KARINE AMARANTE MEDEIROS	26/03/2010	F	B
KAUÃ FERNANDES MACHADO	27/06/2009	M	R
KAUÃ MARTINS SANTOS DA SILVA	08/05/2009	M	B
KAUAN GONÇALVES DA SILVA PIRES	08/11/2009	M	R
KAUANY FERRAZ BALBINO JESUINO	29/11/2009	F	B
KAYO DANIEL DA SILVA AMORIM	20/10/2009	M	R
KEMILLY RUANA SILVA SERPA	01/07/2009	F	B
KEMMYLLI VITÓRIA FERREIRA COUTINHO DE OLIVEIRA	18/04/2009	F	R
KEROLYN SÔNIA DA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA	03/01/2010	F	R
KETELLYN OLIVEIRA DA SILVA ALVES	17/10/2009	F	B
LAUANDA FALCH ALMEIDA	07/08/2009	F	R
LOHANNE BARROS OLIVEIRA	01/09/2009	F	R
LUCAS VITORIANO MARÇAL COSTA DE OLIVEIRA	10/01/2010	M	B
LUELLEN FERNANDA MENDES PEREIRA	17/10/2009	F	R
MARIA CLARA VICENTE DE JESUS RENDA	01/07/2009	F	R
MARIA EDUARDA PASSOS MORAES	21/12/2009	F	R
MARIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	12/03/2009	F	R
MARLLON GOMES DE LEMOS	22/04/2010	M	R
MARYANA BRITO CALISTO FERREIRA	07/06/2010	F	R
MATHEUS SANTOS DE AGUIAR	02/11/2009	M	R
MIGUEL DE MELO SOARES	31/03/2009	M	R
MIGUEL HENRY SOBREIRA DAS NEVES	22/06/2009	M	B
MIKAELLY DA SILVA FERRAZ CARDOSO	16/05/2008	F	R
NATHYELI VIEIRA ANDRADE DA SILVA	21/02/2010	F	R
NICOLLY DA COSTA DE SOUZA	22/05/2009	F	R
NYCOLAS NEVES DA SILVA	08/04/2009	M	R
NYKOLAS ALVES DE MORAIS	30/10/2009	M	B
PATRICIA KAROLAYNE DO NASCIMENTO DIAS	05/09/2009	F	R
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO LUIZ	17/10/2009	M	R
PEDRO HENRYQUE SOUZA PIRES	17/02/2009	M	R
RACKELLY FERREIRA DOS SANTOS	14/04/2009	F	B
RAEL BERNARDO MENDONÇA TORRES DE MORAIS	05/11/2009	M	R
REINALDO GUEDES RAMOS	01/01/2008	M	R
RHAVI ALMEIDA SIQUEIRA	23/02/2010	M	R
RHYAN ALMEIDA DE SOUZA	30/01/2009	M	R
RICHARLYSON LUIZ MANÇO DA SILVA	01/08/2009	M	R
RIQUELME BERNARDINO BAIA	15/03/2010	M	R
RUAN MATHEUS LIMA DE ARAUJO	04/08/2009	M	R
SAMIRA ALEXANDRA SOLON SANTOS	19/04/2009	F	R
SOPHIA FERNANDES CARRERA	27/11/2009	F	R
STEFANI FERNANDES DA SILVA	15/12/2009	F	R
THALYS EDUARDO ALVES DE AZEVEDO	05/02/2010	M	R
THIAGO DA SILVA CATUREBA	16/06/2009	M	R
WILLIAN GABRIEL CAETANO SOARES	28/04/2009	M	R
YASMIN DE SOUZA FIDÉLIS DA SILVA	08/11/2008	F	R
YASMIN DIAS MORAES	28/05/2009	F	R
YASMIN VITÓRIA DA SILVA SANTOS DE ANDRADE	03/04/2008	F	R
YASMIN VITORIA NASCIMENTO DA SILVA	06/12/2009	F	R
YURI EDUARDO SANTOS CASTRO	13/07/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.027) E.M. ANDREA FONTES PEIXOTO

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGEU DOMINGOS FRANCISCO DE JESUS	20/04/2009	M	B
ANA BEATRIZ MARQUES DE LIMA	16/12/2009	F	B
ANNA CLARA GONÇALVES DE SOUZA	02/07/2008	F	R
ANNA JULIA SARDINHA PONTES	21/11/2007	F	R
BRENDA VITORIA DE OLIVEIRA BAHIA	01/10/2009	F	B
BRENNO GOMES MORAIS	28/04/2010	M	MB
BRYAN SANTOS PACHECO	01/12/2009	M	MB
CARLOS DANIEL GOMES FARIA	11/11/2009	M	R
CIDNEY DIONE CONCEIÇÃO DA SILVA	10/12/2008	M	R
DALILA DOS SANTOS DE SOUZA	12/12/2009	F	B
DANIEL LUDGERO SILVA DO CARMO	22/12/2009	M	R
DANILO OLIVEIRA HYPOLITO ALVES	09/08/2009	M	B
DAVID DOS SANTOS BRAGA	30/05/2007	M	R
DEISE MARIA DOS SANTOS BRAGA	18/08/2008	F	R
EDLAN GONÇALVES DA COSTA JUNIOR	09/04/2008	M	R
ELOISE CRISTINA PORTE DA SILVA DOS SANTOS	14/06/2009	F	B
ENZO FELIPE GOMES GUIMARÃES	12/08/2009	M	R
ERICK HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	25/09/2005	M	R
EZEQUIEL FERREIRA DA ROCHA	13/08/2009	M	R
FILIPE MARQUES SOARES	22/10/2008	M	R
GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	20/11/2009	M	R
GUILHERME ALVES DOS SANTOS	05/10/2009	M	R
GUILHERME CANDOU BRAGA	19/07/2008	M	B
HEBERT MIGUEL SOUZA DOS SANTOS	26/07/2009	M	R
ISAQUE ELIAS SANTOS DE MELLO	29/11/2009	M	B
JAMILLE MICHELE DOS SANTOS DE SOUZA	13/10/2009	F	B
JOÃO GABRIEL SANTOS DA SILVA	24/01/2008	M	R
JOÃO PEDRO PASSOS GUIMARÃES	10/06/2009	M	B
JOÃO VICTOR FERREIRA GOMES	14/04/2009	M	MB
JOÃO VITOR MELLO DA SILVA	18/05/2009	M	MB
JOÃO VITOR NUNES XAVIER DE OLIVEIRA	30/06/2009	M	R
JONATHAN AUGUSTO OLIVEIRA MARINHO	07/03/2010	M	R
JUANNY VITÓRIA FRANÇA DE SOUZA	02/05/2009	F	R
JULIA FIDELIS DOS SANTOS	20/08/2009	F	B
JULIE ESTER DA SILVA FLORENCIO	19/04/2009	F	MB
KAMILLY LETÍCIA DOS SANTOS DA COSTA	31/10/2008	F	R
KAUANDERSON FERNANDES DE AMORIM	10/06/2008	M	R
LEANDRA SANTOS DA SILVA	25/01/2010	F	R
LORENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/08/2009	F	B
LUCAS ANDRÉ DE SOUZA ESPINDOLA	27/03/2010	M	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

LUCAS JOAQUIM CARVALHO VITORIO	18/11/2009	M	B
LUCAS LEANDRO DE ALMEIDA SANTANA	08/10/2009	M	R
LUCIANA GONÇALVES DOS SANTOS	22/01/2010	F	R
LUCIANA NASCIMENTO PEREIRA	22/05/2009	F	R
LUCIANO FELIPE SANTOS DA CUNHA	20/10/2006	M	R
LUIS FELIPE DA SILVA SANTOS	22/09/2008	M	R
LUIZ FELIPE DA CAMARA STALLONE	19/07/2008	M	R
MANUEL GOMES DA SILVA	23/03/2008	M	R
MARIA EDUARDA JESUS DOS SANTOS	10/08/2009	F	R
MARIA VITORIA SILVA DOS SANTOS MURAT	13/04/2009	F	R
MIGUEL GONÇALVES MOUTA	23/12/2008	M	R
MYLENA REGINA SERAFIM CLARO	16/04/2009	F	R
NATHAN CHAGAS MOREIRA	24/06/2009	M	R
NICOLLAS GABRIEL LINDOSO DA SILVA	14/09/2009	M	B
NICOLLE RAMOS SIMÃO	03/12/2009	F	B
ORIAGNYS DANIELA SANCHEZ PEREIRA	07/07/2009	F	MB
PETERSON DA CRUZ DOS SANTOS	17/06/2008	M	R
PYETRO DAVI COSTA MARQUES	04/06/2009	M	B
PYTERSON DA CRUZ DOS SANTOS	17/06/2008	M	R
RAMON RAMIRES BARBOSA SÁ	08/03/2009	M	R
RENATO ALVES DE SOUZA	21/09/2009	M	B
RHIAN FELIPE RANGEL GOMES	25/07/2009	M	B
RICHARD WESLLEY DA SILVA PINHEIRO	06/02/2010	M	B
RODRIGO SANTOS MENDES JUNIOR	21/10/2008	M	R
RYAN FELIPE MOURA FERREIRA	19/04/2009	M	R
SAMUEL DE OLIVEIRA FARIAS	26/10/2009	M	R
SAMYLLA GABRIELY SOUZA BATISTA	04/06/2008	F	R
SARAH FERNANDES BARBOSA	10/06/2008	F	R
THAWANNY ELOISA DO VALE BATISTA	30/12/2009	F	B
VINICIUS FERREIRA SOARES DOS SANTOS	12/12/2009	M	R
WALLACE PEREIRA MENDES	11/03/2007	M	R
YASMIM OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/04/2008	F	R
YASMIN DO NASCIMENTO SILVA	05/06/2009	F	R
YURI ROBERTO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	13/01/2008	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.028) E.M. DEPUTADO HILTON GAMA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ADRIANO PINHEIRO ROBERO DA SILVA	18/09/2007	M	R
ÁGATHA SOARES PEREIRA	05/04/2009	F	R
ALANA VIANA ARAUJO	20/09/2009	F	R
ALEX TEIXEIRA CABRAL JUNIOR	24/09/2009	M	R
ALEXSANDER DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	03/01/2010	M	B
ALÍCIA SOUZA MONTEIRO	15/12/2008	F	R
AMANDA LEMOS DE MORAES	15/03/2008	F	R
AMANDA PINHEIRO ROBERO DA SILVA	29/10/2006	F	B
ANA ALLANA SILVA DE SOUZA DA CRUZ	18/01/2010	F	R
ANA BEATRIZ MORAES SILVA DE OLIVEIRA	03/05/2010	F	B
ANA CAROLINA COUTINHO ALMEIDA	02/12/2008	F	R
ANA CAROLINA SILVA SOUZA	11/03/2010	F	R
ANA CAROLINE DA GAMA ALMEIDA	26/01/2010	F	R
ANA CLARA DA SILVA CARDOSO	06/07/2009	F	MB
ANA CLARA GOMES DE SOUZA	20/07/2009	F	B
ANA CLARA LOPES DE LIMA	04/01/2010	F	R
ANA JULIA DOS SANTOS FARIA	22/09/2009	F	R
ANA JÚLIA FREITAS CORREA	16/05/2009	F	R
ANA JULIA SANTOS DE FREITAS	31/03/2009	F	MB
ANA LUISA NASCIMENTO DOS SANTOS	06/11/2009	F	MB
ANA LUÍZA LEMOS DE SOUZA SOARES DA SILVA	24/10/2009	F	B
ANA VITORIA SILVA DOS SANTOS	24/02/2010	F	R
ANDREY ARAUJO RAMOS	16/04/2008	M	R
ANDREZA DE SOUZA PAIVA	28/02/2009	F	R
ANNA BEATRIZ DE CASTRO MACEDO	01/07/2008	F	R
ANNA BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	08/07/2009	F	B
ANNA LUIZA SUAREZ RAMOS	14/07/2008	F	R
ANNY KEREN DE PAULA DO NASCIMENTO	02/09/2009	F	B
ARIELLY DA HORA VIDAL	07/05/2009	F	B
ARTHUR MARCELINO ALVES	28/12/2009	M	B
ARTHUR SILVA DOS SANTOS	26/08/2009	M	B
ARTHUR VARGAS PAINS BASTOS	07/05/2009	M	R
AYSHA DOS SANTOS LAGE PEREIRA	07/08/2009	F	R
BEATRIZ ABDALLA NAJA DE OLIVEIRA	02/01/2007	F	R
BEATRIZ CABRAL RODRIGUES	21/12/2009	F	B
BEATRIZ FIDELIS CARRACENA	01/04/2009	F	R
BEATRIZ MOUTINHO FELIX	13/08/2009	F	R
BERNARDO CARDOSO INACIO DA SILVA	17/06/2009	M	B
BERNARDO MADEIRO DE OLIVEIRA	30/06/2009	M	MB
BRENDA DE LIMA SARDELA PEREIRA	01/07/2009	F	B
BRUNA VITÓRIA SILVERIO DE SOUZA	13/03/2010	F	R
BRUNO LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	22/02/2009	M	R
BRYAN RYAN DOS SANTOS SANTANA	31/05/2008	M	R
CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA	01/12/2009	M	B
CAYQUE AQUINO BISPO	01/03/2010	M	R
CAYQUE EDUARDO MARTINS DE SOUZA	29/10/2009	M	R
CLARANYCE DE AZEVEDO MARREIROS	16/11/2009	F	MB
CLARISSE APARECIDA MONTEIRO ELIAS	05/06/2009	F	MB
DANIEL ELIAS SILVA DE BRITO	13/08/2009	M	R
DANIEL MARIANO DA SILVA	15/10/2009	M	B
DANIEL PHILIPE CAMPOS VASCONCELOS	28/10/2009	M	MB
DANIEL VITOR BORGES DE SENA BARBOSA	27/09/2009	M	MB
DAVI BARBOSA DA SILVA NOGUEIRA	30/10/2009	M	MB
DAVI DA SILVA PEREIRA	13/11/2008	M	R
DAVI DE SOUZA GOMES	07/09/2009	M	B
DAVI FELIPPE MORAES	19/09/2009	M	R
DAVI HENRIQUE LOPES PEREIRA DA SILVA	15/02/2010	M	MB
DAVI MALAQUIAS ALEXANDRE DE SOUZA	02/03/2009	M	R
DAVI OLIVEIRA DARIO	07/03/2010	M	MB
DEBORAH ANNY SANTOS DE SOUZA	18/05/2009	F	B
ECHILLYN KIDMAN PEREIRA DE SOUSA	20/06/2009	F	R
EDMUNDO SANTOS DA SILVA	20/07/2008	M	MB
EDUARDA REIS PIRES DA SILVA	25/11/2009	F	R
ELISA ROSA DOS SANTOS	28/03/2010	F	B
ÉLVIS NASCIMENTO DA SILVA	15/10/2009	M	B
EMANUELLA DIAS DE ARAUJO	15/09/2009	F	B
EMILLY LUÍZE DE OLIVEIRA GOMES	06/08/2009	F	R
EMILLY MARQUES RAMOS DA SILVA	07/01/2010	F	MB
EMILLY VITORIA ALBUQUERQUE MUNIZ	10/09/2009	F	B
ENZO DOS SANTOS CARNEIRO DA CONCEIÇÃO	23/02/2010	M	B
ENZO GABRIEL MELO GARCIA	22/02/2010	M	B
ENZO MIGUEL SANTOS BEZERRA SOARES MOURA	27/05/2009	M	R
ENZO RAUL PEREIRA DA SILVA	03/07/2009	M	R
ESTER JULIA PEREIRA BARBOSA DOS SANTOS	30/12/2008	F	R
ESTER VALENTIM DA SILVA	11/04/2010	F	MB
EZEQUIEL CAMILO DOS SANTOS BARBOSA	16/05/2009	M	R
FELIPE SARAIVA BORGES BATISTA	14/05/2009	M	MB
FELLIP NATAN CRUZ SERRA	02/12/2008	M	R
GABRIEL AZEREDO MARQUES MEDEIROS	23/05/2009	M	R
GABRIEL DE MORAES SANTOS	11/04/2009	M	MB
GABRIEL FEU CARVALHO DA COSTA	16/03/2010	M	B
GABRIEL LUIS CRUZ DE OLIVEIRA	31/07/2009	M	R
GABRIEL SILVA RODRIGUES	16/04/2009	M	B
GABRIELLA IBRAIM MARTINS SILVA	14/03/2010	F	R
GABRIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/10/2009	F	B
GABRIELLY CHRISTINE BRASIL DE SOUZA	06/08/2009	F	B
GEOVANNA MOREIRA LADISLAU DE BARROS	06/07/2009	F	R
GEOVANNA RODRIGUES DE SOUZA	30/07/2009	F	B
GIOVANNA ALMEIDA DOS SANTOS MARINHO	28/01/2010	F	R
GIOVANNA PESSANHA DE LIMA	14/09/2009	F	B
GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	19/05/2009	M	R
GUILHERME GOMES FERNANDES	28/06/2007	M	MB
GUILHERME MURILO DA SILVA CONCEIÇÃO	16/12/2009	M	R
GUILHERME NERI DOS SANTOS	31/08/2009	M	MB
GUSTAVO DO NASCIMENTO DE PAULA	10/02/2008	M	R
GUSTAVO HENRIQUE SILVA VEIGA	23/07/2009	M	R
HELENA SANT'ANNA DOS SANTOS	23/11/2009	F	B
HENRY CAMPOS LOBATO	30/06/2009	M	B
HUGO CARDOSO RIBEIRO LEITE	04/04/2009	M	MB
IGOR RODRIGUES DE ASSIS	05/12/2009	M	B
ISABELLA CRISTINA DA SILVA VAZ	18/10/2009	F	B
ISABELLA FERNANDA SILVA LEITE	14/06/2009	F	R
ISABELLE AMENDOEIRA ANTUNES	05/07/2009	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ISABELLE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	01/10/2009	F	B
ISABELLI VITÓRIA SOUZA CARVALHO DE MORAES	19/11/2009	F	R
ISABELLY DE MENEZES DOS SANTOS	04/01/2010	F	B
ISIS NATIELI DA SILVA TEIXEIRA	01/09/2009	F	MB
JEAN LUCAS SANCHES SILVA PEREIRA	06/10/2008	M	R
JEFFERSON DUARTE DE MORAES	01/10/2009	M	B
JENNYFER OLIVEIRA COSTA	30/10/2009	F	MB
JHONATAN JORGE HENRIQUE BISPO	22/07/2009	M	R
JOÃO GUILHERME AMORIM DA COSTA	11/11/2009	M	R
JOÃO PAULO BORGES AVILA	12/11/2008	M	R
JOÃO PEDRO ARRUDA DE SOUZA	18/06/2009	M	R
JOÃO PEDRO QUINTELLA DUARTE	03/06/2010	M	MB
JOÃO VICTOR MARIANO SILVA	04/05/2008	M	B
JOÃO VICTOR VIEIRA BARROCA LIMA	22/06/2009	M	B
JOÃO VITOR DE ALMEIDA MACEDO	18/09/2009	M	B
JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	09/10/2006	M	R
JORGE HENRIQUE DOS SANTOS NOBRE FILHO	01/08/2009	M	R
JOSÉ LUIZ MIGUEL LIMA DOS SANTOS	25/07/2007	M	R
JULIA DOS SANTOS MAGALHÃES	04/09/2009	F	R
JULIANA LEMOS DE OLIVEIRA	29/03/2010	F	R
JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	28/04/2009	F	R
JULLY GABRIELLY OLIVEIRA FARIAS	27/11/2009	F	R
JULYANE CAROLINE OLIVEIRA	11/09/2009	F	R
KAIO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	26/04/2010	M	B
KAIO VINICIUS FARIAS COSTA	19/06/2008	M	R
KAMILLY VITORIA CARVALHO LOPES	26/04/2009	F	MB
KAUÃ DA SILVA DOS SANTOS	20/07/2009	M	B
KAUÃNN EUGÊNIO DE SANT' ANA ALONSO REIS DA SILVA	29/12/2009	M	R
KAYKE ANDRADE DE MORAIS	19/05/2009	M	R
KAYKE FONSECA DE SOUSA	14/04/2009	M	R
KEVYN RODRIGUES BARBOSA	04/11/2009	M	MB
KIARHA BIATRIS MARQUES SOARES	11/03/2010	F	R
LARA ASSIS DE OLIVEIRA	24/12/2009	F	R
LARA SOPHIA DA SILVA SHALABI	24/05/2009	F	R
LARISSA GABRIELA ELIDIO SIQUEIRA	13/05/2009	F	B
LARISSA HIPOLITO NUNES	23/07/2009	F	R
LARISSA LIMA DO NASCIMENTO	20/05/2009	F	B
LARYSSA NASCIMENTO SOUSA	10/05/2010	F	R
LAYLLA MARIA CONCEIÇÃO COLBERT	20/03/2010	F	MB
LAYS DE SOUZA RODRIGUES	07/02/2010	F	B
LEONARDO GABRIEL ARAÚJO DE ALMEIDA	07/04/2009	M	B
LETÍCIA AMBROSIO RIBEIRO	01/09/2009	F	B
LETICIA DIAS DE BASTOS	27/05/2009	F	B
LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA FURTADO	26/02/2010	F	MB
LÍVIA MARTINS DOS SANTOS SILVA	03/02/2010	F	B
LÍVIA RODRIGUES ASSIS ALCOVIAS	08/06/2009	F	B
LORENA DA SILVA PRIMO	08/10/2009	F	R
LUANN MARCELO SANTOS DA SILVA	02/09/2007	M	R
LUCAS DA SILVA RAMOS DE MESQUITA	05/06/2009	M	MB
LUCAS GABRIEL ABDALA BISPO	09/09/2009	M	R
LUCAS LEON MACHADO MOREIRA	03/01/2010	M	R
LUCAS VIANA DOS SANTOS	24/01/2009	M	R
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MENDES	31/12/2009	M	R
LUIZ FELIPE LIMA DE SOUZA	06/04/2010	M	R
LUIZ GABRIEL QUADROS DINIZ ALVES	20/10/2009	M	R
MARCELO BELMIRO DE OLIVEIRA	25/12/2009	M	R
MARCELO NASCIMENTO DE ALMEIDA	28/10/2009	M	B
MARCOS VINÍCIUS PESSOA TEIXEIRA	30/05/2010	M	MB
MARCUS VINICIUS DOS ANJOS PEREIRA	01/11/2009	M	MB
MARIA CLARA BATISTA DOS SANTOS	30/07/2009	F	MB
MARIA CLARA FERREIRA LIMA	06/06/2009	F	R
MARIA EDUARDA ABDALLA NAJA RAMOS	11/03/2010	F	R
MARIA EDUARDA BRIGGS BRITES	05/03/2010	F	R
MARIA EDUARDA BRITO DAS GRAÇAS MUNIZ	12/05/2009	F	B
MARIA EDUARDA DOS REIS SANTANA	14/07/2009	F	R
MARIA EDUARDA LIMA LOGULLO	28/06/2008	F	MB
MARIA GABRIELA DA CUNHA VALENTIM	22/01/2009	F	R
MARIA ISABEL BRITO DOS SANTOS SILVA	23/02/2010	F	R
MARIA LUISA BRAGA GONÇALVES	24/12/2009	F	B
MARIAH CLARA MEDEIROS NICHELLI	13/08/2008	F	B
MARIANA FONSECA DE ANDRADE	28/11/2008	F	R
MARINA MORENA MELLO RAIMUNDO	18/04/2008	F	R
MARKUS VINICIUS PORTO VASCONCELLOS	27/09/2009	M	B
MARLLON DE OLIVEIRA BRAZ	28/09/2008	M	R
MATHEUS MARQUES ALVES LIMA	05/04/2009	M	R
MAYCOM DE SOUZA ALVES FELIZARDO	28/11/2009	M	R
MICHEL FERREIRA DA SILVA	03/01/2008	M	R
MIGUEL BLEYNE SILVA DOS SANTOS	17/08/2009	M	MB
MIGUEL GONÇALVES SILVA	13/02/2008	M	R
MIGUEL NASCIMENTO MARTINS DE OLIVEIRA	13/07/2009	M	R
MIGUEL SILVEIRA DA SILVA	29/10/2009	M	B
MIGUEL VERDAN PIMENTA DE SOUZA	23/06/2010	M	B
MOISES OLIVEIRA DE MATTOS	26/10/2006	M	R
MYLLENA CAROLAINE PATROCINIO DOS SANTOS	29/07/2009	F	B
NATHALY ASSIS DE SOUZA MOTA	04/12/2009	F	B
NATHAN AVELINO CHAVES	05/02/2010	M	R
NATHAN BARZ TEIXEIRA	30/12/2009	M	R
NICOLAS DANIEL FERREIRA FRANÇA	24/05/2009	M	B
NICOLLY EDUARDA PEREIRA DE SOUSA	14/09/2007	F	R
OTÁVIO BRANDÃO DE SOUZA	14/03/2009	M	B
PABLO HENRIQUE ROBERO DA SILVA	24/01/2010	M	MB
PATRICIA LIMEIRA VAZ	11/02/2010	F	R
PATRICK YURI DANTAS DA SILVA	26/07/2009	M	B
PEDRO DANIEL DA SILVA LIMA	24/02/2009	M	R
PEDRO DIOGO TRAVAGLIA SILVA	06/06/2009	M	B
PEDRO HENRIQUE DE JESUS SOARES OLIVEIRA	05/09/2009	M	MB
PEDRO HENRIQUE GODENCIO DOS SANTOS	11/04/2008	M	R
PEDRO HENRIQUE LINS PARNAÍBA	22/02/2007	M	B
PEDRO LUCAS RAMOS DA SILVA	31/10/2009	M	R
PERICLES DOS SANTOS BARBOSA	26/04/2009	M	B
PHILLIPE VIANA DE AZEVEDO FILHO	12/04/2009	M	B
QUEILA DOS SANTOS ALMEIDA CRUZ	18/10/2009	F	R
RAELLY COSTA TRINDADE	30/05/2009	F	MB
RAFAELA FERREIRA ELIAS	28/06/2008	F	B
RAFAELA NEVES FERREIRA DA SILVA	10/03/2010	F	B
RAFAELLA MARTINS CONCEIÇÃO MUNIZ	20/10/2009	F	R
RAFAELLA PEREIRA DE LIMA	21/02/2010	F	R
RAFAELLY VIRGINIA CARDOSO	06/05/2009	F	R
RAQUEL DA ROCHA DOS SANTOS	15/08/2009	F	R
REBECA VAZ DE SOUZA	20/08/2008	F	R
RICARDO MARCUS DOS SANTOS SILVA	14/11/2009	M	R
RILLARY MILLENY OLIVEIRA DE LIMA	23/07/2009	F	B
RUAN SAMUEL TOMAZ NONATO	23/02/2010	M	R
RYAN SAMUEL NASCIMENTO RODRIGUES	24/09/2009	M	B
RYAN SOUZA DA SILVA CARDOSO	09/06/2009	M	R
RYANNA VITÓRIA ARAUJO DOS SANTOS	23/11/2009	F	R
SABRINA COUTO DE BRITO PRIMO	14/10/2009	F	R
SAMARA KAMILLY MESSIAS DA SILVA	21/02/2009	F	R
SAMUEL DA CRUZ CORDEIRO SILVA	13/09/2009	M	R
SAMUEL DE JESUS NOGUEIRA	28/09/2008	M	R
SAMUEL HENRIQUE CARMO ALVES	23/12/2009	M	R
SAMUEL VIDAL DE ARAÚJO	08/06/2009	M	B
SARAH MICHELLE FREITAS VARGAS	14/08/2009	F	B
SOFIA AZEVEDO GUIMARÃES	18/01/2010	F	B
SOPHIA PEREIRA DA SILVA	19/12/2009	F	R
SOPHIA VITÓRIA COSTA MONTEIRO	18/05/2009	F	R
SOPHIA VITÓRIA GOMES NESTOR	14/07/2009	F	MB
STHEFANY GADELHA VIANNA	23/07/2009	F	MB
THAYLLANE KAMYLLE GONÇALVES DOS SANTOS	24/06/2009	F	R
VITHÓRYA ROSA DA SILVA	13/12/2009	F	B
VITORIA DA SILVA RODRIGUES	22/06/2009	F	R
VITORIA RAFAELA BARBOSA RODRIGUES	04/10/2009	F	R
WALLACE BRAGA NUNES	23/09/2009	M	R
WENDELL MEDEIROS DO NASCIMENTO	17/10/2009	M	R
YAGO CORDEIRO BRITO	02/10/2009	M	R
YASMIN MARA ARAUJO DOMINGOS	25/08/2009	F	B
YASMIN RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	26/03/2010	F	MB
YASMIN SAMPAIO MACIEL DE SOUZA	27/06/2009	F	R
YASMIN VICTÓRIA COSTA DOS SANTOS	01/08/2009	F	R
YGOR ANDRÉ FERREIRA DA COSTA	07/08/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

YGOR SANTANA BERNARDO DA SILVA	30/07/2008	M	B
YSIS NICKOLE DOS SANTOS MARQUES	25/10/2008	F	R
YTALO RYAN SILVA FERREIRA	22/07/2009	M	B
YURI VALÉRIO PEREIRA DA SILVA	29/09/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.030) E.M. TELÊMACO GONÇALVES MAIA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ALANA DA SILVA MONTEIRO	26/12/2009	F	MB
ALICE DE SOUZA NOGUEIRA	24/01/2009	F	B
ALLANA VYTÓRIA AYRES DE OLIVEIRA	13/01/2010	F	MB
ALLYNI CRISTINA DOMINGOS TAVARES	09/08/2009	F	MB
ANA BEATRIZ REGINA GUEDES	05/09/2009	F	B
ANA BEATRYZ DOS SANTOS LINO	01/01/2010	F	MB
ANA CLARA DE JESUS RIBEIRO	09/01/2009	F	MB
ANA CLARA GONÇALVES DA SILVA	30/12/2008	F	R
ANA CLARA SANTOS VILAS BOAS	25/08/2009	F	MB
ANDREYNA FARIAS MOURA PEREIRA	19/05/2009	F	MB
ANNA BEATRIZ GIVISIEZ DA SILVA	24/01/2008	F	R
ANNA CLARA DE ARAUJO SOUZA	07/07/2009	F	MB
ANNE CAROLINE FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	09/09/2009	F	B
ANNY ISABELLE FRANCISCA DE MACEDO	20/04/2009	F	R
ANNY VITÓRIA DA SILVA GUIMARÃES	20/08/2009	F	B
ARTHUR FONSECA DOS SANTOS	30/11/2009	M	B
ARTHUR PEREIRA SOARES	17/01/2009	M	MB
CAIKY VIEIRA COSTA DE SOUZA	19/04/2009	M	R
CALEB MARTINS ESPINDOLA LEMOS	14/09/2009	M	MB
CAMILY VITÓRIA CESARIO MAURICIO DA COSTA	19/09/2009	F	R
CAROLINE VITÓRIA GOMES QUIRINO	12/09/2009	F	MB
CECÍLIA DA SILVA CORREA	18/08/2009	F	R
CHRYSTIAN FELIX DA SILVA	04/05/2009	M	R
CRISTIAN DE ARAÚJO FERREIRA	19/09/2009	M	B
DANDARA SOARES DE SOUZA	15/04/2008	F	R
DANIEL BORJA MAXIMIANO	03/02/2009	M	B
DANILO OLIVEIRA DA SILVA	04/11/2009	M	MB
DAVI VIEIRA GUIMARÃES	22/02/2010	M	B
DAVY CHRYSTYAN DA SILVA GONÇALVES	24/07/2009	M	B
DIANNA ÁRTEMIS FERREIRA DE ASSIS	13/04/2009	F	MB
DIOGO PEREIRA CAMARGO DOS REIS	29/04/2008	M	B
EDUARDO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	06/10/2009	M	B
EMANUEL LUIZ DE VASCONCELOS VEIGA	25/05/2009	M	R
EMERSON NUNES CARVALHO	18/12/2008	M	R
ENZO HENRIQUE VALENTIM SOUZA	11/04/2009	M	R
EVELYN BAPTISTA MOTA	23/11/2009	F	R
EVILLEN VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS	28/07/2009	F	MB
FABRICIO DE OLIVEIRA BURITY	25/12/2009	M	B
FELLYPE GABRIEL DOMINGOS BARBOSA	29/01/2008	M	MB
GABRIEL ALVES DOS SANTOS	03/03/2010	M	R
GABRIEL ARAUJO CARVALHO CARLOS	30/10/2008	M	B
GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO BARROS	05/05/2009	M	MB
GABRIEL DOS SANTOS DA COSTA	14/12/2008	M	R
GABRIELA DE SOUZA THEOPHILO	10/06/2009	F	MB
GABRIELLA SANTOS MONTEIRO	30/11/2009	F	B
GABRIELLE CRISTINE DA SILVA FLÔR	20/01/2009	F	B
GABRIELLE SARDELA MARINHO	03/08/2009	F	B
GEOVANNA DE FRANÇA CAURIO	24/09/2009	F	B
GRAZIELA HENRIQUE DA SILVA	31/07/2008	F	R
GUSTAVO FREIRE DE MOURA	13/11/2008	M	R
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES TEIXEIRA	11/12/2009	M	MB
HENDERSON MORAES DA SILVA	21/11/2009	M	MB
HIARLEY CERQUEIRA DE SOUZA	04/05/2009	M	MB
INGRID KAUANE DOS SANTOS CARVALHO	07/02/2008	F	R
ISABELLY MARTINS GONÇALVES	03/01/2010	F	B
JOÃO HENRIQUE COSTA DE CAMPOS	14/12/2008	M	R
JOÃO MARCELO VALENTIM BATISTA	25/05/2009	M	B
JOÃO PEDRO GUIMARÃES GARRUTH DA SILVA LIÃO	19/03/2009	M	MB
JOÃO PEDRO NUNES DOS SANTOS ALMEIDA	25/09/2009	M	MB
JOÃO PHILIPE SOUZA DA SILVA	18/12/2009	M	B
JOÃO VINICIUS INACIO GADELHA	10/05/2009	M	R
JOÃO VITOR DE FRANÇA RIBEIRO	01/02/2009	M	R
JONATHAN LEMOS DE CARVALHO	09/09/2009	M	MB
JONATHAS DA SILVA CAMPOS	21/04/2009	M	B
JONNATHAN GABRIEL DA SILVA SANTANA	22/04/2009	M	B
JUAN GABRIEL GONÇALVES ROBERTO	15/10/2009	M	MB
JÚLIA CODEÇO DE SOUZA	13/03/2010	F	MB
JULIA CRISTINE DE SOUZA COSTA	14/01/2010	F	MB
JULIANA REIS CATARINO ALVES	09/12/2009	F	B
KAILAN PIRES LIMA	03/08/2007	M	R
KAIQUE ARÊDES DA SILVA	24/08/2009	M	R
KAIQUE PAULINA PEREIRA	13/12/2007	M	R
KAMILLY VICTÓRIA ROSSATTI OLIVEIRA MIRANDA	11/08/2009	F	R
KAMYLLE VITÓRIA DIAS DA COSTA	23/01/2009	F	R
KAUÃ RODRIGUES DOS SANTOS	16/10/2009	M	MB
KAUAN FERNANDES PEREIRA	06/06/2010	F	MB
KAUAN ROXO DA CRUZ DA SILVA	01/08/2008	M	B
KAYK SAMUEL IZAIAS DA SILVA	05/03/2007	M	R
KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	29/08/2009	F	MB
KETHELLEN CRISTINI MARTINS DA SILVA	16/05/2009	F	MB
KEVIN OLIVEIRA DA ROCHA	20/07/2008	M	B
LARA CRISTINA SOARES FRANCISCO	14/04/2009	F	B
LAYANNE DE SOUZA ARAUJO	29/06/2009	F	R
LEONARDO FELIPE DA COSTA ANDRADE	25/07/2009	M	R
LEONARDO FERREIRA PEREIRA	03/03/2009	M	B
LETÍCIA FIDÉLIS DA SILVA	20/07/2009	F	R
LETÍCIA RAMOS DE OLIVEIRA LIGERÃO	02/06/2009	F	MB
LETÍCIA VITÓRIA FERREIRA NICOLLI	02/07/2009	F	MB
LORENA LETICIA VIEIRA COUTINHO DA SILVA	18/07/2009	F	R
LORENA SANTOS DA SILVA ARAUJO	27/11/2008	F	B
LUARA HONORIO DE SOUZA	19/08/2009	F	MB
LUCAS GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	15/09/2009	M	B
LUCAS ROCHA DA SILVA	24/10/2008	M	R
MAICO PEIXOTO DE LIMA	22/02/2010	M	R
MAISA CRISTINA MARQUES ROQUE	24/11/2009	F	R
MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA	24/08/2009	M	MB
MARCOS VINICIUS ASSUM DA SILVA	12/04/2009	M	R
MARIA EDUARDA COSTA CRUZ	07/07/2009	F	B
MARIA EDUARDA DA COSTA COUTO	30/09/2009	F	B
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	27/06/2009	F	R
MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA	19/12/2009	F	MB
MARIA EDUARDA SANTOS PRATES	29/08/2009	F	MB
MARIA YSABELLE LAVAREDA MAIA DE ANDRADE	11/07/2009	F	R
MARIANA DOS SANTOS CRUZ	01/07/2009	F	MB
MARISOL DE ANDRADE MUNIZ	18/03/2008	F	B
MATHEUS OLIVEIRA TAVARES	13/10/2009	M	B
MAYARA DE ARAUJO BALTAR	06/01/2010	F	B
MELISSA EBRENZ LIMA	29/07/2008	F	R
MELISSA MESCHKE DE OLIVEIRA	01/01/2010	F	MB
MICKAELLY CAVALCANTE DOS SANTOS SILVA	11/10/2009	F	MB
MILENA VITÓRIA DE ANDRADE MUNIZ	19/01/2010	F	B
NATAN MAIA DE MORAES ALVES	19/09/2009	M	MB
NATHAN LUAN PINHEIRO DO NASCIMENTO	10/08/2009	M	MB
NATHAN TRANCOSO DOS SANTOS COSTA	24/02/2010	M	MB
NICOLLE TEIXEIRA DA CRUZ	15/01/2010	F	B
NICOLLY CHRISTINI GONÇALVES RODRIGUES DA SILVA	10/03/2010	F	R
PATRICK TIAGO BISTENE DIAS	20/12/2009	M	B
PEDRO DANIEL STENKOFP FERREIRA	25/08/2009	M	R
PEDRO DO AMARAL GOMES	27/08/2008	M	B
PEDRO LUCAS VELOSO BARBOSA	26/12/2009	M	B
PYETRO VIEIRA LACERDA	15/11/2009	M	MB
RAFAEL TOBIAS LIMA DA SILVA	07/08/2009	M	R
RAKELLY LEAL FERREIRA	12/06/2009	F	R
RAKELLY MARQUES GAMA	09/08/2009	F	MB
RENATO DA SILVA FERREIRA RANGEL	06/08/2009	M	R
RICHARD GABRIEL PESSOA SIMONINI	31/08/2010	M	MB
RIKELMY EWERTON PIRES OLIVEIRA	20/08/2008	M	B
RUAN FERREIRA DE OLIVEIRA	05/04/2009	M	B
RYAN LUCA DOS ANJOS DA SILVA	09/09/2009	M	MB
RYANA VICTÓRIA PERES DA SILVA	03/09/2009	F	B
RYCHARD DOS SANTOS OLIVEIRA ARAUJO	26/12/2009	M	R
SAMUEL DE OLIVEIRA MEIRELES	23/04/2009	M	R
SAMUEL PEREIRA SOARES	06/02/2010	M	MB

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

THAÍS VICTÓRIA DE PAULA RAMOS	01/05/2009	F	MB
THAYANA PAULA DE SOUZA MARINHO	31/10/2007	F	B
THIAGO LOPES DOS SANTOS	06/01/2010	M	B
VICTOR HUGO BRITTO COSTA	01/02/2010	M	MB
VITOR GABRIEL DE PAULA	13/04/2009	M	R
VITOR GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA DA CUNHA	07/10/2008	M	R
WAGNER DOS REIS FELIX	13/10/2008	M	R
WAGNER VASCONCELOS DA MOTTA	27/10/2008	M	R
WILCHARLISSON BARBOSA AMANCIO TEODORO DE ARAGÃO	02/12/2009	M	R
YASMIN BARBOSA SANTANA	23/04/2009	F	B

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.031) E.M. LEVY MIRANDA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
ÁGATHA MYRELLA DE SOUZA LATTO DA SILVA	21/08/2009	F	B
ALICIA DA SILVA SAMPAIO SANTOS DE JESUS	07/05/2009	F	B
ALLANA VITORIA DA SILVA BARBOSA DA CRUZ ROSA	07/12/2009	F	R
ANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	11/04/2009	F	R
ANA CLARA COELHO RODRIGUES	09/11/2008	F	B
ANA CLARA SOARES DO NASCIMENTO	28/08/2009	F	R
ANA LUIZA BRITO DIAS	16/01/2010	F	R
ANA LUIZA DE FRANÇA CASTILHO	11/10/2008	F	R
ANA LUÍZA SILVA DE ARAÚJO	22/06/2009	F	B
ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	16/05/2010	F	R
ANNA BHEATRYS DOS SANTOS SILVA	22/07/2009	F	R
ANNA CLARA ARAÚJO DE MENEZES	03/08/2009	F	R
ANNA CLARA PEREIRA PITANGA	11/07/2009	F	R
ANNA JÚLYA DA SILVA DOS SANTOS	29/07/2009	F	R
ANNA LUIZA VITÓRIA SILVESTRE DA SILVA	25/10/2009	F	R
ARIELLE MENDES DA SILVA	10/02/2010	F	R
ARTHUR SANTOS MACHADO	07/03/2008	M	R
BRENDA VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA	15/12/2009	F	R
BRUNO FELIPE ZENA DE JESUS	08/03/2010	M	B
CAIO HENRIQUE SILVESTRE ROSA	17/11/2009	M	R
CARINE ALVES DA SILVA	30/10/2009	F	R
CARLOS BRENO ARAUJO DA SILVA	08/05/2009	M	R
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TOBIAS JUNIOR	05/08/2008	M	R
CHRISTIAN CLAYTON CESAR DA SILVA	21/03/2009	M	R
CLARA LEANDRA SOARES DA SILVA	09/03/2010	F	R
DANIEL CAUPER FERREIRA	30/06/2009	M	R
DANIEL LOPES DE MELO	14/12/2009	M	MB
DYANA CAROLINE DE LIMA TOMAZ	21/05/2009	F	R
EMANWELL RODRIGUES DE LIMA	14/07/2009	M	R
EMILY ARAUJO GARCIA DE MATOS	13/05/2009	F	R
ESTER DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	02/02/2009	F	R
FABIO GABRIEL COSTA	31/12/2008	M	R
FABIO PORTES SOARES FILHO	17/08/2009	M	R
FRANCISCA KEYLIANE LIMA DE SOUSA	08/01/2010	F	R
GABRIEL FELIX DA SILVA	11/05/2009	M	R
GABRIEL MACIEL DOS SANTOS SILVA	04/04/2009	M	R
GABRIELLA FERREIRA DA SILVA	30/10/2009	F	R
GABRIELLA MÁRA PEÇANHA FERREIRA	04/07/2008	F	R
GABRIELLY VICTÓRIA FERRAZ DA SILVA	28/04/2008	F	R
GABRYELLY ROCHA RODRIGUES	15/01/2009	F	R
GIOVANNA MENDES COSTA	17/06/2009	F	R
GUSTAVO DO REIS FIGUEIREDO	12/03/2010	M	B
GUSTAVO SANTOS BERNARDO	06/08/2009	M	R
HENRIQUE BATISTA DE OLIVETTI	20/07/2009	M	R
HUDSON TIAGO DA SILVA MILITÃO	24/02/2010	M	R
IASMYM HORNNA DE SOUZA LATTO DA SILVA	09/06/2008	F	R
ISAAC DO NASCIMENTO SANTANA	06/03/2010	M	R
ISAQUE ESPINATI DA SILVA	04/07/2010	M	R
IZABELLA VITORIA BRITO ALMEIDA	08/07/2009	F	R
JESSYCA MARIA DA SILVA DE ARAUJO	18/03/2010	F	R
JHONATHAN SILVA DAS CHAGAS	12/09/2009	M	R
JOÃO RODRIGO CUNHA DE SOUSA	13/06/2009	M	R
JOÃO VITOR OLIVEIRA MAGIOLI	22/06/2009	M	R
JUAN GABRIEL DA SILVA SOUZA MARTINS	08/07/2009	M	R
JULIA SANT`ANNA DE MELLO DE SOUZA	31/12/2009	F	R
JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	29/09/2009	F	R
KAMILLY YASMIN DA SILVA	20/03/2010	F	R
KAUÃ DA SILVA FONTES	11/03/2009	M	R
KAUÃ SILVA PELLOZZI PAIM	16/02/2010	M	R
KAYKY EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS	21/01/2009	M	R
KAYLLANE FONSECA MEDEIROS	23/09/2010	F	MB
KETHELLEN DOS SANTOS CAVALCANTI	24/06/2009	F	B
KETHELLYN VITORIA DA SILVA COSTA	02/01/2010	F	R
LAÍS HELENA PEREIRA DOS SANTOS	26/11/2009	F	B
LAÍZA SOPHIA PINHEIRO CARVALHO	27/05/2009	F	MB
LUCAS DE PAULA FERREIRA	11/08/2009	M	B
LUIS CARLOS GOMES DE SOUZA	09/07/2009	M	R
LUIZ GUILHERME DA SILVA DE OLIVEIRA	10/03/2009	M	R
LUIZ HENRIQUE SANTOS GONÇALVES	08/06/2009	M	R
MARCELLE SILVA DO AMARAL	12/02/2010	F	R
MARIA EDUARDA FERREIRA DE PAIVA	07/12/2008	F	R
MARIA VITÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/2009	F	MB
MARIANA APARECIDA ARAUJO MAGALHÃES	24/05/2009	F	R
MARIANY LOPES DA SILVA LOURENÇO	26/05/2009	F	R
MATHEUS DE FREITAS GONÇALVES DE JESUS DOS SANTOS	03/11/2008	M	R
MAYARA GABRIELA SILVA DE ANDRADE DOS SANTOS	17/01/2010	F	R
MAYELLE SIMONY CARDOSO SANTOS	26/05/2009	F	R
MAYSA CRISTINA SILVA DE SOUZA	31/05/2009	F	MB
MIGUEL DA SILVA DE LIMA	18/05/2009	M	R
MIGUEL LEONARDO FERREIRA	05/03/2010	M	B
MIGUEL PINHEIRO VIEIRA	05/12/2009	M	R
NICOLE VITÓRIA MANHA DA SILVA	09/12/2009	F	R
NYCOLLAS VALÉRIO TADIM DA SILVA	19/12/2009	M	B
PAOLA ANDRADE SOBRAL	03/10/2009	F	R
PEDRO ANDRADE DE FREITAS	21/04/2009	M	R
PEDRO LUCAS VIANA DE FIGUEIREDO	22/02/2010	M	R
RAFAEL LIMA DO NASCIMENTO	20/01/2010	M	B
RHAYNA DE BARROS PINTO	18/03/2010	F	R
RIANI LUIZA PEREIRA MOTA	24/02/2010	F	MB
THAMYRES VICTÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	11/02/2010	F	R
VALENTINA SOUZA DA COSTA	23/03/2010	F	R
VANDER FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	25/09/2009	M	R
VITOR GABRIEL BELARMINO DA SILVA	20/09/2009	M	R
VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	09/11/2009	F	R
YASMIN MENDONÇA SOUZA DA SILVA	10/04/2009	F	MB
YOHANNA VIEIRA CHAGAS	30/08/2010	F	R
YURI JORGE FELICIANA SILVA	10/11/2009	M	R

UNIDADE ESCOLAR: E/CRE (06.25.041) E.M. JORNALISTA E ESCRITOR DANIEL PIZA

NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	CONCEITO GLOBAL
AGATHA LOPES RANGEL RAMOS	17/03/2010	F	R
AGATHA VITÓRIA SOARES JUSTINO	01/02/2010	F	R
ALANA CRISTINA FELICIANO RIBEIRO	10/11/2009	F	R
ALANNA CRISTINY DE ANDRADES DA SILVA	13/07/2009	F	R
ALESSANDRA NOGUEIRA DE SOUSA	04/06/2009	F	R
ALESSANDRA POSSIDÔNIO MIRANDA DA SILVA	13/04/2008	F	R
ALEX ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	14/08/2009	M	R
ALEXANDRA VITÓRIA RAIMUNDO RODRIGUES	08/12/2009	F	R
ALEXANDRE VINICIUS PEREIRA TOURINHO	30/09/2008	M	R
ALEXSANDRE CANTANHEDE DOS SANTOS	26/09/2009	M	R
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA FERNANDES	31/10/2009	F	R
ANA CLARA ANDRADE DOS SANTOS	31/03/2010	F	R
ANA JÚLIA MARQUES DO NASCIMENTO	07/06/2009	F	B
ANA KETHELLEN PICCHETTO DA SILVA	04/05/2010	F	R
ANNE CAROLINE BESERRA MUNIZ	09/04/2010	F	R
ARTHUR DAVID SILVESTRE	08/11/2009	M	R
ASHLEY VITÓRIA DA SILVA CASTRO	21/02/2010	F	R
BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	07/09/2009	F	R
BRENDA VICTÓRIA DA SILVA GONÇALVES	19/08/2009	F	R
BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	23/09/2009	M	R
CARLOS DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	11/04/2010	M	R
CARLOS GABRIEL PEREIRA DE ARAUJO	19/03/2009	M	R
DAFNE AFONSO SILVA ARRIEIRO	26/08/2009	F	R
DAFNE PAOLA DOS SANTOS	21/08/2009	F	R
DAVI SILVA DE SOUZA	01/03/2010	M	R
DAVYD ADRYAN RODRIGUES SILVA	01/04/2008	M	R
DAVYD DA SILVA VITORINO	17/09/2009	M	R

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

DIANA VELASCO BARCELLOS	28/09/2009	F	B
EDSON DAVI ALFREDO LIMA	13/03/2010	M	MB
EDUARDA VAL RODRIGUES DA SILVA	06/08/2009	F	B
EDUARDO CAMPOS DO VALLE DOS SANTOS	26/07/2009	M	B
EMANUELA ELIZA CLEMENTE DOS SANTOS	16/11/2009	F	R
EMANUELLE VITÓRIA DA SILVA MOURA	05/01/2010	F	R
EMELY VICTORIA ALVES VENTURA FAUSTINO	17/12/2009	F	R
EMERSON SILVA GOMES	08/01/2010	M	B
EMILLY CHRISTINY DA SILVA DOS SANTOS	25/09/2009	F	R
EMILLY MOREIRA DA SILVA	23/11/2009	F	R
ERICK VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/07/2010	M	R
EZEQUIEL SILVA DA CONCEIÇÃO	11/03/2010	M	R
FELIPE DOS ANJOS DA SILVA	01/03/2010	M	R
GABRIEL IGNÁCIO DA CONCEIÇÃO	05/11/2009	M	R
GABRIEL RICHARD VIDAL DUARTE	14/12/2008	M	B
GEOVANA PEREIRA MARTINS	03/03/2008	F	R
GEOVANI CABRAL MACHADO	28/05/2009	M	B
GEOVANNA ALVES DE MEDEIROS	05/02/2010	F	B
GEOVANNA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	30/05/2010	F	R
GIOVANA ANTONELA PEREIRA LEITE DE SOUSA	26/02/2010	F	R
GIOVANNA CARVALHO DA SILVA	02/06/2009	F	MB
GUSTAVO DA SILVA PONTES	18/03/2009	M	R
GUSTAVO NEVES DIAS	22/06/2009	M	B
HIBSON APRIGIO DE OLIVEIRA	23/06/2009	M	R
HUGO LEONARDO ALBUQUERQUE DE JESUS	24/06/2009	M	R
IGO DA SILVA LOURENÇO	25/08/2009	M	MB
ISAAC ADRIANO MAGRO DE JESUS	18/04/2008	M	R
ISABELA DA SILVA FREIMAN	31/05/2009	F	B
ISABELLI DE LIMA DA SILVA	16/08/2009	F	B
ISABELY JESSICA AGUIAR BARBOSA	24/09/2009	F	R
IZABELE DOS SANTOS DE LIMA ANDRÉ	13/07/2009	F	R
JAMILLY VITÓRIA MORAIS FERREIRA	10/01/2010	F	R
JENNIFER VITORIA AVELINO ALVES	22/09/2009	F	B
JHONNISON PEREIRA ARAUJO	19/11/2009	M	R
JOÃO GABRIEL DA SILVA LEMOS	07/12/2009	M	B
JOÃO GUILHERME MELO DE SOUZA	19/11/2009	M	MB
JOÃO VICTOR DA LUZ DOS SANTOS	22/02/2010	M	R
JOÃO VICTOR PICCHETTO DA SILVA	17/04/2009	M	R
JOÃO VITOR REGO DA SILVA	31/05/2008	M	R
JOSEMAR DOS REIS BRITO	01/08/2009	M	R
KAIO RIBEIRO BARCELOS HANZEN CABRAL	14/01/2009	M	R
KAMILLY VITÓRIA COSTA DIAS	23/02/2010	F	R
KAROLAINE REGINA DA SILVA DE SOUZA	30/11/2009	F	R
KAUÃ BARAUNA GOMES	04/11/2009	M	R
KAUÃ RODRIGO SIMÕES HONORATO	24/11/2009	M	R
KAUÃ SILVA NASCIMENTO	10/07/2007	M	R
KAUANI VITORIA FRANÇA SOUSA	18/02/2009	F	R
KAUANY ANDRADE ALMEIDA	06/08/2009	F	R
KAUÊ ALEXANDRE SILVA	04/09/2009	M	B
KAYLANE VITÓRIA SILVA DOS REIS	07/02/2010	F	R
KAYO DA SILVA LOURENÇO	21/04/2009	M	R
KAYO JEFERSON GONÇALVES DA SILVA	25/11/2009	M	R
KAYQUE RAMOS DA SILVA	12/09/2009	M	R
KEZIA BEATRIZ MATIAS DA SILVA	18/10/2009	F	MB
LEANDRO LORRAN ROCHA DE CARVALHO	19/01/2009	M	R
LEOANE RODRIGUES PEREIRA	14/01/2010	F	R
LOHAN THEODORO DA SILVA	19/05/2009	M	B
LORENA BURITI DA SILVA	03/09/2009	F	R
LUAN AUGUSTO DE MATTOS PEREIRA	29/09/2009	M	R
LUCAS GABRIEL ALVES ANDRADE	22/03/2010	M	R
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	17/05/2009	M	R
LUCCAS MATEUS DA SILVA CASTRO	14/12/2009	M	R
LUCYANE DA SILVA CESARIO	23/12/2009	F	R
LUIZ FILLIPHE PESSANHA DA CONCEIÇAO	18/12/2009	M	R
MARCIO ABTIBOL PENHA DA SILVA	10/11/2009	M	B
MARCIO VINÍCIUS DO NASCIMENTO DE CARVALHO	25/07/2009	M	R
MARCOS LUIZ SILVA SANTOS	17/04/2008	M	R
MARIA CLARA FAUSTINO GONÇALVES	14/11/2009	F	B
MARIA CLARA FERREIRA DE SOUZA	16/08/2009	F	R
MARIA EDUARDA ARAÚJO DE AMORIM	27/05/2009	F	R
MARIA EDUARDA DA SILVA SOUSA	14/02/2010	F	B
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	20/03/2008	F	R
MARIA EDUARDA GONÇALVES DA SILVA	13/03/2007	F	R
MAXWELL LEVY FERRAZ DE SOUZA	06/10/2009	M	R
MYLENNA VICTORIA ALVES COELHO	08/05/2009	F	R
MYLLENA CRISTINA DOS SANTOS VITOR	10/09/2009	F	MB
MYRELLA LAURA CAETANO FELIX	20/02/2010	F	R
NATHAN GABRIEL ANDRADE	28/12/2009	M	R
NATHAN SOARES LIMA	10/05/2008	M	R
NATHIELLY CRISTINA LIMA BRANDÃO	07/07/2009	F	R
PAULO RICARDO ROCHA FERREIRA DA SILVA	02/02/2009	M	R
PEDRO HENRIQUE RAMOS MARINHO BAPTISTA	31/05/2009	M	R
PEDRO LUCAS CAVALCANTE MELGAÇO	03/03/2010	M	MB
RAFAEL SALES PEIXOTO	21/02/2009	M	R
RAISSA GONÇALVES DA SILVA	12/06/2008	F	B
RAQUEL GIOVANA DINIZ SALES DA SILVA	23/06/2009	F	B
RAYLANE VITORIA RODRIGUES SANTOS	29/04/2009	F	B
RAYNARA RODRIGUES RAMOS	21/10/2009	F	B
RAYSSA VITÓRIA DA SILVA DOS SANTOS	08/05/2009	F	R
REBECA NASCIMENTO VELOSO	01/12/2006	F	R
RHYAN DANIEL DE JESUS DA SILVA	16/01/2010	M	R
RILLARY DOS SANTOS OLIVEIRA	02/04/2010	F	R
RODRIGO DE OLIVEIRA REZENDE	29/11/2008	M	R
RONIELSON DE OLIVEIRA SILVA	04/10/2009	M	B
RYAN ALVES BRITO	20/10/2008	M	MB
SOPHIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	06/11/2009	F	R
STEFHANY RAMOS DE SOUSA	04/05/2010	F	B
THAINÁ DINIZ DA COSTA	26/11/2009	F	R
THARSSIO GONÇALVES DA SILVA	19/07/2009	M	R
THAYARA DOS SANTOS DE SOUZA	07/04/2010	F	R
THOMAZ NORONHA PAULO	12/07/2009	M	R
TYERRI SERAFIM VITORINO DA SILVA	04/01/2010	M	R
VICTÓRIA MELO RIBEIRO DE CARVALHO	13/11/2007	F	B
VITORHUGO ARAUJO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	06/07/2009	M	R
VITORIA CRISTINA DUARTE GOMES	30/06/2009	F	B
VITÓRIA DA SILVA	31/03/2009	F	R
VITÓRIA SILVA SANTOS	07/08/2009	F	R
WELLINGTON NUNES SANTOS	11/04/2009	M	R
WENDEL MORAES DA ROCHA	01/05/2009	M	R
WENDELL SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	04/02/2010	M	R
YAGO DA SILVA SANTANA	06/07/2009	M	MB
YASMIN RAMOS CAVALCANTE	15/08/2008	F	R
YASMIN VITÓRIA BORGES DOS SANTOS	02/03/2010	F	R
YASMIN VITÓRIA GOMES ANICETO	19/03/2009	F	B
YNGRID FERNANDA DOS SANTOS	16/01/2010	F	R
YURI MARTINS CAMPOS	15/10/2008	M	R
YZABELLE KAUANE DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO	27/05/2008	F	R
ZILAH REBECA DE ALMEIDA	29/04/2009	F	R

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.809) E.D.I. Professora Maria Cecília Ferreira, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/33116** no valor de R$ 32.865,36 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.202) C.I.E.P. Amílcar Cabral, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/81734** no valor de R$ 114.802,00 (cento e catorze mil oitocentos e dois centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.026) E.E.M. Ação Cristã Vicente Moretti, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/91926** no valor de R$ 28.496,05 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GOP, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/85773** no valor de R$ 110.133,16 (cento e dez mil cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.024) E.M. Presidente Roosevelt, formalizada através do processo **SME-PRO-2024/37981** no valor de R$ 104.986,34 (cento e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Relevo a penalidade a qual estariam sujeitos os gestores da Unidade Escolar pelo atraso na entrega do presente expediente e aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/8ª CRE/GABINETE, formalizada através do processo **SME-PRO-2025/61951** no valor de R$ 72.736,84 (setenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 532 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 22H30 SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 8 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2310648	PALOMA DA CRUZ FERNANDES	71	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

Tornar sem efeito na Publicação do D.O. Rio, Nº 165 de 12 de novembro de 2025, página 100.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/11/2025

Processo SME-PRO-2025/61660
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Michela Batista**, **matr. 11/294110-2** e **Aline Cordeiro Affonso Thomé**, **matr. 12/282656-8**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSORES** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2025NE004768; 2025NE004793;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22 HORAS E 30 MINUTOS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.316-7	JOSIANE CRISTINA LIMA SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	06/11/2025	05/11/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS - ANOS INICIAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
382.394-5	ELAINE EVANGELISTA GABRIEL	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	20/10/2025	19/10/2026
382.396-0	PRISCILA REGINA DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	22/10/2025	14/08/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS - EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.152-6	RICARDO ALEXANDRE MORAD DE CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	20/10/2025	19/10/2026
383.255-7	DEJOCES BAPTISTA DO ESPIRITO SANTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	27/10/2025	26/10/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS - INGLÊS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.254-0	TIEMI MARIA OKUBO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	27/10/2025	26/10/2026
383.289-6	MARILIA FERREIRA CHAVES ANASTACIO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	27/10/2025	26/10/2026
383.290-4	SUELI DE OLIVEIRA DIAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	27/10/2025	26/10/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.150-0	FERNANDA LIMA PASSOS BELARMINO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	20/10/2025	19/10/2026
383.151-8	MILENE DA ROCHA TOSTES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	20/10/2025	19/10/2026
382.395-2	ANDREZA JESUS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	23/10/2025	22/10/2026
383.288-8	JOICE CRISTINA DE SA VARGAS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	27/10/2025	26/10/2026
383.291-2	MAYLLA DE FREITAS RAMALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/11/2025	02/11/2026
383.292-0	LUCIANA SALES DOS REIS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/11/2025	04/11/2026
383.328-2	THAYNA TELLES DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	11/11/2025	10/11/2026

- Processo: **SME-PRO-2024/13506;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL e para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2025NE004768; 2025NE004793;**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R$ 24.495.345,80 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.327-4	CARLA CRISTINA MONTEIRO GOMES	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	11/11/2025	22/08/2026
383.329-0	DEBORA SOARES COSTA ALVES PEREIRA	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	13/11/2025	25/09/2026

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 11/2025 ao Convênio n.º 01/2022
Data da assinatura: 27/06/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e SANDRA LUCIA RAMOS DE MIRANDA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/07/2025 a 28/11/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 12/2025 ao Convênio n.º 01/2022
Data da assinatura: 08/08/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e GILCELE BARBOZA GOMES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/07/2025 a 28/11/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 13/2025 ao Convênio n.º 01/2022
Data da assinatura: 12/08/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e FABIOLA ANTONIA MIQUELOTI GONÇALVES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/08/2025 a 28/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 14/2025 ao Convênio n.º 01/2022
Data da assinatura: 13/08/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA CLEUDES DOS SANTOS SEREJO NASCIMENTO DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 a 28/11/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 15/2025 ao Convênio n.º 01/2022
Data da assinatura: 29/09/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e JUREMA CONCEIÇÃO CAMPOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 29/09/2025 a 24/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 16/2025 ao Convênio n.º 01/2022
Data da assinatura: 29/09/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELIZETE CRISTIANE DE OLIVEIRA CLEMENTE DOMINGUES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 02/10/2025 a 27/11/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 17/2025 ao Convênio n.º 01/2022
Data da assinatura: 29/09/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VALENTINE DO NASCIMENTO DUTRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 06/10/2025 a 24/10/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/900.339/2020
Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º 18/2025 ao Convênio n.º 01/2022
Data da assinatura: 06/11/2025
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ISA AMELIA FREITAS DE SOUZA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 11/11/2025 a 18/12/2025
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: 01/902674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº. 08/2019
Nome das Partes: FLAVIA ARAGÃO ALVES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 17/03/2025
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.17/03/2025 A 04/04/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 08/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 18/2025 ao Convênio nº 27/2024.
Nome das Partes: MARCELLE PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 23/06/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 23/06/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-202516776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 42/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: ANDREI SOARES PORTES MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:24/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 24/06/2025 A 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-202516776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 43/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: MANUELA GUEDES DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:25/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 25/06/2025 A 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-202516776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 44/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: MATHEUS AVELINO SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:25/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 25/06/2025 A 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-202516776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 46/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: MANUELA GUEDES DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:26/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 26/06/2025 A 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2025/07926
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2025 ao Convênio nº 10/2025.
Nome das Partes: DIANA DE JESUS BRAGA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 26/06/2025 A 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 10/2025

Processo nº: SMF-PRO-202516776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 110/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: DAVI GALDINO DE ARAÚJO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:26/06/2025
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:. 26/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: 01/903375/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 02/2025 ao Convênio nº 15/2019.
Nome das Partes: VIVIANE FREITAS LOURENÇO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 26/06/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 26/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019

Processo nº: SMF-PRO-2025/00534
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 01/2025 ao Convênio nº 01/2025.
Nome das Partes: MAIKON BARBOSA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/06/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 30/06/2025 A 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 19/2025 ao Convênio nº 27/2024.
Nome das Partes: IAGO PINHEIRO SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 30/06/2025
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 30/06/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 30/2025 ao Convênio nº 27/2024.
Nome das Partes: TALITA MASCARENHAS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 09/07/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 09/07/2025 A 18/07/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-202516776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 47/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: ALLAN FRANCISCO SILVA DA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:04/08/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 04/08/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-202516776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 48/2025 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: RIVALDO DA SILVA PEREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração:06/08/2025
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo:. 06/08/2025 A 12/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO Nº 346 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

ASS-PRO-2024/03764

Vem a presente NOTIFICAR o representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Solidários Amigos de Betânia, CNPJ n° 03.653.432/0001-90, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, apresentar documentos e/ou justificativas, das inconsistências apontadas na análise de prestação de contas, do período de 23/10/2023 à 22/10/2024, apresentando a documentação via e-mail (contas.smas@prefeitura.rio). O não saneamento das questões apontadas no expediente poderá implicar na possibilidade de abertura de processo de sanção na forma do art. 73 da Lei n. º 13.019/2014 e cláusula 13° do Termo de Fomento n.º 75/2023.

E ainda, com base na Resolução CGM-RIO "N" N.º 2062 de 05/06/2025, publicada no D.O. RIO n.º 56 de 09/06/2025, a OSC regularmente notificada nos termos do art. 70 da Lei n.º 13.019/2014, poderá ser declarada revel no caso de omissão quanto à apresentação de manifestação ou ao saneamento da irregularidade no prazo concedido e estará sujeita aos efeitos da revelia.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 875/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105, 7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: MWV DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.649.839/0001-44
Valor total Adjudicado: R$ 1.505.948,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.072-81	QUANTIDADE REGISTRADA	
20	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA 6 POSIÇÕES	243	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.782,00 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais)	PREÇO TOTAL R$ 676.026,00 (seiscentos e setenta e seis mil e vinte e seis reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.072-81**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
21	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA 6 POSIÇÕES	27	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.782,00 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais)	PREÇO TOTAL R$ 75.114,00 (setenta e cinco mil, cento e quatorze reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.191-07**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
30	MESA DE REUNIÃO PARA 6 PESSOAS	20	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.577,90 (mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos)	PREÇO TOTAL R$ 31.558,00 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.197-00**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
37	MESA GERENCIAL COM ARMÁRIO ESTRUTURANTE	45	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.687,00 (mil reais, seiscentos e oitenta e sete reais)	PREÇO TOTAL R$ 75.915,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quinze reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.197-00**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
38	MESA GERENCIAL COM ARMÁRIO ESTRUTURANTE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	5	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.687,00 (mil reais, seiscentos e oitenta e sete reais)	PREÇO TOTAL R$ 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.197-00**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
39	MESA GERENCIAL COM ARMÁRIO ESTRUTURANTE	108	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)	PREÇO TOTAL R$ 290.520,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.197-00**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
40	MESA GERENCIAL COM ARMÁRIO ESTRUTURANTE (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	12	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais)	PREÇO TOTAL R$ 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.194-50**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
47	MESA REUNIÃO RETANGULAR 8 PESSOAS	130	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.194-50**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
48	MESA REUNIÃO RETANGULAR 8 PESSOAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	15	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 876/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: CSX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 13.828.262/0001-90
Valor total Adjudicado: R$ 1.706.009,00 (um milhão, setecentos e seis mil e nove reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.192-49	QUANTIDADE REGISTRADA	
1	ARMÁRIO BAIXO	2.867	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 300,00 (trezentos reais)	PREÇO TOTAL R$ 860.100,00 (oitocentos e sessenta mil e cem reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.179-71**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
5	ARMÁRIO VERTICAL ALTO	155	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais)	PREÇO TOTAL R$ 66.805,00 (sessenta e seis mil oitocentos e cinco reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.205-06**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
7	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO EM COURO	270	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.197-00	QUANTIDADE REGISTRADA	
12	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO	412	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais)	PREÇO TOTAL R$ 491.104,00 (quatrocentos e noventa e um mil, cento e quatro reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.197-00**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
49	POLTRONA FIXA ESPERA	180	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)	PREÇO TOTAL R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 877/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: Debrum Móveis Corporativos LTDA
CNPJ: 53.448.772/0001-57
Valor total Adjudicado: R$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.192-49	QUANTIDADE REGISTRADA	
2	ARMÁRIO BAIXO	133	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.179-71**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
6	ARMÁRIO VERTICAL ALTO	17	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.197-53**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
24	GAVETEIRO VOLANTE	270	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.197-53**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
25	GAVETEIRO VOLANTE	30	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 878/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP
CNPJ: 06.065.366/0001-25
Valor total Adjudicado: R$ 432.650,00 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.192-49	QUANTIDADE REGISTRADA	
3	ARMÁRIO DE APOIO (CREDENZA) - MEDIDA DO ARMÁRIO DE APOIO (CREDENZA)	270	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.283,00 (mil, duzentos e oitenta e três reais)	PREÇO TOTAL R$ 346.410,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.192-49**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
4	ARMÁRIO DE APOIO (CREDENZA) - MEDIDA DO ARMÁRIO DE APOIO (CREDENZA) (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	30	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 1.283,00 (mil, duzentos e oitenta e três reais)	PREÇO TOTAL R$ 38.490,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.097-90**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
43	MESA LATERAL QUADRADA	225	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 191,00 (cento e noventa e um reais)	PREÇO TOTAL R$ 42.975,00 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.097-90**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
44	MESA LATERAL QUADRADA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	25	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 191,00 (cento e noventa e um reais)	PREÇO TOTAL R$ 4.775,00 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 879/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: AM SPECIAL LTDA - ME
CNPJ: 30.779.864/0001-14
Valor total Adjudicado: R$ 52.338,55 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.05.95.187-81	QUANTIDADE REGISTRADA	
11	CADEIRA FIXA PÉ PALITO EXECUTIVA	250	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 105,75 (cento e cinco reais e setenta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 26.437,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.190-26**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
27	MESA DE ESCRITÓRIO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	40	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 338,35 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 13.534,00 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.097-90**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
34	MESA EM "L" COM GAVETEIRO INTEGRADO	15	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 824,47 (oitocentos e vinte quatro reais e quarenta e sete centavos)	PREÇO TOTAL R$ 12.367,05 (doze mil, trezento e sessenta e sete reais e cinco centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 880/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: Or-Tech Promoção de Vendas Ltda
CNPJ: 57.073.962/0001-98
Valor total Adjudicado: R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.220- 37	QUANTIDADE REGISTRADA	
		38	
13	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO EM COURO	PREÇO UNITÁRIO R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)	PREÇO TOTAL R$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 881/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 08.221.047/0001-97
Valor total Adjudicado: R$ 227.544,75 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos.)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.190-26	QUANTIDADE REGISTRADA	
		360	
26	MESA DE ESCRITÓRIO	PREÇO UNITÁRIO R$ 338,35 (trezentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 121.806,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e seis reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.097-90**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		135	
33	MESA EM “L” COM GAVETEIRO INTEGRADO	PREÇO UNITÁRIO R$ 783,25 (setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)	PREÇO TOTAL R$ 105.738,75 (cento e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 882/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: 2WE CORPORATIVOS LTDA
CNPJ: 61.331.581/0001-39
Valor total Adjudicado: R$: 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.182-16	QUANTIDADE REGISTRADA	
		903	
28	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS	PREÇO UNITÁRIO R$: 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)	PREÇO TOTAL R$: 448.791,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7110.95.182-16**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		97	
29	MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	PREÇO UNITÁRIO R$: 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)	PREÇO TOTAL R$: 48.209,00 (quarenta e oito mil, duzentos e nove reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 883/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105, 7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS
CNPJ: 24.487.206/0001-56
Valor total Adjudicado: R$: 3.238.900,00 (Três milhões, duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.02.030-01	QUANTIDADE REGISTRADA	
		4790	
14	CADEIRA GIRATÓRIA	PREÇO UNITÁRIO R$: 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais.)	PREÇO TOTAL R$: 3.166.190,00 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, cento e noventa reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.220-37**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		110	
15	CADEIRA GIRATÓRIA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	PREÇO UNITÁRIO R$: 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais.)	PREÇO TOTAL R$: 72.710,00 (Setenta e dois mil, setecentos e dez reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 884/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 18.493.830/0001-63
Valor total Adjudicado: R$ 1.422.611,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e onze reais)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 71.10.95.060-48	QUANTIDADE REGISTRADA	
		1139	
9	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PARA OBESOS	PREÇO UNITÁRIO R$: 1.249,00 (Mil duzentos e quarenta e nove reais)	PREÇO TOTAL R$:1.422.611,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e onze reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 886/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 48.049.309/0001-00
Valor total Adjudicado: R$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.205-06	QUANTIDADE REGISTRADA	
		30	
8	CADEIRA DE APROXIMAÇÃO ESPALDAR MÉDIO EM COURO	PREÇO UNITÁRIO R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 887/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ: 07.628.070/0001-38
Valor total Adjudicado: R$: 39.999,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos.)

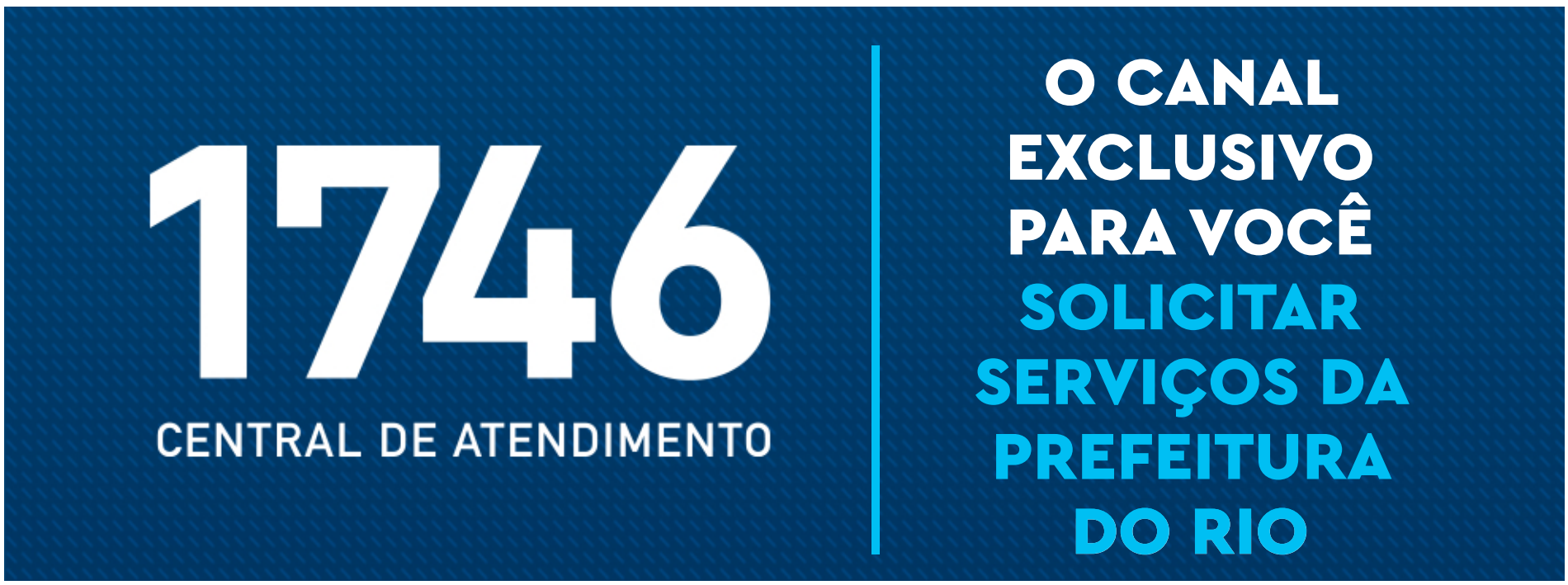
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.02.030-01	QUANTIDADE REGISTRADA	
		4790	
52	SOFÁ 2 LUGARES (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	PREÇO UNITÁRIO R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos.)	PREÇO TOTAL R$ 39.999,60 (dezenove mil e duzentos reais)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 888/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: O objeto da presente licitação é o objeto o registro de preços para a aquisição de MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS EM GERAL, pertencentes às classes 4110, 7105,7110 e 7115 incluindo serviços de carregamento, entrega, montagem e desmontagem, para instalação nas diversas unidades administrativas e de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ.
Processo: ASS-PRO-2025/01872
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP/SMAS nº 90604/2025
Publicado no D.O. de 08/10/2025
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infraestrutura e Logística - AS/SUBG/CIL; Órgão Participante: SMAS.

Empresa Vencedora: MS DELAZARI MÓVEIS LTDA
CNPJ: 151.420.822/0001-62
Valor total Adjudicado: R$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.061-80	QUANTIDADE REGISTRADA	
		270	
16	CADEIRA RECEPÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais)	PREÇO TOTAL R$ 127.710,00 (cento e vinte sete mil, setecentos e dez reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.061-80**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		30	
17	CADEIRA RECEPÇÃO (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	PREÇO UNITÁRIO R$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais)	PREÇO TOTAL R$ 14.190,00 (quatorze mil e cento e noventa reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 7105.95.001-49**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
		20	
50	POLTRONA FIXA ESPERA (RESOLUÇÃO SMA Nº 1594 DE 28 DE JANEIRO DE 2010)	PREÇO UNITÁRIO R$ 770,00 (setecentos e cinquenta reais)	PREÇO TOTAL R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL CPRS Nº 012 DE 13/11/2025

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as informações prestadas no e-mail encaminhado para fins de inscrição serão utilizadas somente para confirmação dos dados informados e de seleção. Os dados coletados serão armazenados até o término da validade do resultado final da presente consulta.

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO (S/SUBHUE/HMNSL)

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, recompor, fixar e qualificar o número de servidores detentores de cargos efetivos;

CONSULTA os servidores municipais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, interessados em serem removidos para o Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, situado na Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 26 - Galeão, Ilha do Governador.

VAGAS OFERECIDAS:
- **CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL - 01 vaga**
- **ODONTOPEDIATRIA - 01 vaga**
- **ORTODONTIA - 03 vagas**

I - INSCRIÇÕES
- As inscrições estarão abertas durante o período de **14/11 a 30/11/2025 e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: cprs@rio.rj.gov.br**

- No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:
a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2025 - CIRURGIÃO DENTISTA (Indicar especialidade) - Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto.**
b) Nome completo do servidor;
c) Matrícula;
d) Unidade de lotação atual;
e) E-mail para contato, caso não seja o utilizado para inscrição;
f) Telefone para contato;
g) Currículo atualizado.

II - PERFIL DESEJADO
➔ Cirurgia bucomaxilofacial:
•Cirurgia oral menor em ambulatório;
•Cirurgia oral maior para enxertia óssea, fechamento de fístulas oronasais, entre outras necessárias para reabilitação do portador de fissura labiopalatina;
•Atuar como Preceptor da Residência de Cirurgia Bucomaxilofacial do Município do Rio de Janeiro (opcional).

➔ Odontopediatria:
•Com ou sem capacitação para atendimento de pacientes com necessidades especiais,
• Com ou sem capacitação em sedação com óxido nitroso;
•Atendimento ambulatorial clínico de portadores de fissura labiopalatina com ou sem necessidades especiais.

➔ Ortodontia:
•Para tratamento ortodôntico preventivo, interceptativo e corretivo em pacientes com fissuralabiopalatal. Não há necessidade de confeccionar os aparelhos.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- Titulação na especialidade indicada.
- Entrevista

IV - CONSIDERAÇÕES GERAIS:
IV. 1 - **A inscrição do servidor NÃO é garantia de transferência, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo.**
IV. 2 - Os servidores já inscritos no banco de permuta na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital, devendo também realizar sua respectiva inscrição.
IV. 3 - Os servidores que ainda não concluíram o Estágio Probatório **NÃO** poderão inscrever-se na presente consulta.
IV. 4 - Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS) em conjunto com a Direção do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto (S/SUBHUE/HMNSL)

Para informações sobre inscrição entrar em contato pelo tel.: 3971-4977 (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 13.11.2025
Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
MINDMED HOSPITALAR LTDA	46.440.212/0001-90	SMS-PRO-2025/81939	SMS-PRO-2024/14660

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 13.11.2025
Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.729.047/0001-02	SMS-PRO-2025/84385	SMS-PRO-2024/05808

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90216/2025 - Proc: SMS-PRO-2023/06357
Objeto: Aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 14/11/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• NORTH MED DISTRIB. DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
• LEEDSAY S/A

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 12/11/2025
Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de Nota de Empenho, no horário de: 09h00min às 17h00min ou confirmar o recebimento através do e-mail **smscla.permanentes01@gmail.com**. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo Administrativo nº **SMS-PRO-2023/31523.**

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
ÉVORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE QUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 567.600,00	2025NR002850

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE001315

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	2025NE001320

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2025NE001329

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES
Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
PLANETA DA LIMPEZA LTDA	2025NE001332

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL DO ANDARAÍ
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA	2025NE001019
DROGAFONTE LTDA	2025NE001027
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2025NE001028
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025NE001029
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	2025NE001030
MED CENTER COMERCIAL LTDA	2025NE001031
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE001032
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001034
DROGAFONTE LTDA	2025NE001035
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE001036
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE001037
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001038
MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2025NE001039
SEROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001040
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NE001041
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	2025NE001042
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001043
BW MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001044
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001045
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	2025NE001046
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2025NE001047
FUNDAMENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	2025NE001048
MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2025NE001049

HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material FARMACOLÓGICO para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/84814. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com. A proposta poderá ser encaminhada até o dia 18/11/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Notificamos a empresa ABC FARMACEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **52.967.925/0001-00**, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº SMS-PRO-2024/05997, Pregão Eletrônico nº PE-91065/2024 - Ata RP nº 142/2025 - Aquisição de Material Farmacológico, pelo não fornecimento do item único: 6505.08.117-03 - AMPICILINA SODICA + SULBACTAM 2G + 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA, objeto(s) da Aquisição nº 2511927 - Nota de Empenho nº 2025NE000516, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar a presente Notificação.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO Nº.04
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

No uso de suas atribuições, o Hospital Municipal Rocha Maia, **NOTIFICA** a empresa CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, C.N.P.J. nº 04.539.279/0001-37, para disponibilizar no prazo de 24(vinte e quatro) horas, resultados de exames realizados em 29/08/2025, cujo laudo saiu em 22/09/2025, mas até a presente data não foi disponibilizado o laudo imunohistoquímico.
O referido atraso, além de ferir o Termo de Referência ao Contrato nº 029/2022, inviabiliza o tratamento adequado, acarretando risco de complicações vitais aos pacientes que aguardam resultado.
Cabe ressaltar que o não cumprimento implicará na aplicação das sanções previstas em contrato de e na Lei, em especial as previstas no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2025NE000560
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000561
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2025NE000562

* Omitido em 03/11/2025

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.	2025NE000563
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	2025NE000568
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	2025NE000569
LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000570

* Omitido em 04/11/2025

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2025NE000572
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2025NE000573
PHAROS HOSPITALAR LTDA.	2025NE000577
SISPACK MEDICAL LTDA.	2025NE000578
LABORATORIOS B BRAUN S/A	2025NE000581

* Omitido em 05/11/2025

PHAROS HOSPITALAR LTDA.	2025NE000585
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2025NE000586
MINDMED HOSPITALAR LTDA.	2025NE000587

* Omitido em 06/11/2025

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	2025NE000588
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2025NE000589
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	2025NE000590

* Omitido em 10/11/2025

SOARES & MARINS.PAES LTDA.	2025NE000593
ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.	2025NE000594

* Omitido em 12/11/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 13/11/2025

Notificamos a empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.375.370/0001-62, por descumprimento do Termo de Referência do Processo Instrutivo nº SMS-PRO-2024/75748, Pregão Eletrônico nº PE- 90449/2024 - Ata RP nº 714/2024 - AQUISIÇÃO DE MAT. MEDICO HOSPITALAR GR 01, pelo não fornecimento do item: 6515.62.024-54 MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 8CM LARGURA X 25M COMPRIMENTO, objeto(s) da Aquisição nº 2509240 - Nota de Empenho nº 2025NE000292, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. Resta garantida à empresa, a entrega do item, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar a presente Notificação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
CONVOCAÇÕES
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Comunicamos que a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, na Rua da Capela, nº 96- Piedade-Rio de Janeiro - RJ-Setor DIL-Gabinete da Direção, com os respectivos carimbos, para retirada dos empenhos abaixo relacionados, no horário de 09:00 às 17:00 horas. A não retirada dos mesmos estará sujeita às sanções prevista na Legislação em vigor.

Nº EMPENHO	NOME DA EMPRESA	VALOR
2025/1047	VERMAT COMERCIAL LTDA	R$ 6.525,00

* Omitido em 11/11/2025

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 282/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS	
AI nº 1.118.766 Data: 20/10/25	Bar Sr. Galdino Ltda Rua Galdino Pimentel, 125 - Méier
AI nº 1.118.787 Data: 21/10/25	RF West Comércio de Alimentos Ltda Estrada do Mendanha, 555 - Lojas 283 e 284 - Campo Grande
AI nº 1.118.790 Data: 21/10/25	Mauro Ferreira da Silva Rua Doutor Lessa, 43 - Realengo
AI nº 1.118.810 Data: 21/10/25	Oba Pizzaria e Restaurante Ltda Rua Jaime Perdigão, 448 - Tauá
AI nº 1.118.840 Data: 22/10/25	Luarte A Casa do Curumim Ltda Rua Apipucos,125 - Padre Miguel
AI nº 1.118.846 Data: 22/10/25	Dududu Restaurante Kilo Grill Ltda Avenida Monsenhor Félix, 1087 - Loja A - Irajá
AI nº 1.118.847 Data: 22/10/25	Espaço Gourmet Bicão Ltda Avenida Meriti, 2501 - Vila da Penha
AI nº 1.118.854 Data: 23/10/25	General Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda Rua General Glicério, 364 A - Laranjeiras
AI nº 1.118.861 Data: 23/10/25	Açougue Ti Ti Ti das Carnes Ltda Rua Marcos de Macedo, 456 B - Guadalupe
AI nº 1.118.864 Data: 27/10/25	Centro Educacional Sonho de Deus Ltda Rua Luiza Prata,101 - Parada de Lucas
AI nº 1.118.865 Data: 27/10/25	Centro Educacional Sonho de Deus Ltda Rua Luiza Prata,101 - Parada de Lucas
AI nº 1.118.866 Data: 27/10/25	Colégio Coelho Neto Ltda Rua Barra Mansa,127 - Sobrado - Coelho Neto
AI nº 1.118.867 Data: 23/10/25	Restaurante Super Sogras Eireli Praça Varnhagem, 19 - Tijuca
AI nº 1.118.868 Data: 23/10/25	Padaria Arte &Trigo Ltda Rua Leocádio Figueiredo, 465 - Loja C - Guadalupe
AI nº 1.118.877 Data: 24/10/25	Casa de Lanches Copacabana Ltda Me Rua Barata Ribeiro, 519 - Copacabana
AI nº 1.118.878 Data: 24/10/25	GG RS Alimentos Ltda Avenida Lauro Sodré, 445 - Loja 401 - PRT D 92 - Botafogo
AI nº 1.118.879 Data: 24/10/25	Café Bate Papo Ltda Rua Cupertino Durão, 81 - Loja A - Leblon
AI nº 1.118.880 Data: 24/10/25	Café e Bar Raquete Ltda Rua Cupertino Durão, 96 - Loja A - Leblon
AI nº 1.118.887 Data: 24/10/25	Barletta Lanches Ltda Rua São Francisco Xavier, 503 - Maracanã
AI nº 1.118.895 Data: 24/10/25	Bar Padaria e Confeitaria Irmãos Andrade Ltda Rua Silva Pinto, 97 - Vila Isabel
AI nº 1.118.896 Data: 24/10/25	Padaria da Tatá Ltda Avenida Júlio Furtado, 111 - Grajaú
AI nº 1.118.897 Data: 24/10/25	Bar Cantinho da Vila Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 337 - Vila Isabel
AI nº 1.118.899 Data: 24/10/25	Café e Bar Praça do Grajaú Ltda Praça Edmundo Rego, 12 - Loja B - Grajaú
AI nº 1.118.900 Data: 24/10/25	Boys Lanchonete Ltda Me Avenida Engenheiro Richard, 160 - Lojas A e B - Grajaú
AI nº 1.118.906 Data: 24/10/25	Padaria Cheiro de Pão Eireli Rua Capitão Rezende, 355 - Loja - Cachambi
AI nº 1.118.908 Data: 24/10/25	Esquina do Pão e Carne Padaria e Açougue Ltda Rua Cachambi, 126 - Lojas C e D - Cachambi
AI nº 1.118.911 Data: 24/10/25	Casa Neném do Cachambi Laticínios Ltda Rua Menezes Vieira, 285 - Loja A - Cachambi
AI nº 1.118.913 Data: 24/10/25	Ki-Sanduba Lanches Ltda Rua Graça Melo, 474 - Lojas A e B - Cavalcanti
AI nº 1.118.914 Data: 24/10/25	Francisco Wellington Batista Rua Clarimundo de Melo, 246 - Casa 18 - Aptº 201 - Piedade
AI nº 1.118.917 Data: 25/10/25	Mayky Macedo Restaurante e Pizzaria Ltda Rua Império, 49 - Loja - Santa Cruz
AI nº 1.118.933 Data: 27/10/25	N T Comércio de Alimentos Ltda Rua Arnaldo Quintela, 31 - Loja A - Botafogo
AI nº 1.118.938 Data: 27/10/25	Da Graça Doceria Ltda Praia Botafogo, 400 - Quiosque 47 - 4º Piso - Botafogo
AI nº 1.118.941 Data: 27/10/25	Sorveteria 4D Carioca Ltda Epp Praia Botafogo, 400 - Quiosque S36 - Botafofo
AI nº 1.118.943 Data: 27/10/25	MJP Barra Restaurante Ltda Praia Botafogo, 400 - Loja 504 - Botafogo
AI nº 1.118.948 Data: 27/10/25	Grão Mestre Padaria e Mercearia Ltda Rua General Olímpio, 269 - Santa Cruz
AI nº 1.118.950 Data: 27/10/25	Small Riders Surf House Comércio Ltda Estrada do Pontal, 355 - Lot. 11 - Pal. 22143 - Quadra 81 - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.118.951 Data: 27/10/25	R Gomes Food Eireli Me Estrada Cachamorra, 1180 - Loja D - Campo Grande
AI nº 1.118.953 Data: 27/10/25	Churras Carioca Restaurante Ltda Rua Zuzu Angel, 15 - Loja C - Campo Grande
AI nº 1.118.954 Data: 27/10/25	Churras Carioca Restaurante Ltda Rua Zuzu Angel, 15 - Loja C - Campo Grande
AI nº 1.118.957 Data: 27/10/25	OCB Bar e Restaurante Ltda Rua Arnaldo Quintela, 89 - Loja A - Botafogo
AI nº 1.118.958 Data: 27/10/25	Esquina do Gabiru Bar Ltda Rua Álvaro Ramos, 222 - Loja A - Botafogo
AI nº 1.118.959 Data: 27/10/25	Bar e Vinho Francês Restaurante Ltda Rua Álvaro Ramos, 154 - Botafogo
AI nº 1.118.961 Data: 27/10/25	QSC Alimentos e Comércio Ltda Avenida Ministro Edgard Romero, 101 - Loja - Madureira
AI nº 1.118.962 Data: 27/10/25	Ponto Certo da Kelly Avenida Ministro Edgard Romero, 123 - Madureira
AI nº 1.118.963 Data: 27/10/25	Restaurante Bossanorte Ltda Avenida Ernani Cardoso, 92 - Loja B - Cascadura
AI nº 1.118.964 Data: 27/10/25	Restaurante Bossanorte Ltda Avenida Ernani Cardoso, 92 - Loja B - Cascadura
AI nº 1.118.965 Data: 27/10/25	Colégios Associados da Ilha Ltda Rua Cambaúba, 380 - Jardim Guanabara
AI nº 1.118.966 Data: 27/10/25	Avenida das Américas 2000 Naturais Ltda Me Avenida das Américas, 2000 - Loja 28 - Barra da Tijuca
AI nº 1.118.967 Data: 27/10/25	Pilequinho Lanchonete Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 88 - Loja 102 - Madureira
AI nº 1.118.968 Data: 27/10/25	Pilequinho Lanchonete Ltda Rua Dagmar da Fonseca, 88 - Loja 102 - Madureira
AI nº 1.118.969 Data: 27/10/25	MD Império dos Alimentos de Bangu Ltda Praça Horácio Hora, 21 - Loja A - Bangu
AI nº 1.118.970 Data: 27/10/25	P&P Restaurant Food And Drinks Ltda Avenida Ministro Ary Franco, 367 - Bangu
AI nº 1.118.971 Data: 27/10/25	Panificação Jacaré Café Ltda Avenida Marechal Fontenelle, 4234 - Magalhães Bastos
AI nº 1.118.972 Data: 27/10/25	Nossa Fazendinha Mercado Ltda Estrada Água Branca, 2026 - Realengo
AI nº 1.118.973 Data: 27/10/25	Educandário Thales de Moleto Ltda Rua Cambaúba, 625 - Jardim Guanabara
AI nº 1.118.974 Data: 27/10/25	Educandário Thales de Moleto Ltda Rua Cambaúba, 625 - Jardim Guanabara
AI nº 1.118.975 Data: 27/10/25	Qualybem Food & Service S.A Avenida Brasil, 34277 - Lote 2 - Pal. 38788 - Quadra E - Bangu
AI nº 1.118.976 Data: 27/10/25	Mercado do Suschi Restaurante e Bar Ltda Rua do Mercado, 23 - Loja - Centro
AI nº 1.118.977 Data: 29/10/25	JH Lanchonete e Caldo de Cana Ltda Avenida Brasil, 51255 - Loja - Campo Grande
AI nº 1.118.978 Data: 29/10/25	JH Lanchonete e Caldo de Cana Ltda Avenida Brasil, 51255 - Loja - Campo Grande
AI nº 1.118.979 Data: 27/10/25	Verona Serviços Ltda Avenida de Santa Cruz, 2728 - Padre Miguel
AI nº 1.118.980 Data: 29/10/25	Buffet Brilhante Ltda Avenida Borges de Medeiros, 701 - Parte - Leblon
AI nº 1.118.992 Data: 28/10/25	Da Graça Doceria Ltda Praia Botafogo, 400 - Quiosque 47 - 4º Piso - Botafogo
AI nº 1.118.994 Data: 28/10/25	Galetos Copa Rio Ltda Rua Julio de Castilhos, 33 - Loja A - Copacabana
AI nº 1.118.997 Data: 28/10/25	Alfa Dois 2021 Padaria Ltda Rua José Maria Ortigão Sampaio, 55 - Loja E - Barra da Tijuca
AI nº 1.118.998 Data: 28/10/25	Arcos Dourados Comércio de Alimentos S.A Avenida das Américas, 200 - ANX 4 - Barra da Tijuca
AI nº 1.118.999 Data: 28/10/25	Casa e Café do Norte Ltda Rua Dias da Rocha, 9 - Loja B - Copacabana
AI nº 1.119.002 Data: 28/10/25	Confeitaria Ópera de Botafogo Ltda Praia Botafogo, 340 - Loja I e Lojas 6 e 7 - Botafogo
AI nº 1.119.003 Data: 28/10/25	SS1 Restaurante Eireli Praia Botafogo, 400 - Loja 703 - Botafogo
AI nº 1.119.004 Data: 28/10/25	B Herz & Cia Ltda Rua Dias Ferreira, 199 - Lojas A, B e C - Leblon
AI nº 1.119.005 Data: 28/10/25	Fafato Restaurante Bar e Pizzaria Eireli Rua Garcia DÁvila, 134 - Lojas D e C - Ipanema
AI nº 1.119.006 Data: 28/10/25	SBBR Ipanema Ltda Rua Maria Quitéria, 68 A e B - Sala 201 - Ipanema
AI nº 1.119.007 Data: 28/10/25	Meu Recanto em Ipanema Bar e Restaurante Ltda Rua Aníbal de Mendonça, 31 - Ipanema
AI nº 1.119.008 Data: 28/10/25	Cachacaria Alternativa Bar e Restaurante Ltda Rua Conde Bernadotte, 26 - Lojas E, F e G - Leblon
AI nº 1.119.009 Data: 28/10/25	Beleza Chuchu Fornecedora de Alimentos Congelados Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6983 - Anil
AI nº 1.119.044 Data: 30/10/25	Air de Cuisine Confecção de Alimentos Ltda Estrada do Dendê, 1930 - Moneró

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

AI nº 1.119.054 Data: 30/10/25	Café e Bar Massapê Ltda Avenida Gomes Freire, 387 - Centro
AI nº 1.119.062 Data: 30/10/25	JVS 2018 Hortifruti Eireli Estrada do Tindiba, 2113 - Taquara
AI nº 1.119.067 Data: 30/10/25	Brewteco Laranjeiras Bar e Restaurante Ltda Rua das Laranjeiras, 86, 90 e 92 - Lojas 14 e 16 - Laranjeiras
AI nº 1.119.073 Data: 02/11/25	TBM Alimentos Ltda Rua Senador Dantas, 41 - Loja - Centro
AI nº 1.119.074 Data: 02/11/25	Viking Rio Produtos Alimentícios Ltda Rua México,104,106 e 108 - Centro
AI nº 1.119.075 Data: 02/11/25	O Senador Bar e Restaurante Ltda Rua Senador Dantas, 31 - Centro
AI nº 1.119.076 Data: 02/11/25	Padaria e Confeitaria Praça Sete Ltda Praça Barão de Drumond, 31 e 33 - Vila Isabel
AI nº 1.119.077 Data: 02/11/25	Restaurante Brasa Tijuca Ltda Me Rua Professor Gabizo, 251 - Maracanã
AI nº 1.119.078 Data: 02/11/25	Café e Bar Primavera Sol e Verão Ltda Rua do Matoso, 125 - Loja P - Praça da Bandeira
AI nº 1.119.083 Data: 03/11/25	Bauru Gourmet Ltda Avenida Braz de Pina, 1450 - Loja A - Vila da Penha
AI nº 1.119.084 Data: 03/11/25	Barril Zero Grau Ltda Avenida Monsenhor Félix, 308 - Loja A - Vaz Lobo
AI nº 1.119.085 Data: 03/11/25	Veraligia da Silva Cavalcanti Dias Rua Professor Artur Thiré, 61 - Casa - Vila da Penha
AI nº 1.119.086 Data: 03/11/25	Joe Joe Café e Bistrô Ltda Rua Senador Corrêia, 41 - Loja A - Laranjeiras
AI nº 1.119.087 Data: 03/11/25	Joe Joe Café e Bistrô Ltda Rua Senador Corrêia, 41 - Loja A - Laranjeiras
AI nº 1.119.088 Data: 03/11/25	Joaquim José Ciriaco Lima Rua Vassouras, 04 - Santíssimo
AI nº 1.119.089 Data: 03/11/25	Fartura de Campo Grande Ltda Rua Baicuru, 310 - Campo Grande
AI nº 1.119.092 Data: 03/11/25	Panificadora e Confeitaria Gran Rio Ltda Avenida Gomes Freire, 740 - Lojas A, B e C - Centro
AI nº 1.119.093 Data: 03/11/25	Café e Bar Santa Via Lapa Ltda Rua André Cavalcanti, 130 - Loja - Centro
AI nº 1.119.099 Data: 03/11/25	Edilson Vianna Silva Rua Leopoldino de Oliveira, 171 A - Madureira
AI nº 1.119.100 Data: 03/11/25	Zamp S.A Rua Voluntários da Pátria, 59 - Botafogo
AI nº 1.119.101 Data: 03/11/25	Serendipity School Rua do Catete, 84 - Catete
AI nº 1.119.109 Data: 03/11/25	Fumaceiro Costelaria Ltda Avenida Marechal Henrique Lott, 120 - Loja 126 - Barra da Tijuca
AI nº 1.119.110 Data: 03/11/25	Barra Mix Lanchonete Eireli Avenida Ministro Afrânio Costa, 91 - Loja U - Barra da Tijuca
AI nº 1.119.111 Data: 03/11/25	Panificação Comércio de Alimentos Lanchonete Field Ltda Avenida das Américas, 500 - Bloco 21 - Loja 132 - Barra da Tijuca
AI nº 1.119.113 Data: 03/11/25	Jardim de Infância Tia Vera Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 416 - Vicente de Carvalho
AI nº 1.119.114 Data: 03/11/25	Associação Rede Cruzada Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Bloco 2 - Del Castilho
AI nº 1.119.115 Data: 03/11/25	Colégio Sétimo Saber Ltda Rua Doutor Nicanor, 34 - Inhaúma
AI nº 1.119.121 Data: 03/11/25	Rio Sushi e Grill Ltda Rua Alfredo de Morais, 755 - Lot. 13 - Pal.18988 - Quadra C - Campo Grande
AI nº 1.119.124 Data: 03/11/25	Rio Sushi e Grill Ltda Rua Alfredo de Morais, 755 - Lot. 13 - Pal.18988 - Quadra C - Campo Grande
AI nº 1.119.130 Data: 04/11/25	Fabiano Hortifruti & Açougue Ltda Avenida Monsenhor Félix, 548 - Irajá
AI nº 1.119.131 Data: 04/11/25	Fabiano Hortifruti & Açougue Ltda Avenida Monsenhor Félix, 548 - Irajá
AI nº 1.119.132 Data: 04/11/25	Luiz Antônio de Almeida e Melo Padaria e Confeitaria Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 9071 - Loja A - Colégio
AI nº 1.119.139 Data: 04/11/25	Café Torino Delicatessen Ltda Rua Espumas, 11 - Jardim Guanabara
AI nº 1.119.141 Data: 04/11/25	Café Torino Delicatessen Ltda Rua Espumas, 11 - Jardim Guanabara
AI nº 1.119.143 Data: 04/11/25	Degentil Comércio de Alimentos Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Bloco 1 - Loja 114 - Del Castilho
AI nº 1.119.144 Data: 04/11/25	Nova América 805 Doces Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Bloco 1 - Loja 117 - Del Castilho
AI nº 1.119.145 Data: 04/11/25	MAMG Comércio de Alimentos Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Bloco 1 - Loja 114 - Del Castilho
AI nº 1.119.146 Data: 04/11/25	Paidoca Comércio de Alimentos Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Bloco 10 - Loja 108 - Del Castilho
AI nº 1.119.147 Data: 04/11/25	Nova América 213 Doces Ltda Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 126 - Bloco 1 - Loja 213 - Del Castilho
AI nº 1.119.148 Data: 04/11/25	Indústria e Comércio de Gelo Luzitânia Ltda Avenida Luzitânia, 394 - Penha Circular
AI nº 1.119.163 Data: 05/11/25	Horti Rios Hortifruti Eireli Estrada dos Três Rios, 271 - Loja A - Freguesia - Jacarepaguá
AI nº 1.119.165 Data: 05/11/25	Planeta Eros Ltda Avenida Tenente-Coronel Muniz de Aragão, 53 - Loja A - Anil
AI nº 1.119.166 Data: 05/11/25	Mercado da Economia Padaria e Lanchonete Ltda Estrada de Jacarepaguá, 6414 - Loja A - Anil
AI nº 1.119.167 Data: 05/11/25	Novo Bar Restaurante e Similares Ltda Rua Adriano, 235 - Todos os Santos
AI nº 1.119.168 Data: 05/11/25	Bakery Confeitaria e Pizzaria Arouquense Ltda Rua Aristides Caire, 86 - Loja - Méier
AI nº 1.119.169 Data: 05/11/25	Pastelaria Smileyhua Ltda Rua Aristides Caire, 110 - Méier
AI nº 1.119.170 Data: 05/11/25	Rodrigo de Oliveira da Mota Rua Dois de Fevereiro, 1110 - Água Santa
AI nº 1.119.180 Data: 04/11/25	Frontera Food Ipanema Restaurante Ltda Rua Visconde de Pirajá, 128 A - Ipanema

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 283/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.119.068 Data: 01/11/2025	Simples Assim Meu Mundo Ltda Av. das Américas, 7707 bl. 02 loja 102 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.069 Data: 01/11/2025	Anja Flores e Decorações Ltda Av. das Américas, 7707 bl. 01 loja 130 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.070 Data: 01/11/2025	Simples Assim Meu Mundo Ltda Av. das Américas, 7707 bl. 01 loja 139 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.071 Data: 01/11/2025	Andreata Gestão Imobiliaria Ltda Av. das Américas, 7707 sala 309 310 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.072 Data: 01/11/2025	Anantara Imobiliaria Av. das Américas, 7707 bl. 01 sala 254 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.203 Data: 09/11/2025	Ação 1 Cursos Integrados Eireli ME Estrada do Tindiba, 1896 - Taquara
A.I nº 1.119.204 Data: 09/11/2025	Posto de Gasolina Cafundá Ltda Estrada Cafunda, 1199 - Taquara
A.I nº 1.119.205 Data: 09/11/2025	Pisogran Marmores e Granitos Ltda Estrada dos Bandeirantes, 6089 - Taquara
A.I nº 1.119.206 Data: 09/11/2025	Pisogran Marmores e Granitos Ltda Estrada dos Bandeirantes, 6089 - Taquara
A.I nº 1.119.214 Data: 07/11/2025	Joalheria e Relojoaria Grande Rio Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 121 - Del Castilho
A.I nº 1.119.215 Data: 07/11/2025	Good Vibeh Comercial de Moda Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 121 - Del Castilho
A.I nº 1.119.216 Data: 07/11/2025	Closet Feminino Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 122 - Del Castilho
A.I nº 1.119.217 Data: 07/11/2025	Ardnas Roupas Intimas Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 122 - Del Castilho
A.I nº 1.119.218 Data: 07/11/2025	IMA Comercio Varejista de Calçados e Acessórios Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 120 - Del Castilho
A.I nº 1.119.219 Data: 07/11/2025	Puma Sports Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 207 a 211 - Del Castilho
A.I nº 1.119.220 Data: 07/11/2025	Condominio do Edificio Park Village Rua Comendador Pinto, 464 - Campinho
A.I nº 1.119.259 Data: 10/11/2025	Localiza Rent A Car S/A Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 11 deck 1 - Del Castilho
A.I nº 1.119.260 Data: 10/11/2025	Casa Loterica Tio Patinhas Ltda ME Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 10 subsolo loja 11 - Del Castilho
A.I nº 1.119.261 Data: 10/11/2025	JAM Moda Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 123 - Del Castilho
A.I nº 1.119.262 Data: 10/11/2025	Hupp Comercio de Calçados Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 quiosque qt3a - Del Castilho
A.I nº 1.119.263 Data: 10/11/2025	Maria Emilia Duna Confecções de Roupas Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 121 - Del Castilho
A.I nº 1.119.264 Data: 10/11/2025	Myplace Industria e Comercio do Vestuário Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 121 - Del Castilho
A.I nº 1.119.265 Data: 10/11/2025	EF Vestuário Ltda Mazzini Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 122 - Del Castilho
A.I nº 1.119.266 Data: 10/11/2025	MM Consertos Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja A - Del Castilho

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

A.I nº 1.119.272 Data: 10/11/2025	Andreata Gestão Imobiliária Ltda Av. das Américas, 7707 sala 309 e 310 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.273 Data: 10/11/2025	Latitude Barra Comércio e Confecções Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 1212 - Del Castilho
A.I nº 1.119.274 Data: 10/11/2025	CJA Viagens Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 1409 - Del Castilho
A.I nº 1.119.275 Data: 10/11/2025	MDACTD Comércio de Roupas Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 1425 - Del Castilho
A.I nº 1.119.276 Data: 10/11/2025	Toy And Games Comércio de Brinquedos e Presentes Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja A - Del Castilho
A.I nº 1.119.277 Data: 10/11/2025	SAF Botafogo Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja 1512 - Del Castilho
A.I nº 1.119.278 Data: 10/11/2025	RSG Móveis e Decorações Ltda Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 bl 1 loja A - Del Castilho
A.I nº 1.119.318 Data: 12/11/2025	Unitats Participações S/A Rua Barão do Flamengo, 22 sala 402 - Flamengo
A.I nº 1.119.319 Data: 12/11/2025	Crizzi Hair Cabeleireiros Ltda Rua São Cristovão, 516 loja 1 - São Cristovão
A.I nº 1.119.320 Data: 12/11/2025	Copacabana Escola de Idiomas Rua Santa Clara, 150 - Copacabana
A.I nº 1.119.321 Data: 12/11/2025	Instituto Condals de Beleza Comércio Ltda Rua Santa Clara, 50 sala 202 203 - Copacabana
A.I nº 1.119.322 Data: 12/11/2025	Andoria Comércio do Vestuário Ltda Av. das Américas, 3255 loja 162 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.323 Data: 12/11/2025	CFC São Luiz Barra da Tijuca Ltda Av. das Américas, 3255 loja 168 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.324 Data: 12/11/2025	B & B Decoração e Utilidades Ltda Av. das Américas, 3255 loja 183 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.119.325 Data: 12/11/2025	Avsocom Comércio de Roupas Eireli Av. das Américas, 3255 loja 163 - Barra da Tijuca

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS

PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2025/83975	AI nº 1.119.179 Data: 06/11/2025	Lam Comércio de Alimentos Ltda Avenida Meriti, 4396, Lot 54, Pal 4202, Qdr 69, Vista Alegre
SMS-PRO-2025/84174	AI nº 1.148.688 Data: 07/07/2025	Inri Lar da Terceira Idade Ltda Epp Rua Samuel das Neves, 400, Pechincha
SMS-PRO-2025/84371	AI nº 1.119.160 Data: 05/11/2025	Rezende Alimentos Jpa Ltda Estrada dos Bandeirantes, 8000, Jacarepagua
SMS-PRO-2025/83854	AI nº 1.153.574 Data: 07/07/2025	Paula Barreiros Garritano Pereira Ramalho Avn das Americas, 500, Blc 21, Loj 105, Barra da Tijuca

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 049/2025
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS
23ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 049/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 049/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecer na SEDE RIOSAUDE (Rua Dona Mariana, 48 2º andar - RH).	Dia e horários conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 12.21 do Edital 049/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/11/2025 - 09:00 (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: SEDE RIOSAUDE
Rua Dona Mariana, 48, em Botafogo, Rio de Janeiro

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD
1882º	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	**	
1883º	ANDREIA DANIELA DA CONCEIÇÃO	**	
1884º	ROBERTA DOS SANTOS HORÁCIO		
1885º	ADRIANA GOMES DOS SANTOS		
1886º	JULIA HELEN DA COSTA MIGLIOLLO	**	
1887º	YAGO MADEIRA DE SOUZA	**	
1888º	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO ESTEVES		
1889º	VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA		
1890º	SIMONE PAULINA DOS SANTOS JUBILADO	**	
1891º	PAULA CRISTINA DOS SANTOS JORDÃO		
1892º	PRISCILA JOVENCIO DA SILVA MARTINS		
1893º	RENATA CASTRO ALVES	**	
1894º	PEDRO DE OLIVEIRA PORTO	**	
1895º	MARLI APARECIDA NOVAES DE FREITAS		
1896º	DESIREE CICION	**	*
1897º	RAFAELA CORRÊA GOMES CIRNE SOARES		
1898º	LARYSSA SOARES GOMES		
1899º	MARIA EDUARDA COLLI CAMPOS		
1900º	NICIO AURÉLIO ROCHA		
1901º	HERICA LOBO DA SILVA DE FREITAS		
1902º	ELAINE DOS SANTOS DE ASSIS	**	
1903º	GABRIELA DE MATOS LOUREIRO		
1904º	ALEX GOMES SIQUEIRA	**	
1905º	WANESSA TRINDADE DA ROCHA		
1906º	THAIENE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA		
1907º	YASMINE GUEDES DA SILVA VIEIRA	**	
1908º	ADRIELLY DA SILVA OLIVEIRA		
1909º	LUANA ANTUNES CORREIA		
1910º	ANA MARIA DE VASCONCELOS		
1911º	EDNA DE MELLO BONATO		
1912º	PRISCILA DA MOTA CHAGAS		
1913º	JANAÍNA GALVAO DE OLIVEIRA		*
1914º	INGRID DA SILVA MUNIZ		
1915º	GABRIEL RIBEIRO VAILLANT		
1916º	ADRIANO CYPRIANO DE SOUZA DO AMARAL	**	
1917º	VANESSA ROCHA DA CUNHA		
1918º	ANALÚ DOS REIS TAVARES		
1919º	ANDRESSA PIRES DA SILVA MOÇO		
1920º	GISELE BORGES SOARES		
1921º	ALINE BARRETO NUNES DOS SANTOS SILVA		
1922º	MATHEUS ABRAÃO LOPES	**	
1923º	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	**	*
1924º	ADRIANO AZEVEDO DE FREITAS GOULART		
1925º	FRANCISCO RODRIGO FERREIRA DE SOUSA		*
1926º	RENAN SOUZA NEVES		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

1927º	THAIS MARIA BASTOS DE CARVALHO	**	
1928º	ELIZA CAVALCANTE DO CARMO	**	
1929º	PEDRO COSME BRAGA RIBEIRO		*
1930º	VERA LÚCIA TRIGUEIRO DA SILVA QUINTANILHA		
1931º	ANA CARLA DE AZEVEDO LIMA		
1932º	YURI VALENTE MARTINS PAIVA		
1933º	JACQUELINE CRISTINA ALVES NUNES		
1934º	MARCELO ROBERTO SERPA VIEIRA	**	
1935º	GABRIEL OLIVEIRA SOARES		
1936º	ROSANE DE ASSIS SANTOS	**	
1937º	GILMAR MATHIAS DE LIMA		
1938º	ANA MARIA GOMES SANTOS FREIRE	**	
1939º	MARCIALNE DE OLIVEIRA CHAGAS		
1940º	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA JOÃO		
1941º	ALDA SARTORI DE FEITOSA BRAZ		
1942º	EUNICE FERREIRA MARINHO MARQUES		
1943º	DAVID MOURA FARIAS		
1944º	BEATRIZ DE ALMEIDA VIANA DE BRITO		
1945º	JOSIANE SOUZA DA SILVA		
1946º	ARNALDO RAMILO DOS SANTOS		
1947º	SUELEN MACHADO MAESTRELLO		
1948º	AMANDA NASCIMENTO PAIVA DOS SANTOS		
1949º	ANA VITORIA ARAÚJO DA ROCHA		
1950º	RÔMULO TAPAIUNA RAMOS	**	
1951º	MARCELLY ALVES SILVA	**	
1952º	EDUARDA FERNANDES DA SILVA MARIA		
1953º	MICHELLE DA SILVA MOURA		
1954º	LAÍS NASCIMENTO DE OLIVEIRA		
1955º	PRISCILA DOMINGO CORREA		
1956º	CLAUDIA CARVALHO		
1957º	LEILA MENDES DE SOUZA		
1958º	JULIANA EVELYN CORREA DA SILVA		
1959º	ANA CLARA ISAÍAS GOMES	**	*
1960º	MONARA DA SILVA VILELA DA ROSA		
1961º	LUIZ PHILIPE GOMES RAIMUNDO		
1962º	JESSICA GOMES DA SILVA LIMA		
1963º	JULIANA VELASCO DOS SANTOS FIGUEIRA	**	*
1964º	JENNIFER EDUARDO DE VASCONCELOS	**	*
1965º	MARCELLA DIAS DOS SANTOS		*
1966º	INGRID DE OLIVEIRA DE LAVIGNE		
1967º	MARIA LUIZA DIAS DO NASCIMENTO		
1968º	MICHELLE TOMAZ ALVES		
1969º	FABRICIA AMARANTE LINHARES		
1970º	RIANNE MARIA ANDRADE TORRES DE OLIVEIRA	**	
1971º	LIANDRA SILVA DOS SANTOS		
1972º	JESSICA DE OLIVEIRA MANOEL		
1973º	JEANE LEILA SANTOS DE JESUS	**	
1974º	THUANY CAMPOS DE PAULA		
1975º	ALEXSANDRA ALVES SILVA SÁ	**	
1976º	PATRÍCIA PEREIRA NUNES RIBEIRO		
1977º	PATRÍCIA PEREIRA NUNES RIBEIRO		
1978º	PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRFO		
1979º	PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO		
1980º	PATRÍCIA PEREIRA NUNES RIBEIRO		
1981º	FLAVIO ANDRADE DA SILVA		

18/11/2025 - 14:00 (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAUDE
RUA DONA MARIANA, 48, EM BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**
1982º	NATHANY HEMERLY PECARSKI		
1983º	CÁTIA REGINA DA SILVA SANTOS		
1984º	DIEGO MEDEIROS BEZERRA		
1985º	GABRIELE DA CONCEIÇÃO FIGUEIRAS	**	*
1986º	DANILO PEREIRA JARDIM	**	
1987º	HEVELIN HESLYM DOS SANTOS RIBEIRO		
1988º	MARÍA LUCIA MOURA DE CARVALHO		
1989º	LINDINEIA CABRAL NERY		
1990º	ROSILENE MENDANHA CANEDO	**	
1991º	ELISÂNGELA LOPES FREIRES	**	
1992º	VÍVIA DE OLIVEIRA GASPAR		
1993º	AMANDA LEITE GOMES	**	
1994º	SURY NICOLE MARTINS DA SILVA	**	*
1995º	ALINE GOMES DOS SANTOS PEREZ	**	
1996º	JULIANA MARCELINO DE AQUINO	**	
1997º	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	**	
1998º	SIMONE TORRES SAAVEDRA LEAL		
1999º	THAINA QUEIROZ SILVARES		
2000º	WAGNER ALEXANDRE NEVES VIANNA		
2001º	WEVERSON DA SILVA ROCHA	**	
2002º	ÉRIKA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO		
2003º	ELISETE CORREIA DE OLIVEIRA		*
2004º	THAÍS RAFFAELA TUORTO LEOCADIO	**	
2005º	EMILLY VICTORIA DOS SANTOS PEREIRA	**	*
2006º	GERMANO RIBEIRO TAVEIRA		
2007º	ANA CÉLIA MACHADO MARIANO		
2008º	LUCAS ARSENIO DE MORAIS		
2009º	MARIANNA MAGALHÃES DE SANT ANNA	**	
2010º	JULIE PINTO FERREIRA DA SILVA	**	
2011º	SILVANA BARBOSA DE LIMA		
2012º	ANA CAROLINA JULIÃO GONÇALVES		
2013º	THAYNA DA MOTTA RAMOS		
2014º	PAULA GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA GUIMARÃES		
2015º	VANESSA DA SILVA MELLO		
2016º	WALMIR FERREIRA LOURENÇO		
2017º	GABRIEL FRANCISCO SOUZA DA SILVA		
2018º	MICHELE GOUVEA RABELO MARTINS		
2019º	MARCOS VINICIUS FERRARI		
2020º	ERISMAN SOARES BRANDÃO SANTOS		
2021º	LETICIA NEVES GONCALVES		
2022º	ESTEFANI CAPUTE ALVES		
2023º	WALQUIR TRINDADE DE MIRANDA		
2024º	PATRICIA BISPO GAMA		
2025º	ELKE RAMOS SANTIAGO		
2026º	DÉSIRÉE CICION		
2027º	FERNANDA COSTA DE ANDRADE		
2028º	VANESSA FERNANDES	**	
2029º	SIMONE REGINA ROSA DE SOUZA		
2030º	SIMONE TORRES SAAVEDRA LEAL		
2031º	PATRICIA DE SOUSA RABELO		
2032º	TAIS DE SOUZA DA SILVA TÔRRES		
2033º	MARIANNA GOMES DA FONSECA PINTO		*
2034º	MAYSON VINÍCIUS HOLANDA DE SOUSA		
2035º	ANA FLÁVIA DOS SANTOS SCHREDER COSTA		
2036º	NILCE DA SILVA MARINS		
2037º	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO GONÇALVES MUNIZ EUZÉBIO		
2038º	MARIA APARECIDA OLIVA MOREIRA	**	
2039º	JANAÍNA PAULA SAMPAIO BEZERRA		
2040º	GENICE SOARES DA SILVA	**	
2041º	FERNANDA MARQUES PIMENTA VIANA BEZERRA		
2042º	BEATRIZ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO		
2043º	THUANE DE ALVARENGA BATISTA BRUNO	**	
2044º	KAREN MARIANA DUARTE DA SILVA LIMA	**	
2045º	MÔNICA BRAGA PINTO		
2046º	ANA CELINA RUFINO BASTOS		
2047º	CREUZA SUELEN SIQUEIRA GONÇALVES VIEIRA		
2048º	IALA IRIS DE SOUSA SALES MARREIROS		
2049º	FELIPE PEREIRA DE SALES		
2050º	ISABELLA RODRIGUES CAETANO FERREIRA	**	
2051º	JENNIFER DINIZ ALVES GOMES		
2052º	SAMIRA CRISTINA DÓREA TORRES		
2053º	POLIANA BARBOSA DE SOUZA		
2054º	VÂNIA JOSÉ E SILVA		
2055º	SUELI MARINHO CORREA DA SILVA	**	*
2056º	MARIA LUCIA MOURA DE CARVALHO		
2057º	ADRIANA TEREZA MORAES DE OLIVEIRA		
2058º	VANESSA DE OLIVEIRA CRESPO LOUREIRO		
2059º	CAROLINA PEREZ BAYDE		
2060º	EVELLYM MARIA SIQUEIRA SILVA SANTOS		
2061º	BEATRIZ LIMA LEAL HERMÍNIO		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

2062º	CAROLINE BAPTISTA DE OLIVEIRA FREIRE	**	*
2063º	ÉRICA CRISTINA FELIPE DO N DA SILVA	**	
2064º	DÉBORA REGINA FERNANDES SERRA DA SILVA TABUQUINE		
2065º	GILMAR SANTOS DE ASSUNÇÃO		
2066º	GEOVANE LIMA BAPTISTA		
2067º	ALEXSANDRA MYKAELA ROSA DA SILVA		
2068º	JULIANA NORONHA VIDON MARQUES		*
2069º	LÍVIA DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	**	*
2070º	SAMANTA PALMEIRA DE FRANÇA		
2071º	JÉSSICA FAUSTINO		
2072º	VANIZE FELIPE DA SILVA	**	*
2073º	RANIELLY OLIVEIRA FERREIRA DE LIMA	**	*
2074º	LIVIA MACHADO FABIANO	**	
2075º	JULIANA BRITO TORRES GALDINO	**	
2076º	WALTER DA SILVA MILIONE	**	
2077º	HUGO MIGUEL SILVA TORNEIRE		
2078º	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS		
2079º	JULIANA ALVES ESTEVES		
2080º	PRISCILLA DA SILVA MOURA		
2081º	AMANDA CRISTINA DA SILVA BATISTA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2025
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA; PEDIATRIA.
4ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 087/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as **UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 087/2025** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.
O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa checklist, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências da sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, conforme apresentado no ANEXO I.	Dia 14 de novembro de 2025 no horário conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 087/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
DIA 14/11/2025 09H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, SITUADA NA RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 22270-001.

Médico - 12 HORAS Área de Atuação: Clínica Médica	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
66º	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA
67º	THAÍS CARNEIRO LEÃO LINA
68º	DANIEL PIEDADE DE JESUS DA SILVA
69º	EDUARDO HERMIDA QUIRINO
70º	JANAINA TAINA LOBATO RAFAEL
71º	NATÁLIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA
72º	GUSTAVO SOARES BARROS
73º	ALAN ALVES DA CONCEIÇÃO
74º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES
75º	LUIZ EDUARDO LORENZONI BRANDÃO
76º	ERICK JEPPESEN SOUTO
77º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ
78º	BIANCA MARINELLI DOS SANTOS
79º	ANA CÁSSIA GONZALEZ DOS SANTOS ESTRELA
80º	ROBERTA MACHADO BRAGA
81º	FLORIZA FERREIRA DOS SANTOS MACIEIRA
82º	PRISCILA DE ALMEIDA BERNARDINO
83º	ERINEIDE MENDES DE LIMA
84º	LEANDRO BONATES DE SOUZA
85º	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS
86º	VINICIUS FRANCO VIEIRA
87º	VANESSA FLÁVIO DA SILVA
88º	ELSE RODRIGUES PRADO COELHO
89º	RENATO GOULART PEREIRA
90º	JORGE FERNANDO BORGES DE MORAES JUNIOR
91º	ARCHIMEDES DE SÁ FREIRE NETO
92º	LUCIANA MOREIRA BENATTI AMARAL
93º	ANTONIO DE ALMEIDA
94º	DAVI PAULA TORRES DE SOUZA
95º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
96º	ARON ALI ISMAIL
97º	DANIEL DAMIÃO ALVES PEREIRA
98º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
99º	ALINE NEUMAN MELO
100º	MARINA DA SILVA DE OLIVEIRA
101º	CAROLINA MOREIRA DA SILVA COUTINHO
102º	FERNANDO PEREIRA DAS NEVES
103º	MARTHA DA CONCEIÇÃO COSTA
104º	LUANA MARQUARTE SANTANA
105º	JOENE MARIA DIAS CASTRO
106º	FABRICIA PELLUSO VILELA DE SOUZA
107º	ALYNE MACHADO CARDOSO DIAS
108º	LIANA MEDEIROS NOGUEIRA SANCHO
109º	MARIA CRISTINA FIRMINA PORTO
110º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

111º	DAISE JUREMA PEREIRA DOS SANTOS
112º	OTO RODRIGUES MENDES
113º	MARCELA ARAUJO SILVA FIUZA
114º	WALDYR DE CAIADO CASTRO NETO
115º	MARCUS VINICIUS BEDIM JANA
116º	KAUE RUAN DE RESENDE
117º	GABRIEL SÁ REIS E SILVA PINTO
118º	LUCIA FRIGI PAGOTTO LIBORIO
119º	LARA LUZ DE ALMEIDA
120º	VICTORIA CAROLINE AMARAL SILVA
121º	ISABELA CUNHA PINTO
122º	DANIEL LUIZ MESSIAS PEREIRA
123º	EDUARDO HERMIDA QUIRINO
124º	CRISTINA FARIA AMORIM
125º	ANNA CAROLINA RIBEIRO BARBOSA
126º	NASSIF SCHOSSLER HIJAZI
127º	LUCAS DE SOUZA CAMPOS
128º	DERECK RODRIGUES RIBEIRO
129º	GIULIA ALVES FILIPPOZZI ROCHA
130º	OZIMAR FÉLIX FERREIRA JUNIOR
131º	MONICA CRISTIANE DE MATOS
132º	GISELE CARDOSO NERY
133º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL
134º	JOÃO PEDRO CAVALCANTE GOMES PARANHOS
135º	EDIJANE QUIRINO ALVES

DIA 14/11/2025 14H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, SITUADA NA RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ, 22270-001.

Médico - 12 HORAS Área de Atuação: Pediatria	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**
1º	KÁTIA CORDEIRO PINHEIRO
2º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA
3º	LETÍCIA FARIAS DE MELO
4º	LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL
5º	FERNANDA GUIMARÃES LOUREIRO
6º	NAIARA SILVEIRA DO NASCIMENTO
7º	LUDMILA FERREIRA REIS GRANJA
8º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA
9º	PRISCILA SALES BURLA DE SOUZA
10º	CRISTIANE RIBEIRO FERNANDES
11º	LUNA MOURA DA SILVA
12º	WILLIAM TAVARES DA SILVA MORAES
13º	AMANDAMALU.LUCAS@GMAIL.COM
14º	CAROLINA MALHEIRO DA GRAÇA GODOY RAMOS
15º	TAÍSE VALLE QUARESMA GONÇALVES
16º	KELLY CRISTINE LYRA DE PAIVA
17º	MANOISA BEZERRA DA SILCA
18º	EDILSON RIBEIRO MACHADO
19º	DANIELLE VENTURA DE ANDRADE
20º	CÁSSIA DOS SANTOS BARBOSA
21º	RAYANNE FEITOSA DE LIMA ARAUJO
22º	VANESSA BASTOS BONIFACIO
23º	KARLY LAGRECA DE OLIVEIRA
24º	INGRA DE ALMEIDA SANTOS LIMA
25º	ANA CAROLINA SILVA GOMES DE OLIVEIRA
26º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
27º	GIOVANNI FOLLY JANNUZZI NUNES
28º	JULIANA MAURO PEREIRA
29º	SUELLEN ELVIA DE MAGALHÃES RIBEIRO
30º	HÉLIA ANITA PEDRO CIDADE
31º	THAMIREZ VILLAR CERQUEIRA
32º	LAÍS CANDIDA DA SILVA MAFRA
33º	TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA
34º	NICOLE HENRIQUE BRUM
35º	LEANDRO DE FREITAS VALLE
36º	JESSIKA GLEICIKELLY SAMPAIO DA SILVA
37º	ANDERSON VIEIRA DE SOUZA
38º	EMANUELLE DE JESUS PEREIRA BORHER JARDIM
39º	JOSÉ ALVES FASSARELLA
40º	DANIELA BRAECHER MEIRELLES
41º	ANNA BEATRIZ RAMOS FADDA
42º	GILSON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
43º	JANAÍNA ALBUQUERQUE MARTINS ZANIBONE
44º	ANA CLÁUDIA PINI FRAGOSO
45º	GABRIELA ALMEIDA DA CUNHA BATISTA
46º	LETÍCIA STÉFANIE CURVELLO WUTKE
47º	YAGNES LIMA MATTOS
48º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR
49º	MAURO LOPES TEXEIRA FILHO
50º	DAYANE SOUZA DOS SANTOS
51º	JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA
52º	FELIPE CORDEIRO DE SOUZA
53º	LAÍSSA DE OLIVEIRA FERNANDES BARBOSA
54º	PRISCILA HITOMI IMOTO MATTOS
55º	MAX GOMES CAETANO
56º	ISADORA SANTIAGO CARVALHAIS
57º	ANNA CECÍLIA SOARES ANTÔNIO
58º	ANA PAULA TINOCO
59º	PATRÍCIA ELISA VILLON DO AMARAL
60º	LARISSA RABELO FERREIRA
61º	ILEUZA CRISTINA MENEZES DA ROCHA
62º	MARCUS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
63º	FELIPPE DE SOUZA BOMFIM
64º	KAMILLA FERREIRA GUIMARÃES
65º	LÍLIAN BARCELOS RODRIGUES
66º	LARISSA DA FONSECA SANTOS
67º	GABRIELA REIS VIEIRA
68º	MARIA DONIZETE MOREIRA BRANDÃO
69º	JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA
70º	ADRIANA CHAVES MARQUES
71º	JÉSSICA DE OLIVEIRA MIRANDA DIAS PAIXÃO
72º	MARÍLIA MARQUIORETO BENEVIDES
73º	THAMIRES FONSECA RODRIGUES
74º	ANA PAULA TINOCO
75º	LARISSA AQUINO DE OLIVEIRA
76º	MARCO TÚLIO BARROSO VILARINHO
77º	LARISSA VALÉRIA PAES LEME FERNANDES
78º	PALOMA FREIRE ANTUNES
79º	VINICIUS CARMO PINHEIRO NOLASCO
80º	JULIANA ARAÚJO GUIMARÃES
81º	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA
82º	CAROLINE ALTIERI FIDALGO DE OLIVEIRA
83º	MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B)- original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 092/2025
MÉDICO - 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 092/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Jesus**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/09980,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 092/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL JESUS)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Jesus, situado Rua Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20551-050	Dia 14/11/2025 As 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4Em conformidade com o item 13.21 do Edital 092/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.5Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
14/11/2025 09:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

MÉDICO - 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO		
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	LÍVIA PACE ROSA CORRÊA	780
2º	KARINA SILVA	720
3º	JANAINA RODRIGUES CAJAZEIRA	640
4º	SOLANGE MENDES RODRIGUES	639
5º	MARIA COSTA SERPA SERFATY	590
6º	ALINE DE AZEVEDO AGUIAR	558
7º	GRACIELLI BARBOSA DE FREITAS BÔSCARO	470
8º	MARIANA DAROS DE PINHO WANDERLEY	460
9º	VITOR PAULO CAMPOS	450
10º	FERNANDO REIS MAREGA	430
11º	MARIANA ROSENDO POMBO RODRIGUES	390
12º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	390
13º	MARIA ISABEL MOURA KARL	380
14º	JULIENE DÁBILA LIMA DA SILVA PESSANHA	370
15º	BRUNO CAMARA DE BARROS	220
16º	MAYRA DOS SANTOS MONTEIRO	180
17º	MARIANA GONÇALVES DE MELO	180

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO DO EDITAL CO-RSU N.º 095/2025
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CO-RSU N.º 095/2025

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA,** de que tratam o Edital CO-RSU n°. 095/2025, publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 154, página 87, 27 de outubro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
27/10/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
27/10/2025 / 11h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
27/10/2025 / 11h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/11/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/11/2025 / 10h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/11/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/11/2025 / 09h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
07/11/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
27/10/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
27/10/2025 / 11h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
27/10/2025 / 11h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/11/2025 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
03/11/2025 / 10h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
13/11/2025 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
13/11/2025 / 09h00min à 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
17/11/2025 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 187/2025
Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO DO GRUPO IV para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90451/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/02668 - 99/004.768/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/13250.01 - 99/030.326/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90451/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 14/11/2025 a 13/11/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

EMPRESA: VIBEMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA						
CNPJ: 26.714.491/0001-26						
END.: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - BLOCO 9 SALA 202 TORRE 2 - CEP: 20.765 -000						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
15	65152201666	FRASCO COLETOR TRACHE-CARE PARA ASPIRACAO DE SECRECAO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL, ATOXICO APIROGENICO, GRADUADO EM ML, CAPACIDADE APROXIMADA 1000ML, CONTENDO TAMPA COM BOA FIXACAO, 2 SAIDAS, ACOPLADA AS MESMAS EXTENCOES DE SILICONE TRANSPARENTE, PINCA CORTA FLUXO, ADAPTADOR DE LATEX EM UMA DAS EXTREMIDADES DAS EXTENCOES, ALCA COMPATIVEL A SONDA DE ASPIRACAO E SISTEMA DE TRACHE-CARE PARA FIXACAO DOFRASCO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (COTA RESERVADA DO ITEM 14)	UND	1.010	R$ 17,01	R$ 17.180,10
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 17.180,10						

EMPRESA: GVFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
CNPJ: 31.531.888/0001-12						
END.: R. MAIORCA, 117 - BARRACÃO - SANTA TEREZINHA/PARANÁ - CEP: 83.408-630						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
25	65153907201	SONDA ENTERAL, 6F (DOOBY -HOFFMAN), CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSAO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXIVEL EM ACO INOXIDAVEL, CONEXAO UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PETALA (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	2.200	R$ 7,30	R$ 16.060,00
26	65153906736	SONDA ENTERAL, No 12F (DOOBY -HOFFMAN), CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSAO, DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXIVEL EM ACO INOXIDAVEL, CONEXAO UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PETALA E REGISTRO (COTA PRINCIPAL DO ITEM 27)	UND	27.450	R$ 7,30	R$ 200.385,00
27	65153906736	SONDA ENTERAL, No 12F (DOOBY -HOFFMAN), CONFECCIONADA EM POLIURETANO, BIO-COMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, COM MARCAS DE MEDIDA EM TODA A SUA EXTENSAO,DUAS ABERTURAS OPOSTAS NA OGIVA, MANDRIL FLEXIVEL EM ACO INOXIDAVEL, CONEXAO UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PETALA E REGISTRO (COTA RESERVADA DO ITEM 26)	UND	3.050	R$ 7,30	R$ 22.265,00
28	65153907465	SONDA NASO-ENTERAL (DOBBY HOFFMAN) COM GUIA METALICA E EXTREMIDADE RADIOPACA N.8F. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	1.600	R$ 7,35	R$ 11.760,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 250.470,00						

EMPRESA: MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA						
CNPJ: 37.119.089/0001-10						
END.: R. LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555, SL 802, CENTRO, NITEROI / RJ - CEP:24.020-065						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
31	65153900703	SONDA, ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, No 14, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE (COTA PRINCIPAL DO ITEM 32)	UND	182.700	R$ 0,58	R$ 105.966,00
32	65153900703	SONDA, ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, No 14, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE (COTA RESERVADA DO ITEM 31)	UND	20.300	R$ 0,58	R$ 11.774,00
38	65153900614	SONDA, ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, No 12, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE (COTA PRINCIPAL DO ITEM 39)	UND	190.440	R$ 0,56	R$ 106.646,40
39	65153900614	SONDA, ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, No 12, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICO, SILICONIZADO, COM ORIFICIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE (COTA RESERVADA DO ITEM 38)	UND	21.160	R$ 0,56	R$ 11.849,60
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 236.236,00						

EMPRESA: DLM HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 34.186.181/0001-04						
END.: R. CARLOS ESSENFELDER, 2.282 - BOQUEIRAO - CURITIBA/PR - CEP.: 81.650-090						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
49	65154002377	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 6,5MM OU	UND	2.700	R$ 3,02	R$ 8.154,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

		NÚMERO 28, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)				
50	65154000404	TUBO ENDOTRAQUEAL No 10, 2,0MM, POLIVINIL, TRANSPARENTE, SEM CUFF, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	1.900	R$ 3,22	R$ 6.118,00
62	65155513596	SISTEMA FECHADO TRACH CARE 12 FR TRAQUEAL -SISTEMA FECHADO ASPIRACAO TRAQUEAL, PARA TRAQUEOSTOMIA, 12 FR, CONSTITUIDO DE SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRAO, VIA DE IRRIGACAO ANTIRREFLUXO, VALVULA SUCCAO COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANCA, ESTERIL, DESCARTAVEL (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	1.600	R$ 25,12	R$ 40.192,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 54.464,00						

EMPRESA: BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
CNPJ: 31.282.018/0001-57						
END.: R. CORIOLANO, 2.000 SLJ 1º ANDAR - VILA ROMANA/SP - CEP: 05.047-002						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
57	65156822673	CONJUNTO DE GASTROSTOMIA 24fr COMPLETO CONTENDO TUBO PARA GASTROSTOMIA A NIVEL DE PELE EM SILICONE TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALAO DE SILICONE PARA FIXACAO INTERNA, VALVULA PARA PREENCHIMENTO DE BALAO DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXAO, SONDA EXTENSORA COM PINCA PARA ALIMENTACAO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTACAO DE APROXIMADAMENTE 40CC NOS CALIBRE 14 COMP. QUE VARIAM DE 0,8 A 4,5CM. (EXCLUSIVIDADE ME/EPP)	UND	100	R$ 600,00	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 60.000,00						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 618.350,10						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de preços para a aquisição de uniformes destinados aos Agentes de Portaria Acolhedor (AGP) e Recepcionistas para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90540/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/04788 - 99/009.888/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/14319 - 99/033.834/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90540/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 14/11/2025 a 13/11/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ALAIDE ALVES DOS SANTOS						
CNPJ: 03.177.123/0001-90						
END.: RUA LOURIVAL COSTA Nº 572 - ÁGUAS CLARAS - SALVADOR -BA CEP 41.311-263						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
LOTE 1 AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	84050300246	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Feminina - TAMANHO P Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	246	R$ 50,46	R$ 12.413,16
2	84050300327	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Feminina - TAMANHO M Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	632	R$ 50,46	R$ 31.890,72
3	84050300408	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Feminina - TAMANHO G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	874	R$ 50,46	R$ 44.102,04
4	84050300165	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Feminina - TAMANHO GG Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	304	R$ 50,46	R$ 15.339,84
5	84050300165 (GENÊRICO)	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Feminina - TAMANHO 3G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	51	R$ 50,46	R$ 2.573,46
6	84050300165 (GENÊRICO)	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Feminina - TAMANHO 4G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	70	R$ 50,46	R$ 3.532,20
7	84050300165 (GENÊRICO)	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Feminina - TAMANHO 5G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	12	R$ 50,46	R$ 605,52
8	84050825209	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Masculina - TAMANHO P Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	8	R$ 50,46	R$ 403,68

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

9	84050824822	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Masculina - TAMANHO M Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	70	R$ 50,46	R$ 3.532,20
10	84050824903	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Masculina - TAMANHO G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	176	R$ 50,46	R$ 8.880,96
11	84050825047	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Masculina - TAMANHO GG Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	144	R$ 50,46	R$ 7.266,24
12	84050825128	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Masculina - TAMANHO 3G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	31	R$ 50,46	R$ 1.564,26
13	84050825128 (GENÊRICO)	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Masculina - TAMANHO 4G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	43	R$ 50,46	R$ 2.169,78
14	84050825128 (GENÊRICO)	CALÇA SOCIAL - RECEPCIONISTA Calça Social Reta Azul Marinho Masculina - TAMANHO 5G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros embutidos. Fecho frontal. Sem prega. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	12	R$ 50,46	R$ 605,52
15	84050293606 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Feminina - TAMANHO P Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo chapado com abas, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	51	R$ 50,46	R$ 2.573,46
16	84050293797 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Feminina - TAMANHO M Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo chapado com abas, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	215	R$ 50,46	R$ 10.848,90
17	84050293878 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Feminina - TAMANHO G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo chapado com abas, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	234	R$ 50,46	R$ 11.807,64
18	84050293959 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Feminina - TAMANHO GG Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo chapado com abas, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	152	R$ 50,46	R$ 7.669,92
19	84050294173 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Feminina - TAMANHO 3G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo chapado com abas, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	31	R$ 50,46	R$ 1.564,26
20	84050294092 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Feminina - TAMANHO 4G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo chapado com abas, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	31	R$ 50,46	R$ 1.564,26
21	84050294092 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Feminina - TAMANHO 5G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo chapado com abas, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	8	R$ 50,46	R$ 403,68
22	84050292804 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Masculina - TAMANHO M Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo embutidos, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	121	R$ 50,46	R$ 6.105,66
23	84050292987 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Masculina - TAMANHO G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo embutidos, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	784	R$ 50,46	R$ 39.560,64

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

24	84050293010 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Masculina - TAMANHO GG Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo embutidos, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	850	R$ 50,46	R$ 42.891,00
25	84050293100 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Masculina - TAMANHO 3G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo embutidos, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	335	R$ 50,46	R$ 16.904,10
26	84050293282 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Masculina - TAMANHO 4G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo embutidos, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	242	R$ 50,46	R$ 12.211,32
27	84050293363 (genérico)	CALÇA - AGP Calça Social Azul Marinho Masculina - TAMANHO 5G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. 2 bolsos traseiros tipo embutidos, com botão em plástico preto ou azul marinho. Fecho frontal. Sem prega. Com passadores para cinto. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	218	R$ 50,46	R$ 11.000,28
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 299.984,70						

EMPRESA: N.V. 942 ROUPAS LTDA						
CNPJ: 04.524.695/0001-61						
END.: RUA CLEBER SANTOS DE CARVALHO, 267, C1 E C2, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - CEP: 25.576-261						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
LOTE 2 AMPLA CONCORRÊNCIA						
28	84050821726	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer Feminino Azul Marinho - TAMANHO P Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	246	R$ 149,90	R$ 36.875,40
29	84050821998	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer Feminino Azul Marinho - TAMANHO M Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	632	R$ 149,90	R$ 94.736,80
30	84050822021	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer Feminino Azul Marinho - TAMANHO G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	874	R$ 149,90	R$ 131.012,60
31	84050822102	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer Feminino Azul Marinho - TAMANHO GG Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	304	R$ 149,90	R$ 45.569,60
32	84150282940 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer Feminino Azul Marinho - TAMANHO 3G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	51	R$ 149,90	R$ 7.644,90
33	84150282940 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer Feminino Azul Marinho - TAMANHO 4G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	70	R$ 149,90	R$ 10.493,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

34	84150282940 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer Feminino Azul Marinho - TAMANHO 5G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 3 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos com abas na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	12	R$ 149,90	R$ 1.798,80
35	84150271078 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer/Paletó Masculino Azul Marinho - TAMANHO P Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	8	R$ 199,90	R$ 1.599,20
36	84150271159 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer/Paletó Azul Marinho Masculino - TAMANHO M Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	70	R$ 199,90	R$ 13.993,00
37	84150271230 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer/Paletó Azul Marinho Masculino - TAMANHO G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	176	R$ 199,90	R$ 35.182,40
38	84150271310 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer/Paletó Azul Marinho Masculino - TAMANHO GG Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	144	R$ 199,90	R$ 28.785,60
39	84150271400 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer/Paletó Azul Marinho Masculino - TAMANHO 3G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	31	R$ 199,90	R$ 6.196,90
40	84150271582 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer/Paletó Azul Marinho Masculino - TAMANHO 4G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	43	R$ 199,90	R$ 8.595,70
41	84150271663 (genérico)	BLAZER - RECEPCIONISTA Blazer/Paletó Azul Marinho Masculino - TAMANHO 5G Material: Gabardine Bi Elastic - Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. Manga Comprida. Abotoamento frontal simples com 2 botões forrados. Abotoamentos dos punhos com 2 botões forrados. Bolsos Embutidos na parte frontal inferior. Modelagem acinturada. Logo da prefeitura do Rio de Janeiro bordado no lado direito com 6 cm de largura. Logo do SUS bordado no lado esquerdo com 6 cm de largura. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	12	R$ 199,90	R$ 2.398,80
VALOR TOTAL LOTE 2						**R$ 424.882,70**
LOTE 3 AMPLA CONCORRÊNCIA						
42	84050824407	SAIA LÁPIS - RECEPCIONISTAS Saia Lápis Azul Marinho - TAMANHO P Material: Gabardine Bielastic -Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. Fenda lateral altura do joelho. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	246	R$ 45,20	R$ 11.119,20
43	84050824318	SAIA LÁPIS - RECEPCIONISTAS Saia Lápis Azul Marinho - TAMANHO M Material: Gabardine Bielastic -Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. Fenda lateral altura do joelho. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	632	R$ 45,20	R$ 28.566,40
44	84050824580	SAIA LÁPIS - RECEPCIONISTAS Saia Lápis Azul Marinho - TAMANHO G Material: Gabardine Bielastic -Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. Fenda lateral altura do joelho. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	874	R$ 45,20	R$ 39.504,80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

45	84050852524	SAIA LÁPIS - RECEPCIONISTAS Saia Lápis Azul Marinho - TAMANHO GG Material: Gabardine Bielastic -Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. Fenda lateral altura do joelho. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	304	R$ 45,20	R$ 13.740,80
46	84050852524 (genérico)	SAIA LÁPIS - RECEPCIONISTAS Saia Lápis Azul Marinho - TAMANHO 3G Material: Gabardine Bielastic -Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. Fenda lateral altura do joelho. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	51	R$ 45,20	R$ 2.305,20
47	84050852524 (genérico)	SAIA LÁPIS - RECEPCIONISTAS Saia Lápis Azul Marinho - TAMANHO 4G Material: Gabardine Bielastic -Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. Fenda lateral altura do joelho. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	70	R$ 45,30	R$ 3.171,00
48	84050852524 (genérico)	SAIA LÁPIS - RECEPCIONISTAS Saia Lápis Azul Marinho - TAMANHO 5G Material: Gabardine Bielastic -Two Way. Composição: 95% Poliéster e 5% Elastano. 2 bolsos laterais tipo faca. Fenda lateral altura do joelho. PANTONE: 7693 C C: 100, M: 50, Y: 0, K: 40	UN	12	R$ 48,55	R$ 582,60
VALOR TOTAL DO LOTE 3						**R$ 98.990,00**
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 523.872,70						

EMPRESA: AEG COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 29.047.136/0001-39
END.: R EUCLIDES MARTINS 242 - SAO GONCALO - CEP 24.425-055

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant estimada	Preço unitário	Preço total
LOTE 4 AMPLA CONCORRÊNCIA						
49	84150148110 (genérico)	CAPA DE CHUVA - AGP Capa de Chuva Impermeável - TAMANHO P Material: Vinil/PVC Transparente. Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). Não propagante de chamas. Mangas compridas. Punho com elástico. Capuz para proteção da cabeça com regulagem. Costura através de solda eletrônica. Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen.	UN	51	R$ 42,06	R$ 2.145,06
50	84150148110 (genérico)	CAPA DE CHUVA - AGP Capa de Chuva Impermeável - TAMANHO M Material: Vinil/PVC Transparente. Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). Não propagante de chamas. Mangas compridas. Punho com elástico. Capuz para proteção da cabeça com regulagem. Costura através de solda eletrônica. Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen.	UN	335	R$ 42,00	R$ 14.070,00
51	84150148209 (genérico)	CAPA DE CHUVA - AGP Capa de Chuva Impermeável - TAMANHO G Material: Vinil/PVC Transparente. Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). Não propagante de chamas. Mangas compridas. Punho com elástico. Capuz para proteção da cabeça com regulagem. Costura através de solda eletrônica. Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen.	UN	1.018	R$ 42,00	R$ 42.756,00
52	84150296305 (genérico)	CAPA DE CHUVA - AGP Capa de Chuva Impermeável - TAMANHO GG Material: Vinil/PVC Transparente. Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). Não propagante de chamas. Mangas compridas. Punho com elástico. Capuz para proteção da cabeça com regulagem. Costura através de solda eletrônica. Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen.	UN	1.002	R$ 40,66	R$ 40.741,32
53	84150296496 (genérico)	CAPA DE CHUVA - AGP Capa de Chuva Impermeável - TAMANHO 3G Material: Vinil/PVC Transparente. Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). Não propagante de chamas. Mangas compridas. Punho com elástico. Capuz para proteção da cabeça com regulagem. Costura através de solda eletrônica. Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen.	UN	367	R$ 41,77	R$ 15.329,59
54	84150296496 (genérico)	CAPA DE CHUVA - AGP Capa de Chuva Impermeável - TAMANHO 4G Material: Vinil/PVC Transparente. Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). Não propagante de chamas. Mangas compridas. Punho com elástico. Capuz para proteção da cabeça com regulagem. Costura através de solda eletrônica. Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen.	UN	273	R$ 42,00	R$ 11.466,00
55	84150296496 (genérico)	CAPA DE CHUVA - AGP Capa de Chuva Impermeável - TAMANHO 5G Material: Vinil/PVC Transparente. Impermeável de espessura de 0,20mm (aproximadamente). Não propagante de chamas. Mangas compridas. Punho com elástico. Capuz para proteção da cabeça com regulagem. Costura através de solda eletrônica. Botões de pressão em plástico. Logos estampados em silkscreen.	UN	226	R$ 42,00	R$ 9.492,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 135.999,97						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 959.857,37						

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025
COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o Resultado Preliminar da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados no **EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025**.

Para os agentes culturais que constam com situação "**HABILITADO**", este comunicado é considerado o Resultado Final da Habilitação. Estes agentes culturais serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.
Os agentes culturais em **INABILITADOS** poderão interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação. O recurso deverá ser enviado por meio de sistema online (**https://forms.gle/RBu9NrBZwqdeJK1k6**), que será aberto especialmente para este fim, **do dia 17 de novembro até às 23:59h do dia 19 de novembro de 2025**, conforme item 14.1.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento - Coordenação de Políticas Culturais através do endereço eletrônico **circuitos.culturario@gmail.com**.

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE I			
Nº DE INSCRIÇÃO	**RAZÃO SOCIAL / NOME**	**NOME DA PROPOSTA**	**SITUAÇÃO**
18	MARIANA BUSNARDO JACO 00704441969	HISTORIAS DE PRINCESAS GUERREIRAS	HABILITADO
122	51.230.567 LUISA MIRANDA SOARES	CAIXAS E SONHOS	HABILITADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

171	HAIMON DINIZ LOPES ALVES	PRAÇA QUE DANÇA	HABILITADO
240	RUBISNEY RONALDO FERNANDES	"DUO ACARIOCANDO - O SOM DO RIO"	HABILITADO
280	50.571.119 MATHEUS ALVES DA PAZ	DESCAMINHOS - AFROBUNKER	HABILITADO

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE I

Nº DE INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL / NOME	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
62	24.410.857 WALDNEY CONCEICAO ALVES DE MENEZES	NEY CONCEIÇÃO TRIO APRESENTA O SHOW MARINAS	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA F) CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
144	GR DEPOIS DO ENSAIO LTDA	MOSTRA DE TEATRO LAMBE-LAMBE	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA F) CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
182	NÚCLEO ARTÍSTICO GEMA LTDA	ORQUESTRA CIRCÔNICA	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA H) CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
221	SIDNEY SILVA	PROJETO LIBERDADE NA DANÇA DO MACULELÊ	INABILITADO	NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 16.10. SERÃO ADMITIDAS CONTAS ABERTAS EM BANCOS DIGITAIS, COM EXCEÇÃO DO PAGSEGURO, MERCADO PAGO E PICPAY.
236	IRMÃOS BROTHERS LTDA	CIRCO LITERÁRIO	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA A. III) CÓPIA DIGITALIZADA DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM NOME, NÚMERO DO DOCUMENTO, FOTO E ASSINATURA (FRENTE E VERSO) DO REPRESENTANTE LEGAL; NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA A.I) CARTÃO DE CNPJ; NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA A.II) CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E ATAS (AMBOS ATUALIZADOS E ATAS VIGENTES, CONTENDO NOME DO ATUAL REPRESENTANTE LEGAL); NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA E) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL; NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA I) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT; NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA J) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA J.1) ANEXO 10; NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA K) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO - CERTIDÃO DO ISS.

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II

Nº DE INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL / NOME	NOME DA PROPOSTA:	SITUAÇÃO
31	58.100.719 JULIA GONCALVES PASTORE	ÓPERA NA BRASA	HABILITADO
100	LUANA DA SILVA BEZERRA	DANÇA	HABILITADO
103	23.765.823 RODRIGO GONDIM RODRIGUES	DEGRAUS	HABILITADO
125	CIRCO NO ATO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME	LIVRE ACESSO NO CIRCUITO CAPANEMA	HABILITADO
216	19.743.394 ANA PAULA VIANA CATAO	TAMBOR NO VALONGO	HABILITADO
262	MINHA LUZ É DE LED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	O.P0NTO - CULTURA PORTÁTIL	HABILITADO

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - MODALIDADE II

Nº DE INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL / NOME	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
5	JOSE MOTTA DOS SANTOS LTDA	PRONCOVÔ	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA N) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO ART. 4º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234/2012, EM PAPEL TIMBRADO, DATADO E ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE (ANEXO 11).
64	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	BERIMBAU CHAMOU - RODAS E CORTEJO PELO CENTRO DO RIO	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA E) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL; NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA D) CARTA DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO (ANEXO 07) DE ACORDO COM O ITEM 5.1.1., ASSINADA POR TODOS OS INTEGRANTES, CONFORME ORIENTAÇÕES DO ITEM 10.3.
211	VIVA BRASIL	PRAÇA FUNKEIRA	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.1., ALÍNEA F) CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
184	ALEMOS PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA	FÁBRICA DE NUVEM	INABILITADO	NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 13.1

CATEGORIA FEIRA CULTURAL

Nº DE INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL / NOME	NOME DA PROPOSTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
4	44.503.445 PHILLIPE HIROCHE BRITO XAVIER	ORLA NO CAPANEMA	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA H) CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
40	JONATHAN OLIVEIRA RAYMUNDO PRODUCAO CULTURAL LTDA	WAKANDA LITERÁRIO	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA K) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO - CERTIDÃO DO ISS
243	46.656.213 JESSICA VIEIRA MARTINS	FEIRA CRESPA 11 ANOS: TERREIROS E TERRITÓRIOS!	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA H) CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.

CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL

Nº DE INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL / NOME	NOME DA PROPOSTA:	SITUAÇÃO
277	WDO PRODUÇÕES LTDA	AS ORIGENS DA ARQUITETURA MODERNISTA BRASILEIRA	HABILITADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL				
Nº DE INSCRIÇÃO	**RAZÃO SOCIAL / NOME**	**NOME DA PROPOSTA**	**SITUAÇÃO**	**OBSERVAÇÕES**
145	ASSOCIAÇÃO RIO MEMÓRIAS	RIOS DE MODERNIDADE: UM PERCURSO PELO CENTRO E SUAS TRANSFORMAÇÕES	INABILITADO	NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA A.II) CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E ATAS (AMBOS ATUALIZADOS E ATAS VIGENTES, CONTENDO NOME DO ATUAL REPRESENTANTE LEGAL); NÃO REALIZOU UPLOAD DO ITEM 13.1.2., ALÍNEA K) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO RIO DE JANEIRO - CERTIDÃO DO ISS.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2025

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC365/01/2023, "RIO, SINGULAR E PLURAL: A CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM 460 ANOS DE HISTÓRIAS " para " Rio 460 anos singular e plural ", conforme solicitação da ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
EXPEDIENTE DE 14/11/2025
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025
EDITAL Nº 1: PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO

A RioFilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Maurício Hirata Filho (presidente), Gabriel Gurman, Monica Portella, André Pellenz e Nora Goulart, que reuniu-se virtualmente nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2025 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

Os orçamentos foram ajustados considerando a decisão de aporte da Comissão Julgadora, conforme o caso.

LINHA DE AÇÃO: I - COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA A PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM COM ORÇAMENTO ACIMA DE R$ 5 MILHÕES
PROPOSTAS SELECIONADAS (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO):

Nº DE INSCRIÇÃO: 6897
PROPOSTA: ETERNAMENTE SUA
PROPONENTE: ESCARLATE CONTEUDO AUDIOVISUAL E EXPERIENCIAS CRIATIVAS
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 4.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 10.764.407,05

Nº DE INSCRIÇÃO: 6958
PROPOSTA: O QUE É DEMAIS NUNCA É O BASTANTE | RENATO RUSSO
PROPONENTE: TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 3.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 15.000.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 6966
PROPOSTA: MACUNAÍMA XXI
PROPONENTE: DM FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 4.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 9.315.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7024
PROPOSTA: MISSÃO 171
PROPONENTE: HUNGRY MAN BRASIL PRODUÇÕES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 12.126.010,81

Nº DE INSCRIÇÃO: 7025
PROPOSTA: A PRIMAVERA DO DRAGÃO
PROPONENTE: BANANEIRA FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 15.200.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7282
PROPOSTA: CRISÁLIDA
PROPONENTE: VISON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 1.500.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 12.175.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7305
PROPOSTA: BRUNA SURFISTINHA 2
PROPONENTE: TVZERO CINEMA LTDA.
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 4.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 15.490.536,74

Nº DE INSCRIÇÃO: 7538
PROPOSTA: RABO DE FOGUETE
PROPONENTE: MELODRAMA PRODUÇÕES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 1.700.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 7.306.105,42

Nº DE INSCRIÇÃO: 7574
PROPOSTA: UM TIO QUASE PERFEITO 3
PROPONENTE: ARPOADOR AUDIOVISUAL LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 9.500.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8053
PROPOSTA: CÁSSIA
PROPONENTE: MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 3.800.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 19.484.148,56

Nº DE INSCRIÇÃO: 8191
PROPOSTA: OS CORRETORES
PROPONENTE: CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 3.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 25.000.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8215
PROPOSTA: O REINO DOS PÁSSAROS
PROPONENTE: LUPA FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 4.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 10.000.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8426
PROPOSTA: HOW TO BE A CARIOCA
PROPONENTE: KINOTV LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 4.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.827.503,52

PROPOSTAS SUPLENTES

1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7373
PROPOSTA: TODOS NO MESMO BARCO
PROPONENTE: ANANÃ PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EVENTOS LTDA.

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7596
PROPOSTA: GUIDO
PROPONENTE: CAMISA LISTRADA

3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7535
PROPOSTA: TEMPORADA DE BÔNUS
PROPONENTE: NA PARALELA FILMES LTDA

4º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7034
PROPOSTA: FARAÓ DOS BITCOINS
PROPONENTE: MORENA FILMES EIRELI

5º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8055
PROPOSTA: AS CEM FACES DE JOÃO NINGUÉM
PROPONENTE: SANTA LUZIA ARTES LTDA

6º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 6988
PROPOSTA: TODA NUDEZ SERÁ CASTIGADA
PROPONENTE: LEREBY PRODUÇÕES LTDA

7º SUPLENTE - ANIMAÇÃO
Nº DE INSCRIÇÃO: 7895
PROPOSTA: AS OUTRAS PESSOAS
PROPONENTE: CASEIRAS PRODUÇÕES CULTURAIS

Os proponentes selecionados devem aguardar e-mail com orientações da Riofilme sobre as etapas de Habilitação e Contratação.

COMISSÃO JULGADORA:
MAURÍCIO HIRATA FILHO (PRESIDENTE)
GABRIEL GURMAN
MONICA PORTELLA
ANDRÉ PELLENZ
NORA GOULART

EDITAL Nº 2: PRODUÇÃO DE SÉRIE - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO

A RioFilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Daniel Celli (presidente), Carlos Reis Lacerda de Queiroz, Cesar Cabral, Edna Palatnik e Rodrigo Werthein, que reuniu-se virtualmente no dia 06 de novembro de 2025 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

Os orçamentos foram ajustados considerando a decisão de aporte da Comissão Julgadora, conforme o caso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

PROPOSTAS SELECIONADAS (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 7095
PROPOSTA: AS PÍLULAS DE ANDRÉ DAHMER
PROPONENTE: SOBRETUDO PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E ARTÍSTICA LTDA
TIPO: ANIMAÇÃO
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 750.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 950.852,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7129
PROPOSTA: IMAGEM BRUTA
PROPONENTE: COURO DE RATO EDIÇÃO E PRODUÇÃO
TIPO: FICÇÃO
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 4.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.000.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7153
PROPOSTA: DO OUTRO LADO DO MAR
PROPONENTE: GABRIELA DIAS HOLZ PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
TIPO: ANIMAÇÃO
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.000.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8118
PROPOSTA: COMO VIRAR UM ELFO
PROPONENTE: MM STUDIO CULTURAL LTDA
TIPO: ANIMAÇÃO
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 2.250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8214
PROPOSTA: CADÊ PAMPAM?
PROPONENTE: COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA
TIPO: ANIMAÇÃO
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 4.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.000.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8475
PROPOSTA: MAALUNZINHA
PROPONENTE: PÉ DE MOLEQUE FILMES LTDA.
TIPO: ANIMAÇÃO
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 3.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.000.000,00

PROPOSTAS SUPLENTES
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7655
PROPOSTA: QUEIMAMUFA - TEMPORADA DE FÉRIAS
PROPONENTE: GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA.

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7902
PROPOSTA: LAB DE CHEF - 2ª TEMPORADA
PROPONENTE: PANORÂMICA COMUNICAÇÃO LTDA

3º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7594
PROPOSTA: GUGA NA PRAIA
PROPONENTE: RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA.

Os proponentes selecionados devem aguardar e-mail com orientações da Riofilme sobre as etapas de Habilitação e Contratação.

COMISSÃO JULGADORA:
DANIEL CELLI (PRESIDENTE)
CARLOS REIS LACERDA DE QUEIROZ
CESAR CABRAL
EDNA PALATNIK
RODRIGO WERTHEIN

EDITAL Nº 5: DISTRIBUIÇÃO DE LONGA-METRAGEM
A RioFilme, no uso de suas atribuições, juntamente com a Comissão Julgadora, formada por Carolina Ribeiro (presidente), Marcos Oliveira e Valdinei Strapason, que reuniu-se virtualmente nos dias 11 e 12 de novembro de 2025 para analisar os projetos classificados para a etapa de apresentação oral do edital supracitado e selecionar os contemplados e suplentes, tornam público o resultado final do processo seletivo.

Os orçamentos foram ajustados considerando a decisão de aporte da Comissão Julgadora, conforme o caso.

LINHA DE AÇÃO: I - APORTE ATÉ R$ 1.000.000,00
PROPOSTAS SELECIONADAS (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 7222
PROPOSTA: VELHOS BANDIDOS
PROPONENTE: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.000.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7947
PROPOSTA: OCEÂNICO
PROPONENTE: CINECLUBE PAU BRASIL
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.000.000,00

LINHA DE AÇÃO: II - APORTE ATÉ R$ 500.000,00
PROPOSTAS SELECIONADAS (POR ORDEM DE INSCRIÇÃO):
Nº DE INSCRIÇÃO: 6837
PROPOSTA: VIVA MARÍLIA
PROPONENTE: MAPA FILMES DO BRASIL LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7204
PROPOSTA: GENI E O ZEPELIM
PROPONENTE: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 2.000.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7288
PROPOSTA: PEQUENAS CRIATURAS (SUPER PODERES)
PROPONENTE: BANANEIRA FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 275.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7406
PROPOSTA: PAPAGAIOS
PROPONENTE: OLHAR DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 300.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7478
PROPOSTA: CORAÇÃO DAS TREVAS - O FILME
PROPONENTE: SPLIT ANIMATION EIRELI
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7630
PROPOSTA: A VIDA DE CADA UM
PROPONENTE: FREESPIRIT DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7657
PROPOSTA: CHEIRO DE DIESEL
PROPONENTE: DESCOLONIZA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7729
PROPOSTA: DONA ONETE
PROPONENTE: VEREDA FILMES LTDA.
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 360.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 300.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7743
PROPOSTA: MAIS UM DIA, ZONA NORTE
PROPONENTE: DESCOLONIZA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7747
PROPOSTA: ERA UMA VEZ...MINHA PRIMEIRA VEZ
PROPONENTE: NA PARALELA FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 300.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 360.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 7998
PROPOSTA: TRAGO SEU AMOR
PROPONENTE: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 500.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8001
PROPOSTA: KOPENAWA: SONHAR A TERRA-FLORESTA
PROPONENTE: INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS EIRELI ME
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8167
PROPOSTA: CRIATURAS - UMA AVENTURA ENTRE DOIS MUNDOS
PROPONENTE: RETRATO FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 300.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 360.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8188
PROPOSTA: QUERIDO MUNDO
PROPONENTE: O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 250.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Nº DE INSCRIÇÃO: 8194
PROPOSTA: CANSEI DE SER NERD
PROPONENTE: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 500.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8232
PROPOSTA: PERTO DO SOL É MAIS CLARO
PROPONENTE: O2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 250.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8281
PROPOSTA: AS VITRINES
PROPONENTE: CINECLUBE PAU BRASIL
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 440.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 940.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8371
PROPOSTA: MEDLEY
PROPONENTE: VITRINE FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 252.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8375
PROPOSTA: O RISO E A FACA
PROPONENTE: VITRINE FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 252.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8410
PROPOSTA: O DESERTO DE LUIZA
PROPONENTE: VITRINE FILMES LTDA
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 252.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8430
PROPOSTA: FOGARÉU
PROPONENTE: CINEBLUBE PAU BRASIL
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 300.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 400.000,00

Nº DE INSCRIÇÃO: 8460
PROPOSTA: QUATRO MENINAS
PROPONENTE: CINEBLUBE PAU BRASIL
VALOR RIOFILME/FSA DEFINIDO: R$ 300.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 400.000,00

PROPOSTAS SUPLENTES:
1º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 7284
PROPOSTA: ESTRANHO AMOR
PROPONENTE: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A

2º SUPLENTE
Nº DE INSCRIÇÃO: 8092
PROPOSTA: RIO, DO SAMBA AO CINE - O FILME
PROPONENTE: DI MAURO CULTURA E ARTE PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI

Os proponentes selecionados devem aguardar e-mail com orientações da Riofilme sobre as etapas de Habilitação e Contratação.

COMISSÃO JULGADORA:
CAROLINA RIBEIRO (PRESIDENTE)
MARCOS OLIVEIRA
VALDINEI STRAPASON

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
ERRATA
EXPEDIENTE DE 14/11/2025
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2025

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da classificação definitiva das propostas inscritas no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2025, nos seguintes editais:

EDITAL Nº 1 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO LINHA DE AÇÃO II - LONGA- METRAGEM ATÉ R$ 5 MILHÕES

Onde lê-se:

7670	Meu Irmão	Favela dos Filmes Produções Ltda.	64,67	1	FICÇÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	70,67	Não classificada

Leia-se:

7670	Meu Irmão	Favela dos Filmes Produções Ltda.	64,67	1	FICÇÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	10	Deferido	75,67	Não classificada

EDITAL Nº 3 - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO

Onde lê-se:

7948	Um Sol Pra Cada Um	Memento Filmes LTDA	75,33	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	3	Deferido	79,33	Não classificada

Leia-se:

7948	Um Sol Pra Cada Um	Memento Filmes LTDA	75,33	1	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	5	Deferido	81,33	Não classificada

EDITAL Nº 4 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LINHA DE AÇÃO II - DESENVOLVIMENTO DE SÉRIE - FICÇÃO

Onde lê-se:

7714	ENTRE ABERTO	Porta dos Fundos Produtora e Distribuidora Audiovisual S.A	68,33	1	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	2	Deferido parcialmente	71,33	Não Classificada

Leia-se:

7714	ENTRE ABERTO	Porta dos Fundos Produtora e Distribuidora Audiovisual S.A	68,33	4	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	2	Deferido	74,33	Não Classificada

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90746/2025

Processo: TUR-PRO-2025/01061
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS E INSUMOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO, PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO BAILES POPULARES PARA O CARNAVAL 2026**
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: 02 de dezembro de 2025 às 10:00h
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: MAB-PRO-2025/00141- Tenda Negócios Imobiliários S/A
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2025/00141
TC: 0123/2024
ARV: 004782
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBG - N° 49/2025
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Obra de adequação SMAC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01532 - Tenda Negócios Imobiliários S/A
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/01532
TC: 0187/2023
ARV: 004576
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBG - N° 50/2025
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Obra de adequação da SMAC

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

PROCESSO: MAB-PRO-2024/01534 - Tenda Negócios Imobiliários S/A
"Cumprimento Parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2024/01534
TC: 0206/2023 e 0273/2023
ARV: 0004598 e 0004658
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBG - N° 51/2025
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Obra de adequação da SMAC

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/02434	Adoção da área verde na Av. Rachel de Queiroz com a Rua Antônio Arthur Braga	Barra da Tijuca

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/02442	Adoção do Norte Bebê, localizado na Praça Deputado Pedro Fernandes.	Vista Alegre

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO-2025/02448	Adoção da Praça Soldado Clomir Teles Cerbino	Olaria

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo 14/301.440/2020. Fica registrada a 2ª **ADVERTÊNCIA** à Empresa COSTA E OLIVEIRA PROJETOS CONSULTORIA TOPOGRAFIA E ASSISTENCIA TÉCNICA RURAL LTDA -inscrita no CNPJ nº 28.790.257/0001-03, prestadora de Serviços Credenciado para atender os serviços de plantio, poda e remoção de espécies arbóreas nas áreas públicas da cidade, pelo descumprimento de entrega de relatórios de plantio e manutenção na forma e nos prazos determinados no Processo 14/301.440/2020, em violação a portaria n° 137 de 17/07/2018.
Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar desta publicação, para manifestação da empresa e demonstração da regularização da situação evidenciada, sob pena e sofrer as sanções administrativas previstas na PORTARIA FPJ "N" No 137 DE 17 DE JULHO DE 2018 e no contrato, considerando a ausência de manifestação formal frente à Notificação publicada em 25 de setembro de 2024.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFMHIS)
ERRATA DA CONVOCAÇÃO

Onde se lê
Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as) e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
O Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho Gestor, Adilson Nogueira Pires, CONVOCA todos os membros para Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) a realizar-se no dia **18 de novembro de 2025 às 9:30h, no Centro Administrativo São Sebastião a Rua Afonso Cavalcanti, 455, 4° andar, Ala B - Prédio Anexo - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.**

Leia-se
Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as) e Suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
O Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho Gestor, Adilson Nogueira Pires, **CONVOCA** todos os membros para Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) a realizar-se no dia **19 de novembro de 2025 às 9:30h, no Centro Administrativo São Sebastião a Rua Afonso Cavalcanti, 455, 4° andar, Ala B - Prédio Anexo - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.**

Contamos com a sua participação. Para quaisquer dúvidas ou informações entrar em contato através do e-mail: cgfmhis.smh@prefeitura.rio

Solicito ainda a confirmação da presença do Titular ou Suplente até o dia 17 de novembro de 2025.

RETIFICADO POR INCORREÇÕES NÚMERO 164 DIA 11/11/2025 PÁGINA 181

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
COMDEPI-RIO
ATA DA 149ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO

Aos 09 dias do mês outubro de 2025, às 10h, foi aberta a Centésima Quadragésima Nona Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, na Casa Bibi Franklin Leal, situado na Rua General Espírito Santo Cardoso, 514 - Tijuca. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros **Tiago Almeida da Silva** (SEMESQV); **Celi Alves Baracho** (Vice-Presidente/ Instituto Dom Pixote); **Iris Lucas Rocha** (Cliger Clinica Geriátrica); **Ludmila Felix de Carvalho** (SMAS); **Marcos Lopes Heleno (**La Residence Centro Residencial Geriátrico); **Loirane Rocha Vigo (**PREVIRIO) e a Secretária Executiva, **Fabiana Knob**. Também estavam presentes as conselheiras: **Neusa De Resende Pinto (**Secretaria Municipal de Saúde-SMS); **Alfredo Eduardo dos Santos (**Secretaria Municipal de Transportes-SMTR);**Aline Brasil de Gruttola** (Solar Marina); **Deolinda da Rocha Rodrigues** (Sol Lar Vivendas) e a Secretaria Adjunta/técnica **Ingrid Miranda Franco**. Na sequência, foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura e aprovação da 148º Ata da Assembleia Ordinária; 2 - Leitura e aprovação da Deliberação de aprovação de inscrição; 3 - Leitura e aprovação da Deliberação do Edital de banco de projetos; 4 - Entrega de certificados; 5 - Apresentação Cultural. A Assembleia foi aberta pelo **Conselheiro Tiago Almeida** que iniciou a Assembleia informando que a Assembleia esse mês é uma assembleia descentralizada realizada em homenagem ao mês da Pessoa Idosa e que os conselheiros optaram por realizar a Assembleia na Casa Bibi e prestigiar o público presente. Informou também que o COMDEPI RIO tem um fundo próprio onde os conselheiros determinam como o recurso deve ser utilizado e o conselho já colaborou muito com o projeto casas de convivência. Um exemplo é a aprovação da aquisição de novos uniformes para os usuários das casas. Além disso, o COMDEPI realiza a fiscalização das ILPIs com o objetivo de conceder a inscrição no Conselho às instituições que se encontram regulares e adotam boas práticas sanitárias. Essas instituições passam a ter direito ao Selo Dignidade, concedido pela SEMESQV, como forma de reconhecimento pela excelência no atendimento e na gestão. Destacou-se que essa atuação difere das ações voltadas às instituições que são alvo das operações da Secretaria da Pessoa Idosa, as quais funcionam de forma clandestina e irregular. Informou-se ainda que a vice-presidente Celi Baracho representará o Município do Rio de Janeiro na Conferência Nacional da Pessoa Idosa, que ocorrerá em Brasília no mês de dezembro. Por fim, ressaltou-se que a natureza do Conselho é defender os direitos da pessoa idosa e propor políticas públicas voltadas a esse segmento. Logo em seguida solicitou a Secretaria Executiva a leitura da Ata da 148ª Assembleia Ordinária. A Conselheira Neusa de Resende Pinto se absteve da votação da ATA pois estava de férias e os demais conselheiros aprovaram**.** Prosseguindo realizou a leitura **da Deliberação 422/25** que dispõe sobre a aprovação de inscrição do COMDEPI-RIO da **instituição PROJETO SOCIAL VIRTUALIDADE** e da **Deliberação 423/25** que **Dispõe sobre EDITAL DE BANCO DE PROJETOS - COMDEPI-RIO - autorização de emissão de Certificado de Autorização de Captação de Recursos para Políticas da Pessoa Idosa - CCRI para organizações da sociedade civil e organizações governamentais.** Todas aprovadas por unanimidade**.** Dando prosseguimento o Conselheiro Dr. Marcos Lopes fez uma breve apresentação do Certificado de Autorização de Captação de Recursos, ressaltando que essa ação é fruto de uma antiga luta do COMDEPI RIO que colabora com projetos que atuam na garantia de direitos da pessoa idosa**.** Em seguida o conselheiro Tiago Almeida realizou a entrega dos certificados das instituições aprovadas nas **Deliberações nº 417/418 e 419 de 2025**, sendo elas: **CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO**; **SAINT MICHEL RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA**; **PORTA FORMOSA ASILO LTDA**; **LAR DA FELICIDADE DA PRATA LTDA**; **CASA DE REPOUSO SANTO ANTÔNIO LTDA**; **NUNES** & **NUNES LAR GERIÁTRICO LTDA (AMOR MATERNO RESIDÊNCIA GERIÁTRICA)**; **HARMONYA SENIOR CASA GERIÁTRICA LTDA**. O conselheiro Tiago informou que haverá um novo evento da SEMESQV para a entrega do Selo Dignidade e complementou dizendo que o conselho tem uma verba para realizar campanha de doação para o fundo, pois a maioria das pessoas não sabem que podem destinar parte do imposto de renda para o fundo municipal do idoso. Logo após a Conselheira Celi convidou a Sra. Elizabeth da Luz Marques, assistente social do Recolhimento Betel, que solicitou a mesa a leitura de uma carta referente a pedido de esclarecimento do cha-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

mamento público. A carta foi acolhida pela mesa diretora e será encaminhada para a comissão do chamamento público da SEMESQV. A conselheira Celi destacou que compreende que o prazo para a realização do chamamento foi curto, porém era a única forma viável para que o processo pudesse ocorrer ainda neste ano. Em relação ao trâmite burocrático do processo, informou que não é possível detalhar, uma vez que a condução foi de responsabilidade de uma comissão específica, e não diretamente do COMDEPI. Ressaltou, contudo, que há clareza quanto à complexidade da documentação e das exigências do edital, o que torna o processo ainda mais difícil para instituições sem experiência prévia, especialmente as de pequeno porte. Celi comentou com base em sua própria vivência institucional, reconhecendo os desafios de adequação às exigências do edital. O conselheiro **Marcos** complementou afirmando que, embora reconheça que ainda há muito a ser aprimorado em relação ao chamamento, considera a realização do processo neste ano um **grande avanço** para o Conselho. Logo em seguida o Sr.Tiago Almeida convidou o professor Valmir, para realizar a apresentação da oficina Corpo e Expressão e o professor Marcos Vidal para apresentar a oficinal de Literatura Musical. E, nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata que, após ser lida e aprovada, conterá as assinaturas do conselheiro da SEMESQV e da Conselheira do Instituto Dom Pixote.

Tiago Almeida da Silva (conselheiro/ SEMESQV)
Celi Alves Baracho (Vice Presidente / Instituto Dom Pixote)

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 68/2025

O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, portando o respectivo CIAT e CNH para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 19 de novembro de 2025 às 10h.

NOME	PERMISSÃO
DAVI GOMES MONTE FILHO	81.001517-7
MARIO SERGIO MACHADO	81.000522-8
EZEQUIEL DE BRITO DANIEL	46.327618-5
MARIA DE LOURDES SOUZA	81.001096-9
EVALDO ANTONIO DOS SANTOS	46.315059-3
RENAN DE ASSIS DA SILVA	46.323620-6
MARCOS ANTÔNIO MARTINS	81.001949-8
MARIA DE LOURDES SANTIAGO CORREA	81.001961-0
MARCOS PAULO CRISSAFE	81.001309-2
FRANCISCO VALENTIM DA COSTA FILHO	46.319497-9
SIDNEI MACHADO MARQUES	81.001960-1
WASHINGTON DA SILVA DE ANDRADE	46.321278-9
RONALDO MOREIRA DE SOUSA	46.132354-8
JOAO JOSE KRAICHETE DE SOUZA CORREIA	46.328351-2
WILSON DAS NEVES DE MORAES	46.318189-0

COORDENADORIA TÉCNICA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2025

O Coordenador da CTTC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Técnica de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, portando o respectivo CIAT e CNH para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 19 de novembro de 2025 às 14h.

NOME	PERMISSÃO
RAFAEL DE PAIVA SOUZA	46.338700-9
ANDERSON BIBIANO DE OLIVEIRA	46.327568-7
WALDIR STORCH	81.001658-7
CLAUDIO JOSE AVILA	81.000949-7
NELCIR BARBOSA PEREIRA	81.000675-3

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.131.541	CAROLINA MANNARINO	11/11/2025	11/12/2025
1.131.542	OSNI MENDES DE PAIVA	11/11/2025	11/12/2025
1.131.543	LA BAZAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	11/11/2025	11/12/2025
1.131.544	GRATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	11/11/2025	11/12/2025
1.131.546	SOCIEDADE PEDRA DO SAL LTDA	11/11/2025	11/12/2025
1.131.547	SETEMBRO 43 RESTAURANTE E BAR LTDA	11/11/2025	11/12/2025
1.131.548	LUAR DO RIO BAR E LANCHONETE LTDA	11/11/2025	11/12/2025
1.131.549	MAUACBA SKATESHOP LTDA	11/11/2025	11/12/2025
1.131.550	MAUACBA SKATESHOP LTDA	11/11/2025	11/12/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO 13 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTO CANCELADO

PROCESSO	AUTO
SMF-PRO-2025/38327	1.131.545

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

Processo LHE-PRO-2023/00386 / 20/000.027/2022 - A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO NOTIFICA a organização da sociedade civil ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, inscrita no CNPJ nº 24.784.717/0001-30, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, a apresentar os documentos e/ou justificativas relativas as inconsistências apontadas nas análises das prestações de contas referente ao Termo de Colaboração nº 17/2022, dos meses citados no quadro abaixo:

PROCESSO Nº	MÊS DE REFERÊNCIA	OFICIO Nº
LHE-PRO-2023/00490	mai/23	LHE-OFI-2023/00453
LHE-PRO-2023/00718	jul/23	LHE-OFI-2023/00683
LHE-PRO-2023/00761	set/23	LHE-OFI-2023/00731
LHE-PRO-2023/00764	out/23	LHE-OFI-2023/00729
LHE-PRO-2024/00077	nov/23	LHE-OFI-2024/00068
LHE-PRO-2024/00137	dez/23	LHE-OFI-2024/00164
LHE-PRO-2024/00192	jan/24	LHE-OFI-2024/00215
LHE-PRO-2024/00264	fev/24	LHE-OFI-2024/00287
LHE-PRO-2024/00344	mar/24	LHE-OFI-2024/00401
LHE-PRO-2024/00453	abr/24	LHE-OFI-2024/00511
LHE-PRO-2024/00524	mai/24	LHE-OFI-2024/00566
LHE-PRO-2024/00588	jun/24	LHE-OFI-2024/00622
LHE-PRO-2024/00618	jul/24	LHE-OFI-2024/00642
LHE-PRO-2024/00660	ago/24	LHE-OFI-2024/00707
LHE-PRO-2024/00772	set/24	LHE-OFI-2024/00824
LHE-PRO-2025/00005	out/24	LHE-OFI-2025/00035
LHE-PRO-2025/00196	nov/24	LHE-OFI-2025/00262
LHE-PRO-2025/00261	dez/24	LHE-OFI-2025/00336
LHE-PRO-2025/00278	jan/25	LHE-OFI-2025/00346
LHE-PRO-2025/00362	fev/25	LHE-OFI-2025/00448
LHE-PRO-2025/00426	mar/25	LHE-OFI-2025/00518
LHE-PRO-2025/00476	abr/25	LHE-OFI-2025/00582
LHE-PRO-2025/00519	mai/25	LHE-OFI-2025/00646
LHE-PRO-2025/00572	jun/25	LHE-OFI-2025/00691
LHE-PRO-2025/00579	jul/25	LHE-OFI-2025/00725

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECID Nº 90.748/2025

UASG: 986001
PROCESSO: CID-PRO-2025/00321
OBJETO: Aquisição de Notebooks, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Especial de Cidadania e Família, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte, entrega no local de destino e demais despesas diretas e indiretas, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
VALOR ESTIMADO: **R$ 69.992,40 (sessenta e mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 27 de novembro de 2025 às 10h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br

A íntegra do Edital encontra-se disponível no site: https://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rj.gov.br.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema compras.gov, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail: licitacao.secid@prefeitura.rio, com antecedência de 3 (três) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme mencionado no Termo de Referência, em seu item 1.6.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (Matemática)**, **RENATO FERREIRA NUNES**, **matrícula 10/305.259-4** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/08/000.113/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão aos Artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, por ter completado **30 (trinta) faltas consecutivas**, **no período de 07/03/2025 a 05/04/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V e VI c/c Artigo 168, inciso XIV c/c Artigo 172 do mesmo diploma legal, por deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (Matemática)**, **JULLYANA MARIA DA COSTA GURJÃO**, **matrícula 10/285.563-3** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/000.015/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão aos Artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, por ter completado **30 (trinta) faltas consecutivas**, **no período de 01/03/2025 a 30/03/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V e VI c/c Artigo 168, inciso XIV c/c Artigo 172 do mesmo diploma legal, por deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado(a).Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o MÉDICO (CLÍNICA MÉDICA)**, **HENRIQUE LAMBERT**, **matrícula 10/239.159-7** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 09/000.115/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão aos Artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, por ter completado **30 (trinta) faltas consecutivas**, **no período de 01/08/2024 a 30/08/2024**, **incorrendo em Abandono de Cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V e VI c/c Artigo 168, inciso XIV c/c Artigo 172 do mesmo diploma legal, por deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR II**, **RENATA CABANEZ BREDER**, **matrícula 10/274.120-5** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/10/000.008/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão ao Artigo 167, inciso I e incidência no Artigo 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, em razão do cometimento de **30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço**, **no período de 04/02/2025 a 05/03/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V e VI c/c Artigo 168, inciso XIV c/c Artigo 172 do mesmo diploma legal, por deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado(a). Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA o PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **MARIANA LIMA DE OLIVEIRA**, **matrícula 10/293.710-0** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** no **Processo nº 07/07/000.020/2025** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a), por transgressão aos Artigos 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, por ter completado **30 (trinta) faltas consecutivas**, **no período de 03/02/2025 a 04/03/2025**, **incorrendo em Abandono de Cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V e VI c/c Artigo 168, inciso XIV c/c Artigo 172 do mesmo diploma legal, por deixar de prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado(a). Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

PROCURADORIA GERAL

(*)EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÕES

Onde se lê;
7.12 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursopgmcmrioproc.;

Leia-se:
7.12 O resultado dos recursos interpostos contra a análise dos pedidos de inscrição para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursopgmcmrioproc.

7.12.1 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente ou complementar.
(D.O. RIO Nº 166 DE 13/11/2025 - PAG 141 - 1ª coluna)

Onde se lê;
7.14 O candidato aprovado inscrito na condição de pessoa com deficiência, será submetido à perícia médica a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que ficará a cargo de uma equipe multiprofissional instituída pela FGV e por membros da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - A/SUBSAD/CGRH/CTPM oportunidade em que será aferida a conformidade com o declarado e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

Leia-se:
7.14 O candidato aprovado inscrito na condição de pessoa com deficiência, será submetido à perícia médica a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, que ficará a cargo de uma equipe multiprofissional instituída pela FGV e por membros da Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - A/SUBSAD/CGRH/CTPM oportunidade em que será aferida a conformidade com o declarado e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

7.14.1 O candidato convocado à perícia médica deverá a ela comparecer munido de laudo médico na forma do subitem 7.6 deste Edital.
(D.O. RIO Nº 166 DE 13/11/2025 - PAG 141 - 1ª coluna)

(*)EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê;

ANEXO I - PONTOS DO PROGRAMA

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do Edital poderão ser exigidas nas provas.

Cargos: Procurador (Procuradoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral da Câmara Municipal)

PROVA ESCRITA GERAL E PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS
DIREITO CONSTITUCIONAL
Ponto 5
d) Os Estados-membros na Federação e as constituições estatuais. Competências exclusivas, comuns e concorrentes. Serviços públicos de titularidade estadual. Definição e limites do Poder Constituoisn teE sdtados.

Leia-se:

ANEXO I - PONTOS DO PROGRAMA

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do Edital poderão ser exigidas nas provas.

Cargos: Procurador (Procuradoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral da Câmara Municipal)

PROVA ESCRITA GERAL E PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS
DIREITO CONSTITUCIONAL
Ponto 5
d) Os Estados-membros na Federação e as constituições estatuais. Competências exclusivas, comuns e concorrentes. Serviços públicos de titularidade estadual. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados.
(D.O. RIO Nº 166 DE 13/11/2025 - PAG 147 - 2ª coluna)

(*)EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PGM Nº 1 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025
RETIFICAÇÃO

Onde se lê;
9.1. A fase intelectual será composta pela Prova Escrita Geral, tanto para a Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM) quanto para a Procuradoria-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (PGCMRJ), sendo aplicada a mesma prova para o cargo de Procurador para os dois Órgãos (com um total de seis disciplinas para essa fase), de caráter eliminatório e classificatório. No que se refere às Provas Escritas Específicas, tanto para PGM como PGCMRJ, serão aplicadas em comum, para o cargo de Procurador para os dois Órgãos, ambas de caráter eliminatório e classificatório, provas de 6 (seis) disciplinas, sendo que, para os candidatos inscritos no Concurso da PGCMRJ, será aplicada mais 1 (uma) prova, relativa a disciplina Processo Legislativo Municipal. A aplicação das provas escritas se dará conforme quadro abaixo:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

b) As Provas Escritas Específicas, por disciplina, serão realizadas nas datas e horários prováveis:

Disciplinas	Datas previstas	Horários previstos, oficial de Brasília/DF
Direito Administrativo	29/06/2025	12h30 às 17h30
Direito Processual Civil	30/06/2025	12h30 às 17h30
Direito Constitucional	01/07/2025	12h30 às 17h30
Direito Civil e Empresarial	06/07/2025	12h30 às 17h30
Direito Financeiro e Tributário	07/07/2025	12h30 às 17h30
Relações de Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Previdenciário	08/07/2025	12h30 às 17h30
Processo Legislativo Municipal*	09/07/2025	12h30 às 17h30

Leia-se:
9.1. A fase intelectual será composta pela Prova Escrita Geral, tanto para a Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM) quanto para a Procuradoria-Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (PGCMRJ), sendo aplicada a mesma prova para o cargo de Procurador para os dois Órgãos (com um total de seis disciplinas para essa fase), de caráter eliminatório e classificatório. No que se refere às Provas Escritas Específicas, tanto para PGM como PGCMRJ, serão aplicadas em comum, para o cargo de Procurador para os dois Órgãos, ambas de caráter eliminatório e classificatório, provas de 6 (seis) disciplinas, sendo que, para os candidatos inscritos no Concurso da PGCMRJ, será aplicada mais 1 (uma) prova, relativa a disciplina Processo Legislativo Municipal. A aplicação das provas escritas se dará conforme quadro abaixo:

b) As Provas Escritas Específicas, por disciplina, serão realizadas nas datas e horários prováveis:

Disciplinas	Datas previstas	Horários previstos, oficial de Brasília/DF
Direito Administrativo	29/06/2026	12h30 às 17h30
Direito Processual Civil	30/06/2026	12h30 às 17h30
Direito Constitucional	01/07/2026	12h30 às 17h30
Direito Civil e Empresarial	06/07/2026	12h30 às 17h30
Direito Financeiro e Tributário	07/07/2026	12h30 às 17h30
Relações de Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Previdenciário	08/07/2026	12h30 às 17h30
Processo Legislativo Municipal*	09/07/2026	12h30 às 17h30

(D.O. RIO Nº 166 DE 13/11/2025 - PAG 142 - 1ª coluna)

TRIBUNAL DE CONTAS

PAUTA ESPECIAL DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2025
Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, constam em pauta especial, para julgamento em **19/11/2025**, os seguintes processos:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 029/000255/2014
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Centro de Capacitação e Desenvolvimento Social - Casa do Amigo;
Diego Gomes dos Anjos.

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo: 040/102.201/2025
Assunto: Pedido de Revisão
Responsável: Flavio Carneiro Guedes Alcoforado.
Advogado: Lauro Vinícius Ramos Rabha - OAB/RJ 169.856.

Informa-se que a vista dos autos será realizada na forma do art. 139 do RITCMRio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo instrutivo: PGM-PRO-2025/02682
Termo Aditivo: PGM nº 69/2025
Data da Assinatura: 02/10/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e BDO RCS GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Assistência técnica pericial referente à ação anulatória nº 0330075-09.2021.8.19.0001
Valor: R$ 181.920,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e vinte reais).
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000116
Fundamento: Art. 74, inciso III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)
PROCESSO ORIGEM: URB-PRO-2024/00995
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo nº 010/2025 ao Contrato nº 015/2022
ASSINATURA: 10/11/2025
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorrogação de prazo e valor e adequação à LGPD do Contrato nº 015/2022
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 33.940,92 (trinta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)
VALOR DO CONTRATO: R$ 92.001,84 (noventa e dois mil e um reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.1551.15.126.0380.4760
NATUREZA DA DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 1.500.100
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000287
VALOR DO EMPENHO: R$ 4.054,05 (quatro mil e cinquenta e quatro reais e cinco centavos)
FUNDAMENTO: art. 71 c/c art. 72, da Lei Federal nº 13.303/2016; Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: TEC-PRO-2023/00287
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 17/2021
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025;
PARTES: PCRJ/SMCT E LETRAS E NÚMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - "INVATE".
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16/11/2025 ATÉ 15/11/2026;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR: R$ 578.400,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 3601.19.126.0383.2793
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40. 04
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000183
VALOR DO EMPENHO: R$ 196.400,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FUNDAMENTO: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO
Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02477
Contrato de Patrocínio CVL Nº 2513126/2025
Data da Assinatura: 12/11/2025
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a RADIO MUNDO JOVEM S/S LTDA.
Objeto: Realização do projeto "Louvorzão 93 FM".
Valor total: R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1101.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 33.90.39.26.949
Notas de Empenho Nº: 2025NE000842 e 2025NE000850
Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO
Processo instrutivo: PGM-PRO nº 2024/3778
Contrato: PGM nº 78/2025
Data da Assinatura: 11/11/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**
Objeto: Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão refeição/alimentação, na modalidade flex, para a PGMRJ.
Valor total: R$ 16.550.350,85 (dezesseis milhões e quinhentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo: 20/12/2025 a 20/12/2027
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026/2027 (não haverá despesa em 2025)
Fundamento: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXTRATO INSTRUMENTAL CONTRATUAL
SME-PRO-2023/59805
Onde sel ê: SME-PRO-2023/55579

Leia-se: SME-PRO-2023/59805
(*)Republicado por ter saído por incorreção, D.O rio nº 164 de 11/11/2025,pg.193, 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO
SME-PRO-2023/59940
Onde se lê: Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025 e redução do quantitativo de meta em 11 (onze) vagas a contar de 01/01/2026.

Leia-se: Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 165 de 12/11/2025, pág. 134 - 2ª coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55474
2º Termo Aditivo Nº 84/2025 ao Termo de Colaboração nº 72/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o Instituto Macieira Cultural e Social - Creche Frutos do Amanhã I
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 69/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 até 30/11/2026;
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Valor: R$ 1.684.800,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.05
Nota de Empenho: 2025NE000664
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 12/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55496
2º Termo Aditivo Nº 88/2025 ao Termo de Colaboração nº 76/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a Associação de Moradores do Morro do Alemão - Creche João Ferreira
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses ou de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 01/12/2025 e a redução do quantitativo de metas em 10 vagas a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.05
Nota de Empenho: 2025NE000689
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 12/11/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02076
03° TERMO ADITIVO N.º 145/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 248/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a ABRIGO EVANGÉLICO DA PEDRA DE GUARATIBA
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000355, no valor de R$ 34.211,37 (Trinta e quatro mil e duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/01993
03 º TERMO ADITIVO N.º 173/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 245/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a Lar do Ancião Nova Galileia
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 100.086,80 (cem mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000397, no valor de R$ 30.259,20 (Trinta mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02047
03º TERMO ADITIVO N.º 174/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 251/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000398, no valor de R$ 34.211,37 (Trinta e quatro mil e duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02054
03º TERMO ADITIVO N.º 175/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 243/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a ASSOCIAÇÃO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 153.951,18 (cento e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000399, no valor de R$ 46.543,38 (Quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02055
03º TERMO ADITIVO N.º 176/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 255/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a OBRA SOCIAL DONA MECA
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000417, no valor de R$ 10.342,97 (Dez mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02070
04° TERMO ADITIVO N.º 177/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 242/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a CONVIDATIVA - INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL E CULTURAL PARA QUESTÕES DA CIDADANIA
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 76.975,59 (setenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000401, no valor de R$ 76.975,59 (Setenta e seis mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02071
03° TERMO ADITIVO N.º 178/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 247/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a ABRIGO DOCE MORADA
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 40.034,72 (quarenta mil e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000400, no valor de R$ 40.034,72 (Quarenta mil e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02072
03° TERMO ADITIVO N.º 179/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 252/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a VIVENDAS DA FÉ
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000402, no valor de R$ 34.211,37 (Trinta e quatro mil e duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02073
03° TERMO ADITIVO N.º 180/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 254/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a LAR MARIA DE LOURDES
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000403, no valor de R$ 10.342,97 (Dez mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02074
03° TERMO ADITIVO N.º 181/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 256/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a OBRA SOCIAL DONA MECA
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000404, no valor de R$ 34.211,37 (Trinta e quatro mil e duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02075
05° TERMO ADITIVO N.º 182/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2022
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a LAR MARIA DE LOURDES
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 44.753,25 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000405, no valor de R$ 44.753,25 (Quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02077
03° TERMO ADITIVO N.º 183/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 240/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 85.528,43 (oitenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000406, no valor de R$ 85.528,43 (Oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02078
03° TERMO ADITIVO N.º 184/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 244/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a LAR PEDRO RICHARD
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 50.043,40 (cinquenta mil quarenta e três reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000408, no valor de R$ 15.129,60 (Quinze mil e cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02079
03° TERMO ADITIVO N.º 185/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 241/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a Associação Maranatha do Rio de Janeiro
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 42.764,22 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000407, no valor de R$ 42.764,22 (Quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02081
03° TERMO ADITIVO N.º 186/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 253/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a ABRIGO DOCE MORADA
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000409, no valor de R$ 34.211,37 (Trinta e quatro mil e duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02083
03° TERMO ADITIVO N.º 187/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 249/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **A Minha Casa Associação Civil de Amparo ao Menor**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000410, no valor de R$ 10.342,97 (Dez mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02084
03° TERMO ADITIVO N.º 188/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 238/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **A Minha Casa Associação Civil de Amparo ao Menor**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 25.021,70 (vinte e cinco mil vinte e um reais e setenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000411, no valor de R$ 25.021,70 (Vinte e cinco mil e vinte e um reais e setenta centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02085
03° TERMO ADITIVO N.º 189/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 239/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 17.105,69 (dezessete mil cento e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000412, no valor de R$ 5.171,49 (Cinco mil e cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02114
03° TERMO ADITIVO N.º 190/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 246/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **ASSOCIAÇÃO CRITÃ ESPIRITA BENEFICENTE**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 50.043,40 (cinquenta mil e quarenta e três reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000413, no valor de R$ 50.043,40 (Cinquenta mil e quarenta e três reais e quarenta centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02115
03° TERMO ADITIVO N.º 191/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 250/2021
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 34.211,37 (trinta e quatro mil duzentos e onze reais e trinta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000395, no valor de R$ 10.342,97 (Dez mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02604
02° TERMO ADITIVO N.º 192/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 81/2023
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **AMANHECER AMPARO A INFÂNCIA**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 41.896,80 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000414, no valor de R$ 41.896,80 (Quarenta e um mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02605
02° TERMO ADITIVO N.º 193/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2023
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **SODALICIO DA SACRA FAMILIA**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 28.804,05 (vinte e oito mil oitocentos e quatro reais e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000396, no valor de R$ 28.804,05 (Vinte e oito mil e oitocentos e quatro reais e cinco centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02607
02° TERMO ADITIVO N.º 194/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2023
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 22.376,63 (vinte e dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000416, no valor de R$ 22.376,63 (Vinte e dois mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2023/02609
02° TERMO ADITIVO N.º 195/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 85/2023
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **OBRA DO BERÇO**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 22.376,63 (vinte e dois mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000415, no valor de R$ 14.321,04 (Quatorze mil e trezentos e vinte e um reais e quatro centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2024/01760
02° TERMO ADITIVO N.º 196/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 107/2024
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a **OBRA DO BERÇO**
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 21.530,30 (vinte e um mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244. 0630. 2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000418, no valor de R$ 21.530,30 (Vinte e um mil e quinhentos e trinta reais e trinta centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº ASS-PRO-2025/01651
01 º TERMO ADITIVO N.º 197/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 73/2025
Data da assinatura: 16/10/2025
Partes: PCRJ/SMAS e a REAL BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D PEDRO V
Objetos: Atualização do valor per capita e a definição da modalidade de repasse para a Rede Socioassistencial Privada - Rede SUAS, nos termos do Decreto Rio nº 56.779/ 2025.
Valor total: R$ 78.556,50 (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0630.2028
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000266, no valor de R$ 414.715,98 (quatrocentos e quatorze mil setecentos e quinze reais e noventa e oito centavos)
Fundamento: 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no art. 38, caput, e inciso I, alínea 'a', do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55175
2º Termo Aditivo N.º 68/2025 ao Termo de Colaboração n.º 73/2025
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o ESPAÇO CRIATIVO ERA UMA VEZ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.263.600,00 (um milhão duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001131
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55492
2º Termo Aditivo N.º 38/2025 ao Termo de Colaboração n.º 110/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA UNIVERSO INFANTIL
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de metas em 30 (trinta) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.474.200,00 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001173
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55541
2º Termo Aditivo N.º 101/2025 ao Termo de Colaboração n.º 101/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 5 (cinco) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001171
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55194
2º Termo Aditivo N.º 88/2025 ao Termo de Colaboração n.º 126/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CENTRO CULTURAL MONTESSORI
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de metas em 36 (trinta e seis) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.432.080,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001176
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55184
2º Termo Aditivo N.º 70/2025 ao Termo de Colaboração n.º 75/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.310.400,00 (um milhão trezentos e dez mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001181
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55539
2º Termo Aditivo N.º 82/2025 ao Termo de Colaboração n.º 108/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS MORADAS DO IMPÉRIO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001172
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55337
3º Termo Aditivo N.º 83/2025 ao Termo de Colaboração n.º 111/2025
Data da assinatura: 13/11/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db

Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM DE INFÂNCIA CHAVE DO TAMANHO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 954.720,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001174
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55323
2º Termo Aditivo N.º 60/2025 ao Termo de Colaboração n.º 113/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE ESCOLA SOSSEGO DA MAMÃE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001175
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55187
3º Termo Aditivo N.º 89/2025 ao Termo de Colaboração n.º 127/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 992.160,00 (novecentos e noventa e dois mil cento e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001177
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/55177
2º Termo Aditivo N.º 90/2025 ao Termo de Colaboração n.º 129/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a ESCOLA COMUNITÁRIA JARDIM ALEXANDRINO
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2025.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.638.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001178
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º SME-PRO-2023/59740
3º Termo Aditivo N.º 93/2025 ao Termo de Colaboração n.º 138/2025
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o CAAD- COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 15/12/2025.
Prazo: 15/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 836.628,00 (oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE001179
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo instrutivo: CVL-PRO-2025/02152
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 2513741/2025
Data da assinatura: 05/11/2025
Partes: CVL, Universidade Estácio de Sá e a Gabriella Martins Cordeiro.
Objeto: Estágio não obrigatório.
Vigência: 06 (seis) meses, a contar de 17/11/2025 à 15/05/2026.
Valor total: R$ 5.230,86 (cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55303
2º Termo Aditivo Nº 30/2025 ao Termo de Colaboração nº 87/2023
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e a MITRA - Chapeuzinho Marrom
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16003.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000866
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55524
2º Termo Aditivo Nº 18/2025 ao Termo de Colaboração nº 13/2023
Data da assinatura: 13/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o INSTITUTO TRILHO - CRECHE CANTINHO FELIZ
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 e redução do quantitativo de meta em 25 (vinte e cinco) vagas a contar de 01/01/2026.
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000391
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55538
2º Termo Aditivo Nº 19/2025 ao Termo de Colaboração nº 15/2023
Data da assinatura: 10/11/2025
Partes: PCRJ/SME e o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESNVOLVIMENTO SOCIAL - CRECHE TUIUTI
Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 01/12/2025 e acréscimo do quantitativo de meta em 33 (trinta e três) vagas a contar de 01/01/2026
Prazo: 01/12/2025 até 30/11/2026.
Valor: R$ 1.659.060,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil e sessenta reais)
Programa de Trabalho: 16.01.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000392
Fundamento: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 38, Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2022/00239.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 095/2023.
Data da Assinatura: 23/10/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e a Elevadores Atlas Schindler Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo e valor do Contrato com reajuste IPCA-E (IBGE) de 5,32%.
Valor Total: R$ 7.541,28 (sete mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)
Vigência: de 04/11/2025 a 03/11/2026.
Nota de Empenho: 2025NE000455.
Programa de Trabalho: 10.3051.13.122. 0383. 4163.
Natureza da Despesa: 339039.
Fundamento: Art. 82, Decreto Nº 44.698/18 e Art. 71, da Lei nº 13.303/16.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO
PARA VOCÊ SOLICITAR
SERVIÇOS DA
PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025 às 3:46:08 Código de Autenticação: 3cccc3db